1. RETOMADA DAS AULAS: DELIBERAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ACERCA DAS MANIFESTAÇÕES APRESENTADAS DURANTE A CONSULTA PÚBLICA E DO ESTÁGIO ATUAL DA PANDEMIA DA COVID-19 NA REGIÃO DE RIO CLARO

Rio Claro, 22 de julho de 2020.

Prezada Comunidade Escolar,

Os objetivos centrais da Administração Pública Municipal ao realizar a consulta pública acerca do Plano de Retomada eram: a) dialogar com comunidade escolar, de modo a conhecer suas preocupações, inquietações e dúvidas acerca dos parâmetros propostos para a retomada das aulas presenciais (determinada pelo Governo do Estado de São Paulo no dia 24 de junho de 2020); b) aperfeiçoar o Plano de Retomada a partir das ponderações, das críticas, das sugestões e dos questionamentos dos pais, familiares e profissionais da educação e de outras áreas sociais; c) refletir sobre as decisões mais adequadas a serem adotadas neste momento histórico inédito, imprevisível e altamente prejudicial à saúde de todos.

Grosso modo, as 358 manifestações escritas apresentadas durante a consulta pública por pais, mães, familiares, estudantes universitários e profissionais da educação, sociedade civil, individualmente ou em grupos (de mães, de colegas de trabalho, de segmentos profissionais, de escolas), atingiram plenamente os três objetivos supracitados.

Nesse sentido, gostaríamos, em primeiro lugar, de agradecer a todas as pessoas que realizaram a análise do Plano e expuseram suas impressões sobre as propostas apresentadas; mesmo com o curto período que foi possível destinar à consulta pública e, considerando, que os profissionais da educação se encontravam em férias.

Com absoluta certeza, a contribuição de vocês foi decisiva para que encontremos os caminhos educacionais mais acertados para enfrentar este momento de crise, que vem impondo à humanidade prejuízos e sofrimento.

A análise que fizemos das contribuições foi essencialmente qualitativa. Entendemos que o mais apropriado para o momento foi considerar e refletir sobre cada manifestação, e não simplesmente categorizá-las e quantificá-las visando justificar um ou outro direcionamento. Compreendemos que se adotássemos esta dinâmica de trabalho estaríamos transferindo para a sociedade a responsabilidade e o dever que recai sobre a Administração Pública Municipal de formular políticas públicas, de tomar decisões nos momentos difíceis. Assim, apontamos que:

I - Protocolos de Saúde e Higiene e a impossibilidade de retomada presencial das aulas:

Uma parcela significativa das manifestações abordou os protocolos de saúde e higiene apresentados. Em linhas gerais, especialmente os profissionais da educação, que são quem de fato executam o atendimento educacional e possuem conhecimento prático aprofundado sobre suas especificidades e dificuldades, ofereceram preciosas ponderações, questionamentos e solicitações para o detalhamento de inúmeros aspectos e procedimentos.

A partir destas observações, concluímos que o Protocolo, no âmbito da Comissão Intersetorial de Acompanhamento do Retorno às Aulas (CIAR), certamente será aperfeiçoado, adquirindo maior detalhamento e objetividade, sobretudo pelas contribuições dos profissionais da saúde que integrarão a comissão.

Por outro lado, as manifestações evidenciaram, na nossa avaliação, que os protocolos, por melhores e mais completos e detalhados que sejam, neste momento da pandemia, **são insuficientes para proteger nossos estudantes em atividade escolar presencial.** Ou seja, os três aspectos centrais dos protocolos: uso de máscara, distanciamento e medidas de precaução (higiene, aferição de temperatura etc.) não respondem minimamente às demandas do trabalho escolar, tornando inexecutável tais medidas no ambiente escolar, neste estágio da pandemia.

Como apontaram na consulta pública, mães e profissionais da educação, as crianças, fundamentalmente as pequenas e os bebês, não ficarão de máscara, não manterão o distanciamento social, não conseguirão cumprir com as medidas de precaução. Justamente porque são crianças (indivíduos num processo peculiar de desenvolvimento), justamente porque é escola (espaço institucional fundamentado na interação, no contato e na proximidade física).

Vejam, desde a redemocratização do país e, fundamentalmente, após a promulgação da Constituição Federal de 1988, do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), na escola pública, vem se consolidando um trabalho alicerçado na interação e no contato pessoal, não no distanciamento; na liberdade de movimento e de expressão, não na contenção corporal; na igualdade de oportunidades, não na discriminação; na equidade, não na indiferença. Deste modo, como então (a exemplo do que comentou uma mãe na consulta pública), desfazer o que vem sendo construído nas últimas três décadas? Ainda que isso fosse possível, não seria aceitável.

Em outras palavras, parafraseando o *slogan* de um grupo de mães: “nossos estudantes, na faixa etária atendida, não cabem em protocolos”. Esta é a realidade.

Uma cidadã questionou na consulta pública, como mãe e como profissional da educação, se seria coincidência que no artigo 4° do Estatuto da Criança e do Adolescente os direitos à vida e à saúde precedam o direito à educação. Na nossa concepção, não. Por mais importância e relevância que o direito à educação possui, não é possível exercê-lo se não se está vivo, se não se tem saúde. É muito doloroso para os profissionais da educação não exercer seu trabalho, é muito doloroso para eles conviverem num mundo onde as escolas estão fechadas e seus estudantes sem aulas; tão ou mais doloroso é para os pais e para as famílias saber que seus filhos, irmãos, sobrinhos e amigos não estão desenvolvendo as atividades escolares. Para as crianças e os adolescentes este fato está, sem dúvida alguma, gerando muitos prejuízos. No entanto, prejuízos educacionais ainda poderão ser minorados ou até superados no decorrer da educação básica. Já a vida, uma vez perdida, não é possível de ser recuperada.

Deste modo, emerge o fato de que precisamos aceitar que, neste momento, o direito à vida e à saúde precisa ser priorizado, ainda que em detrimento do direito ao acesso à escola. Segundo os dados disponibilizados pelas autoridades sanitárias nos últimos dias não se tem controle sobre a pandemia da COVID-19. Na região de Rio Claro os casos estão aumento torrencialmente, e o número de mortes também.

Não por acaso, espontaneamente, a maior parte das manifestações apresentadas na consulta pública reivindica o cancelamento do ano letivo de 2020 e/ou o não retorno das aulas presenciais.

Some-se a isso, que no dia 14 de julho, o pesquisador Eduardo Massad, da Fundação Getúlio Vargas, apresentou, durante um debate promovido pela FAPESP e pelo Instituto Butantan, uma estimativa que sugere que a volta das aulas pode aumentar significativamente o número de mortes entre crianças menores de cinco anos de idade no país.

Portanto, no estágio atual da pandemia, não há segurança sanitária para o retorno às aulas presenciais. Obviamente, não podemos expor os estudantes, nem seus familiares e os servidores públicos a tamanho risco.

Desta forma, a Administração Pública Municipal manifesta que, no presente ano de 2020, **não haverá retorno presencial das aulas nas escolas públicas municipais.**

Ainda assim, todas as contribuições acerca do protocolo serão encaminhadas para a CIAR visando o aperfeiçoamento do Plano de Retomada das Aulas Presenciais para o ano letivo de 2021.

Por fim, as manifestações ocorridas no âmbito da consulta pública evidenciam que os profissionais da educação precisam receber formação específica dos profissionais de saúde para lidar com os Protocolos, antes do retorno às atividades presenciais. Hoje, as medidas de distanciamento social, bem como o fato de que os profissionais da saúde estão em plena guerra para salvar vidas, dificultam as possibilidades de capacitação dos educadores. De todo modo, ela é condição essencial para o retorno presencial. Ou seja, é necessário estabelecer o Protocolo e formar os profissionais para exercê-lo antes do retorno das aulas presenciais.

II. Calendário e prosseguimento do ano letivo de 2020:

Inicialmente, necessário destacar que: a) a Administração Pública Municipal não possui competência legal para determinar o cancelamento do ano letivo. Isto depende da edição de medida provisória, por parte do Governo Federal, ou de emenda à Constituição ou modificação na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, por parte do Congresso Nacional; b) até o presente momento, a Medida Provisória n° 934/2020 flexibilizou apenas o cumprimento dos 200 dias letivos. Ainda há determinação para o cumprimento de 800 horas aulas. Por outro lado, está tramitando no Congresso Nacional a possibilidade de flexibilização do cumprimento das 800 horas aulas apenas para a educação infantil.

A decisão de não retomar as aulas presenciais, somada aos apontamentos em relação às propostas de calendário escolar, impõe à Secretaria Municipal da Educação o imperativo de elaborar uma nova propositura para o seguimento do ano letivo. Concluímos, a partir das reflexões proporcionadas pela consulta pública, que ela deverá:

a) Garantir a igualdade de oportunidades educacionais, o que exclui as aulas *online* e as estratégias que não contemplem todos os estudantes;
b) Garantir o reestabelecimento do vínculo entre a escola e os estudantes;
c) Garantir que, a partir de aspectos comuns, a nova propositura parta da realidade de cada escola, e não o contrário (A Secretaria Municipal da Educação trabalhará com cada escola individualmente para compor a proposta de trabalho);
d) Buscar evitar, o máximo possível, que os prejuízos de 2020 sejam estendidos para 2021. A esse respeito, importante salientar:
    - A julgar pelas manifestações na consulta pública e também pelas informações veiculadas pelos órgãos de imprensa, pelas relações interpessoais e familiares e outras observações assistemáticas, decididamente o momento atual tem gerado muito mais apreensão, cansaço, sofrimento e *stress* emocional, principalmente às incontáveis famílias tocadas pela COVID-19, do que os normalmente provocados pelo cotidiano do trabalho regular. Portanto, este período não está sendo de descanso para ninguém, ao contrário, está certamente acarretando mais desgastes e preocupações. Manifestações apontaram que o calendário não pode provocar estafa aos

estudantes, suas famílias e aos profissionais da educação. Nesta perspectiva, houve inúmeros apontamentos que as aulas aos sábados serão maçantes, dificultarão a convivência familiar e comunitária e os momentos de lazer familiares. Há ainda questões religiosas envolvidas que, a nosso ver, não podem ser desconsideradas. Assim, parece-nos mais adequado ao momento não inserir atividades aos sábados;

- O calendário não pode impedir a entrada de novos estudantes na Rede Municipal em 2021, assim, seria necessária a conclusão do presente ano letivo antes do início do ano letivo de 2021.

3. CIAR:

Nos últimos meses a Secretaria Municipal da Educação vinha elaborando o Plano de Retomada, embora não houvesse ainda uma possível data de retorno às aulas presenciais, bem como as diretrizes centrais dos protocolos de saúde (o que foi assentado somente no dia 24 de junho).

Durante esta elaboração um fato chamou-nos a atenção: no âmbito da pandemia da COVID-19, o que estávamos construindo não era uma proposta de trabalho exclusivamente educacional, uma vez que ela envolvia aspectos concernentes a outras áreas sociais, impondo preocupações e medidas distintas daquelas que são usuais no cotidiano escolar. Assim, duas ações se revelaram necessárias: a) pensar o Plano de Retomada a partir, também, dos olhares da saúde, da assistência social e do direito da criança e do adolescente; b) levar em consideração o pensamento das famílias e dos profissionais da educação. **Neste sentido concebemos, na proposta de Plano, a consulta pública e a CIAR.**

Em consonância aos princípios elencados pelo Plano, pareceu-nos adequado compor um espaço de diálogo intersetorial para acompanhar todo o processo de retorno às aulas presenciais. Entretanto, esta iniciativa, obrigatoriamente, não poderia usurpar funções públicas **próprias dos Conselhos ligados à educação e dos órgãos da Administração Pública Municipal**.

Este espaço também não pode ser entendido como uma forma da Administração Pública Municipal transferir para a sociedade suas responsabilidades, deveres e decisões. Neste diapasão, a CIAR, **concebida e instituída pela Administração Pública Municipal**, tem como

missão contribuir para a reflexão, para o diálogo, para o entendimento e para a congregação dos olhares de diferentes segmentos profissionais e setores sociais acerca da retomada das aulas presencias, de modo que elas possam ocorrer em segurança e exercer, de fato, um papel educativo.

Diante dos nossos desafios e responsabilidades ela não pode ser confundida com outros espaços onde há disputa de poder.

Em sua atuação, deve prevalecer o que nos une neste momento (a segurança e o bem estar de nossos estudantes, profissionais, familiares), não o que nos separa. Destarte, oportuno assinalar que o diálogo não exclui a divergência, ao contrário, é só por meio dele que é possível a convivência na divergência. Para que ele se estabeleça, contudo, é necessário não desqualificar o outro, mas conferir-lhe respeito, reconhecendo nele legitimidade, capacidade e inteireza de propósito. Assim, temos grande convicção de que a CIAR atuará tecnicamente e auxiliará muito na construção do Plano de Retomada das aulas presenciais, especialmente no que se refere aos Protocolos de Saúde.

Manifestamos ainda que algumas sugestões apresentadas na consulta pública acerca da CIAR serão imediatamente incorporadas: a inclusão de representantes de vice-diretores de escola, de professores de educação básica II, de servidores técnicos administrativos, do Centro de Aperfeiçoamento Pedagógico e do Departamento de Supervisão Escolar. Com essa medida a comissão será aperfeiçoada: a) do ponto de vista da participação; b) no que se refere a encaminhamento a inúmeros questionamentos de natureza administrativa, funcional e trabalhista; c) nas adaptações pedagógicas que deverão ser empreendidas para adequar os Planos Didáticos do Plano de Retomada à realidade de cada escola.

Nos próximos dias informaremos como se dará os processos de indicação. Outra sugestão que iremos já incorporar é a inclusão dos supervisores de ensino nas Comissões Escolares, como forma de fortalecer o vínculo e o intercâmbio de ações entre as escolas e a Secretaria Municipal da Educação. A seguir, apresentamos a íntegra das manifestações encaminhadas pela comunidade durante a consulta pública. **Ressaltamos que qualquer ausência ou incongruência poderá ser notificada à Secretaria Municipal da Educação, que procederá às retificações devidas.**

1. APRESENTAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS DURANTE A CONSULTA PÚBLICA:

	Nome	Segmento	Manifestação
01	JOSIANE ROSSI	Profissional da educação	De acordo com a leitura dos conteúdos e objetivos apresentados pela SME para o primeiro ano do ensino fundamental I, percebe-se que muito pouco foi reduzido dos objetivos em Língua Portuguesa, seria possível aplicar esse planejamento somente se o calendário número 3 for aprovado, caso seja aprovado os demais, é impossível realizar tal trabalho, principalmente quanto á pontuação, segmentação e leitura. Tendo em vista que nos últimos anos os alunos que chegam no primeiro ano, sequer sabem todo o alfabeto, e números até 10, o que seria de urgência a verificação do que está havendo no processo de aprendizagem na Educação Infantil. Após todo esse tempo em casa, pressupõe-se que os alunos estejam no mesmo estágio de aprendizagem. Além disso, os alunos irão voltar aos poucos, em turmas o que dificulta o andamento e o, ele ficará "truncado".
02	ALINE BÍSCARO	Profissional da educação	Após a leitura do Plano de Retomada das Aulas, achei que os conteúdos de português e matemática propostos para o 1º ano do Ensino Fundamental (série em que leciono) apresentam-se muito extensos para serem cumpridos nos calendários propostos, e sugiro que possam ser mais "enxutos", sem que percam a qualidade do ensino. Acredito não haja tempo hábil para dar-se conta de habilidades como: Língua Portuguesa: segmentação de palavras, sinais de pontuação. MATEMÁTICA: reconhecimento e relacionamento de valores de moedas e cédulas do Sistema Monetário Brasileiro para resolver situações simples do cotidiano do estudante, considerando-se que os alunos retornarão em estágio de aprendizagem semelhante ao que finalizaram da Educação Infantil, e terão que dar conta de aprendizagens mais básicas à alfabetização tanto em língua portuguesa quanto em matemática, e que também frequentarão a escola em grupos divididos, o que implica em um maior tempo para dar-se conta de um conteúdo com a totalidade da turma.
03	ALINE MIRANDA	Profissional da educação	Meu nome é Aline Miranda, sou professora contratada do processo seletivo na disciplina geografia e leciono nas escolas Marcello Schmidt (Unidade I e II) e CAIC, em ambas atuo na EJA. Considerando as características da modalidade EJA, acredito ser de extrema importância elaborar um planejamento que atenda as especificidades e diversidade de cada turma, buscando a aproximação dos objetivos de conhecimentos presentes na proposta e a realidade de nossos estudantes. A partir da leitura do Plano de Retomada às Aulas, em especial a proposta do plano didático para a EJA II (geografia) uma dúvida surgiu: poderemos fazer adequações, a partir das avaliações diagnosticas, mesmo que o planejamento não contemple todos os objetivos de conhecimento presentes no plano para aquela série? Exemplo: Para a 8ª Série (geografia) é proposto no plano didático trabalhar com o continente Europeu, Asiático e Oceania. Considerando o seguinte cenário: Após as avaliações diagnósticas foi constatado grande dificuldade dos nossos alunos em identificar aspectos físicos- naturais do Brasil. Nesse cenário, em um primeiro momento, eu me dedicaria a trabalhar o local (município, estado, país) para então trabalhar o global, contudo, é provável que, em razão do tempo, não seja possível contemplar todos os tópicos presentes na proposta relacionados aos demais continentes.0 Agradeço a atenção dispensada!

	Nome	Segmento	Manifestação
04	MARIANA ROMERO MACHADO	Profissionais da Educação	Meu nome é Mariana, sou professora da rede municipal de Rio Claro e também mãe de uma criança que se encontra no 1º ano do ensino fundamental da rede pública municipal de educação. Se as aulas retornassem na data de 08/09/20 como previsto, a primeira ação necessária (na minha opinião) seria que professores, funcionários e alunos (sim todos os alunos) passassem por um teste de covid-19, bem como toda uma estrutura diária de medidas de higienização como: limpeza das solas de sapato, máscaras descartáveis (sim, pois não sabemos se a família da criança higienizou corretamente a máscara de pano), álcool gel, sabonete líquido e um esquema de rodízio dos alunos (que na minha opinião será bem complicada, visto que a grande maioria dos pais não consegue entender se quer informações/instruções simples) que sinceramente não sei até que ponto é algo positivo. Outro ponto muito importante a ser considerado, durante esta pandemia, vimos nos jornais diversos países que retomaram as aulas presenciais e tiveram um novo "surto" de covid-19, sendo assim fica a reflexão/pergunta: dos alunos que fazem parte da rede municipal de educação, acredito que uns 90% dependam do SUS, retomando as aulas presenciais existe a possibilidade desta nova onda de contaminação; o município de Rio Claro está preparado para atender esta grande quantidade de pessoas? Eu creio que não, pois acompanho os jornais diariamente e vi que o município de Rio Claro estava com 100% de seus leitos ocupados, aliás, este foi um dos motivos que fez com que a cidade regredisse para a fase vermelha novamente. O hospital de campanha está pronto? Se sim, atende esta possível alta demanda? Pensando agora na realidade da escola, sabemos que muitas professoras efetivas fazem parte do grupo de risco, e não poderão retornar para suas atividades, o que obriga a prefeitura a contratar eventuais (muitas eventuais) para cobrir estas efetivas, essa ação vai gerar um aumento financeiro astronômico para a prefeitura em um momento totalmente inapropriado para isso. Sem contar que as aulas aos sábados não terão um aspecto positivo na minha visão, tem que se pensar que existem professoras cuja religião não permite trabalhar de sábado, novamente eventual, sem contar o fato de ser desumano uma criança de 6 anos como a minha filha ter aulas de 2f a sábado das 12:50h até 17:40h, tendo apenas um dia para descanso durante a semana; fora as atividades (milhões de atividades) que serão passadas para serem feitas em casa como "reposição do conteúdo" ou ainda "cumprimento da carga horária do ano letivo". Falando ainda das crianças, em especiais as mais novas, como estas ficarão de máscara todo esse tempo? Quando saio de casa para ir até a casa dos meus pais a minha filha já reclama, diz que a máscara é "ruim", que quer tirar, se demora muito para chegar na vó? Enfim como vai ser em sala de aula? E na hora da merenda? Fica a dúvida/reflexão: nós pais que optarmos por não mandar nossos filhos para a escola estaremos amparados pela lei?? Porque eu não me sinto segura para mandar a minha filha, ainda mais tendo um filho que faz parte do grupo de risco - bronquite. Sendo assim a minha sugestão é que este ano letivo seja cancelado, ano que vem toda a rede municipal faz a "série" em que estava novamente, sendo que o ano pode ser maior, mais extenso, iniciando as aulas dia 04/01/2021 e encerrando no dia 30/12/2021, creio que desta forma poderemos fornecer uma educação de qualidade e principalmente com segurança. Lembrando que o mundo está vivendo uma ocasião atípica, nova, séria, perigosa e mortal, não é momento de pensar em ensinamentos pedagógicos, e sim em ensinamentos de vida! Somos mais que números, mais que 800 horas de aulas, somos professores, mães, pais, filhos, filhas, alunos que merecem ser tratados com humanidade!

	Nome	Segmento	Manifestação
05	ALINE APARECIDA GRELLA DA SILVA	Pais ou responsável	Sobre retorno das aulas. Meu nome é Aline, sou mãe de uma aluna de 3 anos e que estuda no Paulo Koelle (maternal 2). Sou contra a volta às aulas, pelo fato de que, como os professores irão fazer para que crianças com a idade de minha filha fique longe do coleguinha de classe, usando máscaras? Pelo menos minha filha não fica com a máscara mais que 2 minutos. Outra preocupação é que o período que ela não está na escola, ela fica com os avós com mais de 60 anos e com a bisavó com 94 anos, e eu sou grupo de risco. Tomamos as devidas precauções para que não haja contaminação durante a quarentena, e creio que até que não saia Vacina será assim. Sendo assim, minha filha não poderá voltar às aulas este ano.
06	CARINA BERAUDO	Pais ou responsável	Boa tarde, meu filho estuda em Batovi no infantil 1, gostaria de aproveitar a oportunidade para pedir uma atenção ao parquinho da escola, visto que o Prefeito colocou por vários pontos da cidade parquinhos para as crianças, o que foi maravilhoso pois elas não tinham onde brincar, na escola o parquinho quase não tem brinquedos e o que tem está muito ruim, podendo até machucar as crianças, o que fica do lado de fora para as crianças um pouco maiores só tem um balanço velho e um trepa trapa, por favor coloquem um parquinho decente aqui para nossas crianças. Em relação às aulas, se tivesse como voltar só em 2021 seria mais seguro pra todos, funcionários e alunos, mas também deveria começar as aulas em janeiro com horário estendido conforme o plano de retomada sendo dedicado os 3 ou 4 primeiros meses para reposição de 2020 e somente após isso iniciaria o Ano Letivo 2021, também com horário estendido, para que possam ter férias em julho e dezembro normalmente. Por favor, deem uma atenção às crianças de Batovi, elas também gostam de brincar em parquinhos.
07	THAIZ REGINA	Pais ou responsável	Eu tenho 2 filhos, uma no Angela e outro na creche Sebastião Ambrósio, eu não teria coragem de manda eles na escola nesse momento que estamos passando se nem adulto respeita direito, quem dera as crianças que não tem noção das coisas ainda.
08	JESSICA BRUNO	Pais ou responsável	Aulas não! Ano letivo só ano que vem. Vírus está aí. Crianças não sabem lidar com isso! Meu filho não volta, primeiro a vida dele!
09	DAYANE APARECIDA SANTOS	Pais ou responsável	Sou contra a volta das aulas nesse ano, e não vou deixar meus filhos irem pra escola ainda mais que eles têm problema de bronquite e respiratório. Já ficaram todo esse tempo sem aula pra que voltar agora, eles não vão conseguir aprender nada nesses dois, três meses só. Eu não concordo com a volta das aulas esse ano.
10	LUCIANA CORTE CECATTO	Pais ou responsável	Boa tarde, gostaria, primeiramente, de agradecer o espaço para consulta pública. Sou enfermeira, sou mãe de uma criança de 5 anos, matriculado no ensino infantil 1 da escola Marrotti, afirmo categoricamente que não há como oferecer segurança no retorno às aulas sem haver vacina eficaz e cientificamente comprovada. Estamos diante de uma nova epidemia, que está realmente sem controle, não podemos nos enganar que já estamos em vias de uma estabilização ou segurança para dizer que está sob controle. Mesmo os países que já conseguiram diminuir ou quase zerar curvas de contágio, já sofrem a segunda onda. Não há possibilidade de garantir os efeitos sobre as crianças, haja visto que são menos suscetíveis, mas não imunes, e que em crianças, a resposta imunológica, como já bem representada pelas associações pediátricas, pode ser tardia, criando condições de saúde com agravos sérios e permanentes. A criança tem direito a educação, sim! Mas a mesma lei se assegura direito a saúde e proteção. NÃO PODEMOS SEQUER PENSAR EM RETOMAR AULAS OU FINGIR UMA POLITICA DE ENSINO À DISTÂNCIA, PRECISAMOS DA CORAGEM E HONRA EM CANCELAR O ANO LETIVO!

	Nome	Segmento	Manifestação
11	SONIA ARAÚJO	Pais ou responsável	Sou funcionária pública e tenho muito medo de deixar meu filho voltar às aulas esse ano. A saúde e a vida em primeiro lugar. Não á volta às aulas.
12	MARCELA LEPRE	Pais ou responsável	Minha opinião sobre a volta as aulas acho que não deve voltar, pois as crianças não sabem se cuidar com máscara. Higienização é muita coisa pra eles este ano, não vão conseguir se recuperar em menos de 3 três meses, não vale a pena arriscar tantas vidas inocentes.
13	LARISSA SOARES	Pais ou responsável	Diante do cenário atual, penso que o melhor a ser feito é o cancelamento do ano letivo de 2020. Pois em 3 meses ou 4, humanamente falando, seria impossível as crianças terem uma aprendizagem efetiva, já que cada criança é um ser único e tem suas especificidades, mesmo com o comprometimento e esforço dos professores.
14	JAQUELINE DA VANÇO	Pais ou responsável	Eu tenho um filho no Sebastião Ambrósio, não mandaria ele para a escola porque ele é pequeno, não tem noção do distanciamento que é para estar, e ele não ficaria de máscara, correria o risco de contrair a COVID-19.
15	TEREZINHA VINHA	Pais ou responsável	Cancelamento do calendário escolar nesse ano letivo e retomada em 2021, pois corremos risco de retomar aulas e nova Pandemia com prejuízos para educação. Aguardemos até que haja vacina ou tratamento.
16	ROMAJU BORTOLIN	Pais ou responsável	Sou totalmente contrária à volta das aulas. As crianças não vão entender que será pro bem de todos. Se manter distante e sentada com máscara o tempo todo.
17	LETICIA OLIVEIRA	Pais ou responsável	Minha filha Isabelly Amarante Scatolin não está indo pra escola por conta do COVID-19. Escola Paulo Koelle.
18	ANA CALIL	Pais ou responsável	E em primeiro lugar tem que ser colocado a saúde, pois nosso bem mais precioso é nossos pequenos. Não concordo em retorno, sou a favor ao cancelamento do ano letivo. Não vejo motivo para retornar 3/4 meses de aula o que irão aprender? Aí iram passar para o próximo ano sem aprender nada? Pois as crianças que tem acesso à internet estão até tendo aulas *online* mas e os que não tem? Os que não têm um celular, computador Notebook, como fazem? Só vão fazer sofrer *bullying* quando voltar as aulas.
19	JOSEANE STIVAL	Pais ou responsável	Melhor cancelar o ano, perde um ano que perdemos vidas. O ano se recupera, uma vida não.
20	JANAINA LOPES	Pais ou responsável	Com Muito respeito venho deixar minha opinião sobre as aulas retornarem. Por favor, vamos pensar em nossas crianças, esse ano já deu por encerrado. Imagina se os casos começarem aumentar e agora forem através de nossas crianças, penso também nos professores, diretores, cozinheiras etc. que correm o mesmo risco.
21	CASSIA VAZ PINTO	Pais ou responsável	Minha filha não voltará à aula esse ano em hipótese alguma.
22	CARMELITA CHAGAS	Pais ou responsável	Gostaria de saber se eu não mandar meu filho no retorno às aulas ele perderá a vaga? Porque acho desnecessário a volta às aulas quase no final do ano, ainda mais sendo que as crianças menores não irão permanecer com a máscara, e a escola não vai dar conta de cuidar de todas as crianças, estaremos colocando a vida das crianças em risco é a vida do pessoal da escola. Tenho um filho de 4 anos, ele não para com a máscara, acho que as aulas das crianças menores, poderia voltar só no ano que vem.

	Nome	Segmento	Manifestação
23	ANGELA NOGUEIRA	Pais ou responsável	Sou uma mãe totalmente contra a volta às aulas esse ano. Acho que deveriam retomar o ano letivo somente em 2021. As crianças não sabem se cuidar em uma pandemia sem uma supervisão o tempo todo. E mesmo com todo esforço e dedicação dos professores e dos demais, isso será impossível. Não concordo com os horários, isso só irá sobrecarregar a todos. Sem contar que crianças foram ensinadas a compartilhar e ter contato com seus amigos. Como mudar isso agora? Não concordo.
24	ANDREIA LEITE SILVA	Pais ou responsável	Acredito que seja muito arriscado, o retorno das aulas este ano. Principalmente para as crianças menores, que não saberão se comportar de maneira correta, com uso de mascaras, distanciamento social e higiene. Entendo que as aulas deveriam ser retomadas apenas no próximo ano. Não tenho intenção de mandar minha filha para a escola este ano, caso as aulas retornem, ela tem rinite e sinusite. É aluna da escola Monsenhor Martins, 3º ano.
25	BRUNA FRANCO	Pais ou responsável	Olá boa noite. Em minha opinião não é hora de volta às aulas, está no meio da tempestade da COVID-19, não deveria volta às aulas nesse momento, meu filho não vai volta pra escola até eu ver que tudo isso se resolveu, nem que eu entre com uma eliminar na justiça pedindo autorização pra ele não retorna à escola. Senhor Juninho não tem como voltar a escola, agora tenha um bom censo.
26	TATIANA GOMES BORTOLIN	Pais ou responsável	Não sou a favor das aulas voltarem por esse ano. Não há condição alguma das escolas cuidarem da higiene das crianças, verificar se estão usando as máscaras corretamente, se estão higienizando as mãos.Os meus não irão voltar esse ano! Não sou à favor!
27	CAMILA SANTOS	Pais ou responsável	Eu não sou a favor de crianças voltarem a estudar esse ano enquanto tivermos a certeza que eles estão protegidos, afinal não sabemos nem de onde vêm os professores, quem vai me garantir que minha filha não vai pegar esse vírus, ela tem bronquite, é área de risco e mesmo se as aulas voltarem eu não vou levar ela. Eu sou contra a volta das aulas.
28	RAQUEL MAULE	Pais ou responsável	Minha filha não tem celular, então pediu para eu escrever no nome dela. Meus netos não voltam às aulas esse ano. A vida deles em primeiro lugar; eles não vão recuperar o que perderam e não vão perder a vida por irresponsabilidade do governo. Não concordo com a volta às aulas esse ano, quem vai ficar responsável pelas crianças não terem contato. Isso não tem jeito, teria que ter monitores para cada duas crianças. Preferível perder o ano.
29	PATRÍCIA RAMPIM	Pais ou responsável	Não vou deixar meus filhos irem para escola esse ano, com a situação que está, minha opinião é cancelar esse ano letivo e fazer tudo de novo o ano que vem, melhor perder um ano do que a vida, a saúde está em primeiro lugar.
30	JHENYFER FERNANDA	Pais ou responsável	Minhas filhas não irão voltar a frequentar a escola, tenho uma de oito anos e uma de 4 anos, não vou colocar a vida delas em risco por nada , elas voltam somente quando não tiver mais esta pandemia e pode vir juizado de menores o que for, não vou mandar elas pra escola.

	Nome	Segmento	Manifestação
31	LIA NASCIMENTO	Pais ou responsável	Senhores que estão à frente de tudo aí, vocês falam o que tem que fazer, mas as crianças são filhos nossos; não vamos mandar eles pra escola; ano letivo tem que ser cancelado, não vale apena fazer isso. É mais fácil começar 2021 tudo novamente
32	KATIA MARINA DE GODOY PEREIRA	Pais ou responsável	Meu nome é Katia, sou telefonista na área da saúde, e mãe de três filhos. Duas na educação municipal e um na estadual. E não vejo qualquer probabilidade de mandar meus filhos para a escola nessas condições. Até mesmo porque, como vamos forçar crianças que estão em contato constante uns com os outros, manter o distanciamento necessário? Quando verem, já vão ter se tocado, e aí? Na minha opinião, o ano letivo deveria ser cancelado para ambas as categorias: municipal e estadual. Pois, é evidente, que o conteúdo que os alunos da escola estadual estão recebendo não chega nem perto de ser satisfatório. E me posiciono que, se, aulas realmente retornarem, na data prevista (08/09/2020), não vou enviá-los, pelo menos não até eu me sentir segura para isso. Nem que isso só aconteça em 2021.
33	ROSY COLAGRAI	Pais ou responsável	Eu não concordo com a volta às aulas em setembro; em minha opinião, deve se cancelar o ano letivo e eles voltarem em 2021.
34	DEBORA PEREIRA	Pais ou responsável	Eu sou contra a volta às aulas, pois as crianças não tem noção do distanciamento social. Já perderam o ano mesmo.
35	LUANA MENDONÇA	Pais ou responsável	A minha opinião é que não deveria voltar às aulas este ano. Pelo menos enquanto não tiver uma baixa significativa nos casos na cidade. Pois se com a abertura dos comércios já teve um aumento descontrolado imagina voltando as crianças para as escolas. A maioria das crianças são assintomática e acabariam trazendo o vírus pra casa, muitas assim como a minha fica com os avós para os pais poder trabalhar e acabariam trazendo o vírus para esses familiares que são do grupo de risco então eu acredito que já que perderam todo esse período eu assim como muitos pais concordo com não voltar mais a não ser que tenhamos uma diminuição muito significativa nos casos "na situação em que nossa cidade se encontra não dá a não ser que esses boletins divulgados todos os dias não sejam verdadeiros”.
36	ERIKA BERGAMASCHI	Pais ou responsável	Sou a Érica, mãe de dois meninos (2 e 7 anos) ambos matriculados na rede municipal de ensino de Rio Claro (educação infantil e ensino fundamental). Sou contra a volta às aulas e a favor cancelamento e termino do ano letivo. Ao contrário do pensamento do meu esposo, que é da área da saúde, e do sogro que é do jornalismo; eles acreditam que até setembro muita coisa pode mudar em relação às pesquisas, testes e vacina; eu como mãe, só posso dizer que até lá, sem resultado positivo, sem me sentir segura, meus filhos não retornam.

	Nome	Segmento	Manifestação
37	MARIA HELENA DE ANDRADE	Pais ou responsável	Sou mãe de uma aluna do primeiro ano do ensino fundamental da rede pública, e na minha opinião, não concordo com o retorno das aulas esse ano, pois ainda estamos em meio ao pico da pandemia, com certeza a volta seria para daqui uns 30 dias, sendo que o tempo de aula para esses alunos, para cumprir o calendário educacional, não terá condições de suprir até o final do ano. Minha filha tem 6 anos, e ela ainda não tem a maturidade suficiente para lidar com grade de ensino extrema, para poder absorver todo conteúdo perdido de 4 meses, mais o que teria que aprender dessa grade ate o final do ano. Acredito que dessa forma muitos alunos serão prejudicados. Minha opinião, infelizmente os alunos já estão bastante prejudicados, por conta da perda de meio ano praticamente de aulas, mas nós ainda não estamos conseguindo ter a pandemia controlada, e mesmo com todas as regras e medidas tomadas para a prevenção que o vírus não se manifeste nas escolas, nós estamos falando de muitas crianças. O município teria uma quantidade grande de funcionários para cuidar e certificar que todas essas crianças estão seguindo tudo corretamente? Além disso, nós temos por trás de cada criança, uma família, e nós não sabemos como esta sendo os cuidados em casa, por mais que os avisos são passados para todo o município. Meus filhos e meu marido são de risco, pois tem bronquite e nós nos preocupamos muito, nós estamos nos cuidando de todas as formas, mas infelizmente estamos vendo que não esta acontecendo isso com toda a população.
38	RENATA TESCH FANTIN	Pais ou responsável	Boa tarde, obrigada pela oportunidade, meu nome é Renata, minha filha estuda no 2° ano na escola Monsenhor Martins. Durante este período por minha responsabilidade tenho aplicado algumas atividades de português e matemática em casa. Segue minhas considerações referentes à retomada. 1- As máscaras serão de uso obrigatório em todo período que as crianças permanecerem na escola, porém há a preocupação se as crianças conseguirão ficar todo esse período com elas. 2 - Pela proposta apresentada as crianças permanecerão no mesmo ano letivo até o fim de 2021, haverá obrigatoriedade de manda-las para a escola esse ano ainda? Uma vez que estarão frequentando mais tempo e cursando o mesmo ano letivo. 3 - Não foi falado sobre recreio merenda/lanche. Como serão esses momentos de encontros das crianças? 4- Na proposta fala se da higienização da escola de 3 em 3 horas, limpeza de banheiros, crianças com sintomas serão separadas, etc., haverá funcionários e verba para isso? 5 - Acredito que escola e pais devem se falar muito mais do que antes e que as crianças que com qualquer sintoma de gripe ou resfriado leve seja proibida de entrar na escola. 6 - Quais serão as outras opções de calendários? 7. Ao meu ponto de vista deveríamos esperar para 2021 e iniciar o novo ano com as crianças. Talvez uma pesquisa se os pais mandariam as crianças, ajudariam vocês a direcionarem.

	Nome	Segmento	Manifestação
39	LEIDE HELENA DE LIMA	Comunidade/ Estudante Universitária	Eu não sou mãe de aluno, nem profissional da educação, por enquanto, mas como estudante de Licenciatura, me sinto na obrigação de dar minha contribuição sobre o assunto aqui abordado. Começo dizendo que desde o começo disso tudo, achei a atitude da Secretaria de não implantar o sistema EAD nas escolas do Município, eu sempre me posicionei contra e serei contra essa modalidade, quando implantada no intuito de não perder o ano, pois sabemos que ela é excludente. Analisei o plano de retomada, muito bem escrito, bem elaborado, bem pensado. Busca suprir as necessidades e dificuldades dos estudantes do Município nessa fase tão dura para todos nós...Sabemos que as aulas deverão ser repostas e isso é inevitável, sabemos que o ano vai atrasar, sabemos que exigirá muito de todos. Sobre Avaliação Diagnóstica, é fundamental essa avaliação sempre, desde que ela seja coerente, pois só com ela podemos perceber com mais clareza as dificuldades dos nossos estudantes; Sobre reforço, necessário, indispensável e deve ser rotina nas escolas; Sobre recuperação, é um dever da escola garantir que seus alunos se recuperem de suas dificuldades; Sobre isso tudo que citei, concordo e acho extremamente importante, não só nesse "pós pandemia" ,mas sempre. Sobre os cuidados sanitários de retomada: Vejo que estão todos dispostos a fazer o que é exigido pelas autoridades sanitárias, mas tenho questionamentos. O Município terá condições financeiras para fazer o que foi proposto? - Há equipes suficientes para estar ao menos a cada 3 horas higienizando tudo? - Há equipes suficientes para estar o tempo todo mantendo as crianças com distanciamento e fazendo a higienização pessoal necessária? Olha, eu não estou dentro das escolas, mas sei muito bem as dificuldades da Educação como um todo, às vezes faltam materiais básicos, como será possível disponibilizar o que é exigido nessa Pandemia? O distanciamento, se até para os adultos dessa cidade, é difícil manter o distanciamento, como manter com crianças? Sei que está tudo explicado no plano, mas não estou convencida da viabilidade disso tudo. Eu estudo na Unesp, nós continuaremos na forma EAD até que tudo esteja seguro para o retorno, os nossos Diretores, Reitores e comissão especial Covid-19 acham que não é o momento de retornarmos, os casos só aumentam, até o nosso prefeito, infelizmente, testou positivo, como teremos coragem de expor nossas crianças e profissionais assim?? Sobre a retomada. Eu não concordo com a retomada, prefiro que cancelem o Ano Letivo, e que ele seja retomado quando essa Pandemia acabar. Vai atrasar tudo? Vai, mas a vida vale mais que o risco. Sei que os senhores estão sendo cobrados, sendo criticados, sendo forçados a tomar uma decisão, mas essa não é a melhor hora de ceder aos desejos de uma minoria que não está preocupada com a vida e saúde das nossas crianças, ou por pais que pensam que escola é depósito de crianças. Esse vírus só será controlado quando as pessoas tiverem consciência de que o isolamento ainda é a melhor saída, e nossas crianças devem ficar em isolamento social, se os pais não as mantém em isolamento, isso é problema deles, mas a Educação não deve jamais ser um meio de disseminação do vírus, e da forma como as coisas estão acontecendo, se tiver uma retomada, as escolas se tornarão fontes de disseminação, e nós sabemos disso!! E lembrem-se, tudo o que ocorrer, mesmo que os senhores não tenham culpa, sempre vão culpá-los, por tudo, e já que é assim, que culpem por um ano perdido, e não por uma vida perdida. Bom, é isso. Fiquem todos bem, que Deus os abençoe!

	Nome	Segmento	Manifestação
40	CRISTIANE SOUZA	Pais ou responsável	Eu não sou a favor do retorno, porque crianças e adolescentes não ficam longe um do outro como vão controlar essa situação.
41	LEANDRO CESAR	Pais ou responsável	Eu Ceciliana, mãe de dois alunos da rede pública, um com 4 anos (Escola João Maulle) e outro com 15 anos (ETEC), ambos com problemas crônicos respiratórios, não autorizo a retomada as aulas nesse ano de 2020. Caso essa pandemia ou a falta de controle da mesma permaneça no próximo ano, também não autorizarei.
42	EDUARDO PENTEADO	Pais ou responsável	Bom dia, como pai tive acesso ao plano de retomada das aulas e mediante ao cenário vejo não ser possível essa retomada, o ano deveria ser cancelado a todos, público e privado, em último caso a flexibilização de horas pois não há nada para ser reposto, afinal estamos numa pandemia! Como sabemos que isso depende de órgãos superiores compreendemos que nos disponibilizaram 3 calendários, no qual me preocupou muito o terceiro, pelo fato das crianças de educação infantil terem que cumprir o mesmo ano em 2021, não vejo lógica nisso, uma criança de berçário 1 permanecer no berçário 1 e assim por diante, acho que as maiores perdas estão no fundamental, portanto não vejo necessidade no caso do meu filho estar no maternal 1, ter que cumpri-lo novamente, não gostaria. De todos os calendários, acho que "repor" aos sábados seria o mais viável. Portanto sou contra o 3° calendário para a educação infantil, até porque com isso as crianças não entrariam mais com 6 anos e sim com 7 no primeiro ano, teriam crianças entrando ano que vem na idade certa e isso causaria muita confusão, sem contar nas crianças que estão a espera de uma vaga em creche, como a prefeitura pensou nisso, não existiriam essas vagas, correto? Enfim, sei que fizeram o melhor, acredito que as aulas não deveriam voltar, porque não teremos 100% de segurança de mandar nossos filhos pra escola!
43	ROSELI FRANCISCO	Pais ou responsável	Desejo o cancelamento do ano letivo, tenho filhos que não aprenderam nada p seguir p o próximo. Pra ser justo com eles tem que refazer o ano que vem. Eu não mandarei esse ano.
44	JEFERSON	Pais ou responsável	Não concordo com a retomada das aulas neste ano (de pandemia) de 2020 e faço a opção pelo calendário número 3 (três).
45	ANGELA BORDON	Pais ou responsável	Eu acho que não deve voltar, porque gostaria de saber quem vai garantir a vidas das crianças, tenho três netos e tenho muito medo.
46	RAQUEL MAULE	Pais ou responsável	Não concordo com a volta ás aulas esse ano, quem vai ficar responsável pelas crianças não terem contato? Isso não tem jeito, teria que ter monitores para cada duas crianças. Preferível perder o ano
47	AMANDA CÉLIA DE ARAÚJO PAIUTA	Profissional da educação/mãe de estudante	Meu nome é Amanda, sou agente educacional e tenho três filhos na creche municipal. Na minha opinião, é que as aulas não sejam retomadas esse ano. No meu caso, enquanto trabalho, quem fica com meus filhos são meus pais que são do grupo de risco. No meu entender, o calendário 3 é o que mais se aproxima das minhas convicções. Boa sorte para todos nós.

	Nome	Segmento	Manifestação
48	THATIANE BARBOSA	Pais ou responsável	Boa noite, não sou a favor de retornar as aulas nas escolas municipais no momento, estamos em um cenário muito crítico essa transmissão é muito rápida não vou arriscar saúde de meus filhos e família. No meu ponto de vista as escolas poderiam montar apostilas com exercícios para aprendizados em casa entre pais e alunos já estava na hora de uma providência assim, no meu caso para apenas 1 aluno do 4°ano foi solicitado 700 folhas sulfite, uma lista bem caprichada onde irá esse material? Enfim as aulas deveriam voltar no momento em que a saúde das crianças esteja garantida com reposição de aulas aos sábados e em dezembro ferias apenas na semana antecedente ao natal e ano novo, será cansativo sim, mas professores e alunos tiveram tempo de descanso o caso é não misturar o ensino de um ano com o outro.
49	LÚCIA AVOTS	Pais ou responsável	Boa tarde, na minha opinião, eu não concordo, acho que seria necessário normalizar tudo ,e depois voltar todos de uma vez. Porque a criança pode até ser imune até certa idade, mas não são só as crianças. Incluem professores entre outros, e também se um se contaminar pode infectar a outros, e também o que não quero de mal pra minha filha não quero para os outros. Na minha opinião acho q deveria voltar no ano q vem essa é minha opinião como mãe.
50	PATRÍCIA CARAÇA	Pais ou responsável	Sou contra o retorno das aulas esse ano, deixa pro ano que vem quando a pandemia tiver diminuído a nossa cidade está com muitos casos. Sei que deve ter muita pressão de alguns pais mais os únicos que pode ser que precisem são os que trabalham, pois os que não estão trabalhando só querem se livrar dos filhos. O ano letivo já está perdido não tem o que fazer deixa pro ano vem.
51	CRISTIANE HENRIQUE	Pais ou responsável	Boa tarde, eu não vou mandar meus filhos para escola então mesmo voltando eu voto por não voltar as aulas tanto na pública ou estadual.
52	MARCELO RENATO POLINÁRIO NERI	Pais ou responsável	Na minha opinião, esse ano letivo já está perdido, o melhor a fazer será retornar às aulas à partir do ano que vem, cada aluno na série que parou esse ano. Obs.: tenho uma filha de 9 anos que estuda na EM Profº. Elpídio Mima.
53	DAYANE BARROS	Pais ou responsável	Boa noite, li hoje o comunicado da Secretaria da Educação sobre a retomada das aulas no dia 8 de setembro. Bom já que podemos opinar o meu voto é não. Eu tenho dois filhos um de 14 e um de 8. Não tem como segurar uma criança de 8 anos a 1,5 metro de distância de outra criança. Eles mal sabem usar a máscara e as escolas não vão ter controle para monitorar isso. Esse ano meus filhos não voltam, enquanto houver um único caso de covid eles não voltam! Sem contar os professores, funcionários e alunos com problemas de saúde. A vida não se compra por um histórico escolar. Grata pela oportunidade de opinar.

	Nome	Segmento	Manifestação
54	ÉRIKA COSTA	Pais ou responsável	Sou contra o retorno das aulas esse ano, deixa pro ano que vem quando a pandemia tiver diminuído a nossa cidade está com muitos casos. Sei que deve ter muita pressão de alguns pais, mais os únicos que pode ser que precisem são os que trabalham, pois os que não estão trabalhando só querem se livrar dos filhos. O ano letivo já está perdido não tem o que fazer deixa pro ano vem.
55	ANA CLAUDIA ROCHA	Pais ou responsável	Bom dia , uma tremenda loucura voltar as aulas , não tem nem monitores suficiente para olhar as crianças na escola em dias normais ,que dirá agora com a pandemia . Meu filhos não voltam de jeito nenhum ,aqui em casa já está decidido ano perdido não voltam mais esse ano. Esperaram aumentar os casos , chegar no pico para voltar às aulas ? Só lamento pelas crianças um ano perdido , mais prefiro ,do que perder meus filhos para a doença . Essa é minha opinião.
56	PATRÍCIA PAULINO	Pais ou responsável	Boa tarde senhor prefeito Juninho, lhe desejo melhoras, que Deus o abençoe. Eu tenho duas crianças (1 de 7 meses e outro de 7 anos) eu não vou manda-los pra escola se retornar pois sinto que não é a melhor coisa de se fazer. Criança gosta de compartilhar tudo e eu não quero vê-los doente. Peço encarecidamente que não retorne. E se puder continuar ajudando as famílias agradeço em dobro.
57	PATRÍCIA SILVA JARDIM	Pais ou responsável	Boa tarde, sou a favor da anulação deste ano letivo, tenho dois filhos em escola municipal, os dois têm bronquite, não mandarei enquanto não tiver vacina.
58	JENIFER EVANGELISTA SILVA	Pais ou responsável	Boa tarde. Meu filho estava cursando o 5 anos na escola Dante Egreggio ele nem as outras crianças estão preparadas para o 6 ano. Esse ano não tem mais como eles voltarem à escola pois a pandemia não passou e os casos só aumentam. São crianças, eles se tocam, brincam. Esse ano é ano perdido. Prefiro que repitam o ano do que passar sem aprender. Minha opinião que começa tudo de novo o ano que vem.
59	ARYANE SILVA	Profissional da educação municipal	Sou professora na rede e sugiro que o ano letivo seja cancelado. Durante os meses que virão acredito piamente que a SME deveria investir em parcerias com instituições públicas para a formação dos professores. Entre os estudos deveriam estar inclusos temas como BNCC e planejamento democrático, entre outros. Grata pela oportunidade e orgulhosa por fazer parte dessa Secretaria tão consciente e justa em tempos tão difíceis.
60	PALOMA LEMOS	Pais ou responsável	Boa Tarde, segue a minha opinião como mãe e moradora de Rio Claro sobre a volta às aulas, é um absurdo. Não acho certo voltar esse ano, em tão pouco tempo e ainda correr o risco de pegar o vírus ou levar para os pais ou avós. Caso volte provavelmente eu vou ser uma das muitas mães que não vai mandar os filhos a escola.
61	TAIS BENJAMIN	Pais ou responsável	Eu voto pra que esse ano letivo seja cancelado.
62	ANNE CAROLINE BORGI	Pais ou responsável	Eu não aceito que ele vai para escola, esse ano, o ano que vem a gente pode até pensar, não sabemos como vai estar.
63	TATIANE FERRAZ	Pais ou responsável	Sou totalmente contra a volta às aulas, caso isso ocorra, quero ter o direito de não mandar minha filha para a escola, para a segurança dela e dos meus pais idosos, com os quais ela convive. Sou a favor do cancelamento do ano letivo.

	Nome	Segmento	Manifestação
64	ANELIZE APARECIDA DA COSTA RODRIGUES.	Profissional da educação municipal	Estamos vivendo uma situação inédita em nossas vidas. Sou professora da rede há 28 anos. Sinto medo de tudo, inclusive de voltar à escola com as crianças. Minha proposta é encerrar o ano letivo dos alunos. Nós professores e equipe escolar retornar para fazermos com discernimento o novo Planejamento, pós Pandemia. Os médicos é quem devem dar o aval para a volta dos alunos, já que é uma questão sanitária e de saúde pública.
65	LARISSA GOMES DOS SANTOS CARVALHO	Profissional da área da saúde/mãe de aluno	Meu nome é Larissa, sou servidora pública na área da Saúde de Rio Claro. Este é um assunto muito delicado, onde há opiniões diversas. Tenho dois filhos, Miguel 5 anos(infantil I) e Isabelle 3 anos (maternal II). ambos estudam no Sueli Proni. Minha opinião é que nessa faixa etária o retorno das aulas **NÃO** seja breve, pois as crianças muito pequenas não entendem que não podem tocar no amiguinho, e/ou passar as mãos no rosto, aliás, entendem sim, mas devido a faixa etária eles esquecem com muita facilidade, sugiro que esse ano seja cancelado as aulas e um novo começo ano que vem, SE TUDO ESTIVER NORMALIZADO, um ano não fará muita falta para os alunos. Uma outra sugestão seria, estudar uma faixa etária em que os alunos MAIORES voltem às aulas, onde os maiores entendem tudo o que está passando e "tem mais responsabilidade" (colegial). Ou também se não quiserem que os alunos não percam o ano letivo, poderiam fazer aulas on-line assim como o governo estadual está fazendo, não é a mesma coisa, porém, já é alguma coisa. No caso dos alunos menores, as professoras poderiam passar para os pais as atividades, e os pais darem para seus filhos. Entendo também a necessidade da creche para alguns pais onde deixam seus filhos para trabalharem, porém, a transmissão do coronavírus como qualquer outro tipo de doença numa creche é muito maior. Digo isso por experiência própria, meu filho Miguel aos 7 meses (começou a frequentar a creche com 6 meses para que eu retornasse ao trabalho) teve um problema grave de saúde, pneumonia com derrame pleural esquerdo, onde metade do seu pulmão esquerdo ficou comprometido e ele teve de ficar internado na UTI e por um dreno para o tratamento, então minha opinião sobre as creches é para que fiquem fechadas para que nenhuma mãe passe por isso. Obrigada pela atenção, estou a disposição. Espero ter ajudado.
66	CIDA MEDEIROS DE MARCOS	Pais ou responsável	Não concordo com a volta às aulas, não mandarei meu filho.

	Nome	Segmento	Manifestação
67	MARGARETE MIOTTO DE OLIVEIRA	Profissional da educação/mãe de estudante	Sou professora e também mãe de aluno, venho através desse expressar minha opinião. No meu caso não irei permitir que meu filho retorne às aulas presenciais esse ano, onde vejo a necessidade de ser facultativo para cada família. O meu ponto de vista é de cancelar o ano letivo de 2020. Estou muito preocupada com a situação atual dessa pandemia, penso que nesse momento temos, que salvar vidas, retomar o ano letivo em 2021, com novo calendário escolar.
68	KARINA SALOMÃO ARAUJO	Pais ou responsável	Me chamo Karina, moro em Rio Claro. Sou mãe de aluna no ensino infantil da rede pública da cidade e, tendo visto a curva da pandemia crescer drasticamente todos os dias na minha cidade e região e já esperando a segunda onda de contágio. Venho sugerir que este ano letivo fosse anulado, pois os alunos não tiveram nem um bimestre inteiro para colocar no currículo escolar, claro houve home scholling em muitos lugares, mas creio que não teve onde mais era preciso ensinar. Os opostos dirão que não, que isso atrasará o ensino, mas muita gente vai concordar. E já pensando nesse pessoal do contra seria ideal deixar por escolha dos pais anularem ou não o ano letivo de 2020, aqueles que quiserem e acharem que o aluno está pronto para o próximo ano escolar, que faça a matrícula para o ano escolar seguinte, mas o responsável que achar que o aluno pode fazer novamente este ano letivo que matricule o aluno "neste" ano letivo para fazê-lo novamente. Sugiro isto pensando também no desenvolvimento de minha filha que neste ano seria o último na educação infantil. Eu prefiro que ela faça novamente este ano, que seria o Infantil 2, para então ir para o primeiro ano escolar do fundamental em 2022, e devido a atual circunstância do mundo não acho que seria um atraso nós estudos dela ou de qualquer criança/adolescente, relembrando que não houve aulas suficientes para completar um bimestre. E também observando que já se passaram mais de 90 dias de isolamento social sem aulas e jogar isso para período contrário às aulas e sábado não haverá tempo hábil para lecionar e nem para o descanso físico e psicológico de todos os alunos. Supondo que as aulas realmente voltem em setembro serão mais 60 dias adicionados aos 90, num total de 5meses, são quase 2 bimestres que não vão caber em lugar algum. Por isso a sugestão de anular o ano letivo de 2020, mas com a possibilidade do responsável escolher e avaliar se o aluno faria novamente o ano ou seguiria para a próxima fase escolar. Desde já agradeço a oportunidade de me expressar.

	Nome	Segmento	Manifestação
69	PRISCILA P. ROZIN	Pais ou responsável	Diante dessa Pandemia acredito ser um grande erro a volta as aulas nesse ano e se houver, meus filhos NÃO vão, não é seguro, não vou ser negligente de colocar vidas em risco. Primeiro porque o contágio será inevitável, gerando uma contaminação contínua, onde a maioria das crianças que os pais trabalham ficam com avós ou até bisavós que são grupo de risco. Nenhum pai e mãe quer arriscar saúde e até mesmo a vida dos seus próximos. A escola pública não está preparada para atender essa situação, não tem estrutura, materiais e funcionários suficientes. Com esse aumento de casos que já está crescendo no município, vai ser maior ainda, não teremos leitos suficientes causando o caos. Fora o stress dos alunos, funcionários, pais, enfim da comunidade toda tendo que lidar com essa exposição. E por último digo que em quatro meses não conseguirão aprender o que perderam. Voltar às aulas não é se preocupar com o ensino. A criança tem direito a uma educação de qualidade e não voltar por voltar só para que prossigam para o ano seguinte. Eu como mãe de duas crianças da escola pública digo que voltar as aulas nessa situação de pandemia é negligência. MANIFESTO PELO CANCELAMENTO DO ANO LETIVO. EM DEFESA DE NOSSAS VIDAS!!!!
70	ANGELICA DIAS MARREIRO	Profissional da educação/mãe de estudante	Dentre as 3 propostas, opto pela primeira. Embora não concorde com o retorno das aulas devido ao risco real que isso representa a crianças e funcionários. No próprio plano de retomada final, na página 349 quando diz que: Manter distanciamento de 1,5 m entre as pessoas, com exceção dos profissionais que atuam diretamente com crianças de creche e pré-escola, fica claro que esse distanciamento é impossível de ocorrer, se não vai ocorrer, como garantir o risco de contágio entre funcionários e crianças? Como voltar às aulas, se não há possibilidade de distanciamento na creche, bem como uso de máscaras pelas crianças menores de 2 anos? Como lidar com crianças que estão em casa desde março sem lhes dar o devido acolhimento? Como ficarão sem tocar mucosas de olhos, nariz e boca, ou mesmo cobrir nariz e boca com o braço quando espirrar e tossir, se são muito pequenos para compreender tal situação! Como Professora de Berçário, me pergunto: como será esse retorno repleto de riscos? Como mãe não posso permitir o retorno de um filho de 2 anos à escola, sendo que no pouco tempo que foi à escola só ficou doente. Mesmo o de 7 anos, vai conseguir utilizar máscara de forma correta, e manter distanciamento dos colegas? Sendo que nem adultos conseguem fazer uso correto de máscaras tendo o devido cuidado. Fica aqui minha opinião sobre a retomada das aulas.

	Nome	Segmento	Manifestação
71	CRISTIANE TAIS LEME DE SOUZA	Pais ou responsável	Boa tarde, venho aqui informar q sou totalmente a favor do cancelamento do ano letivo para as escolas municipal de Rio Claro, tenho uma filha no 5° ano e desde março está sem aula sem atividades, e vejo o quanto está prejudicada em seu ensino. Não tem cabimento mandar as crianças pra escola agora e ainda mais usando máscara, sabendo q eles vão querer conversar, comer e vão arrancar a máscara, ainda mais sabendo que seria o último ano dela na escola municipal e ano que vem seria numa escola nova diferente e com vários professores, o 5 ano é muito importante pra eles, ano de formatura e vai de despedida dos amigos, espero que realmente esse pedido seja atendido e que pensem nas crianças e que cancelem o ano, que recomecem o ano que vem, e sabendo que em Rio Claro os casos só aumentam e não vamos colocar nossas crianças em jogo. Obrigada.
72	JESSICA CALIS	Pais ou responsável	Meu nome é Jessica Calis, mãe de duas alunas da escola Hamilton Prado, não concordo com este plano de voltas às aulas, pois minha filha mais nova possui problemas respiratórios pela lógica ela não vai frequentar as aulas .Escolas não têm números de funcionários suficientes para se fazer a total higiene necessária , como controlar as crianças menores todos sabem que isso é impossível. As creches deveriam ser as últimas a voltar pelas crianças e pelo bem dos funcionários os pais já se viram até agora que espere mais um pouco. A Secretaria e seus administradores erraram quando não começaram desde o começo aulas on-line atividades por apostilas para poder contar hora aulas e ano letivo. Mas agora já está tarde para se querer fazer alguma coisa não se vai recuperar o ano em apenas 3 meses. Agora já deveria começar a se pensar no replanejamento de 2021, este ano infelizmente está perdido, nossas crianças vão para o próximo ano sem saber nada deste. Então que se faça o replanejamento para que as crianças consigam pelo menos acompanhar o ano seguinte.
73	TATIANE RIZZATTO	Pais ou responsável	Eu acredito que o melhor a se fazer diante das circunstâncias seria dar por encerrado o ano letivo. Mesmo com toda a boa vontade e regras do plano para a retomada do ensino, acho muito difícil que haja colaboração de todos. As aulas foram suspensas quando Rio Claro não tinham casos do Corona vírus e agora com tantos casos e óbitos não acho prudente a exposição das crianças a isso tudo.
74	KARINE FRANCO BARBOSA	Profissional da educação/ mãe de estudante	Estamos passando por uma situação inédita, nunca imaginável por ninguém nem em seus piores pesadelos. Sei que para as autoridades não está sendo fácil tomar diversas decisões. Em se tratando da volta as aulas em setembro, como mãe acho uma irresponsabilidade, tendo em vista tudo o que tem acontecido. Países que achavam já ter passado da pior fase e retomaram as aulas, tiveram que recuar com essa medida, olha que são países com muito mais estrutura e educação que o Brasil. Não penso em mandar meu filho de volta para a escola esse ano. Prefiro que refaça o ano do que coloque sua vida em risco, não só a dele como de toda nossa família e principalmente meus pais que são idosos e moram com a gente. Como profissional acho uma incoerência não poder anular o ano letivo e poder seguir um calendário absurdo, cansativo e com muita pressão. Que aluno aprende com todo o conteúdo sendo despejado apressadamente? Que professor ensina de forma adequada pressionado, preocupado e com medo? Cumprir as 800h só por fazer? Só "pra inglês ver? O "perder o ano" com certeza será benéfico mais pra frente. Como professora, posso dizer que é impossível fazer com que crianças mantenham distanciamento seguro. Pelo lado financeiro, como vai ser para a SME contratar e pagar eventuais para substituir professores e funcionários que fazem parte do grupo de risco? Como irá conseguir oferecer EPIs para alunos, professores e funcionários? Sabemos que nossas escolas não estão preparadas para realizar os protocolos de segurança e higiene que estão sendo exigidos. Bom, fica aqui minha opinião e desabafo como mãe, profissional e cidadã.

	Nome	Segmento	Manifestação
75	OSMAR MOREIRA DE SOUZA JUNIOR	Pais ou responsável	Sou pai de uma aluna do 1º ano do Ensino Fundamental, matriculada na escola municipal Monsenhor Martins e escrevo para compartilhar minha argumentação sobre a retomada das aulas. Das três propostas apresentadas, considero a 3 a única viável, ainda que carecendo de ajustes. Penso que precisamos assumir que o ano escolar de 2020 precisa ser cancelado, entendendo que não se pode remendar o estrago já feito. A alternativa de iniciar ainda em 2020 com aulas presenciais é extremamente temerária, devido a não estabilização da curva de mortes e contágios pela Covid e à tendência de novas ondas. Penso que seria importante aprimorar e assumir as atividades remotas nesse momento como alternativas para o desenvolvimento humano das crianças, jovens e professores e não para entrar no engodo de fingir que estamos ensinando e os alunos estão aprendendo que está em curso nas escolas privadas para justificar a manutenção das cobranças de mensalidades. Um programa de atividades artísticas, culturais, literárias e inclusive educacionais, mas que seja desenvolvido de maneira mais leve e sem a pressão imperativa do mercado e do produtivismo nas costas dos professores e dos alunos seria o melhor caminho para pensarmos em uma sociedade mais humana em tempos onde o ódio e a negação do outro passaram a ser naturalizados nas relações humanas. Pensem em alternativas como facilitar o acesso às tecnologias para a população de baixa renda e daí podemos começar a pensar em um ensino inclusivo. São muitos outros pontos que teria para debater, mas paro por aqui e coloco-me a disposição para dialogar naquilo que possa contribuir.
76	LIVIA PENTEADO	Pais ou responsável	Bom dia, tenho um filho de 3 anos na rede municipal, acho inviável a volta às aulas presenciais esse ano, quer dizer, até que possamos estar 100% seguros em relação ao covid. Acho inviável não só para os alunos, como para os profissionais que estarão expostos sendo que os mesmos têm família, e que correrão riscos assim como as crianças. Diante a pandemia mundial não vejo razão para reposição para cumprir calendário, é algo fora de controle. Sobre os calendários o terceiro está fora de cogitação, uma não quero que meu filho faça novamente um maternal 1, não vejo essa necessidade, dois mediante o ano, creio eu que nenhuma criança poderá ficar retida, então não poderiam fazer o mesmo ano em 2021, três poderiam durante os próximos anos promover essa recuperação, quatro penso eu onde a prefeitura vai colocar crianças da lista para 2021? Incabível esse calendário. Sei que no caso de não haver reposição não compete ao município, mas seria o mais correto. Mas quero deixar um agradecimento em abrir essa consulta para que todos possam participar, com suas dúvidas, angústias e sugestões!

	Nome	Segmento	Manifestação
77	ILARA KAROLINE DE CLAUDIO ULIANA	Profissional da educação/ mãe de estudante	Meu nome é Ilara sou Agente Educacional e mãe do aluno Davi de 9 anos que está matriculado no terceiro ano deste município. Neste momento falo como mãe e envio este e-mail para opinião pública porque estou muito preocupada e angustiada com toda essa situação. Penso todos os dias como mandar meu filho de volta à escola em setembro com toda segurança (se é que estaremos na fase amarela) conhecendo a realidade na prática e vendo como as crianças se comportam. Na teoria parece possível, mas na prática a situação muda de figura. Ainda por cima (no meu caso) moramos com minha mãe de 77 anos (com diabetes e hipertensão). E aí vem os questionamentos: Se disserem que eu sou obrigada a mandar ele para escola, mas eu não mandar, vou ser punida por isso? O conselho tutelar entrará em ação? Sinceramente na situação em que estamos prefiro arcar com as consequências do que ele voltar à escola este ano. No estatuto da criança e do adolescente artigo 4º se fala "É dever da família, da comunidade da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade a efetivação dos **direitos referentes à vida, a saúde,** à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito, e a convivência familiar e comunitária'. Talvez não seja coincidência os direitos pela vida e saúde da criança vir em primeiro lugar no estatuto, antes da educação. Afinal, sem a vida e a saúde não conseguimos dar continuidade aos outros deveres. Prezo pela saúde de todos inclusive dos meus e por isso mesmo sei que tem pais que mandarão seus filhos doentes para escola (é fato). E os casos onde a criança não tem nenhum sintoma, mas está transmitindo o vírus? Enfim... falando agora sobre conteúdo, não tenho conhecimento pedagógico mas na minha humilde opinião acredito que será humanamente impossível que a partir de 8/9/2020 se coloque em dia os quase seis meses que as crianças estiveram paradas e mais o conteúdo que seria dado para a época. Essas crianças seriam passadas de ano faltando conteúdo? **Não concordo!** O conteúdo deste ano seria dissolvido nos próximos anos? **Não concordo!** Reposições de aulas aos sábados? **Não concordo!** Aulas online? **Não concordo!** Crianças e professores sobrecarregados com os conteúdos? **Não concordo!** Vejo em tudo isso muito stress dos dois lados. Acredito que se voltarem mesmo as aulas em setembro os pais devem ter a opção de escolher sem punição, levar ou não seu filho. E o ano de 2021 as crianças voltariam matriculadas nas mesmas séries que estavam em 2020. De minha parte não vejo problema algum meu filho fazer novamente um ano que mal começou, mesmo porque acredito que este ano já está perdido (quero deixar claro que o meu pensamento em nada responsabiliza os profissionais da educação em geral). Não levarei meu filho este ano na escola, a não ser que apareça uma vacina eficaz que permita a segurança de todos. Espero que minhas colocações tenham sido pertinentes. Sei que estão trabalhando muito para que tudo seja feito da melhor forma possível e por isso continuarei rezando por todos vocês.

	Nome	Segmento	Manifestação
78	MARCIO CHIARINOTTI	Profissionais da educação	Primeiramente sou a favor do cancelamento do ano letivo de 2020, pois não há condições que as crianças retornem para as escolas em um momento tão delicado e tão desconhecido relacionados aos fatores de mutação do vírus, sua rápida propagação e vacinas ainda indisponíveis. Realizando a leitura do plano de retorno às aulas elenquei algumas dúvidas e indagações abaixo citadas: Se os alunos da rede como um todo irão continuar em sua "série" atual até o final de 2021 qual o motivo do retorno dos estudantes esse ano? Não seria mais viável o retorno no próximo ano, quando acreditamos que a pandemia estará superada (ou pelo menos mais controlada) e possamos retornar com mais segurança e trabalharmos os conteúdos curriculares e não somente preocupadas com cumprimentos de protocolos de higiene e saúde? O retorno dos alunos está previsto com capacidade de 35% na primeira etapa, como será realizada essa "seleção" ou "escolha" de estudantes? Sorteio, ordem de chamada? Caso os pais não se sintam seguros em enviar seus filhos para a escola esse ano os mesmos terão respaldo legal devido à ausência escolar dos filhos? Serão contratados mais auxiliares de limpeza para as escolas? Os mesmos já possuem uma atividade de trabalho intensa e com o aumento das medidas sanitárias a serem cumpridas os mesmos ficarão sobrecarregados e não conseguirão cumprir todas as tarefas especificadas no protocolo, o que é de suma importância para a segurança de todos nesse momento; O período de formação de profissionais da educação previsto para o mês de agosto será realizado a distância para que seja evitada aglomerações nas escolas antes mesmo do retorno às aulas? As orientações dizem que se utilize mais a área livre, no entanto suspende a utilização do playground, após meses sem aulas as crianças estão ansiosas para poder utilizar o parque, será uma frustração para todos, já não bastasse inúmeras modificações que deverão ser adotadas na rotina escolar para que sejam cumpridas por crianças tão pequenas... Após a reabertura das escolas, caso alguém teste positivo para o coronavírus (seja alunos, professores ou funcionários) essa escola poderá ser fechada (como ocorreu com o Banco Santander e a Câmara Municipal) e todos cumprirem os 14 dias de isolamento? Como fica o calendário escolar em relação as demais escolas que continuarem funcionando? Crianças em grupo de risco na Educação Infantil, existe a obrigatoriedade dessas crianças desenvolverem suas atividades em casa? Como? Se a aprendizagem nessa etapa acontece através da interação entre seus pares e também com a mediação do professor? Somente um pano de chão úmido na entrada da escola (portão de entrada dos alunos) será suficiente para higienização dos pés de todos? O álcool gel também será disponibilizado no portão de entrada para que cada criança higienize as mãos antes de adentrar a escola? Haverá somente um termômetro para aferir a temperatura de todos os professores, funcionários, estudantes da escola e seus responsáveis quando forem buscar os alunos? Caso o mesmo quebre? Ou não esteja funcionando corretamente? Como agir? Não deixar ninguém entrar? As orientações aos pais antes do retorno às aulas serão realizadas de que forma? Já que as aglomerações como as reuniões de pais devem ser evitadas nesse momento? Como as orientações básicas referentes ao retorno às aulas chegarão aos mesmos? Os sábados letivos serão contabilizados como horas de trabalho dobradas? Caso ocorra algum acidente de trabalho os funcionários e professores estarão amparados, já que os sábados não fazem parte do horário normal de trabalho? Quais são os EPI's necessários a cada servidor, de acordo com sua função? Serão todos disponibilizados pela SME? Inclusive máscaras de proteção facial? E para as crianças serão disponibilizadas máscaras também? Ao isolar alunos que apresentarem algum tipo de sintoma, qual profissional estará designado a acompanhá-lo até a chegada de um responsável? Que tipo de sala ou local esse aluno deverá ficar, já que a orientação são ambientes abertos ou bem arejados? Será disponibilizado papel toalha para que todos os alunos sequem as mãos conforme orientações para ações individuais e coletivas- letra G- página 349? Como será realizada a higienização dos brinquedos na Educação Infantil? (Lego, letras

			móveis, pequeno construtor entre outros), já que os mesmos são utilizados diariamente por turmas diferentes, são tocados por todos os alunos sequencialmente e levados à boca constantemente por diversas crianças durante as brincadeiras? Como ocorrerá a higienização dos bebedouros dos alunos? Haverá alguém específico somente para realizar essa higienização constante de todas as torneiras e acompanhar as crianças nesse momento de hidratação? Visto que o bebedouro é utilizado por todos os alunos e que por mais orientações que as crianças recebam, muitas delas colocam a boca na torneira para poder se hidratar; As universidades, que possuem alunos adultos, anunciaram que só irão retornar com aulas presenciais no próximo ano. Qual o motivo do retorno das aulas na rede municipal cujo público alvo são bebês, crianças pequenas e pré-adolescentes? Se essa determinação depende de uma instância superior, que esses órgãos sejam indagados a respeito; Até que ponto a escola (ou seus professores e funcionários) poderá ser responsabilizada caso algum pai ou responsável pelas crianças afirme que seu filho foi contaminado pela Covid 19 dentro do ambiente escolar? Pois os mesmos poderão alegar que enquanto estavam em casa não contraíram o vírus e depois que passaram a frequentar a escola se contaminaram; Como será realizado o transporte escolar realizado pelos ônibus da prefeitura? Haverá um maior número de ônibus para que se evite a aglomeração de estudantes? As vans escolares também deverão se adequar em relação ao distanciamento social dentro de seus veículos? Como ficará os horários de HTPC?

	Nome	Segmento	Manifestação
79	ALEXANDRA SIMONATO	Profissional da educação municipal	Li as três propostas que a Secretaria de Educação divulgou essa semana. Entendo a preocupação em repor as aulas perdidas nesse ano letivo, porém acredito que precisamos organizar uma discussão com a máxima urgência sobre uma reestruturação total do sistema de ensino. Precisamos rever com urgência dois pontos: redução do número de alunos nas salas de aula e a informatização do ensino. Sim!!! Entendo que centenas ou até milhares de alunos da nossa rede não tenham acesso a internet e nem computadores em casa, tanto que nesse momento eu apoio totalmente a SME na questão de não ter oferecido aulas remotas para nossos alunos. Também entendo que a faixa etária da maioria dos nossos alunos talvez não permita as aulas remotas, mas deveríamos pensar sim, para num futuro implementar atividades online para nossos alunos mais velhos. Digo tudo isso porque é evidente que não podemos voltar para o mesmo esquema de antes da pandemia. A redução de alunos na sala de aula se faz necessária por questões sanitárias e também pela qualidade do ensino. Com o número de alunos que trabalhamos hoje sabemos que a qualidade da aprendizagem não é a ideal, não se promove conhecimento. Não é momento de se retornar as aulas. É o momento de nós professores começarmos a discutir sobre o futuro. Vejo esse momento como uma ótima oportunidade para reestruturar nossas práticas, pensando na qualidade do ensino acima de tudo. Acho muito perigoso os alunos voltarem para a escola esse ano, principalmente a educação infantil. Nós professores podemos voltar para a escola e fazer todo esse replanejamento para o ano que vem e os próximos. Com todo respeito, chegou a hora da escola deixar de ser um "depósito de crianças" para se tornar o que ela deveria ser desde sempre: um local onde se promove conhecimento, aprendizagem, cultura e educação. Se voltarmos como era antes da pandemia então não aprendemos NADA, o que é extremamente triste.

	Nome	Segmento	Manifestação
80	MARINA NUNES CHIODE	Profissional da educação	Boa tarde, Algumas proposições: 1- Não retornar as crianças da etapa I, o risco de contágio tanto de crianças como dos adultos é muito arriscado, onde o distanciamento é impossível e portanto o encerramento do ano seria o mais viável; 2- Nos meses que restam para o final do ano, usá-los para adequações nas escolas; limpeza e desinfecção; formação de todos os funcionários e professores sobre os possíveis protocolos e uso adequado de EPIs; 3- Desvincular o calendário da Educação Infantil e do Fundamental;
81	VALDIR JUNIOR	-	Boa tarde , eu sou a favor do cancelamento do ano letivo , as crianças não podem ser prejudicados nesse período da quarentena e vai ser cansativo pra eles ter q aprender tudo em 4 meses, principalmente prós 5 anos que será o último ano na escola municipal e vão para escola nova com mais professores , além do mais ter que ir de máscara pra escola . Quero que recomece tudo o ano que vem !!
82	MARIDELIA BORDON	Profissional da educação	Boa tarde! Sou a Professora Maridelia, da EM João Redher Neto. Estamos vivendo no medo, pois não sabemos se com a volta às aulas, as crianças além de colocarem a sua saúde em risco, se tornariam um veículo poderoso de disseminação da doença. Na minha opinião, deveriam suspender às aulas esse ano, para maior segurança a todos. Temos que admitir que esse ano letivo está perdido. SAÚDE OU ESCOLA?
83	GISELDA MARTINS	Profissional da educação	Boa tarde. Diante da pandemia que está acontecendo no planeta, da dificuldade em manter o distanciamento social e do número crescente de pessoas contaminadas ou falecidas em decorrência do covid 19, gostaria de propor o cancelamento do calendário letivo deste ano. Minha opinião é para que neste momento ocorram reuniões (online) com toda equipe escolar para a construção de um planejamento e retomada das aulas com mais segurança e menos incertezas. Um ano letivo é capaz de ser retomado, mas uma vida não.
84	CLÁUDIA PANTOJA	-	Bom dia Prefeito , gostaria de dar minha opinião sobre retorno das aulas,sou contra, pois nossa cidade está em uma crescente da pandemia,e não acho que é o momento,como vai ficar nossas cabeças em saber como está nossas crianças n escola, devemos esperar! Por favor não retome as aulas!!
85	LUZIA ANTUNES	Profissional da educação	No meu caso eu volto trabalhar por que sou funcionária tenho que cumprir com minha obrigação. Mais jamais mandarei meu filho e nem meus netos.
86	ADRIANA CAMPOS	Profissional da educação	Bom dia! Não estou de acordo com o retorno às aulas para esse ano letivo, enquanto não tivermos realmente condições de nos proteger e proteger efetivamente nossas crianças. Mas, se não tivermos escolha, concordo com o calendário 3.
87	SABRINA PEREIRA	Profissional da educação	Não concordo com o retorno às aulas com os casos de Covid aumentando. As escolas municipais não têm condições de manter o distanciamento mínimo. Se alguma criança estiver com suspeita e tiver que afastá-la, quem ficará com ela em uma sala separada, correndo o risco de se contaminar também? Sou a favor do retorno quando já não tiver mais casos.

	Nome	Segmento	Manifestação
88	SILVANA RAIS	Pais ou responsável	Não concordo, se nem o comércio conseguiu ficar de portas abertas, devido a aglomeração de adultos, como que as escolas vão conseguir isso com crianças? O risco é grande, é afinal já perderam o ano, tiveram nem 3 meses de aulas, mal começaram o ano, e agora voltar mais no máximo 4 meses vai adiantar o que? Meus filhos já concordaram, meus 4 netos não voltam até que esteja seguro. Preferimos que percam 1 ano de Ano letivo do que não terem nunca a chance de voltarem.
89	SANDRA UTRILLA CALZAVARA	Pais ou responsável	Gostaria de fazer uma pergunta ? Por acaso já acharam a vacina ou tem medicação eficácia contra o vírus? Vocês têm filhos na escola? Mandariam os de vocês? Faça o favor né, tanta gente morrendo em Rio Claro e vocês atrás de plano para volta às aulas? Só vocês não veem que esse ano foi perdido. Muito triste isso... Aguardando retorno.
90	LARI RAMIRES	Pais ou responsável	BOM DIA. CONFORME POSTADO EM MÍDIAS SOCIAIS, VENHO EXPRESSAR MINHA OPINIÃO. COMO CIDADÃ, QUE PAGA TODOS OS ABUSIVOS IMPOSTOS EM DIA, NOSSA CIDADE NÃO TEM CONDIÇÕES NENHUMA DE ADOTAR O RETORNO AS AULAS, POIS NADA FUNCIONA COMO DEVERIA, SE TEM ESCOLAS QUE NÃO TEM NEM O BÁSICO PARA AS CRIANÇAS (CADEIRAS PARA ELAS SENTAREM, GIZ PARA AS PROFESSORAS, BRINQUEDOS) QUEM GARANTE QUE TERÁ NO MINÍMO A LIMPEZA, ÁLCOOL GEL ETC. ETC. QUE "GARANTEM" PROTEÇÃO. ESSE ANO DEVERIA SER CANCELADO E TODOS OS ALUNOS REPROVADOS INDEPENDENTEMENTE DA SÉRIE.
91	LARISSA MARCELINO	Pais ou responsável	Bom dia, gostaria de saber como será a volta às aulas? Se já vai ter vacina? Ou se esse ano vai ser perdido. Prefiro que seja perdido o ano. Espero q vocês pensem muito bem porque se voltar agora não vai ter alunos pra dar aula. Aguardo uma resposta.
92	ANA CLAUDIA	-	Bom dia!! Com base nas leituras dos 3 planos de retomada das aulas e sabendo que no nosso Município e Região os casos só aumentam, sou a favor do cancelamento do Ano letivo. Pois, creio que será impossível voltar as aulas e não colocar em risco as crianças, profissionais da Educação e familiares de ambos.
93	MÁRCIA ARNOSTI	Profissional da educação	Na minha opinião, o retorno às aulas no momento é impossível principalmente na educação infantil, pois tanto os professores e os funcionários têm contato direto com os alunos colocando em risco a todos, sendo difícil cumprir os protocolos que são necessários para evitar a contaminação.
94	YOLANDA PARENTE SERAPHIM	Profissional da educação	Gostaria que as aulas para a segurança de todos os envolvidos, só voltassem quando tiver uma vacina para essa terrível doença.

	Nome	Segmento	Manifestação
95	NATALIA CAROLINE	Profissional da educação	Sugestões e críticas em relação ao Plano de Retomada. Gostaria de primeiramente de agradecer pela oportunidade de participar dessa decisão tão importante para nosso Município e para nossa Educação! Ao analisar as propostas apresentadas vejo ser inviável o retorno das aulas neste ano, sendo a favor do cancelamento do ano letivo, acredito que o ano letivo de 2021 poderá ser dividido em 2, no primeiro semestre apresentaremos aos alunos conteúdos os quais elencaríamos como os mais relevantes que deveríamos ter abordado em 2020, e no segundo semestre iniciaremos com novos conteúdo dando continuidades ao currículo pertinente ao ano que o aluno irá se encontrar, não fazendo a reprovação em massa, pois, o sistema de ensino tem que avançar e reprovando os alunos nos irá trazer ainda mais prejuízos referente a educação. E se voltarmos esse ano teremos que atender diversos protocolos referente à higienização e cuidados, os quais mesmo assim não será tão eficaz para a inibição da propagação do vírus, sou professora da educação e uma dos aspectos que mais prezamos é a socialização. Acredito, que antes de retomarmos também, teríamos que realizar um diálogo com as famílias dos alunos, conscientizando a real situação que nos encontramos, e apontar o que é esperado para que consigamos retornar às aulas com mais segurança para todos, pois, notamos que muitos não estão respeitando como deveriam as orientações dadas.
96	REGIANE AP. B. DA FONSECA	Profissional da educação	Ao meu ver qualquer plano de retomada no momento, ou seja, neste ano é arriscar com a vida das pessoas.Na minha opinião nenhuma das 3 propostas de calendário vem ao caso. Primeiro que estamos na fase vermelha, com números crescentes de casos e mortes diariamente. Estes planos até poderiam estar em discussão se caso a situação fosse outra. pois acredito que até para retorno dos professores em 17/8,(onde em uma escola existem muitos profissionais, e vão planejar como? com distanciamento de 2 metros , isolados, sem EPIs necessários) não estaremos na fase 2 e por quê cogitar esse retorno, quando muitos estão em casa ,não por opção, e sofrendo com o medo, a ansiedade e até mesmo perdas. Na minha opinião esse ano não devemos retomar as aulas, e em 2021 elaborar um planejamento onde a cada semestre possamos trabalhar o ano de 2020 e o 2021 . Devemos pensar num retorno seguro, sem risco à vidas. Pois o plano está muito bem elaborado, mas a realidade é outra. Papel aceita tudo, mas na prática a consequência vai ser pior. Só espero que depois deste estudo com a sociedade podendo participar, tenhamos um retorno. Retorno esse que traga tranquilidade para profissionais, pais e alunos, continuarmos em isolamento social, nos cuidando, cuidando dos outros, mas sem preocupação, pois só a pandemia é um motivo muito preocupante. Sem mais, agradeço.
97	JANAINA BIZARRO	Pais ou responsável	Boa tarde, gostaria de saber se realmente vocês estão pensando em voltar com as aulas em Setembro? Como ficariam as aulas para a educação infantil? Tenho dois bebês de 2 anos estão no maternal, como ficaria o retorno das aulas, ouvi falar em distanciando, uso de máscara, você acha que crianças dessa idade ficariam em distanciamento e usariam máscara? Nessa idade eles gostam de brincar com os amiguinhos, correr, abraçar, beijar, trocar os brinquedos, a chupeta, meus filhos chupam o dedo, como ficaria? Vocês pararam para pensar direito a respeito da educação infantil? Vocês acham certo correr esse risco com nossas crianças? Se fosse filho de vocês, vocês teriam a coragem de levá-los para a escola nessa idade sabendo de todo risco que está passando? Gostaria muito que vocês pensassem bem e com carinho nessas crianças que não tem maldade nenhuma e são tão inocentes, acho que as crianças pequenas não deveriam voltar às aulas esse ano, a pandemia só aumenta, e você acha que do jeito que vai em Setembro vai estar melhor? O certo a fazer seria o encerramento do ano letivo para essas crianças do infantil. Aguardo resposta e retorno de vocês.

	Nome	Segmento	Manifestação
98	JESUINA FERNANDES	Profissional da educação	Sou professora na rede municipal a 17 anos, estou temerosa em relação a volta as aulas em meio a pandemia, não sou do grupo de risco mas meus dois filhos e meu marido são. Estou com uma sala de alunos de dois a três anos todos dependentes do professor e são alunos de projeto. Sei da importância de estarmos conscientes nesse momento difícil em que estamos passando, porém temos que voltar com o mínimo de segurança não só para nós mas também para os nossos familiares.
99	ILSA FONTES	Profissional da educação	Bom dia. Voto pelo "Calendário escolar proposta 3". Porém antes de tudo sou a favor CANCELAMENTO DESTE ANO LETIVO, pois precisamos retornar com segurança para nós PROFESSORES E NOSSOS FAMILIARES bem como também dos ALUNOS E SUAS FAMÍLIAS. SEGURANÇA E RESPEITO À VIDA.
100	VANIA CRISTINA ZAMARIOLA PAULÃO	Profissional da educação	Boa noite. Sou funcionária municipal e meus dois filhos estudam na rede. Como trabalho na educação infantil etapa I. Vejo que o retorno das crianças às aulas é muito perigoso. Os pequenos da creche e os alunos da etapa II são muito vulneráveis às doenças. Como garantir um ambiente seguro tanto para alunos e funcionários. Acredito que tudo que foi alcançado para o bem da educação será em vão. Precisamos estar cientes que o currículo e os conteúdos podem ser trabalhados e readequado afim de sanar a defasagem deste ano. Colocando numa balança o que pesará mais? Gastos imensos com materiais de EPI e outros materiais para tentar trabalhar. Há também a defasagem de funcionários, estresse, apreensão, afastamentos e contratação de eventuais. Não terá 10% da qualidade esperada. Haverá pânico quando uma criança apresentar sintomas. Encerro minha crítica lembrando do que aconteceu na Câmara. Muitos se contaminaram. Em proporção às escolas seria contaminação em massa. Um genocídio. Sugiro que o fundamental envie os livros didáticos para os pais irem trabalhando com os filhos e a educação infantil ser mantida aos cuidados em casa e no ano que vem readequar as dificuldades e iniciar um processo para sanar a defasagem. Muito obrigada.
101	TAGIANE GIORGETTI	Profissional da educação	**Materiais de higiene e EPIs** Como ficará a questão dos EPI's? Serão enviados para todos os funcionários, até para os eventuais? Se não tiver insumos como fica o funcionamento das escolas, fechamos as portas? Quais serão os materiais e EPIs enviados às escolas pela Secretaria Municipal de Educação? É preciso que fique claro no plano a garantia de que receberemos esses materiais e EPIs, a todos os funcionários e crianças, e que não ficará a cargo das escolas a responsabilidade sobre a aquisição dos mesmos. **Funcionários que fazem parte do grupo de risco, precisamos de um posicionamento mais claro sobre a questão.** Eles não retornarão, portanto como será garantida a substituição destes funcionários para que, consequentemente, seja mantido o bom andamento das atividades nas escolas? Como acontecerá o trabalho remoto desses funcionários? As eventuais do grupo de risco, poderão ser chamadas para trabalhar? Ou dependerá da fase em que a cidade estiver, no plano estadual? **Casos de pessoas infectadas nas escolas** Caso seja atestado que alguém da equipe escolar, criança ou familiar esteja contaminado, a área será isolada? Qual será o procedimento? Quem permanecerá com essa criança até a chegada dos responsáveis? Por quanto tempo é possível esperar? Um protocolo deverá ser construído para este fim; **Crianças que apresentam febre acima de 37,5° devem ficar em casa** O documento apresenta como uma orientação aos responsáveis. É preciso que se ressalte essa orientação como um protocolo de saúde e de obrigatoriedade. E também é preciso alertar para que os motoristas de transporte escolar, por exemplo, estejam atentos a estas questões e sejam também vetores desta informação às famílias. Teremos respaldo jurídico caso a criança

			esteja com febre e a direção fizer a orientação da criança não permanecer na escola? **Testes de COVID-19** As equipes escolares serão testadas antes do retorno? **Uso e manuseio de máscaras pelas crianças da Educação Infantil** No momento das refeições, como controlar o manuseio das máscaras feito pelas crianças? Como estas máscaras serão armazenadas? E o uso de máscaras para crianças com deficiência? As crianças desta faixa etária conseguem permanecer de máscara por quanto tempo sem levar as mãos à mesma?Vamos ter condições e tempo para seguir todos os protocolos como lavar as mãos, braços, unhas dedos , pés, sapatos, objetos coletivos e pessoais de todas crianças ? **Produtos de higiene e higienização de lençóis** Quais procedimentos serão adotados quando os responsáveis não enviarem os produtos de higiene, toalha, lençóis, haja vista que as escolas não receberam lençóis e toalhas (Fundo Social), e não tem como fazer a reposição dos mesmos? Os lençóis precisam ser higienizados todos os dias, quem fará a lavagem dos mesmos, uma vez que a escola não possui máquina de lavar que suporte o volume de lençóis diários? **Manipulação de materiais e espaços** Na Educação Infantil materiais são manipulados o tempo todo, bem como as crianças colocam as mãos em diferentes espaços e objetos (como corrimão de rampa, paredes, por exemplo). Há que se atentar, ainda, para o fato de que, costumeiramente, as crianças trocam de materiais entre elas. Como fazer a higienização constante desses espaços e materiais? Há viabilidade para tal? **Aferição de temperatura** Quem ficará responsável por essa aferição? A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará termômetros infravermelhos de testa para que se cumpra este protocolo? A temperatura de cada criança que entrará na escola será aferida também? O tempo de espera do portão para fora contará com espaços demarcados? Como? Quem fornecerá o material de demarcação e os cartazes de orientação às famílias? **Cumprimento rígido de protocolo de higiene** Antes da pandemia havia orientações a respeito de protocolos de higiene que devem ser cumpridos na escola. Sabe-se que já não eram cumpridos a contento, uma vez que muitas vezes faltam materiais de limpeza, bem como a própria água. Quem fiscalizará? A equipe gestora dará conta de fiscalizar com eficiência os inúmeros itens do protocolo e que, se não cumpridos, podem colocar em risco a vida de todos na U.E? **Equipe responsável pela limpeza** Haverá aumento de pessoal para dar conta de todos os banheiros e demais espaços das escolas que são utilizados de forma coletiva? **Crianças apresentando sintomas de COVID-19** Há inúmeros relatos de tentativas fracassadas de entrar em contato com responsáveis por crianças que apresentavam sintomas como febre alta na escola antes da pandemia. Haverá espaço adequado nas escolas para serem utilizados como sala de isolamento? E se a equipe escolar se recusar a ficar como adulto responsável pela sala de isolamento? Se os responsáveis não atenderem ao telefone, quanto tempo o adulto responsável terá que ficar em contato com a criança possivelmente contaminada? Qual o protocolo de resolução para esta questão? **Calendário Escolar** Após discussão, consideramos que as propostas de Calendários apresentadas remetem a períodos maçantes de cumprimento de horas. Colocar 1600 horas em um único ano, por exemplo, e, ainda, considerando que as crianças permanecerão no mesmo ano cumprindo as horas referentes a dois anos letivos, parece-nos inviável. O calendário III, é totalmente inviável, além de dar a falsa sensação de possibilitar uma maior aprendizagem, ele causa transtornos de ordem administrativa, de oferta de número de novas vagas e de transferência de alunos para outras escolas e outras redes Pontuamos a necessidade da elaboração de um calendário específico para a Educação Infantil, considerando, inclusive, que poderá haver a flexibilização das 800 horas para esta etapa da educação básica. **Retorno com 35% de alunos** Quem definirá quais crianças farão parte dessa porcentagem, quais critérios adotar? Como será realizado o controle para que não se ultrapasse este limite? Teremos a garantia de que os pais vão respeitar essa regra inicial? Como será essa comunicação com eles? **Adaptação das crianças ao ambiente escolar** Após um período longo em casa sem frequentar a escola, as crianças necessitarão de novo período de adaptação. Como proceder cumprindo os protocolos de higiene? Os pais e/ou responsáveis não poderão

			adentrar a escola para cumprir com este processo tão essencial na Educação Infantil. Como faremos? **Dinâmica de saída das crianças** Os pais tem por hábito entrar na escola para buscar as crianças nas salas de referência, entretanto, a circulação de pessoas dentro da escola será restrita. O que fazer? **Faltas dos alunos** Como ficará a garantia de vagas para as crianças das quais as famílias optarem por não as enviarem à escola? Como a Secretaria Municipal de Educação dará respaldo às famílias neste sentido? Pontuamos que há a necessidade de haver uma garantia no documento elaborado pela CIAR. **Ampliação de jornada de professores** E quem acumula cargo? O tempo acrescentado dará conta de respeitar as regras para o acúmulo? **HTPCs** Como será a formação continuada dos professores? Só pode ser realizada remotamente. Como garantir que todos participem? Ocorrerão na mesma jornada semanal, qual o horário? **Trabalho aos sábados** É de conhecimento público que existem questões trabalhistas que barram o trabalho aos sábados e isso já foi discutido nesta Rede. Qual será o respaldo para que se cumpra as horas aos sábados? Qual dia da semana que irá corresponder? Quanto tempo? Os bebês irão participar? **Escolas de tempo integral** As crianças contam com professor tanto no período da manhã quanto no período da tarde, ou seja, a carga horária destas crianças é maior. Como se dará a reposição das 800 horas nestes casos? Como fica em relação ao descanso das crianças no período integral? Onde acondicionar os lençóis? **Saúde mental e emocional** Como fica a saúde mental das crianças com relação a não poder compartilhar materiais, brinquedos, usar o parque, tanque de areia, casinha de bonecas, não poderão se abraçar, elas irão ter maturidade emocional para tal compreensão? Como fazer com relação a afetividade entre as crianças? Sendo que a educação infantil é pautada nas interações? **Especificidades da educação Infantil** A função Social da Escola: educar e cuidar de crianças de 0 a 05 anos de idade e considerando os eixos estruturantes das práticas pedagógicas: as interações e brincadeiras. Portanto questionamos Qual a efetividade pedagógica desse retorno, considerando que muitas ações e práticas da educação infantil envolvem muitos elementos já abordados, como afetividade, partilha de materiais, propostas coletivas etc. Qual será o ganho em termos de aprendizagem, para os alunos, retornar em um contexto de tantas restrições às práticas que já estão habituados, especialmente a etapa 2? **Afeto, colo e contato físico** Na creche não há como não pegar as crianças no colo. Desta forma, ficam evidentes os riscos deste contato para crianças, funcionários e famílias. Como fazer para que não haja a contaminação com fluídos, no: banho, higiene e alimentação? Portanto pelo alto grau de possível contágio por parte dos bebês e dos funcionários, bem como a impossibilidade dos bebês não levarem os objetos à boca. Após a análise minuciosa do Plano de Retomada, levando em consideração as diversas questões de saúde, pedagógicas e a falta de sentido em se propor uma educação insípida, quanto as questões de interação e da criação de experiências significativas. Proponho o NÃO retorno da Educação Infantil no ano de 2020. Como membro do Grupo Gestor do Fórum Paulista de Educação Infantil, peço encarecidamente a esta comissão, que analisem todos os riscos que tanto crianças como os funcionários e seus familiares, estarão sendo expostos, para que se cumpra algo sem sentido, sendo muito distante ao que a educação infantil se propõe, caracterizando um atendimento assistencial e retrógrado, nos distanciando de todas as nossas conquista históricas da E.I. no campo, político, educacional e social.

	Nome	Segmento	Manifesto/questionamentos
102	VANESSA SOCOLOVISKI MARCHI	Profissional da educação	Sou professora da Educação Infantil e acredito que esta retomada não deveria acontecer. Sabemos que o município não tem condições de arcar com os protocolos adequadamente, por mais que tente. É impossível manter os protocolos com crianças pequenas, principalmente aquelas que fazem parte de creches e maternais. Somente quem tem essa vivência sabe que estamos diretamente em risco. Além disso, a afetividade é o que move o professor desta fase. Como "ensinar e cuidar" dos pequenos sem o contato físico, sem o compartilhar objetos, sem o brincar junto? Como exercer nosso papel num momento em que precisamos de distanciamento e inúmeros cuidados com a transmissão desse vírus? Minha sugestão é que se cancele este ano e nós, educadores, tenhamos formações para o planejamento do próximo ano. Quantas formações enriquecedoras poderiam ser oferecidas durante esse tempo! A própria rede tem condições de organizar estudos com seus profissionais, haja visto os HTPCs que aconteciam na secretaria. Podemos aproveitar o momento para estudar e discutir propostas educacionais, ou seja, o corpo docente continuaria seu trabalho em prol de um ano 2021 melhor planejado e com sabedoria. Acredito que deveríamos ouvir um conjunto de médicos sobre essa retomada em cada nível de ensino. Espero realmente que a secretaria da Educação de Rio Claro reflita sobre essa retomada e os impactos negativos que ela pode trazer à comunidade escolar. Vanessa Aparcida
103	MARLENE DIOLI	Pais ou responsável	Tenho dou os filhos em escolas públicas, e não tenho coragem de mandar eles]á escola. Pois não achou seguro.Sou a favor de refazerem oi ano letivo novamente. É triste mas será válido pior medida de segurança de menos risco.
104	LIVIA PENTEADO	Pais ou responsável	Bom dia, tenho um filho de 3 anos na rede municipal, acho inviável a volta as aulas presenciais esse ano, quer dizer, até que possamos estar 100% seguros em relação ao covid. Acho inviável não só para os alunos, como para os profissionais que estarão expostos sendo que os mesmos tem família, e que correrão riscos assim como as crianças. Diante a pandemia mundial não vejo razão para reposição para cumprir calendário, é algo fora de controle. Sobre os calendários o terceiro está fora de cogitação, uma não quero que meu filho faça novamente um maternal 1, não vejo essa necessidade, dois mediante o ano, creio eu que nenhuma criança poderá ficar retida, então não poderiam fazer o mesmo ano em 2021, três poderiam durante os próximos anos promover essa recuperação, quatro penso eu onde a prefeitura vai colocar crianças da lista para 2021? Incabível esse calendário. Sei que no caso de não haver reposição não compete ao município, mas seria o mais correto. Mas quero deixar um agradecimento em abrir essa consulta para que todos possam participar, com suas dúvidas, angústias e sugestões!

	Nome	Segmento	Manifesto/questionamentos
105	LETÍCIA COSTA DE MACEDO	Profissional da educação	Bom dia, me chamo Letícia Costa de Macedo e trabalho na rede desde 2015 com Educação Infantil. Manifesto meus apontamentos sobre as propostas expostas através deste email: RETORNO E POSSIBILIDADE DE NÃO RETORNO EM SETEMBRO As propostas sugerem um retorno em setembro, colocando as condições sobre a faixa amarela, porém acredito que faltou nas propostas uma sugestão para SE não for possível voltar em setembro (O QUE É MUITO PROVÁVEL, diante dos números cada dia maiores), afinal diversos especialistas afirmam que enquanto não houver a vacina, teremos muitas pessoas contagiadas. É difícil propor sugestões sendo que não estamos tendo boas esperanças, já que a situação não está melhorando, muito pelo contrário. Vale lembrar que os números não estão abaixando e em países que estavam, escolas abriram e depois fecharam, POIS NÃO FUNCIONOU! PROPOSTAS DE CALENDÁRIOS: Acredito que ambas propostas possuem diversas coisas boas e fatos a serem revistos. Sim, são inúmeros questionamentos, tenho muita dificuldade em pensar no que podemos fazer diante de uma situação tão incerta e não consigo realmente enxergar uma proposta que não "acerte" um lado sem "prejudicar" outro. Acredito que as opções 1 e 2 não serão viáveis por conta de que (na minha opinião) neste ano será absurdamente arriscado colocar as crianças, as famílias, e todos os profissionais em risco, já que cada sala tem 20 alunos e se vc pensar na proporção que as pessoas podem ser infectadas é assustador! Ao meu ver, a opção 3 aparenta ter mais chance de "dar certo", pois acredito que pedagogicamente falando MUITO se perdeu, especialmente na etapa 2 da Educação Infantil e ainda mais nos anos do fundamental. Infelizmente sabemos que muitas crianças de outras regiões irão "passar" de ano (até mesmo as das escolas particulares) porém o que não significa que estarão aptas para tal avanço. Pensando NELAS acho o mais justo a ser feito. Porém entram todas as questões de quantidade de vagas, transferências e etc. O correto seria um consenso nacional, para que o município não ficasse prejudicado em adotar a postura de reter as crianças. Acredito que as crianças tinham que começarem de onde pararam. Como fazer isso é que é o problema... PROGRESSÃO DO ANO LETIVO: CASO as crianças avancem para o ano seguinte, como proposto nos documentos 1 e 2, acredito que deveria haver um protocolo que assegurasse a aprendizagem das mesmas, mas deixo a reflexão se seria realmente possível trabalhar o conteúdo programado de um 4 e 5 ano em um ano só por exemplo?? Eu acho que isso é ainda mais injusto do que as crianças estarem um ano atrás de outras em escolas particulares e de outras regiões, afinal sabemos que estas também não estão tendo uma aprendizagem efetiva e o correto seria todos unirem-se para que não avancem... Será que nossos alunos irem para o próximo ano não é algo muito injusto? Mas a questão das transferências é algo que deverá ser pensada. Como seria feita? E para as crianças novas? Como será feito o atendimento na demanda de crianças? É possível realmente cancelar o ano letivo apenas no município de Rio Claro? IMPORTÂNCIA DA OPINIÃO DE OUTROS ESPECIALISTAS: Achei muito interessante o fato de colocarem pessoas de outros setores para ajudarem, como saúde, serviço social entre outros. Afinal, sabemos que essa questão não envolve somente a educação. Seria muito importante ouvir especialistas, para que os danos sejam os menores possíveis. ESPECIFICIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL Sabemos que existem diversas especificidades nesta faixa etária, quando se colocam algumas direções a frase “EXCETO NA EDUCAÇÃO INFANTIL” não fica claro o que poderá acontecer com a faixa etária, se não retornarão ou se retornarão com menos protocolos que os das crianças maiores. Também acho que seria interessante dividir etapa 1 e 2 nos protocolos, já que são extremamente diversas também. Quem trabalha na área sabe que haverá muita dificuldade em manter a distância entre educadores e crianças e entre pares, o que ainda poderá ser dificultado pelo fato das

			crianças pequenas não poderem utilizar mascaras, levarem tudo a boca, necessitarem de banho, troca, mamadeira e entre outras situações que as colocam ainda mais em risco de contágio e propagação do vírus. HORÁRIO DE ALIMENTAÇÃO Sabemos que na realidade o cronograma de alimentação nos refeitórios de diversas escolas é extremamente complexo, como se daria a alimentação das crianças em um novo formato? Lembrando que muitas não possuem infra estrutura e número de funcionários suficientes já no dia a dia "normal" sem a pandemia... RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO NECESSÁRIA: A prefeitura vai garantir EPIS e funcionários para realizar as limpezas necessárias que foram propostas no plano de retomada? Haverão mais pessoas para realizarem as tarefas que foram propostas? Pois sabemos que o pessoal contratado para isso não daria conta de "mais obrigações". Como ficaria a questão da compra de materiais de higiene e limpeza, já que em muitos períodos os mesmos ficaram escassos? Outras dúvidas que surgiram com a leitura do documento foram: Como ficarão os profissionais com acúmulo de cargo diante destes 20 minutos a mais? Como ficarão os profissionais sabatistas mediante às propostas de trabalharmos aos sábados? Como ficarão os casos das crianças e profissionais com doenças crônicas, pessoas que estão no grupo de risco? Haverá uma proposta para eles? Como ficamos em uma educação infantil sem parque, áreas externas? Como colocaremos nossas crianças do período integral para descansarem? Como ficarão as aulas de educação física que deveriam ser ministradas ao ar livre em escolas que não possuem esta estrutura? Como ficarão as crianças que os pais optarem por não levarem seus filhos temendo pela sua segurança? Para mim, a opção de CANCELAR O ANO LETIVO seria a opção mais viável, tanto se tratando da segurança para profissionais, crianças e seus familiares, bem como a maneira mais justa de ofertar às crianças tudo aquilo que foi perdido com relação a conteúdos. Espero que isso seja possível.

	Nome	**Segmento**	**Manifesto/questionamentos**
106	MARGARETE MIOTTO LACERDA	Profissional da educação	Sou professora da rede, trabalho com crianças especiais da Educação Infantil. Efetuei a leitura do plano, e também dos calendários. Sei que todos vocês da SME, estão verificando a melhor forma da retomada, porém trabalho com crianças do maternal I, em diante, onde por si só são inquietas, agitadas, muitos não falam , usam fraldas, querem carinho, colo, precisam de intervenção constantemente. Minha preocupação é com a faixa etária não podem usar máscara, também se usarem irão permanecer com as mesmas? Enfim teremos que executar muitos protocolos, porém saliento que essa faixa etária, ocorre a descoberta, curiosidade é muito difícil a conscientização das normas e protocolos de higiene que devem cumprir pela pouca idade. Minha sugestão é que a Educação Infantil seja a última etapa a voltar esse ano com uma parceria da família e escola onde a responsabilidade não fique a critério somente da escola. Sou a favor do calendário 3. Ideal seria o cancelamento do Ano Letivo de 2020, pois estaríamos guardando nossas crianças em casa e salvando vidas. Atenciosamente.

	Nome	Segmento	Manifestação
107	SABRINA DEMARCHI	Pais ou responsável	Na minha opinião o retorno das aulas nas datas propostas é inviável pois, - a prefeitura não conseguirá atender todos os protocolos de biossegurança contra a COVID-19 disponibilizando para toda a rede os materiais necessarios inclusive máscara N95. - Não tem como mantermos o distanciamento de 1,5 entre as crianças e funcionários. - A redução do número de alunos em 35%, como e que critérios usaremos para fazer tal seleção? - Como ficará as vagas que abrirão com os funcionários do grupo de risco, com as condições dos eventuais dificilmente será possível tal substituição. - A aferição da temperatura na entrada de todas as pessoas? Haverá o número suficiente de termômetro infra vermelho? E quem será o responsável por dar treinamento aos funcionários em como proceder com as higienizações dos ambientes? - Minha família não mandará as crianças enquanto não for seguro, haverá problemas legais quanto as ausências? Tenho certeza de que a procura por vagas públicas aumentará em virtude da crise financeira, os riscos aumentarão. Pensar no cancelamento do ano letivo e em 2021 cumprir etapas em semestre é a forma mais segura com os alunos, funcionários e as famílias. Atenciosamente.
108	ALLAN CARLOS DE SOUZA	Profissional da educação	Bom dia, sou Allan Carlos de Souza atualmente sou vice diretor da escola Hamilton Prado e segue observações e questionamentos sobre o plano de forma coletiva e também individual. Os docentes e a equipe gestora da E.M. Hamilton Prado se reuniram, através de chamada de vídeo, para debater sobre o Plano de Retomada do Ano Letivo de 2020. Entendemos que o momento é delicado e atípico e que teremos que passar por um processo de adaptação em relação à essa nova realidade. Desta forma, iremos aprender na prática, junto com nossos alunos. A maioria do grupo optou pela proposta de calendário 3, porém com as seguintes alterações: Exclusão dos sábados, por se tratar de uma extensão muito significativa da carga horária no mesmo ano. Manutenção da grade curricular normal. Possibilidade de reenquadramento dos alunos em caso de transferência para outras redes e em especial para os alunos que estão cursando o 5º ano. Possibilidade de manutenção dos docentes do quadro II e contratados pelo processo seletivo, com a mesma turma e mesma carga horária. Foram levantados ainda os seguintes questionamentos: Na página 12 do Plano foi citado o afastamento dos membros da equipe escolar e dos alunos do grupo de risco, com possibilidade de atividades remotas. Como tais atividades seriam realizadas? Através de plataformas, atividades impressas? Quem acompanharia tais alunos? Se outro calendário for aprovado, haveria a possibilidade de retenção em qualquer série? Como será feita a contratação de funcionários para que as condições de higiene e segurança sejam viabilizadas? Os 20 minutos que constam nos calendários podem ser computados como reposição, já que serão usados para medidas de higiene? Qual seria a alternativa proposta pela Secretaria caso o ano letivo de 2020 não possa ser retomado em setembro? Alguns membros ainda levantaram a possibilidade dos calendários 1 ou 2, para que houvesse, de fato, uma finalização deste ano letivo, tendo em vista que o prejuízo só poderá ser reparado em longo prazo e para que nossa rede esteja em consonância com as demais redes, evitado problemas no caso de transferências e novas matrículas de alunos de outras redes de ensino. Mais dúvidas. * Caso o calendário 3 venha a ser escolhido, como ficará os alunos do infantil 1 que terão que ingressar em 2021 (que estão na idade obrigatório para estar entrando na educação básica). Vão entrar e acumular o número de alunos com os alunos que ficarão mais 1 ano nessa fase da educação (alunos do infantil 1 de 2020 que terão que permanecer na mesma

			série/ano em 2021), ou irão entrar apenas em 2022 atrasando em 1 ano seu ingresso na educação básica. * Como ficarão os professores do contrato e do quadro 2 para 2021? * Como ficará a questão de 10 horas diárias em relação aos profissionais que dobram período, peb II com esses 20 minutos a mais. * Quem ficará com as crianças esses minutos a mais?* Como ficarão os htpcs? Presenciais ou online? Vai sair algo oficial? * Sábado dia 14 de Novembro, será possível ter aula?, pois grande parte das escolas nesse dia receberão as urnas eletrônicas para as eleições municipais e caso venha ter segundo turno o sábado do dia 28 de Novembro acontecerá a mesma coisa. Na questão dos Epis, o planejamento foi realizado a curto , médio ou a longo prazo? Por que sabemos que pode ocorrer a falta desses equipamentos e algumas unidades escolares não tem condição de adquirir, pelo poucos recursos financeiros que tem. * Foi feito algum balanço financeiro para contratação de um número elevado de eventuais? Será viável? * É possível o cancelamento do ano letivo? E quais implicações acarretará aos funcionários? E aos docentes (ampliação e carga suplementar)?

	Nome	**Segmento**	**Manifestação**
109	JOELMA CRISTIANE CAMPOS GAUDENCIO	Profissional da educação	Acho muito complicado pensarmos no retorno em um curto período de tempo.Concordo muito com a ideia de que um plano de retomada deveria ser pensado e organizado quando a situação estivesse controlada. Na atual fase em que estamos, com o número de casos crescendo a cada dia na nossa cidade, refletir sobre um plano de retomada traz mesmo preocupações! Precisaríamos contar muito com a conscientização da família (para não encaminhar a criança para a escola se apresentar algum sintoma, respeitar o revezamento, o distanciamento durante a entrada e saída dos alunos, entre outros pontos). Outra questão que preocupa, como muitas aqui já apontaram, é o espaço com um funcionário responsável para acolher aqueles que apresentarem sintomas. Que espaço seria esse, e quem seria responsável por permanecer com quem está apresentando sintomas?Além disso, a questão do distanciamento de 1,5m, exceto para a educação infantil. De que modo será feito então com a educação infantil e mesmo com o fundamental 1 se há a necessidade de distanciamento para evitar a propagação do vírus, mesmo quando houver uma queda no número de transmissões? Além de ser, eu imagino, todo esse protocolo de saúde uma estrutura bem complexa para os muito pequenos. Como será, também, escalonar horários de entrada/saída e refeições, em uma escola grande como a nossa? Por maior que seja o nosso revezamento, acredito que ainda assim haverá uma circulação razoável de pessoas no mesmo horário.

	Nome	Segmento	Manifestação
110	MARILAINE BONALDO	Profissional da educação	Posicionamento sobre o Plano de Retomada as aulas (2020) Grupo de gestores, professores e funcionários da Escola Municipal Celeste Calil (Ensino Fundamental e PEI) A equipe manifestou uma grande preocupação nesse retorno. A primeira proposta seria o cancelamento do ano letivo (sabemos que não cabe ao município, mas seria a solução). A segunda proposta favorável foi o calendário 3, porém a volta nesse momento apenas da equipe gestora, funcionários e professores. Justifica-se, pois seria um tempo de reorganização, socialização, debates, partilha de responsabilidades, planejamento e elaboração de novas metodologias e planos específicos para as turmas, impostas pela situação pandêmica. Assim, teríamos uma maior segurança de como proceder e receber os alunos e familiares, bem como resgatar a aprendizagem. A retomada das aulas aconteceria em 2021, já que nesse calendário permaneceriam na mesma série. Ainda assim, o calendário 3 permite uma maior flexibilidade que deve ser discutido junto com a SME, entretanto foram elencadas algumas questões essenciais: Número excessivo de alunos que irão ingressar no primeiro ano (caso o Ensino Infantil não tenha que cumprir as 800 horas); Não haveria educandos concluintes de 5º ano, dessa forma no Estado ocorreria uma lacuna, não existiria sexto ano. As questões operacionais e protocolos de higiene também preocupam: Primeiramente, há necessidade de formação contínua para os funcionários da unidade escolar, bem como um acompanhamento por parte da SME; Manter o distanciamento social com a dificuldade do espaço físico que a unidade escolar enfrenta, pois não há espaço para crianças sintomáticas; Organização das aulas de educação física, pois os professores utilizam o mesmo espaço de forma simultânea (por conta do PEI); Aferir a temperatura antes da entrada; Orientar e garantir a higiene adequadas as crianças; Ventilação das salas de aulas não são adequadas, os ventiladores são insuficientes tanto quanto as janelas; _ Intercâmbio de educador de uma unidade para outra sem período de higienização adequada; Planejamento adequado embasado na nova realidade com estabelecimento de metas e tempo, ofertando ensino de qualidade e empático; Número de funcionários restrito (grupo de risco); Garantia de produtos de higienização e EPIs suficientes para atender as escolas; Outra questão é a “Comissão Escolar”: Deveria ter um número maior de participantes; A participação obrigatória do supervisor ou coordenador (SME), para ter uma corresponsabilidade em todas as ações tomadas pela escola. Os levantamento se fazem pertinentes, bem como o requerimento do “cancelamento” da retomada das aulas, estabelecendo o retorno dos educadores, salientando que o município ainda é classificado na faixa vermelha, com curva ascendente de casos. Assim, a possibilidade de cumprir exigências impostas pelo governo estadual para a retomada do ano letivo possivelmente não acontecerá em 08 de setembro, aproximando o termino do ano de 2020. Pensando nisso, sugerimos também uma outra proposta, caso não retornemos. Ou caso haja aumento de números de COVID após o retorno.

	Nome	Segmento	Manifestação
111	ANA CRISTINA BELLAN SPATTI	Pais ou responsável	Eu estou muito preocupada com a educação dos meus filhos... Sobre essa dúvida de voltar ou não as aulas desse ano. Gostaria de deixar minha opinião, exposta neste e-mail: Entendo que estamos passando por um momento atípico e muito triste para muitas famílias, que estão perdendo seus familiares, acometidos pela doença. E, sabemos que esta pandemia pegou todos de surpresa: Hospitais, Fábricas, Microempresas, Lojistas e, lógico as Escolas. Em análise ao ocorrido pelo mundo, pela inesperada situação, já era de se esperar, que no Brasil não seria diferente, talvez até pior, como estamos podendo constatar, sendo que não temos tanto investimento em saúde para suportar esta pandemia. Isso acabou gerando um problema gravíssimo, dos quais os estudantes, independente de qual meio, seja privado ou público, saíram prejudicados na sua base de educacional, por falta de acompanhamento presencial com os professores nas salas de aula. Porém, ocorre que neste município, o ensino público da Educação Infantil e Fundamental, teve um acréscimo: não teve um planejamento e a classe social das famílias não permite que haja acompanhamento por mídias. Contabilizando a paralisação de mais de 100 dias da suspensão das aulas na rede municipal e em outras redes de ensino, posso agora, nessa oportunidade, expor minha sincera opinião e ideia, para contribuir e fazer o melhor para as crianças, incluindo meus filhos, alunos das escolas municipais. Irei agora opinar sobre este questionamento. Sou mãe de uma aluna do Maternal II da Escola Dom Pedro e de um aluno do 3º Ano da Escola Djiliah Em meu conceito, a Educação Infantil, não será prejudicada em nada. Pois as crianças terão que refazer atividades que inserem brincadeiras, artes, desenvolvimento natural de cada um. Ou seja, essas crianças poderão ser passadas para o próximo ano, para a realização desses mesmos exercícios. E, acredito que minha filha, passando em 2021 para o Infantil I, conseguirá aprender normalmente, mesmo sem ter visto antes, como as outras crianças, nesta mesma faixa etária também terão esta facilidade. Agora, quero expor minhas opiniões sobre as aulas do meu filho, do Ensino Fundamental. Infelizmente, sei que para os alunos desta idade, são necessárias aulas com as explicações presenciais com os professores. Mas, não tenho coragem de mandá-lo, assim como muitas mães que converso. Seria interessante que pudessem ser passados exercícios para os alunos sem a presença deles na escola. Minha ideia seria: cada professor, que poderia frequentar a escola normalmente, afinal conseguem manter esse distanciamento social com mais facilidade (cada um ficará na sua sala de aula), produziria atividades para serem dadas aos alunos da seguinte forma: eles passaria exercícios impressos ou xerocados (com material levado no começo do ano pedido na lista), colados no caderno das matérias correspondentes, e para completar enviariam as apostilas com os assuntos desses exercícios. Se necessário, a professora poderia fazer uma explicação"extra" nas folhas que virão coladas no caderno. Sugiro ainda, que os professores definiriam um dia da semana para alguma pessoa da família ir buscar esse material na escola, para não expor muitos ao perigo, e depois de uns 2 ou 3 dias devolveria para correção dos mesmos e preparação de atividades para próxima semana. Por exemplo: pegaríamos o material na quinta, e devolveria na segunda. sempre assim. Dando tempo para ambos, alunos e professores realizarem seus compromissos educacionais. Se por acaso, quando houver dificuldades pra alguns alunos, os professores poderão auxiliá-los, com mais tarefas do mesmo assunto. Este "contato com a escola", através de responsabilidades de produzir um afazer, emocionalmente melhorará o dia-a-dia das

			crianças. As crianças deixarão de ficar ociosas, ansiosas e, em alguns casos que soube, depressivas, pela falta de uma rotina, de hábitos normais que estavam acostumados, de uma familiaridade e de convivência com outras crianças, que independente da idade já se percebem. Porque as atividades curriculares e extra-curriculares foram descomplicadamente trocados pelo celular e/ou televisão. Tudo isso, porque por mais que os pais falem para as crianças, elas não conseguirão manter as regras de higienização e distanciamento dos seus amigos. E, ainda, não seria viável a presença das crianças nas escolas para que não se espalhe ainda esse vírus. Ao meu ver, para finalizar a minha opinião, solicito que ocorra aulas, não presenciais, e estas possam ocorrer independente do dia da semana e mês (até o mês de fevereiro, se necessário), para que não seja um ano letivo desperdiçado, do qual contribuirá e poderá prejudicar o futuro destes alunos. Presumo, que possa ocorrer necessidade, no ano que vem, de aulas aos sábados para reforço da matéria, referente a este ano, para darem continuidade no ensino, tudo para deixá-los numa sequência normal de anos escolares, sem que haja repetência do mesmo ano. Gostaria que minha sugestão fosse válida, desta forma não será um ano descartado e trocado por eletroeletrônico, visto que valerá muito mais exercícios enviados do que joguinhos pelo celular. Para finalizar, continuaremos seguindo as orientações da OMS, quanto ao distanciamento social. Desde já, agradeço a oportunidade de deixar minha opinião como mãe.

	Nome	Segmento	Manifestação
112	MARIA CHRISTINA NERY FERES	Profissional da educação	Devido aos tópicos discutidos entre os pares ficou bem claro que: retornar as aulas nesse momento é inviável. 1- Todos os protocolos de biossegurança contra a COVID-19 serão realmente disponibilizado para toda rede, inclusive máscara N95? 2- Será realmente teremos a possibilidade de mantermos o distanciamento de 1,5 entre as crianças e funcionários? 3- Como reduzirmos o número de alunos 35%,Que critérios usaremos para fazer tal seleção? 4- Como ficarão as vagas na substituição dos funcionários do grupo de risco? 5- Como faremos a aferição da temperatura na entrada de todas as pessoas? 6- Quem será o responsável por dar treinamento aos funcionários, em como proceder com as higienizações dos ambientes? 7- E nos casos em que os pais não levarem seus filhos, como ficará as ausências? 8- A alimentação deverá manter rígido padrão de higienização e controle, quem nos auxiliarão? 9-E a parte psicológica, que departamento da prefeitura será responsável por amparar as pessoas que talvez venham perder pessoas da família?
113	WESLEY RODRIGO GOIA	Profissional da educação	Caro Secretário de Educação, Adriano Moreira e integrantes da comissão organizadora do retorno às aulas pós-pandemia, venho por meio desta expor minha opinião e sugestão. Falando como pai, sou a favor do cancelamento do ano letivo, pois já passou muito tempo sem aula e ainda não temos uma previsão concreta para retornamos, sabendo ainda que não temos uma vacina ou um tratamento adequado quanto ao combate do novo COVID-19 e há uma insegurança da minha parte em estar retornando com minha filha na educação infantil, que mesmo estando ela matriculada em uma creche particular, a mesma segue as normas da Secretaria de Educação de Rio Claro. Como

			funcionário da rede, professor de Educação Física PEB II, tenho a preocupação de como essas reposições serão feitas caso haja, pois assim como muitos alunos eu também sou sabatista e terei dificuldade em repor esses dias visto que seriam vários sábados. Caso seja decidido retornar as aulas, preocupo-me com o fato dos meus princípios religiosos serem afetados, bem como meu direito de exercer minha fé. Tendo em vista o que já foi escrito, opto pelo PLANO 1 para o retorno das aulas, e peço que ao retornarmos, permita uma flexibilidade para tentar repor essas aulas de sábado em algumas janelas que tenho durante a semana e também a possibilidade de utilizar os dias de abonada mais de uma vez no mês caso coincida dois sábados no mês. E se acaso não conseguir pagar essas horas do sábado, peço encarecidamente que as faltas não sejam computadas em fins de progressão e outros benefícios de carreira que posso perder. Também é preciso levar em consideração o meu acúmulo de cargo no município de Santa Gertrudes. Desde já agradeço a atenção que nos tem proporcionado e me coloco à disposição para qualquer dúvida ou esclarecimento.

	Nome	Segmento	Manifestação
114	CASSIANE ALEX ALEX ALMEIDA.	Pais ou responsável	Bom dia, segundo o plano de retorno as aulas, gostaria de dar minha opinião e de meu esposo. Não irá fazer diferença com relação à conteúdo, voltar em Setembro/2020, o certo é retorno em janeiro/2021 na série em que a criança parou, no nosso caso Infantil 1, mesmo porque acho um absurdo querer que crianças tão pequenas, além de irem pra escola a semana toda, ainda tenham que ir aos sábados, isso é desumano com os pequenos. Outro ponto é realmente o controle do vírus, e transmissão dentro da sala de aula ou recreio, crianças não conseguem ficar tanto tempo usando máscara, sem tocar em nada ou em alguém e tocar no rosto, usar os mesmo brinquedos, etc. Haverá pessoas para limparem a escola de hora em hora? Terá mais adultos em sala para controlar o distanciamento e normas de segurança? Minha filha tem 4 anos e é grupo de risco, têm bronquite asmática e já teve 12 pneumonia, minha esposa é do grupo de risco também, como ficaria a nossa situação caso ela não retorne esse ano? Somos totalmente contra ao retorno às aulas em 2020.
115	ADRIANA RODRIGUES	Profissional da educação	Acredito que esse ano, não temos condições do retorno das aulas. Alguns pontos que são necessários que sejam analisados: 1- Todos os protocolos de biossegurança contra a COVID-19 será realmente disponibilizado para todas a rede, inclusive máscara N95? 2- Será realmente que tem como mantermos o distanciamento de 1,5 entre as crianças e funcionários? 3- Como reduzirmos o número de alunos 35%, e que critérios usaremos para fazer tal seleção? 4- Como ficará as vagas que abrirão com os funcionários do grupo de risco? 5- Como faremos a aferição da temperatura na entrada de todas as pessoas? 6- Quem será o responsável por dar treinamento aos funcionários, em como proceder com as higienizações dos ambientes? 7- E nos casos em que os pais não levarão seus filhos, como ficará as ausências? 8- A alimentação deverá manter rígido padrão de higienização e controle, quem nos auxiliaram? 9-E a parte psicológica, que departamento da prefeitura será responsável por amparar as pessoas que talvez venham perder pessoas da família? 10- E claro, não podemos esquecer de sugestões sobre o calendário! Todos nós professores, em algum momento tivemos que reorganizar e retomar os conteúdos anteriores com a turma e ainda sim avançar com os conteúdos exigidos, então acredito que conseguiríamos no próximo ano dar todos os amparos possíveis aos alunos. E também não concordo com a retenção, poderia ser feito duas séries no ano que vem , assim como é feito no EJA. Obrigada.

	Nome	Segmento	Manifestação
116	JULIANA CALDEIRA	Profissional da educação	Li as três propostas e me veio uma reflexão: Não concordo com nenhuma delas! Pois acredito que não podemos voltar em setembro! Os números estão cada vez maiores em nossa cidade, a nossa preocupação precisa ser com a saúde de todos. Contudo, já que precisa ser feito uma escolha, acredito que a opção 3 é a mais viável, pensando na aprendizagem dos alunos! As crianças estão fora da escola há muito tempo, não tem como passar todo conteúdo em 3 meses! E como será esse rodízio? As escolas vão conseguir fazer as limpezas? Antes não tínhamos profissionais na quantidade para isso, sempre faltou material nas escolas. E pensa no investimento que teria que ser feito? Estamos passando por um momento único na história! Não podemos pensar rápido e decidir entre 3 planos apenas! A SME deveria apresentar um plano real! E se não voltar em setembro? Pra que servirá essa escolha toda? O certo, de fato, é o cancelamento do ano letivo, mas isso eu sei que não está nas mãos da nossa secretaria, sei que isso cabe ao governo federal, e infelizmente ele prioriza a economia acima de tudo! Vamos pensar nas nossas crianças de fato, e na nossa realidade! Teremos condições de manter uma escola totalmente segura esse ano? Eu acredito que não!
117	GESIELI SCATOLIN	Profissional da educação	Como podemos pensar em volta as aulas se estamos no meio de uma pandemia não controlada, onde nosso município encontra-se na fase vermelha e infelizmente os casos continuam aumentando e os óbitos também? Segue abaixo alguns apontamentos relacionados ao assunto: A vida de todos estará em risco (educandos, docentes, funcionários em geral, equipe gestora, famílias, comunidade) Os protocolos de segurança contra a COVID-19 será disponibilizado para toda rede?; Haverá eventuais suficientes e capacitados para substituírem os profissionais do grupo de risco que estão afastados? Como garantir que o distanciamento de 1,5m será cumprido pelos educandos e até mesmo pelos funcionários? Como aferir a temperatura de todos na entrada do período de aula sem tumulto e sem aglomeração? Que critérios utilizar para a redução do número de educandos a 35%? O que fazer com relação a família que não respeitar o rodízio entre os educandos? E quanto aos educandos que migrarem de escolas particulares, como proceder? Como ficará as ausências de educandos que não retornarem para a escola? Haverá pessoal responsável para o treinamento dos funcionários em relação a higienização dos ambientes? Neste momento, prudente seria o cancelamento do ano letivo.
118	EDILENE COUTINHO	Pais ou responsável	Não concordo! Infelizmente, esse ano está perdido. Mesmo voltando, não vou arriscar a vida do meu filho. Mãe, e avó dos alunos. Obrigada
119	CAROL JESSER	Pais ou responsável	Pessoas com filhos pequenos sabem que se uma criança vai pra escola com purpurina, todas as outras voltarão para casa com ela. Por que você acha que não vai acontecer a mesma coisa com o Coronavírus? Não é hora de reabrir escolas.
120	ELAINE TONON	Profissional da educação	Analisando as propostas realmente é inviável nosso retorno nesse momento em que os casos só aumentam na cidade e região.Como já foi colocado não estamos em casa por nossa vontade própria, e sim , nos protegendo de um vírus LETAL. Quanto ao distanciamento: impossível numa sala com 25 alunos. E como explicar para os mesmos que nos dividiremos ? Na hora do lanche? Impossível uma sala de cada vez. Quanto a higienizaçâo outro ponto a se pensar. Teremos contratação de pessoal ? Pois com o nosso contingente humanamente impossível higienizar os espaços de três em três horas.Quanto a sala de emergência : acho necessário a presença de um enfermeira que tem todo o preparo pra distinguir os sintomas. Quanto ao uso de máscaras é difícil garantir que os 25 alunos utilizarão corretamente durante todo o período. Diante de tantas incertezas acho que é preciso valorizar a vida primeiramente

	Nome	Segmento	Manifestação
121	NAYARA ARRUDA	Profissional da educação	Após leitura dos possíveis planos de retomada das aulas no município de Rio Claro e várias discussões com colegas de trabalho, acredito que algumas questões precisam ser abordadas, repensadas e alguns posicionamentos previstos nos documentos precisam ser melhor explicados, tais como: Cancelamento desse ano letivo para melhor organização da volta; Pensar a divisão do ano de 2021 em 2 blocos para que as crianças façam 2 séries em 1 ano, com os aumentos de carga horária já previstos nos planos de retomada já enviados; Pensar em como se daria a conscientização das famílias perante o novo quadro educacional que temos e perante todas as mudanças e EPI's necessárias a volta das aulas (nós, professores e funcionários, teremos respaldo da Secretaria de Educação por cobrar que todas as medidas sejam realmente cumpridas pelas famílias?); Pensar em como as EPI's serão implementadas (aumento de funcionários, substituição dos funcionários do quadro de risco, segurança dos funcionários das escolas e crianças); Pensar especificamente como se daria essa volta na Educação Infantil, principalmente nas séries iniciais, com as crianças muito pequenas, visto que especialistas não recomendam o uso de máscara nessa faixa etária e nem o retorno as aulas). Sem mais.
122	CARLA CRISTINA DE PILLA ALVES ZAIDA MARIA M. J. PEIXOTO	Profissional da educação	**Sobre a operacionalização do Plano:** - Indicação para o NÃO retorno da Educação Infantil Etapas I e II até que exista a certeza de absoluta segurança para crianças e servidores públicos. De acordo com a BNCC e orientação curricular desta Secretaria, o trabalho com esta faixa etária está embasado na interação adultos e crianças e brincadeiras, onde o afeto e experimentações são fundamentais. Outro ponto é a dificuldade de se manter o distanciamento tão necessário para se evitar a propagação do vírus, colocando a todos em risco. - Propomos que no período de setembro a dezembro, as escolas de educação infantil passem por adequações necessárias para o retorno seguro, com desinfecção, compra de materiais e equipamentos, reformas se necessário e principalmente formação para todos os funcionários e professores sobre protocolos e uso adequado de EPIs. - Comissão Escolar de Retorno às aulas: sugerimos a participação de supervisores e coordenadores do CAP, o que denotaria uma corresponsabilidade da SME em todas as ações tomadas pelas escolas. - O Plano necessita apresentar questões operacionais que precisam ser comuns entre toda a Rede. Por mais que existam as especificidades. - Solicitamos que apareça no Plano a possibilidade de flexibilização do Decreto de Módulo de Pessoal para que as escolas adequem o número de funcionários para proceder de acordo com as normas sanitárias. - Se a opção 3 de calendário for operacionalizada solicitamos que apareça no Plano que haverá aumento de oferecimento de vagas para 2021, pois haverá crianças para ingressarem em todos os níveis, exigindo um aumento de vagas. - Propomos, também, que, para além do CIAR, exista a participação de diretores nas próximas decisões a serem tomadas, afinal, serão eles que estarão à frente de todos os encaminhamentos nas escolas e pensamos ser importante que a voz do diretor esteja em todas as tomadas de decisão da SME com relação a essa retomada. **Sobre o calendário:** - Indiscutível a necessidade de desvincular a Educação Infantil de um calendário para os outros níveis. Necessário haver uma discussão específica acerca do retorno e do calendário dessas etapas de ensino. A maioria que assina o documento opta pelo calendário 3, entendendo ser a opção que propicia maior flexibilidade. Nessa direção sugerimos que este calendário seja rediscutido, e redimensionado, pois não parece producente o cumprimento dessas

			1600 horas num espaço de tempo tão curto sem causar outros problemas. Muitas ideias estão surgindo nos diferentes grupos como a reorganização das turmas em diferentes ciclos, a reorganização de calendários de 800 horas envolvendo os anos de 2020, 2021 e 2022, entretanto essas questões precisam ser pensadas e analisadas pela CIAR, equipe de SME e COMERC, com possibilidade de escuta da Rede que cremos ter muito a contribuir. - Propomos que apareça no Plano quais os encaminhamentos caso não seja possível retomar o ano letivo em setembro. - Sobre o cumprimento das horas para o professor que tem composição de jornada, como ficam os vinte minutos referentes à reposição e os trabalhos aos sábados? Dará acúmulo de cargo? - Há professores que trabalham em outro lugar aos sábados. Haverá outra possibilidade de cumprimento destes dias? - O trabalho aos sábados, como será? Corresponderá a qual dia da semana? O trabalho neste dia será por quanto tempo? **Sobre o retorno das crianças:** - Que o Plano indique o procedimento para a frequência dos 35% de crianças previsto inicialmente, depois dos 70% pelo mesmo motivo. Mesmo que exista a necessidade de adequações nas Unidades Educacionais, solicitamos que o Plano apresente possibilidades. - Como fica a adaptação das crianças no retorno? Os pais ficam nas salas? A presença dos pais causaria aglomeração, o que não seria apropriado. - Teremos respaldo jurídico caso a criança esteja com febre e a equipe gestora fizer a orientação para a criança não ficar na escola? - Teremos respaldo jurídico caso haja um caso de criança com covid-19 na escola e a família processe o funcionário/professor/poder público? - Que exista no plano de retomada um item destinado à explicação sobre a garantia da vaga, caso a família decida não levar mais a criança para a escola (de educação infantil) neste ano. - Que exista um termo de ciência para os pais, alertando as questões de higienização adotadas pelas escolas, porém que, mesmo assim, não é garantido o não-contágio. - As crianças que fazem parte do grupo de risco, deverão apresentar atestado médico? Quais seriam as crianças do grupo de risco? Crianças que fazem tratamento oncológico fazem parte deste grupo? **Sobre a proibição de reuniões:** - Perguntas: Como ficarão os HTPC's? Ocorrerão ou não? Serão em modo on-line? Em que horário? **Sobre o protocolo de saúde:** - A educação infantil terá quais materiais para trabalhar, haja visto que a maioria é de uso coletivo (inclusive parque)? - Não haverá nenhuma atividade coletiva? - Sobre o escalonamento dos alunos no retorno às aulas, como oferecer as aulas específicas (Educação Física e Projetos Especiais), garantindo que todos eles terão essas aulas? Haverá escalonamento destas aulas também? - Como fica a questão do acolhimento às crianças (e em maior atenção aos bebês), haja vista toda a paramentação necessária dos profissionais (principalmente máscara) que assusta os mesmos? - Os pais poderão adentrar a escola para deixar os filhos nas salas? E poderão entrar na escola para pegar os filhos na sala, na saída? - Como fica o descanso das crianças do período integral? Onde acondicionar os lençóis? Quem irá lavá-los diariamente? E se os pais não enviarem o material de higiene? As crianças deverão dormir de máscaras? - Definir no plano as regras para o uso de máscaras para as crianças (serão descartáveis? De pano? Quanto tempo ficarão de máscaras?) - Quem vai fornecer as máscaras para as crianças acima de 2 anos? - Haverá procedimentos específicos quanto à troca de fraldas, banho, alimentação? - As crianças usarão o mesmo calçado, dentro e fora da sala? - Como limitar o contato físico das crianças umas com as outras, principalmente em relação aos fluídos (secreção nasal, baba)? - Como será a higienização das mochilas das crianças e bolsas dos adultos? - Haverá quantidade suficiente de funcionários para realizar a limpeza necessária? - Teremos condições e tempo para seguir todos os protocolos como lavar as mãos, braços, unhas, dedos, pés, sapatos, objetos coletivos e pessoais de todas as crianças? - Garantia, por meio do Plano, que as escolas terão produtos de higienização e EPI suficientes para

			atender a toda sua demanda. - Sugestão: Descrever, de forma detalhada, quais são os EPI's necessários a cada função na escola (professor deve usar o quê... agente de limpeza deve usar o quê... e todos assim). - Todos deverão ter os EPI's, inclusive os eventuais. - Na falta de EPI's e suprimentos de limpeza, a escola deve fechar? - Na ocasião de um profissional eventual pegar a covid-19 na escola, haverá respaldo trabalhista para ele? Qual? - Sobre o profissional do grupo de risco, faz-se necessário estar registrado no plano de retomada quais serão as regras para este afastamento.

	Nome	Segmento	Manifestação
123	PROFESSORAS COORDENADORAS: 1 - ALINE CRISTINA DA SILVA MARREGA 2 - ANADETE DASILVA DE JESUS 3 - ANDREIA VASQUES 4 - BRUNA BERNARDES 5 - CAMILA FERREIRA LOPES PAIVA 6 - CAROLINA GONÇALVES SOUZA 7 - CINTHYA APARECIDA DA ROCHA 8 - DANIELA CRISTINA SAKAI E SILVA 9 - ELISÂNGELA S. SIQUEIRA DOS SANTOS 10 - EUNICE APARECIDA BERTAGNA 11 - GEISSA REJANE ALVES 12 - HELOÍSA BRANDÃO 13 - HERICA MATIAS DE OLIVEIRA 14 - JULIANA PAES DINIZ LIMA 15 - JULIANA PATRÍCIA PEREIRA 16 - JULIANA PEDERSEN JORDÃO 17 - JULIANA SANCHEZ ESCHER 18 - KARINA DE CASTRO S. DOS SANTOS 19 - KARIN CASARIN 20 - LIGIA MARIA DE MACÊDO RAMOS 21 - MILENA SIMÃO 22 - NATALÍ ANGELA ZANFELICE 23 - NILZETE DA SILVA NERIS 24 - RENATA CORTE 25 - ROSY GONÇALVES 26 - SAMIRA LAUTENSCHLEGER DE SOUZA	Profissionais da educação	Em análise do Plano de Retomada do Ano Letivo de 2020 apresentado pela Secretaria Municipal de Educação para consulta pública e, considerando a imensa responsabilidade que cada equipe escolar terá ao cumprir os itens descritos pelo referido plano, temos alguns apontamentos importantes a fazer. Apresentaremos a seguir, em tópicos contendo breves explicações, nossos apontamentos estimando que sejam considerados para uma reflexão necessária em tempos de tantas incertezas e riscos à saúde e à vida. • Distanciamento de 1,5m exigido pelo protocolo, exceto na Educação Infantil Ora, não haveria, então, risco de contágio nesta etapa? Bem sabemos que sim. Então por que a exceção? O que embasa a liberdade de conceder uma exceção que oferece riscos a crianças e adultos que estarão no chão da escola? • Materiais de higiene e EPIs Quais serão os materiais e EPIs enviados às escolas pela Secretaria Municipal de Educação? É preciso que fique clara no plano a garantia de que receberemos esses materiais e EPIs e que não ficará a cargo das escolas providenciarem. • Funcionários que fazem parte do grupo de risco Não retornarão, portanto como será garantida a substituição destes funcionários para que, consequentemente, seja garantido o bom andamento das atividades nas escolas? • Equipe gestora / Coordenação no grupo de risco Quais critérios serão utilizados para a substituição destas pessoas ou quem as substituiria? • Falta de água constante na escola É de conhecimento de todos que a água é fundamental para cumprir os protocolos de higiene, entretanto, em muitas escolas é comum a falta de água imprevista no decorrer do ano letivo. Se faltar água na escola, qual será o procedimento? • Retorno com 35% de alunos Quem definirá quais crianças farão parte dessa porcentagem? Como será realizado o controle para que não se ultrapasse este limite? • Adaptação das crianças ao ambiente escolar Após

	27 - SANDRA HELENA TINÓS 28 - TAGIANE GIORGETTI BETEGHELLI 29 - TAMIRES ALVES DE CARVALHO ROSA 30 - THAIS HELENA J. B. FERRI 31 - THAYS KARINY DOS S. FAGIONATO 32 - VANESSA CARNEIRO B. LIMA MAGRI		um período longo em casa sem frequentar a escola, as crianças necessitarão de novo período de adaptação. Como proceder cumprindo os protocolos de higiene? Os pais e/ou responsáveis não poderão adentrar a escola para cumprir com este processo tão essencial na Educação Infantil. Como faremos? • Dinâmica de entrada e saída das crianças Os pais costumam entrar na escola para buscar as crianças nas salas de referência, conferindo maior segurança a todos os envolvidos neste momento (professores, crianças, famílias), entretanto, a circulação de pessoas dentro da escola será restrita. O que fazer? • Os professores permanecerão com suas respectivas turmas em 2021? O documento traz a importância da avaliação diagnóstica, tanto no retorno quanto a que foi realizada no início do ano, antes do fechamento das escolas. Desta forma, retornando em 2020, um trabalho será iniciado e como ficará este processo no ano seguinte? Os professores permanecerão com as turmas? Como isso será possível? Como ficam os processos de Remoção e Atribuição de classes/aulas nas escolas? • Faltas dos alunos Como ficará a garantia de vagas para as crianças das quais as famílias optarem por não enviarem à escola? Como a Secretaria Municipal de Educação dará respaldo às escolas neste sentido? • Uso e manuseio de máscaras pelas crianças da Educação Infantil No momento das refeições, como controlar o manuseio das máscaras feito pelas crianças? Como estas máscaras serão armazenadas? E o uso de máscaras para crianças com deficiência? As crianças desta faixa etária conseguem permanecer de máscara por quanto tempo sem levar as mãos à mesma? Adultos deverão usar máscara, mas o que fazer caso algum bebê a toque? • Saúde mental Será que conseguiremos, nós adultos, devidamente formados para atuar na Educação Infantil passar a segurança necessária para as crianças diante da atual situação? Como fica a saúde mental de crianças e adultos neste caso, sendo que nem o protocolo básico de higiene será possível cumprir a contento? Haverá profissionais especializados para dar suporte neste sentido? Quantos afastamentos poderemos ter em virtude disso? É preciso ter um plano que englobe tais questões. • Formação/treinamento com a equipe escolar Sugerimos que seja realizada de forma remota, em segurança. • Afeto, pegar no colo Na creche é inviável não pegar as crianças no colo. Desta forma, ficam evidentes os riscos deste contato para crianças, funcionários e famílias. • Circulação dos pais na escola Nas creches, as famílias são orientadas a

			entrarem com as crianças. Como monitorar esta movimentação e o aumento significativo de pessoas circulando na escola? • Risco de adoecimento da equipe escolar Neste caso, haverá equipe "reserva" devidamente treinada para as possíveis substituições? Quem fará este treinamento? • Manipulação de materiais e espaços Na Educação Infantil materiais são manipulados o tempo todo, bem como as crianças colocam as mãos em diferentes espaços e objetos (como corrimão de rampa, paredes, por exemplo). Há que se atentar, ainda, para o fato de que, costumeiramente, as crianças trocam de materiais entre elas. Como se dá um monitoramento eficiente dessa questão? • Aferição de temperatura Quem ficará responsável por essa aferição? A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará quantos termômetros infravermelhos de testa para que se cumpra este protocolo? A temperatura de cada criança que entrará na escola será aferida também? O tempo de espera do portão para fora contará com espaços demarcados? Como? Quem fornecerá o material de demarcação e os cartazes de orientação? • Momento das refeições Como fazer um rodízio nas creches deste momento? • Cumprimento rígido de protocolo de higiene Antes da pandemia havia orientações a respeito de protocolos de higiene que devem ser cumpridos na escola. Sabe-se que já não eram cumpridos a contento. Quem fiscalizará? A equipe gestora dará conta de fiscalizar com eficiência os inúmeros itens do protocolo e que, se não cumpridos, podem colocar em risco a vida de muitas pessoas? • Equipe responsável pela limpeza Haverá aumento de pessoal para dar conta de todos os banheiros e demais espaços das escolas? • Crianças apresentando sintomas de COVID-19 Há inúmeros relatos de tentativas fracassadas de entrar em contato com responsáveis por crianças que apresentavam sintomas como febre alta na escola antes da pandemia. Haverá espaço adequado nas escolas para serem utilizados como sala de isolamento? E se a equipe escolar se recusar a ficar como adulto responsável pela sala de isolamento? Se os responsáveis não atendem ao telefone, quanto tempo o adulto responsável terá que ficar em contato com a criança possivelmente contaminada? Qual o protocolo de resolução desta questão? • Crianças que apresentam febre acima de 37,5° devem ficar em casa O documento apresenta como uma orientação aos responsáveis. É preciso que se enfatize isto como uma obrigação. E também é preciso alertar para que os motoristas de transporte escolar, por exemplo, estejam

			atentos a estas questões e sejam também vetores desta informação às famílias. • Ampliação de carga horária com atividades não presenciais É preciso deixar claro no plano do que se tratam tais atividades. Mais que isso, é preciso pensar quão adequado é este esquema de atividades “para casa” na Educação Infantil. E como proporcionar isto às crianças da creche? • Ampliação de jornada de professores E quem acumula cargo? O tempo acrescentado dará conta de respeitar as regras para o acúmulo? • Matrículas de alunos novos em 2021 Como as escolas acomodarão alunos novos se não haverá rotatividade dos alunos já matriculados? Alunos novos terão garantia de vaga? • Vagas Como a escola deverá proceder em casos nos quais as crianças não comparecerão à escola? Que procedimento deverá ser utilizado para a identificação de casos de negligência do bebê e/ou criança? Como a escola deverá proceder nos casos em que o juiz da vara da infância determinada a matrícula imediata de bebês ou crianças? • Número de alunos por turma Segundo o Parecer 20/2009, o número de crianças por professor deve possibilitar atenção, responsabilidade e interação com as crianças e suas famílias. Levando em consideração as características do espaço físico e das crianças, no caso de agrupamentos com criança de mesma faixa de idade, recomenda-se a proporção de 6 a 8 crianças por professor (no caso de crianças de zero e um ano), 15 crianças por professor (no caso de criança de dois e três anos) e 20 crianças por professor (nos agrupamentos de crianças de quatro e cinco anos). Como será estabelecido o número de criança por adulto em tempos de pandemia? Ainda, observamos a necessidade de se considerar as mesmas recomendações do parecer acima citado no que se refere à organização das turmas para o ano de 2021. • Professores do grupo de risco trabalhando remotamente Mas os alunos estarão na escola sob a responsabilidade de professores eventuais. Como será este trabalho remoto? É preciso que conste no documento que estes professores poderão ser consultados remotamente. • Reposição para PEB II Como se dará esta reposição se estes professores têm carga horária diferente? • Turmas do Projeto Recriando Há escolas que enviam os lençóis para que as famílias higienizem. Não haverá garantias de que a higienização se dará de forma correta. • Casos de pessoas infectadas nas escolas Caso seja atestado que alguém da equipe escolar, criança ou familiar esteja contaminado, a área será isolada? Qual será o procedimento? • Autonomia

			das escolas Há no plano a instituição de uma comissão da escola que ficará responsável por tomar as decisões referentes aos protocolos de higiene e ao plano didático, de acordo com a realidade de cada Unidade. Como a Secretaria Municipal da Educação respaldará as escolas no sentido de garantir que todas as decisões tomadas sejam as mais acertadas? E caso haja erros, qual será o respaldo? • HTPCs Como será a formação continuada dos professores? É preciso que seja realizada remotamente. Como garantir que todos participem? • Testes de COVID-19 As equipes escolares serão testadas antes do retorno? • Processos de Remoção, Atribuição de classes/aulas, Quadro II Como ficará esta questão? • Crianças assintomáticas É de conhecimento de todos que muitas crianças que contraem o vírus são assintomáticas. É necessário um protocolo mais rígido e que, de fato, não coloque em risco as pessoas que estarão no chão da escola. • Escolas de tempo integral As crianças contam com professor tanto no período da manhã quanto no período da tarde, ou seja, a carga horária destas crianças é maior. Como se dará a reposição das 800 horas nestes casos? Há escolas em que não há professores nos dois períodos, então haverá a opção de repor no período oposto em vez dos sábados? • Reunião com as comissões das escolas Considerando as recomendações da Organização Mundial da Saúde de que o isolamento social é uma medida importante para a contenção da disseminação do coronavirus e evitando situações em que as equipes escolares possam estar expostas ao risco desnecessário, reivindicamos que hajam alternativas às reuniões presenciais para que as comissões escolares possam trabalhar. Observamos que as formações para as equipes escolares devem ocorrer dentro das mesmas condições. • Trabalho aos sábados É de conhecimento que existem questões trabalhistas que barram o trabalho aos sábados e isso já foi discutido nesta Rede. Qual será o respaldo para que se cumpra horas aos sábados? • Redação da Proposta de Plano Didático da Educação Infantil Observamos que o texto desta referida etapa é redigido levando em consideração a Base Nacional Comum Curricular, sobretudo no que tange a utilização de suas nomenclaturas, estrutura, direitos de aprendizagem, conceitos entre outros e a Orientação Curricular para a Educação Infantil (2016) é apenas citada como um documento que embasa este Plano, sem sequer ser apresentada em sua estrutura e aspectos do desenvolvimento (aspectos físico, afetivo, social e intelectual), sendo que foi construída,

			após muitas discussões e estudos, por profissionais desta Rede Municipal e é um dos documentos norteadores do trabalho atualmente realizado nas escolas. Observamos que muitos dos objetivos da orientação de 2016 foram sim mencionados, mas estão dentro da nomenclatura da BNCC. É de nosso conhecimento a relevância de embasar o Plano de Retomada por um documento como a BNCC, entretanto é clara a ideia de que se trata de um documento norteador e que, aqui no município, temos um documento específico que trata da função da Educação Infantil com propriedade e, em um plano como este, deveria, sem dúvida, ter sido considerado em sua totalidade. Especialmente levando em consideração a questão de que as discussões acerca da elaboração do currículo integrado para a rede municipal de ensino foram interrompidas e não participamos de qualquer conclusão a respeito do documento. Na página 29, vale ressaltar que para a Proposta de Plano Didático: Educação Infantil - Educação Física, além de ser utilizada a BNCC em sua estrutura, foi utilizada a Orientação Curricular de Educação Física da Rede Municipal de Ensino de Rio Claro (2016) no que tange aos Aspectos do desenvolvimento (físico, intelectual, afetivo e social). Nos questionamos, por que na redação do texto, o infantil não incluiu devida apresentação e utilização de sua própria Orientação e a Educação Física sim? Na página 13, quando é destacado "Eixos estruturantes das práticas pedagógicas", como INTERAÇÔES e BRINCADEIRAS, a BNCC é utilizada para embasar tais eixos. Todavia, é notória a importância da citação das "Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil" para embasar em primeiríssimo lugar, este foi o primeiro documento em que as "interações e brincadeiras" foram referendadas, constituindo-se um marco muito importante na história da Educação Infantil brasileira e é o que sustenta a BNCC. A primeira versão data de 2010, sendo anunciada na Resolução no. 05, de 17 de dezembro de 2009. Solicitamos também que este importante documento faça parte da bibliografia do Plano de Retomada. Portanto, solicitamos a revisão da redação da Proposta de Plano Didático da Educação Infantil. • Calendário Consideramos que as propostas de Calendários apresentadas remetem a períodos maçantes de cumprimento de horas. Colocar 1600 horas em um único ano, por exemplo, e, ainda, considerando que as crianças permanecerão no mesmo ano cumprindo as horas referentes a dois anos letivos, parece-nos inviável. Sugerimos a elaboração de calendário

			diferenciado para a Educação Infantil, considerando, inclusive, que poderá haver a flexibilização das 800 horas para esta etapa da educação básica. • Da comunicação e demais retornos Aproveitando, solicitamos o aumento de diálogo e comunicação entre secretaria e escolas, algo para além dos comunicados escritos e longos via Portal do Educador, importantíssimos também, mas muitas vezes ineficazes pois não chegam a uma parcela significativa da comunidade a quem são destinados neste período pandêmico. Sugerimos que hajam explanações em meios de comunicação. Ambas formas de comunicação são necessárias e importantíssimas. Pautamos a solicitação acima na defesa da Secretaria Municipal de Educação de que é desigual o ensino remoto ser oferecido a pessoas que não tem acesso a internet e/ou aparelhos digitais. Apesar disto, evidenciamos a contradição ocorrida nesta Consulta Pública, pois o único meio de recebimento de propostas se bastou na via digital e parcela significativa da comunidade rio-clarense pode ter ficado à margem do processo por conta deste fator excludente. Solicitamos que no acolhimento das proposituras apresentas em consulta pública, a Comissão Intersetorial de Acompanhamento do Retorno às Aulas – CIAR faça a leitura e discussão dos apontamentos identificando seus propositores. Também, que seja incluído no documento final a autoria de todas as proposituras de forma a identificar sua origem e a definição decorrente da mesma. Em vista do exposto e considerando que pairam mais dúvidas que sugestões durante as discussões ocorridas entre nós, reiteramos que é consenso do grupo que assina este documento de que a Educação Infantil não deve retornar em 2020. Consideramos fundamental a garantia de que todos os envolvidos com o trabalho no chão da escola e as crianças retornarão com segurança e isso somente será possível através de protocolos mais rígidos e, quiçá, com a descoberta da vacina ou de um medicamento eficiente. Bem sabemos que isto não depende exclusivamente da Secretaria Municipal de Educação, mas não poderíamos participar desta consulta pública sem reiterar esta questão. Quanto à consulta pública em si, lamentamos o pouco tempo destinado à participação da comunidade. E também a infeliz coincidência desta consulta ocorrer justo no período de férias de professores e equipe escolar, sendo esta uma barreira significativa para as discussões coletivas entre os profissionais, que são justamente os que ficarão na “linha de frente” das escolas.

	Nome	Segmento	Manifestação
124	MOVIMENTO FAMÍLIAS NA PANDEMIA	**Pais ou responsável**	Em virtude da preocupação de um grande número de famílias com a retomada das aulas, o "Movimento Famílias na Pandemia" foi criado para que as pessoas pudessem expor suas angústias, discutir e apresentar sugestões. A preocupação central deste grupo está em conseguir respaldo jurídico para os pais/responsáveis que optarem por não levar seus filhos à escola quando estas forem reabertas, pois enquanto não houver um tratamento eficaz para a COVID-19 ou uma vacina, bem como condições sanitárias seguras para a não propagação da doença, a grande maioria não se sente segura em deixar seus filhos em ambientes escolares. Embora saibamos que o cancelamento do ano letivo foi apontado pelos Governo Federal e Estadual como algo impossível, os participantes deste movimento pensam que tal medida seria ideal, uma vez que os alunos da rede municipal de educação estão sem contato com a escola e o processo de escolarização desde março do corrente ano. Outras entidades civis têm feito o mesmo movimento em várias regiões do país. Outra grande preocupação é a situação de vulnerabilidade social e econômica a qual várias famílias se encontram. Considerando o que foi apontado acima, sugerimos: - Um decreto ou uma liminar judicial que dê respaldo às famílias que optarem por não levar seus filhos à escola, visto que é de conhecimento de todos a obrigatoriedade da Educação Básica dos 4 aos 17 anos; - A criação de um canal de comunicação efetivo para que a população possa ser de fato informada sobre as ações da Secretaria Municipal da Educação no que diz respeito à educação dos bebês, crianças, adolescentes, jovens e adultos do nosso município em tempos de pandemia. Sugerimos um pronunciamento semanal por parte do Secretário da Educação e sua equipe; - Uma ação assistencial efetiva às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica a partir da atuação dos CRAS, CREAS, dentre outras instituições; - Testagem em massa dos profissionais da educação e dos alunos em caso da reabertura das escolas; - Garantia do protocolo de higienização por parte da escola, com possibilidade de canais de denúncia caso este não seja cumprido.

	Nome	Segmento	Manifestação
125	ALINE CARLA R. DE MOURA CARLIANE PARREIRAS CLAUDIA MARIA MAIA FRANCIELI AP. RAMALHO CHRISTOFOLETTI KARIN CRSTINA O. DUPPRET LARISSA DE S. AMARAL LUCIANA CARBOZENI MARIA DA P. A. DOS SANTOS RAQUEL CRISTINA PINTO TATIANE CARBINATTO THAMIRES REBECA FRANCISCO GUIMARÃES	Profissionais da educação	Preocupações, sugestões, apontamentos acerca do Plano de retomada do ano letivo de 2020, elaboradas pelas profissionais da educação abaixo: Sobre o retorno às aulas: Primeiramente, nossa sugestão é de que só haja retorno de aulas presencias da Educação Infantil se houver como garantir a saúde e a segurança dos alunos, professores e todos os funcionários da escola, uma vez que esta etapa se baseia na convivência, nas interações, brincadeiras e experimentações, sendo muito difícil manter o distanciamento social entre crianças tão pequenas. Sobre as propostas dos calendários: Em caso de retorno da Educação Infantil, sugerimos que seja criada uma nova proposta de calendário de forma a desvincular esta etapa dos calendários dos demais níveis de ensino. Consideramos que, nenhuma das propostas de calendário apresentadas até o momento seria adequada para esta etapa. É preciso considerar também os novos Pareceres e Medidas Provisórias que ainda serão publicadas para pensar de fato em um calendário eficiente e seguro para atender a essa modalidade de ensino. Em relação ao cumprimento dos objetivos propostos no plano, consideramos mais viável a proposta dos ciclos (apresentada no terceiro calendário) para uma aprendizagem de qualidade, porém com uma redução do número de horas a serem cumpridas pela educação infantil. Há uma preocupação sobre as reposições aos sábados e os vinte minutos a mais na jornada diária, como por exemplo, profissionais que trabalham em outro emprego, profissionais adventistas e questões de acúmulo com o aumento desses 20 minutos diários. HTPC'S Como deverão ser realizadas as reuniões de HTPC's tendo em vista a preocupação em não gerar aglomerações? Propostas de protocolos de saúde Manifestamos aqui nossa preocupação em relação ao detalhamento de vários itens dos protocolos de saúde e apresentamos algumas sugestões de como deixa-los mais claros. Seguem alguns apontamentos que julgamos pertinentes: - Como deverá ser organizada a entrada e saída dos alunos de forma a não causar aglomeração? Será a critério de cada escola? Por turmas? - Para aferir a temperatura de todos ao entrarem na escola, teremos que utilizar um termômetro adequado, infravermelho. Quem fornecerá esse equipamento? tendo em vista que a escola só possui o termômetro comum e o mesmo não é adequado por entrar em contato direto com o indivíduo e ainda ser bem mais lento, o que tornaria a entrada extremamente demorada.- Necessidade de descrever quais são os EPIs necessários para cada tipo de atividade na escola e quem os fornecerá. A SME garantirá esses equipamentos para viabilizar todas as medidas necessárias? - A SME garantirá todos os produtos de limpeza necessários à higienização dos ambientes, tendo em vista que muitas vezes faltam? - As máscaras serão também fornecidas para os alunos? Como medida de higiene e prevenção também deve ocorrer a troca de máscaras durante o período. De quanto em quanto tempo será a recomendação para a troca? O que deverá ser feito com as máscaras utilizadas pelas crianças? Se a família que ficar responsável pela máscara do aluno, quantas enviar na mochila? Qual o protocolo a ser feito

			com as máscaras usadas que nâo são descartáveis, para o retorno seguro na mochila? - A quantidade de funcionários da escola permitida pelo módulo será suficiente para atender a todos os protocolos de higienização dos ambientes antes do período de cada turno e de três em três horas conforme as normas sanitárias? - Na falta do funcionário, em caso de emergência e em última hora, providenciar um eventual nem sempre é possível. A SME auxiliará as escolas a providenciar um eventual ou o deslocamento de funcionários entre escolas conforme a demanda do dia? - Nossa escola possui uma grande área externa com asfalto. Como deve ocorrer a higienização desses locais externos? As crianças sentam constantemente no chão e estes locais deverão também ter um protocolo de higiene a ser seguido? - Os alunos terão que ser entregues aos pais no portão? (os pais sempre adentraram a escola para buscar os filhos nas portas das salas) - Uma grande preocupação do grupo é como a Educação Infantil poderá funcionar com distanciamento social, evitando ficar nas salas, sem utilizar parques, materiais compartilhados como bolas, bambolês e demais materiais utilizados nas aulas de educação física, e brincadeiras propostas, brinquedos, peças? Muitos dos materiais e recursos dessa etapa são compartilhados. - Alunos com febre ou sintomas: a escola terá respaldo legal para não permitir a entrada da criança? No plano aparece a palavra RECOMENDAÇÃO. A recomendação pode não ser seguida pela família, como fica no caso de a família insistir em deixar a criança na escola? - Como proceder quando o pai for comunicado de que a criança está com algum sintoma ou febre e a família não for buscar na escola? Quais providências deverão ser tomadas? Quanto tempo essa criança poderá permanecer na sala em isolamento aguardando a família? Quem deverá ficar com esse aluno enquanto aguarda? - Se o caso da criança se agravar e a família não comparecer, quem leva esse aluno ao hospital? - Sugerimos que a produção de materiais de comunicação para distribuição às famílias dos alunos sobre a prevenção do COVID 19 seja feita pela Secretaria de Saúde, já que se trata de explicações técnicas específicas que devem ser dadas pelos órgãos competentes para tal. - Como proceder no caso das famílias que não quiserem levar os alunos à escola por medo de arriscar? (o que é perfeitamente compreensível diante do cenário atual). Há garantia da vaga para esse aluno que nâo frequentar e como fica a questão da aprendizagem? - No item 3.4 fala-se em distanciamento social de 1,5 metros especialmente em sala de aula EXCETO NA EDUCAÇÃO INFANTIL. Há necessidade de orientações específicas diante das questões: Usar luvas o tempo todo? Como auxiliar as crianças na troca de roupas, uso do banheiro? E a criança que precisar de colo ou algum contato com o adulto diante da necessidade de uma nova adaptação? O contato entre os alunos é permitido? - Sugerimos um termo de ciência no qual as famílias se responsabilizem por cumprir as recomendações e protocolos de higiene, incluindo neste documento a declaração dos responsáveis sobre a criança pertencer ou não ao grupo de risco e solicitação do atestado médico se for o caso. - Especificar alguns protocolos para os lençois (onde guardar esses lencois), de quanto em quanto tempo deverão ser lavados e quem será responsável

			pela lavagem? - Será necessário a troca de calçados para entrar na escola ou algum procedimento de higienização dos mesmos? - Se algum servidor tiver que se afastar pelo contágio do Covid-19, terá prejuízos na contagem do tempo de serviço? - Diante da notificação da família para a escola sobre o aluno estar com Covid-19 e ter ido à escola dias atrás, qual procedimento da escola? Quais departamentos devem ser informados?

	Nome	Segmento	Manifestação
126	SANDRA TINÓS	**Profissional da educação**	Alguns apontamentos acerca do Plano de Retomada Final e Calendários Em virtude da preocupação de um grande número de famílias com a retomada das aulas, o "Movimento Famílias na Pandemia" foi criado para que as pessoas pudessem expor suas angústias, discutir e apresentar sugestões. A preocupação central deste grupo está em conseguir respaldo jurídico para os pais/responsáveis que optarem por não levar seus filhos à escola quando estas forem reabertas, pois enquanto não houver um tratamento eficaz para a COVID-19 ou uma vacina, bem como condições sanitárias seguras para a não propagação da doença, a grande maioria não se sente segura em deixar seus filhos em ambientes escolares. Embora saibamos que o cancelamento do ano letivo foi apontado pelos Governo Federal e Estadual como algo impossível, os participantes deste movimento pensam que tal medida seria ideal, uma vez que os alunos da rede municipal de educação estão sem contato com a escola e o processo de escolarização desde março do corrente ano. Outras entidades civis têm feito o mesmo movimento em várias regiões do país. Outra grande preocupação é a situação de vulnerabilidade social e econômica a qual várias famílias se encontram. Considerando o que foi apontado acima, sugerimos: - Um decreto ou uma liminar judicial que dê respaldo às famílias que optarem por não levar seus filhos à escola, visto que é de conhecimento de todos a obrigatoriedade da Educação Básica dos 4 aos 17 anos; - A criação de um canal de comunicação efetivo para que a população possa ser de fato informada sobre as ações da Secretaria Municipal da Educação no que diz respeito à educação dos bebês, crianças, adolescentes, jovens e adultos do nosso município em tempos de pandemia. Sugerimos um pronunciamento semanal por parte do Secretário da Educação e sua equipe; - Uma ação assistencial efetiva às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica a partir da atuação dos CRAS, CREAS, dentre outras instituições; - Testagem em massa dos profissionais da educação e dos alunos em caso da reabertura das escolas; - Garantia do protocolo de higienização por parte da escola, com possibilidade de canais de denúncia caso este não seja cumprido.

.

	Nome	Segmento	Manifestação
127	ALESSANDRA DA SILVA MARREGA ANA LUCIA PEREIRA CARLA CRISTINA G. DE PILLA ALVES CAROLINA GONÇALVES SOUZA CLEUCI APARECIDA SEPULVEDA RUEDA TEIXEIRA LEITE DAIANA CRISTINA FERREIRA DAIANE CRISTINA DA MATA DE OLIVEIRA FRANCISCO ELISANGELA CRISTINA CANDIDO GLAUCIA FRANCINE SILVEIRA CAMARGO PERUZZI IARA CRISTINA MACEDO DE SOUZA JULIANA LORENCETTI BRITO JULIANA PATRÍCIA PEREIRA LIDIANE CAROLINE MONTEIRO LUCIANA BONI NATAL ARNOLD LUCIANI MARIA CARBINATTI LUISA CERIANI MARCIA MARIA STEFAN CLEMENTE MARIA DONIZETI MÜLLER CAMARGO MARIA MARTA DA S. DE MORAES MICHELLE PEDERSEN DOMINGOS NELI APARECIDA DIAS SILVA PALOMA SILVA MACHADO DE SOUSA REGINA APARECIDA BUENO RENATA LUIZZI ROBERTA PENHA DO PRADO ROSEMEIRE HUMMEL SANDRA MARIA CAPITO DI GIUSEPPE SILMARA MIRANDA FERNANDES SIMONE DO CARMO T. DE LIMA VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS VERA LÚCIA TAGAMI N. DA SILVA	**Profissionais da educação**	PERGUNTAS/PROPOSTAS ACERCA DO PLANO DE RETOMADA DO ANO LETIVO DE 2020 Sobre a operacionalização do Plano: - Indicação para o NÃO retorno da Educação Infantil Etapas I e II até que exista a certeza de absoluta segurança para crianças e servidores públicos. De acordo com a BNCC e orientação curricular desta Secretaria, o trabalho com esta faixa etária está embasado na interação adultos e crianças e brincadeiras, onde o afeto e experimentações são fundamentais. Outro ponto é a dificuldade de se manter o distanciamento tão necessário para se evitar a propagação do vírus, colocando a todos em risco. - Propomos que no período de setembro a dezembro, as escolas de educação infantil passem por adequações necessárias para o retorno seguro, com desinfecção, compra de materiais e equipamentos, reformas se necessário e principalmente formação para todos os funcionários e professores sobre protocolos e uso adequado de EPIs. - Comissão Escolar de Retorno às aulas: sugerimos a participação de supervisores e coordenadores do CAP, o que denotaria uma corresponsabilidade da SME em todas as ações tomadas pelas escolas. - O Plano necessita apresentar questões operacionais que precisam ser comuns entre toda a Rede. Por mais que existam as especificidades. - Solicitamos que apareça no Plano a possibilidade de flexibilização do Decreto de Módulo de Pessoal para que as escolas adequem o número de funcionários para proceder de acordo com as normas sanitárias. - Se a opção 3 de calendário for operacionalizada solicitamos que apareça no Plano que haverá aumento de oferecimento de vagas para 2021, pois haverá crianças para ingressarem em todos os níveis, exigindo um aumento de vagas. - Propomos, também, que, para além do CIAR, exista a participação de diretores nas próximas decisões a serem tomadas, afinal, serão eles que estarão à frente de todos os encaminhamentos nas escolas e pensamos ser importante que a voz do diretor esteja em todas as tomadas de decisão da SME com relação a essa retomada. Sobre o calendário: - Indiscutível a necessidade de desvincular a Educação Infantil de um calendário para os outros níveis. Necessário haver uma discussão específica acerca do retorno e do calendário dessas etapas de ensino. A maioria que assina o documento opta pelo calendário 3, entendendo ser a opção

			que propicia maior flexibilidade. Nessa direção sugerimos que este calendário seja rediscutido, e redimensionado, pois não parece producente o cumprimento dessas 1600 horas num espaço de tempo tão curto sem causar outros problemas. Muitas ideias estão surgindo nos diferentes grupos como a reorganização das turmas em diferentes ciclos, a reorganização de calendários de 800 horas envolvendo os anos de 2020, 2021 e 2022, entretanto essas questões precisam ser pensadas e analisadas pela CIAR, equipe de SME e COMERC, com possibilidade de escuta da Rede que cremos ter muito a contribuir. - Propomos que apareça no Plano quais os encaminhamentos caso não seja possível retomar o ano letivo em setembro. - Sobre o cumprimento das horas para o professor que tem composição de jornada, como ficam os vinte minutos referentes à reposição e os trabalhos aos sábados? Dará acúmulo de cargo? - Há professores que trabalham em outro lugar aos sábados. Haverá outra possibilidade de cumprimento destes dias? - O trabalho aos sábados, como será? Corresponderá a qual dia da semana? O trabalho neste dia será por quanto tempo? Sobre o retorno das crianças: - Que o Plano indique o procedimento para a frequência dos 35% de crianças previsto inicialmente, depois dos 70% pelo mesmo motivo. Mesmo que exista a necessidade de adequações nas Unidades Educacionais, solicitamos que o Plano apresente possibilidades. - Como fica a adaptação das crianças no retorno? Os pais ficam nas salas? A presença dos pais causaria aglomeração, o que não seria apropriado. - Teremos respaldo jurídico caso a criança esteja com febre e a equipe gestora fizer a orientação para a criança não ficar na escola? - Teremos respaldo jurídico caso haja um caso de criança com covid-19 na escola e a família processe o funcionário/professor/poder público? - Que exista no plano de retomada um item destinado à explicação sobre a garantia da vaga, caso a família decida não levar mais a criança para a escola (de educação infantil) neste ano. - Que exista um termo de ciência para os pais, alertando as questões de higienização adotadas pelas escolas, porém que, mesmo assim, não é garantido o não-contágio. - As crianças que fazem parte do grupo de risco, deverão apresentar atestado médico? Quais seriam as crianças do grupo de risco? Crianças que fazem tratamento oncológico fazem parte deste grupo? Sobre a proibição de reuniões: - Perguntas: Como ficarão os HTPC's? Ocorrerão ou não? Serão em modo on-line? Em que horário? Sobre o protocolo de saúde: - A educação infantil terá quais materiais para trabalhar, haja visto que a maioria é

			de uso coletivo (inclusive parque)? - Não haverá nenhuma atividade coletiva? - Sobre o escalonamento dos alunos no retorno às aulas, como oferecer as aulas específicas (Educação Física e Projetos Especiais), garantindo que todos eles terão essas aulas? Haverá escalonamento destas aulas também? - Como fica a questão do acolhimento às crianças (e em maior atenção aos bebês), haja vista toda a paramentação necessária dos profissionais (principalmente máscara) que assusta os mesmos? - Os pais poderão adentrar a escola para deixar os filhos nas salas? E poderão entrar na escola para pegar os filhos na sala, na saída? - Como fica o descanso das crianças do período integral? Onde acondicionar os lençóis? Quem irá lavá-los diariamente? E se os pais não enviarem o material de higiene? As crianças deverão dormir de máscaras? - Definir no plano as regras para o uso de máscaras para as crianças (serão descartáveis? De pano? Quanto tempo ficarão de máscaras?) - Quem vai fornecer as máscaras para as crianças acima de 2 anos? - Haverá procedimentos específicos quanto à troca de fraldas, banho, alimentação? - As crianças usarão o mesmo calçado, dentro e fora da sala? - Como limitar o contato físico das crianças umas com as outras, principalmente em relação aos fluídos (secreção nasal, baba)? - Como será a higienização das mochilas das crianças e bolsas dos adultos? - Haverá quantidade suficiente de funcionários para realizar a limpeza necessária? - Teremos condições e tempo para seguir todos os protocolos como lavar as mãos, braços, unhas, dedos, pés, sapatos, objetos coletivos e pessoais de todas as crianças? - Garantia, por meio do Plano, que as escolas terão produtos de higienização e EPI suficientes para atender a toda sua demanda. - Sugestão: Descrever, de forma detalhada, quais são os EPI's necessários a cada função na escola (professor deve usar o quê... agente de limpeza deve usar o quê... e todos assim). - Todos deverão ter os EPI's, inclusive os eventuais. - Na falta de EPI's e suprimentos de limpeza, a escola deve fechar? - Na ocasião de um profissional eventual pegar a covid-19 na escola, haverá respaldo trabalhista para ele? Qual? - Sobre o profissional do grupo de risco, faz-se necessário estar registrado no plano de retomada quais serão as regras para este afastamento.

	Nome	Segmento	Manifestação
	GABRIELA ROLIM	Pais ou responsável	Minha filha não vai, é muito perigoso e nossas crianças já perderam mesmo o ano todo, ficará muito puxado para criança.
128	DENISE MACIEL DOS SANTOS	Profissional da educação	Opinião sobre retomada às aulas no Município de Rio Claro. Sendo eu Professora Coordenadora atuante na Educação Infantil etapa I e II, não vejo possibilidades de retorno com aulas presenciais sem um preparo e estudo de forma mais cautelosa. A partir do momento que retomarmos o ensino presencial com crianças pequenas, com todas as hipóteses propostas nos planos, se não houver cuidado, poderemos prejudicar ainda mais o desenvolvimento cognitivo e emocional de nossas crianças. Retornar nas maneiras propostas no plano, seria retroceder em todos os aspectos de nosso trabalho que tanto estudamos e nos dedicamos. A minha sugestão, enquanto profissional da educação infantil, seria propor um calendário para os profissionais atuantes na U.E e desenvolver um trabalho com formações, estudos e concretização de ideias, manutenção de espaços nas escolas. Acredito que em nosso retorno em 2021 teremos que adequar muitas providências. Será necessário este tempo para preparação de todos. Com isso teremos um tempo maior de trocas, acolhimento aos próprios profissionais que estarão envolvidos neste processo. "Neste período, em nosso papel como profissional da Educação Infantil, precisamos estudar legislações, formações continuadas, participar das formações..." fala de Gabriela Tebet https://www.youtube.com/watch?v=uf8cRpdGjV8&feature=youtu.be, acesso em 09/07/2020 11h00. Neste tempo podemos pensar em promover um trabalho com as famílias, que também estão fragilizadas e com tantas incertezas. Pensar em fazer um vínculo com familiares, mesmo que de forma distanciada para que o retorno não seja tão assustador e traumatizante. Ainda dito por Gabriela Tebet "Acolher famílias e ver o que elas precisam, sem sobrecarregá-las, sem estressá-las, sem nenhum tipo de proposta que seja de desenvolvimento obrigatório. Sempre lembrando as famílias: Estou aqui do seu lado, te dando força e apoio, se você precisar pode contar comigo..." Manter sim as comissões, incentivar os estudos, uma troca entre a rede, propondo formações profissionais e psicológicas para um próximo tempo e um novo normal. Novamente voltando a fala de Gabriela "Já que não vou poder fazer interação com a criança, vamos investir este tempo em formação, planejamento como será possível este retorno ..." Penso na questão de novas possibilidades de jornadas de trabalho entre profissionais e uma porcentagem deste tempo estabelecida para um vínculo com familiares. Ao meu modo de pensar é impossível promover educação a distância para alunos na Educação Infantil, mas entre adultos, profissionais da rede, é viável e seguro. Devemos utilizar a tecnologia como medida de segurança da saúde no momento, mesmo para aqueles que não possuem entendimento no assunto é o momento de aprender. É necessário fazer formações neste sentido, pois não saberemos até quando será um novo normal. Isto também é uma questão de cuidado, precaução e muita necessidade de todos atualmente. Uma espécie de alfabetização tecnológica, querendo ou não, hoje em dia é o que nos salva.

	Nome	Segmento	Manifestação
129	PAULA SANTOS MALIGIERI STIPANCHEVIC	Pais ou responsável	Sendo eu Mãe de uma aluna do Bersário2, que estuda na creche José de Campos Chagas, gostaria de expor minha opinião sobre o retorno das aulas presenciais enquanto ainda houver casos de Covid19 em Rio Claro. Minha filha tem 01 ano e 8 meses, sabemos que nessa idade não seria possível manter um distanciamento entre as crianças que, nessa fase, estão aprendendo a dividir e interagir. Como dizer para uma criança que não pode dividir o brinquedo com o amiguinho? Penso que ao invés de aprender a compartilhar estaríamos ensinando o contrário aos nossos filhos, para mim seria uma regressão. Como trabalho período integral, a avó quem busca minha filha na escola, eu estaria colocando em risco, como a maioria dos outros pais, além da minha filha, os seus avós, que estão no grupo de risco. Gostaria de entender se perderíamos a vaga caso as aulas retornem, pois não pretendo expor minha filha e o restante da família enquanto não tivermos segurança total nessa retomada.
130	CAROLINA GONÇALVES SOUZA	Profissional da educação	Meu nome é Carolina Gonçalves Souza, sou professora efetiva da rede municipal de ensino de Rio Claro. Encaminho, abaixo, dúvidas e sugestões para o plano de retomada 2020. Sobre a operacionalização do Plano: - Indicação para o NÃO retorno da Educação Infantil Etapas I e II até que exista a certeza de absoluta segurança para crianças e servidores públicos. De acordo com a BNCC e orientação curricular desta Secretaria, o trabalho com esta faixa etária está embasado na interação adultos e crianças e brincadeiras, onde o afeto e experimentações são fundamentais. Outro ponto é a dificuldade de se manter o distanciamento tão necessário para se evitar a propagação do vírus, colocando a todos em risco. - Proponho que no período de setembro a dezembro, as escolas de educação infantil passem por adequações necessárias para o retorno seguro, com desinfecção, compra de materiais e equipamentos, reformas se necessário e principalmente formação para todos os funcionários e professores sobre protocolos e uso adequado de EPIs. - Comissão Escolar de Retorno às aulas: sugiro a participação de supervisores e coordenadores do CAP, o que denotaria uma corresponsabilidade da SME em todas as ações tomadas pelas escolas. - O Plano necessita apresentar questões operacionais que precisam ser comuns entre toda a Rede. Por mais que existam as especificidades. - Solicito que apareça no Plano a possibilidade de flexibilização do Decreto de Módulo de Pessoal para que as escolas adequem o número de funcionários para proceder de acordo com as normas sanitárias. - Se a opção 3 de calendário for operacionalizada solicito que apareça no Plano que haverá aumento de oferecimento de vagas para 2021, pois haverá crianças para ingressarem em todos os níveis, exigindo um aumento de vagas. - Proponho, também, que, para além do CIAR, exista a participação de diretores nas próximas decisões a serem tomadas, afinal, serão eles que estarão à frente de todos os encaminhamentos nas escolas e pensamos ser importante que a voz do diretor esteja em todas as tomadas de decisão da SME com relação a essa retomada. Sobre o calendário: - Indiscutível a necessidade de desvincular a Educação Infantil de um calendário para os outros níveis. Necessário haver uma discussão específica acerca do retorno e do calendário dessas etapas de ensino. A maioria que assina o documento opta pelo calendário 3, entendendo ser a opção que propicia maior flexibilidade. Nessa direção sugerimos que este calendário seja rediscutido, e redimensionado, pois não parece producente o cumprimento dessas 1600 horas num espaço de tempo tão curto sem causar outros problemas. Muitas ideias estão surgindo nos diferentes grupos como a reorganização das turmas em diferentes ciclos, a reorganização de calendários de 800 horas envolvendo os anos de 2020, 2021 e 2022, entretanto essas

			questões precisam ser pensadas e analisadas pela CIAR, equipe de SME e COMERC, com possibilidade de escuta da Rede que cremos ter muito a contribuir. - Proponho que apareça no Plano quais os encaminhamentos caso não seja possível retomar o ano letivo em setembro. - Sobre o cumprimento das horas para o professor que tem composição de jornada, como ficam os vinte minutos referentes à reposição e os trabalhos aos sábados? Dará acúmulo de cargo? - Há professores que trabalham em outro lugar aos sábados. Haverá outra possibilidade de cumprimento destes dias? - O trabalho aos sábados, como será? Corresponderá a qual dia da semana? O trabalho neste dia será por quanto tempo? Sobre o retorno das crianças: - Que o Plano indique o procedimento para a frequência dos 35% de crianças previsto inicialmente, depois dos 70% pelo mesmo motivo. Mesmo que exista a necessidade de adequações nas Unidades Educacionais, solicitamos que o Plano apresente possibilidades. - Como fica a adaptação das crianças no retorno? Os pais ficam nas salas? A presença dos pais causaria aglomeração, o que não seria apropriado. - Teremos respaldo jurídico caso a criança esteja com febre e a equipe gestora fizer a orientação para a criança não ficar na escola? - Teremos respaldo jurídico caso haja um caso de criança com covid-19 na escola e a família processe o funcionário/professor/poder público? - Que exista no plano de retomada um item destinado à explicação sobre a garantia da vaga, caso a família decida não levar mais a criança para a escola (de educação infantil) neste ano. - Que exista um termo de ciência para os pais, alertando as questões de higienização adotadas pelas escolas, porém que, mesmo assim, não é garantido o não-contágio. - As crianças que fazem parte do grupo de risco, deverão apresentar atestado médico? Quais seriam as crianças do grupo de risco? Crianças que fazem tratamento oncológico fazem parte deste grupo? Sobre a proibição de reuniões: - Perguntas: Como ficarão os HTPC's? Ocorrerão ou não? Serão em modo on-line? Em que horário? Sobre o protocolo de saúde: - A educação infantil terá quais materiais para trabalhar, haja visto que a maioria é de uso coletivo (inclusive parque)? - Não haverá nenhuma atividade coletiva? - Sobre o escalonamento dos alunos no retorno às aulas, como oferecer as aulas específicas (Educação Física e Projetos Especiais), garantindo que todos eles terão essas aulas? Haverá escalonamento destas aulas também? - Como fica a questão do acolhimento às crianças (e em maior atenção aos bebês), haja vista toda a paramentação necessária dos profissionais (principalmente máscara) que assusta os mesmos? - Os pais poderão adentrar a escola para deixar os filhos nas salas? E poderão entrar na escola para pegar os filhos na sala, na saída? - Como fica o descanso das crianças do período integral? Onde acondicionar os lençóis? Quem irá lavá-los diariamente? E se os pais não enviarem o material de higiene? As crianças deverão dormir de máscaras? - Definir no plano as regras para o uso de máscaras para as crianças (serão descartáveis? De pano? Quanto tempo ficarão de máscaras?) - Quem vai fornecer as máscaras para as crianças acima de 2 anos? - Haverá procedimentos específicos quanto à troca de fraldas, banho, alimentação? - As crianças usarão o mesmo calçado, dentro e fora da sala? - Como limitar o contato físico das crianças umas com as outras, principalmente em relação aos fluídos (secreção nasal, baba)? - Como será a higienização das mochilas das crianças e bolsas dos adultos? - Haverá quantidade suficiente de funcionários para realizar a limpeza necessária? - Teremos condições e tempo para seguir todos os protocolos como lavar as mãos, braços, unhas, dedos, pés, sapatos, objetos coletivos e pessoais de todas as crianças? - Garantia, por meio do Plano, que as escolas terão produtos de higienização e EPI suficientes para atender a toda sua demanda. - Sugestão: Descrever, de forma detalhada, quais são os EPI's

			necessários a cada função na escola (professor deve usar o quê... agente de limpeza deve usar o quê... e todos assim). - Todos deverão ter os EPI's, inclusive os eventuais. - Na falta de EPI's e suprimentos de limpeza, a escola deve fechar? - Na ocasião de um profissional eventual pegar a covid-19 na escola, haverá respaldo trabalhista para ele? Qual? - Sobre o profissional do grupo de risco, faz-se necessário estar registrado no plano de retomada quais serão as regras para este afastamento.

	Nome	Segmento	Manifestação
131	E.M. CAMINHO DA VIDA PROFª MARGARIDA PENTEADO	Profissionais da educação	Análise do Plano de Retomada do Ano Letivo da Rede Municipal Pública de Ensino de Rio Claro, aberto para consulta pública. A E.M. Caminho da Vida Profª Margarida Penteado, aqui representada por seus professores, funcionários e equipe gestora, realizou algumas discussões por meio de mensagens (aplicativos de mensagens e e-mail) com a intenção de analisar o Plano de Retomada do Ano Letivo da Rede Municipal Pública de Ensino de Rio Claro, aberto para consulta pública, apresentando questionamentos sobre este. O Plano apresenta orientações didático metodológicas para a retomada das aulas baseadas na BNCC. Acreditamos que tais orientações necessitarão de adequações de acordo com a realidade das turmas e, para tanto, precisaremos de uma avaliação diagnóstica para montar um plano que contemple tudo que seja essencial em tão pouco tempo. Além disso, considerando que esta unidade escolar caracteriza-se em uma escola de período integral, entendemos que há necessidade de inúmeras adequações para receber alunos em período integral, por exemplo: os alunos fazem o horário de descanso na própria sala de aula (não há outro espaço), em colchonetes colocados um ao lado do outro; neste momento em que os cuidados implicam em evitar contatos tal rotina está inviabilizada. Alguns questionamentos que surgiram nas discussões: - 20 minutos de ampliação diária na jornada de trabalho: serão 10 min antes e 10 min depois da jornada normal. Como ficará o tempo de trajeto de uma escola para outra dos professores que têm dois cargos, principalmente em dia de HTPC? Outra questão que cabe indagar aqui diz respeito ao horário de trabalho dos funcionários. Também estes terão carga horária ampliada em 20 minutos? Se sim, como isso acontecerá com relação aos funcionários eventuais que, no caso desta U.E., representam 90,6% da equipe de apoio, sem os quais os procedimentos de higienização ficam impossibilitados? - propostas de calendário: consideramos que todas as perspectivas são difíceis de se concretizar, mas a consideração sobre o melhor aproveitamento do processo ensino aprendizagem indica que a terceira proposta de calendário seria a melhor opção. Entretanto, aí apresenta-se a problemática da DEMANDA DE ALUNOS, pois se não há saída de alunos da escola, mas há entrada, como receberíamos alunos? Outro

			problema que se colocaria neste cenário, como ocorria a transferência de alunos vindos de outras redes ou de escolas privadas? Não podemos trabalhar com a perspectiva de salas superlotadas, especialmente na Educação Infantil, cujo cuidado e atenção são prioridades e o distanciamento tem sido requerido. Uma sugestão para a proposta do calendário 3 é organizar recesso escolar na semana entre Natal e Ano Novo, pois acreditamos que, após tantas restrições, se tudo estiver bem, as famílias vão querer estar juntas. Também aventamos a possibilidade de que a proposta de calendário 1 possa ser uma alternativa viável às dificuldades colocadas acima. Não podemos, também, deixar de apresentar algumas considerações a respeito de: - cancelamento do ano letivo; - não retorno da Educação Infantil (em função das dificuldades de medidas do protocolo de higiene nessa faixa etária). Na Etapa 1 vemos esse quadro mais agravado ainda, uma vez que crianças muito pequenas não podem utilizar máscara e demandam colo (proximidade). O que, para nós, reforça a ideia do não retorno da Educação Infantil às aulas. Esperamos que a CIAR se debruce sobre estas questões. - Considerando que deveremos praticar o distanciamento e que as atividades escolares ocorram preferencialmente ao ar livre, como podemos considerar esse aspecto diante das características da Educação Infantil (seja Etapa 1 ou 2)? - Higiene constante dos ambientes da escola: quem irá garantir EPIS e produtos suficientes para realizar a higienização? É preciso considerar que a escola não possui recursos financeiros visto que a impossibilidade de realizar festas ou outras atividades que gerem aglomeração não possibilita a busca de recursos, além do fato de que a condição financeira das famílias possivelmente leve a não contribuição à APM. Outro aspecto a ser considerado: com o fechamento da escola por mais de 4 meses os problemas se agravaram. Os pombos encontraram mais espaço no telhado do refeitório e a sujeira com fezes é imensa. Tememos a impossibilidade de manter o espaço limpo e higienizado. - Crianças doentes: vivenciamos diariamente nas escolas dificuldades com os familiares de crianças doentes que demoram para ir buscá-las. Que protocolo seguir? Acreditamos que há a necessidade da elaboração de um protocolo que englobe toda a rede de ensino. - O que não ficou claro no plano de retomada municipal é a questão do retorno das crianças, como proposto no plano do governo do estado, de forma gradual, inicialmente com 35% da capacidade. Que critérios serão elaborados para delimitar os alunos em 35% da capacidade da escola? Os alunos ficarão quantas horas na escola nesse retorno? Até aqui é o que foi possível discutir e analisar dado o tempo disponível. Atenciosamente, Equipe E.M. Caminho da Vida Profª Margarida Penteado.

	Nome	Segmento	Manifestação
132	TATIANE APARECIDA DE SOUZA	Pais ou responsável	Eu sou a favor do cancelamento do ano letivo, às crianças não podem ser prejudicados nesse período da quarentena e vai ser cansativo para eles ter que aprender tudo em 4 meses ,principalmente para o 5º ano que será o último ano na escola municipal e vão para a escola nova com mais professores, além do mais ter que ir de máscara para a escola .Quero que recomece tudo o ano que vem !!!
133	JULIANA MACHADO CAMPOS	Pais ou responsável	Meu nome é Juliana, sou mãe de 2 crianças matriculadas na escola Monsenhor Martins. Gostei do calendário 3, onde as crianças serão mantidas na série atual até o final de 2021.Afinal em 3 meses não seria possível assimilarem um conteúdo de qualidade, ou seja, não estariam aptos a ir para a próxima série, principalmente meu filho mais velho, que está no quinto ano, enfrentaria o sexto ano em outra escola sem base nenhuma. Os casos de Corona vírus continuam subindo, não acho o momento de retornar tão cedo. Acho que deviam aguardar diminuírem os óbitos e internações. Fico a disposição para maiores esclarecimentos... Grata pela atenção
134	CAROL JESSER	Estudante universitári/comunidade	SOU TOTALMRNTE CONTRA AO RETORNO DAS AULAS!!! Devido à todos os ocorridos nos últimos meses em virtude da pandemia do covid 19 e uma crescente altíssima nas últimas semanas sou extremamente contra a qualquer plano de retorno às aulas. Acredito que o mais sensato, humano e responsável a ser feito é a suspensão do ano letivo de 2020. Sou estudante de pedagogia, defensora da educação, porém não há 100% de garantia para a vida é saúde das nossas crianças e dos funcionários públicos. Sou mãe e quero minha filha viva! Prefiro um ano perdido do que perder a vida da minha filha. Sou grupo de risco minha filha é grupo de risco e não posso ser irresponsável e negligente ao ponto de colocar nossas vidas em risco. Sei que nesse momento atípico muitas coisa foram mudadas e perdidas, assim como na educação, mas avalio que não seja uma perda irreparável, acredito que vale a pena um ano letivo sem medos sem restrições e completo, certamente o aproveitamento e o aprendizado serão melhores. Outra questão muito importante é as aulas aos sábados e em janeiro, certamente não Será bem aceita pelo público alvo, e pelos funcionários. Porém minha preocupação maior é quanto ao vírus, como foi muito falado na mídia e em redes sociais nessa última semana, se uma criança estiver suja com gliter outras certamente irão ficar também. Esse tempo todo em isolamento acredito que serviu para as pessoas perceberem o quanto o trabalho do professor, da monitora e de toda equipe escolar é de extrema importância. Trabalhei por algum tempo na

			área da educação, e sei e posso afirmar que não tem como manter um distanciamento, não tem como ter 100% de higiene o tempo todo, nem como fazer com que crianças fiquem de máscaras. Se antes desse vírus já havia muitas mães que mandavam filhos para escola doente, com febre, com virose ou simplesmente repleto de piolhos, imagina como será agora depois de tanto tempo em casa, claro que não são todas, muitas estão preocupadas e com medo, mas existe uma grande parcela que não acredita, não segue o isolamento nem segue as regras básicas, prova disso é o grande número de casos em nossa cidade que está aumentando diariamente, sem dúvidas essas pessoas não terão cuidado algum ao retornar às aulas. Para o ensino fundamental acredito que será bem difícil, principalmente na parte pedagógica,onde a ausência das aulas provoca uma grande perda, porém para creche e ensino de educação infantil acho impossível seguir as regras. Já pensaram no tempo que essas crianças estão sem ver os amigos, professores,sem poder sair de casa, sem ir ao parquinho, como controlar toda essa mistura de sentimentos quando voltar as aulas com crianças de meses até 6 anos? Onde o brincar, a socialização, o compartilhar são alguns dos pontos mais trabalhados e importantes. Imagina uma sala com 20 crianças relativamente pequenas, uma professora e alguns casos uma monitora, é visível que não vai dar certo, o pedagógico irá ficar de lado, pois o tempo será destinado a observação de manter as crianças relativamente distantes. Sem contar nas salas(que em grande maioria tem um número de crianças que são inclusão, onde o cuidado é muito maior e requer muito mais cuidados. Sem contar na fase oral, onde tudo é levado para boca, aí eu pergunto, como será? Volta as aulas para professora exercer papel de cuidadora, ou com intuito pedagógico??? Infelizmente é visível que não vai funcionar, por maior que seja os cuidados, nunca será o mesmo que ficar em casa. Sem citar os casos das crianças que ao voltar as aulas ficam o período contrário com idosos. Temos a questão da hora da alimentação, do banheiro escola com escadas e corrimão, brinquedos dentro e fora da sala paquinhos, como controlar a higiene nesses locais? Impossível, é muito arriscado! Infelizmente é um momento de cuidados pois trata-se de um vírus sem vacina, sem cura, que é transmitido rapidamente para um grande número de pessoas. Sem falar nos casos assintomáticos que nunca vão saber se estão ou não contaminados. Nem todos podem ou estão fazendo testes. É um risco muito grande que não vale a pena correr. Volto a dizer, em nossa população há um grande número de pessoas que não respeitam! SOU TOTALMENTE CONTRA A VOLTA AS AULAS! ESTOU TOTALMENTE A DISPOSIÇÃO PARA AJUDAR NO QUE FOR

			PRECISO, ACREDITO QUE POSSAMOS DE ALGUMA FORMA ENCONTRAR SOLUÇÕES! Nunca nada poderá substituir à escola os professores que desempenham um papel de extrema importância na vida de todos. Porém percebo que grande parte da população está insatisfeita por não ter sido oferecido nenhum tipo de material ou aula para as crianças. Daria certo? Talvez sim talvez não, porém seria seguro, o menor de conteúdo assimilado pelas crianças seria melhor que nada. Poderia ser feito um teste por um tempo fazer um planejamento, sei que o secretário da educação não é a favor porém no ponto que estamos não custa tentar. Claro que existe uma parte da população que Não tem acesso a internet , mas grande parte trm sim, e sabemos disso! Sem contar em material em xerox que poderia ser disponibilizado, cidades da região estão fazendo isso e tem uma grande aceitação. Existe uma verba da educação, justo ser usada de alguma forma para garantir a vida da nossa população! Até mesmo que seja cobrado um valor simbólico para entrega desses materiais. Para creche isso não seria possível, apenas um plano com dicas de atividades, ideias, sugestão que deveriam ser entregues, e que fique a critério de quem quiser seguir. São pontos, ideias que devem e podem ser conversados e colocadas em prática em critérios de teste. Nossa cidade está cheio de gente desrespeitando às regras, eu mesma já fiz denúncias de festas, de igrejas, de aglomerações em vários pontos.

	Nome	Segmento	Manifestação
135	LYVIA	Pais ou responsável	Discordo totalmente.... tenho duas filhas na escola municipal e não sinto confiança pra levar elas.... não existe vacina ainda para todos os cidadãos... uma criança de 4 anos como a minha não sabe entender o que é distanciamento.... ela vai quere abafar todo mundo!!!! A minha mais velha que tem 9 anos, está na fase de fazer rodinhas com as amigas na escola....Acho que se for retomada as aulas agora, é arriscado para alunos, país, avós, corpo docente da escola, funcionários da escola.... enfim.... não tem nexo voltar esse ano....
136	VANESSA DIAS GOMES CAPRA	Profissional da educação	Gostaria de ressaltar que sou contra a volta as aulas em setembro. Como professora, mãe e cidadã só vejo pontos negativos nesse plano de retomada das aulas. Algumas dúvidas surgem quando leio este documento: 1 - Como cuidar de bebês utilizando este protocolo sanitário? 2 - Como as crianças entre 3 e 5 anos conseguirão ficar de máscara, das 7h às 17h? 3 - Como lecionar para educação infantil sem interação entre os pares? 4 - Como garantir a integridade física das educadoras que ficarão diretamente com os bebês? 5 - Como será realizado o revezamento de crianças por turma? Será que adianta fazer isso? 6 - Há pais que não levarão os filhos e como ficará isso? A criança ora permanecer no mesmo ano? Irá reprovar? Ser aprovado para outra etapa? 7 - Penso que esteja difícil para vocês que estão pensando nessa retomada. Mas sinceramente, não vejo a retomada como algo positivo. Será um transtorno a todos. Há outras questões mas vou me ater a essas. Proponho um novo calendário específico para Educação Infantil e volta as aulas somente em 2021.
137	LUCIANA VARUSSA	Profissional da educação	Após leitura do Plano de Retomada do Ano Letivo 2020 algumas indagações surgiram que me preocupa como profissional da educação, como mãe de duas crianças matriculadas na Educação Infantil da rede pública de Rio Claro, assim como cidadã que vê como precipitado o retorno das crianças em espaços coletivos no início do mês de setembro. Diante de todos os protocolos apresentados no referido documento, percebo muitas lacunas, e não respaldam os profissionais envolvidos diante dos problemas que enfrentaremos no dia-a-dia. Vejo ser imprescindível uma discussão detalhada com os profissionais (Equipe Gestora, professores, equipe de suporte), enfim, todos que estão envolvidos diretamente com as crianças e seus familiares para podermos retomar as aulas com maior tranquilidade e todos seguindo os mesmos critérios, mesmas linguagens. Diante do exposto apresento minhas considerações ao Plano: Não concordo com o retorno das aulas na Educação Infantil diante da dificuldade de se manter o distanciamento necessário para se evitar a transmissão do COVID-19 até que se tenha absoluta certeza de segurança. Vejo como necessário desvincular o calendário da Educação Infantil do calendário dos outros níveis. Não vejo benefícios para as crianças cumprirem um total de 1600 horas e continuarem no mesmo nível de ensino. Considerando a Medida Provisória 934/2020 se aprovada, desobriga o cumprimento da carga horário, portanto é prudente diminuir a frequência das crianças nos espaços

			coletivos para diminuir a contaminação. Quanto aos calendários apresentados, todos sobrecarregam as crianças, professores e funcionários. A maioria das escolas que atendem a Etapa I, e em muitas escolas que atendem a Etapa II da Educação Infantil, as crianças permanecem na escola um total de 10 horas diárias, colocando-as em risco muito mais que 1600 horas. Sugiro que os calendários sejam rediscutidos, e redimensionados com a formulação de um quarto calendário desvinculado das outras etapas de ensino. Considerando a possibilidadeso do não retorno do ano letivo em setembro, quais serão os encaminhamentos? Com relação ao período de adaptação que se fará necessário, os responsáveis em acompanhar as crianças serão computados nos 35%? Ns escolas com espaços reduzidos de salas, como acomodamos as crianças seguindo os critérios de distanciamento no horário de descanso? Serão realizadas antes do retorno as adaptações necessárias nos prédios escolares? Instalação de pias para higienização das mãos. Serão garantidos os EPI's necessários para cada categoria de trabalho durante todo o período necessário? Existirá acompanhamento de um Técnico em Segurança do Trabalho para instruir o uso correto dos equipamentos e garantir esses equipamentos em quantidade suficiente para seu uso correto? Os pais que optarem em não retornar com seus filhos para a escola, terão respaldo para isso? Correrão o risco de perder a vaga? Quais critérios serão utilizados para o retorno dos 35% e posteriormente 70% dos alunos? Haverá reposição de funcionários afastados do grupo de risco? Os funcionários afastados por COVID-19 após o retorno de suas atividades, terão prejuízos quanto os seus direitos (licença prêmio, progressões, dentre outros)? Os funcionários que comprovadamente tiveram contato com pessoas infectadas fora do ambiente de trabalho, serão afastadas preventivamente? Teremos respaldo para solicitar dos pais providências e o afastamento imediato das crianças que apresentarem sintomas durante o período escolar? Essas são algumas das indagações que me ocorreu, outras foram encaminhadas conjuntamente com a equipe escolar e uma terceira dos Diretores. Certamente muitas outras perguntas surgirão no decorrer da composição da comissão que fará as adequações diante da nossa realidade. Agradeço a oportunidade que a consulta pública abriu para discussão tão necessária e urgente. Que possamos ter o discernimento de colocar a vida em primeiro lugar e que todos possam compreender que essa é nossa prioridade.

	Nome	Segmento	Manifestação
138	LOURDES GERALDA VIDORETTE APOLARI	Profissional da educação	Meu nome é Lourdes Geralda Vidorette Apolari e sou professora de Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino desde 2013. Ao analisar o Plano e os Calendários propostos para a retomada das aulas, verifiquei que, em geral, apresentam alternativas para o retorno presencial assim como a adesão às atividades pedagógicas não presenciais. Acredito que ao formular tais documentos, os envolvidos tiveram como princípio a segurança de todos e o cumprimento das 800 horas. No entanto, penso que diante do quadro vivenciado atualmente, as escolas, os pais, as crianças, os funcionários e os professores ainda não estão preparados para o retorno. Tal fato me leva a refletir sobre a necessidade de um número maior de profissionais para acompanhar e assegurar que as crianças realizem a higiene adequadamente. Somado a isto, é necessário considerar que o novo coronavírus e seus métodos de prevenção não são, de fato, vistos com seriedade por todos e o que me leva a pensar assim são os dados divulgados pela prefeitura acerca do crescente número de óbitos e contágios. Sendo assim, como garantir a higiene, tanto nas máscaras quanto no ambiente em geral? Enfim, para a atual situação, embora não dependa da SME, a solução mais viável me parece ser o cancelamento do ano letivo.
139	**JETÚLIO JESUS**	Profissional da educação	Em virtude do novo coronavírus, entendo que seja inviável a retomada das aulas na modalidade presencial, levando em consideração o crescente número de casos confirmados e óbitos em nossa cidade. Penso que não valha a pena arriscar esse retorno, ainda que seja com 35% dos alunos no início, principalmente com esses protocolos que em nada favorecem, principalmente, a etapa da Educação Infantil. Também acho complicado esses calendários que constam dia letivo em sábado e que não permitem recesso e férias, isso pode ser um problema tanto para alunos, quanto funcionários. Vejo que há uma tendência da qualidade do ensino em decair. A proposta que trago como única boa saída é a da educação remota, não necessariamente através de internet e aparelhos eletrônicos, mas através de atividades impressas disponíveis nas escolas. Pode haver escalas/revezamentos (para evitar aglomeração na escola) de turmas para ir buscar as atividades e após 15 dias os alunos devolvem as atividades aos professores e pegam outras novas e assim por diante. Na Educação Infantil, poderia ser disponibilizado algumas ideias de jogos, brincadeiras e até mesmo, quem sabe, os alunos levarem livrinhos de histórias para casa. Claro que nada de cartilhas e atividades de xerox, mas propostas criativas que permitam a interação e socialização da criança em casa com seus familiares, tenho certeza que os professores devem ter muitas sugestões excelentes. Já no Fundamental, as atividades impressas podem ser mais funcionais e dirigidas pelos professores. Outro ponto importante é a importância da presença de alguém nas escolas, ainda que seja apenas para atender os telefones. As escolas vazias, sem contato com a comunidade, nos transmite uma imagem de abandono.

	Nome	Segmento	Manifestação
140	. CAMILA CILENE ZANFELICE.	Profissional da educação	Compartilho a seguir algumas críticas e sugestões à CIAR – Comissão Intersetorial de Acompanhamento ao Retorno às Aulas – relacionadas à revisão e melhoramento do Plano de Retomada do ano letivo 2020. Algumas delas já afirmadas em documento encaminhado conjuntamente com a escola na qual trabalho, outras incluídas neste documento individual: **1)** O Plano de Retomada do ano letivo 2020 ao estabelecer como uma das "premissas relativas ao distanciamento social" (2020, p.10) o "distanciamento obrigatório de 1,5 m entre as pessoas, especialmente na sala de aula, **exceto na educação infantil**" (2020, p.10, grifos nossos) contraria, além das orientações das autoridades sanitárias amplamente divulgadas para evitar o contágio do novo Coronavírus, alguns dos princípios norteadores do próprio Plano de Retomada (2020, p.08, grifo nosso), a saber, "I – Prevenção contra o contágio do coronavírus", "II – Atenção à saúde física e mental dos estudantes e dos profissionais de educação", "III – Garantir um trabalho que seja efetivamente escolar, que congregue aspectos qualitativos, o cuidado com a vida e a saúde de **toda** comunidade escolar e contribua para o aprendizado e o desenvolvimento dos estudantes". Essa medida mostra-se contrária, ainda, ao afirmado na Proposta de Protocolo de Saúde e Higiene do referido plano, em que se afirma: [...] a Secretaria Municipal da Educação tem como princípio a **segurança à vida e à saúde** de alunos, profissionais da Educação e comunidade escolar. É preciso ter claro sempre a **primazia da inviolabilidade do direto à vida**, sobretudo, uma vez que é premissa constitucional. Assim, **inclui todos os envolvidos no processo educativo**, e nesse caso, devemos nos ater, ainda que pensemos na realidade de nosso município, aquilo que estabelece até o momento as autoridades competentes da área da Saúde e da Educação. (2020, p.348, grifos nossos).O Plano de Retomada, em consonância com as orientações dos órgãos de saúde, afirma, ainda, que no retorno às aulas será preservado "**sempre** o distanciamento de 1,5 m entre as pessoas" (2020, p.08, grifo meu). Esta medida também é retomada na observação à Agenda Inicial de Trabalho, ao indicar que "em fase 1 (com até 35% da capacidade física de cada unidade escolar, **preservando sempre** o distanciamento de 1,5 m entre as pessoas" (2020, p.12, grifo nosso). No entanto, ao anular essa determinação para a Educação Infantil, em decorrência das especificidades do trabalho com a faixa etária, a garantia de segurança para a saúde de profissionais e crianças também é anulada. Destacamos que a impossibilidade da medida do distanciamento do ponto de vista do trabalho pedagógico não invalida a necessidade da medida do ponto de vista da segurança para a saúde e a vida de todos. Acrescentamos que no Protocolo de Saúde e Higiene na Educação Infantil e para o Público-Alvo da Educação Especial, afirma-se que "faz-se necessário o auxílio e o acompanhamento do adulto para a realização de seus cuidados, de forma humanizada e respeitosa a fim de garantir sua saúde, segurança, proteção, dignidade e integridade em sua plenitude" (2020, p.353). Ressaltamos que, a impossibilidade do distanciamento neste momento, interfere de forma negativa na garantia da saúde, segurança e proteção. Ainda de acordo com a Proposta de Protocolo de Saúde e Higiene, orienta-se o uso de "máscaras que cubram a boca e o nariz durante todo o período de permanência nos ambientes educacionais, com exceção das crianças até dois anos de idade" (2020, p.349), orientação que está em consonância com a Nota de Alerta da Sociedade Brasileira de Pediatria de

			29/05/2020. Tratam-se, portanto, de duas medidas de extrema importância para a prevenção ao contágio da doença que não são possíveis de serem seguidas pela faixa etária atendida: o distanciamento social e o uso de máscaras. Sobre o uso de máscaras, vale ressaltar que seu uso por profissionais durante o cuidado com os bebês pode vir a trazer prejuízos no desenvolvimento da criança, de acordo com o mesmo documento da Sociedade Brasileira de Pediatria (2020, p.07): O uso de máscaras na hora de amamentar ou alimentar o bebê ou realizar a higiene pessoal é controverso. Por um lado, justifica-se em razão da proximidade com o rosto e risco de transmissão. Por outro lado, prejudica a interação face-a-face que é essencial para o desenvolvimento cerebral dos bebês. Como o cérebro está em formação, prejuízos na reciprocidade podem acarretar atrasos e transtornos do neurodesenvolvimento de forma irreversível. Necessário acrescentar que diversas orientações do Protocolo de Saúde e Higiene não serão possíveis de serem cumpridas com êxito na Educação Infantil, ampliando o risco de contágio já potencializado pela ausência de distanciamento e a recomendação do não uso de máscaras por bebês menores de 2 anos, a saber: “cobrir nariz e boca com o braço quando espirrar e tossir”, “evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca”, “restringir ao máximo o contato direto com outras pessoas, e quando acontecer manter as mãos higienizadas e o uso de máscaras”, “evitar brincadeiras ou ações que levem ao contato direto” (2020, p.349) e “evitar o uso de objetos que possam ser compartilhados” (2020, p.351). Questionamo-nos sobre o necessário período de adaptação a ser realizado com as crianças da Educação Infantil, pois contaria com amplo contato físico, de crianças, profissionais da escola e familiares ou responsáveis pelas crianças e a necessária aglomeração destes – o que, obviamente, contraria todos os protocolos de saúde já citados. Por fim, é necessário considerar que, se a Educação Infantil não pode cumprir o distanciamento social, uma das principais medidas de prevenção ao contágio da doença para os alunos, seus familiares e os profissionais, **não podemos e não devemos considerar a possibilidade de retorno para a EI**. A impossibilidade de cumprimento da medida não significa, em absoluto, que ela pode ser excluída do protocolo. Esta decisão possibilitaria o exercício do trabalho pedagógico tendendo às especificidades da faixa etária, ao mesmo tempo que colocaria em risco todos os sujeitos envolvidos no rocesso. A justificativa é pedagógica, e não sanitária – que neste momento específico, precisa se sobrepor à pedagógica, pela preservação da vida. E, por citar a preservação da vida, de todas as vidas, fazemos referência ao citado no Plano: o momento educacional é inédito não apenas na história do Município de Rio Claro, mas também na do país. Certamente ele exigirá grande responsabilidade, serenidade, empatia, coragem e, ainda por um tempo indefinido, **sacrifícios**. (2020, p.04 – grifo nosso) Questionamo-nos e **nos colocamos contra o sacrifício de vidas**. Das vidas dos bebês, de suas famílias, e de nossas vidas e famílias! Sacrifício que será imposto com a retomada precoce das aulas. Diante do exposto e por defender a impossibilidade de retorno da Educação Infantil às atividades, optamos por não escolher nenhuma das possibilidades de calendário apresentadas, o que seria incoerente com os argumentos apresentados. **2)** Considerando que o cumprimento das medidas apontadas no Protocolo de Higiene e Saúde de forma a garantir a segurança da comunidade escolar demanda aumento dos gastos com Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), produtos de limpeza e higiene, contratação de funcionários, adequações de infraestrutura de algumas Unidades Educacionais, dentre outros, é necessário que o

			Plano de Retomada do ano letivo de 2020 inclua um Plano Orçamentário que estabeleça uma previsão de gastos de forma a garantir sua viabilidade e atendimento de todas as demandas. Além disso, é necessário que a Secretaria da Educação assuma a responsabilidade pela aplicação dos recursos financeiros nestas adequações e nos gastos gerais. **3)** O Plano de Retomada do ano letivo de 2020 deve conter um diagnóstico em que sejam explicitados alguns dados sobre a realidade a partir da qual o plano é proposto, incluindo aspectos sanitários e também de operacionalização da possível retomada do ano letivo, tais como: dados sobre a curva de contágio no município até a elaboração do plano, com especial atenção à faixa etária dos alunos atendidos pela Rede Municipal de Ensino e profissionais em exercício; levantamento das Unidades Escolares cujas infraestruturas não permitam cumprir a totalidade dos protocolos de saúde e um plano de trabalho da SME visando as adequações necessárias; considerando os afastamentos concedidos, o número de profissionais efetivos que retornarão ao trabalho; estimativa do número de profissionais eventuais que necessitariam ser contratados e, a partir dos cadastros de eventuais já existentes na SME, verificar se o número de profissionais cadastrados supriria qualitativamente a demanda das escolas, evitando falta de profissionais nas diferentes funções e alta rotatividade de contratações; dentre outros aspectos. **4)** Havendo confirmação da retomada do ano letivo em 08 de setembro, é fundamental que seja tornado público, para a população em geral e comunidade escolar em específico, antes do efetivo retorno, e que venha a compor a versão final do presente plano, um relatório detalhado, elaborado pelas autoridades sanitárias, contendo os dados atualizados sobre a pandemia no município, inclusive dados referentes à testagem. **5)** Embora estejam previstas no Plano de Retomada do ano letivo de 2020 as "Comissões Escolares de Retorno às Aulas", considerando que as Unidades Educacionais possuem especificidades também no que se refere à infraestrutura que dificultam ou impossibilitam o cumprimento de orientações fundamentais do Protocolo de Saúde e Higiene, seria necessário que o Plano de Retomada incluísse, neste momento de consulta pública, ainda que em síntese, detalhamento dessas especificidades de cada UE para que estas diferentes realidades sejam consideradas nas proposições, impedindo uma falsa percepção de homogeneização. **6)** O Plano afirma que as Comissões Escolares de Retorno às Aulas deverão "promover as adequações necessárias à realidade de cada unidade de ensino" (2020, p.07) ou, ainda, dentre outras funções, devem "promover as adequações necessárias ao Plano de Retomada (Planos Didáticos, Protocolo de Saúde e Higiene e Calendário Escolar) às especificidades de cada escola" (2020, p.10). É necessário explicitar e diferenciar as adequações que poderão ser promovidas pela referida comissão, de caráter pedagógico, e as adequações que deverão ser de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. É necessário destacar que os profissionais que comporão essas comissões não possuem formação técnica na área da saúde e não deverão promover nenhuma adequação que resulte no não atendimento ou flexibilização dos protocolos de saúde, por exemplo. Da mesma forma, é preciso explicitar que as adequações de algumas Unidades Educacionais para atendimento aos protocolos de saúde e higiene necessitam de medidas como adequação de infraestrutura, que deverão ser promovidas pela SME antes do retorno das atividades nas UEs. **7)** Especificar quais são as "**diretrizes emanadas das autoridades sanitárias**" (2020, p.09, grifos no original) a partir das quais a CIAR irá acompanhar e orientar o Plano de Retomada. **8)** Nas medidas relativas ao

			monitoramento, o Plano de Retomada prevê que “profissionais e alunos que fazem parte do grupo de risco devem ficar em casa e realizar as atividades remotamente, na primeira fase do plano de retorno às atividades presenciais” (2020, p.12). No entanto, há funções que não são possíveis de serem exercidas por meio de atividades remotas, além de, no caso específico do processo de ensino e aprendizagem, enfatizamos a discussão, já amplamente realizada, da não efetividade de atividades remotas para a faixa etária atendida pela Rede Municipal. **9)** O Plano de Retomada estabelece como premissa relativa à higiene pessoal, “disponibilizar os EPI necessários aos servidores, de acordo com cada tipo de atividade” (2020, p.11). Faz-se necessário, entretanto, especificar quais serão os EPIs disponibilizados a cada servidor, consideradas as diferentes funções, e explicitar que seu uso é obrigatório e seu fornecimento é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. **10)** Considerando que, dentre as Diretrizes Operacionais, a “proibição de feiras, palestras, seminários, competições e campeonatos esportivos, comemorações, assembleias ou eventos congêneres etc.” (2020, p.10) é uma premissa relativa ao distanciamento social, é necessário deliberar sobre as assembleias dos Conselhos de Escola e das Associações de Pais e Mestres. **11)** O Protocolo de Saúde e Higiene deve ser mais diretivo e explicitar a obrigatoriedade dos procedimentos necessários para garantir a segurança e a saúde de alunos, profissionais e comunidade escolar em geral em todas as Unidades Educacionais. Da forma como está proposto, diversas medidas são apresentadas como “sugestões”, ficando à escolha das instituições e das pessoas individualmente. Há, ainda, orientações que precisam ser rediscutidas e melhoradas do ponto de vista operacional, tais como “manter um pano de chão limpo e umedecido em água sanitária nos locais de entrada da U.E.” (2020, p.350). **12)** O Protocolo de Saúde e Higiene prevê que “ao tomar ciência de caso suspeito de Covid-19, a equipe gestora deverá comunicar aos alunos e/ou seus responsáveis da mesma turma para demandarem maior atenção quanto à identificação de possíveis sinais e sintomas” (2020, p.352), porém não orienta sobre a necessidade de testagem dos alunos e profissionais que tiveram contato com casos que venham a ser confirmados ou suspensão das atividades para evitar risco de proliferação nestas situações. **13)** Há Unidades Educacionais cuja infraestrutura não permite o cumprimento adequado da orientação prevista no Protocolo de Saúde e Higiene em “manter os ambientes bem ventilados e arejados” (2020, p.350). Enfatizamos que, embora haja orientação para “dar preferência ao ventilador para a refrigeração dos ambientes [evitando o uso do ar condicionado]” (2020, p.350), o Protocolo Sanitário do Plano São Paulo - Educação (2020, p.04, grifo meu) apresenta como “recomendável” “**evitar o uso de ventilador** e ar condicionado”. Questionamos se o tempo para realização das adequações que se fizerem necessárias às estruturas das escolas será suficiente até o retorno previsto. É necessário que o Plano aponte para a comunidade, neste sentido, o que será proposto pela Secretaria da Educação no caso das escolas que não conseguirem atender aos princípios do Plano. **14)** A orientação do Protocolo de Saúde e Higiene de “evitar o uso de ambientes fechados como salas de TV, informática, leitura e brinquedoteca, se utilizados, manter o distanciamento seguro” (2020, p.350) não inclui a sala de aula, um dos ambientes fechados em que a maioria dos alunos e profissionais permanecem por mais tempo nas escolas, sendo necessária a discussão e posicionamento sobre a segurança do retorno também considerando este aspecto. Embora a orientação seguinte aponte para esta questão, ao indicar “realizar mais atividades ao ar livre e/ou ambientes de ampla circulação de

			ar, de modo a evitar a permanência por longos períodos dentro da sala de aula (sala de referência da turma)" (2020, p.350) trata-se, como já referenciado, de uma sugestão, que não garante que profissionais e alunos não permanecerão por tempo demasiado na sala de aula. Há, ainda, a questão de que algumas UEs não possuem espaços externos adequados para atender essa orientação ou, ainda, UEs cujas áreas livres são limitas, exigindo um rodízio para o uso devido ao número de turmas, para evitar aglomerações. **15)** Na Proposta de Protocolo de Saúde e Higiene, é afirmado que "agora estão retornando [as aulas] nas Unidades Educacionais (UE) com a autorização das autoridades sanitárias" (2020, p.348). É necessário que o Plano cite o documento de referência da autorização afirmada. **16)** Na Proposta de Protocolo de Saúde e Higiene é afirmado que "as recomendações emitidas pela OMS são analisadas pelos países e adequadas em conformidade com suas realidades políticas e econômicas, de cada estado e cada município" (2020, p.348). É importante que o Plano referencie o(s) documento(s) a respeito das recomendações emitidas pela OMS, ou as acrescente em anexo, para que o leitor possa analisar quais recomendações necessitaram ser adequadas de acordo com a realidade de nosso município. **17)** Faz-se necessário amplo processo de formação para todos os profissionais que trabalham nas escolas, e o Plano precisa apresentar um calendário e modos de operacionalização desta formação diante do contexto de isolamento social que vivenciamos. **18)** Faz-se necessária a imediata readmissão dos profissionais eventuais para que participem desta formação, uma vez que compõem grande parte quadro de trabalhadores das escolas e estarão na linha de frente do trabalho desenvolvido nas escolas.

	Nome	Segmento	Manifestação
141	E.M. PROFª MARIA ISABEL SOARES	Profissionais da educação	Os profissionais que trabalham na E. M. Maria Isabel Soares encaminham as seguintes críticas e sugestões à CIAR – Comissão Intersetorial de Acompanhamento ao Retorno às Aulas – para revisão e melhoramento do Plano de Retomada do ano letivo 2020: **1)** O Plano de Retomada do ano letivo 2020 ao estabelecer como uma das "premissas relativas ao distanciamento social" (2020, p.10) o "distanciamento obrigatório de 1,5 m entre as pessoas, especialmente na sala de aula, **exceto na educação infantil**" (2020, p.10, grifos nossos) contraria, além das orientações das autoridades sanitárias amplamente divulgadas para evitar o contágio do novo Coronavírus, alguns dos princípios norteadores do próprio Plano de Retomada (2020, p.08, grifo nosso), a saber, "I – Prevenção contra o contágio do coronavírus", "II – Atenção à saúde física e mental dos estudantes e dos profissionais de educação", "III – Garantir um trabalho que seja efetivamente escolar, que congregue aspectos qualitativos, o cuidado com a vida e a saúde de **toda** comunidade escolar e contribua para o aprendizado e o desenvolvimento dos estudantes". Essa medida mostra-se contrária, ainda, ao afirmado na Proposta de Protocolo de Saúde e Higiene do referido plano, em que se afirma: [...] a Secretaria Municipal da Educação tem como princípio a **segurança à vida e à saúde** de alunos, profissionais da Educação e comunidade escolar. É preciso ter claro sempre a **primazia da inviolabilidade do direto à vida**, sobretudo, uma vez que é premissa constitucional.

			Assim, **inclui todos os envolvidos no processo educativo**, e nesse caso, devemos nos ater, ainda que pensemos na realidade de nosso município, aquilo que estabelece até o momento as autoridades competentes da área da Saúde e da Educação. (2020, p.348, grifos nossos) O Plano de Retomada, em consonância com as orientações dos órgãos de saúde, afirma, ainda, que no retorno às aulas será preservado "**sempre** o distanciamento de 1,5 m entre as pessoas" (2020, p.08, grifo meu). Esta medida também é retomada na observação à Agenda Inicial de Trabalho, ao indicar que "em fase 1 (com até 35% da capacidade física de cada unidade escolar, **preservando sempre** o distanciamento de 1,5 m entre as pessoas" (2020, p.12, grifo nosso). No entanto, ao anular essa determinação para a Educação Infantil, em decorrência das especificidades do trabalho com a faixa etária, a garantia de segurança para a saúde de profissionais e crianças também é anulada. Destacamos que a impossibilidade da medida do distanciamento do ponto de vista do trabalho pedagógico não invalida a necessidade da medida do ponto de vista da segurança para a saúde e a vida de todos. Acrescentamos que no Protocolo de Saúde e Higiene na Educação Infantil e para o Público-Alvo da Educação Especial, afirma-se que "faz-se necessário o auxílio e o acompanhamento do adulto para a realização de seus cuidados, de forma humanizada e respeitosa a fim de garantir sua saúde, segurança, proteção, dignidade e integridade em sua plenitude" (2020, p.353). Ressaltamos que, a impossibilidade do distanciamento neste momento, interfere de forma negativa na garantia da saúde, segurança e proteção. Ainda de acordo com a Proposta de Protocolo de Saúde e Higiene, orienta-se o uso de "máscaras que cubram a boca e o nariz durante todo o período de permanência nos ambientes educacionais, com exceção das crianças até dois anos de idade" (2020, p.349), orientação que está em consonância com a Nota de Alerta da Sociedade Brasileira de Pediatria de 29/05/2020. Tratam-se, portanto, de duas medidas de extrema importância para a prevenção ao contágio da doença que não são possíveis de serem seguidas pela faixa etária atendida: o distanciamento social e o uso de máscaras. Sobre o uso de máscaras, vale ressaltar que seu uso por profissionais durante o cuidado com os bebês pode vir a trazer prejuízos no desenvolvimento da criança, de acordo com o mesmo documento da Sociedade Brasileira de Pediatria (2020, p.07): O uso de máscaras na hora de amamentar ou alimentar o bebê ou realizar a higiene pessoal é controverso. Por um lado, justifica-se em razão da proximidade com o rosto e risco de transmissão. Por outro lado, prejudica a interação face-a-face que é essencial para o desenvolvimento cerebral dos bebês. Como o cérebro está em formação, prejuízos na reciprocidade podem acarretar atrasos e transtornos do neurodesenvolvimento de forma irreversível. Necessário acrescentar que diversas orientações do Protocolo de Saúde e Higiene não serão possíveis de serem cumpridas com êxito na Educação Infantil, ampliando o risco de contágio já potencializado pela ausência de distanciamento e a recomendação do não uso de máscaras por bebês menores de 2 anos, a saber: "cobrir nariz e boca com o braço quando espirrar e tossir", "evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca", "restringir ao máximo o contato direto com outras pessoas, e quando acontecer manter as mãos higienizadas e o uso de máscaras", "evitar brincadeiras ou ações que levem ao contato direto" (2020, p.349) e "evitar o uso de objetos que possam ser compartilhados" (2020, p.351). Questionamo-nos sobre o necessário período de adaptação a ser realizado com as crianças da Educação Infantil, pois contaria com amplo contato físico, de

			crianças, profissionais da escola e familiares ou responsáveis pelas crianças e a necessária aglomeração destes – o que, obviamente, contraria todos os protocolos de saúde já citados. Por fim, é necessário considerar que, se a Educação Infantil não pode cumprir o distanciamento social, uma das principais medidas de prevenção ao contágio da doença para os alunos, seus familiares e os profissionais, **não podemos e não devemos considerar a possibilidade de retorno para a EI**. A impossibilidade de cumprimento da medida não significa, em absoluto, que ela pode ser excluída do protocolo. Esta decisão possibilitaria o exercício do trabalho pedagógico atendendo às especificidades da faixa etária, ao mesmo tempo que colocaria em risco todos os sujeitos envolvidos no processo. A justificativa é pedagógica, e não sanitária – que neste momento específico, precisa se sobrepor à pedagógica, pela preservação da vida. E, por citar a preservação da vida, de todas as vidas, fazemos referência ao citado no Plano: o momento educacional é inédito não apenas na história do Município de Rio Claro, mas também na do país. Certamente ele exigirá grande responsabilidade, serenidade, empatia, coragem e, ainda por um tempo indefinido, **sacrifícios**. (2020, p.04 – grifo nosso) Questionamo-nos e **nos colocamos contra o sacrifício de vidas**. Das vidas dos bebês, de suas famílias, e de nossas vidas e famílias! Sacrifício que será imposto com a retomada precoce das aulas. Diante do exposto e por defender a impossibilidade de retorno da Educação Infantil às atividades, optamos por não escolher nenhuma das possibilidades de calendário apresentadas, o que seria incoerente com os argumentos apresentados. **2)** Considerando que o cumprimento das medidas apontadas no Protocolo de Higiene e Saúde de forma a garantir a segurança da comunidade escolar demanda aumento dos gastos com Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), produtos de limpeza e higiene, contratação de funcionários, adequações de infraestrutura de algumas Unidades Educacionais, dentre outros, é necessário que o Plano de Retomada do ano letivo de 2020 inclua um Plano Orçamentário que estabeleça uma previsão de gastos de forma a garantir sua viabilidade e atendimento de todas as demandas. Além disso, é necessário que a Secretaria da Educação assuma a responsabilidade pela aplicação dos recursos financeiros nestas adequações e nos gastos gerais. **3)** O Plano de Retomada do ano letivo de 2020 deve conter um diagnóstico em que sejam explicitados alguns dados sobre a realidade a partir da qual o plano é proposto, incluindo aspectos sanitários e também de operacionalização da possível retomada do ano letivo, tais como: dados sobre a curva de contágio no município até a elaboração do plano, com especial atenção à faixa etária dos alunos atendidos pela Rede Municipal de Ensino e profissionais em exercício; levantamento das Unidades Escolares cujas infraestruturas não permitam cumprir a totalidade dos protocolos de saúde e um plano de trabalho da SME visando as adequações necessárias; considerando os afastamentos concedidos, o número de profissionais efetivos que retornarão ao trabalho; estimativa do número de profissionais eventuais que necessitariam ser contratados e, a partir dos cadastros de eventuais já existentes na SME, verificar se o número de profissionais cadastrados supriria qualitativamente a demanda das escolas, evitando falta de profissionais nas diferentes funções e alta rotatividade de contratações; dentre outros aspectos. **4)** Havendo confirmação da retomada do ano letivo em 08 de setembro, é fundamental que seja tornado público, para a população em geral e comunidade escolar em específico, antes do efetivo retorno, e que venha a compor a versão final do presente plano, um relatório

			detalhado, elaborado pelas autoridades sanitárias, contendo os dados atualizados sobre a pandemia no município, inclusive dados referentes à testagem. **5)** Embora estejam previstas no Plano de Retomada do ano letivo de 2020 as "Comissões Escolares de Retorno às Aulas", considerando que as Unidades Educacionais possuem especificidades também no que se refere à infraestrutura que dificultam ou impossibilitam o cumprimento de orientações fundamentais do Protocolo de Saúde e Higiene, seria necessário que o Plano de Retomada incluísse, neste momento de consulta pública, ainda que em síntese, detalhamento dessas especificidades de cada UE para que estas diferentes realidades sejam consideradas nas proposições, impedindo uma falsa percepção de homogeneização. **6)** O Plano afirma que as Comissões Escolares de Retorno às Aulas deverão "promover as adequações necessárias à realidade de cada unidade de ensino" (2020, p.07) ou, ainda, dentre outras funções, devem "promover as adequações necessárias ao Plano de Retomada (Planos Didáticos, Protocolo de Saúde e Higiene e Calendário Escolar) às especificidades de cada escola" (2020, p.10). É necessário explicitar e diferenciar as adequações que poderão ser promovidas pela referida comissão, de caráter pedagógico, e as adequações que deverão ser de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. É necessário destacar que os profissionais que comporão essas comissões não possuem formação técnica na área da saúde e não deverão promover nenhuma adequação que resulte no não atendimento ou flexibilização dos protocolos de saúde, por exemplo. Da mesma forma, é preciso explicitar que as adequações de algumas Unidades Educacionais para atendimento aos protocolos de saúde e higiene necessitam de medidas como adequação de infraestrutura, que deverão ser promovidas pela SME antes do retorno das atividades nas UEs. **7)** Especificar quais são as "**diretrizes emanadas das autoridades sanitárias**" (2020, p.09, grifos no original) a partir das quais a CIAR irá acompanhar e orientar o Plano de Retomada. **8)** Nas medidas relativas ao monitoramento, o Plano de Retomada prevê que "profissionais e alunos que fazem parte do grupo de risco devem ficar em casa e realizar as atividades remotamente, na primeira fase do plano de retorno às atividades presenciais" (2020, p.12). No entanto, há funções que não são possíveis de serem exercidas por meio de atividades remotas, além de, no caso específico do processo de ensino e aprendizagem, enfatizamos a discussão, já amplamente realizada, da não efetividade de atividades remotas para a faixa etária atendida pela Rede Municipal. **9)** O Plano de Retomada estabelece como premissa relativa à higiene pessoal, "disponibilizar os EPI necessários aos servidores, de acordo com cada tipo de atividade" (2020, p.11). Faz-se necessário, entretanto, especificar quais serão os EPIs disponibilizados a cada servidor, consideradas as diferentes funções, e explicitar que seu uso é obrigatório e seu fornecimento é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. **10)** Considerando que, dentre as Diretrizes Operacionais, a "proibição de feiras, palestras, seminários, competições e campeonatos esportivos, comemorações, assembleias ou eventos congêneres etc." (2020, p.10) é uma premissa relativa ao distanciamento social, é necessário deliberar sobre as assembleias dos Conselhos de Escola e das Associações de Pais e Mestres. **11)** O Protocolo de Saúde e Higiene deve ser mais diretivo e explicitar a obrigatoriedade dos procedimentos necessários para garantir a segurança e a saúde de alunos, profissionais e comunidade escolar em geral em todas as Unidades Educacionais. Da forma como está proposto, diversas medidas são apresentadas como "sugestões", ficando à

			escolha das instituições e das pessoas individualmente. Há, ainda, orientações que precisam ser rediscutidas e melhoradas do ponto de vista operacional, tais como "manter um pano de chão limpo e umedecido em água sanitária nos locais de entrada da U.E." (2020, p.350). **12)** O Protocolo de Saúde e Higiene prevê que "ao tomar ciência de caso suspeito de Covid-19, a equipe gestora deverá comunicar aos alunos e/ou seus responsáveis da mesma turma para demandarem maior atenção quanto à identificação de possíveis sinais e sintomas" (2020, p.352), porém não orienta sobre a necessidade de testagem dos alunos e profissionais que tiveram contato com casos que venham a ser confirmados ou suspensão das atividades para evitar risco de proliferação nestas situações. **13)** Há Unidades Educacionais cuja infraestrutura não permite o cumprimento adequado da orientação prevista no Protocolo de Saúde e Higiene em "manter os ambientes bem ventilados e arejados" (2020, p.350). Enfatizamos que, embora haja orientação para "dar preferência ao ventilador para a refrigeração dos ambientes [evitando o uso do ar condicionado]" (2020, p.350), o Protocolo Sanitário do Plano São Paulo - Educação (2020, p.04, grifo meu) apresenta como "recomendável" "**evitar o uso de ventilador** e ar condicionado". Questionamos se o tempo para realização das adequações que se fizerem necessárias às estruturas das escolas será suficiente até o retorno previsto. É necessário que o Plano aponte para a comunidade, neste sentido, o que será proposto pela Secretaria da Educação no caso das escolas que não conseguirem atender aos princípios do Plano. **14)** A orientação do Protocolo de Saúde e Higiene de "evitar o uso de ambientes fechados como salas de TV, informática, leitura e brinquedoteca, se utilizados, manter o distanciamento seguro" (2020, p.350) não inclui a sala de aula, um dos ambientes fechados em que a maioria dos alunos e profissionais permanecem por mais tempo nas escolas, sendo necessária a discussão e posicionamento sobre a segurança do retorno também considerando este aspecto. Embora a orientação seguinte aponte para esta questão, ao indicar "realizar mais atividades ao ar livre e/ou ambientes de ampla circulação de ar, de modo a evitar a permanência por longos períodos dentro da sala de aula (sala de referência da turma)" (2020, p.350) trata-se, como já referenciado, de uma sugestão, que não garante que profissionais e alunos não permanecerão por tempo demasiado na sala de aula. Há, ainda, a questão de que algumas UEs não possuem espaços externos adequados para atender essa orientação ou, ainda, UEs cujas áreas livres são limitas, exigindo um rodízio para o uso devido ao número de turmas, para evitar aglomerações. **15)** Na Proposta de Protocolo de Saúde e Higiene, é afirmado que "agora estão retornando [as aulas] nas Unidades Educacionais (UE) com a autorização das autoridades sanitárias" (2020, p.348). É necessário que o Plano cite o documento de referência da autorização afirmada. **16)** Na Proposta de Protocolo de Saúde e Higiene é afirmado que "as recomendações emitidas pela OMS são analisadas pelos países e adequadas em conformidade com suas realidades políticas e econômicas, de cada estado e cada município" (2020, p.348). É importante que o Plano referencie o(s) documento(s) a respeito das recomendações emitidas pela OMS, ou as acrescente em anexo, para que o leitor possa analisar quais recomendações necessitaram ser adequadas de acordo com a realidade de nosso município. Agradecemos a atenção. Equipe de profissionais da E.M. Maria Isabel Soares.

	Nome	Segmento	Manifestação
142	E.M. APARECIDA POLASTRI HARTUNG- DONA BIRRO ROSEMEIRE, DANIELE, TAGIANE, FERNANDO, VANESSA, LEIA, ALANA, ANA CLAUDIA, ELAINE, FRANCISCA, LETÍCIA, ISABEL, LEILANE, LILYAN, LINETE, LUCIENE, LUCIMIRIAN, MARIA CAROLINA, MARIANA, MICHELE, VANAILZA, REGINA, TATIANA, LUANA, ANDRÉIA, ALINE, CLAUDIA, SALETE, JOSEFA SIMONE COSER	Profissionais da educação	Após reunião realizada entre a equipe gestora, professores e funcionários, de forma remota via google meet, discutimos diversas questões referente ao Plano de Retomada do Ano Letivo de 2020. Analisando o referido Plano, apresentado pela Secretaria Municipal de Educação para consulta pública e, considerando a imensa responsabilidade que a equipe escolar deverá assumir ao tentar cumprir todos aspectos citados no documento, fizemos o levantamento dos seguintes itens, que em nosso olhar necessitam de uma atenção redobrada, de modo que o possível retorno venha a ocorrer. Optamos pela apresentação em tópicos, com algumas considerações, estimando que sejam considerados para uma reflexão necessária em tempos de tantas incertezas e riscos à saúde e à vida. • **Reunião com as comissões das escolas e participação dos funcionários na CIAR** A Comissão interna da E.M. Maria Hartung- terá representação de funcionários, pela significância dos mesmos para a equipe e para todos os procedimentos a serem realizados no possível retorno. Portanto questionamos, o porquê desses profissionais não estarem presentes na CIAR. • **Materiais de higiene e EPIs** Como ficará a questão dos EPI's? Serão enviados para todos os funcionários, até para os eventuais? Se não tiver insumos como fica o funcionamento das escolas, fechamos as portas? Quais serão os materiais e EPIs enviados às escolas pela Secretaria Municipal de Educação? É preciso que fique claro no plano a garantia de que receberemos esses materiais e EPIs, a todos os funcionários e crianças, e que não ficará a cargo das escolas a responsabilidade sobre a aquisição dos mesmos. • **Funcionários que fazem parte do grupo de risco, precisamos de um posicionamento mais claro sobre a questão.** Eles não retornarão, portanto como será garantida a substituição destes funcionários para que, consequentemente, seja mantido o bom andamento das atividades nas escolas? Como acontecerá o trabalho remoto desses funcionários? As eventuais do grupo de risco, poderão ser chamadas para trabalhar? Ou dependerá da fase em que a cidade estiver, no plano estadual? • **Casos de pessoas infectadas nas escolas** Caso seja atestado que alguém da equipe escolar, criança ou familiar esteja contaminado, a área será isolada? Qual será o procedimento? Quem permanecerá com essa criança até a chegada dos responsáveis? Por quanto tempo é possível esperar? Um protocolo deverá ser construído para este fim; • **Crianças que apresentam febre acima de 37,5° devem ficar em casa** O documento apresenta como uma orientação aos responsáveis. É preciso que se ressalte essa orientação como um protocolo de saúde e de obrigatoriedade. E também é preciso alertar para que os motoristas de transporte escolar, por exemplo, estejam atentos a estas questões e sejam também vetores desta informação às famílias. Teremos respaldo jurídico caso a criança esteja com febre e a direção

			fizer a orientação da criança não permanecer na escola? • **Testes de COVID-19** As equipes escolares serão testadas antes do retorno? • **Uso e manuseio de máscaras pelas crianças da Educação Infantil** No momento das refeições, como controlar o manuseio das máscaras feito pelas crianças? Como estas máscaras serão armazenadas? E o uso de máscaras para crianças com deficiência? As crianças desta faixa etária conseguem permanecer de máscara por quanto tempo sem levar as mãos à mesma?Vamos ter condições e tempo para seguir todos os protocolos como lavar as mãos, braços, unhas dedos , pés, sapatos, objetos coletivos e pessoais de todas crianças ? • **Produtos de higiene e higienização de lençóis** Quais procedimentos serão adotados quando os responsáveis não enviarem os produtos de higiene, toalha, lençóis, haja vista que as escolas não receberam lençóis e toalhas (Fundo Social), e não tem como fazer a reposição dos mesmos? Os lençóis precisam ser higienizados todos os dias, quem fará a lavagem dos mesmos, uma vez que a escola não possui máquina de lavar que suporte o volume de lençóis diários? • **Manipulação de materiais e espaços** Na Educação Infantil materiais são manipulados o tempo todo, bem como as crianças colocam as mãos em diferentes espaços e objetos (como corrimão de rampa, paredes, por exemplo). Há que se atentar, ainda, para o fato de que, costumeiramente, as crianças trocam de materiais entre elas. Como fazer a higienização constante desses espaços e materiais? Há viabilidade para tal? • **Aferição de temperatura** Quem ficará responsável por essa aferição? A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará termômetros infravermelhos de testa para que se cumpra este protocolo? A temperatura de cada criança que entrará na escola será aferida também? O tempo de espera do portão para fora contará com espaços demarcados? Como? Quem fornecerá o material de demarcação e os cartazes de orientação às famílias? • **Cumprimento rígido de protocolo de higiene** Antes da pandemia havia orientações a respeito de protocolos de higiene que devem ser cumpridos na escola. Sabe-se que já não eram cumpridos a contento, uma vez que muitas vezes faltam materiais de limpeza, bem como a própria água. Quem fiscalizará? A equipe gestora dará conta de fiscalizar com eficiência os inúmeros itens do protocolo e que, se não cumpridos, podem colocar em risco a vida de todos na U.E? • **Equipe responsável pela limpeza** Haverá aumento de pessoal para dar conta de todos os banheiros e demais espaços das escolas que são utilizados de forma coletiva? • **Crianças apresentando sintomas de COVID-19** Há inúmeros relatos de tentativas fracassadas de entrar em contato com responsáveis por crianças que

			apresentavam sintomas como febre alta na escola antes da pandemia. Haverá espaço adequado nas escolas para serem utilizados como sala de isolamento? E se a equipe escolar se recusar a ficar como adulto responsável pela sala de isolamento? Se os responsáveis não atenderem ao telefone, quanto tempo o adulto responsável terá que ficar em contato com a criança possivelmente contaminada? Qual o protocolo de resolução para esta questão? • **Calendário Escolar** Após discussão, consideramos que as propostas de Calendários apresentadas remetem a períodos maçantes de cumprimento de horas. Colocar 1600 horas em um único ano, por exemplo, e, ainda, considerando que as crianças permanecerão no mesmo ano cumprindo as horas referentes a dois anos letivos, parece-nos inviável. O calendário III, é totalmente inviável, além de dar a falsa sensação de possibilitar uma maior aprendizagem, ele causa transtornos de ordem administrativa, de oferta de número de novas vagas e de transferência de alunos para outras escolas e outras redes Pontuamos a necessidade da elaboração de um calendário específico para a Educação Infantil, considerando, inclusive, que poderá haver a flexibilização das 800 horas para esta etapa da educação básica. • **Retorno com 35% de alunos** Quem definirá quais crianças farão parte dessa porcentagem, quais critérios adotar? Como será realizado o controle para que não se ultrapasse este limite? Teremos a garantia de que os pais vão respeitar essa regra inicial? Como será essa comunicação com eles? • **Adaptação das crianças ao ambiente escolar** Após um período longo em casa sem frequentar a escola, as crianças necessitarão de novo período de adaptação. Como proceder cumprindo os protocolos de higiene? Os pais e/ou responsáveis não poderão adentrar a escola para cumprir com este processo tão essencial na Educação Infantil. Como faremos? • **Dinâmica de saída das crianças** Os pais tem por hábito entrar na escola para buscar as crianças nas salas de referência, entretanto, a circulação de pessoas dentro da escola será restrita. O que fazer? • **Faltas dos alunos** Como ficará a garantia de vagas para as crianças das quais as famílias optarem por não as enviarem à escola? Como a Secretaria Municipal de Educação dará respaldo às famílias neste sentido? Pontuamos que há a necessidade de haver uma garantia no documento elaborado pela CIAR. • **Ampliação de jornada de professores** E quem acumula cargo? O tempo acrescentado dará conta de respeitar as regras para o acúmulo? • **HTPCs** Como será a formação continuada dos professores? Só pode ser realizada remotamente. Como garantir que todos participem? Ocorrerão na mesma jornada semanal, qual o horário? • **Trabalho aos sábados** É de conhecimento público que existem questões trabalhistas que barram o trabalho aos sábados e isso

			já foi discutido nesta Rede. Qual será o respaldo para que se cumpra as horas aos sábados? Qual dia da semana que irá corresponder? Quanto tempo? Os bebês irão participar? • **Escolas de tempo integral** As crianças contam com professor tanto no período da manhã quanto no período da tarde, ou seja, a carga horária destas crianças é maior. Como se dará a reposição das 800 horas nestes casos? Como fica em relação ao descanso das crianças no período integral? Onde acondicionar os lençóis? • **Saúde mental e emocional** Como fica a saúde mental das crianças com relação a não poder compartilhar materiais, brinquedos, usar o parque, tanque de areia, casinha de bonecas, não poderão se abraçar, elas irão ter maturidade emocional para tal compreensão? Como fazer com relação a afetividade entre as crianças? Sendo que a educação infantil é pautada nas interações? • **Especificidades da educação Infantil** A função Social da Escola: educar e cuidar de crianças de 0 a 05 anos de idade e considerando os eixos estruturantes das práticas pedagógicas: as interações e brincadeiras. Portanto questionamos Qual a efetividade pedagógica desse retorno, considerando que muitas ações e práticas da educação infantil envolvem muitos elementos já abordados, como afetividade, partilha de materiais, propostas coletivas etc. Qual será o ganho em termos de aprendizagem, para os alunos, retornar em um contexto de tantas restrições às práticas que já estão habituados, especialmente a etapa 2? • **Afeto, colo e contato físico** Na creche não há como não pegar as crianças no colo. Desta forma, ficam evidentes os riscos deste contato para crianças, funcionários e famílias. Como fazer para que não haja a contaminação com fluídos, no: banho, higiene e alimentação? Portanto pelo alto grau de possível contágio por parte dos bebês e dos funcionários, bem como a impossibilidade dos bebês não levarem os objetos à boca, propomos o NÃO retorno da ETAPA I. Após análise minuciosa do Plano de Retomada do ano letivo de 2020, tendo em vista o exposto acima e consideramos que pairam mais dúvidas e incertezas do que proposições. Consideramos fundamental a garantia de que todos os envolvidos com o trabalho no chão da escola e as crianças retornarão com segurança e isso somente será possível através de protocolos mais rígidos, com a descoberta de uma vacina ou de um medicamento eficiente.Quanto à consulta pública em si, lamentamos o pouco tempo destinado à participação da comunidade. E também a infeliz coincidência desta consulta ocorrer justo no período de férias de professores e equipe escolar, sendo esta uma barreira significativa para as discussões coletivas entre os profissionais, que são justamente os que ficarão na “linha de frente” das escolas.

	Nome	Segmento	Manifestação
143	ARIANE FOZZATO	Profissional da educação	Algumas dúvidas e críticas sobre o Plano de Retomada. Lendo o plano de retomada as aulas percebe-se que alguns pontos citados fogem da nossa realidade tanto em sala de aula como em relação a nossa comunidade escolar. Como por exemplo, no que se refere a higienização com água e sabão, sendo que a escola se localiza em um bairro onde falta água constantemente por longos períodos, chegamos a ficar sem água das 10:00 às 16:00 hrs. Outro ponto é a questão de higienizar os materiais e objetos de contato manual, que dificultaria e muito o nosso trabalho pedagógico, lembrando que muitos são de uso coletivo, principalmente nas aulas de projeto que todo material e atividades são realizadas coletivamente. As aprendizagens e desenvolvimento das crianças ocorrem por meio das interações sociais. Os alunos da Educação Infantil aprendem de forma lúdica, como fazer uma brincadeira, por exemplo, sendo que as crianças precisam manter distanciamento umas das outras, como impedir crianças de se tocarem, abraçarem, levarem brinquedos até a boca, manterem o distanciamento e permanecerem de máscaras, nós das etapas I e II sabemos que é impossível controlar isso, compreendendo a faixa etária e todas as especificidades que as crianças apresentam nessa idade. Outra questão identificada foi como seria a escolha desses 35% dos alunos que frequentaria a escola nessa fase inicial, pois sabemos que muitos funcionários públicos tem filhos na rede municipal e eles precisariam estar dentro desses 35%. Outro ponto é sobre os pais aferirem a temperatura dos estudantes antes de irem para a instituição de ensino, sendo que vivenciamos isso o tempo todo, mesmo as crianças estando com febre eles medicam e levam para escola, no meio do período a febre volta e assim precisamos ligar. Outro ponto levantado foi com relação de deixar as salas bem ventiladas e ventiladores para a refrigeração do ambiente. Nossa escola possuem salas de aula muito pequenas e com pouca circulação de ar, os ventiladores estão sempre quebrados. Na questão do calendário a proposta três fica inviável para Etapa I e II, pois é um calendário muito extenso. Acreditamos que pra esse ano como está a situação da nossa cidade com relação a esse vírus fica impossível continuar um ano letivo sem ao menos estarmos preparos, com recursos e infraestrutura adequada para não colocar em risco nossas crianças, funcionários e comunidade escolar.
144	ANA LÚCIA FRESCHI LEME DA SILVA (DIRETORA) EVELYN RIGATTO NADAI (VICE-DIRETORA) GISELI GIOVANA CAIEIRA (VICE-DIRETORA) CRISTIANE	Profissionais da educação	Temos alguns apontamentos importantes a fazer, considerando tantas incertezas e riscos à saúde e à vida. Sabemos, que tecnicamente teremos que suprir os protocolos de biossegurança apontados pela O.M.S, como por exemplos: • Fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), dispositivos de uso individual destinados a prevenir riscos que podem ameaçar a segurança e a saúde, inclusive máscaras N95 para todos os funcionários; • Garantir o distanciamento social, respeitando a distância mínima de 1,5m (um metro e meio); • Garantir o não compartilhamento, entre os alunos, dos materiais pessoais e pedagógicos, livros e afins; • Garantir a ventilação cruzada nas salas e refeitórios; • Escalonar o acesso de estudantes ao refeitório; • A disponibilização de termômetro e aferição da temperatura de servidores, estudantes e colaboradores na entrada da Instituição e de salas e ambientes fechados; • A disponibilidade de álcool 70% em dispenser para cada ambiente (administrativa e de ensino); •O fornecimento de sabonetes e cloro para limpeza dos ambientes; • A higienização periódica em locais utilizados com maior fluxo de pessoas; • A higienização intensiva de banheiros e salas de aula; • No uso

	REGINA BOMBONATTO DA SILVA (PROF.ª COORDENADORA) JANAINA FERNANDA CECATTO MAZZEO (PROF.ª COORDENADORA)		de bebedouros, deverá se evitar contato direto com a superfície, devendo ser utilizado papel toalha com possibilidade de descarte em coletor de resíduos com acionamento sem contato manual e posteriormente, realizar a higienização das mãos; na impossibilidade do cumprimento de tais orientações, recomenda-se a interdição dos bebedouros; • Lixeiras com tampas e acionamento com pedal; • Manter tapete com hipoclorito na entrada, renovando conforme a especificidade da atividade; • Organizar as equipes para trabalharem de forma escalonada, com medida de distanciamento social; • Reservar um espaço na escola para isolamento de crianças que apresentarem sintomas da COVID-19; Entendemos que existem protocolos específicos que são de responsabilidade do munícipio, outros que cabem à escola e outros ainda aos pais, mas isso não ficou bem definido no plano. Fato é que, dada a complexidade das medidas a serem adotadas, é muito importante que tudo seja muito bem especificado, principalmente quanto à responsabilidade de cada um no processo. Além disso, algumas informações não foram esclarecidas: 1. Quem ficará responsável por dar os treinamentos necessários de capacitação para os funcionários? 2. Qual setor do município dará suporte psicológico para quem sofrer perdas de pessoas da família ou de pessoas próximas? 3.Quem será o responsável legal em caso de contaminação ou acidentes provindos da COVID-19 no ambiente escolar? 4. Caso seja atestado que alguém da equipe escolar, criança ou familiar esteja contaminado, a área será isolada? Qual será o procedimento? 5. Sobre o retorno com 35% de alunos: Quem definirá quais crianças farão parte dessa porcentagem? Como será realizado o controle para que não se ultrapasse este limite? 6. Após um período longo em casa sem frequentar a escola, as crianças necessitarão de novo período de adaptação. Como proceder cumprindo os protocolos de higiene? Os pais e/ou responsáveis não poderão adentrar a escola para cumprir com este processo tão essencial na Educação Infantil. Como faremos? 7. E como ficará os casos das famílias que optarem por não levarem seus filhos para a escola? A E.M. “Prof. Elpídio Mina” solicita, que vossas senhorias, nos apresentem esses esclarecimentos e também, que nos forneçam os dados das autoridades sanitárias que farão a homologação do presente Plano.
145	CRISTIANE BOMBONATTO	Profissionais da educação	Paralisar as aulas por conta da pandemia, foi prudente e necessário, não temos questionamento quanto a isso, mas não podemos pensar em um retorno às aulas sem que tudo esteja sob controle, por fim, o ano letivo deveria ser cancelado. E diante do atual cenário em que estamos vivendo e tendo em vista o aumento exponencial dos infectados pelo COVID-19 em Rio Claro, há uma preocupação em relação a qual segurança teremos enquanto profissionais da educação e considerando a imensa responsabilidade que cada equipe escolar terá ao cumprir os itens descritos no plano

	Nome	Segmento	Manifestação
146	PROFISSIONAIS E.M.”MONSENHOR MARTINS”	Profissionais da Educação da	Vimos por meio desta, nos manifestar, em conformidade ao comunicado de 06 de julho do presente ano, sobre as propostas de calendário para retomada do ano letivo. Inicialmente destacamos a preocupação com a retomada das aulas presenciais, vista a situação em que Rio Claro se encontra em números de contaminados, óbitos e velocidade com a qual, a contaminação da Covid 19 se alastra. Ouvimos pais, familiares e profissionais que se colocam contra a volta, diante deste cenário de incertezas e aflição. Montamos um grupo com os profissionais da escola, em rede social, onde pudemos discutir e analisar tudo que afetará, indireta e diretamente nossa saúde e a saúde de nossos alunos e seus familiares. Sabendo que o município de Rio Claro, não tem autonomia para suspender o ano letivo, salientamos o interesse em que a SME considere a discussão e trato deste aspecto com as autoridades Municipais, Estaduais e Federais. Cabe-nos, no momento, a análise das 3 propostas de calendário. No calendário nº 2, além de não prever atividades não presenciais, avança para o ano letivo de 2021, o que nos parece dar continuidade aos prejuízos. No calendário nº 3, a ideia de se ter um tempo maior para garantir as aprendizagens, tem característica de “castigo” para os alunos, já que frequentariam 1.600 horas de estudo para terem apenas uma aprovação. É certo que, no mundo todo, os estudantes terão perdas, seja na rede particular ou pública, mas, deixar nossas crianças por dois anos na mesma série, sem ter suspendido a volta presencial de aulas em 2020, é aumentar o distanciamento entre as redes e promover a exclusão. Se os 200 dias letivos foram flexibilizados e deveríamos cumprir 800 horas, então, 1.600 horas deveriam valer por dois anos, e sustentados pelo Ensino de 9 anos, o processo de avanço das competências e habilidades seria continuado. Para os alunos dos 5ºs anos irem para o 6º ano, deveria haver um trabalho conjunto com as escolas de Fundamental l e ll, tanto da rede pública como da particular. Já que toda essa demanda de providências para o cumprimento do calendário nº3 não cabe somente à uma decisão da Rede Municipal, o consideramos fora de questão. Com uma análise rápida, sendo curto o espaço de tempo para discussões mais aprofundadas, e o distanciamento dos profissionais da educação, consideramos o calendário nº 1 o mais adequado, por prever as atividades não presenciais (não mediadas por tecnologia), com acompanhamento dos professores de acordo com cada turma, tão necessária e que já faz parte do cotidiano de nossa escola, onde cada atividade enviada para casa é pensada, planejada, confeccionada e destinada a dar continuidade ao processo ensino-aprendizagem iniciado em sala de aula. Consideramos, também, que o ano letivo de 2020 se encerraria em janeiro, sem adentrar o ano letivo de 2021, normalmente iniciado no mês de fevereiro. Sem mais, pelo presente momento.

	Nome	Segmento	Manifestação
147	ELISANGELA CRISTINA CANDIDO	Profissionais da Educação da	**PERGUNTAS/PROPOSTAS ACERCA DO PLANO DE RETOMADA DO ANO LETIVO DE 2020 Sobre a operacionalização do Plano:** - Indicação para o NÃO retorno da Educação Infantil Etapas I e II até que exista a certeza de absoluta segurança para crianças e servidores públicos. De acordo com a BNCC e orientação curricular desta Secretaria, o trabalho com esta faixa etária está embasado na interação adultos e crianças e brincadeiras, onde o afeto e experimentações são fundamentais. Outro ponto é a dificuldade de se manter o distanciamento tão necessário para se evitar a propagação do vírus, colocando a todos em risco. - Propomos que no período de setembro a dezembro, as escolas de educação infantil passem por adequações necessárias para o retorno seguro, com desinfecção, compra de materiais e equipamentos, reformas se necessário e principalmente formação para todos os funcionários e professores sobre protocolos e uso adequado de EPIs. - Comissão Escolar de Retorno às aulas: sugerimos a participação de supervisores e coordenadores do CAP, o que denotaria uma corresponsabilidade da SME em todas as ações tomadas pelas escolas. - O Plano necessita apresentar questões operacionais que precisam ser comuns entre toda a Rede. Por mais que existam as especificidades. - Solicitamos que apareça no Plano a possibilidade de flexibilização do Decreto de Módulo de Pessoal para que as escolas adequem o número de funcionários para proceder de acordo com as normas sanitárias. - Se a opção 3 de calendário for operacionalizada solicitamos que apareça no Plano que haverá aumento de oferecimento de vagas para 2021, pois haverá crianças para ingressarem em todos os níveis, exigindo um aumento de vagas. - Propomos, também, que, para além do CIAR, exista a participação de diretores nas próximas decisões a serem tomadas, afinal, serão eles que estarão à frente de todos os encaminhamentos nas escolas e pensamos ser importante que a voz do diretor esteja em todas as tomadas de decisão da SME com relação a essa retomada. **Sobre o calendário:** - Indiscutível a necessidade de desvincular a Educação Infantil de um calendário para os outros níveis. Necessário haver uma discussão específica acerca do retorno e do calendário dessas etapas de ensino. A maioria que assina o documento opta pelo calendário 3, entendendo ser a opção que propicia maior flexibilidade. Nessa direção sugerimos que este calendário seja rediscutido, e redimensionado, pois não parece producente o cumprimento dessas 1600 horas num espaço de tempo tão curto sem causar outros problemas. Muitas ideias estão surgindo nos diferentes grupos como a reorganização das turmas em diferentes ciclos, a reorganização de calendários de 800 horas envolvendo os anos de 2020, 2021 e 2022, entretanto essas questões precisam ser pensadas e analisadas pela CIAR, equipe de SME e COMERC, com possibilidade de escuta da Rede que cremos ter muito a

			contribuir. - Propomos que apareça no Plano quais os encaminhamentos caso não seja possível retomar o ano letivo em setembro. - Sobre o cumprimento das horas para o professor que tem composição de jornada, como ficam os vinte minutos referentes à reposição e os trabalhos aos sábados? Dará acúmulo de cargo? - Há professores que trabalham em outro lugar aos sábados. Haverá outra possibilidade de cumprimento destes dias? - O trabalho aos sábados, como será? Corresponderá a qual dia da semana? O trabalho neste dia será por quanto tempo? **Sobre o retorno das crianças:** - Que o Plano indique o procedimento para a frequência dos 35% de crianças previsto inicialmente, depois dos 70% pelo mesmo motivo. Mesmo que exista a necessidade de adequações nas Unidades Educacionais, solicitamos que o Plano apresente possibilidades. - Como fica a adaptação das crianças no retorno? Os pais ficam nas salas? A presença dos pais causaria aglomeração, o que não seria apropriado. - Teremos respaldo jurídico caso a criança esteja com febre e a equipe gestora fizer a orientação para a criança não ficar na escola? - Teremos respaldo jurídico caso haja um caso de criança com covid-19 na escola e a família processe o funcionário/professor/poder público? - Que exista no plano de retomada um item destinado à explicação sobre a garantia da vaga, caso a família decida não levar mais a criança para a escola (de educação infantil) neste ano. - Que exista um termo de ciência para os pais, alertando as questões de higienização adotadas pelas escolas, porém que, mesmo assim, não é garantido o não-contágio. - As crianças que fazem parte do grupo de risco, deverão apresentar atestado médico? Quais seriam as crianças do grupo de risco? Crianças que fazem tratamento oncológico fazem parte deste grupo? **Sobre a proibição de reuniões:** - Perguntas: Como ficarão os HTPC's? Ocorrerão ou não? Serão em modo on-line? Em que horário? **Sobre o protocolo de saúde:** - A educação infantil terá quais materiais para trabalhar, haja visto que a maioria é de uso coletivo (inclusive parque)? - Não haverá nenhuma atividade coletiva? - Sobre o escalonamento dos alunos no retorno às aulas, como oferecer as aulas específicas (Educação Física e Projetos Especiais), garantindo que todos eles terão essas aulas? Haverá escalonamento destas aulas também? - Como fica a questão do acolhimento às crianças (e em maior atenção aos bebês), haja vista toda a paramentação necessária dos profissionais (principalmente máscara) que assusta os mesmos? - Os pais poderão adentrar a escola para deixar os filhos nas salas? E poderão entrar na escola para pegar os filhos na sala, na saída? - Como fica o descanso das crianças do período integral? Onde acondicionar os lençóis? Quem irá lavá-los diariamente? E se os pais não enviarem o material de higiene? As crianças deverão dormir de máscaras? - Definir no plano as regras para o uso de máscaras para as crianças (serão descartáveis? De pano? Quanto tempo ficarão de máscaras?) - Quem vai fornecer as máscaras para as crianças acima de 2 anos? - Haverá procedimentos específicos quanto à troca de fraldas, banho, alimentação? - As crianças usarão o mesmo calçado, dentro e fora da sala? - Como limitar o contato físico das crianças umas com as outras, principalmente em relação aos

			fluídos (secreção nasal, baba)? - Como será a higienização das mochilas das crianças e bolsas dos adultos? - Haverá quantidade suficiente de funcionários para realizar a limpeza necessária? - Teremos condições e tempo para seguir todos os protocolos como lavar as mãos, braços, unhas, dedos, pés, sapatos, objetos coletivos e pessoais de todas as crianças? - Garantia, por meio do Plano, que as escolas terão produtos de higienização e EPI suficientes para atender a toda sua demanda. - Sugestão: Descrever, de forma detalhada, quais são os EPI's necessários a cada função na escola (professor deve usar o quê... agente de limpeza deve usar o quê... e todos assim). - Todos deverão ter os EPI's, inclusive os eventuais. - Na falta de EPI's e suprimentos de limpeza, a escola deve fechar? - Na ocasião de um profissional eventual pegar a covid-19 na escola, haverá respaldo trabalhista para ele? Qual? - Sobre o profissional do grupo de risco, faz-se necessário estar registrado no plano de retomada quais serão as regras para este afastamento.

	Nome	Segmento	Manifestação
148	ALESSANDRA DA SILVA MARREGA ANA LUCIA PEREIRA CARLA CRISTINA GOMES DE PILLA ALVES CAROLINA GONÇALVES SOUZA CLEUCI APARECIDA SEPULVEDA RUEDA TEIXEIRA LEITE DAIANA CRISTINA FERREIRA DAIANE CRISTINA DA MATA DE OLIVEIRA FRANCISCO ELISANGELA CRISTINA CANDIDO GLAUCIA FRANCINE SILVEIRA CAMARGO PERUZZI IARA CRISTINA MACEDO DE SOUZA	Profissionais da educação	**PERGUNTAS/PROPOSTAS ACERCA DO PLANO DE RETOMADA DO ANO LETIVO DE 2020 Sobre a operacionalização do Plano:** - Indicação para o NÃO retorno da Educação Infantil Etapas I e II até que exista a certeza de absoluta segurança para crianças e servidores públicos. De acordo com a BNCC e orientação curricular desta Secretaria, o trabalho com esta faixa etária está embasado na interação adultos e crianças e brincadeiras, onde o afeto e experimentações são fundamentais. Outro ponto é a dificuldade de se manter o distanciamento tão necessário para se evitar a propagação do vírus, colocando a todos em risco. - Propomos que no período de setembro a dezembro, as escolas de educação infantil passem por adequações necessárias para o retorno seguro, com desinfecção, compra de materiais e equipamentos, reformas se necessário e principalmente formação para todos os funcionários e professores sobre protocolos e uso adequado de EPIs. - Comissão Escolar de Retorno às aulas: sugerimos a participação de supervisores e coordenadores do CAP, o que denotaria uma corresponsabilidade da SME em todas as ações tomadas pelas escolas. - O Plano necessita apresentar questões operacionais que precisam ser comuns entre toda a Rede. Por mais que existam as especificidades. - Solicitamos que apareça no Plano a possibilidade de flexibilização do Decreto de Módulo de Pessoal para que as escolas adequem o número de funcionários para proceder de acordo com as normas sanitárias. - Se a opção 3 de calendário for operacionalizada solicitamos que apareça no Plano que

	JULIANA LORENCETTI BRITO JULIANA PATRÍCIA PEREIRA LIDIANE CAROLINE MONTEIRO LUCIANA BONI NATAL ARNOLD LUCIANI MARIA CARBINATTI LUISA CERIANI MARCIA MARIA STEFAN CLEMENTE MARIA DONIZETI MÜLLER CAMARGO MARIA MARTA DA SILVA DE MORAES MICHELLE PEDERSEN DOMINGOS NELI APARECIDA DIAS SILVA PALOMA SILVA MACHADO DE SOUSA REGINA APARECIDA BUENO RENATA LUIZZI ROBERTA PENHA DO PRADO ROSEMEIRE HUMMEL SANDRA MARIA CAPITO DI GIUSEPPE SILMARA MIRANDA FERNANDES SIMONE DO CARMO THOMAZELLA DE LIMA VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS VERA LÚCIA TAGAMI NUNES DA SILVA		haverá aumento de oferecimento de vagas para 2021, pois haverá crianças para ingressarem em todos os níveis, exigindo um aumento de vagas. - Propomos, também, que, para além do CIAR, exista a participação de diretores nas próximas decisões a serem tomadas, afinal, serão eles que estarão à frente de todos os encaminhamentos nas escolas e pensamos ser importante que a voz do diretor esteja em todas as tomadas de decisão da SME com relação a essa retomada. **Sobre o calendário:** - Indiscutível a necessidade de desvincular a Educação Infantil de um calendário para os outros níveis. Necessário haver uma discussão específica acerca do retorno e do calendário dessas etapas de ensino. A maioria que assina o documento opta pelo calendário 3, entendendo ser a opção que propicia maior flexibilidade. Nessa direção sugerimos que este calendário seja rediscutido, e redimensionado, pois não parece producente o cumprimento dessas 1600 horas num espaço de tempo tão curto sem causar outros problemas. Muitas ideias estão surgindo nos diferentes grupos como a reorganização das turmas em diferentes ciclos, a reorganização de calendários de 800 horas envolvendo os anos de 2020, 2021 e 2022, entretanto essas questões precisam ser pensadas e analisadas pela CIAR, equipe de SME e COMERC, com possibilidade de escuta da Rede que cremos ter muito a contribuir. - Propomos que apareça no Plano quais os encaminhamentos caso não seja possível retomar o ano letivo em setembro. - Sobre o cumprimento das horas para o professor que tem composição de jornada, como ficam os vinte minutos referentes à reposição e os trabalhos aos sábados? Dará acúmulo de cargo? - Há professores que trabalham em outro lugar aos sábados. Haverá outra possibilidade de cumprimento destes dias? - O trabalho aos sábados, como será? Corresponderá a qual dia da semana? O trabalho neste dia será por quanto tempo? **Sobre o retorno das crianças:** - Que o Plano indique o procedimento para a frequência dos 35% de crianças previsto inicialmente, depois dos 70% pelo mesmo motivo. Mesmo que exista a necessidade de adequações nas Unidades Educacionais, solicitamos que o Plano apresente possibilidades. - Como fica a adaptação das crianças no retorno? Os pais ficam nas salas? A presença dos pais causaria aglomeração, o que não seria apropriado. - Teremos respaldo jurídico caso a criança esteja com febre e a equipe gestora fizer a orientação para a criança não ficar na escola? - Teremos respaldo jurídico caso haja um caso de criança com covid-19 na escola e a família processe o funcionário/professor/poder público? - Que exista no plano de retomada um item destinado à explicação sobre a garantia da vaga, caso a família decida não levar mais a criança para a escola (de educação infantil) neste ano. - Que exista um termo de ciência para os pais, alertando as questões de higienização adotadas pelas escolas, porém que, mesmo assim, não é garantido o não-contágio. - As crianças que fazem parte do grupo

			de risco, deverão apresentar atestado médico? Quais seriam as crianças do grupo de risco? Crianças que fazem tratamento oncológico fazem parte deste grupo? **Sobre a proibição de reuniões:** - Perguntas: Como ficarão os HTPC's? Ocorrerão ou não? Serão em modo on-line? Em que horário? **Sobre o protocolo de saúde:** - A educação infantil terá quais materiais para trabalhar, haja visto que a maioria é de uso coletivo (inclusive parque)? - Não haverá nenhuma atividade coletiva? - Sobre o escalonamento dos alunos no retorno às aulas, como oferecer as aulas específicas (Educação Física e Projetos Especiais), garantindo que todos eles terão essas aulas? Haverá escalonamento destas aulas também? - Como fica a questão do acolhimento às crianças (e em maior atenção aos bebês), haja vista toda a paramentação necessária dos profissionais (principalmente máscara) que assusta os mesmos? - Os pais poderão adentrar a escola para deixar os filhos nas salas? E poderão entrar na escola para pegar os filhos na sala, na saída? - Como fica o descanso das crianças do período integral? Onde acondicionar os lençóis? Quem irá lavá-los diariamente? E se os pais não enviarem o material de higiene? As crianças deverão dormir de máscaras? - Definir no plano as regras para o uso de máscaras para as crianças (serão descartáveis? De pano? Quanto tempo ficarão de máscaras?) - Quem vai fornecer as máscaras para as crianças acima de 2 anos? - Haverá procedimentos específicos quanto à troca de fraldas, banho, alimentação? - As crianças usarão o mesmo calçado, dentro e fora da sala? - Como limitar o contato físico das crianças umas com as outras, principalmente em relação aos fluídos (secreção nasal, baba)? - Como será a higienização das mochilas das crianças e bolsas dos adultos? - Haverá quantidade suficiente de funcionários para realizar a limpeza necessária? - Teremos condições e tempo para seguir todos os protocolos como lavar as mãos, braços, unhas, dedos, pés, sapatos, objetos coletivos e pessoais de todas as crianças? - Garantia, por meio do Plano, que as escolas terão produtos de higienização e EPI suficientes para atender a toda sua demanda. - Sugestão: Descrever, de forma detalhada, quais são os EPI's necessários a cada função na escola (professor deve usar o quê... agente de limpeza deve usar o quê... e todos assim). - Todos deverão ter os EPI's, inclusive os eventuais. - Na falta de EPI's e suprimentos de limpeza, a escola deve fechar? - Na ocasião de um profissional eventual pegar a covid-19 na escola, haverá respaldo trabalhista para ele? Qual? - Sobre o profissional do grupo de risco, faz-se necessário estar registrado no plano de retomada quais serão as regras para este afastamento.

	Nome	Segmento	Manifestação
149	JULIANA POSSATO	-	Boa tarde! Acho q deveriam pensar em outro calendário visto q estes 03 serão muito cansativos pra educador e educando; Aulas aos sábados, NÃO; Segurar e garantir a vaga aos pais q decidirem não enviar os filhos este ano ou até q uma vacina seja criada; Como será a entrada e saída da escola? Já q os pais acompanham os filhos neste momento? E a adaptação q deverá ser feita novamente? na educação infantil? Como manter o distanciamento entre as crianças da etapa 1? E o uso de máscaras? E a limpeza dos materiais usados pelas crianças?? Sugiro cancelar a volta as aulas até q uma vacina seja criada!!!!
150	TATIANE	Profissionais da educação	Meu nome é Tatiane e sou professora da rede municipal de ensino de Rio Claro há 12 anos e mãe de uma adolescente de 13 anos e atuo atualmente com maternal 1. Venho fazer reflexões sobre o Plano de retomada ás aulas no município. Como estou atuando no maternal 1 sei que essa faixa etária necessita de muita interação afetiva e de cuidados que exigem o contato direto com esses educandos para que nosso trabalho seja bem realizado. Nós procuramos desenvolver a autonomia em todas as ações que essa criança tenha e isso me preocupa muito na parte que se trata do distanciamento necessário para evitar a possível contaminação. Como fica o Brincar, o explorar materiais diversos, o cotidiano como um todo que exige a educação infantil? Refeltir sobre o banho, que sabemos que muitas vezes é necessário, o desfralde que exige muitas idas ao banheiro, trocas e trocas de roupa, a hora das brincadeiras significativas , o horário do leite e da merenda, enfim toda a nossa rotina acaba se tornado preocupante a retomada. Os horários de entrada e saída, muito tumulto acontece nesse horário devido ao grande fluxo de pessoas dentro da escola, seria mesmo viável ampliar esses horários? Ampliar a jornada do professor em alguns minutos todo dia não iria afetar a questão de quem acumula cargo ? Medir a temperatura de todos , levaria um bom tempo , chego a pensar que essa criança vai retornar a escola para lavar as mãos, passar álcool gel, medir a temperatura e voltar a lavar as mãos e assim por consecutivamente. Sabemos que a questão dos pais não enviarem os filhos com febre para escola também é complicado porque muitas vezes isso acontece e também sabemos que muitas vezes ligamos para ir buscar o educando que esta passando mal e esse responsável demora . A questão da sala para acolhimento desses educandos que estão com possíveis sintomas também preocupa pois expor um funcionário a isso é arriscado na minha opinião, além de colocar alguém que estaria possivelmente com o vírus com mais um apessoa que talvez não esteja com o vírus, mas que pode pegar , além de sabermos que nem toda escola tem uma sala ou um espaço sobrando para isso . Temos a questão dos EPIs para todos, a questão de como faremos a limpeza , funcionários para isso deverão ser contratados , além de muitas outras pessoas que deverão ser contratadas para estar no lugar das pessoas do grupo de risco e esses terão seus direitos assegurados ou prejuízos na carreira ?

			Sera necessário uma conscientização eficaz nos adultos para que a criança também seja conscientizada através do exemplo do uso de EPIs e da questão dos protocolos de segurança. Eu não me vejo confortável em mandar a minha filha nessas condições para a escola, gostaria de saber se eu e as muitas outras famílias, que optarem por preservar a vida dos filhos, terão amparo legal para essa questão? Penso que cancelar esse ano seria a opção mais sensata nesse momento, é ilusório pensar num plano de retomada com a nossa atual situação, talvez fazer para o próximo ano um compilado de desse e do próximo ano para tentar suprir a defasagem que estamos tendo , ate porque expor as crianças a tal situação por um curto período já que o possível retorno está marcado para setembro e de forma gradual. Muitos questionamentos e incertezas existem nesse momento mas espero que possamos dar prioridade a VIDA.

	Nome	Segmento	Manifestação
151	MARTHA SILVA	Profissionais da educação	**PERGUNTAS/PROPOSTAS ACERCA DO PLANO DE RETOMADA DO ANO LETIVO DE 2020** Sobre a operacionalização do Plano: - Indicação para o NÃO retorno da Educação Infantil Etapas I e II até que exista a certeza de absoluta segurança para crianças e servidores públicos. De acordo com a BNCC e orientação curricular desta Secretaria, o trabalho com esta faixa etária está embasado na interação adultos e crianças e brincadeiras, onde o afeto e experimentações são fundamentais. Outro ponto é a dificuldade de se manter o distanciamento tão necessário para se evitar a propagação do vírus, colocando a todos em risco. - Propomos que no período de setembro a dezembro, as escolas de educação infantil passem por adequações necessárias para o retorno seguro, com desinfecção, compra de materiais e equipamentos, reformas se necessário e principalmente formação para todos os funcionários e professores sobre protocolos e uso adequado de EPIs. - Comissão Escolar de Retorno às aulas: sugerimos a participação de supervisores e coordenadores do CAP, o que denotaria uma corresponsabilidade da SME em todas as ações tomadas pelas escolas. - O Plano necessita apresentar questões operacionais que precisam ser comuns entre toda a Rede. Por mais que existam as especificidades. - Solicitamos que apareça no Plano a possibilidade de flexibilização do Decreto de Módulo de Pessoal para que as escolas adequem o número de funcionários para proceder de acordo com as normas sanitárias. - Se a opção 3 de calendário for operacionalizada solicitamos que apareça no Plano que haverá aumento de oferecimento de vagas para 2021, pois haverá crianças para ingressarem em todos os níveis, exigindo um aumento de vagas. - Propomos, também, que, para além do CIAR, exista a participação de diretores nas próximas decisões a serem tomadas, afinal, serão eles que estarão à frente de todos os encaminhamentos nas escolas e pensamos ser importante que a voz do diretor esteja em todas as tomadas de decisão da SME com relação a essa retomada. Sobre o calendário: - Indiscutível a necessidade de desvincular a Educação Infantil de um calendário para os

			outros níveis. Necessário haver uma discussão específica acerca do retorno e do calendário dessas etapas de ensino. A maioria que assina o documento opta pelo calendário 3, entendendo ser a opção que propicia maior flexibilidade. Nessa direção sugerimos que este calendário seja rediscutido, e redimensionado, pois não parece producente o cumprimento dessas 1600 horas num espaço de tempo tão curto sem causar outros problemas. Muitas ideias estão surgindo nos diferentes grupos como a reorganização das turmas em diferentes ciclos, a reorganização de calendários de 800 horas envolvendo os anos de 2020, 2021 e 2022, entretanto essas questões precisam ser pensadas e analisadas pela CIAR, equipe de SME e COMERC, com possibilidade de escuta da Rede que cremos ter muito a contribuir. - Propomos que apareça no Plano quais os encaminhamentos caso não seja possível retomar o ano letivo em setembro. - Sobre o cumprimento das horas para o professor que tem composição de jornada, como ficam os vinte minutos referentes à reposição e os trabalhos aos sábados? Dará acúmulo de cargo? - Há professores que trabalham em outro lugar aos sábados. Haverá outra possibilidade de cumprimento destes dias? - O trabalho aos sábados, como será? Corresponderá a qual dia da semana? O trabalho neste dia será por quanto tempo? Sobre o retorno das crianças: - Que o Plano indique o procedimento para a frequência dos 35% de crianças previsto inicialmente, depois dos 70% pelo mesmo motivo. Mesmo que exista a necessidade de adequações nas Unidades Educacionais, solicitamos que o Plano apresente possibilidades. - Como fica a adaptação das crianças no retorno? Os pais ficam nas salas? A presença dos pais causaria aglomeração, o que não seria apropriado. - Teremos respaldo jurídico caso a criança esteja com febre e a equipe gestora fizer a orientação para a criança não ficar na escola? - Teremos respaldo jurídico caso haja um caso de criança com covid-19 na escola e a família processe o funcionário/professor/poder público? - Que exista no plano de retomada um item destinado à explicação sobre a garantia da vaga, caso a família decida não levar mais a criança para a escola (de educação infantil) neste ano. - Que exista um termo de ciência para os pais, alertando as questões de higienização adotadas pelas escolas, porém que, mesmo assim, não é garantido o não-contágio. - As crianças que fazem parte do grupo de risco, deverão apresentar atestado médico? Quais seriam as crianças do grupo de risco? Crianças que fazem tratamento oncológico fazem parte deste grupo? Sobre a proibição de reuniões: - Perguntas: Como ficarão os HTPC's? Ocorrerão ou não? Serão em modo on-line? Em que horário? Sobre o protocolo de saúde: - A educação infantil terá quais materiais para trabalhar, haja visto que a maioria é de uso coletivo (inclusive parque)? - Não haverá nenhuma atividade coletiva? - Sobre o escalonamento dos alunos no retorno às aulas, como oferecer as aulas específicas (Educação Física e Projetos Especiais), garantindo que todos eles terão essas aulas? Haverá escalonamento destas aulas também? - Como fica a questão do acolhimento às crianças (e em maior atenção aos bebês), haja vista toda a paramentação necessária dos profissionais (principalmente máscara) que assusta os mesmos? - Os pais poderão adentrar a escola para deixar os filhos nas salas? E poderão entrar na escola para pegar os filhos na sala, na saída? - Como fica o descanso das crianças do período integral? Onde acondicionar os

			lençóis? Quem irá lavá-los diariamente? E se os pais não enviarem o material de higiene? As crianças deverão dormir de máscaras? - Definir no plano as regras para o uso de máscaras para as crianças (serão descartáveis? De pano? Quanto tempo ficarão de máscaras?) - Quem vai fornecer as máscaras para as crianças acima de 2 anos? - Haverá procedimentos específicos quanto à troca de fraldas, banho, alimentação? - As crianças usarão o mesmo calçado, dentro e fora da sala? - Como limitar o contato físico das crianças umas com as outras, principalmente em relação aos fluídos (secreção nasal, baba)? - Como será a higienização das mochilas das crianças e bolsas dos adultos? - Haverá quantidade suficiente de funcionários para realizar a limpeza necessária? - Teremos condições e tempo para seguir todos os protocolos como lavar as mãos, braços, unhas, dedos, pés, sapatos, objetos coletivos e pessoais de todas as crianças? - Garantia, por meio do Plano, que as escolas terão produtos de higienização e EPI suficientes para atender a toda sua demanda. - Sugestão: Descrever, de forma detalhada, quais são os EPI's necessários a cada função na escola (professor deve usar o quê... agente de limpeza deve usar o quê... e todos assim). - Todos deverão ter os EPI's, inclusive os eventuais. - Na falta de EPI's e suprimentos de limpeza, a escola deve fechar? - Na ocasião de um profissional eventual pegar a covid-19 na escola, haverá respaldo trabalhista para ele? Qual? - Sobre o profissional do grupo de risco, faz-se necessário estar registrado no plano de retomada quais serão as regras para este afastamento.

	Nome	Segmento	Manifestação
152	**ROBERTA PRADO**	Profissionais da educação	**PERGUNTAS/PROPOSTAS ACERCA DO PLANO DE RETOMADA DO ANO LETIVO DE 2020** Sobre a operacionalização do Plano: - Indicação para o NÃO retorno da Educação Infantil Etapas I e II até que exista a certeza de absoluta segurança para crianças e servidores públicos. De acordo com a BNCC e orientação curricular desta Secretaria, o trabalho com esta faixa etária está embasado na interação adultos e crianças e brincadeiras, onde o afeto e experimentações são fundamentais. Outro ponto é a dificuldade de se manter o distanciamento tão necessário para se evitar a propagação do vírus, colocando a todos em risco. - Propomos que no período de setembro a dezembro, as escolas de educação infantil passem por adequações necessárias para o retorno seguro, com desinfecção, compra de materiais e equipamentos, reformas se necessário e principalmente formação para todos os funcionários e professores sobre protocolos e uso adequado de EPIs. - Comissão Escolar de Retorno às aulas: sugerimos a participação de supervisores e coordenadores do CAP, o que denotaria uma corresponsabilidade da SME em todas as ações tomadas pelas escolas. - O Plano necessita apresentar questões operacionais que precisam ser comuns entre toda a Rede. Por mais que existam as especificidades. - Solicitamos que apareça no Plano a possibilidade de flexibilização do Decreto de Módulo de Pessoal para que as escolas adequem o número de funcionários para proceder de acordo

			com as normas sanitárias. - Se a opção 3 de calendário for operacionalizada solicitamos que apareça no Plano que haverá aumento de oferecimento de vagas para 2021, pois haverá crianças para ingressarem em todos os níveis, exigindo um aumento de vagas. - Propomos, também, que, para além do CIAR, exista a participação de diretores nas próximas decisões a serem tomadas, afinal, serão eles que estarão à frente de todos os encaminhamentos nas escolas e pensamos ser importante que a voz do diretor esteja em todas as tomadas de decisão da SME com relação a essa retomada. Sobre o calendário:- Indiscutível a necessidade de desvincular a Educação Infantil de um calendário para os outros níveis. Necessário haver uma discussão específica acerca do retorno e do calendário dessas etapas de ensino. A maioria que assina o documento opta pelo calendário 3, entendendo ser a opção que propicia maior flexibilidade. Nessa direção sugerimos que este calendário seja rediscutido, e redimensionado, pois não parece producente o cumprimento dessas 1600 horas num espaço de tempo tão curto sem causar outros problemas. Muitas ideias estão surgindo nos diferentes grupos como a reorganização das turmas em diferentes ciclos, a reorganização de calendários de 800 horas envolvendo os anos de 2020, 2021 e 2022, entretanto essas questões precisam ser pensadas e analisadas pela CIAR, equipe de SME e COMERC, com possibilidade de escuta da Rede que cremos ter muito a contribuir. - Propomos que apareça no Plano quais os encaminhamentos caso não seja possível retomar o ano letivo em setembro. - Sobre o cumprimento das horas para o professor que tem composição de jornada, como ficam os vinte minutos referentes à reposição e os trabalhos aos sábados? Dará acúmulo de cargo? - Há professores que trabalham em outro lugar aos sábados. Haverá outra possibilidade de cumprimento destes dias? - O trabalho aos sábados, como será? Corresponderá a qual dia da semana? O trabalho neste dia será por quanto tempo? Sobre o retorno das crianças: - Que o Plano indique o procedimento para a frequência dos 35% de crianças previsto inicialmente, depois dos 70% pelo mesmo motivo. Mesmo que exista a necessidade de adequações nas Unidades Educacionais, solicitamos que o Plano apresente possibilidades. - Como fica a adaptação das crianças no retorno? Os pais ficam nas salas? A presença dos pais causaria aglomeração, o que não seria apropriado. - Teremos respaldo jurídico caso a criança esteja com febre e a equipe gestora fizer a orientação para a criança não ficar na escola? - Teremos respaldo jurídico caso haja um caso de criança com covid-19 na escola e a família processe o funcionário/professor/poder público? - Que exista no plano de retomada um item destinado à explicação sobre a garantia da vaga, caso a família decida não levar mais a criança para a escola (de educação infantil) neste ano. - Que exista um termo de ciência para os pais, alertando as questões de higienização adotadas pelas escolas, porém que, mesmo assim, não é garantido o não-contágio. - As crianças que fazem parte do grupo de risco, deverão apresentar atestado médico? Quais seriam as crianças do grupo de risco? Crianças que fazem tratamento oncológico fazem parte deste grupo? Sobre a proibição de reuniões: - Perguntas: Como ficarão os HTPC's? Ocorrerão ou não? Serão em modo on-line? Em que horário? Sobre o protocolo de saúde: - A educação infantil terá quais materiais para

			trabalhar, haja visto que a maioria é de uso coletivo (inclusive parque)? - Não haverá nenhuma atividade coletiva? - Sobre o escalonamento dos alunos no retorno às aulas, como oferecer as aulas específicas (Educação Física e Projetos Especiais), garantindo que todos eles terão essas aulas? Haverá escalonamento destas aulas também? - Como fica a questão do acolhimento às crianças (e em maior atenção aos bebês), haja vista toda a paramentação necessária dos profissionais (principalmente máscara) que assusta os mesmos? - Os pais poderão adentrar a escola para deixar os filhos nas salas? E poderão entrar na escola para pegar os filhos na sala, na saída? - Como fica o descanso das crianças do período integral? Onde acondicionar os lençóis? Quem irá lavá-los diariamente? E se os pais não enviarem o material de higiene? As crianças deverão dormir de máscaras? - Definir no plano as regras para o uso de máscaras para as crianças (serão descartáveis? De pano? Quanto tempo ficarão de máscaras?) - Quem vai fornecer as máscaras para as crianças acima de 2 anos? - Haverá procedimentos específicos quanto à troca de fraldas, banho, alimentação? - As crianças usarão o mesmo calçado, dentro e fora da sala? - Como limitar o contato físico das crianças umas com as outras, principalmente em relação aos fluídos (secreção nasal, baba)? - Como será a higienização das mochilas das crianças e bolsas dos adultos? - Haverá quantidade suficiente de funcionários para realizar a limpeza necessária? - Teremos condições e tempo para seguir todos os protocolos como lavar as mãos, braços, unhas, dedos, pés, sapatos, objetos coletivos e pessoais de todas as crianças? - Garantia, por meio do Plano, que as escolas terão produtos de higienização e EPI suficientes para atender a toda sua demanda. - Sugestão: Descrever, de forma detalhada, quais são os EPI's necessários a cada função na escola (professor deve usar o quê... agente de limpeza deve usar o quê... e todos assim). - Todos deverão ter os EPI's, inclusive os eventuais. - Na falta de EPI's e suprimentos de limpeza, a escola deve fechar? - Na ocasião de um profissional eventual pegar a covid-19 na escola, haverá respaldo trabalhista para ele? Qual? - Sobre o profissional do grupo de risco, faz-se necessário estar registrado no plano de retomada quais serão as regras para este afastamento.

	Nome	Segmento	Manifestação
153	CLEUCI APARECIDA SEPULVEDA RUEDA TEIXEIRA LEITE	Profissionais da educação	**PERGUNTAS/PROPOSTAS ACERCA DO PLANO DE RETOMADA DO ANO LETIVO DE 2020** Sobre a operacionalização do Plano: - Indicação para o NÃO retorno da Educação Infantil Etapas I e II até que exista a certeza de absoluta segurança para crianças e servidores públicos. De acordo com a BNCC e orientação curricular desta Secretaria, o trabalho com esta faixa etária está embasado na interação adultos e crianças e brincadeiras, onde o afeto e experimentações são fundamentais. Outro ponto é a dificuldade de se manter o distanciamento tão necessário para se evitar a propagação do vírus, colocando a todos em risco. - Propomos que no período de setembro a dezembro, as escolas de educação infantil passem por adequações necessárias para o retorno seguro, com desinfecção, compra de materiais e equipamentos, reformas se necessário e principalmente formação para todos os funcionários e professores sobre protocolos e uso adequado de EPIs. - Comissão Escolar de Retorno às aulas: sugerimos a participação de supervisores e coordenadores do CAP, o que denotaria uma corresponsabilidade da SME em todas as ações tomadas pelas escolas. - O Plano necessita apresentar questões operacionais que precisam ser comuns entre toda a Rede. Por mais que existam as especificidades. - Solicitamos que apareça no Plano a possibilidade de flexibilização do Decreto de Módulo de Pessoal para que as escolas adequem o número de funcionários para proceder de acordo com as normas sanitárias. - Se a opção 3 de calendário for operacionalizada solicitamos que apareça no Plano que haverá aumento de oferecimento de vagas para 2021, pois haverá crianças para ingressarem em todos os níveis, exigindo um aumento de vagas. - Propomos, também, que, para além do CIAR, exista a participação de diretores nas próximas decisões a serem tomadas, afinal, serão eles que estarão à frente de todos os encaminhamentos nas escolas e pensamos ser importante que a voz do diretor esteja em todas as tomadas de decisão da SME com relação a essa retomada. Sobre o calendário: - Indiscutível a necessidade de desvincular a Educação Infantil de um calendário para os outros níveis. Necessário haver uma discussão específica acerca do retorno e do calendário dessas etapas de ensino. A maioria que assina o documento opta pelo calendário 3, entendendo ser a opção que propicia maior flexibilidade. Nessa direção sugerimos que este calendário seja rediscutido, e redimensionado, pois não parece producente o cumprimento dessas 1600 horas num espaço de tempo tão curto sem causar outros problemas. Muitas ideias estão surgindo nos diferentes grupos como a reorganização das turmas em diferentes ciclos, a reorganização de calendários de 800 horas envolvendo os anos de 2020, 2021 e 2022, entretanto essas questões precisam ser pensadas e analisadas pela CIAR, equipe de SME e COMERC, com possibilidade de escuta da Rede que cremos ter muito a contribuir. - Propomos que apareça no Plano quais os encaminhamentos caso não seja possível retomar o ano letivo em setembro. - Sobre o cumprimento das horas para o professor que tem composição de jornada, como ficam os vinte minutos referentes à reposição e os trabalhos aos

			sábados? Dará acúmulo de cargo? - Há professores que trabalham em outro lugar aos sábados. Haverá outra possibilidade de cumprimento destes dias? - O trabalho aos sábados, como será? Corresponderá a qual dia da semana? O trabalho neste dia será por quanto tempo? Sobre o retorno das crianças: - Que o Plano indique o procedimento para a frequência dos 35% de crianças previsto inicialmente, depois dos 70% pelo mesmo motivo. Mesmo que exista a necessidade de adequações nas Unidades Educacionais, solicitamos que o Plano apresente possibilidades. - Como fica a adaptação das crianças no retorno? Os pais ficam nas salas? A presença dos pais causaria aglomeração, o que não seria apropriado. - Teremos respaldo jurídico caso a criança esteja com febre e a equipe gestora fizer a orientação para a criança não ficar na escola? - Teremos respaldo jurídico caso haja um caso de criança com covid-19 na escola e a família processe o funcionário/professor/poder público? - Que exista no plano de retomada um item destinado à explicação sobre a garantia da vaga, caso a família decida não levar mais a criança para a escola (de educação infantil) neste ano. - Que exista um termo de ciência para os pais, alertando as questões de higienização adotadas pelas escolas, porém que, mesmo assim, não é garantido o não-contágio. - As crianças que fazem parte do grupo de risco, deverão apresentar atestado médico? Quais seriam as crianças do grupo de risco? Crianças que fazem tratamento oncológico fazem parte deste grupo? Sobre a proibição de reuniões: - Perguntas: Como ficarão os HTPC's? Ocorrerão ou não? Serão em modo on-line? Em que horário? Sobre o protocolo de saúde: - A educação infantil terá quais materiais para trabalhar, haja visto que a maioria é de uso coletivo (inclusive parque)? - Não haverá nenhuma atividade coletiva? - Sobre o escalonamento dos alunos no retorno às aulas, como oferecer as aulas específicas (Educação Física e Projetos Especiais), garantindo que todos eles terão essas aulas? Haverá escalonamento destas aulas também? - Como fica a questão do acolhimento às crianças (e em maior atenção aos bebês), haja vista toda a paramentação necessária dos profissionais (principalmente máscara) que assusta os mesmos? - Os pais poderão adentrar a escola para deixar os filhos nas salas? E poderão entrar na escola para pegar os filhos na sala, na saída? - Como fica o descanso das crianças do período integral? Onde acondicionar os lençóis? Quem irá lavá-los diariamente? E se os pais não enviarem o material de higiene? As crianças deverão dormir de máscaras? - Definir no plano as regras para o uso de máscaras para as crianças (serão descartáveis? De pano? Quanto tempo ficarão de máscaras?) - Quem vai fornecer as máscaras para as crianças acima de 2 anos? - Haverá procedimentos específicos quanto à troca de fraldas, banho, alimentação? - As crianças usarão o mesmo calçado, dentro e fora da sala? - Como limitar o contato físico das crianças umas com as outras, principalmente em relação aos fluídos (secreção nasal, baba)? - Como será a higienização das mochilas das crianças e bolsas dos adultos? - Haverá quantidade suficiente de funcionários para realizar a limpeza necessária? - Teremos condições e tempo para seguir todos os protocolos como lavar as mãos, braços, unhas, dedos, pés, sapatos, objetos coletivos e pessoais de todas as crianças? - Garantia, por meio do Plano, que as escolas terão produtos de higienização e EPI suficientes para atender a toda sua demanda.

			- Sugestão: Descrever, de forma detalhada, quais são os EPI's necessários a cada função na escola (professor deve usar o quê... agente de limpeza deve usar o quê... e todos assim). - Todos deverão ter os EPI's, inclusive os eventuais. - Na falta de EPI's e suprimentos de limpeza, a escola deve fechar? - Na ocasião de um profissional eventual pegar a covid-19 na escola, haverá respaldo trabalhista para ele? Qual? - Sobre o profissional do grupo de risco, faz-se necessário estar registrado no plano de retomada quais serão as regras para este afastamento.

	Nome	Segmento	Manifestação
154	MICHELE SOARES	Pais ou responsável	Boa tarde, Lendo o plano de retomada das aulas, darei algumas sugestões e posteriormente fazer algumas críticas, pois depois de mais de 3 meses, o que foi apresentado deixou muito a desejar Sugestões: Visto que a grande maioria dos pais não se sentem seguros em enviar os filhos para a escola, poderia ser passado o conteúdo para que os próprios pais retirassem nas unidades escolares, (devido alguns alunos não possuírem acesso à internet) caso alunos/pais tivessem dificuldade para entendimento do que foi passado, os professores estariam nas escolas para que os mesmos pudessem tirar suas duvidas (horários devidamente agendados para que não houvessem aglomerações) A grande maioria dos alunos já possuem inclusive o material didático que se encontra parado nas escolas, o que não acarretaria num custo enorme com cópias, e os alunos com maiores dificuldades teriam o suporte dos professores. Os pais que fossem contra esta forma e que não retornarão seus filhos às aulas, podem assinar um termo solicitando que o filho refaça o ano letivo em 2021, assim a secretaria municipal de educação já estaria podendo verificar com certa antecedência quanto às vagas para o próximo ano. Foram mencionadas algumas formas de repor o ano letivo, porém acredito que a grande maioria dos pais não enviarão seus filhos à escola, eu mesma sou contra que meu filho perca um ano letivo todo, porém enquanto não sentir que meu filho estará em segurança, não o levarei à escola, sendo assim, outra sugestão seria que iniciassem logo em Janeiro ou assim que esta pandemia esteja mais controlada e que fizessem a quantidade de reposições aos sábados, feriados, mas que conseguissem completar o conteúdo 2020 e 2021 no próprio ano de 2021. Criticas: totalmente inviável a alternativa 3 que propuseram, os alunos fazerem de Set/2020 à Nov/2021 um único ano letivo ainda fazendo reposições de aula, conforme o que pude entender, dependendo de como for a retomada das aulas, conseguem finalizar em Janeiro ou Fevereiro fazendo reposições de aula e com atividades extra para complemento, e pela alternativa 3, pretendem deixar nossos filhos 15 meses cursando o mesmo ano letivo?? Se conseguem iniciar em Setembro e finalizar em Janeiro ou Fevereiro, porque não iniciar em Janeiro2021 um plano para que façam as devidas reposições com carga horária maior e atividades extra e possam concluir o ano letivo 2020/2021 no mesmo ano e assim não fiquem atrasados quanto às demais crianças que se encontram em escolas particulares e que não terão a infelicidade de perder um

			ano todo. Poderão estudar algo também quanto à sugestão acima, para que as crianças possam retomar de imediato, pois caso esta pandemia se estenda mais do que estamos imaginando (caso se estenda para 2021, ficaremos parados também??) elas possam ter uma vida mais próxima ao normal, sei que terão que ter suporte dos pais / repensáveis para que possam entender o conteúdo, mas agora é um período em que todos temos que fazer um sacrifício para que possamos conseguir o melhor para nossos filhos

	Nome	Segmento	Manifestação
155	SUSAN GIANINI	Profissionais da educação	Boa tarde, Sou professora e mãe de aluna matriculada na educação infantil em nossa rede. Pensando em uma volta, considero a Proposta 1 mais viável para profissionais e crianças. Como professora e mãe, gostaria de deixar minha insegurança com relação a volta. Mesmo sabendo que teremos medidas a seguir, não considero segura a volta, enquanto não existir uma vacina ou medicação eficaz contra o vírus. Não consigo imaginar como alfabetizar uma criança sem ter o contato direto com ela. As crianças necessitam de apoio continuo do professor, necessitam de intervenção individualizada para compreender o conteúdo. Como ensinar uma criança com dificuldades de aprendizagem sem ter contato com ela? Além disso, tenho um aluno de outra nacionalidade, que não fala o português, preciso ter contato direto, frente a frente, para que ele me compreenda. Como farei para alfabetizar e interagir com essa criança na distância segura? Diante destas, e outras questões não considero segura a volta neste momento.
156	TACIANA DAGNONE	Pais ou responsável	Boa tarde Penso que estamos passando por um período bem complicado para todos, acredito que a volta as aulas ainda esse ano seja equivocada e sem necessidade. Uma vez que percebo que as mães que necessitavam de lugar para deixar seus filhos, com todo esse tempo de quarentena, já devem ter encontrado, retornar as aulas agora seria piorar a situação, sendo que as crianças não entendem para manter a distância de 1.5 metros. Meu filho esta matriculado no maternal, não havendo necessidade de passar por esse perigo de contaminação, afinal o planejamento para volta as aulas será já no final do ano. Minha opinião é que não voltem as aulas esse ano, que aguardemos ainda em quarentena e distanciamento social, até o próximo ano, para ver se enfim, teremos paz novamente, principalmente que tenhamos nossos filhos em segurança, acredito que não adianta leva-los a escola e ficar preocupados em casa com o que pode acontecer.
157	INEZ SILVA	Pais ou responsável	Na atual condição mundial frente a pandemia do Cov id 19. A volta das aulas, fica impossível. Na minha opnião , para o ano de 2021, fazer duas séries, no mesmo ano.

	Nome	Segmento	Manifestação
158	"DANTE EGRÉGGIO": ELIANE JORGE MARCONI DÉBORA SPADARI, SANDRA TUCUNDUVA TATIANA LUCCI TERESA BATISTON THERCIO SABINO	Profissionais da educação	Após a leitura e discussão do Plano de Retomada do Ano Letivo de 2020, apresentado pela Secretaria Municipal de Educação de Rio Claro, visando garantir a segurança de nossos alunos e de todos os profissionais atuantes na unidade escolar, bem como a eficácia no processo de ensino aprendizagem queremos deixar registrado que não vemos possibilidade de retomada do ensino presencial nesse momento de subida de números de casos da COVID 19 e extrema responsabilidade de exposição de vidas das crianças e dos funcionários da educação, visto que esse é um espaço de pura socialização e aproximação de indivíduos. Portanto, não nos pronunciaremos sobre a escolha de qualquer plano que vise a retomada neste ano (2020). Estamos à disposição de discutirmos maneiras de recuperar e amenizar os impactos pedagógicos nos anos subsequentes a partir do momento que todos possam retornar com total segurança sanitária, pois sem a vacina, os espaços escolares e nossas novas demandas exigem preparo, reestruturação de protocolos, que não podem ser revistos em um curto prazo de tempo. Há demandas físicas, econômicas e emocionais que devem ser levadas em conta, mediante um quadro excepcional que se apresenta a todos nesse momento: o enfrentamento de uma pandemia.
159	ELAINE CRISTINA DUPRE	Profissionais da educação	Em primeiro lugar acredito que não deveríamos voltar por questões de segurança para os alunos, funcionários e corpo docente. Dentre os calendários propostos, acredito que o 3 seria o mais indicado, porém tenho plena convicção que haverá muito desgaste físico e mental por parte de todos envolvidos. Faço aqui algumas perguntas 1 Os equipamentos de segurança serão fornecidos pela prefeitura? 2 Haverá contratação de mais funcionários para cumprir todos os protocolos necessários de saúde e segurança? 3 Serão fornecidas máscara aos alunos? 4 Será fornecido álcool em gel suficiente? 5 Teremos respaldo financeiro para desenvolver as atividades de reposição (xerox) 6 Teremos o termômetro adequado para verificar a temperatura dos alunos? 7 Como será a continuidade dos alunos de quinto ano se o calendário 3 for aprovado? 8 O município irá seguir a regional, diante de tantos casos na cidade de Rio Claro?
160	MURILO MOORE SUPPIA TEIXEIRA	Profissionais da educação	Professor PEB-I efetivo pelo quadro 2 e atualmente lotado na E.M. Elpídio Mina. Em anexo, minhas considerações acerca do plano de retomada do ensino. Desde já, agradeço pelo espaço concedido, possibilitando a todos de expressar suas opiniões. Após ler cuidadosamente o plano de retomada, e as propostas de calendário escolar, deixo aqui minhas considerações: A comunidade escolar, (gestores, professores, funcionários e alunos), não solicitou ou reivindicou a suspensão das aulas. Nosso país e o mundo, acataram as recomendações da OMS, para colocar em prática o isolamento social em uma tentativa de combate à pandemia do novo coronavírus. Estamos obedecendo também, a Lei Nacional da Quarentena, e em razão disso, foi implementada a Medida Provisória 934/20 que suspende a obrigatoriedade das escolas de cumprirem a quantidade mínima de dias letivos de 2020 em razão da pandemia da Covid-19. Questionamentos: Se a obrigatoriedade dos dias letivos foi suspensa, por que devemos repor esse período? Conforme proposta do Calendário Escolar 3 do plano de retomada, onde se estabelece um “Continuum” entre 2020 e 2021, onde consta que inevitavelmente, os estudantes permaneceriam em sua “série” até o final de

			2021, fica aqui minha dúvida: Por que não decretar o cancelamento do ano letivo de 2020, e retomar o ensino regular no ano seguinte, com todos na mesma "série" em que estavam em 2020? Em relação aos grupos de risco, tendo em vista que essas pessoas deverão permanecer afastadas de suas atividades para se protegerem, a administração realizará contratações em caráter emergencial para substituir os profissionais afastados, ou o quadro de agentes escolares ficará reduzido? Caso o quadro fique reduzido, como garantir os protocolos de higiene e limpeza das dependências da escola? Caso se confirme a infecção por Covid-19 de algum funcionário ou aluno da escola, as atividades serão paralisadas, para monitoramento e realização de testes nas pessoas que tiveram contato direto com a pessoa infectada? Acho importante também, a implementação de uma pesquisa com todos os pais de alunos da rede municipal, com a seguinte pergunta: Você vai mandar seu filho (a) para a escola caso as aulas retornem? Como sugestão, poderiam deixar as escolas responsáveis pela realização desta pesquisa, cada qual com sua clientela. Em caso de evasão escolar em função da pandemia, o aluno perderá a vaga para o ano seguinte? Os responsáveis serão penalizados? Para concluir, não vejo sentido algum para o retorno das aulas, considerando nossa realidade atual, visto que será praticamente impossível o cumprimento de todas as medidas sanitárias com as crianças, e que estaríamos expondo a comunidade à riscos desnecessários de contaminação, agravando ainda mais o impacto da pandemia em nossa cidade. Enquanto durar o regime de isolamento social, considero o retorno escolar inviável. Obrigado por abrirem esse espaço para consulta pública, possibilitando que todos os cidadãos expressem suas opiniões junto ao poder público.

	Nome	Segmento	Manifestação
161	LUCIVANIA NASCIMENTO	Profissional da educação	Boa tarde. Eu Lucivania ,efetiva na rede como agente educacional, mãe e cidadã. Não acredito em um retorno as aulas seguro sem uma vacina. Acredito que um protocolo para um possível retorno. Precisa ser humanamente possível. Dentro da realidade de cada escola. Com muita responsabilidade e segurança para às crianças, funcionários, professores e comunidade. NO PLANO: Na educação infantil, não existe distanciamento! A BNCC está no plano porém, desconheço o trabalho da mesma na educação infantil ,e se é trabalhada no fundamental.Porque a educação infantil não está realizando esse trabalho se a mesma faz parte da educação básica!? Vai ser função de todos limpar e higienizar material e brinquedos das crianças.? O agente Educacional vai se sobrecarregar, já que existe professores que não trabalha o cuidar e o educar junto. É necessário uma desinfecção do ambiente após cada limpeza várias vezes ao dia! Quem irá fazer a limpeza e desinfecção da escola antes do retorno. Todos os funcionários juntos ou a prefeitura vai contratar uma empresa.? A prefeitura vai disponibilizar os EPI para todas as crianças e funcionários.? Quantos EPI será para cada funcionários? Para funcionários que auxiliar as crianças no A E E. terá jaleco de

			manga cumprida quantos? Se caso a criança é muito depende e tem secreção constante. Irá contratar mais funcionários para equipe, além dos que precisa ser contratados para as funções dos afastados por serem de risco. A prefeitura irá disponibilizar termômetros digitais na quantidade de portões de entrada de cada escola. ?Exemplo se caso a escola tem três ou quatro portões usaria todos para não arglomentação pessoas. Qual a estratégia a prefeitura tem para escola de periferia que tem problemas com água.? Que garantia a prefeitura tem para o funcionário que ficará trocando o pano de entrada que ele não será contaminado. E como vai ser essa fiscalização que esse pano vai ser trocado.? Quem irá trocar o sapato da criança na entrada. Os pais antes da criança antes de entrar na escola ou funcionários? Se for o funcionário a prefeitura vai se responsabilizar se ele for contaminado ou ter problemas de coluna baixando e levantando inúmeras vezes por dia. Os banheiros precisa de um funcionário o tempo todo dentro para limpar cada vez que uma criança usar! Esse funcionários terá salubridade. Quantos funcionários da limpeza vai disponibilizar para cada setor da escola.: refeitório, banheiros, espaço interno e externo, bebedouros já que tudo que é tocado precisa ser higienizado rapidamente. Se o funcionário estiver sintomático para a COVID -19. E o exame dá NEGATIVO,o tempo que o funcionário ficará afastado será contato para fim de progressão e licença prêmio. Como irá fazer em escola que não tem sala e espaço para ISOLAR a criança com sintomas...? E qual a garantia da saúde do funcionário que vai se expor acompanhando a criança? De quem vai ser essa função? Vai contratar técnico de enfermagem para a escola.? Qual PROCEDIMENTO,tomar se a família demarar uma hora ou mais para buscar a criança. Por qual razão a COMISSÃO da escola NÃO terá um representante de cada FUNÇÃO.? A máscara da criança precisa ser trocada logo na entrada! Quem garante que essa máscara não é coletiva em casa. A criança vai trocar a máscara sozinha ? Vai ser função do professor e do agente educacional ? Precisa definido para não ficar só para o agente educacional. Vai ter luva suficiente para cada troca de máscara. A máscara vai ser trocada cada duas horas? Como será o descarte da máscara ? A criança irá trazer saquinho de casa ou jogar no lixo?A prefeitura vai disponibilizar o sacos reserva para descarte. Se acontecer algo com a máscara da criança. perca ou troca quem irá se responsabilizar ? Como será feito a escovação de dentes individualmente e quem vai acompanhar a criança.? Como vai ser no período integral todos esses questionamentos.? Como será a hora do sono ? As crianças maiores usarão máscara para sono? Na Creche vai ter um funcionário para receber essa criança e outro para dar um banho em seguida. Quem garante que o bebê não está chegando contaminado o termômetro.? Os lençóis e tolha será lavado todo dia na escola.? Os funcionários de creche vai trabalhar de máscara com os bebês? A prefeitura tem um respaldo jurídico.Se caso os pais afirmarem que a criança foi contaminado (a) na escola. ?E nesse mesmo caso o funcionário.Como será feito o contestamento de atestados falsos já que existe funcionários com medo do retorno e não conhecemos a índole de todos. Como ficará a criança do transporte se chegar com febre? Devolve imediatamente para o responsável do transporte ou a criança aguardará o pai na escola.? Vai ser estalado pia na porta da escola e disponibilizar sabão , álcool em gel e papel tolha. Vai ter um equipamento com o álcool em gel ou funcionários fará essa função? A prefeitura tem recurso financeiro para manter todos os gastos necessários. Não consigo visualizar uma voltar segura para todos antes da vacina. Aguardo retorno. Atenciosamente.

	Nome	Segmento	Manifestação
162	E.M. PROFESSORA LUCIA APARECIDA BUSCHINELLI CARNEIRO ADRIANA BARBOSA ANA PAULA DE LIMA ROSA BEATRIZ SOARES DE ALMEIDA CARMEN LÚCIA PIRES CRISTIANE DIOGO DE FRANÇA DANIELA ALVES JACINTO ELAINE ANTUNES DE SOUZA ERICA GOMES DE LIMA SILVA HAILA JESSICA EVANGELISTA HERICA DE MATIAS OLIVEIRA KESIA CRISLEY DE OLIVEIRA PECIN PEREIRA LUDIMILA LEITE REIS MAÍRA FERNANDA GÓES MOREIRA MAISA RAQUEL ROSA DE BRITO ALVES MARCIA APARECIDA ZANETTI DIAS MARIANE CRISTINA PASCHOAL FRANÇA MILENA BONFIM SILVA MONICA JAQUELINE DE OLIVEIRA NILZA APARECIDA ROSA	Profissionais da educação	Vimos por meio desse contato, participar da consulta pública, sobre o Plano de Retomada do Ano Letivo de 2020. Colocamos abaixo, os apontamentos sobre as questões que nos preocupam, enquanto educadoras da Educação Infantil (Etapa I) no que diz respeito à atuação direta com bebês e crianças bem pequenas. • O plano não deixa claro, como proceder no período de acolhimento das crianças, sendo esse momento necessário, pois tivemos pouco tempo no início do ano, e também um longo período de afastamento, devido a pandemia. Sendo assim, como se dará a readaptação das crianças em relação à presença imprescindível dos pais, já que não se deve ter aglomerações? Em relação ao retorno à escola, os profissionais serão testados antes? E qual a periodicidade em que as testagens ocorrerão, já que há pessoas assintomáticas? • Como proceder com as famílias, que se recusarem a levar as crianças para escola? A SME vai garantir a vaga destas ao final da pandemia? Os EPI's serão oferecidos aos educadores, bem como para os alunos, em quantidades suficientes para troca necessárias? (máscaras, luvas, sabonete líquido e álcool gel) • Acreditamos que deve ter um documento ou ser criado um protocolo onde, os pais ou responsáveis pelas crianças, se comprometam em buscar os filhos se a escola os contatar, além de respeitar o processo inicial onde receberemos apenas 35% dos alunos. E como procederemos se não conseguirmos fazer contato com a família? Sabemos que os aparelhos do playground não poderão ser utilizados devido ao contágio intenso que poderia provocar. Como procederemos com os objetos e brinquedos que as crianças inevitavelmente trocarão umas com as outras, além de levá-los a boca? HTPCs- Como será a formação continuada dos professores? Compreendemos a impossibilidade das crianças pequenas respeitarem o distanciamento de 1,5m, porém o protocolo exige tal distância por questões de segurança de todos os envolvidos. Sendo assim, como devemos proceder para garantir segurança e afeto com as crianças da creche conforme o Plano prevê? • Atentando-se para nossa realidade a fim de manter os ambientes, principalmente os banheiros, constantemente limpos, necessitaremos de mais auxiliares gerais. Será possível tal contratação (eventuais)? • Com os 20 minutos a mais diários dará acúmulo de cargo? • Como serão os trabalhos aos sábados? Os funcionários que devido à religião serão dispensados? Como proceder? Quanto aos aparelhos para aferir medições de temperatura, como deverá ser o procedimento com as crianças menores de 2 anos e quem os fornecerá? Como terão que ser as reuniões de Pais? • Qual o protocolo de ação da escola caso um funcionário/aluno contrair a doença? Ocorrerá possível fechamento da escola? Temos clareza que apresentamos mais dúvidas a sugestões, porém é de suma importância declararmos que não vemos possibilidades de retorno às aulas com a creche antes da vacina ou fim da pandemia, pois colocaremos em risco a integridade física, ou melhor dizendo a vida das crianças, dos servidores e de nossas famílias, portanto acreditamos que não devíamos retornar neste ano. Ainda em tempo, sugerimos que seja criado novo calendário, considerando a provável possibilidade da Educação Infantil não necessitar cumprir as 800 horas.

	DONÁ REGINA CELIA ANTONELLI LEITE DA SILVA ROSILENE GARCIA FRANCISCO DE ALMEIDA SANDRA BANDEIRA DE SOUSA BONANI SELMA APARECIDA DE SOUSA OLIVEIRA SILVANA DE FATIMA BALDIN CARDOSO SONIA APARECIDA DE GODOY FAVORETTO VENINA VALVERDE DOS SANTOS LAIANE REGINA BERNARDES ROSELY MARTINS DE OIVEIRA GENNARI ELISABETH MARTINS DE OLIVEIRA DA SILVA		

	Nome	**Segmento**	**Manifestação**
163	KEILA BUENO	Profissionais da educação	Boa tarde, Meu nome é Keila Bueno sou professora efetiva e estou enviando minhas considerações abordada junto a colegas de trabalho. Grata Keila Bueno - Professora de Educação Infantil Analisando o Plano de Retomada do Ano Letivo de 2020 apresentado pela Secretaria Municipal de Educação para consulta pública, segue abaixo apontamentos (críticas, dúvidas e sugestões) importantes a serem feitas. • Adaptação das crianças ao ambiente escolar: após um período longo em casa sem frequentar a escola, as crianças necessitarão de um novo período de adaptação. Como proceder diante essa realidade sabendo que os pais/responsáveis acompanham os bebês e crianças pequenas nesse momento, quais protocolos de higiene e prevenção serão adotados? • Acolhimento: fator de fundamental importância na educação infantil, como fazer um acolhimento adequado com o uso de indumentárias que assustam os bebês? • Distanciamento de 1,5m exigido pelo protocolo, exceto na Educação Infantil: por que a exceção? O que embasa a liberdade de conceder uma exceção que oferece riscos a crianças e adultos que estarão no chão da escola? • Materiais de higiene e EPIs: quais serão os materiais e EPIs enviados às escolas pela Secretaria Municipal de Educação? É preciso que fique claro no plano a garantia de que receberemos esses materiais e EPIs E QUE NÃO FICARÁ A CARGO DAS ESCOLAS PROVIDENCIAREM.

			• Retorno com 35% de alunos: quem definirá quais crianças farão parte dessa porcentagem? Como será realizado o controle para que não se ultrapasse este limite? • Atendimento Educacional Especializado: como ficará determinado o dia que o(a) aluno(a) público alvo do AEE irá para escola garantindo que esse possa frequentar nos mesmos dias em que a docente da Educação Especial comparece na escola, visto que esta não possui aulas diariamente em apenas uma Unidade Educacional; • Projeto Especial: vale ressaltar que para a realização desse projeto (assim como para a Educação Infantil como um todo) são utilizadas estratégias pautadas nas interações, brincadeiras e músicas. Com isso, fica a dúvida, como cantar com a máscara a fim de atingir os objetivos dessa ação pedagógica? • Uso e manuseio de máscaras pelas crianças da Educação Infantil a partir dos 2 anos: no momento das refeições, como controlar o manuseio das máscaras feito pelas crianças? Como estas máscaras serão armazenadas? E o uso de máscaras para crianças com deficiência? As crianças desta faixa etária conseguem permanecer de máscara por quanto tempo sem levar as mãos à mesma? • Parque: será frustrante e de difícil compreensão que as crianças pequenas entendam que o playground não poderá ser utilizado; • Testes de COVID-19: as equipes escolares serão testadas antes do retorno? Caso haja suspeita através dos sintomas da COVID-19 quem custeará os testes do novo Coronavírus? • Saúde mental: como fica a saúde mental de crianças e adultos neste caso, sendo que nem o protocolo básico de higiene será possível cumprir adequadamente? Haverá profissionais especializados para dar suporte neste sentido? • Formação com a equipe escolar: faz-se necessário que seja realizada de forma remota, em segurança. • Afetividade: na creche é inviável não pegar as crianças no colo. Desta forma, ficam evidentes os riscos deste contato para crianças, funcionários e famílias. • Aferição de temperatura: quem ficará responsável por essa aferição? A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará quantos termômetros infravermelhos de testa para que se cumpra este protocolo? A temperatura de cada criança que entrará na escola será aferida também? O tempo de espera do portão para fora contará com espaços demarcados? Como? Quem fornecerá o material de demarcação e os cartazes de orientação? • Momento das refeições: como fazer um rodízio nas creches neste momento? • Cumprimento rígido de protocolo de higiene: quem fiscalizará? A equipe gestora dará conta de fiscalizar com eficiência os inúmeros itens do protocolo e que, se não cumpridos, podem colocar em risco a vida de muitas pessoas? • Equipe responsável pela limpeza: haverá aumento de pessoal para dar conta de todos os banheiros e demais espaços das escolas? • Crianças apresentando sintomas de COVID-19: são muitas as tentativas fracassadas de entrar em contato com responsáveis por bebês e crianças que apresentavam sintomas como febre alta na escola antes da pandemia. Haverá espaço adequado nas escolas para serem utilizados como sala de isolamento? E se a equipe escolar se recusar a ficar como adulto responsável pela sala de isolamento? Se os responsáveis não atendem ao telefone, quanto tempo o adulto responsável terá que ficar em contato com a criança possivelmente contaminada? Qual o protocolo de resolução desta questão? • Crianças que apresentam febre acima de 37,5° devem ficar em casa: o documento apresenta como uma orientação aos responsáveis. É preciso que se enfatize isto como uma obrigação. • Ampliação de carga horária com atividades não presenciais: é preciso deixar claro no plano do que se tratam tais atividades. Mais que isso, é preciso pensar quão adequado é este esquema de atividades “para casa” na Educação Infantil. E como proporcionar isto aos bebês e crianças da creche? • Ampliação de jornada de professores: o tempo acrescentado dará conta de respeitar as regras para o acúmulo? • Processos de Remoção, Atribuição de classes/aulas, Quadro II: como ficará esta questão? • Matrículas de alunos novos em 2021: como as escolas acomodarão alunos novos se não haverá rotatividade dos alunos já matriculados? Alunos novos terão garantia de vaga? • Casos de pessoas infectadas nas escolas: caso seja atestado que alguém da equipe escolar, criança ou familiar esteja contaminado, a área será isolada? Qual será o procedimento? • Autonomia das escolas: como a Secretaria Municipal da Educação respaldará as escolas no sentido de garantir que todas as decisões tomadas sejam as mais

			acertadas? E caso haja erros, qual será o respaldo? • HTPCs: como será a formação continuada dos professores? É preciso que seja realizada remotamente. Como garantir que todos participem? • Reunião com as comissões das escolas: sugiro que ocorra de forma remota. • Trabalho aos sábados: existem questões trabalhistas que barram o trabalho aos sábados e isso já foi discutido nesta Rede. Qual será o respaldo para que se cumpra horas aos sábados? • Fornecedores: como será o protocolo de higienização para a entrada dos fornecedores de água, alimentos, dentre outros da própria Prefeitura? • Funcionários que fazem parte do grupo de risco: não retornarão, portanto como será garantida a substituição destes funcionários? • Equipe gestora do grupo de risco: quais critérios serão utilizados para a substituição destas pessoas? • Dinâmica de saída das crianças: os pais entram na escola para buscar as crianças nas salas de referência, para maior segurança a todos os envolvidos neste momento (funcionários, professores, crianças, famílias), entretanto, a circulação de pessoas dentro da escola será restrita. O que fazer? • Os professores permanecerão com suas respectivas turmas em 2021? Como isso será possível? Como ficam os processos de Remoção e Atribuição de classes/aulas nas escolas? • Faltas dos alunos: como ficará a garantia de vagas para as crianças das quais as famílias optarem por não enviarem à escola? Como a Secretaria Municipal de Educação dará respaldo às escolas neste sentido? • Fase amarela: caso não consigamos cumprir os 28 dias na fase amarela, antes do dia 08 de setembro, como ficará um possível calendário? • Consulta pública: pouco tempo destinado à participação da comunidade. Vale ressaltar a infeliz coincidência desta consulta ocorrer no período de férias de professores e equipe escolar, sendo esta uma barreira significativa para as discussões coletivas entre os profissionais, que são justamente os que ficarão na "linha de frente" das escolas. • Calendário: as propostas de Calendários apresentadas remetem a períodos maçantes de cumprimento de horas. Colocar 1600 horas, considerando que as crianças permanecerão no mesmo ano cumprindo as horas referentes a dois anos letivos, é inviável. Sendo assim, cabe a sugestão para a elaboração de calendário diferenciado para a Educação Infantil, considerando, inclusive, que poderá haver a flexibilização das 800 horas para esta etapa da educação básica. Conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996, destaca que a Educação Infantil não possui fins de promoção para o acesso ao Ensino fundamental, é possível afirmar que a Educação Infantil já é um ciclo, e, portanto as crianças não devem permanecer nela além do que a lei prescreve. Considerando a medida provisória já aprovada na Câmara dos Deputados, aguardando aprovação do Senado, solicito a CONSTRUÇÃO DE UM CALENDÁRIO PRÓPRIO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL devido a sua especificidade e a não retenção nessa etapa. A partir do exposto vejo que seria mais adequado e seguro para as crianças, famílias, funcionários, professores e equipe gestora o NÃO RETORNO DA ETAPA I. Rio Claro, 10 de julho de 2020.

	Nome	Segmento	Manifestação
164	ALINE DE MORAES	Profissionais da educação	Rio Claro, 10 de julho de 2020. Dúvidas e sugestões sobre o processo de retomada as aulas. Levando-se em consideração o plano muito bem elaborado, contudo conteúdos de difícil compreensão dos familiares e alguns funcionários e, com isso acredito que se tornando complexo e de difícil analise no geral. Como professora de Educação Infantil, sinto-me totalmente insegura pelos meus alunos, pois vivencio a creche e o ambiente escolar há alguns anos e observo que este meio será o mais complexo e sobrecarregado. Uma dúvida permanece quanto à quantidade de alunos por salas de aula, será que as creches foram levadas em consideração? Pois muitas vezes os espaços são pequenos para uma quantidade de criança e adulto nas salas, lembrando que sempre temos que organizar o espaço para mais uma nova criança no "grande coração de mãe" que estas salas acabam se tornando. Outra dúvida quanto ao número de funcionários, este irá aumentar, ou acabará gerando sobrecarga nos funcionários já existentes, colocando-os a mais exposições? Muitas famílias estão inseguras com o retorno as atividades escolares, medo de colocarem seus filhos ao perigo, por isso certa defasagem poderá ocorrer nos próximos meses e até anos escolares. Contudo também, sei que temos a outra parte familiar em que precisam da escola, pela necessidade de retorno ao trabalho. Quanto às famílias que as crianças apresentarem febre, ou estado febril e forem notificadas e não comparecerem, quais as atitudes que serão tomadas, como ficaremos com esta criança, colocando-a mais ainda em perigo? Acrescento também os alunos Público alvo do Atendimento Educacional Especializado (PAEE), que ficaram todo este período longe de suas atividades, acabaram criando novas rotinas e está nova que será inserida (dias alternados), em alguns casos gerará mais conflitos, repensando que na nossa rede ainda há muitos alunos que estão em analise e que por não terem o seu "laudo", não frequentam as salas de AEE e serão os mais prejudicados. Fora outras dificuldades que eles passarão até se adaptarem. Frisando que a nossa população rioclarense não tem colaborado para a diminuição dos casos, com isso superlotando as internações, grande número de casos confirmados e o aumento na quantidade de óbitos, será um pouco difícil permanecermos pelo menos do dia 11/08 até 07/09 na fase amarela (2ª fase do governo) e, com isso, será mais difícil ainda calcularmos o nosso possível retorno para este ano ainda! Grata pela Atenção Professora Aline de Moraes.

	Nome	Segmento	Manifestação
165	MARIA VAZ LOPES	Pais ou responsável	Não sou a favor pq qual a garantia de q as crianças não serão contaminadas ,não irei mandar meu filho a escola,pois meu filho tem bronquite,ou seja área de risco,pq expor nossas crianças a um perigo,gostaria q vcs Analisassem pq rio claro está no vermelho ,o bairro de Assistência está tendo pessoas contaminadas,gostaria q esperem a pandemia passar ou deletar este ano e reiniciar o ano de 2021as aulas como por exemplo repetissem a todos pois vou falar a verdade não aprenderam nada como passar para próxima série sem saber.... Analisem o pois não quero q meus filhos e todas as crianças sejam contaminadas e q não aconteça nada mais grave com elas obrigada pela atenção espero mesmo q seja analisada estás questões.
166	MARCIA SILVA	Profissionais da educação	HÁ muito problemas envolvidos na volta Às aulas neste ano. Além da pandemia se encontrar muito forte em nossa cidade. Ainda nos encontramos na fase vermelha. Sabemos que as escolas públicas nao tem condições de atender o mínimo de exigências para um retorno seguro para todos. Vocês da Secretaria sabem melhor que nós professores que não há a mínima chance de atender os critérios do protocolo exigidos para essa volta esse ano. Alguns são: acolhida com medição de febre, distanciamento na sala de aula, refeitório e banheiros, higienização da escola várias vezes e uso de EPIS, Voces são bem conscientes de que não há como voltarmos sem por em risco nossas vidas e as vidas das crianças e de toda a comunidade das escolas. Por isso sou contra a volta as aulas esse ano. É INVIÁVEL RETORNARMOS ESSE ANO.
167	MICHELA BECARO	Profissionais da educação	Na minha opinião acho inviável o retorno das aulas, onde nosso município, encontra se na fase vermelha e a cada dia aumentando. Segue meus apontamentos... 1 - Manter o distanciamento entre adultos já está muito difícil devido à educação do povo, que dirá das crianças que tem como espelho essas mesmas pessoas que muitas vezes não se fazem cumprir a lei. 2- Sobre o revezamento de turmas, nossa escola é muito grande com muitas turmas e mesmo com 35% será difícil distanciamento. Sem considerar a migração dos alunos de escolas particulares. 3- As crianças não conseguem higienizar as mãos corretamente e as que já usam o banheiro muitas vezes não se limpam direito temos que intervir nos dois casos. E ai, contato físico. Como evitar que elas levem as mãos a boca, olho, nariz. Muitas vezes espirram sem colocar a mão ou antebraço na frente. Como mantê-las com as máscaras? Como evitar o contato físico entre elas sem intervir? 4- Os brinquedos em sala de aula se forem disponibilizados terão que ser limpos a cada período. Não consigo imaginar tempo viável para isso. 5- Todo o protocolo de biossegurança contra a COVID-19 será realmente disponibilizado para toda a rede, inclusive máscara N95? 6- Como ficará as vagas que abrirão com os funcionários do grupo de risco? 5- Como faremos a aferição da temperatura na entrada de todas as pessoas? 6- Quem será o responsável por dar treinamento aos funcionários, em como proceder com as higienizações dos ambientes? Atenciosamente E.M .Professor Elpidio Mina

	Nome	Segmento	Manifestação
168	JOZILMA JESUS	Pais ou responsável	Eu não concordo com vota as aulas a cidade tem muitos casos de covid 19 meus filhos não volta esse ano de jeito nenhum.
169	SILMARA CARRASCOZA VASCO	Profissionais da educação	Em virtude a essa pandemia que ainda não está totalmente controlada pensar num retorno agora é muito complicado. Sem vacina e na atual fase que estamos com o número de casos crescendo a cada dia em nossa cidade retornar às aulas é não pensar na saúde de nossas crianças. Há muitos pontos a ser discutidos em um período curto de tempo será realmente que tem como manter um distanciamento seguro entre eles, não só nas salas de aula mas na hora do intervalo, onde é nesta hora que eles brincam, conversam, interagem entre si. No caso da educação infantil por mais que eles sejam orientados vão se socializarem e não respeitaram o distanciamento. É preocupante e por isso sou a favor do cancelamento do ano letivo de 2020.
170	ADRIANA OLIVEIRA DIAS	Profissionais da educação	Sobre o Plano de Retomada do Ano Letivo 2020: - Sou mãe e funcionária da Educação a vontade dos responsáveis de não enviar as crianças, principalmente as menores, à escola no restante deste ano letivo será respeitada com garantia da vaga para quando não tiverem mais risco de contágio? - Nas escolas de Educação Infantil não é possível manter distância entre as crianças e quanto menores, incluindo bebês, maior a demanda de contato com nós agentes educacionais. No Plano diz que nessa faixa etária não é preciso manter o distanciamento de um metro e meio, mas como nos sentiremos seguros? Se quando uma criança está doente (gripe, virose, etc) as outras também pegam e até nós educadoras pegamos? Como ir tranquilo para casa sabendo que pode estar contaminado? - Os bebês choram e precisam de colo, eles vão se assustar com as máscaras e as crianças de três anos vão se incomodar com as máscaras e tirar o tempo todo, passar a mão no rosto, troca de máscara umas com as outras e são coisas que acontecem em segundos como mante-las seguras? Minha filha quando precisei levar para tomar vacinar foi rápido o uso da máscara já se irritou e se incomodou agora imagine o tempo todo na escola e como será feito na hora de beber uma água de se alimentar, eles não são capazes de tirar essas máscaras sem auxílio, daí mais uma vez entra às educadoras como faremos o certo seria para cada criança uma troca de luva? - Ficaremos expostas todos os dias tendo contato com as crianças e os familiares sem saber se os mesmos tomam cuidados de higiene necessários em casa, tanto com as crianças quanto com seus pertences que podem estar contaminados. O que fazer com famílias variam as pessoas que vêm trazer ou buscar as crianças aumentando as pessoas diferentes circulando na escola? Vai ser disponibilizado termômetros bons para ser feito a medida da temperatura dos funcionários e pessoas que entrar na escola? Quem será responsável por isso? - Famílias numerosas convivem em uma mesma casa, os pais trarão as crianças para a escola e elas terão contato com muitas outras pessoas, depois voltarão para sua casa e podem contaminar seus avós e outras pessoas de risco da família. Como farei com minha filha vou ter que deixá-la com os avós já de idade e do grupo de risco? - Se as crianças vão voltar aos poucos como fica um dia ela vem para escola, no outro fica em casa, e a adaptação? - Em relação a higienização da escola acho que é feito um bom trabalho com o número de funcionários que temos, mas com o protocolo vai aumentar muito o trabalho que terá de ser feito mais vezes ao dia e a quantidade de pessoas será pouca, vão chamar mais eventuais para limpeza? Em relação ao material de higiene vai ser mandado para a escola com mais frequência já que será gasto muito mais, sabemos que muitas vezes temos que comprar com o dinheiro da apm para suprir algumas

			necessidades mais urgente, e EPI's vai ser disponível a vontade? Máscaras, luvas até esses dias as creches estavam comprando luva vai ter matérias para essa demanda? - Os espaços das salas de aula são pequenos e pouco ventilados, não temos lugares disponíveis para guardar os materiais porque não há salas a mais ou salas de brinquedos, como faremos se é para ter o mínimo dentro da sala? Não poderemos sair com as crianças para as áreas externas, proibido uso de parque o que fazer então dentro da sala de aula, fechada o dia todo? - Compartilhamos refeitório com outra escola, colocando uma maior quantidade de pessoas em contato e circulando pelos mesmo espaços que já são pequenos, como garantir a higienização e segurança sendo que pessoas além de nossa própria escola também estarão ocupando os espaços? - Em relação aos brinquedos temos que pensar também o contato oral que as crianças têm com eles, é parte do desenvolvimento delas levar tudo até a boca, e não podemos deixar apenas um brinquedo para cada bebê, eles são curiosos e vão trocar entre si ou pegar um do outro. - Com um grande número de crianças as coisas passam de uma mão para outra muito rapidamente, não há tempo para higienizar cada objeto, o que já fazemos sempre que guardamos os brinquedos. Porém como limpar cada item antes de ir para a mão de outra criança? - Como será realizado o trabalho remoto dos funcionários que estão no grupo de risco? Sofrerão com perdas salariais, progressões, licença prêmio, etc.? - Como se dará a contratação dos trabalhadores eventuais? Teremos funcionários suficientes para atender os alunos se tivermos muitos afastamentos? Como será assegurada a saúde desse trabalhador eventual? - No dia a dia da creche o contato direto com os bebês e crianças é inevitável, temos exemplos de viroses e gripes que se “espalham” com frequência por toda a turma e educadores, como acontecerá se algum aluno ou adulto apresentar sintomas do COVID-19 ou estiver com suspeita da doença? Teremos disponibilidade de testes para esses casos? E haverá quarentena para essas pessoas? - Pensando na proposta do Calendário 3, como ficariam os alunos novos, eles irão ingressar de acordo com a sua idade ou acompanhariam a idade dos alunos que se mantiveram nas turmas referentes ao ano anterior? Ou novas turmas serão abertas para alunos ingressantes no ano de 2021, sem “misturar” as idades? E como será caso eu queira mudar minha filha de escola publica para o particular ou outra cidade ela vai ser aceita? E se no ano de 2021 tivermos uma nova crise dessa pandemia, o que acontecerá as crianças, vão continuar sendo prejudicadas? São muitas questões em aberto ainda e nos pais não sabemos como lidar com esse momento, e nos profissionais da educação também estamos de mãos atadas, sem saber ao certo o que fazer e sem ter segurança para com nossas vidas e das crianças.

	Nome	Segmento	Manifestação
171	ROSANA CARDOSO BARBI	Profissionais da educação	Eu ,Rosana Cardoso Barbi, professora da Escola Municipal "Dante Egréggio", após a leitura e reflexão sobre o Plano de retomada do ano letivo de 2020 apresentado pela Secretaria da Educação de Rio Claro, visando a garantir a segurança de nossos alunos e de todos os profissionais da Educação, bem como a eficácia no processo de ensino aprendizagem quero deixar registrado que não há possibilidade de retomada do ensino presencial nesse momento, pois a exposição das vidas das crianças ,de todos que trabalham na escola e da família são mais importantes no momento. Portanto, não me pronunciarei sobre as escolhas de qualquer opção de retomada, mesmo porque dependemos das decisões do governo federal, estadual e da saúde. Rio Claro,10 de julho de 2020. Atenciosamente
172	ALESSANDRA DA SILVA MARREGA ANA LUCIA PEREIRA CARLA CRISTINA GOMES DE PILLA ALVES CAROLINA GONÇALVES SOUZA CLEUCI APARECIDA SEPULVEDA RUEDA TEIXEIRA LEITE DAIANA CRISTINA FERREIRA DAIANE CRISTINA DA MATA DE OLIVEIRA FRANCISCO ELISANGELA CRISTINA CANDIDO GLAUCIA FRANCINE SILVEIRA CAMARGO PERUZZI IARA CRISTINA MACEDO DE SOUZA JULIANA LORENCETTI BRITO JULIANA PATRÍCIA PEREIRA LIDIANE CAROLINE MONTEIRO LUCIANA BONI NATAL ARNOLD	Profissionais da educação	PERGUNTAS/PROPOSTAS ACERCA DO PLANO DE RETOMADA DO ANO LETIVO DE 2020 Sobre a operacionalização do Plano: - Indicação para o NÃO retorno da Educação Infantil Etapas I e II até que exista a certeza de absoluta segurança para crianças e servidores públicos. De acordo com a BNCC e orientação curricular desta Secretaria, o trabalho com esta faixa etária está embasado na interação adultos e crianças e brincadeiras, onde o afeto e experimentações são fundamentais. Outro ponto é a dificuldade de se manter o distanciamento tão necessário para se evitar a propagação do vírus, colocando a todos em risco. - Propomos que no período de setembro a dezembro, as escolas de educação infantil passem por adequações necessárias para o retorno seguro, com desinfecção, compra de materiais e equipamentos, reformas se necessário e principalmente formação para todos os funcionários e professores sobre protocolos e uso adequado de EPIs. - Comissão Escolar de Retorno às aulas: sugerimos a participação de supervisores e coordenadores do CAP, o que denotaria uma corresponsabilidade da SME em todas as ações tomadas pelas escolas. - O Plano necessita apresentar questões operacionais que precisam ser comuns entre toda a Rede. Por mais que existam as especificidades. - Solicitamos que apareça no Plano a possibilidade de flexibilização do Decreto de Módulo de Pessoal para que as escolas adequem o número de funcionários para proceder de acordo com as normas sanitárias. - Se a opção 3 de calendário for operacionalizada solicitamos que apareça no Plano que haverá aumento de oferecimento de vagas para 2021, pois haverá crianças para ingressarem em todos os níveis, exigindo um aumento de vagas. - Propomos, também, que, para além do CIAR, exista a participação de diretores nas próximas decisões a serem tomadas, afinal, serão eles que estarão à frente de todos os encaminhamentos nas escolas e pensamos ser importante que a voz do diretor esteja em todas as tomadas de decisão da SME com relação a essa retomada.**Sobre o calendário:** - Indiscutível a necessidade de desvincular a Educação Infantil de um calendário para os outros níveis. Necessário haver uma discussão específica acerca do retorno e do calendário dessas etapas de ensino. A maioria que assina o documento opta pelo calendário 3, entendendo ser a opção que propicia maior flexibilidade. Nessa direção sugerimos que este calendário seja rediscutido, e redimensionado, pois não

	LUCIANI MARIA CARBINATTI LUISA CERIANI MARCIA MARIA STEFAN CLEMENTE MARIA DONIZETI MÜLLER CAMARGO MARIA MARTA DA SILVA DE MORAES MICHELLE PEDERSEN DOMINGOS NELI APARECIDA DIAS SILVA PALOMA SILVA MACHADO DE SOUSA REGINA APARECIDA BUENO RENATA LUIZZI ROBERTA PENHA DO PRADO ROSEMEIRE HUMMEL SANDRA MARIA CAPITO DI GIUSEPPE SILMARA MIRANDA FERNANDES SIMONE DO CARMO THOMAZELLA DE LIMA VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS VERA LÚCIA TAGAMI NUNES DA SILVA PROFESSORA ROSANA CARDOSO BARBI		parece producente o cumprimento dessas 1600 horas num espaço de tempo tão curto sem causar outros problemas. Muitas ideias estão surgindo nos diferentes grupos como a reorganização das turmas em diferentes ciclos, a reorganização de calendários de 800 horas envolvendo os anos de 2020, 2021 e 2022, entretanto essas questões precisam ser pensadas e analisadas pela CIAR, equipe de SME e COMERC, com possibilidade de escuta da Rede que cremos ter muito a contribuir. - Propomos que apareça no Plano quais os encaminhamentos caso não seja possível retomar o ano letivo em setembro. - Sobre o cumprimento das horas para o professor que tem composição de jornada, como ficam os vinte minutos referentes à reposição e os trabalhos aos sábados? Dará acúmulo de cargo? - Há professores que trabalham em outro lugar aos sábados. Haverá outra possibilidade de cumprimento destes dias? - O trabalho aos sábados, como será? Corresponderá a qual dia da semana? O trabalho neste dia será por quanto tempo? **Sobre o retorno das crianças:** - Que o Plano indique o procedimento para a frequência dos 35% de crianças previsto inicialmente, depois dos 70% pelo mesmo motivo. Mesmo que exista a necessidade de adequações nas Unidades Educacionais, solicitamos que o Plano apresente possibilidades. - Como fica a adaptação das crianças no retorno? Os pais ficam nas salas? A presença dos pais causaria aglomeração, o que não seria apropriado. - Teremos respaldo jurídico caso a criança esteja com febre e a equipe gestora fizer a orientação para a criança não ficar na escola? - Teremos respaldo jurídico caso haja um caso de criança com covid-19 na escola e a família processe o funcionário/professor/poder público? - Que exista no plano de retomada um item destinado à explicação sobre a garantia da vaga, caso a família decida não levar mais a criança para a escola (de educação infantil) neste ano. - Que exista um termo de ciência para os pais, alertando as questões de higienização adotadas pelas escolas, porém que, mesmo assim, não é garantido o não-contágio. - As crianças que fazem parte do grupo de risco, deverão apresentar atestado médico? Quais seriam as crianças do grupo de risco? Crianças que fazem tratamento oncológico fazem parte deste grupo? **Sobre a proibição de reuniões:** - Perguntas: Como ficarão os HTPC's? Ocorrerão ou não? Serão em modo on-line? Em que horário? **Sobre o protocolo de saúde:** - A educação infantil terá quais materiais para trabalhar, haja visto que a maioria é de uso coletivo (inclusive parque)? - Não haverá nenhuma atividade coletiva? - Sobre o escalonamento dos alunos no retorno às aulas, como oferecer as aulas específicas (Educação Física e Projetos Especiais), garantindo que todos eles terão essas aulas? Haverá escalonamento destas aulas também? - Como fica a questão do acolhimento às crianças (e em maior atenção aos bebês), haja vista toda a paramentação necessária dos profissionais (principalmente máscara) que assusta os mesmos? - Os pais poderão adentrar a escola para deixar os filhos nas salas? E poderão entrar na escola para pegar os filhos na sala, na saída? - Como fica o descanso das crianças do período integral? Onde acondicionar os lençóis? Quem irá lavá-los diariamente? E se os pais não enviarem o material de higiene? As crianças deverão dormir de máscaras? - Definir no plano as regras para o uso de máscaras para as crianças (serão descartáveis? De pano? Quanto tempo ficarão de máscaras?) - Quem vai fornecer as máscaras para as crianças acima de 2 anos? - Haverá procedimentos específicos quanto à troca de fraldas, banho, alimentação? - As crianças usarão o mesmo calçado, dentro e fora da sala?

			- Como limitar o contato físico das crianças umas com as outras, principalmente em relação aos fluídos (secreção nasal, baba)? - Como será a higienização das mochilas das crianças e bolsas dos adultos? - Haverá quantidade suficiente de funcionários para realizar a limpeza necessária? - Teremos condições e tempo para seguir todos os protocolos como lavar as mãos, braços, unhas, dedos, pés, sapatos, objetos coletivos e pessoais de todas as crianças? - Garantia, por meio do Plano, que as escolas terão produtos de higienização e EPI suficientes para atender a toda sua demanda. - Sugestão: Descrever, de forma detalhada, quais são os EPI's necessários a cada função na escola (professor deve usar o quê... agente de limpeza deve usar o quê... e todos assim). - Todos deverão ter os EPI's, inclusive os eventuais. - Na falta de EPI's e suprimentos de limpeza, a escola deve fechar? - Na ocasião de um profissional eventual pegar a covid-19 na escola, haverá respaldo trabalhista para ele? Qual? - Sobre o profissional do grupo de risco, faz-se necessário estar registrado no plano de retomada quais serão as regras para este afastamento.

	Nome	Segmento	Manifestação
173	JÔKASTA BIS	Profissionais da educação	Boa noite, me chamo Jôkasta Bis e sou professora do município de Rio Claro e do estado de SP. Serei breve, pois imagino a demanda de leituras que vocês tem para analisar. -O isolamento social não é um desejo nem tão pouco agradável e muito menos saudável. Logo, acredito que temos que pensar em uma forma de resolver que não adoeça ainda mais nossos funcionários e alunos que estão trancados dentro de casa. -As propostas colocadas tendem a adoecer ainda mais os funcionários, pois trabalhar aos sábados/ até 2021 após sair de uma prisão é de enlouquecer qualquer um. -Professores quadro II, cargo SME ou quem deseja pedir transferência será muito prejudicado, logo o ano letivo de 2020 tem que encerrar em 2020. Minha proposta: -A LDB prevê flexibilização dos dias letivos em caso de pandemia, então vamos reduzir o possível. - A única certeza que temos no momento é que não podemos voltar as escolas da forma que está, e acredito que dificilmente voltaremos ao normal este ano, então temos que pensar em uma solução para as certezas que temos e não ficar planejando em cima de possibilidades. Ao meu ver o ensino remoto será a única solução. Agradeço a atenção, desculpe me qualquer colocação inadequada.
174	GUILHERME MÜLLER CAMARGO MARIA DONIZETI MÜLLER CAMARGO	Profissionais da educação	**PERGUNTAS/PROPOSTAS ACERCA DO PLANO DE RETOMADA DO ANO LETIVO DE 2020** **Sobre a operacionalização do Plano:** - Indicação para o NÃO retorno da Educação Infantil Etapas I e II até que exista a certeza de absoluta segurança para crianças e servidores públicos. De acordo com a BNCC e orientação curricular desta Secretaria, o trabalho com esta faixa etária está embasado na interação adultos e crianças e brincadeiras, onde o afeto e experimentações são fundamentais. Outro ponto é a dificuldade de se manter o distanciamento tão necessário para se evitar a propagação do vírus, colocando a todos em risco.

			- Propomos que no período de setembro a dezembro, as escolas de educação infantil passem por adequações necessárias para o retorno seguro, com desinfecção, compra de materiais e equipamentos, reformas se necessário e principalmente formação para todos os funcionários e professores sobre protocolos e uso adequado de EPIs. - Comissão Escolar de Retorno às aulas: sugerimos a participação de supervisores e coordenadores do CAP, o que denotaria uma corresponsabilidade da SME em todas as ações tomadas pelas escolas. - O Plano necessita apresentar questões operacionais que precisam ser comuns entre toda a Rede. Por mais que existam as especificidades. - Solicitamos que apareça no Plano a possibilidade de flexibilização do Decreto de Módulo de Pessoal para que as escolas adequem o número de funcionários para proceder de acordo com as normas sanitárias. - Se a opção 3 de calendário for operacionalizada solicitamos que apareça no Plano que haverá aumento de oferecimento de vagas para 2021, pois haverá crianças para ingressarem em todos os níveis, exigindo um aumento de vagas. - Propomos, também, que, para além do CIAR, exista a participação de diretores nas próximas decisões a serem tomadas, afinal, serão eles que estarão à frente de todos os encaminhamentos nas escolas e pensamos ser importante que a voz do diretor esteja em todas as tomadas de decisão da SME com relação a essa retomada. **Sobre o calendário:** - Indiscutível a necessidade de desvincular a Educação Infantil de um calendário para os outros níveis. Necessário haver uma discussão específica acerca do retorno e do calendário dessas etapas de ensino. A maioria que assina o documento opta pelo calendário 3, entendendo ser a opção que propicia maior flexibilidade. Nessa direção sugerimos que este calendário seja rediscutido, e redimensionado, pois não parece producente o cumprimento dessas 1600 horas num espaço de tempo tão curto sem causar outros problemas. Muitas ideias estão surgindo nos diferentes grupos como a reorganização das turmas em diferentes ciclos, a reorganização de calendários de 800 horas envolvendo os anos de 2020, 2021 e 2022, entretanto essas questões precisam ser pensadas e analisadas pela CIAR, equipe de SME e COMERC, com possibilidade de escuta da Rede que cremos ter muito a contribuir. - Propomos que apareça no Plano quais os encaminhamentos caso não seja possível retomar o ano letivo em setembro. - Sobre o cumprimento das horas para o professor que tem composição de jornada, como ficam os vinte minutos referentes à reposição e os trabalhos aos sábados? Dará acúmulo de cargo? - Há professores que trabalham em outro lugar aos sábados. Haverá outra possibilidade de cumprimento destes dias? - O trabalho aos sábados, como será? Corresponderá a qual dia da semana? O trabalho neste dia será por quanto tempo? **Sobre o retorno das crianças:** - Que o Plano indique o procedimento para a frequência dos 35% de crianças previsto inicialmente, depois dos 70% pelo mesmo motivo. Mesmo que exista a necessidade de adequações nas Unidades Educacionais, solicitamos que o Plano apresente possibilidades. - Como fica a adaptação das crianças no retorno? Os pais ficam nas salas? A presença dos pais causaria aglomeração, o que não seria apropriado. - Teremos respaldo jurídico caso a criança esteja com febre e a equipe gestora fizer a orientação para a criança não ficar na escola? - Teremos respaldo jurídico caso haja um caso de criança com covid-19 na escola e a família processe o funcionário/professor/poder público? - Que exista no plano de retomada um item destinado à explicação sobre a garantia da vaga, caso a família decida não levar mais a criança para a

			escola (de educação infantil) neste ano. - Que exista um termo de ciência para os pais, alertando as questões de higienização adotadas pelas escolas, porém que, mesmo assim, não é garantido o não-contágio. - As crianças que fazem parte do grupo de risco, deverão apresentar atestado médico? Quais seriam as crianças do grupo de risco? Crianças que fazem tratamento oncológico fazem parte deste grupo? **Sobre a proibição de reuniões:** - Perguntas: Como ficarão os HTPC's? Ocorrerão ou não? Serão em modo on-line? Em que horário? **Sobre o protocolo de saúde:** - A educação infantil terá quais materiais para trabalhar, haja visto que a maioria é de uso coletivo (inclusive parque)? - Não haverá nenhuma atividade coletiva? - Sobre o escalonamento dos alunos no retorno às aulas, como oferecer as aulas específicas (Educação Física e Projetos Especiais), garantindo que todos eles terão essas aulas? Haverá escalonamento destas aulas também? - Como fica a questão do acolhimento às crianças (e em maior atenção aos bebês), haja vista toda a paramentação necessária dos profissionais (principalmente máscara) que assusta os mesmos? - Os pais poderão adentrar a escola para deixar os filhos nas salas? E poderão entrar na escola para pegar os filhos na sala, na saída? - Como fica o descanso das crianças do período integral? Onde acondicionar os lençóis? Quem irá lavá-los diariamente? E se os pais não enviarem o material de higiene? As crianças deverão dormir de máscaras? - Definir no plano as regras para o uso de máscaras para as crianças (serão descartáveis? De pano? Quanto tempo ficarão de máscaras?) - Quem vai fornecer as máscaras para as crianças acima de 2 anos? - Haverá procedimentos específicos quanto à troca de fraldas, banho, alimentação? - As crianças usarão o mesmo calçado, dentro e fora da sala? - Como limitar o contato físico das crianças umas com as outras, principalmente em relação aos fluídos (secreção nasal, baba)? - Como será a higienização das mochilas das crianças e bolsas dos adultos? - Haverá quantidade suficiente de funcionários para realizar a limpeza necessária? - Teremos condições e tempo para seguir todos os protocolos como lavar as mãos, braços, unhas, dedos, pés, sapatos, objetos coletivos e pessoais de todas as crianças? - Garantia, por meio do Plano, que as escolas terão produtos de higienização e EPI suficientes para atender a toda sua demanda. - Sugestão: Descrever, de forma detalhada, quais são os EPI's necessários a cada função na escola (professor deve usar o quê... agente de limpeza deve usar o quê... e todos assim). - Todos deverão ter os EPI's, inclusive os eventuais. - Na falta de EPI's e suprimentos de limpeza, a escola deve fechar? - Na ocasião de um profissional eventual pegar a covid-19 na escola, haverá respaldo trabalhista para ele? Qual? - Sobre o profissional do grupo de risco, faz-se necessário estar registrado no plano de retomada quais serão as regras para este afastamento.

	Nome	Segmento	Manifestação
175	SILMARA MIRANDA FERNANDES	Profissionais da educação	**PERGUNTAS/PROPOSTAS ACERCA DO PLANO DE RETOMADA DO ANO LETIVO DE 2020** **Sobre a operacionalização do Plano:** - Indicação para o NÃO retorno da Educação Infantil Etapas I e II até que exista a certeza de absoluta segurança para crianças e servidores públicos. De acordo com a BNCC e orientação curricular desta Secretaria, o trabalho com esta faixa etária está embasado na interação adultos e crianças e brincadeiras, onde o afeto e experimentações são fundamentais. Outro ponto é a dificuldade de se manter o distanciamento tão necessário para se evitar a propagação do vírus, colocando a todos em risco. - Propomos que no período de setembro a dezembro, as escolas de educação infantil passem por adequações necessárias para o retorno seguro, com desinfecção, compra de materiais e equipamentos, reformas se necessário e principalmente formação para todos os funcionários e professores sobre protocolos e uso adequado de EPIs. - Comissão Escolar de Retorno às aulas: sugerimos a participação de supervisores e coordenadores do CAP, o que denotaria uma corresponsabilidade da SME em todas as ações tomadas pelas escolas. - O Plano necessita apresentar questões operacionais que precisam ser comuns entre toda a Rede. Por mais que existam as especificidades. - Solicitamos que apareça no Plano a possibilidade de flexibilização do Decreto de Módulo de Pessoal para que as escolas adequem o número de funcionários para proceder de acordo com as normas sanitárias. - Se a opção 3 de calendário for operacionalizada solicitamos que apareça no Plano que haverá aumento de oferecimento de vagas para 2021, pois haverá crianças para ingressarem em todos os níveis, exigindo um aumento de vagas. - Propomos, também, que, para além do CIAR, exista a participação de diretores nas próximas decisões a serem tomadas, afinal, serão eles que estarão à frente de todos os encaminhamentos nas escolas e pensamos ser importante que a voz do diretor esteja em todas as tomadas de decisão da SME com relação a essa retomada. **Sobre o calendário:** - Indiscutível a necessidade de desvincular a Educação Infantil de um calendário para os outros níveis. Necessário haver uma discussão específica acerca do retorno e do calendário dessas etapas de ensino. A maioria que assina o documento opta pelo calendário 3, entendendo ser a opção que propicia maior flexibilidade. Nessa direção sugerimos que este calendário seja rediscutido, e redimensionado, pois não parece producente o cumprimento dessas 1600 horas num espaço de tempo tão curto sem causar outros problemas. Muitas ideias estão surgindo nos diferentes grupos como a reorganização das turmas em diferentes ciclos, a reorganização de calendários de 800 horas envolvendo os anos de 2020, 2021 e 2022, entretanto essas questões precisam ser pensadas e analisadas pela CIAR, equipe de SME e COMERC, com possibilidade de escuta da Rede que cremos ter muito a contribuir. - Propomos que apareça no Plano quais os encaminhamentos caso não seja possível retomar o ano letivo em setembro. - Sobre o cumprimento das horas para o professor que tem composição de jornada, como ficam os vinte minutos referentes à reposição e os trabalhos aos sábados? Dará acúmulo de cargo? - Há professores que trabalham em outro lugar aos sábados. Haverá outra possibilidade de cumprimento destes dias? - O trabalho aos sábados, como será? Corresponderá a qual dia da semana? O trabalho neste dia será por quanto tempo? **Sobre o retorno das crianças:** - Que o Plano indique o procedimento para a frequência dos 35% de crianças previsto

			inicialmente, depois dos 70% pelo mesmo motivo. Mesmo que exista a necessidade de adequações nas Unidades Educacionais, solicitamos que o Plano apresente possibilidades. - Como fica a adaptação das crianças no retorno? Os pais ficam nas salas? A presença dos pais causaria aglomeração, o que não seria apropriado. - Teremos respaldo jurídico caso a criança esteja com febre e a equipe gestora fizer a orientação para a criança não ficar na escola? - Teremos respaldo jurídico caso haja um caso de criança com covid-19 na escola e a família processe o funcionário/professor/poder público? - Que exista no plano de retomada um item destinado à explicação sobre a garantia da vaga, caso a família decida não levar mais a criança para a escola (de educação infantil) neste ano. - Que exista um termo de ciência para os pais, alertando as questões de higienização adotadas pelas escolas, porém que, mesmo assim, não é garantido o não-contágio. - As crianças que fazem parte do grupo de risco, deverão apresentar atestado médico? Quais seriam as crianças do grupo de risco? Crianças que fazem tratamento oncológico fazem parte deste grupo? **Sobre a proibição de reuniões:** - Perguntas: Como ficarão os HTPC's? Ocorrerão ou não? Serão em modo on-line? Em que horário? **Sobre o protocolo de saúde:** - A educação infantil terá quais materiais para trabalhar, haja visto que a maioria é de uso coletivo (inclusive parque)? - Não haverá nenhuma atividade coletiva? - Sobre o escalonamento dos alunos no retorno às aulas, como oferecer as aulas específicas (Educação Física e Projetos Especiais), garantindo que todos eles terão essas aulas? Haverá escalonamento destas aulas também? - Como fica a questão do acolhimento às crianças (e em maior atenção aos bebês), haja vista toda a paramentação necessária dos profissionais (principalmente máscara) que assusta os mesmos? - Os pais poderão adentrar a escola para deixar os filhos nas salas? E poderão entrar na escola para pegar os filhos na sala, na saída? - Como fica o descanso das crianças do período integral? Onde acondicionar os lençóis? Quem irá lavá-los diariamente? E se os pais não enviarem o material de higiene? As crianças deverão dormir de máscaras? - Definir no plano as regras para o uso de máscaras para as crianças (serão descartáveis? De pano? Quanto tempo ficarão de máscaras?) - Quem vai fornecer as máscaras para as crianças acima de 2 anos? - Haverá procedimentos específicos quanto à troca de fraldas, banho, alimentação? - As crianças usarão o mesmo calçado, dentro e fora da sala? - Como limitar o contato físico das crianças umas com as outras, principalmente em relação aos fluídos (secreção nasal, baba)? - Como será a higienização das mochilas das crianças e bolsas dos adultos? - Haverá quantidade suficiente de funcionários para realizar a limpeza necessária? - Teremos condições e tempo para seguir todos os protocolos como lavar as mãos, braços, unhas, dedos, pés, sapatos, objetos coletivos e pessoais de todas as crianças? - Garantia, por meio do Plano, que as escolas terão produtos de higienização e EPI suficientes para atender a toda sua demanda. - Sugestão: Descrever, de forma detalhada, quais são os EPI's necessários a cada função na escola (professor deve usar o quê... agente de limpeza deve usar o quê... e todos assim). - Todos deverão ter os EPI's, inclusive os eventuais. - Na falta de EPI's e suprimentos de limpeza, a escola deve fechar? - Na ocasião de um profissional eventual pegar a covid-19 na escola, haverá respaldo trabalhista para ele? Qual? - Sobre o profissional do grupo de risco, faz-se necessário estar registrado no plano de retomada quais serão as regras para este afastamento.

	Nome	Segmento	Manifestação
176	ANA LÚCIA PEREIRA	Profissionais da educação	**PERGUNTAS/PROPOSTAS ACERCA DO PLANO DE RETOMADA DO ANO LETIVO DE 2020** **Sobre a operacionalização do Plano:** - Indicação para o NÃO retorno da Educação Infantil Etapas I e II até que exista a certeza de absoluta segurança para crianças e servidores públicos. De acordo com a BNCC e orientação curricular desta Secretaria, o trabalho com esta faixa etária está embasado na interação adultos e crianças e brincadeiras, onde o afeto e experimentações são fundamentais. Outro ponto é a dificuldade de se manter o distanciamento tão necessário para se evitar a propagação do vírus, colocando a todos em risco. - Propomos que no período de setembro a dezembro, as escolas de educação infantil passem por adequações necessárias para o retorno seguro, com desinfecção, compra de materiais e equipamentos, reformas se necessário e principalmente formação para todos os funcionários e professores sobre protocolos e uso adequado de EPIs. - Comissão Escolar de Retorno às aulas: sugerimos a participação de supervisores e coordenadores do CAP, o que denotaria uma corresponsabilidade da SME em todas as ações tomadas pelas escolas. - O Plano necessita apresentar questões operacionais que precisam ser comuns entre toda a Rede. Por mais que existam as especificidades. - Solicitamos que apareça no Plano a possibilidade de flexibilização do Decreto de Módulo de Pessoal para que as escolas adequem o número de funcionários para proceder de acordo com as normas sanitárias. - Se a opção 3 de calendário for operacionalizada solicitamos que apareça no Plano que haverá aumento de oferecimento de vagas para 2021, pois haverá crianças para ingressarem em todos os níveis, exigindo um aumento de vagas. - Propomos, também, que, para além do CIAR, exista a participação de diretores nas próximas decisões a serem tomadas, afinal, serão eles que estarão à frente de todos os encaminhamentos nas escolas e pensamos ser importante que a voz do diretor esteja em todas as tomadas de decisão da SME com relação a essa retomada. **Sobre o calendário:** - Indiscutível a necessidade de desvincular a Educação Infantil de um calendário para os outros níveis. Necessário haver uma discussão específica acerca do retorno e do calendário dessas etapas de ensino. A maioria que assina o documento opta pelo calendário 3, entendendo ser a opção que propicia maior flexibilidade. Nessa direção sugerimos que este calendário seja rediscutido, e redimensionado, pois não parece producente o cumprimento dessas 1600 horas num espaço de tempo tão curto sem causar outros problemas. Muitas ideias estão surgindo nos diferentes grupos como a reorganização das turmas em diferentes ciclos, a reorganização de calendários de 800 horas envolvendo os anos de 2020, 2021 e 2022, entretanto essas questões precisam ser pensadas e analisadas pela CIAR, equipe de SME e COMERC, com possibilidade de escuta da Rede que cremos ter muito a contribuir. - Propomos que apareça no Plano quais os encaminhamentos caso não seja possível retomar o ano letivo em setembro. - Sobre o cumprimento das horas para o professor que tem composição de jornada, como ficam os vinte minutos referentes à reposição e os trabalhos aos sábados? Dará acúmulo de cargo? - Há professores que trabalham em outro lugar aos sábados. Haverá outra possibilidade de cumprimento destes dias? - O trabalho aos sábados, como será? Corresponderá a qual dia da semana? O trabalho neste dia será por quanto tempo? **Sobre o retorno das crianças:** - Que o Plano indique o procedimento para a frequência dos 35% de crianças previsto inicialmente, depois dos 70% pelo mesmo motivo. Mesmo que exista a necessidade de adequações nas Unidades Educacionais, solicitamos que o Plano apresente possibilidades. - Como fica a adaptação das crianças no retorno? Os pais ficam nas salas? A presença dos pais causaria aglomeração, o que não seria apropriado. - Teremos respaldo jurídico caso a criança esteja com febre e a equipe gestora fizer a orientação para a criança não ficar na escola? - Teremos respaldo jurídico caso haja um caso de criança com covid-19 na escola e a família processe o funcionário/professor/poder público? - Que exista no plano de retomada um item

			destinado à explicação sobre a garantia da vaga, caso a família decida não levar mais a criança para a escola (de educação infantil) neste ano. - Que exista um termo de ciência para os pais, alertando as questões de higienização adotadas pelas escolas, porém que, mesmo assim, não é garantido o não-contágio. - As crianças que fazem parte do grupo de risco, deverão apresentar atestado médico? Quais seriam as crianças do grupo de risco? Crianças que fazem tratamento oncológico fazem parte deste grupo? **Sobre a proibição de reuniões:** - Perguntas: Como ficarão os HTPC's? Ocorrerão ou não? Serão em modo on-line? Em que horário? **Sobre o protocolo de saúde:** - A educação infantil terá quais materiais para trabalhar, haja visto que a maioria é de uso coletivo (inclusive parque)? - Não haverá nenhuma atividade coletiva? - Sobre o escalonamento dos alunos no retorno às aulas, como oferecer as aulas específicas (Educação Física e Projetos Especiais), garantindo que todos eles terão essas aulas? Haverá escalonamento destas aulas também? - Como fica a questão do acolhimento às crianças (e em maior atenção aos bebês), haja vista toda a paramentação necessária dos profissionais (principalmente máscara) que assusta os mesmos? - Os pais poderão adentrar a escola para deixar os filhos nas salas? E poderão entrar na escola para pegar os filhos na sala, na saída? - Como fica o descanso das crianças do período integral? Onde acondicionar os lençóis? Quem irá lavá-los diariamente? E se os pais não enviarem o material de higiene? As crianças deverão dormir de máscaras? - Definir no plano as regras para o uso de máscaras para as crianças (serão descartáveis? De pano? Quanto tempo ficarão de máscaras?) - Quem vai fornecer as máscaras para as crianças acima de 2 anos? - Haverá procedimentos específicos quanto à troca de fraldas, banho, alimentação? - As crianças usarão o mesmo calçado, dentro e fora da sala? - Como limitar o contato físico das crianças umas com as outras, principalmente em relação aos fluídos (secreção nasal, baba)? - Como será a higienização das mochilas das crianças e bolsas dos adultos? - Haverá quantidade suficiente de funcionários para realizar a limpeza necessária? - Teremos condições e tempo para seguir todos os protocolos como lavar as mãos, braços, unhas, dedos, pés, sapatos, objetos coletivos e pessoais de todas as crianças? - Garantia, por meio do Plano, que as escolas terão produtos de higienização e EPI suficientes para atender a toda sua demanda. - Sugestão: Descrever, de forma detalhada, quais são os EPI's necessários a cada função na escola (professor deve usar o quê... agente de limpeza deve usar o quê... e todos assim). - Todos deverão ter os EPI's, inclusive os eventuais. - Na falta de EPI's e suprimentos de limpeza, a escola deve fechar? - Na ocasião de um profissional eventual pegar a covid-19 na escola, haverá respaldo trabalhista para ele? Qual? - Sobre o profissional do grupo de risco, faz-se necessário estar registrado no plano de retomada quais serão as regras para este afastamento.

	Nome	Segmento	Manifestação
177	ROSÂMGELA SIMONETTI SOARES	-	Não concordo com a volta as aulas esse ANO, não acredito que as crianças, nem os adolescentes vão seguir as regras de distanciamento. Vai ser difícil segurar os pequenos, e os pré adolescentes, a grande maioria faz errado de propósito, para fazer graça. Eu acho que seria melhor, cancelar o ano letivo. Eles não vão conseguir acompanhar tudo em poucos meses. Cancela o ano letivo, e começa o próximo ANO letivo em Janeiro.Sem colocar a vida das crianças,e funcionários públicos em risco. Obrigado.
178	LUCÉLIA PIOVEZAN	Profissionais da educação	Considerações sobre o Plano de Retomada das aulas A Direção, Coordenação e a grande maioria dos Professores da Escola Municipal Luiz Martins Rodrigues Filho após a leitura e discussão do Plano de Retomada do Ano Letivo de 2020 apresentado pela Secretaria Municipal de Educação de Rio Claro, visando garantir a segurança de nossos alunos e de todos os profissionais atuantes na unidade escolar, a eficácia no processo de ensino aprendizagem e considerando alguns dos princípios norteadores do próprio plano (I – Prevenção contra o contágio do coronavírus; II – Atenção à saúde física e mental dos estudantes e dos profissionais de educação; III – Garantir um trabalho que seja efetivamente escolar, que congregue aspectos qualitativos, o cuidado com a vida e a saúde de toda comunidade escolar e contribua para o aprendizado e o desenvolvimento dos estudantes; e IV - Igualdade e equidade de condições para o acesso à escola e ao aprendizado) concluímos ser inviável o retorno das aulas com segurança para a Educação Infantil e Ensino Fundamental no ano letivo de 2.020. Com a consciência de que a segurança de nossos alunos e servidores municipais, somente se garantirá com a chegada de uma vacina levantamos as seguintes proposições para quando da retomada das aulas: •. Considerando os protocolos de higienização dos ambientes no plano, tais como: troca de lixo três vezes ao dia (achamos insuficiente, deverá ser trocado mais vezes ao dia); lavagem dos ambientes em duas etapas antes dos horários de entrada; higienização dos banheiros a cada três horas (achamos insuficiente, será necessário fazer a higienização após cada uso). Acreditamos que será necessário o aumento do quadro de funcionários (agentes de serviços gerais e agentes educacionais, principalmente) para que todo o protocolo seja cumprido. Sugerimos que a recontratação e novas contratações dos funcionários eventuais ocorra a partir do início das formações para retorno às aulas. Entendemos que falta no plano especificações sobre as atribuições de todas as instituições, principalmente o papel das Secretarias de Educação, Saúde e Meio Ambiente respaldando o cumprimento dos protocolos de saúde na escola. • As escolas não terão como arcar com as despesas de todos os produtos de limpeza necessários para o cumprimento de todos os protocolos de higienização, principalmente o álcool em gel. • Os nossos alunos são de baixo nível socioeconômico, acreditamos que nem todos terão acesso ao uso de máscaras, seguindo as especificações da OMS e, desta forma, não estariam seguros. • A escola ficará responsável pela aferição da temperatura dos alunos, mas quem disponibilizará os termômetros infravermelhos de testa para que se cumpra este protocolo? Sugerimos, então que fique claro no plano que a SME terá dotação orçamentaria e se responsabilizará pela aquisição e reposição de EPIs, materiais de limpeza e higienização, descartáveis, termômetros, mascaras e outros materiais que se fizerem necessários para cumprir os protocolos de retorno às aulas. E também pelas adequações do prédio escolar. • Em relação a elaboração de documento e calendários gostaríamos que a SME contasse com a participação do

			CIAR na elaboração dos mesmos e não apenas a função acompanhar e orientar. Gostaríamos também que os diretores, professores e funcionários fossem ouvidos antes da elaboração. • Sugerimos que a Comissão Escolar de Retorno às Aulas também seja composta por: Supervisor de Ensino, Vice diretor, Professor de cada modalidade e pelo menos um representante de Peb II; • Entendemos não ser suficiente as sugestões de comunicação com os pais dos alunos para passarmos todas as orientações antes dos mesmos retornarem as aulas. Sugerimos também programas de rádio e televisão, comunicados e vídeos veiculados pelas redes sociais. Por fim quanto aos calendários sugerimos a elaboração de um novo modelo que contemple prioritariamente a segurança e a vida de nossos alunos e servidores municipais. Assim reiteramos que somos contrários a volta às aulas dos educandos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I. Adriane Sueli Paulo Ana Beatriz Herminio Ana Carolina Dezotti de Miranda Trovó Aparecida Cleri Mendes Caroline Pinto da Silva Cláudia Geraldo Marques Cybel Burgues Daniele Caroline Brill Elaine Cristina Dupre Eunice Aparecida Bertagna Francisco Galvão do Amaral Pinto Barciela Gicélia Pires de Lima Bortolin Henrique Evangelista da Silva Janaina Cristina Hartung Pompeu Juliana Carla Rodrigues Teixeira Leila Mariene Freitas Justino Livia Cristina Bento Colombini Lucéia Maria de Souza Paula Lucélia Piovezan Márcia Regina Joia Duque Mariana de Oliveira Picelli Biazotti Mariane Pozzatti Nardeli Milena Simão Renata de Souza Cain Renata Sorrenti Tosi Rogério Thomaz Spoto Rosmari Sartori Naitzki Sandra Bonotto Simone de Carvalho Prior Talita de Cássia Almeida Thamires Rebeca Francisco Guimarães Vera Lúcia Perillo

	Nome	Segmento	Manifestação
179	ADRIANE ELOISA CAVAMURA ALINE CRISTINA CECCATO CASTELO NOVO ANA CAROLINA ZUCHINI ANDERSON DE LIMA ANDRÉA DE A. MARANGONI RODRIGUES ANDRÉIA URBANCIC BIANCA TAVARES BARRACA CAMILA CILENE ZANFELICE CARLA ANDREA BRANDE CARLOS ALBERTO DE	Profissionais da educação	No anexo enviamos nossa contribuição à Consulta Pública sobre o Plano de Retomada do Ano Letivo de 2020. Atenciosamente, Diretores de Escola Resposta a Consulta Pública referente ao Plano de Retomada do Ano Letivo de 2020 A partir da apresentação do Plano de Retomada do ano letivo após a necessidade de isolamento social em virtude da COVID-19 e, a partir da proposta de consulta pública do documento, nós, grupo de diretores efetivos em exercício nas escolas da Rede Municipal de Rio Claro, nos posicionamos frente a tantas indagações que o Plano deixa de responder. O plano está sobrecarregado de conteúdos pedagógicos e não esclarece questões operacionais imprescindíveis para a retomada do ano letivo com segurança e tranquilidade para todos. Nessa direção apresentamos nossos questionamentos e solicitações na certeza de que seremos considerados nesta consulta pública, pois, além das vozes desta categoria de profissionais que se manifesta, ecoam outras dos professores, funcionários e familiares de nossas escolas. ● Indicação para o NÃO retorno da Educação Infantil Etapas I e II até que exista a certeza de absoluta segurança para crianças e servidores públicos. De acordo com a BNCC e orientação curricular dessa Secretaria, o trabalho com essa faixa etária está embasado na interação adultos e crianças e brincadeiras, onde o afeto e experimentações são fundamentais. Outro ponto é a dificuldade de se manter o distanciamento tão necessário para se evitar a propagação do vírus, colocando a todos em risco. ● Propomos que no período de setembro à dezembro, as escolas de Educação Infantil passem por adequações necessárias para o retorno seguro, com desinfecção, compra de materiais e equipamentos, reformas como colocação de mais torneiras e adequação de banheiros, onde necessário e,

	GÓES JÚNIOR CECILIA TERESINHA MIRANDA TAMIÃO CLAUDIANE MARIA MARCOS RUBIO PASCON ELEN PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA FRANCO ELISANGELA MARIA PEREIRA ELIZABETH REGINA MAURI COGO ELLEN JANE BORTOLIN GISLAINE ANDRÉIA COSTA MILANI JOÃO BATISTA DE BARROS MIRANDA JULIANA PEREIRA APORTA SALVADEO LELIANE ZACAMO DA SILVA LÍGIA BUENO ZANGALI CARRASCO LÍGIA MARIA SCIARRA BISSOLI. LUCÉLIA PIOVEZAN. LUCIANA VARUSSA MARIÂNGELA ZANELLA MARILAINE BONALDO SURIAN TEIXEIRA MARINA NUNES CHIODE MARLENE MAKARENKO RAFAEL PRAXEDES SOUZA RENY MIRELA TRALBA ROSELI RAFAEL DE ALMEIDA ANDREOLLI ROSEMEIRE COLIN SANDRA REGINA GIRALDELI SIMONE CHENTA PADULA		principalmente, que seja um período de oferta de formação em serviço para todos os funcionários e professores (incluindo-se os trabalhadores eventuais, que precisam ser readmitidos neste período) sobre protocolos sanitários, uso adequado de EPIs e questões pedagógicas. ● Comissão Escolar de Retorno às aulas ❖ As sugestões levantadas indicaram a necessidade de ser uma comissão com composição maior, com o Vice-Diretor, com mais professores e funcionários, no sentido de ser realmente participativa. Solicitamos, ainda, a participação - necessária - de supervisores e/ou coordenadores do CAP, o que denotaria uma corresponsabilidade da SME em todas as ações tomadas pelas escolas. Importante ressaltar que sentimos que todas as responsabilidades estão na escola, sua equipe, sua comissão. Necessário que apareça no Plano a parceria e corresponsabilização da SME com as escolas. Tal solicitação justifica-se pelo entendimento de que um trabalho dessa natureza e a situação atípica e inusitada presenciada nesse momento demandam a socialização das experiências e a partilha de responsabilidades com os profissionais que têm, entre suas atribuições, acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas da Rede Municipal de Ensino, assessorar, acompanhar e avaliar a elaboração dos planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento da rede de ensino e da escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros de pessoal e de recursos materiais (Lei Complementar n. 24/2007, anexo II-A, redação dada pela Lei Complementar nº 59/2010), representada pelos Supervisores de Ensino. Dessa forma, a própria constituição de um espaço de debate e organização para uma possível retomada de aulas (denominadas Comissões) deve permitir um maior contato com esses profissionais, a fim de garantir que os diversos segmentos da escola, envolvidos na árdua tarefa de operacionalizar o Plano de Retomada, tenham uma maior segurança sobre como proceder, sentindo-se respaldados diante das dificuldades que certamente surgirão na execução prática daquilo que foi planejado. ● O Plano necessita apresentar questões operacionais que precisam ser comuns entre toda a Rede. Por mais que existam as especificidades, sentimos a necessidade de que algumas coisas fiquem claras no documento como: ❖ Garantia de número de funcionários suficiente para a realização tanto do atendimento das crianças como da higienização da escola. Pensando que há concurso em andamento, fazemos a solicitação de se efetivarem funcionários, especialmente da limpeza, pois a maioria das escolas conta em seu quadro de apoio apenas com eventuais que também se ausentam, além do fato que muitos não poderão retornar por estarem no grupo de risco. ❖ Nesse sentido, solicitamos que apareça no Plano a possibilidade de flexibilização do Decreto 9221/2010, de Módulo de Pessoal, para que as escolas adequem o número de funcionários conforme a necessidade para proceder de acordo com as normas sanitárias. ❖ Que o Plano apresente diferentes possibilidades de cumprimento de HTPC para que as escolas, dentro de suas especificidades, sigam algo já indicado pelo Plano, para não corrermos o risco de que estejam sendo realizados procedimentos diferenciados entre as unidades. ❖ Que o Plano indique o procedimento para a frequência dos 35% de crianças previsto inicialmente, depois dos 70% pelo mesmo motivo. Mesmo que exista a necessidade de adequações nas Unidades Educacionais, solicitamos que o Plano apresente possibilidades. ❖ Garantia, por meio do Plano, que as escolas terão produtos de higienização e EPI suficientes para atender a toda sua demanda - advindos da SME. ● Sobre o Calendário: ❖ Indiscutível a necessidade de desvincular a Educação Infantil de um calendário para os outros níveis. Necessário haver uma discussão específica acerca do retorno e do calendário dessas

	SIMONE HUSSNI TATIANE CARVALHO VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS VALQUÍRIA M. PERUCHI VANINE APARECIDA CARDOSO ALVES		etapas de ensino separadamente. ❖ A maioria dos diretores que assina o documento optaria pelo calendário 3, entendendo ser a opção que propicia maior flexibilidade. Entretanto, há muitos problemas nele se pensarmos o tempo de permanência no mesmo ano, as crianças da creche que ficariam com uma defasagem em relação à idade dos que ingressam na Etapa 1, transferências de outras redes, a passagem dos alunos do 5º ano, o tempo de trabalho muito extenso que causaria muitos afastamentos de professores e funcionários, pois não é salubre trabalhar na educação com tantas pressões por todo este tempo. Nessa direção sugerimos que este calendário seja rediscutido, e redimensionado, pois não é producente o cumprimento dessas 1600 horas num espaço de tempo tão curto sem causar outros problemas. Muitas ideias estão surgindo nos diferentes grupos como a reorganização das turmas em diferentes ciclos, a reorganização de calendários de 800 horas envolvendo os anos de 2020, 2021 e 2022, entretanto essas questões precisam ser pensadas e analisadas pela CIAR, equipe de SME e COMERC, com possibilidade de escuta da Rede que cremos ter muito a contribuir. ❖ Caso a Medida Provisória 934/2020 seja aprovada, pensamos ser viável que a Educação Infantil seja dispensada do cumprimento das 1600 horas. Solicitamos que isso apareça no Plano. ❖ Se a opção 3 de calendário for operacionalizada solicitamos que apareça no Plano que haverá aumento de oferecimento de vagas para 2021, pois haverá crianças para ingressarem em todos os níveis, exigindo uma ampliação na oferta. ❖ Ainda nessa direção, solicitamos que apareça no Plano procedimentos da SME para diminuir número de crianças por sala, já que a situação de distanciamento físico provavelmente perdure até a chegada de uma vacina. Pensando no atendimento de 100% dos alunos, será inviável permanecerem 25 crianças em sala, especialmente da Educação Infantil.● Sobre as questões Pedagógicas: ❖ O Plano foi elaborado tomando como referência a BNCC, entretanto, é importante resgatar o fato de que na nossa Rede não houve, ainda, nenhuma discussão mais aprofundada sobre este documento com professores. As discussões ainda estavam no âmbito da SME com os Professores Coordenadores, assim, se faz necessário, que essa discussão curricular ocorra de forma mais aprofundada no decorrer deste ano e de 2021 para que todos se apropriem de fato das diretrizes da Base Nacional. ❖ Enfrentaremos dificuldades com relação ao novo período de adaptação dos alunos, sobretudo na etapa 1 da Educação Infantil. Desta forma haverá a necessidade, em grande parte dos casos, da presença dos pais. Também, estamos realizando matrículas de alguns alunos oriundos do ensino privado, que necessitarão de um apoio maior nesse processo de adaptação. Assim, o número de pais precisará ser computado nos 35% de capacidade física da escola, para que não haja um grande número de indivíduos nas salas de aula e circulando pela Unidade. ● Propomos que sejam realizados testes da COVID-19 em todos os servidores das escolas antes do retorno e a cada momento que alguém apresentar sintomas ou relatar que teve contato com alguém infectado. ● Propomos que apareça no Plano quais serão os encaminhamentos caso não seja possível retomar o ano letivo em setembro. Acreditamos ser fundamental que outros planos já estejam traçados para direcionar os esforços de todos os profissionais. ● Propomos, também, que, para além do CIAR, exista a participação de diretores nas próximas decisões a serem tomadas, afinal, seremos nós que estaremos à frente de todos os encaminhamentos nas escolas e pensamos ser importante que a voz do diretor esteja em todas as tomadas de decisão da SME com relação a essa retomada. ● Solicitamos a prorrogação dos contratos dos professores que estão contratados em 2020 para que possam dar continuidade nas mesmas turmas em 2021. ● Usamos a mesma lógica para os professores do Quadro 2. ● Solicitamos

			que também apareça no Plano a contratação de empresa especializada para realizar a limpeza e higienização de todas as unidades educacionais antes do retorno, pois acreditamos que uma limpeza corriqueira não dê conta de garantir as condições sanitárias necessárias para receber crianças e servidores no espaço da escola. Solicitamos, ainda, que fique garantida higienizações periódicas por empresa especializada, de acordo com orientações das autoridades sanitárias. ● Solicitamos que esteja especificada no Plano de Retomada uma previsão orçamentária (para todas as ações) que garanta a viabilidade deste. ● Solicitamos, ainda, a possibilidade de existir um programa municipal de descentralização de recursos financeiros para as escolas a exemplo do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Com a falta de recursos na maioria das unidades em virtude da não arrecadação no ano letivo de 2020, este procedimento seria fundamental para concretizar ações na retomada do ano letivo. ● Algumas questões que precisam estar claras no Plano de Retomada: ❖ Crianças com deficiência que têm o acompanhamento de agentes educacionais. Muitas não serão capazes nem de efetivar o afastamento físico, nem as medidas de higiene, uso da máscara. Como proceder? ❖ Crianças com deficiência, especialmente, mas outras também, que sejam do grupo de risco, ou estejam com sintomas e os pais insistirem em: Teremos eventuais suficiente para esses atendimentos? Voltamos na necessidade de efetivação de servidores nas diversas áreas, especialmente na limpeza e agentes educacionais. ❖ Como ficará a situação da Remoção? Já que propusemos a continuidade dos professores contratados e do Quadro 2, como ficam os professores efetivos do Quadro 1 num processo de Remoção para 2021? ❖ Sobre os espaços físicos das escolas? Como estão sendo avaliados estes espaços? Há salas de aula extremamente pequenas, inadequadas. Há escolas com infiltração, problemas de mofo, ou seja, problemas estruturais que precisam ser resolvidos antes do retorno às aulas. Como isso fica garantido no Plano? Solicitamos, por fim, que a retomada das aulas esteja atrelada a reais condições de retorno, sendo que essas condições sejam aquelas apontadas pela OMS como curva descendente no contágio e nos óbitos e porcentagem baixa de ocupação de leitos da UTI. Acreditamos que tais ações contemplam e alicerçam o objetivo precípuo da proposta dessa Secretaria, tão bem colocado em suas considerações ao final do Plano de Retomada das Aulas, descrito abaixo: A Prefeitura Municipal de Rio Claro por meio de suas Secretarias reconhece a criticidade do cenário atual e garante que não medirá esforços para que alunos, profissionais da Educação e comunidade escolar retornem às aulas com qualidade de ensino, segurança e respeito à vida. (Plano de Retomada das Aulas, 2020, p. 355) Atenciosamente, Diretores de Escola, da SME, de Rio Claro/SP.

	Nome	Segmento	Manifestação
180	ANA CAROLINA BALDO DOS SANTOS ANDREZA CRISTINA FRANCISCO FERREIRA JULIANA GRAZIELE BONATTI DIEGUES MARIA LUCIA VIEIRA DE MENESES FILHA TAMIRES ALMEIDA DA SILVA THAYS KARINY DOS SANTOS FAGIONATO	Profissionais da educação	**APONTAMENTOS SOBRE O PLANO DE RETOMADA DO ANO LETIVO DE 2020 SUBMETIDO À CONSULTA PÚBLICA NO PERÍODO DE 06 A 10 DE JULHO DE 2020** Em análise do Plano de Retomada do Ano Letivo de 2020 apresentado pela Secretaria Municipal de Educação para consulta pública e, considerando a imensa responsabilidade que cada equipe escolar terá ao cumprir os itens descritos pelo referido plano, a EM. Rutineia Paulino de Souza Ferreira da Silva têm alguns apontamentos importantes a fazer. Apresentaremos a seguir, em tópicos contendo breves explicações, nossos apontamentos estimando que sejam considerados para uma reflexão necessária em tempos de tantas incertezas e riscos à saúde e à vida. • **Materiais de higiene e EPIs** Quais serão os materiais e EPIs enviados às escolas pela Secretaria Municipal de Educação? É preciso que fique clara no plano a garantia de que receberemos esses materiais e EPIs e que não ficará a cargo das escolas providenciarem. Se não tiver esses EPI'S, a escola fecha as portas por falta de suprimentos? **Funcionários que fazem parte do grupo de risco** Não retornarão, portanto como será garantida a substituição destes funcionários para que, consequentemente, seja garantido o bom andamento das atividades nas escolas? **Retorno com 35% de alunos** Quem definirá quais crianças farão parte dessa porcentagem? Como será realizado o controle para que não se ultrapasse este limite? **Adaptação das crianças ao ambiente escolar** Após um período longo em casa sem frequentar a escola, as crianças necessitarão de novo período de adaptação. Como proceder cumprindo os protocolos de higiene? Os pais e/ou responsáveis não poderão adentrar a escola para cumprir com este processo tão essencial na Educação Infantil. Como faremos? Como fazer no acolhimento adequado levando em consideração os vínculos, com uso de indumentárias, que assustam o bebê? **Dinâmica de entrada e saída das crianças** Os pais costumam entrar na escola para buscar as crianças nas salas de referência, conferindo maior segurança a todos os envolvidos neste momento (professores, crianças, famílias), entretanto, a circulação de pessoas dentro da escola será restrita. O que fazer? **Os professores permanecerão com suas respectivas turmas em 2021?** O documento traz a importância da avaliação diagnóstica, tanto no retorno quanto a que foi realizada no início do ano, antes do fechamento das escolas. Desta forma, retornando em 2020, um trabalho será iniciado e como ficará este processo no ano seguinte? Os professores permanecerão com as turmas? Como isso será possível? Como ficam os processos de Remoção e Atribuição de classes/aulas nas escolas? **Faltas dos alunos** Como ficará a garantia de vagas para as crianças das quais as famílias optarem por não enviarem à escola? Como a Secretaria Municipal de Educação dará respaldo às escolas neste sentido? **Uso e manuseio de máscaras pelas crianças da Educação Infantil** No momento das refeições, como controlar o manuseio das máscaras feito pelas crianças? Como estas máscaras serão armazenadas? E o uso de máscaras para crianças com deficiência? As crianças desta faixa etária conseguem permanecer de máscara por quanto tempo sem levar as mãos à mesma? Adultos deverão usar máscara, mas o que fazer caso algum bebê a toque? As crianças maiores de 2 anos, irão conseguir ficar de máscara por um longo período? **Saúde mental** Os materiais coletivos na educação infantil são coletivos. Isso tem sido trabalhado junto as crianças, como fazer agora, para que compreendam que não

			podem partilhar? Não vai ter nenhuma atividade coletiva? As crianças vão compreender isso ? Como fica a questão emocional das crianças sabendo que não poderão se abraçar e nem utilizar o parque? **Afeto, pegar no colo** Na creche é inviável não pegar as crianças no colo. Desta forma, ficam evidentes os riscos deste contato para crianças, funcionários e famílias. **Formação/treinamento com a equipe escolar** Os Htpcs como acontecerão?, Serão on line? Na mesma jornada semanal? Qual horário? Sugerimos que seja realizada de forma remota, em segurança. **Circulação dos pais na escola: Creche** Nas creches, as famílias são orientadas a entrarem com as crianças. Como monitorar esta movimentação e o aumento significativo de pessoas circulando na escola? Como fica em relação ao descanso das crianças no período integral? Onde acondicionar os lençóis? Quem irá lavá-los diariamente? E se os pais não enviarem os materiais de higiene pessoal? Como fazer para os bebes não levarem os objetos à boca? Como fazer para que não haja a contaminação com fluídos? E os cuidados aos bebês: banho, higiene, alimentação. Haverá procedimentos específicos, haja vista a grande possibilidade de contaminação pelas fezes e fluídos? Como limitar o contato físico das crianças umas com as outras. Se algo ocorrer, quem serão responsabilizados? **Risco de adoecimento da equipe escolar** Neste caso, haverá equipe "reserva" devidamente treinada para as possíveis substituições? Quem fará este treinamento? **Manipulação de materiais e espaços** Na Educação Infantil materiais são manipulados o tempo todo, bem como as crianças colocam as mãos em diferentes espaços e objetos (como corrimão de rampa, paredes, por exemplo). Há que se atentar, ainda, para o fato de que, costumeiramente, as crianças trocam de materiais entre elas. Como se dá um monitoramento eficiente dessa questão? **Aferição de temperatura** Quem ficará responsável por essa aferição? A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará quantos termômetros infravermelhos de testa para que se cumpra este protocolo? A temperatura de cada criança que entrará na escola será aferida também? O tempo de espera do portão para fora contará com espaços demarcados? Como? Quem fornecerá o material de demarcação e os cartazes de orientação? **Momento das refeições** Como fazer um rodízio nas creches deste momento? **Cumprimento rígido de protocolo de higiene** Antes da pandemia havia orientações a respeito de protocolos de higiene que devem ser cumpridos na escola. Sabe-se que já não eram cumpridos a contento. Quem fiscalizará? A equipe gestora dará conta de fiscalizar com eficiência os inúmeros itens do protocolo e que, se não cumpridos, podem colocar em risco a vida de muitas pessoas? Quem vai fornecer as máscaras para as crianças? E os brinquedos que são compartilhados, como fazer? Como fica em relação ao descanso das crianças no período integral? Onde acondicionar os lençóis? Quem irá lavá-los diariamente? E se os pais não enviarem os materiais de higiene pessoal? **Equipe responsável pela limpeza** Haverá aumento de pessoal para dar conta de todos os banheiros e demais espaços das escolas? **Crianças apresentando sintomas de COVID-19** Há inúmeros relatos de tentativas fracassadas de entrar em contato com responsáveis por crianças que apresentavam sintomas como febre alta na escola antes da pandemia. Haverá espaço adequado nas escolas para serem utilizados como sala de isolamento? E se a equipe escolar se recusar a ficar como adulto responsável pela sala de isolamento? Se os responsáveis não atendem ao telefone, quanto tempo o adulto responsável terá que ficar em contato com a criança possivelmente contaminada? Qual o protocolo de resolução desta questão? **Crianças que apresentam febre acima de 37,5° devem ficar em casa** O documento apresenta como uma orientação aos responsáveis. É preciso que se enfatize isto como uma obrigação. E também é preciso alertar para que os motoristas de transporte escolar, por exemplo, estejam atentos a estas questões e

			sejam também vetores desta informação às famílias. Teremos respaldo jurídico caso a criança esteja com febre e a direção fizer a orientação da criança não permanecer na escola? **Ampliação de carga horária com atividades não presenciais** É preciso deixar claro no plano do que se tratam tais atividades. Mais que isso, é preciso pensar quão adequado é este esquema de atividades "para casa" na Educação Infantil. E como proporcionar isto às crianças da creche? **Ampliação de jornada de professores** E quem acumula cargo? O tempo acrescentado dará conta de respeitar as regras para o acúmulo? **Matrículas de alunos novos em 2021 Caso seja aprovado o calendário 3:** Como as escolas acomodarão alunos novos se não haverá rotatividade dos alunos já matriculados? Alunos novos terão garantia de vaga? **Vagas** Como a escola deverá proceder em casos nos quais as crianças não comparecerão à escola? Que procedimento deverá ser utilizado para a identificação de casos de negligência do bebê e/ou criança? Como a escola deverá proceder nos casos em que o juiz da vara da infância determinada a matrícula imediata de bebês ou crianças? **Professores do grupo de risco trabalhando remotamente** Mas os alunos estarão na escola sob a responsabilidade de professores eventuais. Como será este trabalho remoto? É preciso que conste no documento que estes professores poderão ser consultados remotamente. **Reposição para PEB II** Como se dará esta reposição se estes professores têm carga horária diferente? O trabalho aos sábados como serão? Qual dia da semana que irá corresponder? **Casos de pessoas infectadas nas escolas** Caso seja atestado que alguém da equipe escolar, criança ou familiar esteja contaminado, a área será isolada? Qual será o procedimento? **Autonomia das escolas** Há no plano a instituição de uma comissão da escola que ficará responsável por tomar as decisões referentes aos protocolos de higiene e ao plano didático, de acordo com a realidade de cada Unidade. Como a Secretaria Municipal da Educação respaldará as escolas no sentido de garantir que todas as decisões tomadas sejam as mais acertadas? E caso haja erros, qual será o respaldo? **HTPCs** Como será a formação continuada dos professores? É preciso que seja realizada remotamente. Como garantir que todos participem? **Testes de COVID-19** As equipes escolares serão testadas antes do retorno? **Escolas de tempo integral** As crianças contam com professor tanto no período da manhã quanto no período da tarde, ou seja, a carga horária destas crianças é maior. Como se dará a reposição das 800 horas nestes casos? Há escolas em que não há professores nos dois períodos, então haverá a opção de repor no período oposto em vez dos sábados? **Reunião com as comissões das escolas** Considerando as recomendações da Organização Mundial da Saúde de que o isolamento social é uma medida importante para a contenção da disseminação do coronavirus e evitando situações em que as equipes escolares possam estar expostas ao risco desnecessário, reivindicamos que hajam alternativas às reuniões presenciais para que as comissões escolares possam trabalhar. Observamos que as formações para as equipes escolares devem ocorrer dentro das mesmas condições. **Trabalho aos sábados** É de conhecimento que existem questões trabalhistas que barram o trabalho aos sábados e isso já foi discutido nesta Rede. Qual será o respaldo para que se cumpra horas aos sábados? O trabalho aos sábados como serão? Qual dia da semana que irá corresponder? Será com aluno? E Quanto tempo? Os bebês irão participar? Concluímos que nenhum calendário atende a demanda e as especificidades da educação infantil, portanto sugerimos a elaboração de um calendário separado somente para a educação infantil. Haja vista inclusive a flexibilização das horas a serem cumpridas. **Calendário** Concluímos que nenhum calendário atende a demanda e as especificidades da educação infantil, portanto sugerimos a elaboração de um calendário separado somente para a educação infantil. Haja vista inclusive a flexibilização das horas a serem cumpridas. **"Plano B"**

			Caso não consigamos cumprir os 28 dias na fase amarela, como ficará um possível calendário? Qual é o "plano B" da Secretaria Municipal de Educação? Reivindicamos a participação na escrita do documento de forma que possamos contribuir durante a elaboração e não somente na revisão do mesmo. Em vista do exposto e considerando que pairam mais dúvidas que sugestões durante as discussões ocorridas entre nós, reiteramos que é consenso do grupo que assina este documento de que a Educação Infantil não deve retornar em 2020. Caso isso aconteça, há necessidade de protocolos bem específicos que atendam esta faia etária.

	Nome	Segmento	Manifestação
181	MARIANGELA POLACCHINI ZANELLA	Profissionais da educação	Bom dia! Conforme consulta pública, informo que minha opção de retomada é conforme o apresentado pelo calendário 3. Escolha e justificativa do calendário pra a retomada do ano letivo: Proponho o calendário três como mais adequado, considerando que, no meu entendimento, é o que mais nos daria chances para que os alunos alcancem um bom aproveitamento pedagógico. Neste calendário, por ciclo, poderemos ao final de 2021 ter alcançado de fato os objetivos relativos ao ano escolar, considerando que, ainda que retornemos em setembro, isto ocorrerá de forma gradual, ou seja, os alunos não poderão frequentar a escola todos os dias. Preocupa-me as propostas de calendário um e dois em vários aspectos, mas principalmente na questão de os alunos realizarem atividades não presenciais. Por mais que os professores proponham atividades direcionadas à realidade pedagógica de cada aluno, isso não é garantia de esta seja realizada em casa, que seja realizada pelo próprio aluno, entre outros fatores. Ainda, no caso de não haver a realização das atividades pelo aluno, mesmo assim vai ser considerado que houve a reposição? Mesmo que a reprovação seja tratada por outro viés considerando a situação, onde ficará a responsabilidade pedagógica dos educadores (professores e gestores)? Professores conseguirão receber as atividades realizadas em casa e dar o devido tratamento pedagógico a estas em sala de aula? Afinal, estas atividades não podem ser consideradas e tratadas como uma tarefa de casa, visto que terão um objetivo maior do que a revisão de um conteúdo tratado em sala no mesmo dia ou a incorporação de hábitos de estudo. Assim, no meu entendimento, tais atividades não presenciais podem cumprir com determinações legais, mas não com a nossa responsabilidade pedagógica. Outra questão importante: com as novas rotinas necessárias e propostas pelos protocolos do plano de retomada, consequentemente, teremos uma diminuição do "tempo de aula", visto que demandaremos de maior tempo para rodízios de entrada, saída e recreio de alunos, bem como para os hábitos de higienização que serão desenvolvidos na escola, ou seja, das 800h (calendário 1) e 841,2h (calendário 2) boa parte do tempo será consumido por esta rotina, prejudicando ainda mais o trabalho pedagógico a que os alunos têm direito e deve ocorrer na integralidade. Teremos ainda que considerar a recomendação de termos um olhar diferenciado para a reprovação, porém sabemos que muitas famílias optarão por não levar seus filhos à escola até que tudo esteja totalmente controlado ou já estejamos na fase de vacinação. Nestes casos estaremos aprovando uma criança que não frequentou seu ano escolar, ainda que esta realize atividades em casa e isto também não representa responsabilidade pedagógica.

	Nome	Segmento	Manifestação
182	GIANE BALDINE	Profissionais da educação	Boa noite. Voto pelo calendário escolar n. 1. Na situação educacional que todos se encontram, tanto a prefeitura quanto o Estado e/ou instituições particulares, os alunos terão defasagem na aprendizagem, mesmo os que prosseguiram com as aulas remotas. Por isso acredito que a reposição até janeiro/2021, com foco nas disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa, reforço escolar, recuperação contínua e também a paralela, se possível, podem minimizar a defasagem causada pela suspensão das aulas. E proporcionar aos alunos o direito ao prosseguimento dos estudos com a idade correspondente a "série".
183	HELENA ISABEL	-	Escolho o calendário número 3
184	MICHELE KALEGARI	Profissionais da educação	Minha escolha é o Calendário 1, se as aulas realmente retornarem. Importante salientar que os planejamentos dos próximos anos deverão dar ênfase nos conteúdos de Português e Matemática, reforço escolar com carga maior em alfabetização, produção de texto e operações matemáticas. Talvez assim conseguiremos minimizar, um pouco, a defasagem de aprendizagem dos nossos alunos. É uma sugestão!
185	FERNANDA LAUTENSCHLAGER	Profissionais da educação	Sou professora de ensino fundamental e voto na proposta número 1.
186	ROSANGELA MARIA NUNES RODRIGUES	Profissionais da educação	Sou professora da rede pública e o meu voto vai para a terceira (3° proposta do calendário).
187	ZINIA NUNES	Profissionais da educação	Boa tarde! O meu voto vai para o calendário proposta 3. Obrigada!
188	THATIANA ROSA CURY	Pais ou responsável	Bom dia, meu nome é Thatiana, meu filho estuda na escola do Victorino Machado na série infantil 2, e envio este e-mail para expressar minha opinião!! Eu até concordo com a volta às aulas, mas não concordo que ele vai aos sábados, não há necessidade, e outra coisa, já estamos no meio do ano, perdeu a maior parte do tempo, e cada dia que passa surgem novos infectados, prefiro que meu filho refaça o infantil 2 no ano que vem!!! E aliás, por mais que eles estão em fase de aprendizado, eles podem aprender depois, o importante é a saúde dele!!! Obrigada
189	EQUIPE GISELE B. F. FERREIRA	Profissionais da educação	Imagem.

	Nome	Segmento	Manifestação
190	ANA PAULA PEDRO GONÇALVES	Profissionais da educação	Venho por meio desta declarar que diante das opções expostas pela SME o terceiro calendário parece atender melhor as necessidades educacionais das crianças, no tocante a permanecerem no mesmo ano. Assim, estaria dando uma real possibilidade de superar as defasagens escolares. E assim, proporcionando maior qualidade na aprendizagem ao longo da vida estudantil dos alunos. Parece inviável o ensino à distância, pois no que foi divulgado na mídia pela própria SME, cerca de 4000 alunos precisaram de ajuda para a alimentação durante esta pandemia. Provavelmente as famílias dessas crianças também não tenham acesso à *internet*. E muitas outras famílias devem ter perdido suas fontes de renda. Outra questão é que cada unidade escolar escolheu os seus livros didáticos e materiais, usando assim a verba destinada a esses materiais de forma mais responsável. E talvez não se fizesse necessário a compra de uma nova lista de materiais, tendo somente a reposição de materiais quando acabassem, como cadernos, lápis e borracha. Isso ajudaria a maioria das famílias financeiramente. Também é importante salientar que o mesmo deveria ser seguido na esfera da educação infantil, pois as ações pedagógicas as crianças pequenas favorecem o seu desenvolvimento e aprendizagens que ao longo da vida escolar serão tão necessárias aos nossos alunos. Quanto aos protocolos de higiene e a retomada as aulas cada escola tem um tipo de estrutura física, como disposição de locais de higiene e refeitórios muito discrepantes entre si. Então cada escola deveria adequar as medidas sanitárias de acordo com a sua realidade, quantidade de alunos e funcionários.
191	ROSEMARI NARDELLI PINHEIRO	Profissionais da educação	Na questão do calendário creio que deve ser adotado um modelo semelhante à segunda proposta, com a reposição indo até fevereiro de 2021. O terceiro modelo embora mais tranquilo de cumprir vai esbarrar em questões como o oferecimento de vagas já que os alunos permanecendo em suas séries até o final de 2021 não permite que alunos novos sejam matriculados em creches, ensino infantil e fundamental. O que fazer com as transferências de outras redes? As escolas já estão lotadas. Por fim creio que na questão da educação infantil o calendário deve ser flexibilizado se o congresso aprovar a MP. No que se refere à educação infantil creio que é preciso considerar se o retorno é viável neste momento levando em conta seus objetivos que visam prioritariamente a interação, a socialização, a afetividade. Como fazer isso com os protocolos previstos no plano e tantas restrições ao trabalho pedagógico? É preciso também considerar que toda prática pedagógica na educação infantil está voltada para atividades lúdicas que envolvem o contato e a interação com o outro. Não vejo como este trabalho pode ser realizado com tentas restrições. Além disso, também há a questão estrutural das escolas: funcionários que não voltarão na primeira fase, espaços coletivos, higienização dos mesmos, etc.

	Nome	Segmento	Manifestação
192	DENISE GRELLA	Profissionais da educação	Após a análise do Plano de Retomada, faço a opção do Calendário 1, tendo como sugestão a inclusão de mais 5 sábados a serem repostos, totalizando 15 e não 10. Esses 5 dias poderiam ser descontados como um recesso, na última semana de janeiro. Gostaria de ressaltar alguns pontos: - em caso de febre da criança, o plano diz que se orienta a ficar em casa, quando será obrigatório (algumas mães no dia a dia, insistem em levar seus filhos à escola com tosse, febre); - em caso de profissional da educação testar positivo, quais serão as medidas tomadas? Afastar os que tiveram contato com essa pessoa? Esse afastamento conta para a progressão e licença prêmio? - como garantir o distanciamento na Ed. Infantil, principalmente em creches; - quanto à limpeza dos colchões, brinquedos em creche, terá uma demanda muito maior. Agradeço a oportunidade de opinar nesse momento.
193	LEILA DINIZ	Pais ou responsável	Boa tarde, me chamo Leila Diniz moradora de Rio Claro a 10 anos, hoje tenho minha filha na escola Djiliah que iniciamos nesse ano de 2020, devido essa pandemia sofremos muitas coisas e até perdas na família devido o covid, mas com o novo tempo não podemos ficar pensando e adiando o que será de nós daqui pra frente, penso que o futuro pode ser bom ou ruim, mas que devemos realizar o hoje, o agora. Eu voto no calendário 2, eu como mãe estou me dedicando ganhando tempo com minha filha ensinando em casa, para aprender e enfrenta as novas mudanças, o vírus não vai embora e virá mais coisas, vejo que se fizermos o calendário 3 podemos correr um risco de vir outra coisa e pararmos novamente, mais se enxergarmos que estamos disposta a mudar e encarar as novas situações e aprendizados vamos saber lidar com tudo que vier, e assim vamos dando continuidade na vida, agora se fizermos como todos esses pais querem, vejo que pode ser perdido também, todos falam o ano perdeu, engraçado que não vejo ninguém falando estou ensinando meu filho etc. etc., porque? Porque não querem compromisso, não querem perde o seu tempo ensinando, sendo que eles estariam ganhando! Reclamam do ensino, mais os próprios pais não valorizam pois não querem sentar e ensinar. Se os filhos desse povo estivessem na escola particular eles seriam obrigados a ensinar mais eles não querem ter esse tempo, pois acham que é perca de tempo, triste de ver que quem desvaloriza a escola são os pais, sendo que podiam se juntar e ajudar a desenvolver um futuro de esperança sem saber como irá ser, peço que o senhor secretário nos ajude a melhorar o ensino e não espere para começar o calendário 3, e sim realize o calendário 2, será tudo novo e vamos conseguir juntos, é difícil sair da zona de conforto mais já que veio essa pandemia vamos encarar novos desafios resgatando a educação para todos nós. Obrigada pela atenção

	Nome	Segmento	Manifestação
194	TABATA ASSIS DEARO	Profissionais da educação	Boa tarde, venho através desse e-mail realizar minhas contribuições para retomada das aulas no município, descrevo como humana, mãe e profissional da área com medos, anseios de tudo que estamos enfrentando e desse possível retorno. Ao ler o plano, faço minhas colocações: *Calendários: De acordo com o decreto aprovado, foi flexibilizado a carga horária na Ed. Infantil, exigindo assim o cumprimento dos dias letivos, pensando nessa aprovação, o ideal seria a elaboração de um CALENDÁRIO EXCLUSIVO para essa etapa da ed. básica; NÃO TENHO ESCOLHA EM NENHUM DOS 3 CALENDÁRIOS APRESENTADOS, MAS SIM UM DESTINADO A EDUCAÇÃO INFANTIL. *Retomada: Acontecendo o retorno gradual, os pais sabendo que as unidades estão abertas respeitaram a retomada gradual? Ou por necessidade levaram os filhos, assim causando aglomerações? Como será essa organização de retorno? Com o retorno, a prefeitura tem condições e organização para envio dos EPIs, insumos necessários? Já que no dia a dia normal, tínhamos a falta de produtos básicos (ex: sabonete líquido). Como será cumprido a HTC? Pensando na estrutura física da unidade que atuo "MITIKO", teremos mais um desafio a ser enfrentado, como realizar mais atividades em espaços ao ar livre, tendo pouco espaço para isso, ter uma estrutura precária, salas super pequenas? Já pensando nas próximas turmas, será necessário a reorganização em relação a quantidade de alunos por turma, trabalhamos com salas pequenas e turmas numerosa. As crianças dessa faixa etária conseguiram ficar com a máscara por determinado tempo? Sendo de extrema importância o uso e um das recomendações da OMS? Em nossa realidade sabemos de casos que os alunos ficam de 2/3 dias sem tomar banho, qual garantia dos pais lavarem a máscara, dar banho ao retornar da escola? Caso não ocorra a retomada prevista para o dia 08/09, qual é o plano B? Temos de ter a certeza de um retorno seguro!
195	JOSIANE MELOSI BUENO	Profissionais da educação	Bom dia. Sou contratada pelo seletivo dessa Prefeitura de Rio Claro e mesmo não sabendo qual o destino de minha contratação para o próximo ano, analisei os planos um a um e acredito que o plano 3 seria o mais acertado para a situação. Penso que a aprendizagem dos alunos sofreria menores prejuízos. Obrigada. Atenciosamente

	Nome	Segmento	Manifestação
196	FABRIZIO MELHADO	Pais ou responsável	Bom Dia! Estive verificando o plano de retomada e no meu entendimento não achei nada coerente. Pois o pouco que entendi o Município está apenas preocupado com a reposição dos horários perante aos funcionários "Professores" em pagar esse ano letivo que estão parados. Entendi que a carga horária a partir da retomada será das 800 horas referente ao ano letivo de 2020, mas as 800 horas referente ao ano letivo de 2021 porém o aluno terá que aumentar sua carga horária diária e 15 sábados, durante todo esse período estará mantendo na mesma serie sendo que em horas aulas seria referente a duas series. Qual o beneficio para o aluno? Estaria sacrificando de sua parte apenas para que os Professores paguem as horas paradas? Eles assumem sozinho a perda de um ano? Nesse caso prefiro que perca o ano letivo e ano que vem passe a cursar normalmente a série que hoje está e o Município resolve de outra forma como os Professores devem pagar essas horas ou conforme a proposta, mas a cada 800 horas aulas o aluno seja avaliado se deve ou não passar para a próxima série iniciando um novo ciclo e no final de 2021 tenha recuperado o atraso.
197	GEORGINA F.M TULHER	Profissionais da educação	Venho através deste como mãe e professora da rede municipal de Educação de Rio Claro SP, dizer que li o plano de retomada de ensino do ano letivo, e sou a favor de que seja implantado o calendário de número 3, para que haja um aprendizado completo das crianças, de maneira adequada.
198	VALMIR ROGÉRIO TORRES	Profissionais da educação	Tendo em vista a proposta apresentada para o ano de 2020, com seus quatro modelos de calendários, sendo um exclusivamente para a Educação de Jovens e Adultos, neste momento de pandemia, onde vidas são diariamente ceifadas, famílias abaladas pelos óbitos de seus entes queridos ou mesmo pela agonia da doença, vejo a necessidade de olharmos para esta situação com humanidade, respeito e responsabilidade sobre as consequências das ações adotadas. Neste sentido, parabenizo todos os envolvidos e comprometidos com uma educação que seja capaz de formar cidadãos conscientes e que ajam com autonomia e responsabilidade na comunidade em que estão inseridos. Gostaria de manifestar-me em relação ao calendário número três. Na Educação Infantil, mais propriamente na creche não há pré-requisito para matrículas em setores, mas os alunos são classificados de acordo com a idade, inclusive no ingresso, logo não se justifica mantê-los no mesmo setor de 2020, no ano de 2021. É importante ressaltar ainda, que ao longo da escolaridade obrigatória de 14 anos, considerando desde a primeira etapa do pré até a terceira série do Ensino Médio, o aluno deve desenvolver competências e habilidades, através dos objetos de estudo, conforme caracterizado na proposta e na BNCC. Logo, é preciso pensar que o nossos alunos ainda tem um tempo considerável para desenvolver essas competências e habilidades. É evidente que se faz necessário que todas as redes ofereçam em 2021, um projeto de recuperação e reforço eficiente para sanar as dificuldades que serão apresentadas pelo corpo discente, em virtude do distanciamento da escola durante este ano. Considero ainda, que o calendário número três resulta em prejuízos para as vagas oferecidas nas creches no ano de 2021, uma vez que a virada de setor resulta em abertura de vagas, principalmente no berçário 1. Vale destacar que os alunos do 5º ano não iriam para o 6º ano em 2021, resultando em diminuição de classes na Rede Estadual, e maiores gastos com transporte de alunos, já que poucas Unidades Escolares da Rede Estadual iriam ofertar 6º ano, mas alunos provindos de transferências de outros municípios e da Rede Particular teriam que ser matriculados, podendo ocorrer essas matrículas distante de suas residências. Em relação à EJA, acredito que a possibilidade de reclassificação pode representar uma opção favorável para alguns de nossos alunos. Por fim, me preocupo com a ausência de proposta que considerem o não retorno das aulas presenciais em 08/09/2020. Coloco-me novamente a disposição desta Secretaria para o que precisarem.

	Nome	Segmento	Manifestação
199	ARLETE MAURÍCIO DE LIMA GARCIA	Pais ou responsável	Como munícipe, venho por meio deste, incluir minha sugestão de retomada das atividades educacionais para esse ano letivo de 2020. Considerando que a pandemia causada pelo novo corona vírus (Covid-19) e declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) persiste; Considerando também a necessidade de ampla reorganização das escolas para a reabertura de suas unidades, mas, sobretudo, primando pela preservação da saúde do corpo docente e discente, bem como demais funcionários que engajam o trabalho de aprendizado nas unidades escolares; Considerando que a maioria dos alunos dispõe de aparelhos eletrônicos como celulares e tablets ou mesmo computadores; A proposta a seguir é dividir a retomada das aulas em dois eixos. Presenciais e Semipresenciais; Hoje há alternativas plausíveis para intercambio de tele ensino como as plataformas zoom, Microsoft Teams. Onde os professores podem agendar suas aulas e conectar aos seus alunos online, até mesmo deixando na plataforma as lições de casa. Quanto à plataforma Zoom, existe o uso gratuito disponível, mensurado em um período de 40 minutos. Ao finalizar o período o professor cria um novo Id e senha para contagem de novo período. Essas aulas ainda podem ser gravadas em tempo real e disponibilizadas aos alunos para que eles possam reaver caso necessitem. Para os alunos que não possuem aparelhos há duas alternativas. A primeira seria a prefeitura comprar e fazer um comodato para os alunos que comprovassem não possibilidade de adquirir. Ou o retorno das aulas presenciais com numero reduzido de alunos e reduzido de horas, pois o momento mais crucial seria manter o distanciamento dos alunos na entrada das aulas, intervalo e saída. Deveria ter uma entrada e saída de alunos proporcional e não todos de uma só vez, para não haver aglomerações. O intervalo para o lanche seria feito dentro de sala de aula com o objetivo de não haver aglomerações e disseminação da epidemia. Alunos que optassem pelas aulas semipresenciais, assistiriam às aulas e retornaria para efetuar as avaliações em dia e hora mascados. Também teriam seu rendimento escolar medido pelas tarefas realizadas e aulas assistidas. Quanto aos alunos optantes das aulas presenciais por falta de recursos tecnológicos, deveriam assistir às aulas munidos de máscaras sendo realizada a troca das mesmas a cada 2 horas. A esta secretaria, informo que esse tipo de uso tecnológico já foi implantado por algumas organizações religiosas desde o começo da pandemia e teve 100 por cento de resultado. Visto que dentro de comunidade religiosa existem pessoas de vários níveis sociais e econômicos, acredito que essa adaptação não esteja aquém da realidade para o nosso município.

	Nome	Segmento	Manifestação
200	MICHELE SAIONARA APARECIDA LOPES DE LIMA ROCHA	Profissional da educação municipal	Bom dia! Sou professora há 10 anos no município e já trabalhei com Educação Infantil e Ensino Fundamental, tenho 2 cargos (Q1 no Monsenhor e Q2 estou com licença sem vencimento), faço doutorado na Unesp em Educação e sou mãe de uma criança que está no Maternal 2 na escola Marina Cyrino. Como ocorreu essa proposta eu gostaria de opinar e perguntar sobre algumas coisas, pode ser que eu esteja equivocada e por isso mesmo acho ótimo ter esse diálogo. Inicialmente, indico que não compreendi muito bem o calendário 3, pois os alunos cumpririam 1600 horas, mas continuariam no mesmo ano? Talvez o calendário 3 precise de mais clareza. Pensando no nosso contexto, acredito que não é possível generalizar e tomar a mesma atitude para todos pois há diferenças na legislação da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Vou tentar explicar melhor: Na LDB o artigo 31, inciso I, é apresentado que para a avaliação não há o objetivo de promoção, mesmo que para acesso ao ensino fundamental. Pensando nisso, poderíamos entender que a Educação Infantil não reprova, por isso, na minha opinião, mesmo sem cursar, não seria necessário permanecer na mesma turma, penso nisso principalmente porque existem crianças que podem entrar a qualquer momento, mesmo sem ter participado de outra etapa antes, por exemplo, a família pede vaga para uma criança de 3 anos e ela já é matriculada no Maternal 1 sem ter frequentado o Berçário 2. Sei que depois dos 4 anos ir para escola é obrigatório, mesmo assim, se pensarmos que o 1º ano foi uma ampliação do Ensino Fundamental, podemos entender que mesmo que a criança que não frequentou o Infantil 2, no 1º ano ela estaria sendo preparada para o Ciclo de Alfabetização e teria até o 3º ano para isso. Diante do apresentado, considero que não há a necessidade da criança na Educação Infantil permanecer na mesma turma, mesmo que no Infantil 2. Algumas pessoas contestam e perguntam como poderia ser uma solução para a defasagem que a criança chegaria no Ensino Fundamental. Uma solução seria contratar estagiários para auxiliar, principalmente no primeiro ano sem saber cortar, colar, abrir o caderno. Não precisaria ser um por sala, talvez possa ocorrer rodízio, eu trabalhei em uma prefeitura que isso ocorria muito bem. Pensar nessa possibilidade inclusive contribuiria para que tenhamos vagas no Berçário 1, caso contrário seria poucas as vagas e muitas famílias estariam desamparadas, qual seria a solução? Algumas prefeituras têm parceria com a rede privada e concedem bolsas, mas acredito que o gasto público seria muito além do que temos. O que apresento acima vem ao entro do que a MP publicada recentemente que indica que não serão necessárias mais as 800 horas na Educação Infantil. Isso, na minha opinião, reforça a necessidade de se pensar na retomada dos dois ensinos de maneira diferente. Sobre o Ensino Fundamental tenho mais apontamentos: Poderíamos pensar em entregar atividades, já em julho (quando acabar as férias) para os alunos de Ensino Fundamental para irmos compensando essas 800 horas? Eu fiz avaliações iniciais e sei qual atividade poderia enviar para minha turma algo voltado especificamente para eles, e acredito que os outros professores saibam também, poderíamos convocar as famílias para irem buscar a cada 15 dias e trazerem o que foi feito. Sei que seria

			um gasto alto com cópias e folhas, mas não ficaríamos tão sobrecarregados quando voltarmos. Outro apontamento, se pensarmos que, caso dê certo, retornamos em setembro como seria o rodízio dos alunos? Diário ou semanal? Na minha opinião, como professora, seria melhor ser semanal porque na minha rotina por exemplo, na sexta-feira temos 2 aulas de Arte, 1 aula de Educação Física e 2 aulas minhas de Matemática, ou seja a criança que for na sexta-feira só assistiria 2 aulas comigo. Também gostaria de frisar que pensar só em porcentagens ao retomar é muito perigoso, por exemplo, no Monsenhor há turmas do 1º ano com 23 alunos enquanto a minha tem 32, meus alunos ficam apertados na sala, ou seja 50 por cento das turmas seria uma diferença considerável e ao voltar 100 por cento os meus ficariam muito próximos. O ideal seria pensar em aluno por metro quadrado, mesmo que isso destoe da porcentagem. Pensando friamente, caso dê certo de voltar em setembro, eu votaria no calendário 1 para terminarmos logo e que assim os 5ºs anos possam decidir se tem condições para ir para o 6º ano. Na minha opinião, precisamos dialogar muito com as famílias dos alunos do 5ºs anos e aquelas que não sentirem segurança poderiam deixar os alunos frequentarem o 5º ano novamente, isso precisa ser definido também pela família diante da situação que estamos. Não vi na apresentação do plano a contemplação de história, geografia e ciências no fundamental 1 (pode ser que não encontrei ou que não exista), na minha opinião eles poderiam sim serem ensinados, pois trabalhamos com interdisciplinaridade e conseguimos possibilitar que o aluno interprete um texto, faça uma tabela nessas disciplinas. Talvez deixar uma aula para cada e mandarmos os livros, que já temos e é consumível como parte das 800 horas. Por último, gostaria de saber se eu poderia continuar com minha licença remunerada de um dia para fazer o doutorado, eu agradeço imensamente essa gestão por terem possibilitado isso, já que no mestrado o dia era descontado e perdi minha licença prêmio. Eu dialoguei muito com a professora que ia no meu lugar e dava muito certo, caso continue com a licença isso continuará acontecendo. Não vou me estender a perguntar sobre EPIs ou questões higiênicas porque sei que muitos farão e vocês já estão trabalhando muito nisso, trouxe questões pessoais que me afligem muito. Gostaria de informar que gosto muito de trabalhar no nosso município e que, principalmente nessa gestão, tive muito apoio da Secretaria. Um desses trabalhos resultou em um capítulo de livro, que realizei junto com a diretora Lígia Bissoli, no qual escrevemos sobre um projeto desenvolvido na Educação Infantil, e citamos o prefeito Juninho e do Secretário Adriano como suporte e até teve uma visita deles na sala, o que deixou uma marca positiva nos alunos. Se puderem repassar para eles eu agradeceria. O livro "Metodologias Ativas: práticas pedagógicas na contemporaneidade" pode ser encontrado no site da editora novar:https://www.editorainovar.com.br/livros-academicos/ Envio também em PDF. O título do capítulo é : PROJETO ZOOLÓGICO: LEITURA E ESCRITA PARA ALÉM DOS MUROS DA ESCOLA e está no livro a partir da página 177. Espero que essa situação acabe o mais breve possível e possamos retornar em paz para as escolas. Um abraço virtual!

	Nome	Segmento	Manifestação
201	ANDRÉ COLAGRAI	Pais ou responsável	Boa noite, me chamo André e sou pai de aluno. Meu filho estuda na Escola Antônio Maria Marrote no terceiro ano. Minha dúvida é em questão a retomada, eu não quero mandar meu filho pra escola, estamos no meio de uma pandemia e mesmo que estivemos na fase amarela nada garante que com a retomada das aulas não aumente os casos e não coloque em risco a saúde do meu filho e filho dos demais e até mesmo dos professores. Quero saber o que irá ocorrer se eu não mandar meu filho na escola. Uma sugestão seria as aulas remotas, sendo impressas ou *online*, poderia ser feito um grupo de *WhatsApp* para que nos pais tiremos nossas dúvidas com as professoras, até porque isso já existe em muitas salas e em diversas escolas. O ano já está perdido mesmo. De a essas crianças atividade para elas realizarem com segurança dentro de nossas casas. Falar que isso é o certo ou o essencial não é, nada muda a importância do professor na sala de aula, porém é a realidade que estamos vivendo hoje. E se isso se estender para ano que vem? As crianças não terão aula de novo? Espero que compreensão da minha dúvida e opinião. Desde já agradeço.
202	ROSANA PERISSOTTO		Na minha opinião, acho que o calendário 3, não é o mais adequado, pois temos outro sistemas que nos rodeiam, como por exemplo: rede estadual, particular e as secretarias de outras cidades. Isso para o Ensino Fundamental. Adotando esse, daria problema no caso de transferências de alunos. Portanto o que menos geraria problema nesses casos, seria o número 1. Também acho que a Educação Infantil deveria ter um calendário diferente, talvez um quarto calendário, e talvez retornando só com as vacinas para todos, pois o contato físico é indispensável nessa faixa. Muitas questões estão complicadas, como a proibição de playground, mas o uso de áreas externas. Em relação ao retorno, muitas questões são necessárias serem analisadas: no caso de alunos com sintomas, febre, tosse, deveria ser obrigatório ficar em casa, pois no documento se entende como orientação somente. No caso de algum professor, funcionário testar positivo, como será resolvido: todos os que tiveram contato permanecem afastados sem prejuízo para progressão? Será desinfetado o local? Terão mais profissionais para a limpeza das escolas? Grata pela atenção!

	Nome	Segmento	Manifestação
203	LILIAN YAMASHITA	Pais ou responsável	Meu pensamento no caso da minha filha Júlia Helena Yamashita de Almeida que estuda na escola Antônio Maria Marrote no Infantil I penso que: o atraso de uma série é inconsequente e irresponsável, tendo em vista que alunos das redes privadas e rede pública estadual conseguirão terminar a série corrente e continuarão a trajetória de estudos planejada. É no mínimo suspeita a alegação de juntar 2 anos letivos, mas ao final do segundo período apenas avançar uma série. Caso desejem distribuir a carga horária de 2020 e 2021 ao mesmo tempo, que o conteúdo programático dos dois períodos seja coberto e que os alunos avancem ambas as séries. O município fugir das práticas de Estado e Federais mostra descaso com alunos e pais e compromete o futuro das crianças. E dará espaço para judicialização do assunto e que pode imputar crime de responsabilidade aos gestores.
204	GISLAINE CARVALHO	Profissional da Educação Pública Municipal	Quero dizer que sempre concordei com a defesa do direito à vida em primeiro lugar, sempre defendi e concordo que o ensino *online* e remoto desvaloriza o profissional da educação, concordei também que o ensino *online* excluía alunos e excluiria profissionais. Tenho visto, amplamente defendida, por famílias e profissionais da educação, a ideia de NÃO retomar aulas presenciais. Porém, pensando na retomada: Ver os calendários propostos me deixou , profundamente angustiada, triste e assustada, pois, saber que existe a possibilidade de criar o ciclo de 1.600 horas, cumpridas entre 2020 e 2021, mas que RETÉM o aluno no ano de estudo que estava em 2020 até 2021, parece castigá-lo. Peço desculpas, pelo desabafo, mas, penso que se existe a possibilidade de criar um ciclo entre 2020 e 2021 de 1.600 horas, a criança está cumprindo dois anos de ensino e deveria ser PROMOVIDA. Por exemplo: uma criança matriculada no 1º ano em 2020, após cumprir as 1.600 horas (1º e 2º anos) no final de 2021, deveria ser promovida para o 3º ano. Estou me colocando no lugar dos pais dos nossos alunos (Rede Municipal de Rio Claro) que ficarão muito prejudicados em comparação com alunos das outras redes de ensino do estado de São Paulo, inclusive, particulares. Peço a gentileza de levarem em consideração e, quem sabe, uma brecha nas leis, para que nossos alunos não fiquem com esta enorme defasagem, caso as aulas presenciais sejam realmente retomadas.
205	SAMARA DIOLINO	-	Boa tarde, eu escolha a proposta número 1. Obrigada.
206	ROSANA M. GOMES	-	Eu voto calendário 3.
207	GISLAINE CAIEIRA	-	Sou contra a reprovação das crianças da prefeitura municipal de Rio Claro. Isso teria consequências ruins tanto para as crianças que estão com vaga efetiva quanto para crianças do berçário que querem ingressar. Os conteúdos poderiam ser trabalhados como na EJA. E devemos pensar em proporcionar internet e computadores ou tabletes para todas as crianças se por ventura surgir uma nova pandemia evitando assim todo desgaste que está acontecendo agora. E como as 800h deixou de ser obrigatória esse ano devido a pandemia, devemos focar somente no ensino e bem estar das crianças sem massacra-las com excesso de horas na escola. Obrigada.

	Nome	Segmento	Manifestação
208	MARCELO FONTES	Pais ou responsável	Bom dia, no meu ponto de vista estamos vivendo uma evolução da pandemia em nosso município sim, que nos requer o dobro da atenção com a população, mais assim como a grande maioria dos colégios particulares vem aplicando aulas remota fazendo com que os alunos têm a continuidade dos estudos em suas residências, além do que o nosso secretário de educação já deveria ter tomado alguma iniciativa a esse respeito sendo que a grande maioria da população tem acesso a internet, e se não bastasse poderia fazer a programação de aula juntamente com uma equipe de professores das escola e retirar o material para estudo para serem feitos na casa de cada aluno e no final da semana devolver para correção, e também se criar um canal de comunicação entre pais e professor da escola onde a criança estuda, enfim, mais como disse não vejo mobilização nenhuma por parte da secretaria de educação. Em pensar num plano de ação, creio eu com esse aumento da pandemia não seria viável enviar os alunos a escola. E sim pensar num trabalho remoto. Apenas meu ponto de vista.
209	ADRIANA NEGRETO	Pais ou responsável	Fiquei com uma dúvida: As crianças matriculadas na rede pública, de acordo com o plano de retomada, irão perder o ano? “Nesta proposta, inevitavelmente, os estudantes permaneceriam em sua “série” atual até o fim de 2021, avançando à subsequente apenas em 2022”. Isto também será feito na rede particular? Pois, na minha opinião, este ponto irá trazer prejuízo para todos os estudantes de rede pública, e mais uma vez fazer com que aqueles que tem renda e podem pagar escolas particulares para seus filhos, tenham uma maior vantagem. Acredito que esse ponto precisa ser repensado. Sou a favor sim da retomada das aulas, mas com respeito àqueles que não desejam enviar seus filhos. A Prefeitura e o estado devem dar formas de manter o ensino em casa, com regras claras para monitorar este ensino em casa.
210	THAÍS MARNA DONATO SANCHEZ	Pais ou responsável	Boa tarde. Sobre as propostas, num primeiro momento acredito que a número 01 seria a mais adaptável, porém gostaria de saber, na proposta 03 como ficaria a questão das idades de nossos alunos se ano que vem eles continuarem na mesma série? Como será feita essa adequação? E também sobre as crianças que são grupo de risco ou que não voltarem as escolas por decisão da família?
211	JOSEANE SANTOS	Pais ou responsável	Tenho uma criança de 08 anos, que está no 3° ano do ensino fundamental ou ao menos estava. Sei que toda esta situação que estamos enfrentando não é nada fácil, nunca poderia imaginar ao alto dos meus quarenta anos, vivermos tal situação. Mas ela está aí e infelizmente teremos que nos "adequar" a tudo isso. Lendo os planos propostos, vejo que a melhor alternativa seria o Plano 2. Assim, mesmo com prorrogação do ano letivo de 2020 até fevereiro de 2021, com reposição de aulas aos sábados, 20 minutos à mais de jornada diária, será a melhor solução ou a que afetará os alunos. Os alunos não perderão o ano letivo, se esforçando e mesmo assim permanecendo no mesmo ano, como apresentado nos outros planos. Eu opto pelo plano 2. Fico grata pela oportunidade. Espero e desejo sabedoria aos que estão à frente de tão importante decisão.

	Nome	Segmento	Manifestação
212	EDNA FRIOL	Profissional da Educação Municipal	Eu, professora na EM João Maule, concordo com o calendário 3 do plano de retomada do ano letivo. Trabalho íntegro e de qualidade para nossos alunos! Fica aqui minha indignação em aprovar um ano sem ter trabalhado/ensinado meus queridos alunos.
213	ANDREIA DE JESUS SANTANA	Profissional da Educação Municipal	Na minha opinião o melhor calendário é o primeiro.
214	LUCIANA DE SOUSA DE GODOY	Profissional da Educação Municipal	Acho muito prematuro estar enviando nossas crianças à escola, sendo que eles não vão conseguir acompanhar. Por este motivo eu opto pela opção 3.
215	RENATA HELLMEISTER MOMENTÉ DIAS DE OLIVEIRA	Profissional da Educação Municipal	Sou professora do ensino fundamental 1, da rede municipal de ensino, deste município, há 12 anos, mas atuo na educação há 24 anos. Li e reli as propostas de calendários para o retorno às aulas e confesso que, mesmo após discutir cada uma delas com alguns pares, sinto dificuldades em apontar a mais adequada, pois nas três há pontos positivos e ressalvas. O calendário 1, do meu ponto de vista, é o menos indicado, pois considero que o tempo é curto demais para cumprir com todos os conteúdos que são necessários. Cabe lembrar, que teremos que estar muito abertos para acolher as diferentes angústias das crianças: desemprego dos pais/ familiares, mortes, fome, problemas financeiros. Tudo isso reflete no emocional delas e precisa ser levado em conta, pois interfere também, no processo de aprendizagem! Cabe ressaltar também, a questão de que as crianças voltarão em grupos alternados, o que tem que ser levado em conta no desenvolvimento das atividades e no cumprimento dos conteúdos para o ano em curso. O calendário 2, se for para pensar na questão da aprovação (não perder o ano) e na formação de turmas para o sexto ano, parece ser o mais indicado, entretanto, com ressalvas também, porque as crianças precisarão de um olhar especial, já que não terão todos os conteúdos do ano anterior em sua "bagagem". O calendário 3, embora seja o mais adequado, do ponto de vista de tempo, para acolher as crianças, trabalhar seus anseios e desenvolver os conteúdos, visando assim, o desenvolvimento das habilidades necessárias para o prosseguimento dos estudos, acarreta em problemas: o Estado não terá turmas para o sexto ano, talvez alguns alunos da escola particular apenas; quem reprovou o ano no final de 2019, ficará "retido" novamente. Espero que haja também um plano B, caso não consigamos retornar em setembro, com aulas presenciais, pois os nossos alunos já estão excluídos e muito, se compararmos com os das escolas particulares, que tem atividades diárias, por meio de aulas remotas. Entendo todas as questões que se colocam acerca de nem todos terem acesso à internet, computadores, televisão, celulares, mas penso que seria necessário um levantamento acerca da realidade que temos em nosso município e não em termos de Brasil. Temos que saber, exatamente, quantos alunos nossos tem acesso a esses meios e quantos não tem acesso a nenhum deles. Buscar parcerias com a TV Claret, com outras instituições também poderia ser um caminho, para aulas remotas. Nenhuma live, ou aula remota irá substituir o papel do professor, mas nesse tempo em que estamos vivendo, lançar mão desses meios é um modo de garantir que a exclusão de nossas crianças seja um pouco menor, com relação aos conhecimentos. Para aqueles que não tiverem acesso a nenhum desses meios digitais, pode-se pensar em outras estratégias, por exemplo: atividades específicas e impressas, se for o caso. O momento em que vivemos é que nos obriga a tomarmos atitudes, talvez não as mais adequadas, mas necessárias! Tenho contato com diferentes escolas da nossa rede e em levantamento, para

			o Projeto de Leitura, a realidade é que muitas crianças nossas não tem nem um livro de leitura para ler em casa. Tudo isso me deixa MUITO angustiada e pensativa, pois muitas delas só têm acesso à leitura e ao conhecimento pedagógico, na escola. Tenho consciência de que tomar uma decisão acerca da educação de nosso município, nesse momento, é bastante difícil, mas também acredito que algo precisa ser feito pelas nossas crianças! Desde já agradeço a possibilidade de expor as minhas ideias e coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

	Nome	Segmento	Manifestação
216	JENIFFER DA SILVA OLIVEIRA	Pais ou responsável	Eu li o plano de retomada as aulas, e alguns pontos além de me deixar bastante triste diante de toda a situação me fez questionar o quão justas, essas decisões, serão com os alunos da rede municipal, ESTENDER O ANO LETIVO PARA 2021, isso acontecerá com os alunos das escolas ESTADUAIS, das escolas da REDE PRIVADA? Então só nossas crianças que dependem da prefeitura ficarão um ano "atrasadas", porque no final das contas é exatamente isso que ocorrerá! Li muita coisa, mas efetivamente NADA, sinceramente não entendo porque até agora, nem uma apostila foi disponibilizada para que os alunos não fiquem sem nenhum conteúdo... Percebo que diante da omissão da secretaria da educação municipal, durante esses mais de 100 dias sem aula, a conta virá para os alunos. Acredito que o caminho a ser seguido são: * as aulas virtuais; *material didático apostilado, como é na rede privada, assim nós pais conseguiremos ajudá-los em casa com tarefas extras. Sou totalmente contrária a ideia de manter os alunos **APENAS DA REDE MUNICIPAL DE RIO CLARO** na mesma série o ano que vem, uma vez que todos os outros estudantes serão promovidos ao ano seguinte, não é justo! Mãe de aluno do 3º ano do fundamental I Mãe de aluno do 7º ano do fundamental II
217	ADELINE SAMPAIO	-	Calendário 3 mas com apontamentos, algumas questões deixaram de ser apontadas, ponderadas e talvez, repensadas.
218	“GLAU IRIS”	-	Bom dia. Minha escolha para o retorno as aulas, seria a da proposta de calendário número 3.
219	ANDREA DE CÁSSIA PONTES BALIOTI	-	Visto a situação atual e, sendo ela atípica, deixo a sugestão de ser elaborado um calendário específico à educação infantil, tendo ela especificidades singulares. Sem mais.
220	DÉBORA APARECIDA DE SOUZA	-	Dentro da proposta 1, sugiro trabalharmos nos feriados em troca de sábado.

	Nome	Segmento	Manifestação
221	JOÃO PAULO	Profissionais da Educação	Realizei a leitura dos planos de retomada e acredito que o número 1 é o mais adequado, pois o ano letivo teria um começo e um fim. Dessa forma, não acarretaria problemas em relação às matrículas das escolas do estado, que poderiam deixar de receber alunos a partir do ano de 2021. (Sem sexto ano em 2021, sem sétimo ano em 2022 e assim por diante). SUGESTÃO: * os professores podem aumentar a quantidade de atividades extras para serem realizadas fora da sala de aula. * Os pais da creche e da pré-escola que optarem em não mandar seus filhos este ano para a escola não perdem a vaga. * Os pais dos alunos do fundamental que optarem em não levar seus filhos na escola este ano poderão assinar um documento para que os filhos realizem, ainda mais atividades extras em casa para que não percam o ano letivo.
222	ISABELA MASTROROCCO	-	Eu prefiro a proposta n. 01
223	MÍRCIA MOURA TITA	Profissionais da Educação	Se tiver que escolher um dos três calendários apresentados, que seja o número 01. Mas solicito a construção de um calendário específico para a Educação Infantil, visto que a Medida Provisória para flexibilização foi aprovada na Câmara dos Deputados e tem grande chance de ser aprovada no Senado.
224	TALITA BRAGA	Pais ou responsável	Sou favorável ao retorno das aulas, antes mesmo de setembro, deveriam retornar o quanto antes. Há muitas mães que se dizem contrarias a abertura da escola, porém seus filhos ficam todos na rua, o dia todo. E não tem porque cancelar o ano letivo, uma vez que não tem vacina, e se tiver primeiramente serão vacinados os grupos de riscos, e as crianças não pertencem a esse grupo. Reabertura da escola Imediatamente. Tenho um filho de 5 anos.
225	CRISLAINE APARECIDA SANCHES HELLMEISTER	Pais ou responsável	Li todo o plano e todas as opções de calendário apresentadas. Concordo com a volta às aulas, porém não concordo com os calendários apresentados, pois eles sacrificam as crianças em especial as da educação infantil. Mandar criança aos sábados para a escola? Dia que os filhos acordam e passam o dia com seus pais, curtem momentos de lazer. Não, isso está errado, creio que quem pensou nesse calendário não pensou que a maioria dos pais trabalham a semana toda e que seus filhos durante a pandemia estão trancados feito pássaros em gaiolas (pelo menos os que são responsáveis), e que não veem a hora de poder sair para andar de bicicleta, ir aos parques e fazer atividades aos ar livre com suas famílias. Outro ponto são as férias de Janeiro, também não concordo que as crianças tenham que frequentar a escola neste período, pois em muitas famílias, irmãos ficarão de férias em Janeiro por já estarem realizando suas atividades de maneira remota. É difícil explicar para uma criança de 4 ou 5 anos que seu irmão vai à piscina porque ele está de férias, ou jogar futebol na rua, ou ir ao parquinho e ele não poderá ir, pois têm que frequentar a escola num calor de quase 40 graus. E outra, muitos pais tiram férias m Julho para estarem com seus filhos. Diante disso, se for para "massacrar" meu filho aos sábados e nas férias de Janeiro, prefiro que ele perca o ano letivo e volte em Fevereiro do ano que vem, ou então que a SME pense em soluções para estas situações, soluções que não prejudique o educando e nem sua família. P.S. Sugiro que façam um levantamento da opinião das famílias sobre atividades remotas complementares a rotina da sala de aula, se caso esta for liberada e regulamentada para a Educação infantil. A SME precisa entender que nem todas as famílias são contra o ensino remoto e que muitas famílias darão seu jeito para que ela aconteça, pois pelo que tenho conversado com pais, eles preferem fazer atividades direcionadas em casa à colocar a saúde física e mental de seus filhos em risco.

	Nome	Segmento	Manifestação
226	ANA PAULA DE OLIVEIRA RIZZI	Pais ou responsável	Quero expressar a minha opinião quanto à retomada das aulas. Caso retorne as aulas, deveria ser avaliado a idade da criança e o grau de alfabetização, pois, por exemplo, se a criança está apta à frequentar o primeiro ano, não tem o porquê dela fazer o infantil 2 novamente (esse é o caso do meu filho). No aguardo da decisão mais sensata.
227	MIRIAN IZIDORO DA SILVA	Profissional da educação municipal	Pertenço à comunidade religiosa Sã Doutrina Espiritual do Sétimo Dia, portanto guardo o dia de sábado, santifico-o e tenho como sagrado. Sendo assim, gostaria de saber como fica minha situação sobre a impossibilidade de uma futura reposição de aula aos sábados, uma vez que o Plano de Retomada do Ano Letivo da Rede Municipal Pública de Ensino de Rio Claro não incorporou o ajuste a ser feito para os sabatistas quanto aos sábados que futuramente deverão ser trabalhados. Agradeço a compreensão, aguardo breve resposta, atenciosamente.
228	ARIANE LIMA	Pais ou responsável	Sou a favor da volta as aulas e também pela distribuição de atividades a distância pelos professores da prefeitura, para alunos de quinto ano. Milhares dizem que não levarão seus filhos, mas não tomam atitudes diferenciadas no dia a dia, lotam o centro da cidade, mercados com crianças, churrasquinhos com todos da família e se bobear os vizinhos, mercados de vila super lotados com pessoas tampando a boca e não o nariz como devemos fazer. Então devemos tomar cuidado com as decisões da população, principalmente por nem se quer ler o que esta falando no plano de retomada nas 342 páginas. Obrigada
229	JULIANA HEBLING	Pais ou responsável	Olá, meu nome é Juliana, sou mãe do Rayuri (4) anos, que estuda na Creche José Campos Chagas. A situação que se encontra nossa nação é preocupante, mais sabemos que isso não será controlado tão fácil e tão já, então todos nós de alguma maneira vamos tem que enfrentar a realidade e retomar nossas atividades (trabalhar e estudar). Entre os três calendários apresentados, eu opto pela Proposta nº 1º. 10 sábados apenas, pois no meu caso eu só tenho aos finais de semana para ficar com meu filho, de sábado ele faz atividades que não pode ser feito durante a semana. Lembrando que temos que tentar seguir os protocolos de extrema segurança como os outros países já começou: chegar na escola, ter medicação de temperatura, álcool gel, passar por um processo de desinfecção. Se as aulas voltarem eu vou mandar SIM meu filho para escola, pois não tenho com quem deixar, fez um mês que eu voltei a trabalhar, estou deixando com minha mãe, única pessoa que tenho sendo que ela é grupo de risco, eu sei que tem muitas pessoas que já falou se voltar a escola eu não mando meu filho pra escola, mais com certeza a pessoa tem com quem deixar o filho, mais tem muita gente que não, e está pagando pessoas as vezes sem conhecer para ficar com a criança para ir trabalhar. Vamos juntos ser mais fortes. Juntos superar o novo coronavírus.

	Nome	Segmento	Manifestação
230	PATRICIA MISSON	Pais ou responsável	Boa tarde. Sou mãe de aluno da Escola Municipal Campos Chagas, meu filho tem 2 anos e está no Berçario 2. Entendo o momento e a preocupação de todos, também me preocupa a questão de deixar filho pequeno ir para escola. No atual momento, nenhuma mãe está segura. Por outro lado, a situação financeira atual comprometida em virtude da pandemia, nos obriga a trabalhar, mesmo que em jornada reduzida, a dedicação ao trabalho tem sido muito intensa, pois todas as áreas foram muito afetadas economicamente. Como mãe não tenho com quem deixar meu filho enquanto trabalho, para que eu possa assegurar boas condições de vida à ele, terei que submeter a ir às aulas. Portanto, meu ponto de vista como mãe de aluno é que preciso que as aulas retornem, de acordo com o Calendário 1. Mais especificamente no âmbito da Educação Infantil, gostaria de sugerir esclarecimento no Plano de que as mães que resolverem e tiverem condições de manter os filhos em casa, não tenham que prestar esclarecimentos ao Conselho Tutelar referente a mais de 30 dias de aulas "perdidas". Ou que tenha um documento, termo de responsabilidade de que não sofrerão ônus de perder a vaga em virtude desta escolha. Sugiro também que caso não seja possível a retomada imediata de todas as atividades, que sejam criadas soluções para estas mães, assim como eu, que não possuem condições de manterem seus filhos em casa durante o trabalho. Uma ideia seria a criação de um projeto pedagógico (respeitando protocolos de higiene) para atender estas crianças durante a pandemia garantindo o direito das mesmas e de suas famílias. Espero ter contribuído e aguardo para que juntos possamos decidir o que for melhor para nossos filhos.
231	MARCIO CHIARINOTTI	-	Gostaria de deixar registrado minha preferência em relação ao calendário número 3, onde teremos o próximo ano completo para realizarmos a reposição das aulas. Obrigado pela atenção!
232	ROSI AFONSO		Bom dia, eu venho através deste e-mail, contratar a volta as aulas esse ano! 1° não é justo que voltem em setembro, e fiquem tendo aulas de sábado. 2° Não é confiável que terão todo cuidado necessário para que eles não se contaminem! Afinal são crianças, e nem adultos dessa cidade estão se cuidando, quem dirá os menores. 3° A maioria tem avós, ou pais, irmãos ou pessoas próximas que estão no grupo de risco (eu sou mãe e estou no grupo de risco). 4° Não é justo passarem eles de qualquer maneira de ano, já que o ensino público não é dos melhores. 5° Se mesmo assim, for retomada as aulas em setembro, não acho justo que eles repitam o ano, como foi proposto em uma das meninas, aonde eles só mudam de série em 2022, ou seja, deixa eles em casa então, e recomeça esse ano, no ano que vem ué. Bom, acredito que a maioria não quer a volta, deveriam ter feito como outras cidades e dados aulas online, ou exercícios para fazerem em casa !! Enfim... esse ano está perdido.

	Nome	Segmento	Manifestação
233	ANA PAULA BERNARDINO	-	Boa tarde. Através desde email, venho comunicar a minha votação para a volta as aulas. Eu escolho o primeiro plano. Obrigado.
234	ROSELI DE BARROS	-	3
235	DIGIANE CRISTINA AZORLI	Profissional da educação municipal	Bom dia. Acredito que a opção 3 é a que melhor se adéqua ao que estamos vivendo e para os alunos seria uma melhor opção.
236	LARISSA MARTINS ZINI	Profissional da educação municipal	O Plano de Retomada do ano letivo da Rede Municipal de Rio Claro elucida bem um bom plano didático a ser seguido e contextualizado em cada U.E com suas especificidades. Contudo as demais diretrizes elencadas são apresentadas de forma incompleta. Em rotina escolar, tanto na Ed. Infantil quanto no Ens. Fundamental é necessário ressaltar que várias medidas de segurança, assim como o próprio distanciamento entre os alunos será difícil de se manter, escola é espaço de interação, socialização, trocas afetivas, físicas e de saberes, não é local de ficar mediando tais normas, que são necessárias a saúde neste momento de pandemia, mas que dificultam toda a função desta instituição. • Ampliação de carga horária diária para atribuições de higiene. - Quem serão as pessoas responsáveis? Os matérias utilizados? Como será realizado o cálculo deste tempo para quem possui menos carga horária na U.E? • Sábados letivos. - Como serão cumpridos, já que não será permitido aglomerações, serão aulas com conteúdos? Quanto tempo? E PEB II ? • Utilizando o 3° calendário, que seria o mais viável em beneficio da aprendizagem dos nossos alunos e em relação às questões que surgirão a respeito da defasagem, abandono e até mesmo a opção que os alunos terão em não frequentar a escola, sendo que nos demais calendários estes alunos poderiam ser aprovados, devido ao Parecer do CNE. - Nossa rede ficaria em 1 ano atrasada em relação ao país todo!!! - Em 2021 seria o mesmo professor a seguir a turma? O trabalho seria continuo ou fragmentado devido a troca? Chegaria a reposição de livros didáticos para os “mesmos” alunos. • Diante de tudo que vem ocorrendo seria muita responsabilidade delegar todas as adequações necessárias à Comissão Escolar de Retorno às Aulas, sendo essas desprovidas de recursos necessários e a mercê de recursos disponibilizados. • Creio também que não é o momento de sensibilizar diante a pressão de vereadores que mal acompanham a rotina escolar, mas sim de se pensar na Instituição e na função a qual exerce. Apresentar mais momentos de discussões e explicações seria a melhor possibilidade.

	Nome	Segmento	Manifestação
237	CARLA VILLELA	Pais ou responsável	Boa tarde. Segue minha opinião/colocação sobre o Plano de Retomada das aulas na Rede. Acredito que nenhuma das três opções de calendário seja a ideal, para tanto eu acredito que a opção n.03, se alterada em alguns aspectos, seja a que mais se aproxime para atender às demandas de nossos alunos. Não concordo com a colocação de os alunos cumprirem o calendário escolar de 2020 e 2021 e somente avançarem de ano/série em 2023, pois em 2022 cursariam a mesma série do ano de 2021. Isso causaria um desestímulo muito grande nos alunos. Exemplo: meus alunos deste ano (2020) cursam o segundo ano do EF, e só iriam para o terceiro ano em 2023. As opções 1 e 2, não são eficientes, se considerarmos que possuem muitas horas de atividades a serem cumpridas em casa; sabemos que a maioria dos alunos não realizam as tarefas e isso seria "só para cumprir um calendário", não sendo eficiente no quesito ensino-aprendizagem consolidada. Eu acredito que uma quarta proposta, que alteraria a opção 3, no que tange ao avanço para a próxima série em 2022, pois em 2021 as crianças cursariam dois anos letivos (1600 horas, 800 horas para cada série), seria uma opção razoável. Este ano, aproveitaríamos os dias letivos que forem possíveis com readaptação e acolhimento e iniciaríamos desenvolvendo a proposta pedagógica e continuamos nela até meados de maio, onde então a mesma turma segue para outro "ano letivo" (série). E em 2022, as crianças avançam para série subsequente. Para tanto é necessário que os mesmos contratados continuem com a sua turma desse ano 2020. Eu acredito que seja necessário a SME fazer um levantamento com as famílias dos alunos sobre a possibilidade de uso de aulas remotas com uso de internet para os anos finais do Ensino Fundamental, para que a cidade saiba em números reais, o porquê não ter adotado o ensino remoto. Nem mesmo foi levantada essa questão, e foi tido como verdade absoluta que nossa rede é demasiadamente carente e não temos dados numéricos para questionar. Minha unidade escolar segue com outras ideias, onde concordo com a visão e os questionamentos do grupo de docentes e gestão. Obrigada.
238	RICARDO FERRARINI	Pais ou responsável	Bom dia, acho interessante, caso ocorra ainda a impossibilidade de retorno das aulas no dia 7, fica a sugestão para escolas fazer contato com os pais, telefone e email, visitas, a fim de ter essa aproximação da escola e comunidade, com objetivo de realmente ouvir sugestões e ideias. Fica também como sugestão a distribuições de apostilas, onde o responsável pelo aluno, possa retirar em sua escola. Acho importante também o uso do ambiente digital, com interação entre professores e alunos. Em diversos estados como da Bahia, onde já acontece com sucesso. Mas são sugestões, como pai e cidadão. Obrigado.

	Nome	Segmento	Manifestação
239	IGOR GANUN GARDENGUI	Profissionais da educação	Vimos por meio desta nos manifestar, em conformidade ao comunicado de 06 de julho do presente ano, sobre as propostas de calendário para retomada do ano letivo. Inicialmente destacamos que o Plano São Paulo para retomada da educação prevê que no máximo trinta e cinco porcento (35%) dos alunos frequentariam de forma concomitante a escola. E que os processos de ampliação, no cenário mais otimista, demandariam vinte e oito dias para alcançar patamares que permitissem a totalidade dos alunos frequentando concomitante as escolas. Desta forma, qualquer proposta de retomada deve contemplar que alunos continuariam em casa frequentando a escola uma ou duas vezes na semana, o que praticamente obriga a adoção de atividades extraclasse (não mediada por tecnologia). Importante destacar que não se trata de lição de casa, uma vez que são atividades para compensar a carga horária que este aluno está deixando de cumprir. Assim, por este primeiro princípio, a Proposta 1 é a única que prevê tais atividades para o ensino fundamental, sendo assim a mais adequada. Outro ponto a se destacar se dá nos termos da Constituição Federal de 1988, especialmente o art. 211 "A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino". Desprendesse da carta a necessária colaboração, assim pensar em estender o calendário para o ano de 2021 (tal qual a proposta 3) pode ser conflitante ao principio da colaboração uma vez que o sistema de ensino estadual não compactua com essa premissa, por já ter adotado a continuidade de seu ano letivo. Desta forma a adoção da proposta 3 levaria a uma situação de inexistência do 6º ano em 2021 na rede estadual da cidade de Rio Claro, o que humildemente consideramos uma afronta ao princípio da universalização, garantido no inciso 4º do referido artigo "Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório". Ainda temos as escolas particulares que, tal qual o Estado, seguiram com seu ano letivo. Veja que a inexistência do 6ª ano reverberaria nos próximos anos, com a inexistência de 7º, 8º, 9º e assim sucessivamente, estando em desacordo com o art. 11 parágrafo único da Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996: "Os Municípios poderão optar, ainda, por se integrar ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica" (grifo nosso). Causando inúmeros outros problemas, inclusive uma vacância futura nas avaliações externas por inexistência de demanda. Outrossim, existiria uma ruptura com a meta 2 do Plano Nacional de Educação que prevê "Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada" (Lei Federal 13005/2014), uma vez que, na prática, leva à reprovação compulsória de todos nossos alunos. Portanto, consideramos a proposta 3 completamente prejudicial aos alunos e inviável. Um terceiro fator preponderante na escolha da proposta de calendário, seguindo o princípio adotado por esta secretaria, é a aprendizagem. É inevitável assumir que os estudantes, tal qual a esmagadora maioria da população, tiveram prejuízos com a atual crise sanitária. Mitigar esses prejuízos aos nossos alunos é fator central nessa retomada. Contudo, temos que ter cuidado para que não haja mais prejuízos, tal qual exposto anteriormente. Aqui vale lembrar que o ensino fundamental é de nove anos. Dessa forma, um aluno que encontra-se no quinto ano, por exemplo, teria ainda mais quatro anos (teoricamente) para atingir os objetivos, habilidades e competências que se espera dele, tanto pela forma de "espiral" que está configurado a Base Nacional Comum Curricular e o Currículo Paulista 2.0, quanto pelas recuperações contínuas e paralelas. Logo, um aluno o primeiro ano, teria ainda mais oito

			anos. Assim, impor uma perda de ano letivo, com uma reprovação compulsória conforme a proposta 3, sob alegação de ter um maior tempo para atingir os objetivos, não se sustenta, pois, este tempo já está contemplado no próprio ensino de nove anos. Dentro da proposta 1, a que julgamos ser a mais procedente, caberia ao planejamento dos professores com a coordenação, bem como a própria Secretaria de Educação traçar metas de recuperação contínua e/ou paralela para cada ano série, previsto no art. 12 da LDB/96, levando em consideração o tempo que cada um ainda teria nessa etapa do ensino fundamental, adequando inclusive o currículo (dentro das premissas legais) se for necessário. Mediante aos fatos e leis susografados, reiteramos a proposta 1 como a mais adequada e refutamos veementemente as propostas 2 e 3.

	Nome	Segmento	Manifestação
240	RAQUEL OLIVEIRA	Profissionais da educação	Bom dia meu nome é Raquel trabalho há 3 anos e meio na creche Margarida Penteado no Novo Wenzel, sei que é um momento difícil a qual estamos vivendo pra todos principalmente para as escolas sou trabalhadora eventual ciente de que não temos alguns direitos, mas mesmo assim amo e gosto do que eu faço lá...sobre voltar às escolas eu apoio sim desde que realmente todos estejam dispostos e se esforçarem para a nova adaptação, a minha dúvida é quanto aos trabalhadores eventuais. Sobre os 20 minutos de repor nós não podemos fazer porque ficamos em casa sem receber certo? A não ser que vocês vão pagar a mais esses 20 minutos certo! E sobre os sábados não podemos trabalhar para ganhar como um dia normal sendo que por direito trabalhar aos sábado são os seus 70% como se fosse horas extras, e se por acaso nos eventuais nos contaminar por qualquer tipo de epidemias a prefeitura irá arcar com os gastos? Vão aceitar nossos atestados? Essa é minha dúvida quero deixar claro.
241	JULIA PASSOS	-	Depois de ler os planos de retomada gostaria de deixar registrada a minha opção pelo plano 1. Penso que o que começou deve terminar sem se estender tanto pelo próximo ano. Rio Claro está inserido dentro do Estado de São Paulo. Como vai ficar a questão dos anos que não teriam alunos matriculados no Estado? (2021 sem alunos do sexto ano, 2022 sem alunos do sétimo ano, e assim por diante). Na minha opinião o plano 1 permite funcionalidade (é mais condizente com a realidade de toda a adaptação do Estado). Pensando na atribuição de aula para o outro ano, processo seletivo, matrícula de alunos... Como seria possível adequar tudo isso e muito mais, burocraticamente falando? E, pensando nas crianças: por que pensar em aumentar ainda mais a defasagem deles em relação às escolas particulares? Crianças do quinto ano que terão que ficar mais um ano no quinto ano. Não acho justo! Se formos pensar na aprendizagem, os professores terão que adaptar os conteúdos pensando no mínimo que os alunos deverão levar para o Estado. Mas, os professores do Estado estarão cientes disso, pois estamos vivendo algo que ninguém esperava e por isso deverão receber os alunos do município com um outro olhar, adaptando seus conteúdos também. SUGESTÕES: # O responsável da Educação Infantil, principalmente creche, que optar não levar o filho para a escola esse ano não pode perder a vaga. # No Ensino Fundamental, o responsável que optar em não levar o filho para a escola pode receber atividades para fazer em casa. # Será necessário mais funcionários para dar conta dos protocolos de higiene. # Não sou a favor do ensino remoto, mas se pensarmos que Rio Claro pode não sair ainda da fase vermelha, devemos pensar que os professores fariam atividades para os responsáveis retirarem na escola, a partir do dia oito de setembro mesmo, como está previsto a provável volta, para o Ensino Fundamental. É uma forma de não se perder o vínculo com os alunos. Acho que precisamos começar.

	Nome	Segmento	Manifestação
242	ANA PAULA CORDEIRO	Profissionais da educação	Sou Ana Paula Cordeiro, vice-diretora de escola, trabalho na Educação Infantil. Primeiramente lamento esse momento tão assustador. Infelizmente o mundo está vivendo esse momento de perdas, a maioria, irreparáveis. E pensando nesse sentido e na educação infantil, é que registro aqui meu posicionamento referente ao Plano de Retomada às Aulas. Diante da situação de fazer apontamentos ou tentar contribuir na escolha entre um calendário ou outro que melhor atenda aos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos atrelado ao cuidado com a vida e a saúde de todos (profissionais e alunos) deparo com uma explosão de situações e cenários possíveis, mas pouco prováveis. O que eu penso sobre o Plano? • Proponho a opção 1 do calendário seria a mais viável, porém com ressalvas, pois nenhum dos calendários apresentados atende efetivamente todas as etapas de ensino. Apesar das etapas serem uma continuidade, cada uma tem suas especificidades bem distintas (Etapa I X Etapa II X Fundamental). Penso que seria bem mais proveitoso tentar "salvar" o ano, pois a própria Pandemia é um aprendizado novo para todos, então, deve-se pensar o que isso significa para a educação em longo prazo. O aluno ganhará ou perderá continuando na mesma etapa? Se refletirmos sobre as nossas ações, pedagógicas, técnicas dentre outras, teremos ampliado as possibilidades de novas experiências de aprendizagem? Se sim, então os objetivos de aprendizagem seriam alcançados de forma significativa, independente das horas propostas. Precisa mesmo de 800 horas? Enfim há leis, estudos e discussões quanto ao cumprimento de horas que as propostas de calendários prevê. Estamos diante do desafio maior: proteger a vida/a saúde ou o direito à aprendizagem? Ou ambos? No Plano em questão percebo situações bem adversas. • Sugiro que na possibilidade da volta a mesma deveria acontecer apenas para alunos a partir de 4 anos, que na educação infantil seria os infantis I e II, até porque a retomada demanda várias exigências e isso facilitaria um pouco a reorganização de alunos e profissionais, visto que as escolas sofrerão com o não retorno dos profissionais grupo de risco. •Quanto ao protocolo de saúde há inúmeras questões a serem melhores esclarecidas: como serão realmente efetivadas dentro das escolas? Quem por exemplo saberá diagnosticar sintomas ou diferenciar de outras doenças que se assemelham? Não há profissional de saúde nas escolas, haverá situações muito específicas que ficaremos entre a nossa "suspeita" contra a "palavra" de um familiar, por exemplo. Qual o plano se isso ocorrer? Teremos respaldo quanto aos critérios que teremos para isolar alguém até que o mesmo seja encaminhado para sua família? Coloca-se a vida de outros em risco? São muitos os questionamentos. Há muitas divergências em como executar as propostas do plano ou os protocolos. Sei que haverá as comissões para fazer os ajustes, assim como o plano prevê, porém não consigo pensar em respostas eficazes. • Quanto aos profissionais e alunos grupo de risco: também participarão dos dias de planejamento citado? Terão formação para execução de ensino remoto? Em que momento? Como os gestores farão para atender todas as demandas dentro da escola e a distância para alguns ao mesmo tempo? • Quanto ao Plano Didático e Manutenção Segura do Ambiente: Propostas tão bem detalhadas, mas com tantas controvérsias. Ao mesmo tempo em que propões as interações limita quanto à aproximação entre pares, contradizendo com o momento atual. Como por exemplo, - realizar mais atividades ao ar livre, evitar a permanência por longos períodos dentro da sala de referência da turma (em nossa escola as salas já não são bem ventiladas) ao mesmo tempo proíbe o uso do playground (algumas escolas só tem esse espaço ao ar livre); - já é muito difícil dividir os horários para servir a alimentação imagino que o revezamento de turmas demandará mais horários para esse fim, o agente de alimentação terá horário suficiente para atender a todos? Começaremos a servir arroz e feijão às 08 horas da manhã?; - quanto ao uso de máscaras haverá formações para as agentes

			auxiliarem os alunos quanto ao uso correto das mesmas na questão de tirar para a alimentação, elas serão manipuladas por outras pessoas? Enfim, até que chegamos a uma conclusão para seguirmos protocolos haverá muito a se discutir e estudar dentro das especificidades de cada unidade escolar. É fundamental a equidade.

	Nome	Segmento	Manifestação
243	"**mvalerias**"	Profissionais da educação	Sabendo da importância e das implicações deste plano, quero manifestar minha satisfação em poder participar desta consulta pública. Considero plausível essa atitude da SME. Compreendo que trata-se de um cenário inédito e delicado para todos e tomar decisões diante de incertezas torna-se complicado. Porém, alguns questionamentos poderão ser considerados na reformulação do plano. Com relação aos calendários apresentados, foi possível perceber que o C3 considera melhor todo o processo de aprendizagem das crianças. No entanto, há pontos importantes a serem revistos, tais como: Por que o acréscimo de vinte minutos diários e sábados letivos se os alunos permanecerão na mesma série/ano escolar em 2021? Como serão administrados os acúmulos de cargo com relação aos acréscimos de minutos diários? Educadores trabalhando seis dias semanais sem recesso e alunos participando de um rodízio. Não será exaustivo para os professores? Considero importantes também, alguns questionamentos relacionados à rotina escolar. Questionamentos estes, compactuados com muitos amigos e familiares: Como será a higienização dos brinquedos? As crianças da educação infantil conseguirão respeitar a distância de segurança? Haverá alguma mudança na entrada/saída da escola, uma vez que é necessário o distanciamento e nestes momentos há aglomerações? Se a criança tem idade para ir sozinha à escola e chegar na U.E. com febre, qual será o procedimento? Qual será o procedimento se alguém da comunidade escolar apresentar os sintomas da COVID 19? Quais as implicações legais para a família que optar por não mandar seu filho no retorno das aulas? Outros apontamentos que considero importantes: Haverá atribuições do Quadro 2 e remoção este ano? Em caso positivo, de que forma? Com a proposta de reposição aos sábados, como administrar essa reposição em caso de acúmulo ou ampliação? Há possibilidades de um calendário específico para a Educação Infantil?
244	JULIANA PEREIRA APORTA	Profissionais da educação	Aos prezados representantes da SME-Rio Claro Primeiramente, gostaríamos de considerar plausível a abertura de consulta pública para uma decisão de tamanha importância e de incontáveis implicações. No pouco espaço de tempo disponível para análise, reflexão e discussão da proposta apresentada, pudemos elencar alguns pontos a serem considerados neste Plano de Retomada, baseados na realidade educacional da Escola Municipal João Batista Maule - Distrito de Assistência. Antes posto, afirmamos compreender que o cenário atual é inédito e delicado para todos e entendemos a dificuldade de tomada de decisões diante de algumas incertezas. Sendo assim, abaixo encontram-se tais questões a serem observadas na reformulação do Plano de Retomada apresentado e, posteriormente, observações a respeito dos calendários sugeridos. A) A primeira preocupação após a leitura do Plano de Retomada é que o mesmo não traz indicações objetivas-diretivas a respeito de questões importantes, tais como: A limpeza e higienização do prédio (dedetização, desratização, limpeza de caixa d'água/filtros e outros), necessárias devido ao tempo em que a escola ficou fechada e da condição pandêmica, será feita por empresa especializada sobre a responsabilidade de contratação da SME?

			Quais equipamentos de proteção e higienização serão custeados e disponibilizados pela SME e com qual frequência serão disponibilizados? Haverá utilização de máscara facial de acetato, além da máscara "convencional" para os profissionais? Visto que os profissionais com sintomas de febre e tosse não devem realizar o trabalho presencial, quais protocolos para regulamentação de tal ação? Bastará a autodeclaração ou necessidade de atestado médico? Uma vez constatado algum contaminado na Unidade Escolar, seja aluno ou funcionário, qual procedimento adotar? Há previsão de contratação de profissionais, principalmente do quadro de apoio? A substituição dos profissionais que se enquadram no grupo de risco será mediante à atribuição/contratação ou prestação de serviço eventual? O critério para a divisão percentual dos alunos conforme prevê os Planos Municipais e Estaduais será de autonomia da escola? Se assim for, poderá haver complicações para a rede num todo? B) Independentemente do calendário definido, há preocupações a respeito da rotina escolar que merecem ser discutidas e abordadas no Plano de Retomada. No âmbito da realidade da E.M. João Batista Maule temos: TRANSPORTE. Haverá aferição de temperatura antes da entrada das crianças no ônibus escolar? Visto que após a chegada na escola, se esta for identificada com febre, poderá haver grande dificuldade de contato com a família e aceitação ou condição de ir buscá-la. ENTRADA E SAÍDA. Seria viável contar, esporadicamente, com alguma fiscalização municipal do uso de máscara e aglomeração por parte dos pais e responsáveis nos arredores da escola? Haverá necessidade de marcação em calçadas para assegurar o distanciamento destes? Poderá haver horários distintos de entrada e saída entre as turmas de um mesmo período? Há possibilidade de aquisição de tapetes sanitizantes pela secretaria, para colocação da entrada da escola e /ou salas de aula? ÁGUA E BANHEIRO – Há possibilidade de aquisição de galões de água, ao menos dois por sala- um por turma? Há previsão de instalação de pias externas para a higienização das mãos, além das localizadas no banheiro (local de muita contaminação)? ALIMENTAÇÃO. Há condição financeira viável para adoção de material descartável? Como se dará a formação dos profissionais e com qual antecedência poderão ser chamados os eventuais? BRINQUEDOS. Há possibilidade de disponibilização de caixas plásticas para reorganização, setorização e facilidade de higienização destes? ADAPTAÇÃO. As crianças do maternal necessitam do processo de adaptação com a presença dos pais. Tal prática ainda será considerável? Esses pais devem ser contabilizados dentro da previsão percentual? EDUCAÇÃO ESPECIAL. Qual será o protocolo para as crianças da educação especial? Qual o protocolo de obrigatoriedade de apresentação de atestado médico para definição de grupo de risco (aplicável a todas crianças da escola)? Qual a orientação aos profissionais de apoio que possuem contato direto com as crianças? Haverá a possibilidade de manter a realização do trabalho colaborativo, nas condições apresentadas na página 316 do Plano de Retomada? EDUCAÇÃO FÍSICA. Há indicação de uso de máscara também durante as atividades de educação física? Qual a indicação da área da saúde neste caso? HTPC. A SME definirá as condições padronizadas em rede de realização de HTPC? C) Dentre os calendários apresentados, a equipe, em sua maioria, entende que o Calendário 3 considera melhor todo processo de aprendizagem das crianças, bem como o direito de desenvolvimento de suas capacidades e habilidades. No entanto, há pontos muito pertinentes a serem revistos nesta terceira proposta, conforme elencamos:

			Qual a justificativa de acréscimo dos vinte minutos diários e sábados letivos se os alunos permanecerão na mesma série/ano escolar em 2021? Qual a implicação e impacto na Rede Estadual de Ensino? Com o aumento da carga horária anual, como ficarão as crianças que frequentam PEI? Haverá uma sobrecarga? Nos moldes de acréscimo de minutos diários haverá prejuízo aos acúmulos de cargo inter e intramunicipal? Qual a viabilização da grade de aulas dos PEBs II, professores de AEE, Projeto de Leitura e Projeto Especial, considerando o percentual de crianças atendidas na primeira e segunda fases de retomada do ano letivo? Obs. I: Há representatividade no grupo da EM. João Batista Maule que aponta ainda: Por que não há possibilidade de considerar o Calendário 3, porém de maneira que se condessem dois anos letivos 2020/2021, visto a carga horária prevista ser quase o dobro da mínima exigida em lei, até então? A carga horária pretendida é considerada exaustiva, principalmente para os profissionais, uma vez que nas duas primeiras etapas os alunos estarão em esquema de "rodízio" para fazer cumprir o percentual permitido. Se as duas primeiras etapas de retomada preveem rotatividade dos alunos, como considerar que o total desta carga horária definida corresponde ao atendimento a eles? Obs. II: Membros da equipe relatam ter recebido descontentamento e preocupação por parte dos pais a respeito do retorno escolar, inclusive afirmação de que não permitirão que seus filhos frequentem a escola neste momento em que se encontra o município, em relação aos dados de contaminação na pandemia. Qual seria o respaldo legal para ausência dos alunos nas aulas, entendendo que estas faltas não deveriam neste momento ser consideradas negligência familiar? Sendo estas acima as considerações possíveis para o momento, agradecemos a participação na consulta e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

	Nome	**Segmento**	**Manifestação**
245	MARIANA ROMERO MACHADO	Profissionais da educação	Vimos por meio desta nos manifestar, em conformidade ao comunicado de 06 de julho do presente ano, sobre as propostas de calendário para retomada do ano letivo. Inicialmente destacamos que o Plano São Paulo para retomada da educação prevê que no máximo trinta e cinco por cento (35%) dos alunos frequentariam de forma concomitante a escola. E que os processos de ampliação, no cenário mais otimista, demandariam vinte e oito dias para alcançar patamares que permitissem a totalidade dos alunos frequentando concomitante as escolas. Desta forma, qualquer proposta de retomada deve contemplar que alunos continuariam em casa frequentando a escola uma ou duas vezes na semana, o que praticamente obriga a adoção de atividades extraclasse (não mediada por tecnologia). Importante destacar que não se trata de lição de casa, uma vez que são atividades para compensar a carga horária que este aluno está deixando de cumprir. Assim, por este primeiro princípio, a Proposta 1 é a **única** que prevê tais atividades para o ensino fundamental, sendo assim a **mais adequada**. Outro ponto a se destacar se dá nos termos da Constituição Federal de 1988, especialmente o art. 211 "A União, os

			Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino". Desprendisse da carta a necessária **colaboração,** assim pensar em estender o calendário para o ano de 2021 (tal qual a proposta 3) pode ser conflitante ao principio da colaboração uma vez que o sistema de ensino estadual não compactua com essa premissa, por já ter adotado a continuidade de seu ano letivo. Desta forma a adoção da proposta 3 levaria a uma situação de inexistência do 6º ano em 2021 na rede estadual da cidade de Rio Claro, o que humildemente consideramos uma afronta ao princípio da universalização, garantido no inciso 4º do referido artigo "Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório". Ainda temos as escolas particulares que, tal qual o Estado, seguiram com seu ano letivo. Veja que a inexistência do 6ª ano reverberaria nos próximos anos, com a inexistência de 7º, 8º, 9º e assim sucessivamente, estando em desacordo com o art. 11 parágrafo único da Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996: "Os Municípios poderão optar, ainda, por se integrar ao sistema estadual de ensino ou **compor com ele um sistema único** de educação básica" (*grifo nosso).* Causando inúmeros outros problemas, inclusive uma vacância futura nas avaliações externas por inexistência de demanda. Outrossim, existiria uma ruptura com a meta 2 do Plano Nacional de Educação que prevê "Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada" (Lei Federal 13005/2014)**,** uma vez que**,** na prática, leva à reprovação compulsória de todos nossos alunos. Portanto, consideramos a proposta 3 completamente prejudicial aos alunos e **inviável.** Um terceiro fator preponderante na escolha da proposta de calendário, seguindo o princípio adotado por esta secretaria, é a aprendizagem. É inevitável assumir que os estudantes, tal qual a esmagadora maioria da população, tiveram prejuízos com a atual crise sanitária. Mitigar esses prejuízos aos nossos alunos é fator central nessa retomada. Contudo, temos que ter cuidado para que não haja mais prejuízos, tal qual exposto anteriormente. Aqui vale lembrar que o ensino fundamental é de nove anos. Dessa forma, um aluno que encontra-se no quinto ano, por exemplo, teria ainda mais quatro anos (teoricamente) para atingir os objetivos, habilidades e competências que se espera dele, tanto pela forma de "espiral" que está configurado a Base Nacional Comum Curricular e o Currículo Paulista 2.0, quanto pelas recuperações contínuas e paralelas. Logo, um aluno o primeiro ano, teria ainda mais oito anos. Assim, impor uma perda de ano letivo, com uma reprovação compulsória conforme a proposta 3, sob alegação de ter um maior tempo para atingir os objetivos, não se sustenta, pois, este tempo já está contemplado no próprio ensino de nove anos. Dentro da proposta 1, a que julgamos ser a **mais procedente**, caberia ao planejamento dos professores com a coordenação, bem como a própria Secretaria de Educação traçar metas de recuperação contínua e/ou paralela para cada ano série, previsto no art. 12 da LDB/96, levando em consideração o tempo que cada um ainda teria nessa etapa do ensino fundamental, adequando inclusive o currículo (dentro das premissas legais) se for necessário. Mediante aos fatos e leis susografados, reiteramos a **proposta 1 como a mais adequada** e refutamos veementemente as propostas 2 e 3.

	Nome	Segmento	Manifestação
246	DEIVID WILLIAN	Profissionais da educação	Meu voto é para o calendário 1. É o "menos ruim", visto que nunca recuperaremos esse tempo perdido. Os processos de ensino-aprendizagem não se dão de qualquer maneira, nem em língua estrangeira (minha área), nem em outra disciplina.
247	LUIZA BAPTISTA	Profissionais da educação	Opto pelo calendário 3.
248	MARIA VÂNIA BEZERRA DE ALMEIDA	Profissionais da educação	Sou Maria Vânia Bezerra de Almeida, professora efetiva da rede. Sou sabatista (Adventista do Sétimo Dia). Venho solicitar que seja explicitado como ficarão os guardadores do sábado, com relação aos calendários propostos. As três propostas terão aula aos sábados. Estamos vivendo um momento atípico, me solidarizo com a situação da SME e dos alunos e me coloco a disposição para uma compensação dessas aulas aos sábados em outro dia ou de alguma outra forma de trabalho pedagógico. Na impossibilidade de compensar essas aulas que serão lecionadas aos sábados, seria pertinente requerer, que ao menos a ausência nesse dia de sábado, não seja computada para efeito de plano de carreira (licença prêmio, progressão e outros). Gostaria de entender os seguintes itens das propostas: na primeira proposta às aulas irão até final de janeiro e 10 sábados. A segunda proposta aula até final de fevereiro e 15 sábados. A terceira proposta o ano letivo termina no final de 2021 e 15 sábados. Qual a razão para aulas aos sábados na terceira proposta? Na segunda proposta, as aulas terão um mês a mais, comparando com a primeira proposta, mas o número de sábados letivos aumenta, sendo 15 sábados. Agradeço a atenção e gostaria de deixar claro, que não estou exigindo privilégios, mas busco soluções que sejam adequadas para os sabatistas (alunos, professores e funcionários) e para a SME. Voto na primeira opção.
249	ROSANA MARIA GOMES	Profissionais da educação	Sou Rosana Maria Gomes, professora efetiva da rede. Sou sabatista (Adventista do Sétimo Dia). Venho solicitar que seja explicitado como ficarão os guardadores do sábado, com relação aos calendários propostos, já que as três propostas terão aula aos sábados. Estamos vivendo um momento atípico, me solidarizo com a situação da SME e dos alunos e me coloco a disposição para uma compensação dessas aulas (aos sábados), em outro dia ou de alguma outra forma de trabalho pedagógico. Na impossibilidade de compensar essas aulas lecionadas aos sábados, seria pertinente requerer, que ao menos a ausência nesse dia, não seja computada para efeito de plano de carreira (licença prêmio, progressão e outros.). Gostaria de entender os seguintes itens das propostas: na primeira proposta às aulas irão até final de janeiro e 10 sábados. A segunda proposta aula até final de fevereiro e 15 sábados. A terceira proposta o ano letivo termina no final de 2021 e 15 sábados. Qual a razão para aulas aos sábados na terceira proposta? Na segunda proposta, as aulas terão um mês a mais, comparando com a primeira proposta, mas o número de sábados letivos aumenta, sendo 15 sábados. No meu entender, se optamos pelo calendário 3, deveria haver a extinção dos sábados. Tenho ainda uma outra colocação que se refere ao acúmulo de cargo para quem é efetivo em 2 cidades diferentes. Trabalho há mais de 10 anos, em Cordeirópolis e Rio Claro. Por motivos pessoais, estou de licença sem vencimento na primeira cidade, mas retorno em 2021. Com o acréscimo de 20 minutos, creio que não conseguirei a legalidade do acúmulo. Como poderíamos ajustar isso? Agradeço a atenção e gostaria de deixar claro, que não estou exigindo privilégios, mas busco soluções que sejam adequadas para os sabatistas (alunos, professores e funcionários) e para a SME, bem como, para quem tem dois cargos em cidades diferentes. Atenciosamente,

	Nome	Segmento	Manifestação
250	"DCF.CORREA"	Profissionais da educação	Gostaria de pontuar algumas questões com relação ao Plano de Retomada das aulas, em especial a Educação Infantil: - não há como manter distanciamento das crianças pequenas, e então crianças e adultos funcionários vão estar correndo risco constantemente. Crianças pequenas brincam para que aconteça o seu desenvolvimento e socialização, e então como vão fazê-lo? Individualmente? Sem contar na questão de nova adaptação, depois de tanto tempo afastadas da escola. Como será feita, com pais dentro das salas (muitas escolas não tem outro espaço físico). - materiais e Ep'is: sempre houve falta de materiais em situações normais e agora que a escola precisará muito deles, terão em quantidades suficientes para a higienização das mesmas e como medidas protetivas de todos? - haverão funcionários disponíveis para substituírem os funcionários grupo de risco? Como as escolas darão conta de uma continuidade com qualidade e seguindo as orientações de saúde sem essas pessoas trabalhando nela, pois muitos eventuais podem não querer voltar, ou não poderem. E ainda será aumentado o quadro de funcionários da limpeza para dar conta desse serviço? - como será garantido o uso/manutenção/cuidados das máscaras pelas crianças? As famílias estão em situação econômica vulnerável, como exigir delas as máscaras pelas crianças, se muitos nem os pertences do dia a dia mandam nas mochilas dos filhos. - como será garantido que pais busquem seus filhos na escola quando na presença de febre, já que muitos deixam a criança na escola e muitas vezes a mesma não consegue contato com os responsáveis. Conselho Tutelar deverá ser acionado nesse momento de fragilidade da criança? - e os pais que não querem levar os filhos na escola esse ano, a vaga será garantida? Muitas são as dúvidas e a necessidade de esclarecimentos, assim como há necessidade de um calendário diferenciado para a Educação Infantil, mesmo porque a flexibilização das 800 horas já foi aprovada pelo Congresso. Certa de que poderemos contar com a ajuda dessa Secretaria nesse momento de dúvidas, incertezas e medos, agradeço!
251	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR "HÉLIO JORGE DOS SANTOS"	Profissionais da educação	Primeiramente gostaríamos de parabenizar a Secretaria Municipal da Educação, em ter bom senso e com embasamento teórico formado sobre as aulas remotas. Agradecemos pela defesa e também usar todo o conhecimento científico em relação a aprendizagem. **Encontro de professores e coordenadores para formações, discussões e planejamento (HTPC).** Gostaríamos que os encontros pudessem ser online para trocar informações e traçar metas para a aprendizagem das crianças. Assim como estudos, e formações decorrentes em HTPCs. Poderíamos agendar com 1 responsável da família para fazermos reunião presencial na escola, explicar como acontecerá as atividades impressas, acordar com ele uma maneira de comunicação, a melhor para eles para que juntos conseguimos manter um ritmo "escolar". Cada professor faz reunião com grupo de pais interessados no máximo 5, de acordo com todo o protocolo de saúde. **Calendários** Sobre os calendários, sugerimos a elaboração de um Calendário diferenciado para a Educação Infantil, considerando a flexibilização das 800 horas. Mas se teremos em optar por um então escolheremos o de número 2. **Materiais de Higiene** Esses materiais seriam enviados para a escola, bem como termômetros, máscaras para os alunos, professores e funcionários e todo tipo de materiais de limpeza e EPIs? Assim como cartazes e panfletos a serem entregues informando as medidas de prevenção? **Entrada e saída das Crianças** O que fazer em relação aos pais adentrarem a escola? Como monitorar a movimentação? Haverá horários diferenciados de entrada e saída para cada turma de um mesmo período? Haverá um período de adaptação para o retorno? **Testes de COVID-19** As equipes escolares serão testadas antes do retorno? **Transporte** Haverá aferição da temperatura das crianças antes da entrada no ônibus? **Educação Especial** Como será o protocolo para as crianças da Educação Especial? Poderá ser apresentado um atestado médico para definição de grupo de risco? **E**

			se não voltarem as aulas e não puder ser cancelado o ano letivo? Como ficariam nossos alunos sem as aulas remotas, seriam prejudicados visto que a rede Estadual e Particular, estão com esse modelo de aula? Poderia ser considerado um Plano B de um ensino à distância se as aulas não vierem a ocorrer? Essas são as considerações possíveis, agradecemos e nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

	Nome	Segmento	Manifestação
252	REGIANE L DE FREITAS MAGALHÃES SAMAY MAGALHÃES	Profissionais da educação	Observando o Plano de Retomada do ano letivo de 2020 apresentado pela SME e aberto á consulta Pública deixo abaixo minhas criticas, dúvidas e sugestão. Críticas: As 3 propostas de calendários apresentam lacunas. Nenhum dos 3 calendários atende ou se encaixa nos protocolos de segurança para o retorno das creches/ Ed Infantil. O calendário 3 da a falsa sensação de possibilitar uma aprendizagem com maior qualidade, ao meu ver causa transtornos de ordem administrativa, tais como oferta de vagas, transferência de alunos p outras UE, embora somos sistema/rede, parece-me que somos ou estamos isolados do estado. Não consta no calendário 3 as disciplinas Ciências Historia e Geografia, sendo a disciplina de ciências fundamental no contexto atual . Pouco tempo para a análise do Plano de Retomada, assim como pouco tempo para a Consulta Pública tendo em vista que ambos se deu em pleno período de férias o que dificultou discussões coletivas entre os profissionais da educação. Dúvidas: Os profissionais da educação serão testados no retorno as atividades escolares? Caso o profissional da educação se contamine, inevitavelmente será afastado, ele terá seus direitos assegurados? Tais como Licença Progressão e outros? No caso de infecção na U E a área será isolada, todos serão testados? Qual será o procedimento? Os professores permanecerão com suas turmas em 2021? Considerando o calendário 3 no que se ref. ao continuum 2020/2021 totalizando 1600h em que o aluno permanecerá no mesmo ano. Como ficam os processos de Remoção e Atribuição de classes/aulas? Sobre a ampliação de jornada para 20m, sendo 10m na entrada e 10m na saída pode acarretar prejuízo ao profissional que acumula cargo, caberá uma negociação? O mesmo se aplica aos sábados pois é de conhecimento que existem questões trabalhistas que barram o trabalho aos sábados. Como ficará a garantia de vagas caso o responsável opte por não levar a criança esse ano? As atividades serão remotas a estes? Perderão o ano letivo? Terá a vaga garantida em 2021 caso não compareça á escola e nem realize atividades remotas (em 2020)? Como teremos a segurança de que os objetos pessoais dos alunos: garrafinhas, canecas, mochilas, máscaras virão de casa higienizados? Haja vista que muitos alunos frequentam as aulas sem a devida higienização de suas roupas , corpo etc. Como garantir o uso adequado das máscaras para as crianças? No refeitório? Nas idas ao banheiro e saídas da sala de aula? Para os protocolos de limpeza haverá treinamento para esses profissionais, pois se trata de uma limpeza muito mais rigorosa e efetiva, quem garantirá que não faltará material para a mesma? Haverá profissionais suficientes nessa área? Sobre o transporte escolar particular caberá a quem fiscalizar quanto ao número reduzido de alunos e higiene? Como fica a saúde emocional das crianças e adultos em relação aos protocolos básicos de higiene que já é sabido praticamente ser inviável cumpri-los, principalmente na Educação Infantil? Sugestão: A SME deveria disponibilizar um link para votação dos calendários, assim seria possível verificar qual dos calendários seria mais viável ou agrada mais os pais e/ ou responsáveis ao Plano de Retomada. Grata pela abertura à Consulta Pública

	Nome	Segmento	Manifestação
253	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA EM “MONSENHOR MARTINS”	Profissionais da educação	Vimos por meio desta, nos manifestar, em conformidade ao comunicado de 06 de julho do presente ano, sobre as propostas de calendário para retomada do ano letivo. Inicialmente destacamos a preocupação com a retomada das aulas presenciais, vista a situação em que Rio Claro se encontra em números de contaminados, óbitos e velocidade com a qual, a contaminação da Covid 19 se alastra. Ouvimos pais, familiares e profissionais que se colocam contra a volta, diante deste cenário de incertezas e aflição. Montamos um grupo com os profissionais da escola, em rede social, onde pudemos discutir e analisar tudo que afetará, indireta e diretamente nossa saúde e a saúde de nossos alunos e seus familiares. Sabendo que o município de Rio Claro, não tem autonomia para suspender o ano letivo, salientamos o interesse em que a SME considere a discussão e trato deste aspecto com as autoridades Municipais, Estaduais e Federais. Cabe-nos, no momento, a análise das 3 propostas de calendário. No calendário nº 2, além de não prever atividades não presenciais, avança para o ano letivo de 2021, o que nos parece dar continuidade aos prejuízos. No calendário nº 3, a ideia de se ter um tempo maior para garantir as aprendizagens, tem característica de “castigo” para os alunos, já que frequentariam 1.600 horas de estudo para terem apenas uma aprovação. É certo que, no mundo todo, os estudantes terão perdas, seja na rede particular ou pública, mas, deixar nossas crianças por dois anos na mesma série, sem ter suspendido a volta presencial de aulas em 2020, é aumentar o distanciamento entre as redes e promover a exclusão. Se os 200 dias letivos foram flexibilizados e deveríamos cumprir 800 horas, então, 1.600 horas deveriam valer por dois anos, e sustentados pelo Ensino de 9 anos, o processo de avanço das competências e habilidades seria continuado. Para os alunos dos 5ºs anos irem para o 6º ano, deveria haver um trabalho conjunto com as escolas de Fundamental l e ll, tanto da rede pública como da particular. Já que toda essa demanda de providências para o cumprimento do calendário nº3 não cabe somente à uma decisão da Rede Municipal, o consideramos fora de questão. Com uma análise rápida, sendo curto o espaço de tempo para discussões mais aprofundadas, e o distanciamento dos profissionais da educação, consideramos o calendário nº 1 o mais adequado, por prever as atividades não presenciais (não mediadas por tecnologia), com acompanhamento dos professores de acordo com cada turma, tão necessária e que já faz parte do cotidiano de nossa escola, onde cada atividade enviada para casa é pensada, planejada, confeccionada e destinada a dar continuidade ao processo ensino-aprendizagem iniciado em sala de aula. Consideramos, também, que o ano letivo de 2020 se encerraria em janeiro, sem adentrar o ano letivo de 2021, normalmente iniciado no mês de fevereiro.

	Nome	Segmento	Manifestação
254	A EQUIPE GESTORA DA EM JOVELINA MORATELI SIMONE B. CHENTA PADULA ROSANA CRISTINA S. F. CUPIDO TAMIR CELSO VITI	Profissionais da educação	A Equipe Gestora da EM "Jovelina Morateli" vem por meio deste, encaminhar alguns apontamentos referentes ao Plano de Retomada do Ano Letivo, após leitura e análise criteriosa do documento, apesar do pouco tempo para um aprofundamento mais sistemático de todos os itens apresentados. Destacamos que tais apontamentos se baseiam na compreensão do panorama atual da propagação do novo coronavírus, bem como a preocupação com a saúde de toda a comunidade escolar e a oferta de uma educação de qualidade aos nossos educandos. Desta forma, consideramos primordial refletir acerca das seguintes questões: Protocolo de Higiene e Segurança: Garantia do fornecimento, por parte da Secretaria Municipal de Educação, de todos os materiais de limpeza e higiene (água sanitária, panos de chão, sabão, detergente, desinfetante, sacos de lixo, álcool gel e líquido 70%, sabonete líquido, papel toalha (interfolhas), luvas descartáveis, suportes para sabonete e álcool gel, EPI's, dentre outros) necessários à manutenção segura do ambiente escolar, bem como em quantidade suficientes para realização dos procedimentos durante o ano letivo. Aquisição, pela Secretaria Municipal da Educação, de "Termômetro sem contato" (infravermelho), para a aferição da temperatura corporal das pessoas na entrada da escola, uma vez que o termômetro de contato (digital ou de mercúrio) neste momento não é indicado em virtude da possibilidade de transmissão do vírus. Orientação com profissionais da saúde, à comunidade escolar, referentes aos procedimentos adequados quanto à utilização dos EPI's, bem como aferição de temperatura, e procedimentos a serem adotados diante de possível suspeita de COVID-19. Proposta de Calendário Escolar: Tendo como base a aprendizagem dos alunos, bem como a incerteza de retorno às aulas a partir de 08/09, o Calendário 3 aponta um tempo mais adequado ao cumprimento do conteúdo destinado à cada faixa-etária, porém há algumas ressalvas com relação ao prosseguimento dos estudos, defasagem idade/série, transferências de alunos para outras redes de ensino (Público ou Privado). Diante das incertezas provocadas pelo momento atual da Pandemia no Município de Rio Claro, acreditamos ser mais prudente disponibilizar um tempo maior para discussão de novas propostas de Calendário, para analisar, sugerir, e/ou criticar com maior segurança.
255	PATRÍCIA ASSIS DE OLIVEIRA	Profissionais da educação	Analisando o Plano de Retomada do Ano Letivo de 2020 apresentado pela Secretaria Municipal de Educação para consulta pública, segue abaixo apontamentos (críticas, dúvidas e sugestões) importantes a serem feitas. Adaptação das crianças ao ambiente escolar: após um período longo em casa sem frequentar a escola, as crianças necessitarão de um novo período de adaptação. Como proceder diante essa realidade sabendo que os pais/responsáveis acompanham os bebês e crianças pequenas nesse momento, quais protocolos de higiene e prevenção serão adotados? Acolhimento: fator de fundamental importância na educação infantil, como fazer um acolhimento adequado com o uso de indumentárias que assustam os bebês? Distanciamento de 1,5m exigido pelo protocolo, exceto na Educação Infantil: por que a exceção? O que embasa a liberdade de conceder uma exceção que oferece riscos a crianças e adultos que estarão no chão da escola? Materiais de higiene e EPIs: quais serão os materiais e EPIs enviados às escolas pela Secretaria Municipal de Educação? É preciso que fique claro no plano a garantia de que receberemos esses materiais e EPIs e que não ficará a cargo das escolas providenciarem. Retorno com 35% de alunos: quem definirá quais crianças farão parte dessa porcentagem? Como será realizado o controle para que não se ultrapasse este limite? Atendimento Educacional Especializado: como ficará determinado

			o dia que o(a) aluno(a) público alvo do AEE irá para escola garantindo que esse possa frequentar nos mesmos dias em que a docente da Educação Especial comparece na escola, visto que esta não possui aulas diariamente em apenas uma Unidade Educacional; Projeto Especial: vale ressaltar que para a realização desse projeto (assim como para a Educação Infantil como um todo) são utilizadas estratégias pautadas nas interações, brincadeiras e músicas. Com isso, fica a dúvida, como cantar com a máscara a fim de atingir os objetivos dessa ação pedagógica? Uso e manuseio de máscaras pelas crianças da Educação Infantil a partir dos 2 anos: no momento das refeições, como controlar o manuseio das máscaras feito pelas crianças? Como estas máscaras serão armazenadas? E o uso de máscaras para crianças com deficiência? As crianças desta faixa etária conseguem permanecer de máscara por quanto tempo sem levar as mãos à mesma? Parque: será frustrante e de difícil compreensão que as crianças pequenas entendam que o playground não poderá ser utilizado; Testes de COVID-19: as equipes escolares serão testadas antes do retorno? Caso haja suspeita através dos sintomas da COVID-19 quem custeará os testes do novo Coronavírus? Saúde mental: como fica a saúde mental de crianças e adultos neste caso, sendo que nem o protocolo básico de higiene será possível cumprir adequadamente? Haverá profissionais especializados para dar suporte neste sentido? Formação com a equipe escolar: faz-se necessário que seja realizada de forma remota, em segurança. Afetividade: na creche é inviável não pegar as crianças no colo. Desta forma, ficam evidentes os riscos deste contato para crianças, funcionários e famílias. Aferição de temperatura: quem ficará responsável por essa aferição? A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará quantos termômetros infravermelhos de testa para que se cumpra este protocolo? A temperatura de cada criança que entrará na escola será aferida também? O tempo de espera do portão para fora contará com espaços demarcados? Como? Quem fornecerá o material de demarcação e os cartazes de orientação? Momento das refeições: como fazer um rodízio nas creches neste momento? Cumprimento rígido de protocolo de higiene: quem fiscalizará? A equipe gestora dará conta de fiscalizar com eficiência os inúmeros itens do protocolo e que, se não cumpridos, podem colocar em risco a vida de muitas pessoas? Equipe responsável pela limpeza: haverá aumento de pessoal para dar conta de todos os banheiros e demais espaços das escolas? Crianças apresentando sintomas de COVID-19: são muitas as tentativas fracassadas de entrar em contato com responsáveis por bebês e crianças que apresentavam sintomas como febre alta na escola antes da pandemia. Haverá espaço adequado nas escolas para serem utilizados como sala de isolamento? E se a equipe escolar se recusar a ficar como adulto responsável pela sala de isolamento? Se os responsáveis não atendem ao telefone, quanto tempo o adulto responsável terá que ficar em contato com a criança possivelmente contaminada? Qual o protocolo de resolução desta questão? Crianças que apresentam febre acima de 37,5° devem ficar em casa: o documento apresenta como uma orientação aos responsáveis. É preciso que se enfatize isto como uma obrigação. Ampliação de carga horária com atividades não presenciais: é preciso deixar claro no plano do que se tratam tais atividades. Mais que isso, é preciso pensar quão adequado é este esquema de atividades “para casa” na Educação Infantil. E como proporcionar isto aos bebês e crianças da creche? Ampliação de jornada de professores: o tempo acrescentado dará conta de respeitar as regras para o acúmulo? Processos de Remoção, Atribuição de classes/aulas, Quadro II: como ficará esta questão? Matrículas de alunos novos em 2021: como as escolas acomodarão alunos novos se não haverá rotatividade dos alunos já matriculados? Alunos novos terão garantia de vaga? Casos de pessoas infectadas nas escolas: caso seja atestado que alguém da equipe escolar, criança ou familiar esteja contaminado, a área será isolada? Qual será o procedimento? Autonomia das escolas: como a Secretaria Municipal da Educação respaldará as escolas no sentido de garantir que todas as decisões tomadas sejam as mais acertadas? E caso haja erros, qual será o respaldo?

			HTPCs: como será a formação continuada dos professores? É preciso que seja realizada remotamente. Como garantir que todos participem? Reunião com as comissões das escolas: sugiro que ocorra de forma remota. Trabalho aos sábados: existem questões trabalhistas que barram o trabalho aos sábados e isso já foi discutido nesta Rede. Qual será o respaldo para que se cumpram horas aos sábados? Fornecedores: como será o protocolo de higienização para a entrada dos fornecedores de água, alimentos, dentre outros da própria Prefeitura? Funcionários que fazem parte do grupo de risco: não retornarão, portanto como será garantida a substituição destes funcionários? Equipe gestora do grupo de risco: quais critérios serão utilizados para a substituição destas pessoas? Dinâmica de saída das crianças: os pais entram na escola para buscar as crianças nas salas de referência, para maior segurança a todos os envolvidos neste momento (funcionários, professores, crianças, famílias), entretanto, a circulação de pessoas dentro da escola será restrita. O que fazer? Os professores permanecerão com suas respectivas turmas em 2021? Como isso será possível? Como ficam os processos de Remoção e Atribuição de classes/aulas nas escolas? (Caso o calendário 3 seja o escolhido). Faltas dos alunos: como ficará a garantia de vagas para as crianças das quais as famílias optarem por não enviarem à escola? Como a Secretaria Municipal de Educação dará respaldo às escolas neste sentido? Fase amarela: caso não consigamos cumprir os 28 dias na fase amarela, antes do dia 08 de setembro, como ficará um possível calendário? Consulta pública: pouco tempo destinado à participação da comunidade. Vale ressaltar a infeliz coincidência desta consulta ocorrer no período de férias de professores e equipe escolar, sendo esta uma barreira significativa para as discussões coletivas entre os profissionais, que são justamente os que ficarão na “linha de frente” das escolas. Calendário: as propostas de Calendários apresentadas remetem a períodos maçantes de cumprimento de horas. Colocar 1600 horas, considerando que as crianças permanecerão no mesmo ano cumprindo as horas referentes a dois anos letivos, é inviável. Sendo assim, cabe a sugestão para a elaboração de calendário diferenciado para a Educação Infantil, considerando, inclusive, que poderá haver a flexibilização das 800 horas para esta etapa da educação básica. Conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996, destaca que a Educação Infantil não possui fins de promoção para o acesso ao Ensino fundamental, é possível afirmar que a Educação Infantil já é um ciclo, e, portanto as crianças não devem permanecer nela além do que a lei prescreve. Considerando a medida provisória já aprovada na Câmara dos Deputados, aguardando aprovação do Senado, solicito a CONSTRUÇÃO DE UM CALENDÁRIO PRÓPRIO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL devido a sua especificidade e a não retenção nessa etapa. Eu, como professora da Educação Infantil, vejo com muita preocupação a possível volta às aulas, se a pandemia não estiver totalmente controlada, pois será muito difícil proteger a saúde dos professores, funcionários, das crianças e seus familiares em um ambiente escolar com crianças tão pequenas, onde o distanciamento é impossível. E manter as medidas de higiene de forma adequada será muito complicado. A partir do exposto vejo que seria mais adequado e seguro para as crianças, famílias, funcionários, professores e equipe gestora o NÃO retorno da etapa I. Patrícia Assis de Oliveira, professora da Rede Municipal. Rio Claro, 10 de julho de 2020.

	Nome	Segmento	Manifestação
256	PATRICIA LOPES PINTO DA SILVA	Profissionais da educação	Boa noite Meu nome é Patricia Lopes Pinto da Silva, sou professora alfabetizadora da rede municipal há 11 anos, gostaria de manifestar minha opinião considerando a realidade em que atuo e já atuei nesta rede, bem como a faixa etária de 6 e 7 anos. Minha opinião neste e-mail será exclusiva sobre os calendários, sugiro que o calendário 3 seja dividido em 2, de forma que a criança conclua o ano em que está e o próximo ano que estaria em 2021. No meu caso, as crianças fariam até o final de 2021 o 1º e o 2º ano. Segue indagações e sugestões: A criança ficaria com a mesma professora, neste caso, não precisaria de um período de adaptação com a nova professora. A mesma professora daria continuidade ao processo de ensino e aprendizagem, o que facilitará porque o vínculo afetivo já foi criado, o qual faz toda diferença; Possivelmente a criança chegará emocionalmente afetada, depois de longo período em casa com a família, e ainda terá a notícia de que perderá o ano. Será que elas compreenderão? Ou pensarão que repetiram o ano? Como se sentirão emocionalmente? Vale a pena submeter à criança a ficar 1800 horas no mesmo ano letivo?; O calendário número 3 da forma em que se encontra não da legitimidade a prática pedagógica, à medida que, não valoriza o professor, pois o submete a uma carga horária maior que o dobro para lecionar o conteúdo programático de apenas um ano; Paulo Freire nos traz a educação bancária, a qual não considera a criança como protagonista do processo de ensino e aprendizagem, considero que o calendário número 3 da forma em que se encontra nos remete ao assistencialismo e também a ideia de que a criança não será capaz de aprender sem ter o professor como instrutor o tempo todo; Piaget traz as fases de desenvolvimento das crianças em diferentes faixas etárias, quando as crianças retornarem as aulas, elas estarão em uma fase mais avançada de desenvolvimento daquela em que estava no inicio do ano, ou seja, terá ampliado sua capacidade cognitiva para a assimilação de novos saberes; É preciso considerar que neste tempo fora da escola, a criança não deixou de aprender, ela continua tendo os estímulos externos que mesmo sendo muito ou pouco favorece o processo de ensino e aprendizagem; É preciso considerar também que o processo de ensino e aprendizagem compete 50% ao professor que não medirá esforços para dar seu melhor, e 50% a criança e sua família; na forma apresentada no calendário número 3, compreendo que a responsabilidade está inteira no professor; Sugiro reforço escolar desde o primeiro ano para as crianças que precisarem de um apoio maior; Sugiro também retenção para aqueles que explorando todas as possibilidades de evolução, ainda assim não conseguirem avançar no processo de ensino e aprendizagem; · As tecnologias aliadas ao processo de ensino e aprendizagem motivam as crianças, penso que considerar esses benefícios poderá além de contribuir com o trabalho colaborativo entre professor do AEE e professor da sala regular, favorecer toda a turma. Para finalizar deixo alguns questionamentos: Há necessidade de cumprimento de mais de 1600 horas, conforme calendário 3? E a sanidade física e mental de todos os envolvidos? Haverá elaboração de um novo calendário, considerando a opinião do coletivo da comunidade escolar? Voltaremos para ensinar e aprender, garantindo uma educação de qualidade ou para satisfazer anseios políticos? Não assumimos o ensino remoto e nem a entrega de materiais para as crianças, pois acreditamos em uma educação de qualidade a todos os envolvidos, mas como garanti-la integralmente diante da realidade atual? Desde já agradeço a oportunidade de poder contribuir com esse momento tão importante e excepcional do cenário educacional.

	Nome	Segmento	Manifestação
257	AMANDA OLIVEIRA	Pais ou responsável	Venho através desta me posicionar a favor do plano de retorno 1. No meu ponto de vista antes de mais nada a implementação de quaisquer dos planos, devem visar a saúde de professores alunos e toda equipe escolar. Analisando minuciosamente como se dará toda dinâmica dentro e fora das salas de aulas, de forma que possibilitem o pleno trabalho por parte dos professores.
258	LEIDE LIMA	Pais ou responsável	Boa noite aos responsáveis peço para nós por a par de quando voltara ter aula para nós filhos pois não temos onde deixar e também precisamos da creche sei que está difícil em meio desta pandemia mais gostaria de uma posição de como está o andamento. Desde já agradeço
259	ANA PAULA ALVES RIBEIRO	Pais ou responsável	Concordo com qualquer plano, desde que as crianças fiquem seguras e as medidas de higienização sejam seguidas. Acho muito bom aulas no sábado, e por mim até no domingo também. Obrigada.
260	ROSEMARA CARDOZO CEREGATO	Pais ou responsável	Sugestões consulta pública *Prefiro Calendário 1- justificativa: a aprendizagem não é em linha reta e sim em forma de espiral, onde consiste em dar oportunidade ao aluno de rever e repassar conteúdo. Retornando se possível conforme o plano de S.P, os professores irão realizar uma avaliação para redirecionar a ação pedagógica e partir da realidade do grupo, verificar a necessidade de um plano de recuperação individual ou não, com atividades complementares, sendo possível resgatar com o tempo os conteúdos não trabalhados no período da pandemia. Se o mínimo é 800 horas porque trabalhar 1600 horas para um único ano (calendário 3,prejudica os alunos em relação as escolas particulares e de outras cidades que trabalharam online , os alunos não tem culpa, não é justo perder um ano), tendo oportunidade de resgatar a aprendizagem de outras formas? Mas na realidade se fosse possível, seria o correto suspender as aulas em 2020 e utilizar 2021 e 2022 em ciclos, não prejudicando a escolaridade do aluno. *Descrever melhor como seria essa estratégia da adequação do espaço físico para uma capacidade de 35%. Como seria esse rodízio e organização? *Os conteúdos da EJA estão extensos para ser trabalhado em um semestre, o professor terá autonomia de selecionar e flexionar os mesmos? *Quanto a proposta de protocolo de saúde e higiene, teremos garantia da SME, que todos os materiais individuais e de limpeza, estarão disponíveis quanto a qualidade e quantidade nas escolas? *LEMBRANDO: será necessário material didático como Xerox e folha de sulfite suficiente para as atividades extra classes, já que as fornecidas pelos alunos são insuficientes para a nova proposta, a SME irá disponibilizar? * Os profissionais do grupo de risco aparecem na proposta que irão realizar trabalhos online, precisa ser mais detalhado no plano para um melhor entendimento.
261	DANIEL APARECIDO DA SILVA	Pais ou responsável	Me chamo Daniel e tenho dois filhos no ensino fundamental do município. Acho que 3 meses para o final do ano seja um tempo muito pequeno para concretizar todos os saberes que as crianças devem aprender no ano letivo. Acho uma opção mais concreta o terceiro calendário, que os alunos continuam na mesma série no ano subsequente.

	Nome	Segmento	Manifestação
262	ELIZABETH MARTINS DE OLIVEIRA DA SILVA	Profissionais da educação	Dentro de alguns apontamentos de forma coletiva já enviados pela instituição que trabalho, quero destacar o desejo de não compensação dos dias letivos no sábado. Por razões de consciência religiosa, tenho a observância do dia de sábado como mandamento separando-o desde o pôr do sol da sexta-feira até o mesmo do sábado. Portanto, no que se refere a mim e a tantos outros educadores na guarda desse princípio gostaria que nos fosse assegurado o direito da liberdade religiosa.
263	ROSE MARTINS GENNARI	Profissionais da educação	Dentro de alguns apontamentos de forma coletiva já enviados pela instituição que trabalho, quero destacar o desejo de não compensação dos dias letivos no sábado. Por razões de consciência religiosa, tenho a observância do dia de sábado como mandamento, separando-o desde o pôr do sol da sexta-feira até o mesmo do sábado. Portanto, no que se refere a mim e a tantos outros educadores na guarda desse princípio gostaria que nos fosse assegurado o direito da liberdade religiosa. Saliento a disposição para outras formas de compensação.
264	ELOISA ROSANA DA SILVA CESAR CHINELATTO	Profissionais da educação	Analisando o Plano de Retomada, achei complicado e preocupante o retorno em um curto período de tempo, na atual situação em que estamos com o número de casos crescendo a cada dia em nossa cidade. Pelo o que o documento apresenta, não depende só de nós os profissionais da educação, mas precisamos contar muito com a conscientização da família (famílias encaminhando para a escola com algum sintoma, respeitar o revezamento, o distanciamento durante a entrada e saída dos alunos, entre outros) . Outra questão que preocupa é o espaço com um funcionário responsável para acolher aqueles que apresentam sintomas. Que espaço seria esse, e quem seria o responsável por permanecer com que está apresentando sintomas? Também a questão do distanciamento. Como será também escalas, e horários, entrada, saídas, refeições, em uma escola grande como a nossa? Acredito que será difícil adequar todos os protocolos de saúde ao ambiente escolar, pois existem muitas variáveis. Diante de tudo precisamos agir com muita responsabilidade para não colocarmos em risco a saúde de todos. Atenciosamente.
265	ESCOLA JARDIM NOVO I 1 - CRISTIANE AURIEMO 2- DANIELLE MORACA DE OLIVEIRA 3- ZULEICA APARECIDA FREITAS CEGAGNO 4- SAMIR RODRIGO VOSS 5- PAULO RENATO MARQUES DE LIMA 6- CYBEL BURGESS 7 - JANAINA DE CÁSSIA ROBERTO	Profissionais da educação	Em atenção à Consulta Pública nós, professores da Escola Municipal Jardim Novo I, por meio de discussões e troca de experiencias, manifestamos nossos interesses e opiniões a respeito do Plano de Retomada às aulas 2020 e suas propostas de calendário. Após leituras, estudos e discussões entre o grupo, pensamos que o a proposta do calendário 3 é a mais viável no momento, contudo, gostaríamos de fazer ressalvas e manifestar proposições a respeito do documento. - O documento propõe que todos os materiais, brinquedos sejam higienizados após o uso. Não fica claro, entretanto, quem o fará: professor? Funcionário? - Funcionários do grupo de risco serão afastados e farão trabalhos remotamente. Entretanto, funcionários de limpeza, cozinha ou inspetores de alunos que estiveram afastados poderão ser substituídos? Essa questão deverá ser explicitada. - Os alimentos deverão ser higienizados antes de entrar na cozinha. A SME permitira a contratação de mais funcionários para essa tarefa?- SME se responsabilizar pela garantia das verbas para adequações e EPIs, máscaras, álcool, etc.; Elaboração de documentos e calendários com a participação da comissão. É importante

	8 - ALESSANDRA ODENIKI VASQUES 9- JULIANA REGINA ROSSI CIGAGNA 10- DRIELE TAIANE ARNALDO 11- PÂMELA REGINA DE ARAÚJO 12 - GLAUCIA DE ASSIS GOMES 13 - CRISTIANE FELTRIN ROSSA 14- MARIÂNGELA SOBRAL 15- FABIANA MARGARETE SPERANDIO DOS SANTOS 16- ALINE MARCIANO DA COSTA BIZARRO 17- JULIANA APARECIDA LOPES TROYA 18- JULIA RODRIGUES GEREMIA 19- MARINA PESSOTTO DE ARRUDA 20- GISELI AP. FREITAS 21- ESTER CONCEIÇÃO DE ALCÂNTARA 22- CRISTIANE AP. P. DE CARVALHO		ressaltar que o ideal seria pensarmos no cancelamento do ano letivo de 2020 e um amplo trabalho de formação dos nossos professores, pois a Escola, independentemente de quando as aulas retornem, não será mais a mesma. Tanto o ensino quanto a aprendizagem ocorrerão diferentemente. Novas formas de ensinar, currículos, estratégias, conteúdos deverão ser repensados. Após o término das férias dos professores sugerimos om processo sistemático de reuniões (remotas, é claro) entre os professores e seu grupo gestor, entre a coordenação e a SME/CAP com o objetivo de repensar práticas pedagógicas e adaptar-se à volta as aulas. Sem mais, com reiterados protestos de estima e consideração, colocamo-nos à disposição.

	Nome	Segmento	Manifestação
266	SELMA MARTINS DE OLIVEIRA	Profissionais da educação	Dentro de alguns apontamentos, de forma coletiva, já enviados pela instituição que trabalho, quero destacar o desejo de não compensação dos dias letivos aos sábados. Por razões de consciência religiosa, tenho a observância do dia de sábado como mandamento separando-o desde o pôr do sol da sexta-feira até o mesmo do sábado. Portanto, no que se refere a mim e a tantos outros educadores na guarda desse princípio gostaria que nos fosse assegurado o direito da liberdade religiosa.
267	MONYKA FREITAS	Profissionais da educação	Estou enviando a opção de calendário que acho mais viável.
268	BÉTSAMAR SCOPINHO MARTINS	Profissionais da educação	Após leitura do plano e das propostas de calendário, venho através deste, externar algumas opiniões/sugestões. Inicialmente, parabenizo toda a equipe envolvida, pela seriedade com que tem levado toda essa situação tão inusitada e sem precedentes...Observando como tudo tem caminhado quanto à pandemia, penso que o melhor seria o cancelamento desse ano letivo, porém, como bem esclareceu o sr Secretário Municipal da Educação, isso não depende de nossa rede, mas da federação... Sendo assim, analisando o plano de retomada e as três propostas de calendário, avaliei ser a proposta 3 a mais viável. Entendo que ela é a que realmente vai permitir que a volta e a continuidade letiva exerçam, de fato, um papel educativo, com real possibilidade de se trabalhar o que foi proposto no Plano Didático. Posto o calendário mais viável, proponho algumas alterações no mesmo, no que se refere as semanas de Natal e Ano Novo de 2020 e 2021 (pela minha experiência de quase 30 anos em sala de aula, dezembro é um mês em que difícil é manter a presença dos alunos, penso beirar o impossível as semanas de Natal e Ano Novo tendo aula) e aos sábados letivos (sábado, durante pandemia, será um dia a mais de exposição e após a mesma, será um dia que, com certeza, deverá ser usado para o estar em família, passeios, visitas, confraternizações etc). Tenho algumas sugestões para que não seja necessário aulas presenciais nesses dias: realização de algumas atividades pedagógicas não presenciais, concomitante ao período das aulas presenciais. A suspensão do recesso de 3 dias em outubro de 2021. Não haver o excedente de 203,4 horas-aula, para compensar conteúdos (ou diminuir esse excedente), pois entendo ser desnecessário com o ano do aluno se estendendo até final de 2021.
269	Ana Maria de Oliveira	Profissionais da educação	Vimos por meio desta nos manifestar, em conformidade ao comunicado de 06 de julho do presente ano, sobre as propostas de calendário para retomada do ano letivo. Inicialmente destacamos que o Plano São Paulo para retomada da educação prevê que no máximo trinta e cinco porcento (35%) dos alunos frequentariam de forma concomitante a escola. E que os processos de ampliação, no cenário mais otimista, demandariam vinte e oito dias para alcançar patamares que permitissem a totalidade dos alunos frequentando concomitante as escolas. Desta forma, qualquer proposta de retomada deve contemplar que alunos continuariam em casa frequentando a escola uma ou duas vezes na semana, o que praticamente obriga a adoção de atividades extraclasse (não mediada por tecnologia). Importante destacar que não se trata de lição de casa, uma vez que são atividades para compensar a carga horária que este aluno está deixando de cumprir. Assim, por este primeiro princípio, a Proposta 1 é a única

			que prevê tais atividades para o ensino fundamental, sendo assim a mais adequada. Outro ponto a se destacar se dá nos termos da Constituição Federal de 1988, especialmente o art. 211 "A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino". Desprendisse da carta a necessária colaboração, assim pensar em estender o calendário para o ano de 2021 (tal qual a proposta 3) pode ser conflitante ao principio da colaboração uma vez que o sistema de ensino estadual não compactua com essa premissa, por já ter adotado a continuidade de seu ano letivo. Desta forma a adoção da proposta 3 levaria a uma situação de inexistência do 6º ano em 2021 na rede estadual da cidade de Rio Claro, o que humildemente consideramos uma afronta ao princípio da universalização, garantido no inciso 4º do referido artigo "Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório". Ainda temos as escolas particulares que, tal qual o Estado, seguiram com seu ano letivo. Veja que a inexistência do 6ª ano reverberaria nos próximos anos, com a inexistência de 7º, 8º, 9º e assim sucessivamente, estando em desacordo com o art. 11 parágrafo único da Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996: "Os Municípios poderão optar, ainda, por se integrar ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica" (grifo nosso). Causando inúmeros outros problemas, inclusive uma vacância futura nas avaliações externas por inexistência de demanda. Outrossim, existiria uma ruptura com a meta 2 do Plano Nacional de Educação que prevê "Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada" (Lei Federal 13005/2014), uma vez que, na prática, leva à reprovação compulsória de todos nossos alunos. Portanto, consideramos a proposta 3 completamente prejudicial aos alunos e inviável. Um terceiro fator preponderante na escolha da proposta de calendário, seguindo o princípio adotado por esta secretaria, é a aprendizagem. É inevitável assumir que os estudantes, tal qual a esmagadora maioria da população, tiveram prejuízos com a atual crise sanitária. Mitigar esses prejuízos aos nossos alunos é fator central nessa retomada. Contudo, temos que ter cuidado para que não haja mais prejuízos, tal qual exposto anteriormente. Aqui vale lembrar que o ensino fundamental é de nove anos. Dessa forma, um aluno que encontra-se no quinto ano, por exemplo, teria ainda mais quatro anos (teoricamente) para atingir os objetivos, habilidades e competências que se espera dele, tanto pela forma de "espiral" que está configurado a Base Nacional Comum Curricular e o Currículo Paulista 2.0, quanto pelas recuperações contínuas e paralelas. Logo, um aluno o primeiro ano, teria ainda mais oito anos. Assim, impor uma perda de ano letivo, com uma reprovação compulsória conforme a proposta 3, sob alegação de ter um maior tempo para atingir os objetivos, não se sustenta, pois, este tempo já está contemplado no próprio ensino de nove anos. Dentro da proposta 1, a que julgamos ser a mais procedente, caberia ao planejamento dos professores com a coordenação, bem como a própria Secretaria de Educação traçar metas de recuperação contínua e/ou paralela para cada ano série, previsto no art. 12 da LDB/96, levando em consideração o tempo que cada um ainda teria nessa etapa do ensino fundamental, adequando inclusive o currículo (dentro das premissas legais) se for necessário. Mediante aos fatos e leis susografados, reiteramos a proposta 1 como a mais adequada e refutamos veementemente as propostas 2 e 3. Sem mais pelo presente momento.

	Nome	Segmento	Manifestação
270	ANA PAULA ALMEIDA POSSO	Profissionais da educação	Boa tarde, Venho através deste, colocar minha opção de calendário na possível retomada da volta as aulas. Mesmo sendo a favor das atividades remotas ou de um possível cancelamento do ano letivo caso isso não seja possível. Desde já agradeço sua atenção. Atenciosamente, Ana Paula de Almeida Posso. Vimos por meio desta nos manifestar, em conformidade ao comunicado de 06 de julho do presente ano, sobre as propostas de calendário para retomada do ano letivo. Inicialmente destacamos que o Plano São Paulo para retomada da educação prevê que no máximo trinta e cinco porcento (35%) dos alunos frequentariam de forma concomitante a escola. E que os processos de ampliação, no cenário mais otimista, demandariam vinte e oito dias para alcançar patamares que permitissem a totalidade dos alunos frequentando concomitante as escolas.Desta forma, qualquer proposta de retomada deve contemplar que alunos continuariam em casa frequentando a escola uma ou duas vezes na semana, o que praticamente obriga a adoção de atividades extraclasse (não mediada por tecnologia). Importante destacar que não se trata de lição de casa, uma vez que são atividades para compensar a carga horária que este aluno está deixando de cumprir. Assim, por este primeiro princípio, a Proposta 1 é a única que prevê tais atividades para o ensino fundamental, sendo assim a mais adequada. Outro ponto a se destacar se dá nos termos da Constituição Federal de 1988, especialmente o art. 211 "A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino". Desprendisse da carta a necessária colaboração, assim pensar em estender o calendário para o ano de 2021 (tal qual a proposta 3) pode ser conflitante ao principio da colaboração uma vez que o sistema de ensino estadual não compactua com essa premissa, por já ter adotado a continuidade de seu ano letivo. Desta forma a adoção da proposta 3 levaria a uma situação de inexistência do 6º ano em 2021 na rede estadual da cidade de Rio Claro, o que humildemente consideramos uma afronta ao princípio da universalização, garantido no inciso 4º do referido artigo "Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório". Ainda temos as escolas particulares que, tal qual o Estado, seguiram com seu ano letivo. Veja que a inexistência do 6ª ano reverberaria nos próximos anos, com a inexistência de 7º, 8º, 9º e assim sucessivamente, estando em desacordo com o art. 11 parágrafo único da Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996: "Os Municípios poderão optar, ainda, por se integrar ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica" (grifo nosso). Causando inúmeros outros problemas, inclusive uma vacância futura nas avaliações externas por inexistência de demanda. Outrossim, existiria uma ruptura com a meta 2 do Plano Nacional de Educação que prevê "Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada" (Lei Federal 13005/2014), uma vez que, na prática, leva à reprovação compulsória de todos nossos alunos. Portanto, consideramos a proposta 3 completamente prejudicial aos alunos e inviável. Um terceiro fator preponderante na escolha da proposta de calendário, seguindo o princípio adotado por esta secretaria, é a aprendizagem. É inevitável assumir que os estudantes, tal qual a esmagadora maioria da população, tiveram prejuízos com a atual crise sanitária. Mitigar esses prejuízos aos nossos alunos é fator central nessa retomada. Contudo, temos que ter cuidado para que não haja mais prejuízos, tal qual exposto anteriormente. Aqui vale lembrar que o ensino fundamental é de nove anos. Dessa forma, um aluno que encontra-se no quinto ano, por exemplo, teria ainda mais quatro anos (teoricamente) para atingir os objetivos, habilidades e competências que se espera dele, tanto pela forma de "espiral" que está configurado a Base Nacional Comum Curricular e o Currículo Paulista 2.0, quanto pelas recuperações contínuas e paralelas. Logo, um aluno o primeiro ano, teria ainda mais oito anos. Assim, impor uma perda de ano letivo, com uma reprovação compulsória conforme a

			proposta 3, sob alegação de ter um maior tempo para atingir os objetivos, não se sustenta, pois, este tempo já está contemplado no próprio ensino de nove anos. Dentro da proposta 1, a que julgamos ser a mais procedente, caberia ao planejamento dos professores com a coordenação, bem como a própria Secretaria de Educação traçar metas de recuperação contínua e/ou paralela para cada ano série, previsto no art. 12 da LDB/96, levando em consideração o tempo que cada um ainda teria nessa etapa do ensino fundamental, adequando inclusive o currículo (dentro das premissas legais) se for necessário. Mediante aos fatos e leis susografados, reiteramos a proposta 1 como a mais adequada e refutamos veementemente as propostas 2 e 3. Sem mais pelo presente momento.

	Nome	Segmento	Manifestação
271	ANA CAROLINA M. REIS PELOSI ADRIANE VIEIRA BRUNELLI ANA LÍGIA BRAGA CIBELE REGINA BAGATINI DO NASCIMENTO CRISTIANE ANGÉLICA BRANDE CRISTIANE APARECIDA CORREA CRISTINA MARIA C GONÇALVES PICCOLI DENISE FERNANDA BOTACIN GRELLA ELAINE CRISTINA PONCIO EMILIANA AP LEITE GRAMASCO FALCÃO GEOVANA BRAGAGNOLO GERLANE GONÇALVES DE MORAIS IARA CRISTINA MACEDO DE SOUZA JOSÉ ANTONIO GOUVEIA JULIANA CRISTINA CORBANEZI KATHIA CRISTINA TOFOLO DE LIMA LUCIANE PARENTE	Profissionais da educação	Nós da EM "Djiliah Camargo de Souza" encaminhamos documento produzido coletivamente pela equipe escolar, onde estão registrados nossos apontamentos com relação ao Plano de Retomada das aulas colocado para Consulta Pública por esta Secretaria de Educação. Sem mais. A direção. Ao analisarmos o documento Plano de Retomada às aulas proposto pela Secretaria Municipal de Educação de Rio Claro, nós, equipe gestora, professores e funcionários da EM "Djiliah Camargo de Souza" consideramos que os prejuízos na área pedagógica são inevitáveis, em virtude do longo período em que os alunos se encontram afastados das atividades escolares. Concordamos que as perdas são grandes, mas que as aprendizagens poderão ser retomadas, gradualmente, desde que nesse processo seja garantido o cuidado com a saúde física e emocional, tanto dos alunos, quanto de professores e funcionários. Ao analisar os calendários propostos, concluímos que todos eles têm os seus prós e contras, porém, considerando que a rede municipal de ensino não é uma rede isolada e considerando que os outros sistemas de ensino avançaram em seus processos, optamos pelo **calendário 1** porque através dele o aluno poderá concluir o ano em que está e avançar para o ano seguinte. Foi discutido ainda que possíveis dificuldades poderão ser sanadas ao longo de 2021 através de um trabalho efetivo do professor em sala de aula ou até mesmo através de atividades de Reforço Escolar. Importante ressaltar que **nos opomos ao calendário 3**, observando os seguintes pontos: • Esta proposta prevê a reordenação da trajetória escolar, reunindo em *continuum* dois anos consecutivos, para o cumprimento dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, nos anos letivos de 2020 e 2021, perfazendo, para tanto, um total de 1800 horas. Todavia, fica-nos uma dúvida, por que o aluno precisa cumprir a carga horária de dois anos letivos e permanecer no mesmo ano? Considerando ainda que anualmente é desenvolvido um Projeto de Reforço Escolar, somado à realização de atividades de Recuperação Paralela em sala de aula, com o objetivo de sanar as dificuldades apresentadas pelo aluno, por que obrigá-lo a permanecer 1000 horas a mais no mesmo ano? Além disso, a forma como o calendário está organizado, com poucos períodos de recesso, obriga professores e alunos a uma extenuante carga de trabalho, o que pode ser prejudicial considerando a faixa etária dos alunos atendidos pela nossa rede; Criaria uma lacuna no sistema, já que somente os alunos de nossa rede permaneceriam matriculados no mesmo ano, o que, portanto, impediria o encaminhamento dos alunos do 5º para o 6º ano, por exemplo; O Berçário 1 de 2020 seguiria mantendo-se B1 em 2021, porém a cada ano o município

	MÁRCIA REIS BAUNGARTNER MARISA GANDOLPHO MARTA ROSANGELA ALVES GENIZELLI MERELI SIQUEIRA ANTONIO PIMENTEL MICHELE AKEMI NAKAHODO QUERINA COSTA ESTETER RAQUEL GONÇALVES DA SILVA ROSANA AP. BOTACIN PERISSOTO TAÍS REGINA DA COSTA CURILLA VIEIRA VALTER LUIS DE OLIVEIRA VITOR DE ARRUDA CAMPOS M. LUZ		demanda novas matrículas, assim, como esses novos alunos serão atendidos, haverá vagas disponíveis nas escolas? Preocupamo-nos ainda com as desigualdades que a adoção desse calendário pode causar, uma vez que somente os alunos da Rede Municipal de Rio Claro se difeririam dos demais em um ano de escolaridade. Temos que considerar também que o município se encontra em um momento onde há um crescente aumento dos casos, o que pode impossibilitar o retorno às aulas no período previsto. Na impossibilidade desse retorno acontecer, quais procedimentos deverão ser adotados? Os novos calendários serão disponibilizados para nova Consulta Pública? O que gostaríamos de ter garantido é que tanto alunos, quanto professores e funcionários tenham sua saúde resguardada nesse momento tão difícil para a sociedade e realmente só voltem a trabalhar quando houver a diminuição dos casos, não atendendo, neste caso, a pressão do público em geral e de vereadores pelo retorno às aulas. Embora o Plano de Retomada seja bem claro ao colocar que a preocupação é com a volta às aulas com qualidade de ensino, segurança e respeito à vida, observamos que o Protocolo de Saúde e Higiene apresenta linhas gerais que precisam ser mais bem especificadas quanto à responsabilidade de cada um no processo. São muitos os questionamentos que se colocam em relação a este aspecto: • Um dos protocolos é medir a temperatura corporal de cada pessoa na entrada da escola. Porém, a escola não possui equipamento para isso. A quem cabe a responsabilidade de comprá-lo? Quem garantirá os EPIs de segurança para profissionais e alunos? Caso o aluno compareça à escola sem o uso de máscara, qual o procedimento a ser adotado? A quem cumpre o fornecimento desse equipamento? A quem cumpre sua higienização? Quais procedimentos o professor deve adotar ao entrar em contato com o material utilizado pelo aluno, para corrigir um livro ou caderno, por exemplo? Como proceder nos casos em que o aluno apresente sintomas e os pais não vem buscar a criança? Haverá respaldo da SME, da Secretaria de Saúde ou do Conselho Tutelar para esses casos? Ao tomar conhecimento de caso suspeito e ou confirmado de COVID, a direção deverá comunicar os pais para que observem seus filhos. Considerando que o ambiente escolar por mais que se mantenha a distância, envolve relações entre as pessoas, essa atitude seria a mais adequada? Caso os responsáveis se recusarem a mandar o aluno para a escola devido a esta suspeita, quais procedimentos deverão ser adotados com relação à frequência? Será considerada falta ou o aluno terá o período abonado? • Se o professor testar positivo, como a escola deve proceder? O professor será afastado sem a perda de seus direitos (licença prêmio e progressão, por exemplo) Com relação ao transporte escolar, as orientações do Plano dizem que cabe aos responsáveis (pais dos alunos) fiscalizarem. Que conhecimentos os pais tem para esse tipo de fiscalização? Se uma van chegar à escola com sua lotação máxima, como proceder? Se o aluno é transportado já com febre, a escola deve recebê-lo? Outra orientação do Plano é que sejam suspensas todas as atividades que concentrem aglomeração de público. Diante disso, como serão realizadas as reuniões semanais de HTPC? O mesmo pode-se dizer dos momentos de Planejamento, Aula Inaugural, Reunião de Pais, Reuniões da APM e Conselho de Escola. Se se optar por realizá-las remotamente, haverá respaldo da secretaria com relação à capacitação dos profissionais e fornecimento do material necessário para isso? Quem será responsável por fornecer os produtos necessários para fazer a higienização dos espaços e objetos? Serão disponibilizados mais funcionários da limpeza para realizar esse trabalho? Haverá orientações específicas do Departamento de

			Alimentação Escolar sobre como proceder com o recebimento e a higienização dos alimentos e utensílios de cozinha? Com relação às crianças público alvo da Educação Especial, sabemos que nem todas serão capazes de utilizar máscaras e manter o distanciamento social. Como proceder nesses casos? Colocamos todos esses questionamentos porque não gostaríamos que toda a responsabilidade pela segurança e saúde de alunos, professores e funcionários recaísse sobre a escola. Acreditamos que existem protocolos específicos que cabem ao munícipio, outros à escola e outros ainda aos pais, e isso deve ficar claramente definido no plano. Vale destacar ainda que existem algumas questões de ordem administrativa que geraram dúvidas ou por não estarem presentes, ou por serem citadas superficialmente no Plano, são elas: • Os calendários 1 e 2 citam a realização de atividades pedagógicas não presenciais. Para a realização de tais atividades seriam necessários materiais disponíveis, como folha de sulfite e xerox, por exemplo. Haverá respaldo da secretaria com relação ao fornecimento desses materiais? Nas três propostas de Calendário, há a previsão de aulas aos Sábados. Como ficam as aulas do professor PEB II nesses dias, considerando que muitos deles cumprem jornada em escolas diferentes? Como será realizada a avaliação dos alunos que não forem atendidos pelo professor durante o processo de flexibilização? Como será realizada a divisão dos 35% de alunos que frequentarão a escola e como será feito seu rodízio durante a semana? E depois, como será definida a divisão dos 70%? Como será registrada a frequência dos alunos nesse período de flexibilização da presença na escola? • Se os pais se recusarem a enviar o aluno na volta às aulas por se sentirem inseguros com relação à garantia de saúde do filho, o caso deve ser encaminhado ao Conselho Tutelar? Haverá reprovação por falta? • Funcionários eventuais terão pagamento no trabalho realizado aos sábados? Professores que irão se efetivar agora no retorno às aulas, ganharão hora extra pelo trabalho aos sábados, uma vez que a carga horária semanal já terá sido cumprida? Haverá escolha para as classes em substituição antes do oferecimento de cursos de formação aos professores? Cabe à Comissão Escolar elencar os profissionais e estudantes que fazem parte do grupo de risco. Com que objetivo será feito esse levantamento? Ele deverá ser encaminhado para alguém ou é apenas para conhecimento da direção da escola? Profissionais e alunos que fazem parte do grupo de risco devem ficar em casa e realizar atividades remotamente. Essa orientação também se aplicaria aos professores? Como eles trabalharão remotamente? Quais os protocolos para retirada e recebimento do material dessas crianças? • O Plano prevê ainda algumas premissas relativas à comunicação. Quem irá fornecer o material necessário para divulgação junto aos pais de medidas de prevenção? Como realizar a comunicação via telefone em escolas com um grande número de alunos matriculados? Não seria possível fazer essa divulgação através de jornal? Por fim, gostaríamos de salientar que a escola e seus profissionais sempre trabalharam e vão continuar trabalhando para a efetiva aprendizagem dos alunos. Voltamos a enfatizar que o importante nesse momento é zelar pela saúde e, tão logo for possível o retorno, a avaliação diagnóstica será realizada e os encaminhamentos serão feitos a partir do que foi observado. Sem mais para o momento, segue assinatura dos que estão em anuência com o que aqui foi exposto.

	Nome	Segmento	Manifestação
272	KELLY MENGARDO	Profissionais da educação	Analisando os três calendários, discutindo entre os pares e na atual situação acredito que pensar em uma volta diante desse cenário é algo precipitado. Teremos condições físicas, financeiras e materiais para todo o protocolo; como trabalhar com crianças, indivíduos ativos que se comunicam o tempo todo com o corpo; como fazer essas crianças entenderem que não podem ficarem próximos dos seus colegas se em suas casas eles ficam todos juntos; haverá respeito no uso de máscaras; quanto maior a interação de pessoas, mais probabilidade de contágio, haverá leitos suficientes caso haja necessidade; esses são alguns poucos dos argumentos que surgiram em uma conversa de pouco tempo e sem nenhum profissional da área da saúde capaz de identificar muitos outros cuidados necessários que são exigências de um protocolo para essa doença. Considerando que aconteça uma melhora significativa do controle da doença acredito que a proposta de calendário 1 seja o mais indicado na questão de não deixar os alunos confusos, em relação a uma avaliação justa, visto que alunos de outras redes (privada, estadual e outras municipais não pensam em refazer o mesmo ano-série em 2021 mas sim em reforçar com atividades extras para diminuir o prejuízo desse período) e também porque estaremos considerando que o aluno evoluiu de outras maneiras, em outras habilidades enquanto ficou no isolamento social.
273	ROBERTA FERRAZ FURLAN MARCELO FURLAN	Profissionais da educação	Boa tarde. Quero deixar registrada minha preferência na proposta 1. Sei que será corrido com relação aos conteúdos e certamente a aprendizagem será comprometida, pois teremos menos tempo para desenvolver todo o trabalho com as crianças, mas diante das outras propostas, esta seria a mais viável. Com relação a terceira proposta, ficou um pouco estranho o fato de termos que retornar em setembro (se estivermos por 28 dias na fase amarela) e no próximo ano iremos continuar com a mesma turma até dezembro, estas crianças ficariam no mesmo ano. Ao invés de 800 hs, ficariam 1600 hs. Achei um pouco confuso. Então meu voto é na proposta 1.
274	CLAUDETE MULLER	Profissionais da educação	Acredito que as três propostas para Educação Infantil se tornam complicadas devido a questão da interação. Talvez o mais sensato, seria aguardar a flexibilização das 800 horas para Educação Infantil e posteriormente adequar o calendário.
275	GISELE CRISTINA DOS SANTOS MACEDO	Profissionais da educação	Considerando a abertura para que a comunidade se manifestasse a respeito das propostas sobre a retomada das aulas contando com 3 calendários diferentes, venho deixar meu voto para o Calendário da proposta 1. Deixo claro que analisei cada uma, e penso que, a proposta 1 sana as questões sobre as 800 h/a; não interfere no ano calendário de 2021 e mantém nossos alunos em igualdade com as demais localidades (escolas particulares e outras cidades/estados) que optaram em continuar durante a quarentena com aulas online. Também vejo como benefício, se assim acontecer, se for acolhida a proposta pelos pais, que haverá uma reeducação da família em estar mais engajada nos estudos de seus filhos/netos, pois como haverá atividades não presenciais, a família participará(assim espero) ativamente da vida escolar de seus pupilos. Vejo, a longo prazo um crescimento em vários aspectos na educação de nossos alunos. Sobre a proposta 2, não tenho críticas, só tenho contra ela, a invasão, o atraso no calendário de 2021, mas é também benéfica, principalmente para os alunos em fase de alfabetização, pois tem mais dificuldades em atividades não presenciais. Sobre a proposta 3 Penso ser inviável, pois, os alunos da rede municipal de Rio Claro estariam em defasagem comparando-os com os alunos da rede particular e alunos de outras cidades e estados, logo, em uma eventual mudança de cidade, ou estado(quem trabalha na rede municipal sabe que não é tão eventual assim), alunos de uma mesma idade, oriundas de nossa rede, estariam um ano atrasados. Por isso reafirmo a minha opção pelo Calendário contido na proposta 1. Deixo aqui minhas considerações de grande estima a toda a equipe.

	Nome	Segmento	Manifestação
276	MARIA DO CARMO JOIA ISIS DA SILVA LOPES	Profissionais da educação	Analisando a aplicabilidade das 3 propostas de calendário apresentadas pela SME, pontuando prós e contras de cada uma, chegamos a seguinte conclusão: Optamos pela implantação da proposta 1, pois as demais causam transtornos de ordem administrativas já que no início de cada ano há de se ofertar um número de vagas para as crianças que entram em fase escolar e também pela necessidade de progressão dos alunos de 5ºs anos que farão parte do 6º anos da rede estadual, haja visto que a mesma deu continuidade aos estudos e terá a devida progressão dos alunos. Também pensamos na questão d a situação de alunos migrantes do ensino privado para o público, já que haverá desemprego e acirramento da pobreza. Dessa forma, as escolas públicas estarão recebendo alunos oriundos das redes particulares que também estão dando continuidade aos estudos e farão a devida progressão dos mesmos. Se for possível retornarmos com aulas presenciais no dia 08 de setembro, existem várias questões de ordem logística e administrativas que necessitam de respostas posteriormente. Por fim, afirmamos que concordamos e aprovamos a decisão da SME em não oferecer ensino remoto num primeiro momento, porém agora, já passados em torno de 6 meses, estamos cientes dessa necessidade urgente oferecendo atividades que garantam a manutenção das aprendizagens (sem oferecer novos conteúdos), inclusive atendendo a orientações do Parecer CNE que diz que a oferta do ensino remoto será necessário até pelo menos 2021. Também estamos cientes de que nós, professores e funcionários, nossos alunos e pais, estamos passando por momentos de extrema ansiedade, medos e angústias que necessitam ser trabalhados de forma conjunta por toda a sociedade. Portanto, necessário se faz que o simpósio nos oriente e capacite para lidar com as situações de estresse que farão parte do dia a dia de nossas escolas. Por ora, essa é minha escolha e sugestões para o protocolo de retomada da educação fundamental.
277	ALINE GASPARINI ZACHARIAS CAROLINO	Profissionais da educação	Resposta à consulta pública do Plano de Retomada do ano letivo de 2020 Em primeiro lugar gostaria de iniciar este texto me identificando e consequentemente explicitando meu lugar de fala, dado que esse lugar, de forma direta ou indireta, influencia em meu posicionamento em relação a algumas questões. Meu nome é Aline Gasparini Zacharias Carolino sou professora iniciante, atualmente lotada na Escola Municipal Djiliah Camargo de Souza, e responsável por uma turma de 1º ano do Ensino Fundamental. A iniciativa de enviar esse texto de forma individual decorre do fato de não concordar com um ponto específico do posicionamento coletivo da maior parte da equipe da escola a qual faço parte, que refere-se à defesa do calendário 1. Apesar disso, houve um diálogo coletivo, e corroboro com as demais colegas em relação a todas as outras questões destacadas referentes à compra de equipamentos (termômetros e EPIs), procedimentos necessários para o aluno que não utilizar a máscara, não prejuízos dos direitos dos professores caso haja a contaminação em serviço etc. Gostaria também de reiterar minha concordância com o posicionamento da SME em relação a não aderir ao ensino remoto, mesmo com pressões advindas de outros setores, como lamentavelmente foi visível na câmara dos vereadores. Desde o início da quarentena participei ativamente de diversos eventos, mesas redondas, rodas de conversa e ciclos de palestras (online) de diferentes universidade e grupos de pesquisa e dos mais diversos Estados, visando estudar sobre o assunto e construir uma opinião sobre possibilidades para o trabalho docente. Nesses eventos, muitos pesquisadores, estudiosos e também professores da Educação Básica, se posicionaram contra as aulas remotas, alegando que elas não substituem a aula presencial. Portanto, acredito que esse momento exige de nós fazermos uso consciente do conhecimento teórico e prático oriundo de nossa formação, e tentar encontrar coerência entre o nível do discurso e da ação pedagógica, compreendendo o processo de desenvolvimento das crianças, assim como o processo de ensino-aprendizagem, e não se perdendo em meio a idealismos

			infundados, respostas prontas e “faz de conta pedagógico”. Entretanto, ao mesmo tempo em que não concordo e não acredito no ensino remoto, fiquei extremamente preocupada com a forma abrupta como os vínculos com as crianças foram interrompidos devido à suspensão das aulas. Vi muitas experiências de 2 outros municípios em relação à proposição de atividades não presenciais, como Santa Gertrudes, Limeira, Campinas, São Paulo, dentre outras cidades e, apesar das limitações e inconsistências, as pessoas estão encontrando alternativas. Enfim, me preocupo que simplesmente esperar a retomada do ano letivo, seja tomar uma posição que também contribua para reproduzir (ainda mais) desigualdades entre nossos alunos e os alunos de escolas particulares. Ao ler o plano de retomada, assim como as proposições de calendário, fiz alguns apontamentos e irei elencá-los em tópico numerados, de forma a facilitar e leitura: 1. Aprecio o posicionamento da SME ao abrir o Plano de Retomada para consulta pública. Como todo e qualquer documento, há pontos positivos e negativos, todavia, essa ação demonstra o comprometimento da SME com o diálogo, e a meu ver, deixa em evidência o fato de que na Educação não há coerência em regras impostas hierarquicamente, sem discussão com os pares e também com a comunidade. O diálogo se faz imprescindível, agora mais do que nunca! 2. Parto do pressuposto de que as três opções de calendários precisam ser repensadas, uma vez que podem trazer prejuízos para o desenvolvimento das crianças (transmissão de conteúdos, não aprendizagem, inseguranças, dentre outras coisas), influenciando com isso tanto em questões de caráter individual (aprendizagem de cada aluno), como coletivo (rede de ensino). Sei que estamos em uma situação atípica, consequentemente alguns “sacrifícios” serão necessários, mas acredito que enquanto professores, não podemos perder de vista a nossa função social e política, e o nosso comprometimento velado com uma educação de qualidade e não reprodutora das desigualdades sociais; 3. Em relação ao calendário 1 e 2, sinceramente não acredito que a nossa região estará em condições de retornar às aulas em setembro, dado a falta consciência das pessoas em respeitar normas de higiene e segurança. Se há dificuldade em respeitar essas normas na sociedade, elas serão respeitadas ao enviar as crianças para a escola? Ademais, a impressão que tenho em relação a essas duas propostas é que estaremos correndo contra o tempo para cumprir a carga horária, selecionando os conteúdos mínimos (que já eram mínimos) e “transmitindo” aos alunos, e estes por sua vez, deverão dar conta de uma carga horária extensa em um curto período de tempo. É necessário levar em consideração que os alunos do 1º ano são extremamente novos, e as exigências exacerbadas que virão a partir dessas 3 propostas terão reflexos não só no processo de ensino e aprendizagem que é o foco da escola, mas também influenciarão em questões emocionais; 4. Em relação ao calendário 3, com minha visão ingênua de professora iniciante, ao realizar a primeira leitura da proposta, pensei que essa seria a melhor opção, uma vez que teríamos um maior tempo para trabalhar com os conteúdos, e assim garantir uma aprendizagem mais “significativa”. No entanto, essa seria a MINHA visão voltada exclusivamente para MINHA turma e o desenvolvimento de MEU trabalho. Ao conversar com outras colegas de profissão, notei que em uma visão “macro”, esse calendário poderá trazer implicações sérias para a rede, relacionadas à quantidade de alunos em cada série, a diferença de idade de alunos em uma mesma turma, dentre outros inúmeros aspectos; 5. Por conseguinte, compreendo que os três calendários trazem questões que não condizem com uma educação democrática e de qualidade, e podem contribuir com a reprodução de desigualdades sociais, visando cumprir horas letivas. Penso que a SME teve uma postura coerente ao não cair em imediatismos impensados, acredito que esse é o momento de reforçar essa posição. Sei que há questões legais que norteiam o calendário escolar e a consequente volta às aulas, mas penso também ser necessário refletir sobre uma maneira mais “humana” e mais comprometida (com as crianças, com a aprendizagem, com o processo de desenvolvimento integral e com A VIDA) de cumprir essa carga horária; 6. Outro ponto a se ponderar é em relação à saúde mental das crianças, professores, equipes da gestão e demais funcionários imprescindíveis ao contexto educacional. Haverá alguma ação nesse sentido? No encontro “Infância, alfabetização e cotidiano escolar: um diálogo necessário”, organizado pela UNICAMP no dia 07/07, no qual um dos palestrantes foi o

			prof.º Wanderley Geraldi, houve um claro posicionamento contra a volta às aulas. Tal experiência me fez pensar nas seguintes questões: até que ponto estamos dispostos a chegar, para cumprir o calendário letivo? O quanto isso irá influenciar no desenvolvimento geral de nossos alunos? Devemos levar em consideração que as crianças serão "bombardeadas" de novas informações, mudanças de rotina, restrição de espaço e contato, aulas aos sábados etc.; 7. Em relação aos protocolos de higiene e segurança, eu enquanto professora não me sinto segura em estar em sala de aula sem que haja uma vacina. Mesmo com um número reduzido de estudantes (qual será o critério de seleção dos 4 35%?), me preocupo muito com meus alunos ao pensar nesse possível retorno. Acrescenta-se a isso o fato de que o Plano não expõe claramente qual o papel da SME na garantia dessa saúde. Teremos termômetros digitais para medir temperatura de cada criança antes de entrarem na sala? Haverá realmente EPIs em quantidade suficiente? Haverá álcool em gel para todas as salas de aula? Haverá máscaras disponíveis para alunos que não possuem? Haverá aumento do pessoal da limpeza para garantir os protocolos de higiene?; 8. Além disso, para as famílias que não se sentirem seguras em enviar as crianças para a escola, quais serão as medidas?; 9. Sei que a SME é consciente de nossa situação e das consequentes implicações, exatamente por esse motivo acredito que deveríamos pensar em um quarto calendário, em outras possibilidades, outros tempos, outros posicionamentos, outros diálogos. Diante do exposto até o momento, explícito e reitero meu posicionamento contrário aos calendários propostos, por acreditar que independente da escolha do calendário 1, 2 ou 3 não estarei sendo comprometida com uma educação de qualidade, e acima de tudo, uma educação que se preocupe com a vida. No entanto, parto do pressuposto, também, de que a crítica pela crítica é infundada. Diante disso, a partir de minhas críticas e minha visão sobre o assunto, tentei pensar em uma outra alternativa possível, com um maior direcionamento à questão pedagógica. Não tenho respostas prontas e nem certezas definitivas em relação ao que deveríamos fazer, tenho apenas algumas proposições, e destaco aqui, que minha visão pode ser limitadora em alguns aspectos: Transformar essa retomada (se/quando houver) e o ano que vem (2021) em um ciclo de aprendizagem, ou até mesmo o ano de 2022. Por exemplo, meus alunos estão no 1º ano, os acompanho até o 3º ano visando concluir o processo de alfabetização ao longo de um período, e não levando em conta meramente o ano escolar. Dessa forma, um mesmo professor ficaria responsável pela turma, esse professor inevitavelmente possuirá um conhecimento aprofundado sobre as especificidades das crianças, e dará continuidade ao trabalho desenvolvido ao longo do ciclo. Evidentemente que a situação não será "normal" e haverá problemas que se tornaram visíveis apenas em momentos posteriores, mas penso que essa seria uma forma de compreender o processo de ensino-aprendizagem enquanto algo não fragmentado, não expositivo e não transmissivo, mas sim enquanto um processo de construção contínuo e essencialmente coletivo. Compreendo também que isso daria maior segurança as crianças e as famílias, e poderia facilitar o diálogo. Essa opção de ciclos já está presente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 em seu artigo 231, e sei que em tese os ciclos estão presentes na organização escolar, contudo, penso que poderíamos ampliar essa ideia de ciclo de aprendizagem que se desprendesse um pouco do ano escolar; Na impossibilidade do acompanhamento de um mesmo professor, seja por ser do Quadro 2, licenças ou outros fatores, levar em conta a questão do ciclo de aprendizagem para os alunos construírem esses conhecimentos. Acredito que assim seria possível "diluir" conteúdos, ao longo de 2 anos, que porventura não entraram na proposta didática do Plano de Retomada, mas que mesmo assim seriam importantes para o processo de aprendizagem das crianças; Elaboração de um plano didático do ciclo ou para os ciclos, que se proponha a refletir sobre o contexto de cada escola, turma e comunidade atendida, e um tempo hábil para isso, de forma que seja possível realmente construir uma proposta coerente e coletiva; Evidentemente que tal posição exige também formação, formação contínua e continuada dos professores, talvez por meio de grupos de estudos por "temáticas" em comum. Pensar as práticas em conjunto com colegas que desempenham a mesma função pode ser um aspecto contributivo para o trabalho pedagógico, pois evidentemente uma professora do Berçário I, do 1º ano e 5º ano possuem visões

			diferentes quanto ao processo de ensino-aprendizagem, e a dinâmica das atividades propostas em sala de aula. Tenho a impressão de que muitas posturas "tradicionais" permeiam o Ensino Fundamental, e acaba-se não levando em consideração que alunos do 1º ano acabaram de sair da Educação Infantil, e portanto, estão em fase de transição, e necessitam de um olhar sensível. 1 Art. 23. A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

	Nome	Segmento	Manifestação
278	ELEAINE PACE	Profissionais da educação	Minha opção é pelo calendário número 1.Sem mais.
279	IARA AP. OLIMPIO	Profissionais da educação	Minha opção é o Calendário número 1. Sem mais.
280	TAIS PEREIRA	-	Minha sugestão é que esse ano seja cancelada as aulas municipais e no ano que vem eles façam "2 em 1". Retomem o ano perdido, e façam meio ano da série que estiverem.
281	ROSELI DE BARROS	-	3
282	RENATA DE SOUZA CAIN	Profissionais da educação	Ao Sr. Secretário Municipal da Educação, Após a leitura do documento disponibilizado para a consulta pública e reflexão com o coletivo da escola em que atuo. Segue em anexo, algumas considerações, sobre o Plano de Retomada do Ano Letivo de 2020. Sem mais, Rio Claro-SP, 10 de julho de 2020. Parecer sobre o Plano de Retomada das Aulas. Sr. Secretário Municipal da Educação, A par do Plano de Retomada do Ano Letivo de 2020 que está disponível para consulta pública, venho por meio desta expor algumas considerações: Uma vez que os Princípios Norteadores defendem: 2.I "Prevenção contra o Corona vírus"; 2.II "A atenção física e mental dos estudantes e dos profissionais da educação"; 2.III "Garantir um trabalho que seja efetivamente escolar, que congregue aspectos qualitativos, o cuidado com a vida e a saúde de toda a comunidade escolar e contribua para o aprendizado e o desenvolvimento dos estudantes". E, ao mesmo tempo, ao compreender que a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças na Educação Infantil apresenta especificidades que envolvem o brincar, o participar, o explorar, o movimentar-se, entre outros, fica inconcebível o desenvolvimento do trabalho com o mínimo de segurança, pois as próprias especificidades da Educação Infantil não permitirão o distanciamento de 1,5 m entre os alunos e entre professores e alunos. Entendo que desta forma todos os envolvidos estariam em risco de contágio: outros profissionais da escola, familiares de alunos e de professores. O que portanto, infelizmente tornaria inviável a volta as aulas para a Educação Infantil. Na realidade todos sabemos que a única forma de segurança seria com uma vacina. Porém, se ficar decidido pela volta, que seja com os alunos que tenham maior autonomia. Para tanto, das três propostas de calendário, a de nº 3 mostra-se a mais sensata, no que diz respeito à aprendizagem e desenvolvimento dos alunos. Muito embora, mereça diálogo entre os profissionais da educação sobre a mesma, principalmente em relação à sua extensão. Para finalizar, em relação à escola em que atuo, para garantir minimamente os protocolos de saúde e higiene em relação ao Corona Vírus, se faria necessário a ampliação do quadro de funcionários da limpeza. De reparos no bebedouro e de máscaras para os alunos (já que se trata de uma clientela com muitas dificuldades sócio econômicas).

	Nome	Segmento	Manifestação
283	HAYLA EMANUELLE TORREZAN	Profissionais da educação	Sou professora da Educação Infantil na rede municipal de Rio Claro. A seguir, pontuo algumas sugestões e questionamentos que suscitaram após a leitura e apreciação do Plano de retomada do ano letivo de 2020: - No referido plano, consta os seguintes dizeres ao elencarem as premissas relativas ao distanciamento social: "distanciamento de 1,5 m entre as pessoas, especialmente na sala de aula, exceto na educação infantil" (p. 10). É sabido que não é possível manter distanciamento no caso dessa etapa de ensino e mesmo no Ensino Fundamental pode haver alunos considerados público-alvo da educação especial que necessitem de cuidados diferenciados e do contato direto com os adultos. Preocupa-me o fato de que estaríamos mais expostos ao contágio pelo novo coronavírus. Além disso, contemplando as medidas de proteção da figura 1 em anexo, receio que talvez as crianças pequenas tenham dificuldade em cobrir o nariz e a boca com o braço ao tossirem ou espirrarem, assim como em fazer uso correto das máscaras. - Se possível, seria interessante esclarecer no plano como funcionaria a questão do revezamento de alunos por dia de aula, bem como quais Equipamentos de Proteção Individual serão disponibilizados para professores e alunos. - Penso ainda que para que seja viável o cumprimento de todo o protocolo de higiene e saúde recomendado será necessário contratar mais funcionários para a limpeza. - No que diz respeito às atividades pedagógicas não presenciais, concomitante ao período das aulas presenciais, seria interessante acrescentar a forma de documentação dessas atividades para comprovação de cumprimento das horas necessárias. E se as famílias ou responsáveis não nos darem uma devolutiva? - Por fim, como ficaria o caso dos alunos cujas famílias ou responsáveis optem por não levar para a escola? Feitos esses apontamentos, gostaria de manifestar que corroboro com o posicionamento da SME/Rio Claro no que se refere a **não** adoção de atividades remotas, sejam elas no formato *online* ou por meio de material impresso, pois também entendo que isso não possibilitaria o cumprimento dos objetivos e direitos de aprendizagem e desenvolvimento da Educação Básica, além de ocasionar a exclusão dos alunos que não possuem acesso e/ou equipamentos apropriados, o que sem dúvidas agravaria as desigualdades educacionais e sociais.
284	CAMILA DE LIMA VEDOVELLO	Pais ou responsável	Caros educadores responsáveis pelo documento de retomada do ensino infantil e fundamental I do município de Rio Claro. Sou mãe de uma aluna do segundo ano do Ensino Fundamental I e venho por meio desse e-mail, me manifestar sobre pontos que considero importantes para se levar em conta sobre o documento e a possibilidade de retomada. 1) A aferição da temperatura é recomendada para os pais fazerem antes e depois. Não há nenhuma menção se haverá funcionários que farão isso na escola. Seria importante a medição na entrada, visto que a responsabilidade não pode ficar somente a cargo dos pais. 2) Assim como é necessário um ou dois funcionários aferindo temperatura das crianças na entrada, faz-se necessário que esses mesmos funcionários atuem a partir de um plano de fluxo no controle da entrada das crianças na escola. Pelo documento não fica claro como será o controle desse fluxo e como se evitará as tão normalizadas aglomerações nos portões escolares. 3) Esses mesmos funcionários da entrada deveriam sanitizar rodinhas de mochilas, assim como indicar a limpeza dos solados dos calçados das crianças em tapetes sanitizantes e auxílio em passar álcool em gel nas mãos das crianças para entrarem na escola. 4) No documento não é citado nada sobre merenda e cantina nas escolas e como isso será organizado. Sabemos que esse momento é um momento crítico em que as crianças acabam provando lanches uma das outras e em que o toque como abraços, empurrões e andar de mãos dadas é constante, fora possíveis aglomerações em filas de cantina e filas de merenda. Como será realizado um monitoramento dessas crianças? Haverá monitores a mais disponíveis para esse momento?

			5) Não é falado se haverá tapetes sanitizantes nas escolas ou sobre a disponibilização de displays de álcool em gel para higienização das mãos das crianças. O uso desses equipamentos de prevenção é importante e deveria ficar a cargo da Secretaria de Educação disponibilizar nas escolas em locais como entrada, merenda, porta de banheiros. Não há como deixar a encargo e gasto dos pais a compra de álcool em gel para as crianças. 6) É dito no documento que os ambientes escolares deverão ser limpos e higienizados a cada 3 horas. A questão é se haverá contratação de funcionários que garantam essa higienização de modo efetivo e quantos funcionários a mais por escola haverá para essa nova rotina de limpeza de ambientes e monitoramento de alunos. Sem que essas contratações fiquem formalmente expressas e se efetivem de fato, temos pouca segurança que o plano realmente sairá do papel. 7) No documento é expresso que crianças do grupo de risco não precisarão retornar às atividades presenciais, mas nada é dito sobre as crianças saudáveis que seus responsáveis são do grupo de risco ou que residem na mesma casa em que habitam pessoas do grupo de risco. Sabendo-se que crianças são potenciais vetores do vírus, em que medida o ir para a escola não poderia levar o vírus para suas casas? Mesmo com esse risco haveria obrigatoriedade dessas crianças em irem à escola? Se forem e contaminarem seus responsáveis e familiares, a escola se responsabilizará pelo tratamento do familiar que foi contaminado pela criança através do contato escolar? 8) Ainda sobre a obrigatoriedade da frequência escolar, não é posto como a Secretaria de Educação lidará com os alunos faltosos durante o período de pandemia, por meio de ações de acompanhamento do que ocorre na casa desse aluno. Por fim, não é dito se os pais e responsáveis que preferirem não enviar os seus filhos para a escola no período da pandemia estarão sujeitos a sofrerem sanções via Conselho Tutelar. Não é dito como a Secretaria de Educação pensa esse assunto. 9) No documento também é posto que os bebedouros serão higienizados, mas que se recomenda que cada criança tenha seu copo. Sabemos que bebedouros são locais em que as crianças acabam, muitas vezes, por terem contato direto com as torneiras, sendo que por serem pequenas e não terem tanto discernimento acabam até por colocar suas bocas nas torneiras. Para uma maior segurança os bebedouros deveriam ficar inativos durante a pandemia e a Secretaria de Educação deveria ceder garrafinhas de água individuais para as crianças. 10) O documento diz que haverá uma sala para que crianças que tiverem febre ou passarem mal na escola pudessem ficar para os pais buscarem. Nesse caso, se alguma criança estiver com COVID e outras não, mas com gripe comum ou dor de cabeça, ao serem colocadas juntas, uma contamina as outras. Assim, não há nenhuma garantia que uma sala, sem isolamento total das crianças que venham a passar mal na escola, realmente seja seguro. 11) Por fim, acredito que o melhor a se fazer seria aguardar a pandemia passar, encerrando o ano letivo de 2020 e retornando com mais segurança em outro momento. Universidades como a Unicamp, a Unesp e a USP retornarão somente em 2021, por quais motivos as crianças entre dois e onze/doze anos deveriam ser expostas? Não seria melhor fazer um plano minucioso de atenção e acolhimento somente para aqueles pais e responsáveis que necessitam estar trabalhando e não tem com quem deixar seus filhos e deixar a obrigatoriedade do ensino para um momento seguro, visto que a educação não está acima da vida?

	Nome	Segmento	Manifestação
285	TATIANA RODRIGUES	Profissionais da educação	Quero sugerir o acréscimo de um item ao Protocolo de Saúde e Higiene (item V- Orientações aos gestores e demais profissionais da UE): Qual deverá ser o procedimento adotado para o caso de uma criança ou profissional testar positivo para COVID-19. Sei que alguns estabelecimentos costumam comunicar a vigilância, fecham o local por um dia para higienização, afastam quem teve contato com a pessoa infectada e tomam outras providências, gostaria de ver no plano a explicitação do que deveremos fazer enquanto gestão e escola, já que uma pessoa contaminada poderá ter contato com diversas outras dentro da escola.
286	ELETROCAETANO SEGURANÇA ELETRÔNICA.	Sociedade Civil	Seria bom medir temperaturas de alunos e funcionários para ajudar na prevenção.
287	CAMILA ROVARI		No documento não foram explicados de maneira bem clara e objetiva, alguns pontos cruciais para a Educação Infantil. Onde em todo o momento o documento cita que tudo vale para o Ensino Fundamental, porém exceto para a Educação Infantil. Dentre todos, os que eu gostaria de citar são: *Qual será a ação, caso alguém testar positivo na unidade escolar? * No parágrafo onde diz respeito sobre a febre das crianças a palavra RECOMENDADO deveria ser substituída por OBRIGATÓRIO. ASSIM NÃO HAVERÁ CONFLITO DE INTERPRETAÇÃO NA PARTE DOS PAIS COM A ESCOLA. * ADAPTAÇÃO DAS CRIANÇAS, também deve ser repensada. Pois elas tiveram um momento muito curto com os seus professores e auxiliares e depois um longo período de isolamento em casa. Com isso seria importante um novo momento de acolhida com as crianças, pais, professores e auxiliares. Mas se isso acontecer estaríamos errando, pois uma aglomeração seria inevitável. *Os EPI(S) SERÃO REALMENTE FORNECIDOS PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO? *E por último e mais importante acho necessário um NOVO calendário especificamente para a Educação Infantil. *Para o Ensino Fundamental, acredito no calendário 3 uma boa opção. Os alunos com o mesmo professor (elo de confiança e afetividade), para enfrentarem essa nova realidade e assim terem um ensino com qualidade e formação integral.

	Nome	Segmento	Manifestação
288	SANDRA BANDEIRA DE SOUSA BONANI	Profissionais da educação	Como será o período de adaptação, os pais vão ficar na sala de aula? Trabalho com BI e as crianças não vão utilizar máscaras, mas fiquei preocupada com o toque dos bebês nas máscaras das educadoras. Será feito testagem periódica nos funcionários? Caso alguém da unidade testar positivo, qual o protocolo de ação? A proposta I pode ser usada na educação infantil e a proposta III para ensino fundamental e EJA? Grata pela atenção
289	JANAINA RAMAO DE OLIVEIRA	Profissionais da educação	Trabalho como professora na rede municipal de Rio Claro-SP há seis anos sendo todos na educação infantil, sendo que a educação infantil carrega suas particularidades no que condiz a sua proposta pedagógica, sendo um dos seus eixos principais as interações e brincadeiras entre as crianças possibilitando a construção e apropriação do conhecimento e o desenvolvimento da socialização. Atualmente exerço minha profissão na Escola Municipal Monteiro Lobato onde se atende à faixa etária de 0 a 3 anos, como professora do berçário 1-B com 12 bebês com auxilio de duas agentes educacionais. Diante do contexto atual de pandemia (COVID-19) e após a leitura do Plano de Retomada às aulas, exponho a seguir apontamentos no que remetem o meu ambiente de trabalho e suas particularidades visto que esse compreende uma faixa etária de bebês e crianças pequenas: Após a leitura do documento constata-se a necessidade de um plano específico para a educação infantil onde bebês crianças pequenas são atendidas, pois o trabalho pedagógico nessa faixa etária tem como eixo principal a interação, as brincadeiras e a socialização, não sendo equiparada ao ensino fundamental; Na educação infantil faz se extremamente necessário também à elaboração de um calendário especifico para a mesma, sendo que os três calendários apresentados se mostram inviáveis dentro da proposta pedagógica e objetivos da educação infantil. Menciona-se aqui também a questão do sábado como dia letivo, já que em outras situações fora do contexto de pandemia os sábados não são liberados para realizações de festas que integrem a comunidade escolar e arrecadem fundos para a própria unidade escolar. No documento cita-se o distanciamento entre as crianças de um metro e meio de distancia, onde cita-se exceto na educação infantil, porém não se coloca alternativas para a mesma. Particularmente na unidade escolar onde eu trabalho há salas de berçário 1 com 12 crianças, 16 crianças em berçário 2 e 20 crianças em maternal 1, mesmo que haja um número reduzido de crianças as salas são pequenas, sendo assim dificilmente poderia evitar-se uma aglomeração entre elas visto que não possuímos carteiras e cadeiras nas salas já que nossa proposta pedagógica para essa faixa etária não se assemelha ao ensino fundamental; O documento também cita na página 11 que os pais e responsáveis devem aferir a temperatura da criança e se a mesma atingir 37,5 C recomenda-se que a criança fique em casa, sugiro que no documento a palavra recomenda-se seja substituída por é obrigatório que a criança permaneça em casa visto que a febre é um dos sintomas do vírus, importante que os pais também se responsabilizem pela segurança de seu filho e as demais crianças e adultos na unidade escolar, como sugestão, ser elaborado algum termo de responsabilidade dos pais antes do início das aulas, com as medidas de higiene e controle dos sintomas de seus filhos ao retornarem a escola; Considerando a realidade do trabalho pedagógico com bebês e crianças pequenas no possível retorno em setembro de 2020, devem se considerar pontos importantes a respeito da segurança da saúde das mesmas e de todos nós funcionários, diante disso algumas questões: em caso positivo de COVID dentro da unidade escolar qual será o procedimento com as crianças e com os adultos? No caso dos bebês e crianças pequenas onde as mesmas permaneceram em casa, havendo a necessidade de um período de readaptação dessas crianças como a mesma será organizada (número reduzido de crianças? Pais na sala? aglomerações?). Os

			I.P.I.S necessários para proteção de funcionários quem vai fornecer? (APM da escola será provavelmente menor com número reduzido de crianças e a impossibilidade da realização de confraternizações para arrecadar mais fundos). Devido à necessidade de maior higiene nos locais em uma escala maior de vezes, serão contratados mais funcionários? Seria viável o retorno de bebês e crianças pequenas sem uma vacina ou medicação realmente eficaz para esses casos? Se um funcionário contrair COVID na escola como fica sua situação em relação a licenças saúde, etc. Nas reuniões de HTPC será dado a opção das mesmas serem realizadas online? Já que reuniões presenciais colocam em risco de contágio os funcionários, e quem vai responder pelos mesmos se isso acontecer? Em suma estamos diante de um quadro delicado para o retorno as aulas, pais e educadores e funcionários de um modo geral temem por sua segurança e pelas crianças. O Plano de Retomada às aulas foi apresentado com um tempo curto para ser analisado e modificado de forma que seja efetivo na prática quando o mesmo for utilizado abrangendo questões de desenvolvimento e aprendizagem e de um ambiente seguro no que diz respeito à saúde de todos que estarão inseridos nesse meio. Como professora e mãe de duas meninas de escolas municipais de Rio Claro, tenho a preocupação de que esse retorno seja seguro para todos, assim como a conscientização da contribuição que a comunidade escolar também precisa exercer nesse processo (famílias das crianças).

	Nome	**Segmento**	**Manifestação**
290	PATRICIA RODRIGUES BREDA	Profissionais da educação	Apontamentos realizados a respeito do Plano de Retomada do Ano Letivo de 2020: 1 – Entendo a importância de se elaborar e estabelecer um plano, porém ele poderia realmente ser discutido se “o período afetado pela pandemia da COVID-19” tivesse terminado agora, em julho, mas não, nesse momento os níveis de contágio apenas crescem. 2 – “Retorno previsto para o dia 8 de setembro, com 35% da capacidade física” Como isso será definido? Qual será a seleção e os critérios para essa organização? 3 – “Preservando sem 1,5m entre as pessoas” Como efetuar essa postura continuamente entre os estudantes e os profissionais? 4 – “Podendo haver revezamento de estudantes” Como isso se daria? Por ordem de chamada? Eu, como PEB II, dou aulas de 50 min duas vezes por semana, uma vez na semana para os 5ºs anos, o conteúdo que poderia ser transmitido em duas aulas, poderá se prolongar durante o mês todo até que o revezamento termine. Outro ponto é que a primeira turma de revezamento sempre estará adiantada com a matéria, até a conclusão do período planejado, portanto, uma parcela sempre estará prejudicada. Se os calendários 1 ou 2 forem escolhidos, esse fato irá se agravar ainda mais. Deve haver revezamento, pois há salas pequenas e sem ventilação, nas quais seria impossível manter o afastamento de 1,5m se todos os alunos comparecessem. 5 – Com relação aos Princípios Norteadores: “I – Prevenção contra o contágio do coranavírus” Impossível realizar tal prevenção em se tratando de crianças dos anos iniciais. Por exemplo: Como esperam evitar o contágio em se tratando de trabalhos efetuados em folhas sulfite? Os quais os professores devem tomar parte e avaliar. 6 – Com relação às Diretrizes Operacionais: Exemplo: Um profissional faz parte do grupo de risco e apresentou atestado, mas tem um filho e este não faz parte do grupo de risco e deve retornar à escola, mas ao fazer isso estará se expondo na instituição escolar e no final do período, deverá voltar para casa (o mesmo pode ser pensando contrariamente). O que deverá ser feito? Há coerência? As crianças frequentemente colocam a boca diretamente na saída de água dos bebedouros, estes terão que ser bloqueados. Se cada aluno não obter sua própria garrafinha e lembrar sempre de levá-la à escola, a instituição escolar deverá ter

			garrafas de água para disponibilizar, assim como máscaras e álcool gel 70. Tudo isso envolve dinheiro para a compra desses produtos. Como manter as janelas abertas se muitas salas possuem vitros basculantes antigos e muitos destes estão emperrados? Como controlar os estudantes fazendo com que evitem pegar nas maçanetas e em outras áreas? Em algum momento irão esquecer e isso irá ocorrer. Muitos responsáveis não irão medir a temperatura de seus filhos antes de os enviar à escola. Seriam necessários pelo menos dois profissionais para efetuar esse trabalho durante a entrada dos alunos na instituição de ensino. 7 – Com relação as Medidas de Monitoramento: d) Filhos e pais em situação de risco" E os pais e os filhos destes? Devem se expor? As crianças muitas vezes estão com o sistema imunológico baixo, nesses períodos ficam suscetíveis à gripes e viroses. Seria correto isolar uma criança gripada junto com uma infectada por COVID-19? Como essas crianças e essa sala seriam vistas pelo restante dos alunos? Que profissional ficaria responsável por ficar nessa sala cuidando desses alunos e como seria escolhido? E este, não seria exposto ao coronavírus? Para deixar a escola basicamente segura em meio a uma pandemia, seria necessária muita organização e com ela verba, inclusive para a contratação de mais funcionários para a limpeza. 8 – Com relação a Proposta de Plano Didático: Ensino Fundamental 1º ao 5º ano – Arte: 4ºs e 5ºs anos: "Exploração de diferentes espaços da escola e da comunidade." Como fazer isso em segurança no meio de uma pandemia? 9 – Com relação a Proposta de Protocolo de Saúde e Higiene: A pandemia é tratada no documento como fato passado, caminhando para uma superação definitiva. Como se as aulas tivessem sido suspensas no dia 17 de março e que agora, julho, estivesse tudo controlado para o retorno escolar, o que na verdade está longe de ser real, porque de lá para cá a propagação piorou e muito. 10 – Com relação as Orientações para a manutenção segura do ambiente educacional: Entrada e saída, mesmo em horários escalonados, será difícil fazer com que as pessoas respeitem a distância de 1,5 m. "Realizar atividades ao ar livre" Durante o deslocamento e organização dos alunos, em algum momento a distância de 1,5m será quebrada. Como saber se os alunos estão seguindo as práticas higiênicas sendo que não são acompanhados durante o uso do banheiro? Os ambientes sanitários teriam que ser limpos a CADA uso para ser totalmente seguro. 11 – Com relação aos gestores e demais profissionais da U.E.: Volto a afirmar, os sinais e sintomas são parecidos com outras doenças, as crianças irão acabar sendo expostas ao COVID-19 nessa sala de acolhimento. Qual e como será escolhido o profissional que tomará conta dessas crianças? 12 – Com relação as Orientações aos alunos e/ou seus responsáveis: Muitos responsáveis têm uma rotina difícil, de trabalho intenso, seus filhos após irem à escola, vão ao projeto, dessa forma, a união familiar acontece somente no final do dia. Em casa, esses pais vão para a segunda jornada de trabalho (comida, limpeza...), sem contar com o enfrentamento de problemas pessoais e sociais, que podem ser muitos, inclusive de saúde. Será que todos irão conseguir higienizar os matérias escolares e lavar as roupas diariamente de seus filhos (1, 2, 3...)?

	Nome	Segmento	Manifestação
291	MARIA BETANHO ROMUALDO DELBONI	Profissionais da educação	Diante do atual cenário e dos apontamentos feitos no plano de retomada às aulas municipal, venho através deste fazer alguns questionamentos e reflexões sobre o mesmo. Sou professora da educação infantil há dois anos e funcionaria da secretaria de educação há dez, e um grande questionamento que me preocupa é a relação de interação (afetiva) entre as crianças e seus pares, e as crianças e os adultos. Sabemos que essa faixa etária necessita, não somente de interação afetiva, mas de inúmeros cuidados que nos levam a ter contato direto com eles durante o nosso trabalho pedagógico. O plano aborda a questão do distanciamento social de 1,5m nas salas, exceto a educação infantil, o que me leva a pensar como será feito então com nossos pequenos? A questão do brincar, do interagir, da exploração, da construção da autonomia, a autonomia em relação a alimentação e aos cuidados com higiene, me faz refletir quais serão os protocolos para que isso seja feito de forma segura e significativa para nossos alunos? Nós, profissionais diretamente atuantes, receberemos algum tipo de treinamento em relação aos protocolos de segurança? Se houver o rodízio de alunos em nossas salas, como seria feito na educação infantil? Como será essa escolha? Como fazer ensino não presencial de maneira significativa? As crianças menores de 4 anos, que não estão na faixa etária obrigatória e que necessitam de atenção redobrada, serão de alguma maneira dispensadas do retorno? Em nosso retorno, para que todos os protocolos de segurança feitos pela secretaria de saúde fossem cumpridos, serão realmente disponibilizados em toda a nossa rede todos os EPIs necessários para que possamos trabalhar? As equipes de limpeza de toda a rede terão um número maior de funcionários para que a limpeza do ambiente seja realizada da maneira proposta? Sabemos que em nossa rede temos escolas com um espaço físico de grande porte, como assegurar que a limpeza será feita de maneira que garanta a segurança de todos dentro do espaço? Sobre a aferição da temperatura dos alunos, os horários de entrada e saída, revezamento do horário de alimentação e sala de acolhimento, a proposta apresentada, ao meu olhar, é inviável. Para a aferição de temperatura na chegada de cada aluno faz com quem realmente o horário de entrada seja estendido, dessa maneira, teremos crianças entrando na escola durante o período todo? Como seria feito esse horário? Como fazer essa aferição em segurança? Tendo uma sala de acolhimento, como escolher um funcionário para se expor e correr riscos diante dessa criança com possíveis sintomas? Será feita uma grande conscientização com os pais para que não levem seus filhos diante de qualquer tipo de sintoma? Vemos no atual cenário de nosso município que a falta de consciência da população é enorme, nos colocaremos em risco mesmo sabendo disso? Os pais que não quiserem que seus filhos retornem ao ambiente escolar por questão de segurança, já que o plano de retomada não leva em consideração o retorno somente diante da vacina, estarão legalmente amparados para isso? A lei respeitará o direito dos pais em preservar a vida de seus filhos? Os funcionários afastados pelo grupo de risco, estarão amparados legalmente para que não haja nenhum prejuízo em sua carreira? Como serão substituídos? O município comportará todas as substituições? Teremos não só investimento financeiro na rede para a retomada, mas funcionários o bastante para que isso seja feito da maneira mais segura possível? Diante de tantos questionamentos e reflexões, o maior questionamento para mim é se nesse plano de retomada, estamos priorizando as vidas de nossos alunos e funcionários? Estamos priorizando um desenvolvimento pedagógico realmente significativo ou retomaremos apenas para “não perdermos” este ano letivo? Com o retorno, teremos algum acompanhamento psicológico para passarmos por essa situação mundial? A minha sugestão sobre o calendário, é que esse ano letivo seja cancelado e que se faça um compilado de dois anos em um no ano letivo do ano que vem, tendo início em janeiro com o planejamento para que isso seja significativo e eficaz, depois de estudos realizados por cada comunidade escolar de forma remota. Do mais, como profissional da educação, espero que a secretaria municipal dê prioridade e valor a vida de seus alunos e funcionários.

	Nome	Segmento	Manifestação
292	KARINE TORREZ SIMONE REGANHAN	Profissionais da educação	Abstemos-nos do voto em relação aos calendários propostos porque não concordamos com o Plano de retomada do ano letivo de 2020 apresentado pela Secretaria Municipal de Educação. O Plano é vago e impreciso em diversos pontos. Após leitura atenta e discussão, concordamos que o documento traz propostas inadequadas para a retomada das atividades diante da situação da pandemia. Tanto quanto aos aspectos práticos (como a higiene e segurança das crianças e de todos os servidores municipais que atuam na linha de frente) quanto e especialmente, aos aspectos pedagógicos. Nenhum dos três calendários representa nossas intenções e preocupações com nossos alunos, público alvo da etapa I da Educação Infantil. Portanto, seria incoerente da nossa parte expressar opinião e registrar nosso voto em um dos calendários propostos. Na educação infantil, especialmente na etapa I, seria impossível dissociar a afetividade, o carinho, o aconchego, principalmente, levando em consideração que as crianças necessitarão novamente de um período de adaptação, o que agravaria consideravelmente o risco de contaminação. É relevante considerar que a maioria das crianças são assintomáticas ao vírus, o que provoca uma grande insegurança em retornar as atividades, pois o que indica o plano de retomada (ou melhor, não indica), não haverá testes que garantam que crianças e servidores não estejam contaminados ou se já adquiriram o vírus. Então as ações serão no escuro? Conforme forem aparecendo os sintomas? É um risco muito grande para todos. Também não vemos clareza, nos pontos relacionados ao fornecimento de EPIs, termômetro infravermelho para testa, entre outros equipamentos que serão necessários. A prefeitura fornecerá? Cada escola terá que arcar com os custos? As escolas possuem este recurso? Outro agravante é em relação às toalhas de banho e lençóis, por exemplo. Os pais farão as trocas e os procedimentos de higiene necessários? Como assegurar? Como último apontamento, quanto ao calendário 3, vemos total incoerência em manter as crianças na mesma turma durante o ano todo de 2021. Como ficarão as novas matrículas? Não formarão novas turmas? Acreditamos que o mais coerente seriam todos os alunos avançarem de turma e recuperarem durante os anos posteriores os conteúdos do ano "perdido". Entendemos perfeitamente que a retomada é necessária, e que pais, sociedade civil e políticos estão desesperados para a retomada, mas a saúde e segurança de todos devem ser as grandes prioridades do momento.
293	CAROLINE SAMPAIO LACERDA	Profissionais da educação	Olá, sou professora de Língua Inglesa da rede municipal pelo processo seletivo por quase dez anos. Leciono no EJA-II e no 4º e 5º anos do fundamental. Achei a proposta de retomada importante, mas com alguns problemas. Acredito que para os alunos e para a aprendizagem deles a melhor é o calendário 3. Porém, gostaria de apontar alguns problemas no plano de retomada e algumas dúvidas que acredito que devem ser contempladas ou respondidas: - É realmente seguro para a saúde de todos retomar as aulas com a pandemia numa fase amarela? - É preciso acrescentar no protocolo da saúde a verificação de temperatura de alunos antes de entrar nos transportes - ônibus e vans, - a escola às vezes tem dificuldade de entrar em contato com as famílias de alunos que utilizam esse meio de transporte. - Me preocupo com o espaço físico das escolas. A maioria das escola - já dei aula em mais de 5 ou 6 escolas - têm salas pequenas e mal ventiladas e pouco ou nenhum espaço externo. De novo apresentam um insalubridade. Muitas ainda nem tem um pátio e utilizam as quadras para o intervalo. - Uma outra coisa que me preocupa são as regras de distanciamento social. No momento que as escolas reabrirem vão levar as crianças para a escola sem considerar as orientações e protocolos de segurança e saúde. Não acho que as famílias estão 100% erradas, a escola é pública e a educação é um direito. - Nessa mesma linha não acho correto limitar os alunos que podem frequentar a escola. - Os 10 minutos acrescentados para a higienização a entrada e a saída será feito por professores ou funcionários? Isso não ficou claro

			no plano. - Os conteúdos propostos para inglês - EJA e no fundamental - são muito extensos, - O plano não contempla como vai ficar o contrato dos professores do processo seletivo. Será mantido para o ano que vem? As aulas serão atribuídas de novo? Ficaremos com as mesmas turmas/aulas? E mesmo os professores efetivos se escolhido o calendário 3 eles ficarão com a mesma classe/turma? - Acho que deveria ser acrescentado ao plano que reuniões, formação, HtPCs, simpósios e etc sejam feitas remotamente. Sei que não depende da secretaria municipal, mas uma solução seria o retorno somente quando for realmente seguro para todos. O ambiente escolar é muito suscetível a transmissão de doenças, devido ao tipo de ambiente (mal ventilado, pequeno) e por causa da concentração de pessoas. Agradeço a oportunidade.

	Nome	Segmento	Manifestação
294	HOZANA MELO	Profissionais da educação	Antes de mais nada eu gostaria de me apresentar meu Hosana Rosalba Alves Melo trabalho na educação infantil desde 1992 tendo aí um interruptor de um ano eu fui chamada daqueles cargos dos 308 cargos a serem demitidos só isso é só para me apresentar o tempo que eu estou na rede pública. hoje trabalho na Escola municipal Monteiro Lobato e continua exercendo a função de monitora ou agente educacional como queiram pela minha experiência eu gostaria de estar expondo algumas coisas que não ficaram Claras quanto a voltar a trabalhar nesse período de pandemia eu acredito que a secretaria não terá IPI para todos os funcionários sendo que a maior parte dos funcionários que trabalham em escolas municipais fazem parte do grupo de risco tendo ainda outra questão a ser levantadas nossas crianças são pequenas para elas ficarem em algum lugar elas precisão que um adulto da família fique junto com ela por mais ou menos três dias ou até mais mas vamos deixar por três dias isso é um ponto de aglomeração São três funcionários dentro da sala mas sete oito crianças com mais sete oito adultos dentro da salas de cada salas tem ainda outro fator que vocês deixaram assim Claras que nós teríamos que trabalhar 15 sábados fica aí meu? Como podemos trabalhar sábado se já foi decretado que não poderia ocorrer festas nos sábados e que a nossa carga horária no caso não atingiria o sábado. Outra questão caso alguma funcionária que trabalha diretamente com a criança fique com o covid-19 ela será afastada terá receberá todos os cuidados mas e a questão da criança que não está adaptada com outro adulto eu acredito que não seja um momento agora de estar voltando com as crianças pequenas. Nossa secretaria de educação tem um alvo nível muito alto e se nós voltarmos a receber essas crianças o que acontece voltaremos novamente o assistencialismo o em conta o seguinte falo isso porque o presenciei o assistencialismo todo dia de manhã ficava uma monitora com pente fino tirando piolho das crianças isso já não vai mais acontecer mas olha só a questão de uma monitora vai ficar todo dia na porta da escola com termômetro vendo se essa criança pode ou não entrar dentro da escola. eu gostaria que refletisse muito na questão do funcionário mas principalmente da criança e tenho conversado com algumas mães e elas têm deixado a sua posição Clara que não pretende levar seus filhos a escolas pois é impossível manter o distanciamento social acho que no primeiro momento vocês precisam ver as escolas de ensino fundamental onde as crianças já entendi que a necessidade de se manter distantes. Eu espero ter sido de grande ajuda e vocês reflitam com consciência sobre a etapa 1 de onde eu faço parte e aí tá para dois também num primeiro momento eu acho que deve voltar o ensino fundamental aonde tem matérias os objetivos são maiores a se alcançar do que na etapa 1 e 2.

	Nome	Segmento	Manifestação
295	HELENA CARDOSO	Profissionais da educação	Bom dia!! Nesta quinta, dia 09 de julho de 2020, tivemos uma reunião com a nossa direção - creche Monteiro Lobato - que nos passou o plano de retomada das aulas. No plano de volta as aulas, não identifiquei ações para a creche que é o local onde trabalho, sendo assim, gostaria de pontuar minhas observações: As nossas crianças de 0 à 3 anos também precisam ter um plano de retomada às aulas e um protocolo de higiene claro e específico à elas. Se as crianças ficarem sem o playground, piscina de bolinhas, etc... elas irão ficar limitadas a sala de aula o que não é viável... as crianças precisam se socializar, e também como devemos procede, já que sabemos que tudo elas levam à boca. Quanto as toalhas e lençóis, os mesmos deverão estar disponíveis em quantidade suficiente para serem trocados todos os dias, pois nem todas as famílias tem e o pouco que a creche tem não dá pra suprir a necessidade de troca todos os dias pois vai ser preciso essa troca diária. No assunto reposição das aulas aos sábados, como seria para às creches? Apenas as horas em que o professor está em sala de aula ou período integral? Pois pelo que entendi os alunos precisam repor a parte pedagógica que seria só o tempo com o professor em sala de aula. Para os banheiros, é necessário providenciar toalhas de papel, pois as mesmas são raras aqui, pois com a redução de alunos reduz tbm a APM e a direção não terá como compra-las. Como neste ano foi reduzido o número de funcionários em nossa escola, como faremos para esterilizar os brinquedos mais vezes por dia, pois uma agente educacional ficará sozinha em sala com as crianças o que não seria adequado, e no horário de sono das crianças é o nosso horário de almoço. Como será o procedimento com todos da escola se houver alguma criança ou funcionários contaminados com a covid19? Haverá suspensão das aulas? E se a família da criança supostamente contaminada acusar a creche pelo contágio, quem se responsabilizará? Como será o nosso respaldo jurídico caso a família entre com processo? O que acontecerá com a escola toda em relação a isso? Avental fará parte dos EPIs? Essas e outras questões a SME precisa esclarecer e procedimetar. Estou muito preocupado com as crianças, e também comigo e minha família. Espero voltar em breve sim, mas com saúde pra mim e todos ao meu redor. Atenciosamente, Maria Helena Cardoso.
296	FABIANA DOS SANTOS	Profissionais da educação	Bom dia! Sou mãe de duas crianças na rede municipal de ensino e professora, e , no meio de tudo o que está acontecendo, a angustia nos aperta com a possibilidade de um retorno, e junto as dúvidas surgem. Todos os protocolos de biossegurança contra o COVID19 serão disponibilizados para toda a rede? Como ficará os EPI's? Serão enviados para todos até os eventuais? Se não tiver como fica? A escola fecha as portas na falta de suprimentos? E, quantidade que será enviada, é suficiente para toda a demanda? Como fica a situação dos funcionários que pertencem ao grupo de risco? As eventuais do grupo de risco, poderão ser chamadas para trabalhar? Ou dependerá da fase em que a cidade estiver, no plano estadual? Quantidade de funcionários será ampliado para atender a toda a demanda de trabalho? Precisamos de um posicionamento mais claro. Cumprimento das horas para quem tem composição de jornada, como ficam com os 20 minutos referentes a reposição? Terá acúmulo de cargo? Os Htpcs como acontecerão? Serão on line? Na mesma jornada semanal? Qual horário? O trabalho aos sábados como serão? Qual dia da semana que irá corresponder? Será com aluno? Quanto tempo? Os bebês irão participar? Como manter o distanciamento de 1,5 m entre as pessoas em ambientes pequenos? Vamos conseguir manter o distanciamento entre as crianças? Quem será o responsável? Não vai ter nenhuma atividade coletiva? As crianças vão compreender isso? E os brinquedos que são compartilhados, como fazer? Como fica a questão emocional das crianças sabendo que não poderão se abraçar e nem utilizar o parque, tanque de areia, casinha de bonecas? Como fazer com relação a afetividade entre as crianças? A educação infantil é

			pautada nas interações! Vamos ter condições e tempo para seguir todos os protocolos como lavar as mãos, braços, unhas, dedos, pés, sapatos, objetos coletivos e pessoais de todas crianças? A reposição dos 20 minutos diários não vai atrapalhar os professores que possuem dois cargos principalmente os que trabalham em cidades diferentes? Como irão almoçar? As crianças maiores de 2 anos, irão ficar com máscara por um longo período? Como fazer com a higienização do banheiro por ser coletivo? Terá mais funcionários para a limpeza? Quem fornecerá as máscaras para as crianças? Como ficará a adaptação dos bebês no retorno? Os pais entrarão na sala com as crianças? Como fazer um acolhimento adequado levando em consideração os vínculos, com o uso de mascaras, que assustam os bebês? Em relação ao descanso das crianças no período integral? Onde acondicionar os lençóis? Quem irá lavá-los diariamente? E se os pais não enviarem os materiais de higiene pessoal? Como fazer para os bebes não levarem os objetos à boca? E os cuidados aos bebês: banho, higiene, alimentação. Haverá procedimentos específicos, haja vista a grande possibilidade de contaminação pelas fezes e fluídos? Como limitar o contato físico das crianças umas com as outras. Se algo ocorrer, quem serão responsabilizados? Os materiais coletivos na educação infantil são muito difíceis para controlar, Todos os materiais são coletivos. Isso é trabalhado junto as crianças, como fazer agora, para que compreendam que não podem partilhar? Aparelhos para medição de temperatura, os aparelhos serão enviados às escolas? Teremos respaldo jurídico caso a criança esteja com febre e a direção fizer a orientação da criança não permanecer na escola? Crianças com febre, o que fazer quando os responsáveis não são encontrados? Onde essas crianças ficarão? Todas as escolas têm uma sala para este fim? Qual funcionário ficará com essas crianças? Por quanto tempo? Como fazer com os alunos da educação especial, que permanecem no chão, como higienizar? Portanto, nenhum calendário atende à demanda e as especificidades da educação infantil, um fator a ser observado seria a elaboração de um calendário separado somente para a educação infantil. Haja vista inclusive a flexibilização das horas a serem cumpridas. Sem saúde , não há educação! Att Fabiana

	Nome	Segmento	Manifestação
297	CAMILLA FERNANDA CARDOSO PEREIRA	Pais ou responsável	Boa tarde. Gostaria de lembrar também que sou mãe e trabalho como eventual. Att: Camilla Fernanda Cardoso Pereira. Sobre o Plano de Retomada do Ano Letivo 2020: - A vontade dos responsáveis de não enviar as crianças, principalmente as menores, à escola no restante deste ano letivo será respeitada com garantia da vaga para quando não tiverem mais risco de contágio? - Nas escolas de Educação Infantil não é possível manter distância entre as crianças e quanto menores, incluindo bebês, maior a demanda de contato com os adultos. No Plano diz que nessa faixa etária não é preciso manter o distanciamento de um metro e meio, mas como nos sentiremos seguros? Se quando uma criança está doente (gripe, virose, etc) as outras também pegam e até as educadoras podem pegar. - Os bebês choram e precisam de colo, eles vão se assustar com as máscaras e as crianças de três anos vão se incomodar com as máscaras e tirar o tempo todo, passar a mão no rosto. - Ficaremos expostas todos os dias tendo contato com as crianças e os familiares sem saber se os mesmos tomam cuidados de higiene necessários em casa, tanto com as crianças quanto com seus pertences que podem estar contaminados. - O que fazer com famílias variam as pessoas que vêm trazer ou buscar as crianças aumentando as pessoas diferentes circulando na escola? - Famílias numerosas convivem em uma mesma casa, os pais trarão as crianças para a escola e elas terão contato com muitas outras pessoas, depois voltarão para sua casa e podem contaminar seus avós e outras pessoas de risco da família. - Se as crianças vão voltar aos poucos como fica um dia ela vem para escola, no

			outro fica em casa, e a adaptação? - Em relação a higienização da escola acho que é feito um bom trabalho com o número de funcionários que temos, mas com o protocolo vai aumentar muito o trabalho que terá de ser feito mais vezes ao dia e a quantidade de pessoas será pouca, vão chamar mais eventuais para limpeza? - Os espaços das salas de aula são pequenos e pouco ventilados, não temos lugares disponíveis para guardar os materiais porque não há salas a mais ou salas de brinquedos, como faremos se é para ter o mínimo dentro da sala? - Compartilhamos refeitório com outra escola, colocando uma maior quantidade de pessoas em contato e circulando pelos mesmo espaços que já são pequenos, como garantir a higienização e segurança sendo que pessoas além de nossa própria escola também estarão ocupando os espaços? - Em relação aos brinquedos temos que pensar também o contato oral que as crianças têm com eles, é parte do desenvolvimento delas levar tudo até a boca, e não podemos deixar apenas um brinquedo para cada bebê, eles são curiosos e vão trocar entre si ou pegar um do outro. - Com um grande número de crianças as coisas passam de uma mão para outra muito rapidamente, não há tempo para higienizar cada objeto, o que já fazemos sempre que guardamos os brinquedos. Porém como limpar cada item antes de ir para a mão de outra criança? - Como será realizado o trabalho remoto dos funcionários que estão no grupo de risco? Sofrerão com perdas salariais, progressões, licença prêmio, etc.? - Como se dará a contratação dos trabalhadores eventuais? Teremos funcionários suficientes para atender os alunos se tivermos muitos afastamentos? Como será assegurada a saúde desse trabalhador eventual? - No dia a dia da creche o contato direto com os bebês e crianças é inevitável, temos exemplos de viroses e gripes que se “espalham” com frequência por toda a turma e educadores, como acontecerá se algum aluno ou adulto apresentar sintomas do COVID-19 ou estiver com suspeita da doença? Teremos disponibilidade de testes para esses casos? E haverá quarentena para essas pessoas? - Pensando na proposta do Calendário 3, como ficariam os alunos novos, eles irão ingressar de acordo com a sua idade ou acompanhariam a idade dos alunos que se mantiveram nas turmas referentes ao ano anterior? Ou novas turmas serão abertas para alunos ingressantes no ano de 2021, sem “misturar” as idades?

	Nome	Segmento	Manifestação
298	CLERIA WOOD	Profissionais da educação	Analisando o Plano de Retomada do Ano Letivo de 2020 apresentado pela Secretaria Municipal de Educação para consulta pública, segue abaixo apontamentos (críticas, dúvidas e sugestões) importantes a serem feitas. • Adaptação das crianças ao ambiente escolar: após um período longo em casa sem frequentar a escola, as crianças necessitarão de um novo período de adaptação. Como proceder diante essa realidade sabendo que os pais/responsáveis acompanham os bebês e crianças pequenas nesse momento, quais protocolos de higiene e prevenção serão adotados? • Acolhimento: fator de fundamental importância na educação infantil, como fazer um acolhimento adequado com o uso de indumentárias que assustam os bebês? • Distanciamento de 1,5m exigido pelo protocolo, exceto na Educação Infantil: por que a exceção? O que embasa a liberdade de conceder uma exceção que oferece riscos a crianças e adultos que estarão no chão da escola? • Materiais de higiene e EPIs: quais serão os materiais e EPIs enviados às escolas pela Secretaria Municipal de Educação? É preciso que fique claro no plano a garantia de que receberemos esses materiais e EPIs E QUE NÃO FICARÁ A CARGO DAS ESCOLAS PROVIDENCIAREM. • Retorno com 35% de alunos: quem definirá quais crianças farão parte dessa porcentagem? Como será realizado o controle para que não se ultrapasse este limite? • Atendimento Educacional Especializado: como ficará

			determinado o dia que o(a) aluno(a) público alvo do AEE irá para escola garantindo que esse possa frequentar nos mesmos dias em que a docente da Educação Especial comparece na escola, visto que esta não possui aulas diariamente em apenas uma Unidade Educacional; • Projeto Especial: vale ressaltar que para a realização desse projeto (assim como para a Educação Infantil como um todo) são utilizadas estratégias pautadas nas interações, brincadeiras e músicas. Com isso, fica a dúvida, como cantar com a máscara a fim de atingir os objetivos dessa ação pedagógica? • Uso e manuseio de máscaras pelas crianças da Educação Infantil a partir dos 2 anos: no momento das refeições, como controlar o manuseio das máscaras feito pelas crianças? Como estas máscaras serão armazenadas? E o uso de máscaras para crianças com deficiência? As crianças desta faixa etária conseguem permanecer de máscara por quanto tempo sem levar as mãos à mesma? • Parque: será frustrante e de difícil compreensão que as crianças pequenas entendam que o playground não poderá ser utilizado; • Testes de COVID-19: as equipes escolares serão testadas antes do retorno? Caso haja suspeita através dos sintomas da COVID-19 quem custeará os testes do novo Coronavírus? • Saúde mental: como fica a saúde mental de crianças e adultos neste caso, sendo que nem o protocolo básico de higiene será possível cumprir adequadamente? Haverá profissionais especializados para dar suporte neste sentido? • Formação com a equipe escolar: faz-se necessário que seja realizada de forma remota, em segurança. • Afetividade: na creche é inviável não pegar as crianças no colo. Desta forma, ficam evidentes os riscos deste contato para crianças, funcionários e famílias. • Aferição de temperatura: quem ficará responsável por essa aferição? A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará quantos termômetros infravermelhos de testa para que se cumpra este protocolo? A temperatura de cada criança que entrará na escola será aferida também? O tempo de espera do portão para fora contará com espaços demarcados? Como? Quem fornecerá o material de demarcação e os cartazes de orientação? • Momento das refeições: como fazer um rodízio nas creches neste momento? • Cumprimento rígido de protocolo de higiene: quem fiscalizará? A equipe gestora dará conta de fiscalizar com eficiência os inúmeros itens do protocolo e que, se não cumpridos, podem colocar em risco a vida de muitas pessoas? • Equipe responsável pela limpeza: haverá aumento de pessoal para dar conta de todos os banheiros e demais espaços das escolas? • Crianças apresentando sintomas de COVID-19: são muitas as tentativas fracassadas de entrar em contato com responsáveis por bebês e crianças que apresentavam sintomas como febre alta na escola antes da pandemia. Haverá espaço adequado nas escolas para serem utilizados como sala de isolamento? E se a equipe escolar se recusar a ficar como adulto responsável pela sala de isolamento? Se os responsáveis não atendem ao telefone, quanto tempo o adulto responsável terá que ficar em contato com a criança possivelmente contaminada? Qual o protocolo de resolução desta questão? • Crianças que apresentam febre acima de 37,5° devem ficar em casa: o documento apresenta como uma orientação aos responsáveis. É preciso que se enfatize isto como uma obrigação. • Ampliação de carga horária com atividades não presenciais: é preciso deixar claro no plano do que se tratam tais atividades. Mais que isso, é preciso pensar quão adequado é este esquema de atividades “para casa” na Educação Infantil. E como proporcionar isto aos bebês e crianças da creche? • Ampliação de jornada de professores: o tempo acrescentado dará conta de respeitar as regras para o acúmulo? • Processos de Remoção, Atribuição de classes/aulas, Quadro II: como ficará esta questão? • Matrículas de alunos novos em 2021: como as escolas acomodarão alunos novos se não haverá rotatividade dos alunos já matriculados? Alunos novos terão garantia de vaga? • Casos de pessoas infectadas nas escolas: caso seja atestado que alguém da equipe escolar, criança ou familiar esteja contaminado, a área será isolada? Qual será o procedimento? • Autonomia das escolas: como a Secretaria Municipal da Educação respaldará as escolas no sentido

			de garantir que todas as decisões tomadas sejam as mais acertadas? E caso haja erros, qual será o respaldo? • HTPCs: como será a formação continuada dos professores? É preciso que seja realizada remotamente. Como garantir que todos participem? • Reunião com as comissões das escolas: sugiro que ocorra de forma remota. • Trabalho aos sábados: existem questões trabalhistas que barram o trabalho aos sábados e isso já foi discutido nesta Rede. Qual será o respaldo para que se cumpra horas aos sábados? • Fornecedores: como será o protocolo de higienização para a entrada dos fornecedores de água, alimentos, dentre outros da própria Prefeitura? • Funcionários que fazem parte do grupo de risco: não retornarão, portanto como será garantida a substituição destes funcionários? • Equipe gestora do grupo de risco: quais critérios serão utilizados para a substituição destas pessoas? • Dinâmica de saída das crianças: os pais entram na escola para buscar as crianças nas salas de referência, para maior segurança a todos os envolvidos neste momento (funcionários, professores, crianças, famílias), entretanto, a circulação de pessoas dentro da escola será restrita. O que fazer? • Os professores permanecerão com suas respectivas turmas em 2021? Como isso será possível? Como ficam os processos de Remoção e Atribuição de classes/aulas nas escolas? • Faltas dos alunos: como ficará a garantia de vagas para as crianças das quais as famílias optarem por não enviarem à escola? Como a Secretaria Municipal de Educação dará respaldo às escolas neste sentido? • Fase amarela: caso não consigamos cumprir os 28 dias na fase amarela, antes do dia 08 de setembro, como ficará um possível calendário? • Consulta pública: pouco tempo destinado à participação da comunidade. Vale ressaltar a infeliz coincidência desta consulta ocorrer no período de férias de professores e equipe escolar, sendo esta uma barreira significativa para as discussões coletivas entre os profissionais, que são justamente os que ficarão na “linha de frente” das escolas. • Calendário: as propostas de Calendários apresentadas remetem a períodos maçantes de cumprimento de horas. Colocar 1600 horas, considerando que as crianças permanecerão no mesmo ano cumprindo as horas referentes a dois anos letivos, é inviável. Sendo assim, cabe a sugestão para a elaboração de calendário diferenciado para a Educação Infantil, considerando, inclusive, que poderá haver a flexibilização das 800 horas para esta etapa da educação básica. Conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996, destaca que a Educação Infantil não possui fins de promoção para o acesso ao Ensino fundamental, é possível afirmar que a Educação Infantil já é um ciclo, e, portanto as crianças não devem permanecer nela além do que a lei prescreve. Considerando a medida provisória já aprovada na Câmara dos Deputados, aguardando aprovação do Senado, solicito a CONSTRUÇÃO DE UM CALENDÁRIO PRÓPRIO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL devido a sua especificidade e a não retenção nessa etapa. A partir do exposto vejo que seria mais adequado e seguro para as crianças, famílias, funcionários, professores e equipe gestora o NÃO RETORNO DA ETAPA I. Nome ------ – professor(a) da Rede Municipal. Rio Claro, 10 de julho de 2020.

	Nome	Segmento	Manifestação
299	ADRIANA BARBOSA ANA PAULA DE LIMA ROSA BEATRIZ SOARES DE ALMEIDA CARMEN LÚCIA PIRES CRISTIANE DIOGO DE FRANÇA DANIELA ALVES JACINTO ELAINE ANTUNES DE SOUZA ERICA GOMES DE LIMA SILVA HAILA JESSICA EVANGELISTA HERICA DE MATIAS OLIVEIRA KESIA CRISLEY DE OLIVEIRA PECIN PEREIRA LUDIMILA LEITE REIS MAÍRA FERNANDA GÓES MOREIRA MAISA RAQUEL ROSA DE BRITO ALVES MARCIA APARECIDA ZANETTI DIAS MARIANE CRISTINA PASCHOAL FRANÇA MILENA BONFIM SILVA MONICA JAQUELINE DE OLIVEIRA NILZA APARECIDA ROSA DONÁ REGINA CELIA ANTONELLI LEITE DA SILVA ROSILENE GARCIA FRANCISCO DE ALMEIDA SANDRA BANDEIRA DE SOUSA BONANI SELMA APARECIDA DE SOUSA OLIVEIRA SILVANA DE FATIMA BALDIN CARDOSO SONIA APARECIDA DE GODOY FAVORETTO VENINA VALVERDE DOS SANTOS LAIANE REGINA BERNARDES ROSELY MARTINS DE OIVEIRA GENNARI ELISABETH MARTINS DE OLIVEIRA DA SILVA	Profissionais da educação	**E.M. Professora Lucia Aparecida Buschinelli Carneiro** Vimos por meio desse contato, participar da consulta pública, sobre o Plano de Retomada do Ano Letivo de 2020. Colocamos abaixo, os apontamentos sobre as questões que nos preocupam, enquanto educadoras da Educação Infantil (Etapa I) no que diz respeito à atuação direta com bebês e crianças bem pequenas. • O plano não deixa claro, como proceder no período de acolhimento das crianças, sendo esse momento necessário, pois tivemos pouco tempo no início do ano, e também um longo período de afastamento, devido a pandemia. Sendo assim, como se dará a readaptação das crianças em relação à presença imprescindível dos pais, já que não se deve ter aglomerações? • Em relação ao retorno à escola, os profissionais serão testados antes? E qual a periodicidade em que as testagens ocorrerão, já que há pessoas assintomáticas? • Como proceder com as famílias, que se recusarem a levar as crianças para escola? A SME vai garantir a vaga destas ao final da pandemia? • Os EPI's serão oferecidos aos educadores, bem como para os alunos, em quantidades suficientes para troca necessárias? (máscaras, luvas, sabonete líquido e álcool gel) • Acreditamos que deve ter um documento ou ser criado um protocolo onde, os pais ou responsáveis pelas crianças, se comprometam em buscar os filhos se a escola os contatar, além de respeitar o processo inicial onde receberemos apenas 35% dos alunos. E como procederemos se não conseguirmos fazer contato com a família? • Sabemos que os aparelhos do playground não poderão ser utilizados devido ao contágio intenso que poderia provocar. Como procederemos com os objetos e brinquedos que as crianças inevitavelmente trocarão umas com as outras, além de levá-los a boca? • HTPCs- Como será a formação continuada dos professores? •Compreendemos a impossibilidade das crianças pequenas respeitarem o distanciamento de 1,5m, porém o protocolo exige tal distância por questões de segurança de todos os envolvidos. Sendo assim, como devemos proceder para garantir segurança e afeto com as crianças da creche conforme o Plano prevê? •Atentando-se para nossa realidade a fim de manter os ambientes, principalmente os banheiros, constantemente limpos, necessitaremos de mais auxiliares gerais. Será possível tal contratação (eventuais)? • Com os 20 minutos a mais diários dará acúmulo de cargo? • Como serão os trabalhos aos sábados? Os funcionários que devido à religião serão dispensados? Como proceder? • Quanto aos aparelhos para aferir medições de temperatura, como deverá ser o procedimento com as crianças menores de 2 anos e quem os fornecerá? • Como terão que ser as reuniões de Pais? • Qual o protocolo de ação da escola caso um funcionário/aluno contrair a doença? Ocorrerá possível fechamento da escola? Temos clareza que apresentamos mais dúvidas a sugestões, porém é de suma importância declararmos que não vemos possibilidades de

			retorno às aulas com a creche antes da vacina ou fim da pandemia, pois colocaremos em risco a integridade física, ou melhor dizendo a vida das crianças, dos servidores e de nossas famílias, portanto acreditamos que não devíamos retornar neste ano. Ainda em tempo, sugerimos que seja criado novo calendário, considerando a provável possibilidade da Educação Infantil não necessitar cumprir as 800 horas.

	Nome	Segmento	Manifestação
300	ALESSANDRA PEREIRA DA ROCHA SIQUEIRA ATACIELE DE LIMA BENEDITO JUAREZ DE MORAES CARMEM AP. POLEZEL DÉBORA CRISTINA BELLAN ELISABETE CRISTINA DORTA ELIZA BYANNCA DE JESUS SILVA SOUSA FERNANDA DA SILVA FASIONI HELLEN CRISTINA MEARDI LOPES LUCIANA VARUSSA LUZANIRA VIEIRA LOPES DA SILVA MARA DA COSTA RICCOMI MARCIA MARIA CALDEIRÃO SANTIAGO MARLENE MOGRÃO MARTA APARECIDA MORENTE BONDI MEIRE ROSANA PERES MILENA SILVEIRA CAMARGO CARAM MÔNICA APOLIANE DE FREITAS SOLANGE AP. TESSARI BORGI SUELI FLORÃO MENDES TAMIRES ALVES DE CARVALHO ROSA VERA SANDRA VALENTE ASSONI	Profissionais da educação	Boa tarde! Segue anexo documento elaborado em conjunto com equipe da EM. José de Campos Chagas. Consulta pública "Plano de Retomada das Aulas 2020" Após análise do documento "Plano de Retomada das Aulas 2020" em conjunto, equipe gestora, corpo docente e funcionários, a Escola Municipal "José de Campos Chagas", chegou a seguinte reflexão: De acordo com a realidade da nossa Unidade Escolar, uma casa alugada com dois pisos, com espaços coletivos pequenos (salas de aula, refeitório e área externa), que atende 50 alunos da etapa I da educação infantil, não conseguimos visualizar o retorno das aulas presenciais. Sugerimos a volta dos profissionais: Equipe gestora, professores e funcionários, quando nosso município estiver apto ao retorno seguro (com números de casos reduzidos e leitos hospitalares disponíveis) para que estes possam receber formações e se empenhem em desenvolver protocolos de higiene e o planejamento do retorno das atividades com os alunos, de acordo com a necessidade da nossa Unidade Escolar e sem se colocar em risco a própria saúde e dos demais. Em relação aos alunos sugerimos a volta apenas no próximo ano. Referente ao calendário, evidenciamos que o mais adequado seria a dissociação do calendário da Educação Infantil do Ensino Fundamental, visto que para este ano a Medida Provisória nº934 de 2020, que está em vias de fato a ser aprovada, desobriga o cumprimento dos 200 dias letivos e 800 horas para educação infantil e que cada etapa contempla suas necessidades específicas. Pontuamos a seguir os questionamentos sobre o plano de retomada. • Como fazer o distanciamento em nossa Escola, com salas pequenas? Como fazer distanciamento entre os bebês? O próprio documento coloca como, exceto para a educação infantil. • Como serão escolhidos os alunos que voltarão nas fases 1 e 2? • Como iremos fazer a readaptação dos alunos se os pais não podem entrar na escola? • Se o calendário 3 for aderido e as crianças permanecerem no mesmo “ano/série” em que estão teremos crianças com tamanho corporal de infantil I. Como organizaremos os materiais pedagógicos, brinquedos, entre outros pontos, já que a estrutura de nossa escola é para crianças da etapa I? • Receberemos os insumos para limpeza e EPIs em quantidade necessária para realizar o trabalho diário com segurança? Também não observamos no plano a presença de um profissional da área de segurança do

			trabalho, responsável em recomendar as medidas de segurança considerando a exposição de cada profissional, nas comissões de trabalho. Seria de extrema importância um melhor detalhamento de quais medidas de segurança serão necessárias ao desempenho de cada função. Esse tipo de estudo, explicação e garantia à comunidade escolar como um todo, mas principalmente aos funcionários, é imprescindível para um retorno seguro. • Receberemos mais lençóis para realizar a troca e a lavagem diariamente? • Haverá substituição para as pessoas do grupo de risco? • O grupo de risco, mesmo afastado poderá realizar as formações oferecidas e o planejamento, de forma remota? • Planejamento será realizado de acordo com a BNCC? Pois até atual momento estamos realizando de acordo com os Aspectos da Educação Infantil. • Simpósio será convite ou obrigatório? • Formação da equipe gestora será virtual? • Vamos poder chamar os funcionários eventuais para as formações e planejamento? • Teremos um protocolo, um respaldo da SME para que possamos obrigar as famílias a virem buscar as crianças que apresentem sintomas? • Quem ficará com as crianças que apresentarem sintomas? Em qual local isolado? • Alguns protocolos de segurança, ao contrário do que trazem nossas opções de calendário, propõem como medida de segurança a redução da jornada diária, para que nem mesmo seja necessária a alimentação da criança na escola, uma vez que, o manejo dos alimentos de maneira inadequada também pode ser uma forma de contaminação. • Se o calendário 3 for escolhido, as crianças da etapa I e os funcionários terão direito ao recesso ou apenas os professores? As crianças da etapa I e dos Projetos Recriando e de Tempo integral já permanecem 10 horas/dia na escola, portanto cumprirão mais de 3000 horas no total e ainda permanecerão no mesmo ano/série. As professoras contratadas acompanharão a turma? • As equipes de limpeza serão ampliadas? Agradecemos a oportunidade de consulta ao documento, entretanto lamentamos que este tenha ocorrido em um curto espaço de tempo. Quanto a escolha de um calendário sugerido pelo plano, optamos pelo número 1, mas deixamos claro que nenhuma das opções atende as especificidades da Etapa I. Não acreditamos no retorno seguro para o ano de 2020. Aguardamos respostas quanto aos questionamentos. Assinam este documento: Rio Claro, 10 de julho de 2020.

	Nome	Segmento	Manifestação
301	PATTY ANDRIOLO	Profissionais da educação	ALGUNS APONTAMENTOS QUE DESEJO FAZER APÓS A LEITURA DO PLANO DE RETOMADA DAS AULAS. 1. EM RELACAO AO DISTANCIAMENTO, COMO FICA EM RELAÇAO A EDUCAÇÃO INFANTIL? ISSO NÃO ESTÁ EXPLICITO NO DOCUMENTO. 2. DIANTE DESTA QUESTÃO DO NÃO DISTANCIAMENTO ESTABELECIDO PARA A E.INF, COMO GARANTIR A SAUDE DE TODOS DENTRO DO ESPAÇO ESCOLAR? VISTO QUE MUITAS SALAS NÃO GARANTEM UMA BOA VENTILAÇAO, E SE PENSARMOS NO CASO DAS CRIANÇAS DO PROJETO RECRIANDO, TEMOS UMA SITUAÇÃO MAIS PREOCUPANTE. 3. COMO FICA A QUESTÃO DOS PROFISSIONAIS EVENTUAIS QUE SUBSTITUIRÃO AQUELES QUE SERÃO AFASTADOS SEJA POR GRUPO DE RISCO OU SEJAM CONTAMINADOS PELO VIRUS? TEREMOS PROFISSIONAIS SUFICIENTES PARA A SUBSTITUIÇAO, VISTO QUE EM DIAS NORMAIS JÁ EXISTE UMA GRANDE DIFICULDADE EM ENCONTRAR UM EVENTUAL DISPONIVEL. 4. MUITOS PAIS ESTÃO FIRMES EM SUA DECISÃO E NÃO MANDARÃO SEUS FILHOS Á ESCOLA ESTE ANO. COMO FAREMOS DIANTE DESTA SITUAÇÃO? ELES NÃO ESTÃO ERRADOS NA TOMADA DE DECISÃO, ESTÃO PREOCUPADOS, E NÓS EDUCADORES PRECISAMOS TER UM DIRECIONAMENTO NESTES CASOS, COMO FICA A GARANTIA DAS VAGAS PARA ESTES ALUNOS, QUE RESPALDO TERÃO? QUE NÃO SERÃO POUCOS. 5. EM RELAÇÃO A TESTAGEM, TODOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PASSARÃO POR ELE? OU TEREMOS QUE CUSTIAR?
302	MARINA KANESIRO	Profissionais da educação	Questionamentos sobre o Plano de Retomada do Ano Letivo de 2020: - o documento não apresenta elementos que considerem a adaptação dos bebês e crianças pequenas nas creches, o processo deve ser feito gradualmente (considerando o atendimento progressivo) e em conjunto com as famílias o que gera a presença de mais adultos que não apenas os funcionários; - fortalecer as unidades escolares com respaldo para que possam efetivamente barrar a entrada de crianças que estejam com febre ou apresentem outros sintomas relacionados ao Covid 19; - característica da faixa etária atendida é exploração com mão/boca, os objetos serão higienizados, mas não há garantias de que não sejam compartilhados ao longo da brincadeira; - limitação do uso dos espaços externos e dos materiais (brinquedos); - máscaras e outros EPIs dificultam a aproximação e trocas expressivas e afetivas com os bebês; - especificação de como se dará o trabalho remoto para os funcionários do quadro de apoio que são considerados grupo de risco e se eles sofrerão perdas salariais ou de progressão, bem como substituição dos mesmos por eventuais; - teremos funcionários suficientes para atender os alunos por conta dos afastamentos, como será assegurada a saúde do trabalhador eventual; - nos calendários estão inclusos dias letivos aos sábados, é preciso esclarecer de que forma serão contadas as horas (se legalmente seria um “valor dobrado”); - a qualidade das interações entre adultos e crianças considerando a saúde mental dos funcionários, mais especificamente das professoras e monitoras, que estão em situação de constante risco apesar das medidas de segurança que nos parecem superficiais e paliativas; - nível de autonomia das unidades escolares em tomar decisões em suas rotinas que interferem tanto na vida da escola quanto das famílias; - criação de um documento que os responsáveis estão cientes de que as medidas de proteção estão sendo tomadas, porém não anulam o risco de contágio e de se comprometem a tomar os devidos cuidados em seus lares para não colocar em risco toda a comunidade escolar; - estabelecer critérios mais específicos para cada etapa, principalmente a creche que tem necessidades específicas de interação e aproximação social inviabilizadas frente a urgência da pandemia; - o prazer e

			a alegria das crianças serão frustrados mediante a proibição dos espaços de parque, tanque de areia e brinquedos coletivos; - sobrecarga da equipe de limpeza, apontando o número de funcionários que pode ser reduzido frente funcionários que sejam do grupo de risco; - a vontade dos responsáveis de não enviar as crianças, principalmente as menores, à escola no restante deste ano letivo será respeitada com garantia da vaga para quando não tiverem mais risco de contágio; - como acontecerá se algum aluno ou adulto apresentar sintomas do COVID-19 ou estiver com suspeita da doença, teremos disponibilidade de testes para esses casos; - pensando na proposta do Calendário 3, como ficariam os alunos novos, eles irão ingressar de acordo com a sua idade ou acompanhariam a idade dos alunos que se mantiveram nas turmas referentes ao ano anterior, ou novas turmas serão abertas para alunos ingressantes no ano de 2021, sem "misturar" as idades?

	Nome	Segmento	Manifestação
303	JOYCE ARAUJO	Profissionais da educação	Fiquei bastante preocupada quando li sobre o distanciamento mínimo exigido na retomada das aulas presenciais de 1,5 m, exceto na educação infantil. Como garantir a segurança das crianças, professores e colaboradores no geral, se esse distanciamento não será exigido na educação infantil? Penso também na realidade da escola que trabalho (Mitiko Nevoeiro), pois, nossas salas não são arejadas, as janelas não garantem uma boa circulação de ar. Outro ponto que me preocupo é sobre os acúmulos legais, pois se adicionar os 10 minutos no final das aulas, creio que pode prejudicar a pontualidade na chegada no hptc do município de Araras.
304	EULAINE DE CASSIA RALA	Profissionais da educação	Analisando o Plano de Retomada do Ano Letivo de 2020 apresentado pela Secretaria Municipal de Educação para consulta pública, segue abaixo apontamentos (críticas, dúvidas e sugestões) importantes a serem feitas. Adaptação das crianças ao ambiente escolar: após um período longo em casa sem frequentar a escola, as crianças necessitarão de um novo período de adaptação. Como proceder diante essa realidade sabendo que os pais/responsáveis acompanham e permanecem com os bebês e crianças pequenas nesse momento, quais protocolos de higiene e prevenção serão adotados? Acolhimento: fator de fundamental importância na educação infantil, como fazer um acolhimento adequado com o uso de indumentárias que assustam os bebês? Distanciamento de 1,5m exigido pelo protocolo, exceto na Educação. Infantil: por que a exceção? O que embasa a liberdade de conceder uma exceção que oferece riscos a crianças e adultos (tanto como os outros) que estarão no chão da escola? Materiais de higiene e EPIs: quais serão os materiais e EPIs enviados às escolas pela Secretaria Municipal de Educação? É preciso que fique claro no plano a garantia de que receberemos esses materiais e EPIs E QUE NÃO FICARÁ A CARGO DAS ESCOLAS PROVIDENCIAREM. Retorno com 35% de alunos: quem definirá quais crianças farão parte dessa porcentagem? Como será realizado o controle para que não se ultrapasse este limite? Atendimento Educacional Especializado: como ficará determinado o dia que o (a) aluno(a) público alvo do AEE irá para escola garantindo que esse possa frequentar nos mesmos dias em que a docente da Educação Especial comparece na escola, visto que esta não possui aulas diariamente em apenas uma Unidade Educacional; Projeto Especial: vale ressaltar que para a realização desse projeto (assim como para a Educação Infantil como um todo) são utilizadas estratégias pautadas nas interações, brincadeiras e músicas. Com isso, fica a dúvida, como cantar com a máscara a fim de atingir os objetivos dessa ação pedagógica? Uso e manuseio de máscaras pelas crianças da Educação Infantil a partir dos 2 anos: no momento das refeições, como controlar o manuseio das máscaras feito pelas crianças? Como estas máscaras serão armazenadas? E o uso de máscaras para crianças com

			deficiência? As crianças desta faixa etária conseguem permanecer de máscara por quanto tempo sem levar as mãos à mesma? Parque: será frustrante e de difícil compreensão que as crianças pequenas entendam que o playground não poderá ser utilizado; Testes de COVID-19: as equipes escolares serão testadas antes do retorno? Caso haja suspeita através dos sintomas da COVID-19 quem custeará os testes do novo Coronavírus? Saúde mental: como fica a saúde mental de crianças e adultos neste caso, sendo que nem o protocolo básico de higiene será possível cumprir adequadamente? Haverá profissionais especializados para dar suporte neste sentido? Formação com a equipe escolar: faz-se necessário que seja realizada de forma remota, em segurança. Afetividade: na creche é inviável não pegar as crianças no colo. Desta forma, ficam evidentes os riscos deste contato para crianças, funcionários e famílias. Aferição de temperatura: quem ficará responsável por essa aferição? A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará quantos termômetros infravermelhos de testa para que se cumpra este protocolo? A temperatura de cada criança que entrará na escola será aferida também? O tempo de espera do portão para fora contará com espaços demarcados? Como? Quem fornecerá o material de demarcação e os cartazes de orientação? Momento das refeições: como fazer um rodízio nas creches neste momento? Cumprimento rígido de protocolo de higiene: quem fiscalizará? A equipe gestora dará conta de fiscalizar com eficiência os inúmeros itens do protocolo e que, se não cumpridos, podem colocar em risco a vida de muitas pessoas? Equipe responsável pela limpeza: haverá aumento de pessoal para dar conta de todos os banheiros e demais espaços das escolas? Crianças apresentando sintomas de COVID-19: são muitas as tentativas fracassadas de entrar em contato com responsáveis por bebês e crianças que apresentavam sintomas como febre alta na escola antes da pandemia. Haverá espaço adequado nas escolas para serem utilizados como sala de isolamento? E se a equipe escolar se recusar a ficar como adulto responsável pela sala de isolamento? Se os responsáveis não atendem ao telefone, quanto tempo o adulto responsável terá que ficar em contato com a criança possivelmente contaminada? Qual o protocolo de resolução desta questão? Crianças que apresentam febre acima de 37,5° devem ficar em casa: o documento apresenta como uma orientação aos responsáveis. É preciso que se enfatize isto como uma obrigação. Ampliação de carga horária com atividades não presenciais: é preciso deixar claro no plano do que se tratam tais atividades. Mais que isso, é preciso pensar quão adequado é este esquema de atividades “para casa” na Educação Infantil. E como proporcionar isto aos bebês e crianças da creche? Ampliação de jornada de professores: o tempo acrescentado dará conta de respeitar as regras para o acúmulo? Processos de Remoção, Atribuição de classes/aulas, Quadro II: como ficará esta questão? Matrículas de alunos novos em 2021: como as escolas acomodarão alunos novos se não haverá rotatividade dos alunos já matriculados? Alunos novos terão garantia de vaga? Casos de pessoas infectadas nas escolas: caso seja atestado que alguém da equipe escolar, criança ou familiar esteja contaminado, a área (ou escola) será isolada? Qual será o procedimento? Autonomia das escolas: como a Secretaria Municipal da Educação respaldará as escolas no sentido de garantir que todas as decisões tomadas sejam as mais acertadas? E caso haja erros, qual será o respaldo? HTPCs: como será a formação continuada dos professores? É preciso que seja realizada remotamente. Como garantir que todos participem? Reunião com as comissões das escolas: sugiro que ocorra de forma remota. Trabalho aos sábados: existem questões trabalhistas que barram o trabalho aos sábados e isso já foi discutido nesta Rede. Qual será o respaldo para que se cumpra horas aos sábados? Fornecedores: como será o protocolo de higienização para a entrada dos fornecedores de água, alimentos, dentre outros da própria Prefeitura? Funcionários que fazem parte do grupo de risco: não retornarão, portanto como será garantida a substituição destes funcionários? Equipe gestora do grupo de risco: quais critérios serão utilizados para a substituição destas pessoas? Dinâmica de saída das crianças: principalmente nas creches, os pais entram na escola para buscar as crianças nas salas de referência, para maior segurança a todos os envolvidos neste momento (funcionários,

			professores, crianças, famílias), entretanto, a circulação de pessoas dentro da escola será restrita. O que fazer? Os professores permanecerão com suas respectivas turmas em 2021? Como isso será possível? Como ficam os processos de Remoção e Atribuição de classes/aulas nas escolas? Faltas dos alunos: como ficará a garantia de vagas para as crianças das quais as famílias optarem por não enviarem à escola? Como a Secretaria Municipal de Educação dará respaldo às escolas neste sentido? Fase amarela: caso não consigamos cumprir os 28 dias na fase amarela, antes do dia 08 de setembro, como ficará um possível calendário? Consulta pública: pouco tempo destinado à participação da comunidade. Vale ressaltar a infeliz coincidência desta consulta ocorrer no período de férias de professores e equipe escolar, sendo esta uma barreira significativa para as discussões coletivas entre os profissionais, que são justamente os que ficarão na "linha de frente" das escolas. Calendário: as propostas de Calendários apresentadas remetem a períodos maçantes de cumprimento de horas. Colocar 1600 horas, considerando que as crianças permanecerão no mesmo ano cumprindo as horas referentes a dois anos letivos, é inviável. Sendo assim, cabe a sugestão para a elaboração de calendário diferenciado para a Educação Infantil, considerando, inclusive, que poderá haver a flexibilização das 800 horas para esta etapa da educação básica. Conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996, destaca que a Educação Infantil não possui fins de promoção para o acesso ao Ensino fundamental, é possível afirmar que a Educação Infantil já é um ciclo, e, portanto, as crianças não devem permanecer nela além do que a lei prescreve. Considerando a medida provisória já aprovada na Câmara dos Deputados, aguardando aprovação do Senado, solicito a CONSTRUÇÃO DE UM CALENDÁRIO PRÓPRIO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL devido a sua especificidade e a não retenção nessa etapa. A partir do exposto vejo que seria mais adequado e seguro para as crianças, famílias, funcionários, professores e equipe gestora o NÃO RETORNO DA ETAPA I. Eulaine de Cassia Rala Professora da Rede Municipal Rio Claro, 10 de julho de 2020.

	Nome	**Segmento**	**Manifestação**
305	MICHELE BINDILATTI	Profissionais da educação	Bom dia! Gostaria de parabenizar todos os envolvidos na elaboração deste Plano de retomada do ano letivo de 2020 e também apresentar alguns apontamentos (em anexo). Atenciosamente, Rio Claro, 10 de julho de 2020. Ao analisar o Plano de Retomada do Ano Letivo de 2020, apresentado pela Secretaria Municipal da Educação de Rio Claro para consulta pública, pensando na realidade da Educação Infantil – Etapa I, na qual trabalho, gostaria de destacar os seguintes pontos: *"Distanciamento obrigatório de 1,5 m entre as pessoas, especialmente na sala de aula, exceto na Educação Infantil":* o distanciamento é absolutamente impossível para Educação Infantil, sendo assim o risco de contágio é muito maior, dificultando a garantia da *"Prevenção contra o contágio do Coronavírus". "Uso obrigatório de máscara dentro da instituição de ensino, no transporte escolar e em todo o percurso de casa até a instituição de ensino" / " Usar máscaras que cubram a boca e o nariz durante todo o período de permanência nos ambientes educacionais, com exceção das crianças até dois anos de idade":* Como proporcionar o uso adequado de máscaras em crianças acima de 2 anos, seu armazenamento nos momentos das refeições, durante as atividades e quanto tempo estas crianças conseguirão permanecer com as máscaras? *"O retorno das aulas deverá acontecer de forma gradual e segura":* sugiro que a SME e a CIAR estabeleçam os critérios de seleção dos alunos que poderão frequentar primeiramente a escola, para não gerar questionamentos dos pais/responsáveis. *"Realizar procedimentos de entrada e saída dos alunos em horários escalonados e utilizar os portões disponíveis na U.E., evitando aglomerações tanto no espaço escolar quanto no seu entorno":* solicito maior clareza neste aspecto, pois como

			poderemos acolher as famílias na etapa I, sem aglomerações, sendo que os pais/responsáveis acompanham seus filhos até a sala de aula. Período de adaptação: como será realizada a adaptação das crianças, depois de tanto tempo em isolamento, sendo que a criança não irá frequentar diariamente e como proporcionar o acolhimento com as famílias neste momento que devemos evitar aglomerações. *"Na rotina diária da creche, em específico ao atendimento aos bebês, os cuidados devem se manter de forma afetiva e segura; Evitar brincadeiras ou ações que levem ao contato direto":* destacar maior clareza nos meios que deverão ser utilizados para proporcionar afeto, acolhimento, atendimento as necessidades individuais das crianças de forma segura e como evitar brincadeiras, nesta faixa-etária, que apresentem contato direto. Como "*Realizar mais atividades ao ar livre e/ou ambientes de ampla circulação de ar, de modo a evitar a permanência por longos períodos dentro da sala de aula (sala de referência da turma)"*, devendo *"Suspender o uso de playground"??* Não poder usar o playground será muito complicado, o incentivo a exploração da área externa é evidente em todos os documentos e discussões relacionados a Educação Infantil, como as crianças entenderão que o parque não faz parte deste contexto e não poderão utiliza-lo? Sono: higienização diária de todos os colchonetes por parte das agentes educacionais e deixar claro que a troca dos lençóis deverá ocorrer diariamente pelas famílias. "*O aluno que apresentar febre (temperatura corporal acima de 37,5°C) não deverá frequentar a escola":* destacar que não será permitida a entrada da criança na escola. *"Manter uma sala reservada para acolhimento de alunos com sinais e sintomas de doenças endêmicas até a chegada de seus responsáveis, com a supervisão de um adulto":* como será selecionado o profissional para ficar com esta criança até a chegada dos responsáveis, considerando que este estará correndo risco de contaminação? Equipe de limpeza: como será preparada esta equipe e serão contratados novos funcionários, considerando as "*Premissas relativas à sanitização de ambientes, por exemplo: Higienizar os banheiros, lavatórios e vestiários antes da abertura, após o fechamento e, no mínimo, a cada três horas. Certificar-se de que o lixo seja removido no mínimo três vezes ao dia e descartado com segurança"*; entre outros, que triplica as atribuições para estes funcionários. Materiais de limpeza, suportes para álcool gel, sabonete líquido e EPIs obrigatórios: quem será responsável pelo fornecimento dos materiais, pois não será possível as escolas arcarem com estas despesas, considerando que estão sem arrecadações desde abril. Funcionários grupo de risco não retornarão: gostaria de saber como serão contratados novos funcionários e como serão preparados. Risco de adoecimento da equipe escolar ou alunos, quem irá ficar responsável por estes alunos/ profissionais e quando constatado o contágio, qual será o procedimento adotado, todos os envolvidos serão afastados? Quando um profissional apresentar alguns sintomas de Covid será afastado, sem prejuízos, como será este afastamento? *"Profissionais e alunos que fazem parte do grupo de risco devem ficar em casa e realizar as atividades remotamente, na primeira fase do plano de retorno às atividades presenciais"*: como profissionais da limpeza, agentes de alimentação escolar e professores farão atividades remotas, considerando que estes serão substituídos por profissionais eventuais? Serão proporcionadas formações específicas para cada setor? Autonomia das escolas: como será o respaldo para a Comissão Escolar de Retorno às Aulas? Solicito que a SME deverá trabalhar juntamente com a Comissão, sendo todos responsáveis pelas ocorrências. Ampliação de carga horária com atividades não presenciais: deixar claro as atividades que serão desenvolvidas. Outras sugestões: Teste COVID para todos os profissionais e alunos, anteriormente ao início das aulas, devido ao grande número de casos de pessoas assintomáticas. Formações, HTPCs e treinamentos para equipe gestora e escolar: realizados de forma remota. Não presencial. • Trabalho aos sábados: carga horária aos sábados, seguindo a lei trabalhista. Calendário diferenciado para Educação Infantil: considerando a necessidade das crianças pequenas, principalmente alunos de creche, que já ficam em período integral na escola e necessitam do convívio com a família, sendo inadequada a reposição aos sábados, podendo os profissionais desta etapa trabalhar remotamente nestes dias. Também gostaria de destacar a MP, que não torna mais obrigatório o cumprimento das 800 horas para este

			ano letivo. Em relação as atividades remotas, sugiro a formação de grupos de estudos com os pais/responsáveis para orientações de forma remota. Contratação de um profissional da saúde para aferição de temperatura e acompanhamento de crianças e profissionais com sintomas de COVID, em local adequado. Permanecer a suspensão das aulas para educação infantil neste primeiro momento: ao observarmos todos estes aspectos, podemos observar a complexidade do retorno da Educação Infantil e a preocupação de muitos pais/responsáveis que não estão de acordo com o retorno para esta faixa-etária, conforme já apresentado por muitos estudiosos. Sugiro que os profissionais desta Etapa trabalhem remotamente. Atenciosamente, Michele Helena Braghin Bindilatti Vice – Diretora da Escola Municipal "Francesco Paoli"

	Nome	Segmento	Manifestação
306	ÉRIKA SILVA	Profissionais da educação	Bom dia, aqui estão meus apontamentos: 1- Todos os protocolos de biossegurança contra a COVID-19 será realmente disponibilizado para todas a rede, inclusive máscara N95? 2- Será realmente que tem como mantermos o distanciamento de 1,5 entre as crianças e funcionários? 3- Como reduzirmos o número de alunos 35%, e que critérios usaremos para fazer tal seleção? 4- Como ficará as vagas que abrirão com os funcionários do grupo de risco? 5- Como faremos a aferição da temperatura na entrada de todas as pessoas? 6- Quem será o responsável por dar treinamento aos funcionários, em como proceder com as higienizações dos ambientes? 7- E nos casos em que os pais não levarão seus filhos, como ficará as ausências? 8- A alimentação deverá manter rígido padrão de higienização e controle, quem nos auxiliaram? 9-E a parte psicológica, que departamento da prefeitura será responsável por amparar as pessoas que talvez venham perder pessoas da família? 10- Minha opinião sobre o calendário é que para esse ano é impossível a retomada das aulas diante de tudo isso exposto e acima de tudo a prevenção da saúde das crianças, funcionários e familiares. Sugestão é que no ano que vem sejam dados 2 anos letivos, um em cada semestre. Atenciosamente. Erika
307	MICHELLE PEDERSEN	Profissionais da educação	PERGUNTAS/PROPOSTAS ACERCA DO PLANO DE RETOMADA DO ANO LETIVO DE 2020 Sobre a operacionalização do Plano: - Indicação para o NÃO retorno da Educação Infantil Etapas I e II até que exista a certeza de absoluta segurança para crianças e servidores públicos. De acordo com a BNCC e orientação curricular desta Secretaria, o trabalho com esta faixa etária está embasado na interação adultos e crianças e brincadeiras, onde o afeto e experimentações são fundamentais. Outro ponto é a dificuldade de se manter o distanciamento tão necessário para se evitar a propagação do vírus, colocando a todos em risco. - Propomos que no período de setembro a dezembro, as escolas de educação infantil passem por adequações necessárias para o retorno seguro, com desinfecção, compra de materiais e equipamentos, reformas se necessário e principalmente formação para todos os funcionários e professores sobre protocolos e uso adequado de EPIs. - Comissão Escolar de Retorno às aulas: sugerimos a participação de supervisores e coordenadores do CAP, o que denotaria uma corresponsabilidade da SME em todas as ações tomadas pelas escolas. - O Plano necessita apresentar questões operacionais que precisam ser comuns entre toda a Rede. Por mais que existam as especificidades. - Solicitamos que apareça no Plano a possibilidade de flexibilização do Decreto de Módulo de Pessoal para que as escolas adequem o número de funcionários para proceder de acordo com as normas sanitárias. - Se a opção 3 de calendário for operacionalizada solicitamos que apareça no Plano que haverá aumento de oferecimento de vagas para 2021, pois haverá crianças para ingressarem em todos os níveis, exigindo um aumento de vagas. - Propomos, também, que, para além do CIAR, exista a participação de diretores nas próximas decisões a serem tomadas, afinal, serão eles que estarão à frente de todos os

			encaminhamentos nas escolas e pensamos ser importante que a voz do diretor esteja em todas as tomadas de decisão da SME com relação a essa retomada. **Sobre o calendário:** - Indiscutível a necessidade de desvincular a Educação Infantil de um calendário para os outros níveis. Necessário haver uma discussão específica acerca do retorno e do calendário dessas etapas de ensino. A maioria dos diretores que assina o documento opta pelo calendário 3, entendendo ser a opção que propicia maior flexibilidade. Nessa direção sugerimos que este calendário seja rediscutido, e redimensionado, pois não parece producente o cumprimento dessas 1600 horas num espaço de tempo tão curto sem causar outros problemas. Muitas ideias estão surgindo nos diferentes grupos como a reorganização das turmas em diferentes ciclos, a reorganização de calendários de 800 horas envolvendo os anos de 2020, 2021 e 2022, entretanto essas questões precisam ser pensadas e analisadas pela CIAR, equipe de SME e COMERC, com possibilidade de escuta da Rede que cremos ter muito a contribuir. - Propomos que apareça no Plano quais os encaminhamentos caso não seja possível retomar o ano letivo em setembro. - Sobre o cumprimento das horas para o professor que tem composição de jornada, como ficam os vinte minutos referentes à reposição e os trabalhos aos sábados? Dará acúmulo de cargo? - Há professores que trabalham em outro lugar aos sábados. Haverá outra possibilidade de cumprimento destes dias? - O trabalho aos sábados, como será? Corresponderá a qual dia da semana? O trabalho neste dia será por quanto tempo? Sobre o retorno das crianças: - Que o Plano indique o procedimento para a frequência dos 35% de crianças previsto inicialmente, depois dos 70% pelo mesmo motivo. Mesmo que exista a necessidade de adequações nas Unidades Educacionais, solicitamos que o Plano apresente possibilidades. - Como fica a adaptação das crianças no retorno? Os pais ficam nas salas? A presença dos pais causaria aglomeração, o que não seria apropriado. - Teremos respaldo jurídico caso a criança esteja com febre e a equipe gestora fizer a orientação para a criança não ficar na escola? - Teremos respaldo jurídico caso haja um caso de criança com covid-19 na escola e a família processe o funcionário/professor/poder público? - Que exista no plano de retomada um item destinado à explicação sobre a garantia da vaga, caso a família decida não levar mais a criança para a escola (de educação infantil) neste ano. - Que exista um termo de ciência para os pais, alertando as questões de higienização adotadas pelas escolas, porém que, mesmo assim, não é garantido o não-contágio. - As crianças que fazem parte do grupo de risco, deverão apresentar atestado médico? Quais seriam as crianças do grupo de risco? Crianças que fazem tratamento oncológico fazem parte deste grupo? Sobre a proibição de reuniões: - Perguntas: Como ficarão os HTPC's? Ocorrerão ou não? Serão em modo on-line? Em que horário? Sobre o protocolo de saúde: - A educação infantil terá quais materiais para trabalhar, haja visto que a maioria é de uso coletivo (inclusive parque)? - Não haverá nenhuma atividade coletiva? - Sobre o escalonamento dos alunos no retorno às aulas, como oferecer as aulas específicas (Educação Física e Projetos Especiais), garantindo que todos eles terão essas aulas? Haverá escalonamento destas aulas também? - Como fica a questão do acolhimento às crianças (e em maior atenção aos bebês), haja vista toda a paramentação necessária dos profissionais (principalmente máscara) que assusta os mesmos? - Os pais poderão adentrar a escola para deixar os filhos nas salas? E poderão entrar na escola para pegar os filhos na sala, na saída? - Como fica o descanso das crianças do período integral? Onde acondicionar os lençóis? Quem irá lavá-los diariamente? E se os pais não enviarem o material de higiene? As crianças deverão dormir de máscaras? - Definir no plano as regras para o uso de máscaras para as crianças (serão descartáveis? De pano? Quanto tempo ficarão de máscaras?) - Quem vai fornecer as máscaras para as crianças acima de 2 anos? - Haverá procedimentos específicos quanto à troca de fraldas, banho, alimentação? - As crianças usarão o mesmo calçado, dentro e fora da sala? - Como limitar o contato físico das crianças umas com as outras, principalmente em relação aos fluídos (secreção nasal, baba)? - Como será a higienização das mochilas das crianças e bolsas dos adultos? - Haverá quantidade suficiente de funcionários para

			realizar a limpeza necessária? - Teremos condições e tempo para seguir todos os protocolos como lavar as mãos, braços, unhas, dedos, pés, sapatos, objetos coletivos e pessoais de todas as crianças? - Garantia, por meio do Plano, que as escolas terão produtos de higienização e EPI suficientes para atender a toda sua demanda. - Sugestão: Descrever, de forma detalhada, quais são os EPI's necessários a cada função na escola (professor deve usar o quê... agente de limpeza deve usar o quê... e todos assim). - Todos deverão ter os EPI's, inclusive os eventuais. - Na falta de EPI's e suprimentos de limpeza, a escola deve fechar? - Na ocasião de um profissional eventual pegar a covid-19 na escola, haverá respaldo trabalhista para ele? Qual? - Sobre o profissional do grupo de risco, faz-se necessário estar registrado no plano de retomada quais serão as regras para este afastamento.

	Nome	Segmento	Manifestação
308	ZAIDA MARIA M. J. PEIXOTO	Profissionais da educação	Analisando o Plano de Retomada do Ano Letivo de 2020 apresentado pela Secretaria Municipal de Educação para consulta pública, segue abaixo apontamentos (críticas, dúvidas e sugestões) importantes a serem feitas. · Adaptação das crianças ao ambiente escolar: após um período longo em casa sem frequentar a escola, as crianças necessitarão de um novo período de adaptação. Como proceder diante essa realidade sabendo que os pais/responsáveis acompanham os bebês e crianças pequenas nesse momento, quais protocolos de higiene e prevenção serão adotados? · Acolhimento: fator de fundamental importância na educação infantil, como fazer um acolhimento adequado com o uso de indumentárias que assustam os bebês? · Distanciamento de 1,5m exigido pelo protocolo, exceto na Educação Infantil: por que a exceção? O que embasa a liberdade de conceder uma exceção que oferece riscos a crianças e adultos que estarão no chão da escola? · Materiais de higiene e EPIs: quais serão os materiais e EPIs enviados às escolas pela Secretaria Municipal de Educação? É preciso que fique claro no plano a garantia de que receberemos esses materiais e EPIs E QUE NÃO FICARÁ A CARGO DAS ESCOLAS PROVIDENCIAREM. · Retorno com 35% de alunos: quem definirá quais crianças farão parte dessa porcentagem? Como será realizado o controle para que não se ultrapasse este limite? · Atendimento Educacional Especializado: como ficará determinado o dia que o(a) aluno(a) público alvo do AEE irá para escola garantindo que esse possa frequentar nos mesmos dias em que a docente da Educação Especial comparece na escola, visto que esta não possui aulas diariamente em apenas uma Unidade Educacional; · Projeto Especial: vale ressaltar que para a realização desse projeto (assim como para a Educação Infantil como um todo) são utilizadas estratégias pautadas nas interações, brincadeiras e músicas. Com isso, fica a dúvida, como cantar com a máscara a fim de atingir os objetivos dessa ação pedagógica? · Uso e manuseio de máscaras pelas crianças da Educação Infantil a partir dos 2 anos: no momento das refeições, como controlar o manuseio das máscaras feito pelas crianças? Como estas máscaras serão armazenadas? E o uso de máscaras para crianças com deficiência? As crianças desta faixa etária conseguem permanecer de máscara por quanto tempo sem levar as mãos à mesma? · Parque: será frustrante e de difícil compreensão que as crianças pequenas entendam que o playground não poderá ser utilizado; · Testes de COVID-19: as equipes escolares serão testadas antes do retorno? Caso haja suspeita através dos sintomas da COVID-19 quem custeará os testes do novo Coronavírus? · Saúde mental: como fica a saúde mental de crianças e adultos neste caso, sendo que nem o protocolo básico de higiene será possível cumprir adequadamente? Haverá profissionais especializados para dar suporte neste sentido? · Formação com a equipe escolar: faz-se necessário que seja realizada de forma remota, em segurança.

			· Afetividade: na creche é inviável não pegar as crianças no colo. Desta forma, ficam evidentes os riscos deste contato para crianças, funcionários e famílias. · Aferição de temperatura: quem ficará responsável por essa aferição? A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará quantos termômetros infravermelhos de testa para que se cumpra este protocolo? A temperatura de cada criança que entrará na escola será aferida também? O tempo de espera do portão para fora contará com espaços demarcados? Como? Quem fornecerá o material de demarcação e os cartazes de orientação? · Momento das refeições: como fazer um rodízio nas creches neste momento? · Cumprimento rígido de protocolo de higiene: quem fiscalizará? A equipe gestora dará conta de fiscalizar com eficiência os inúmeros itens do protocolo e que, se não cumpridos, podem colocar em risco a vida de muitas pessoas? · Equipe responsável pela limpeza: haverá aumento de pessoal para dar conta de todos os banheiros e demais espaços das escolas? · Crianças apresentando sintomas de COVID-19: são muitas as tentativas fracassadas de entrar em contato com responsáveis por bebês e crianças que apresentavam sintomas como febre alta na escola antes da pandemia. Haverá espaço adequado nas escolas para serem utilizados como sala de isolamento? E se a equipe escolar se recusar a ficar como adulto responsável pela sala de isolamento? Se os responsáveis não atendem ao telefone, quanto tempo o adulto responsável terá que ficar em contato com a criança possivelmente contaminada? Qual o protocolo de resolução desta questão? · Crianças que apresentam febre acima de 37,5° devem ficar em casa: o documento apresenta como uma orientação aos responsáveis. É preciso que se enfatize isto como uma obrigação. · Ampliação de carga horária com atividades não presenciais: é preciso deixar claro no plano do que se tratam tais atividades. Mais que isso, é preciso pensar quão adequado é este esquema de atividades “para casa” na Educação Infantil. E como proporcionar isto aos bebês e crianças da creche? · Ampliação de jornada de professores: o tempo acrescentado dará conta de respeitar as regras para o acúmulo? · Processos de Remoção, Atribuição de classes/aulas, Quadro II: como ficará esta questão? · Matrículas de alunos novos em 2021: como as escolas acomodarão alunos novos se não haverá rotatividade dos alunos já matriculados? Alunos novos terão garantia de vaga? · Casos de pessoas infectadas nas escolas: caso seja atestado que alguém da equipe escolar, criança ou familiar esteja contaminado, a área será isolada? Qual será o procedimento? · Autonomia das escolas: como a Secretaria Municipal da Educação respaldará as escolas no sentido de garantir que todas as decisões tomadas sejam as mais acertadas? E caso haja erros, qual será o respaldo? · HTPCs: como será a formação continuada dos professores? É preciso que seja realizada remotamente. Como garantir que todos participem? · Reunião com as comissões das escolas: sugiro que ocorra de forma remota. · Trabalho aos sábados: existem questões trabalhistas que barram o trabalho aos sábados e isso já foi discutido nesta Rede. Qual será o respaldo para que se cumpra horas aos sábados? · Fornecedores: como será o protocolo de higienização para a entrada dos fornecedores de água, alimentos, dentre outros da própria Prefeitura? · Funcionários que fazem parte do grupo de risco: não retornarão, portanto como será garantida a substituição destes funcionários? · Equipe gestora do grupo de risco: quais critérios serão utilizados para a substituição destas pessoas? · Dinâmica de saída das crianças: os pais entram na escola para buscar as crianças nas salas de referência, para maior segurança a todos os envolvidos neste momento (funcionários, professores, crianças, famílias), entretanto, a circulação de pessoas dentro da escola será restrita. O que fazer? · Os professores permanecerão com suas respectivas turmas em 2021? Como isso será possível? Como ficam os processos de Remoção e Atribuição de classes/aulas nas escolas? · Faltas dos alunos: como ficará a garantia de vagas para as crianças das quais as famílias optarem por não enviarem à escola? Como a Secretaria Municipal de Educação dará respaldo às escolas neste sentido? · Fase amarela: caso não consigamos cumprir os 28 dias na fase amarela, antes do dia 08 de setembro, como ficará um possível calendário? · Consulta pública: pouco tempo destinado à participação da comunidade. Vale ressaltar a infeliz coincidência desta consulta ocorrer

			no período de férias de professores e equipe escolar, sendo esta uma barreira significativa para as discussões coletivas entre os profissionais, que são justamente os que ficarão na "linha de frente" das escolas. · Calendário: as propostas de Calendários apresentadas remetem a períodos maçantes de cumprimento de horas. Colocar 1600 horas, considerando que as crianças permanecerão no mesmo ano cumprindo as horas referentes a dois anos letivos, é inviável. Sendo assim, cabe a sugestão para a elaboração de calendário diferenciado para a Educação Infantil, considerando, inclusive, que poderá haver a flexibilização das 800 horas para esta etapa da educação básica. Conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996, destaca que a Educação Infantil não possui fins de promoção para o acesso ao Ensino fundamental, é possível afirmar que a Educação Infantil já é um ciclo, e, portanto as crianças não devem permanecer nela além do que a lei prescreve. Considerando a medida provisória já aprovada na Câmara dos Deputados, aguardando aprovação do Senado, solicito a CONSTRUÇÃO DE UM CALENDÁRIO PRÓPRIO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL devido a sua especificidade e a não retenção nessa etapa. A partir do exposto vejo que seria mais adequado e seguro para as crianças, famílias, funcionários, professores e equipe gestora o NÃO RETORNO DA ETAPA I.

	Nome	**Segmento**	**Manifestação**
309	CLAUDIA APARECIDA HARDT DA SILVA	Profissionais da educação	Plano para retomada das aulas presenciais em Rio Claro/SP parece ter sido feito a "toque de caixa", por isso apresenta diversas lacunas que nos levam a inúmeros questionamentos. É mister considerar que existe uma pressão para a abertura das escolas, haja visto que hoje, apesar dos números crescentes de casos de COVID-19, a região de Rio Claro passou para a fase laranja. Analisando o Plano, algumas indagações são inevitáveis: - Havendo o escalonamento para o atendimento presencial de até 35% dos alunos, os demais farão atividades remotas? Se a resposta for afirmativa, os professores serão preparados/formados para isso? O professor que estiver dando as aulas presenciais serão os responsáveis pelas atividades remotas? (Faço tais questionamentos porque, embora a SME de Rio Claro seja contrária ao ensino remoto – e eu estou de acordo – o parecer do CNE nos aponta para a necessidade deste até o final de 2021); - O que acontecerão aos alunos cujos pais/familiares tomarem a decisão de não os levar à escola após o retorno? Sabemos que a legislação considera crime o abandono escolar e os responsáveis respondem por isso. Como fica isso num contexto de pandemia? - Os profissionais da Educação serão testados em massa antes do retorno às escolas? E os alunos? - Os direitos dos profissionais da Educação à progressão, licença prêmio serão mantidos se estes forem contagiados após o retorno às aulas? - Vejo todo um protocolo de higienização que segue o recomendado pela OMS. Sabemos que na periferia muitos são os alunos que frequentam as aulas sem a adequada higienização das roupas, de seus pertences e do próprio corpo. Como garantir que isso ocorrerá após o retorno? - Existe todo um protocolo para o uso de máscaras. Se cada aluno tiver que garantir a sua máscara, num período de 4 horas ele certamente usará duas. Como garantir que estas máscaras serão lavadas em casa e que todos terão duas máscaras limpas por dia? - Sabemos de escolas com classes pouco ventiladas, com fileiras pequenas de janelas localizadas no alto e que, portanto, quase que exclusivamente a ventilação se dá por uma porta de 80 cm. O que a SME planeja fazer para solucionar este problema? - Se a opção for pelo calendário 3, parece-me que haverá uma lacuna no 6º ano da rede estadual em 2021. Como isso será resolvido? - Caso a opção for pelo calendário 3, não haverá matrículas no berçário 1 em 2021? - A rede pública estará preparada para receber os alunos da rede particular de ensino cujos pais/responsáveis, por redução do salário

			ou por desemprego, tiveram que optar pelo cancelamento da matrícula? - Existe todo um protocolo preocupado com a saúde física das crianças e profissionais da Educação, mas não existe um protocolo para a saúde mental, tão importante neste momento. O que a SME pretende fazer a este respeito, visto que a troca de afetos entre crianças pequenas é o que os fortalece no dia a dia e os fazem sentir-se seguros no ambiente escolar, além, é claro, da situação de medo de contágio que atingirá a todos? - Se uma criança dentre aquelas que estiverem nos 35% apresentar sintomas, for isolada na sala até os pais/responsáveis chegarem, testar positivo para COVID-19, todos os que tiveram contato com ela entrarão em quarentena (profissionais e demais alunos)? A seguir apresento alguns comentários/sugestões: - Sabemos que o retorno às aulas trará custos extras para a compra de insumos necessários para garantir a segurança dos profissionais da Educação e dos alunos. Penso que, neste momento, far-se-á fundamental a formação de uma equipe responsável por analisar os custos e providenciar, com urgência, tudo o que as escolas precisarem para garantir a saúde dos envolvidos. Faço esta colocação por conhecer a realidade das escolas e a burocracia para a compra de produtos de limpeza/ higiene (licitações) que muitas vezes não chegam às escolas e as APM´s têm que dar conta de comprar o que é de extrema necessidade para manter o ambiente escolar minimamente limpo. Sabemos que a pandemia provocou e ainda provocará um impacto na vida financeira das famílias e a arrecadação das APM´s será ainda menor, por isso a minha grande preocupação com a substituição imediata dos produtos que forem faltando nas escolas; - É imprescindível também que haja uma assistência social efetiva aos alunos e famílias em situação vulnerável (sem água para lavar as próprias roupas, as máscaras e manter a higiene corporal); - Sabemos que algumas escolas contam com cantinas escolares. Entendo que estas não estão atreladas ao Serviço de Alimentação Escolar, portanto, não poderão ser abertas, visto que grande parte dos produtos são terceirizados e não há garantia de que foram feitos seguindo os protocolos de higienização; - Entendo a necessidade de um período de votação dos calendários que não esteja atrelado a esta consulta pública. O setor de informática da SME poderia criar um link para que os profissionais da Educação pudessem votar colocando o número da sua matrícula e um outro que os pais/responsáveis pudessem votar colocando o número do seu RG ou RA do aluno. Penso que somente assim haverá uma transparência na escolha dos Calendários 1, 2 ou 3. - Vejo a necessidade, ainda, de um documento que garanta que os pais/responsáveis que optarem por não levarem seus filhos à escola porque não se sentem seguros, porque seus filhos pertencem ao grupo de risco ou porque têm contato direto com parentes do grupo de risco não sejam penalizados. - Sugiro, também, que a Secretaria Municipal da Educação crie um canal efetivo de comunicação com a comunidade escolar. Penso que o Secretário da Educação, o sr. Adriano Moreira, poderia utilizar-se, semanalmente, de um tempo do pronunciamento que o prefeito faz diariamente com a participação do Secretário da Saúde para tratar sobre a COVID-19 em Rio Claro, para expor à população o que tem sido feito em termos de educação na nossa cidade em tempos de pandemia. Enfim, termino aqui dizendo que o período de leitura do Plano de Retomada e de análise dos calendários para uma consulta pública deveria ter sido maior, pois muitos são os detalhes a serem analisados e é imprescindível que isso seja feito com cautela, pois estamos tratando de direitos fundamentais dos cidadãos, o direito à saúde e o direito à educação pública de qualidade.

	Nome	Segmento	Manifestação
310	ILARA KAROLINE DE CLAUDIO ULIANA	Pais ou responsável	Ao Senhor Secretário da Educação Adriano Moreira Sou funcionária pública deste município com o cargo de Agente educacional (Infantil), como mãe já encaminhei minha opinião e agora coloco aqui na visão de funcionária. 1- As aulas voltarão somente se estivermos à 28 dias na fase 3 (amarela). Calculando, teríamos que estar na amarela a partir do dia 11/08, pouco tempo. Mesmo o governador alterando nossa região para fase laranja, o que acho muito perigoso neste momento e espero que nosso Prefeito tenha dissernimento para analisar muito bem essa situação, acho improvável que voltemos, afinal os casos estão subindo cada dia mais. Não tem como fechar os olhos para isso. 2- Talvez não seja coincidência os direitos pela vida e saúde da criança virem primeiro que a educação. Afinal, sem elas será difícil dar continuidade a qualquer outra. 3- Manter o distanciamento entre adultos já está muito difícil devido à educação do povo, que dirá das crianças que tem como espelho essas mesmas pessoas que muitas vezes não se fazem cumprir a lei. 4- Sobre o revezamento de turmas, nossa escola é muito grande com muitas turmas e mesmo com 35% será difícil distanciamento. Sem considerar a migração dos alunos de escolas particulares. 5- Na entrada das crianças teremos que medir a temperatura de todos antes de entrar, os pais vão aguardar com calma a entrada de cada um? Também sabemos que muitos pais mandam as crianças doentes para a escola, fora aquelas que estiverem assintomáticas. Essas não vamos descobrir, e aí será contar com a sorte. E na saída? Tenso, muitos pais entrando e saindo ao mesmo tempo, muitos deles sem o menor respeito pelo próximo. 6- Hora do leite, do lanche (viramos para ver uma criança e a outra já está comendo do prato do amigo, brincando, tendo contato físico). Levar as crianças ao banheiro após as refeições, esses horários serão bem tensos, como não permitir contato físico entre elas. 7- Crianças/trocas, no texto fala que temos que levar as crianças com todo o aparato pronto e a cada troca ou banho o local deve ser higienizado, e nós também teremos que trocar os EPIs para próxima (não vejo tempo). Estou pensando só em uma sala mas temos várias. Lembrando que tem crianças que se sujam faltando 1 minuto para o sinal e os pais não mandam material. Todos os protocolos de biossegurança contra covid-19 serão realmente disponibilizados para toda rede? Inclusive máscara N95? 8- Sala de acolhimento (não consigo visualizar). Vamos supor que duas crianças tenham sinais de Covid na escola e encaminhamos elas para a sala de acolhimento, só que somente uma delas está realmente com o vírus e a outra apenas uma gripe. Não temos como saber e aí as duas ficarão juntas? Fora o adulto que ficará com elas dentro da sala. Sabendo também que muitas vezes os pais demoram mais que 20 minutos para buscá-las. A secretaria se responsabilizará por supostas contaminações? 9- As crianças não conseguem higienizar as mãos corretamente e as que já usam o banheiro muitas vezes não se limpam direito temos que intervir nos dois casos. E ai, contato físico. 10- Como evitar que elas levem as mãos a boca, olho, nariz. Muitas vezes espirram sem colocar a mão ou antebraço na frente. Como mantê-las com as máscaras? Como evitar o contato físico entre elas sem intervir? 11- Os brinquedos em sala de aula se forem disponibilizados terão que ser limpos a cada período. Não consigo imaginar tempo viável para isso. 12- Todo esse processo em um dia comum com sol. E em dias de chuva? 13- A Secretaria de Educação está disposta a ser flexível com aos pais que não quiserem enviar os seus filhos para escola (simplesmente pelo medo da contaminação). Poderá ser proposto a eles que passem na escola pegar material para levar para casa? 14- Como ficará as vagas que abrirão com os funcionários do grupo de risco? 15- Quem será o responsável por dar treinamento aos funcionários, em como proceder com as higienizações dos ambientes? 16- A alimentação deverá manter rígido padrão de higienização e controle, haverá alguém para auxiliar? 17-E a parte psicológica, que departamento da Prefeitura será responsável por amparar as pessoas que talvez venham perder pessoas da família?

	Nome	Segmento	Manifestação
311	NELSON LEME DA SILVA JUNIOR	Profissionais da educação	Prezado Secretário da Educação do Município de Rio Claro Prof. Dr. Adriano Moreira Permita-me apresentar considerações frente as demandas da consulta pública, pois não ajudei a construir a minuta de documento e só tive contato com o mesmo quando foi disponibilizado no grupo de watts da SME, mesmo sendo membro da Supervisão Escolar do Departamento Pedagógico. Deve ser de seu conhecimento que por ser Presidente do CREF4/SP participei e participo de inúmeros comitês de combate e prevenção do COVID-19 nos âmbitos municipaise estadual, mesmo assim parece que essa experiência não importou muito para a SME no sentido de poder colaborar com o meu município e minha secretaria de trabalho. Inúmeros documentos foram produzidos e serão reproduzidos em todo o mundo até que se viabilize o normal convívio na sociedade e também as atividades escolares.Após assistir o vídeo que está no Youtube no link https://youtu.be/UfLHhSynj00com a entrevista da Presidente da Undime/SP senhora Marcia Bernardes firmei ainda mais minhas certezas e convicções sobre o retorno ou não das aulas, posição essa que sempre verbalizei na SME inclusive em conversas com a Monica e o Osmar na época.No entanto, quero aqui apontar algumas considerações técnicas que acho pertinente para colaborar com vossa senhoria e a SME nesse momento de consulta publica que a meu ver não deveria ter sido posta.Passo a externa-las:Diante do atual cenário em que estamos vivendo e tendo em vista o aumento exponencial dos infectados pelo COVID-19em Rio Claro, há uma preocupação em relação a qual segurança teremos enquanto profissionais da educação,para retomar as formações nas datas previstas nos calendários.Outro aspecto importante é quanto a circulação de vans e ônibus do transporte escolar o que pode em tese elevar em muito a disseminação desse vírus.A questão da responsabilidade por eventuais problemas causados pelo retorno antecipado da rede municipal de ensino recai como uma bomba sobre os diretores de escolas, qual a segurança vossa senhoria pode ofertar em nome da Prefeitura Municipal de Rio Claro e da SME aos nossos pares, visto que tanto o senhor como esse supervisor temos nossas origens na direção de escola?É preciso pensar também:1 –Antes do retorno às atividades escolares é necessário que: •Submeter todos os ambientes do estabelecimento a um intenso processo de desinfecção prévia, especialmente cozinhas, banheiros, áreas de acesso público e de serviço, seguindo as indicações das autoridades sanitárias e dos profissionais pertinentes;•Todos os funcionários que apresentarem sintoma de síndrome gripal (febre, mesmo que relatada, tosse ou dor de garganta ou coriza ou dificuldade respiratória) deverão ser considerados suspeitos de portarem COVID-19, devendo ser testados (PCR-RT) antes da reabertura dos estabelecimentos de ensino, só podendo retornar às atividades após 15 dias do primeiro sintoma, caso todos os sintomas tenham findado, ou caso esteja munido do resultado negativo;•Funcionários pertencentes ao grupo de risco, por terem idade acima de 60 anos ou outras comorbidades, deverão trabalhar em regime de teletrabalho, ou, assumindo o risco de retomar as atividades presencialmente, deverão receber especial atenção e cuidados do estabelecimento, nunca sendo expostos a serviços que envolvam contato, grande proximidade com alunos e outros colaboradores.2 – Educação e Conscientização quem realizará esse trabalho?•Proceder a um treinamento, antes do retorno das atividades, dos colaboradores e demais envolvidos sobre as regras estabelecidas neste protocolo, a fim de garantir seu cumprimento;•Na política de conscientização, realizar palestras, sempre em formato digital, de conscientização e de técnicas dos procedimentos de proteção aqui listados;•Conferir ênfase ao uso contínuo de máscaras para todos os profissionais envolvidos, com orientações de uso correto e locais de descarte;•Deixar em evidência a indicação de distanciamento mínimo de 1,5 metro entre as pessoas, bem como a orientação sobre o uso obrigatório de máscaras nas dependências do estabelecimento.3 –Rotina de Testagem quem garantirá?•Todos os que apresentarem sintoma de síndrome gripal (febre, mesmo que relatada, tosse ou dor de garganta ou coriza ou dificuldade respiratória) serão

			considerados suspeitos de portarem COVID-19;•Antes de entrar nas dependências do estabelecimento, todos deverão sujeitar-se a medição de temperatura, sendo considerados de suspeitos de portarem COVID-19 aqueles que apresentarem febre, ainda que leve;•Todos os funcionários deverão, diariamente, ser submetidos à triagem rápida, com o objetivo de identificar possíveis casos suspeitos e efetivar medidas de prevenção e controle em tempo oportuno; •Os suspeitos de portarem COVID-19 deverão realizar, imediatamente, o teste e, preferencialmente do 3° ao 7° dia de sintomas, teste PCR-RT, além de serem afastados de todas as atividades e instruídos a permanecer em isolamento total por, pelo menos, 14 dias, caso confirmada a contaminação ou inconclusivos os resultados dos exames (neste caso, após cessarem os motivos de suspeita de contaminação);•Todos os trabalhadores que tiverem tido contato pessoal ou convivido no mesmo ambiente com os suspeitos de portarem COVID-19 serão considerados, da mesma forma, suspeitos, devendo ser monitorados com a mesma diligência, ainda que não apresentem sintomas;•Caso verifique-se um surto de COVID-19, deverão ser utilizados todos os meios para o mapeamento da dispersão viral, a desinfecção dos ambientes inclusive, se necessário, a suspensão temporária das atividades. Superado esses apontamentos iniciais, tecnicamente temos que suprir os protocolos de biossegurança apontados pela O.M.S.e autoridades sanitárias municipal e estadual como por exemplos: •Fornecimento e treinamento de como utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), destinados a prevenir riscos que podem ameaçar a segurança e a saúde, inclusive máscaras N95 para todos os funcionários e alunos;•Garantir o distanciamento social, com distância mínima de 1,5m (um metro e meio);•Garantir o não compartilhamento,entre os alunos,dos materiais pessoais e pedagógicos, livros e afins;•Garantir a ventilação cruzada nas salas e refeitórios;•Escalonar o acesso de estudantes ao refeitório;•A disponibilização de termômetro e aferição da temperatura de servidores, estudantes e colaboradores na entrada da Instituição e de salas e ambientes fechados;•A disponibilidade de álcool 70%em dispenser para cada ambiente(administrativa e de ensino); •O fornecimento de sabonetes e cloro para limpeza dos ambientes;•A higienização periódica em locais utilizados com maior fluxo de pessoas; •A higienização intensiva de banheiros e salas de aula; •No uso de bebedouros, deverá se evitar contato direto com a superfície, devendo ser utilizado papel toalha com possibilidade de descarte em coletor de resíduos com acionamento sem contato manual e posteriormente, realizar a higienização das mãos; na impossibilidade do cumprimento de tais orientações, recomenda-se a interdição dos bebedouros;•Lixeiras com tampas e acionamento com pedal;•Manter tapete com hipoclorito na entrada da escola e de cada sala de aula, renovando conforme a especificidade da atividade; •Organizar as equipes para trabalharem de forma escalonada, com medida de distanciamento social;•Reservar um espaço na escola para isolamento de crianças que apresentarem sintomas da COVID-19;Além disso, algumas informações não foram esclarecidas:1.Qual autoridade médica e/ou sanitária ficará responsável por dar os treinamentos necessários de capacitação para a comunidade escolar?2.Qual setor do município dará suporte psicológico para quem sofrer perdas de pessoas da família ou de pessoas próximas?3.Quem será o responsável legal em caso de contaminação ou acidentes provindos da COVID-19 no ambiente escolar?É necessário dizer que pelo meu contato com diversas unidades escolares inclusive a E.M. “Prof. Elpídio Mina” esse posicionamento foi amplamente divulgado e discutido, portanto, podem aparecer posições semelhantes ou iguais a que expus aqui ao senhor. Enfatizo minha posição contraria ao retorno as aulas e consequentemente sou contra a estipular datas, cronogramas e calendários nesse momento, pois acredito que tudo isso só poderá ser feito quando a situação em âmbito estadual e municipal estiver sob controle, evitando assim prejuízos ainda maiores que os pedagógicos, ou seja, prejuízos de vidas humanas de alunos, professores, funcionários e seus familiares, considerando que talvez não seja coincidência que os direitos pela vida e saúde da criança venham primeiro que o direito a educação.Diante desses questionamentos, solicito que vossa senhoria esclareça os apontamentos mencionados, bem como informe qual ou quais autoridades sanitárias farão a homologação do presente Plano em discussão na consulta pública.

	Nome	Segmento	Manifestação
312	RENATA SORRENTI TOSI	-	Boa noite, segue abaixo algumas inquietações sobre essa possível das aulas presenciais da rede municipal de ensino: - como a prefeitura irá garantir o mínimo de segurança para essa volta, haverá realização de testes?? - como a escola irá aferir a temperatura dos alunos?? - como ficará a situação dos pais conscientes que não quiserem enviar seus filhos para esse retorno precoce em meio à pandeia?? - crianças do grupo de risco ficam isentas desse retorno?? - a higienização da escola será de fato algo possível no plano prático??? - creio que o calendário deveria ser elaborado junto da comissão de todos os envolvidos... dentre os apresentados, creio que o menos pior seja o 1 - necessidade de mapeamento das regiões com mais casos na cidade - protocolo a ser seguido caso haja algum caso de Covid notificado em alguma escola - como será esse escalonamento de crianças nessa volta?? como as famílias serão notificadas??? - maior atenção para os bairros de maior vulnerabilidade social - fim do ano letivo
313	ESCOLA MUNICIPAL MARIA HARTUNG ROSEMEIRE COLIN DANIELA QUEIROZ SPOTO TAGIANE GIORGETTI DOS SANTOS BETEGHELLI ANDRÉIA ANTUNES DE SOUZA GRAMASCO ELAINE CRISTINA VALTOLTI GOMES DE OLIVEIRA JOSEFA VANAILZA BATISTA DE ARAÚJO DA SILVA LÉIA ALVES DA SILVA LEILANE FRANCISCA PEREIRA LUCIENEDE ALCANTARA LIMA RIOS LUCIMIRIAM DE FARIA SARTORI LUIS FERNANDO FERREIRA DO NASCIMENTO MARIANABIZARRO VENTURA MARLI HILÁRIO LOPES SIMONE COSERTA TIANA ANDRADE FERNANDES DE LUCCA VANESSADIAS GOMES CAPRA ADRIANAVIEIRA DA SILVA FRANCISCATAVARES DOS SANTOS	Profissionais da educação	Discussão sobre o Plano de Retomada do Ano Letivo de 2020Escola Maria Aparecida Polastri Hartung-Dona Birro Emreunião realizada entre a equipe gestora, professores e funcionários, de forma remota via Google Meet, à convite,discutimos diversas questões referente ao Plano de Retomada do Ano Letivo de 2020apresentado pela Secretaria Municipal da Educação de Rio Claro.Analisando o referido Plano, disponibilizado para consulta pública e, considerando a imensa responsabilidade que a equipe escolar deverá assumir ao tentar cumprir todos aspectos citados no documento, fizemos o levantamento dos seguintes itens, que em nosso olhar necessitam de uma atenção redobrada, de modo que o possível retorno venha a ocorrer. Optamos pela apresentação em tópicos, com algumas considerações, estimando que sejam considerados para uma reflexão necessária em tempos de tantas incertezas e riscos à saúde e à vida.•Participação de funcionários nas comissões de retorno às aulas Na Comissão Intersetorial de Acompanhamento do Retorno às Aulas, assim como na Comissão Escolar de Retorno às Aulas não foi previsto a participação de funcionários, dessa forma questionamos, a não inclusão desses profissionais e sugerimos que sejam incluídos nas discussões, pela significância dos mesmos para a equipe e para todos os procedimentos a serem realizados no possível retorno. •Materiais de higiene e EPIs Como ficará a questão dos EPI’s? Serão enviados para todos os funcionários, até para os eventuais?Se não tiver insumos como fica o funcionamento das escolas, fechamos as portas?Quais serão os materiais e EPIs enviados às escolas pela Secretaria Municipal de Educação? É preciso que fique claro no plano a garantia de que receberemos esses materiais

	JOSEFA SÉRGIO DE MORAIS LETÍCIA DA GLÓRIA FOZZATO LIMA LILYAN BARROS CORREIA LUANA RAQUEL APRIGIO AUGUSTO MARIA CLAUDIA FERREIRA ROHRIG ALANA MAIARA BASSO DE ALMEIDA ALINE DE SOUSA PRIMO ANA CLAUDIA RAYS ANA PAULA RODRIGUES DE FRANÇA BEATRIZ FERNANDES DE CARVALHO DARA CRISTINA SILVA GOMES DIVA SANTOS DA SILVA ISABELCRISTINA GOMES FERREIRA JAQUELINE OLIVEIRA DE SOUSA LINETE BUENO RODRIGUES DA SILVA LUCIDALVA NASCIMENTO DOS SANTOS MARIA CAROLINA ROHRIG LEITE MICHELE IGNACIO GONÇALVES REGINA CÉLIA GRELLA SALETE ALVES PAULINO THAINARA CRISTINA QUALIO DE JESUS		e EPIs, a todos os funcionários e crianças,e que não ficará a cargo das escolas a responsabilidade sobre a aquisição dos mesmos, bem como o procedimento a ser adotado na falta dos mesmos. Funcionários que fazem parte do grupo de risco, precisamos de um posicionamento mais claro sobre a questão.Eles nãoretornarão, portanto como será garantida a substituição destes funcionários para que, consequentemente, seja mantido o bom andamento das atividades nas escolas? Como acontecerá o trabalho remoto desses funcionários? As eventuais do grupo de risco, poderão ser chamadas para trabalhar? Ou dependerá da fase em que a cidade estiver, no plano estadual?•Casos de pessoas infectadas nas escolas Caso seja atestado que alguém da equipe escolar,criança ou familiar esteja contaminado, a área será isolada? Qual será o procedimento?•Crianças apresentando sintomas de COVID-19Há inúmeros relatos de tentativas fracassadas de entrar em contato com responsáveis por crianças que apresentavam sintomas como febre alta na escola antes da pandemia. Haverá espaço adequado nas escolas para serem utilizados como sala de isolamento? E se a equipe escolar se recusar a ficar como adulto responsável pela sala de isolamento? Se os responsáveis não atenderem ao telefone, quanto tempo o adulto responsável terá que ficar em contato com a criança possivelmente contaminada? Qual o protocolo de resolução para esta questão?•Crianças que apresentam febre acima de 37,5° devem ficar em casa O documento apresenta como uma orientação aos responsáveis. É preciso que se ressalte essa orientação como um protocolo de saúde e de obrigatoriedade. E também é preciso alertar para que os motoristas de transporte escolar, por exemplo, estejam atentos a estas questões e sejam também vetores desta informação às famílias. Teremos respaldo jurídico caso a criança esteja com febre e a direção fizer a orientação da criança não permanecer na escola?•Testes de COVID-19As equipes escolares serão testadas antes do retorno? •Uso e manuseio de máscaras pelas crianças da Educação Infantil No momento das refeições, como controlar o manuseio das máscaras feito pelas crianças? Como estas máscaras serão armazenadas? E o uso de máscaras para crianças com deficiência? As crianças desta faixa etária conseguem permanecer de máscara por quanto tempo sem levar as mãos à mesma?Teremos condições e tempo para seguir todos os protocolos como lavar as mãos, braços, unhas dedos, pés, sapatos, objetos coletivos e pessoais de todas as crianças?•Produtos de higiene e higienização de pertences das crianças Quais procedimentos serão adotados quando os responsáveis não enviarem os produtos de higiene, toalha, lençóis, haja vista que a escola não possui estes produtos para fornecer?Lençóis serão higienizados diariamente?Qual será o procedimento de lavagem dos mesmos, uma vez que a escola não possui máquina de lavar que suporte o volume de lençóis diários?•Manipulação de materiais e espaços Na Educação Infantil materiais são manipulados o tempo todo, bem como as crianças colocam as mãos em diferentes espaços e objetos (como corrimão, paredes,

			bancos,etc.). Há que se atentar, ainda, para o fato de que, costumeiramente, as crianças trocam de materiais entre elas. Como fazer a higienização constante desses espaços e materiais? Há viabilidade para tal?•Entrada de alunos na escola e aferição de temperatura Quem ficará responsável por essa aferição? A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará termômetros infravermelhos de testa para que se cumpra este protocolo? A temperatura de cada criança que entrará na escola será aferida também? O tempo de espera do portão para fora contará com espaços demarcados? Como? Quem fornecerá o material de demarcação e os cartazes de orientação às famílias?•Cumprimento rígido de protocolo de higiene Antes da pandemia havia orientações a respeito de protocolos de higiene que devem ser cumpridos na escola. Sabe-se que já não eram cumpridos a contento, pelas muitas vezes faltaram materiais de limpeza, bem como a própria água. Quem fiscalizará? A equipe gestora dará conta de fiscalizar com eficiência os inúmeros itens do protocolo e que, se não cumpridos, podem colocar em risco a vida de todos na U.E.? Qual o procedimento no caso de alguém não cumprir o protocolo?•Equipe responsável pela limpeza Haverá aumento de pessoal para dar conta de todos os banheiros e demais espaços das escolas que são utilizados de forma coletiva?•Calendário Escolar Após discussão, consideramos que as propostas de Calendários apresentadas remetem a períodos maçantes descumprimento de horas. Colocar 1600 horas em um único ano, por exemplo, e, ainda, considerando que as crianças permanecerão no mesmo ano cumprindo as horas referentes a dois anos letivos, parece-nos inviável. O calendário 3, é totalmente inviável, além de dar a falsa sensação de possibilitar uma maior aprendizagem, ele causa transtornos de ordem administrativa, de oferta de número de novas vagas e de transferência de alunos para outras escolas e outras redes.Pontuamos a necessidade da elaboração de um calendário específico para a Educação Infantil, considerando, inclusive, que poderá haver a flexibilização das 800 horas para esta etapa da educação básica. •Retorno com 35% de alunos Quem definirá quais crianças farão parte dessa porcentagem, quais critérios adotar? Como será realizado o controle para que não se ultrapasse este limite? Teremos a garantia de que os pais vão respeitar essa regra inicial? Como será essa comunicação com eles, uma vez que não será permitida as reuniões?•Adaptação das crianças ao ambiente escolar Após um período longo em casa sem frequentar a escola, as crianças necessitarão de novo período de adaptação. Como proceder cumprindo os protocolos de higiene? Os pais e/ou responsáveis não poderão adentrar a escola para cumprir com este processo tão essencial na Educação Infantil.Como faremos?•Dinâmica de saída das crianças Os pais têm por hábito entrar na escola para deixar e buscar as crianças nas salas de referência, entretanto, a circulação de pessoas dentro da escola será restrita. O que fazer no caso das crianças muito pequenas (berçário e maternal)?• Ausência dos alunos Como ficará a garantia de vagas para as crianças das quais as famílias optarem por não as

			enviarem à escola? Como a Secretaria Municipal de Educação dará respaldo às famílias neste sentido? Pontuamos que há a necessidade de haver uma garantia no documento elaborado pela CIAR.•Ampliação de jornada de professores E quem acumula cargo? O tempo acrescentado dará conta de respeitar as regras para o acúmulo?•HTPCs Como será a formação continuada dos professores? Como garantir que todos participem? Ocorrerão na mesma jornada semanal, qual o horário?•Trabalho aos sábados É de conhecimento público que existem questões trabalhistas que barram o trabalho aos sábados e isso já foi discutido nesta Rede. Qual será o respaldo para que se cumpra as horas aos sábados? Qual dia da semana que irá corresponder? Quanto tempo? Os bebês irão participar? Como fica a situação dos eventuais, referente a pagamento?Ressaltando que boa parte dos funcionários da escola Maria Hartung são eventuais.•Escolas de tempo integral As crianças contam com professor tanto no período da manhã quanto no período da tarde, ou seja, a carga horária destas crianças é maior. Como se dará a reposição das 800 horas nestes casos? Como fica em relação ao descanso das crianças no período integral, pois os espaços das salas não permitem distanciamento dos colchões? Onde e como acondicionar colchões e lençóis?•Saúde mental e emocional Como fica a saúde mental das crianças com relação a não poder compartilhar materiais, brinquedos, usar o parque, tanque de areia, casinha de bonecas, não poderão se abraçar, elas irão ter maturidade emocional para tal compreensão? Como fazer com relação a afetividade entre as crianças? Sendo que a Educação Infantil é pautada nas interações?•Especificidades da educação Infantil A função Social da Escola: educar e cuidar de crianças de 0 a 5 anos de idade,considerando os eixos estruturantes das práticas pedagógicas: as interações e brincadeiras.Portanto questionamos qual a efetividade pedagógica desse retorno, considerando que muitas ações e práticas da educação infantil envolvem muitos elementos já abordados neste documento, como afetividade, partilha de materiais, propostas coletivas etc. Qual será o ganho em termos de aprendizagem, para os alunos, retornar em um contexto de tantas restrições às práticas que já estão habituados, especialmente a etapa 2?•Afeto, colo e contato físico Na creche não há como não pegar as crianças no colo. Desta forma,ficam evidentes os riscos deste contato para crianças, funcionários e famílias. Como fazer para que não haja a contaminação com fluídos, no banho, higiene e alimentação? Portanto pelo alto grau de possível contágio por parte dos bebês e dos educadores, bem como a impossibilidade dos bebês não levarem os objetos à boca, propomos o NÃO retorno da ETAPA I. Após análise minuciosa do Plano de Retomada do ano letivo de 2020, tendo em vista o exposto acima e considerando que pairam mais dúvidas e incertezas do que proposições. Ponderamos fundamental a garantia de que todos os envolvidos com o trabalho no chão da escola e as crianças retornem com segurança e isso somente será possível através de protocolos mais rígidos, com a descoberta de uma vacina ou

			de um medicamento eficiente.Quanto à consulta pública em si, lamentamos o pouco tempo destinado à participação da comunidade. E a infeliz coincidência desta consulta ocorrer justo no período de férias de professores e funcionários, sendo esta uma barreira significativa para as discussões coletivas entre os profissionais, que são justamente os que ficarão na "linha de frente" das escolas.

	Nome	Segmento	Manifestação
314	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ MARTINS RODRIGUES FILHO: ADRIANE SUELI PAULO ANA BEATRIZ HERMINIO ANA CAROLINA DEZOTTI DE MIRANDA TROVÓ APARECIDA CLERI MENDES CAROLINE PINTO DA SILVA CLÁUDIA GERALDO MARQUES CYBEL BURGUES DANIELE CAROLINE BRILL ELAINE CRISTINA DUPRE EUNICE APARECIDA BERTAGNA FRANCISCO GALVÃO DO AMARAL PINTO BARCIELA GICÉLIA PIRES DE LIMA BORTOLIN HENRIQUE EVANGELISTA DA SILVA JANAINA CRISTINA HARTUNG POMPEU JULIANA CARLA RODRIGUES TEIXEIRA LEILA MARIENE FREITAS JUSTINO LIVIA CRISTINA BENTO COLOMBINI LUCÉIA MARIA DE SOUZA PAULA LUCÉLIA PIOVEZAN MÁRCIA REGINA JOIA DUQUE MARIANA DE OLIVEIRA PICELLI BIAZOTTI MARIANE POZZATTI NARDELI	Profissionais da educação	Considerações sobre o Plano de Retomada das aulas A Direção, Coordenação e a grande maioria dos Professores da Escola Municipal Luiz Martins Rodrigues Filho após a leitura e discussão do Plano de Retomada do Ano Letivo de 2020 apresentado pela Secretaria Municipal de Educação de Rio Claro,visando garantir a segurança de nossos alunos e de todos os profissionais atuantes na unidade escolar, a eficácia no processo de ensino aprendizagem e considerando alguns dos princípios norteadores do próprio plano (I – Prevenção contra o contágio do coronavírus;II –Atenção à saúde física e mental dos estudantes e dos profissionais de educação;III –Garantir um trabalho que seja efetivamente escolar, que congregue aspectos qualitativos, o cuidado com a vida e a saúde de toda comunidade escolar e contribua para o aprendizado e o desenvolvimento dos estudantes;e IV -Igualdade e equidade de condições para o acesso à escola e ao aprendizado)concluímos ser inviável o retorno das aulas com segurança para a Educação Infantil e Ensino Fundamental no ano letivo de 2.020.Com a consciência de que a segurança de nossos alunos e servidores municipais, somente se garantirá com a chegada de uma vacinal levantamos as seguintes proposições para quando da retomada das aulas:•. Considerando os protocolos de higienização dos ambientes no plano, tais como: troca de lixo três vezes ao dia(achamos insuficiente, deverá ser trocado mais vezes ao dia); lavagem dos ambientes em duas etapas antes dos horários de entrada; higienização dos banheiros a cada três horas(achamos insuficiente, será necessário fazer a higienização após cada uso).Acreditamos que será necessário o aumento do quadro de funcionários(agentes de serviços gerais e agentes educacionais, principalmente)para que todo o protocolo seja cumprido. Sugerimos que a recontratação e novas contratações dos funcionários eventuais ocorra a partir do início das formações para retorno às aulas. Entendemos que falta no plano especificações sobre as atribuições de todas as instituições, principalmente o papel das Secretarias de Educação, Saúde e Meio Ambiente respaldando o cumprimento dos protocolos de saúde na escola.• As escolas não terão como arcar com as despesas de todos os produtos de limpeza necessários para o cumprimento de todos os protocolos de higienização, principalmente o álcool em gel.•

	MILENA SIMÃO RENATA DE SOUZA CAIN RENATA SORRENTI TOSI ROGÉRIO THOMAZ SPOTO ROSMARI SARTORI NAITZKI SANDRA BONOTTO SIMONE DE CARVALHO PRIOR TALITA DE CÁSSIA ALMEIDA THAMIRES REBECA FRANCISCO GUIMARÃES VERA LÚCIA PERILLO		Os nossos alunos são de baixo nível socioeconômico, acreditamos que nem todos terão acesso ao uso de máscaras, seguindo as especificações da OMS e, desta forma, não estariam seguros. • A escola ficará responsável pela aferição da temperatura dos alunos, mas quem disponibilizará os termômetros infravermelhos de testa para que se cumpra este protocolo? Sugerimos, então que fique claro no plano que a SME terá dotação orçamentária e se responsabilizará pela aquisição e reposição de EPIs, materiais de limpeza e higienização, descartáveis, termômetros, mascaras e outros materiais que se fizerem necessários para cumprir os protocolos de retorno às aulas.E também pelas adequações do prédio escolar.• Em relação a elaboração de documento e calendários gostaríamos que a SME contasse com a participação do CIAR na elaboração dos mesmos e não apenas a função acompanhar e orientar. Gostaríamos também que os diretores, professores e funcionários fossem ouvidos antes da elaboração.• Sugerimos que a Comissão Escolar de Retorno às Aulas também seja composta por: Supervisor de Ensino, Vice diretor, Professor de cada modalidade e pelo menos um representante de PebII;• Entendemos não ser suficiente as sugestões de comunicação com os pais dos alunos para passarmos todas as orientações antes dos mesmos retornarem as aulas.Sugerimos também programas de rádio e televisão,comunicados e vídeos veiculados pelas redes sociais.Por fim quanto aos calendários sugerimos a elaboração de um novo modelo que contemple prioritariamente a segurança e a vida de nossos alunos e servidores municipais. Assim reiteramos que somos contrários a volta às aulas dos educandos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I.

	Nome	**Segmento**	**Manifestação**
315	ELISÂNGELA S. SIQUEIRA DOS SANTOS	Profissionais da educação	PLANO DE RETOMADA DO ANO LETIVO DE 2020 Ponderando o Plano de Retomada do ano letivo 2020 aberto para consulta, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação de Rio Claro, encaminho à Comissão Intersetorial de Acompanhamento do Retorno às Aulas (CIAR) críticas e sugestões ao referido plano, venho reafirmar pontos discutidos e encaminhado conjuntamente pela Unidade Educacional em que trabalho. 1) O Plano de Retomada do ano letivo 2020 ao estabelecer como uma das “premissas relativas ao distanciamento social” (2020, p.10) o “distanciamento obrigatório de 1,5 m entre as pessoas, especialmente na sala de aula, exceto na educação infantil” (2020, p.10, grifos meu) contraria, além das orientações das autoridades sanitárias amplamente divulgadas para evitar o contágio do novo Coronavírus, alguns dos princípios norteadores do próprio Plano de Retomada (2020, p.08), a saber, “I – Prevenção contra o contágio do coronavírus”, “II – Atenção à saúde física e mental dos estudantes e dos profissionais de educação”, “III – Garantir um trabalho que seja efetivamente escolar, que congregue aspectos qualitativos, o cuidado com a vida e a saúde de toda comunidade escolar e contribua para o aprendizado e o desenvolvimento dos estudantes”. Essa medida mostra-se contrária, ainda, ao afirmado na Proposta de Protocolo de Saúde e Higiene do referido

			plano, em que se afirma: [...] a Secretaria Municipal da Educação tem como princípio a segurança à vida e à saúde de alunos, profissionais da Educação e comunidade escolar. É preciso ter claro sempre a primazia da inviolabilidade do direto à vida, sobretudo, uma vez que é premissa constitucional. Assim, inclui todos os envolvidos no processo educativo, e nesse caso, devemos nos ater, ainda que pensemos na realidade de nosso município, aquilo que estabelece até o momento as autoridades competentes da área da Saúde e da Educação. (2020, p.348, grifos nossos) O Plano de Retomada, em consonância com as orientações dos órgãos de saúde, afirma, ainda, que no retorno às aulas será preservado "sempre o distanciamento de 1,5 m entre as pessoas" (2020, p.08, grifo meu). Esta medida também é retomada na observação à Agenda Inicial de Trabalho, ao indicar que "em fase 1 (com até 35% da capacidade física de cada unidade escolar, preservando sempre o distanciamento de 1,5 m entre as pessoas" (2020, p.12, grifo meu). No entanto, ao anular essa determinação para a Educação Infantil, em decorrência das especificidades do trabalho com a faixa etária, a garantia de segurança para a saúde de profissionais e crianças também é anulada. Destacamos que a impossibilidade da medida do distanciamento do ponto de vista do trabalho pedagógico não invalida a necessidade da medida do ponto de vista da segurança para a saúde e a vida de todos. Acrescentamos que no Protocolo de Saúde e Higiene na Educação Infantil e para o Público-Alvo da Educação Especial, afirma-se que "faz-se necessário o auxílio e o acompanhamento do adulto para a realização de seus cuidados, de forma humanizada e respeitosa a fim de garantir sua saúde, segurança, proteção, dignidade e integridade em sua plenitude" (2020, p.353). Ressaltamos que, a impossibilidade do distanciamento neste momento, interfere de forma negativa na garantia da saúde, segurança e proteção. Ainda de acordo com a Proposta de Protocolo de Saúde e Higiene, orienta-se o uso de "máscaras que cubram a boca e o nariz durante todo o período de permanência nos ambientes educacionais, com exceção das crianças até dois anos de idade" (2020, p.349), orientação que está em consonância com a Nota de Alerta da Sociedade Brasileira de Pediatria de 29/05/2020. Tratam-se, portanto, de duas medidas de extrema importância para a prevenção ao contágio da doença que não são possíveis de serem seguidas pela faixa etária atendida: o distanciamento social e o uso de máscaras. Sobre o uso de máscaras, vale ressaltar que seu uso por profissionais durante o cuidado com os bebês pode vir a trazer prejuízos no desenvolvimento da criança, de acordo com o mesmo documento da Sociedade Brasileira de Pediatria (2020, p.07): O uso de máscaras na hora de amamentar ou alimentar o bebê ou realizar a higiene pessoal é controverso. Por um lado, justifica-se em razão da proximidade com o rosto e risco de transmissão. Por outro lado, prejudica a interação face-a-face que é essencial para o desenvolvimento cerebral dos bebês. Como o cérebro está em formação, prejuízos na reciprocidade podem acarretar atrasos e transtornos do neurodesenvolvimento de forma irreversível. Necessário acrescentar que diversas orientações do Protocolo de Saúde e Higiene não serão possíveis de serem cumpridas com êxito na Educação Infantil, ampliando o risco de contágio já potencializado pela ausência de distanciamento e a recomendação do não uso de máscaras por bebês menores de 2 anos, a saber: "cobrir nariz e boca com o braço quando espirrar e tossir", "evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca", "restringir ao máximo o contato direto com outras pessoas, e quando acontecer manter as mãos higienizadas e o uso de máscaras", "evitar brincadeiras ou ações que levem ao contato direto" (2020, p.349) e "evitar o uso de objetos que possam ser compartilhados" (2020, p.351). Questionamo-nos sobre o necessário período de adaptação a ser realizado com as crianças da Educação Infantil, pois contaria com amplo contato físico, de crianças, profissionais da escola e familiares ou responsáveis pelas crianças e a necessária aglomeração destes – o que, obviamente, contraria todos os

			protocolos de saúde já citados. Por fim, é necessário considerar que, se a Educação Infantil não pode cumprir o distanciamento social, uma das principais medidas de prevenção ao contágio da doença para os alunos, seus familiares e os profissionais, não podemos e não devemos considerar a possibilidade de retorno para a EI. A impossibilidade de cumprimento da medida não significa, em absoluto, que ela pode ser excluída do protocolo. Esta decisão possibilitaria o exercício do trabalho pedagógico atendendo às especificidades da faixa etária, ao mesmo tempo que colocaria em risco todos os sujeitos envolvidos no processo. A justificativa é pedagógica, e não sanitária – que neste momento específico, precisa se sobrepor à pedagógica, pela preservação da vida. E, por citar a preservação da vida, de todas as vidas, fazemos referência ao citado no Plano: o momento educacional é inédito não apenas na história do Município de Rio Claro, mas também na do país. Certamente ele exigirá grande responsabilidade, serenidade, empatia, coragem e, ainda por um tempo indefinido, sacrifícios. (2020, p.04 – grifo nosso) Questionamo-nos e nos colocamos contra o sacrifício de vidas. Das vidas dos bebês, de suas famílias, e de nossas vidas e famílias! Sacrifício que será imposto com a retomada precoce das aulas. Diante do exposto e por defender a impossibilidade de retorno da Educação Infantil às atividades, optamos por não escolher nenhuma das possibilidades de calendário apresentadas, o que seria incoerente com os argumentos apresentados. 2) Considerando que o cumprimento das medidas apontadas no Protocolo de Higiene e Saúde de forma a garantir a segurança da comunidade escolar demanda aumento dos gastos com Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), produtos de limpeza e higiene, contratação de funcionários, adequações de infraestrutura de algumas Unidades Educacionais, dentre outros, é necessário que o Plano de Retomada do ano letivo de 2020 inclua um Plano Orçamentário que estabeleça uma previsão de gastos de forma a garantir sua viabilidade e atendimento de todas as demandas. Além disso, é necessário que a Secretaria da Educação assuma a responsabilidade pela aplicação dos recursos financeiros nestas adequações e nos gastos gerais. 3) O Plano de Retomada do ano letivo de 2020 deve conter um diagnóstico em que sejam explicitados alguns dados sobre a realidade a partir da qual o plano é proposto, incluindo aspectos sanitários e também de operacionalização da possível retomada do ano letivo, tais como: dados sobre a curva de contágio no município até a elaboração do plano, com especial atenção à faixa etária dos alunos atendidos pela Rede Municipal de Ensino e profissionais em exercício; levantamento das Unidades Escolares cujas infraestruturas não permitam cumprir a totalidade dos protocolos de saúde e um plano de trabalho da SME visando as adequações necessárias; considerando os afastamentos concedidos, o número de profissionais efetivos que retornarão ao trabalho; estimativa do número de profissionais eventuais que necessitariam ser contratados e, a partir dos cadastros de eventuais já existentes na SME, verificar se o número de profissionais cadastrados supriria qualitativamente a demanda das escolas, evitando falta de profissionais nas diferentes funções e alta rotatividade de contratações; dentre outros aspectos. 4) Havendo confirmação da retomada do ano letivo em 08 de setembro, é fundamental que seja tornado público, para a população em geral e comunidade escolar em específico, antes do efetivo retorno, e que venha a compor a versão final do presente plano, um relatório detalhado, elaborado pelas autoridades sanitárias, contendo os dados atualizados sobre a pandemia no município, inclusive dados referentes à testagem. 5) Embora estejam previstas no Plano de Retomada do ano letivo de 2020 as “Comissões Escolares de Retorno às Aulas”, considerando que as Unidades Educacionais possuem especificidades também no que se refere à infraestrutura que dificultam ou impossibilitam o cumprimento de orientações fundamentais do Protocolo de Saúde e Higiene, seria necessário que o Plano de Retomada incluísse, neste momento de consulta pública, ainda que em síntese, detalhamento dessas especificidades de cada UE para

			que estas diferentes realidades sejam consideradas nas proposições, impedindo uma falsa percepção de homogeneização. 6) O Plano afirma que as Comissões Escolares de Retorno às Aulas deverão "promover as adequações necessárias à realidade de cada unidade de ensino" (2020, p.07) ou, ainda, dentre outras funções, devem "promover as adequações necessárias ao Plano de Retomada (Planos Didáticos, Protocolo de Saúde e Higiene e Calendário Escolar) às especificidades de cada escola" (2020, p.10). É necessário explicitar e diferenciar as adequações que poderão ser promovidas pela referida comissão, de caráter pedagógico, e as adequações que deverão ser de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. É necessário destacar que os profissionais que comporão essas comissões não possuem formação técnica na área da saúde e não deverão promover nenhuma adequação que resulte no não atendimento ou flexibilização dos protocolos de saúde, por exemplo. Da mesma forma, é preciso explicitar que as adequações de algumas Unidades Educacionais para atendimento aos protocolos de saúde e higiene necessitam de medidas como adequação de infraestrutura, que deverão ser promovidas pela SME antes do retorno das atividades nas UEs. 7) Especificar quais são as "diretrizes emanadas das autoridades sanitárias" (2020, p.09, grifos no original) a partir das quais a CIAR irá acompanhar e orientar o Plano de Retomada. 8) Nas medidas relativas ao monitoramento, o Plano de Retomada prevê que "profissionais e alunos que fazem parte do grupo de risco devem ficar em casa e realizar as atividades remotamente, na primeira fase do plano de retorno às atividades presenciais" (2020, p.12). No entanto, há funções que não são possíveis de serem exercidas por meio de atividades remotas, além de, no caso específico do processo de ensino e aprendizagem, enfatizamos a discussão, já amplamente realizada, da não efetividade de atividades remotas para a faixa etária atendida pela Rede Municipal. 9) O Plano de Retomada estabelece como premissa relativa à higiene pessoal, "disponibilizar os EPI necessários aos servidores, de acordo com cada tipo de atividade" (2020, p.11). Faz-se necessário, entretanto, especificar quais serão os EPIs disponibilizados a cada servidor, consideradas as diferentes funções, e explicitar que seu uso é obrigatório e seu fornecimento é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. 10) Considerando que, dentre as Diretrizes Operacionais, a "proibição de feiras, palestras, seminários, competições e campeonatos esportivos, comemorações, assembleias ou eventos congêneres etc." (2020, p.10) é uma premissa relativa ao distanciamento social, é necessário deliberar sobre as assembleias dos Conselhos de Escola e das Associações de Pais e Mestres. 11) O Protocolo de Saúde e Higiene deve ser mais diretivo e explicitar a obrigatoriedade dos procedimentos necessários para garantir a segurança e a saúde de alunos, profissionais e comunidade escolar em geral em todas as Unidades Educacionais. Da forma como está proposto, diversas medidas são apresentadas como "sugestões", ficando à escolha das instituições e das pessoas individualmente. Há, ainda, orientações que precisam ser rediscutidas e melhoradas do ponto de vista operacional, tais como "manter um pano de chão limpo e umedecido em água sanitária nos locais de entrada da U.E." (2020, p.350). 12) O Protocolo de Saúde e Higiene prevê que "ao tomar ciência de caso suspeito de Covid-19, a equipe gestora deverá comunicar aos alunos e/ou seus responsáveis da mesma turma para demandarem maior atenção quanto à identificação de possíveis sinais e sintomas" (2020, p.352), porém não orienta sobre a necessidade de testagem dos alunos e profissionais que tiveram contato com casos que venham a ser confirmados ou suspensão das atividades para evitar risco de proliferação nestas situações. 13) Há Unidades Educacionais cuja infraestrutura não permite o cumprimento adequado da orientação prevista no Protocolo de Saúde e Higiene em "manter os ambientes bem ventilados e arejados" (2020, p.350). Enfatizamos que, embora haja orientação para "dar preferência ao ventilador para a refrigeração dos ambientes [evitando o uso do ar condicionado]" (2020, p.350), o Protocolo Sanitário do Plano São Paulo - Educação

			(2020, p.04, grifo meu) apresenta como “recomendável” “evitar o uso de ventilador e ar condicionado”. Questionamos se o tempo para realização das adequações que se fizerem necessárias às estruturas das escolas será suficiente até o retorno previsto. É necessário que o Plano aponte para a comunidade, neste sentido, o que será proposto pela Secretaria da Educação no caso as escolas que não conseguirem atender aos princípios do Plano. 14) A orientação do Protocolo de Saúde e Higiene de “evitar o uso de ambientes fechados como salas de TV, informática, leitura e brinquedoteca, se utilizados, manter o distanciamento seguro” (2020, p.350) não inclui a sala de aula, um dos ambientes fechados em que a maioria dos alunos e profissionais permanecem por mais tempo nas escolas, sendo necessária a discussão e posicionamento sobre a segurança do retorno também considerando este aspecto. Embora a orientação seguinte aponte para esta questão, ao indicar “realizar mais atividades ao ar livre e/ou ambientes de ampla circulação de ar, de modo a evitar a permanência por longos períodos dentro da sala de aula (sala de referência da turma)” (2020, p.350) trata-se, como já referenciado, de uma sugestão, que não garante que profissionais e alunos não permanecerão por tempo demasiado na sala de aula. Há, ainda, a questão de que algumas UEs não possuem espaços externos adequados para atender essa orientação ou, ainda, UEs cujas áreas livres são limitas, exigindo um rodízio para o uso devido ao número de turmas, para evitar aglomerações. 15) Na Proposta de Protocolo de Saúde e Higiene, é afirmado que “agora estão retornando [as aulas] nas Unidades Educacionais (UE) com a autorização das autoridades sanitárias” (2020, p.348). É necessário que o Plano cite o documento de referência da autorização afirmada. 16) Na Proposta de Protocolo de Saúde e Higiene é afirmado que “as recomendações emitidas pela OMS são analisadas pelos países e adequadas em conformidade com suas realidades políticas e econômicas, de cada estado e cada município” (2020, p.348). É importante que o Plano referencie o(s) documento(s) a respeito das recomendações emitidas pela OMS, ou as acrescente em anexo, para que o leitor possa analisar quais recomendações necessitaram ser adequadas de acordo com a realidade de nosso município. 7) considerando que as atividades de retomada do ano letivo envolvendo os profissionais antecedem o possível retorno dos alunos em 08 de setembro, é necessária a contratação imediata dos profissionais eventuais que exercerão as diferentes funções nas escolas para que participem de todo o processo de retorno, principalmente das formações que serão oferecidas. 18) É necessário que se mantenha o diálogo constante entre a SME e todos os profissionais que atuam diretamente nas escolas, de forma a ampliar a participação destes profissionais nas discussões, planejamentos e deliberações envolvendo a retomada do ano letivo de 2020. Atenciosamente Elisângela S. Siqueira dos Santos

	Nome	Segmento	Manifestação
316	ALINE CARLA RIZZATTO DE MOURA CARLIANE PARREIRAS CLAUDIA MARIA MAIA FRANCIELI AP. RAMALHO CHRISTOFOLETTI KARIN CRSTINA OEHLMEYER DUPPRET LARISSA DE SANTANA AMARAL LUCIANA CARBOZENI MARIA DA PAZ ALMEIDA DOS SANTOS RAQUEL CRISTINA PINTO TATIANE CARBINATTO THAMIRES REBECA FRANCISCO GUIMARÃES	Profissionais da educação	Preocupações, sugestões, apontamentos acerca do Plano de retomada do ano letivo de 2020. Sobre o retorno às aulas: Primeiramente, nossa sugestão é de que só haja retorno de aulas presencias da Educação Infantil se houver como garantir a saúde e a segurança dos alunos, professores e todos os funcionários da escola, uma vez que esta etapa se baseia na convivência, nas interações, brincadeiras e experimentações, sendo muito difícil manter o distanciamento social entre crianças tão pequenas. Sobre as propostas dos calendários: Em caso de retorno da Educação Infantil, sugerimos que seja criada uma nova proposta de calendário de forma a desvincular esta etapa dos calendários dos demais níveis de ensino. Consideramos que, nenhuma das propostas de calendário apresentadas até o momento seria adequada para esta etapa. É preciso considerar também os novos Pareceres e Medidas Provisórias que ainda serão publicadas para pensar de fato em um calendário eficiente e seguro para atender a essa modalidade de ensino. Em relação ao cumprimento dos objetivos propostos no plano, consideramos mais viável a proposta dos ciclos (apresentada no terceiro calendário) para uma aprendizagem de qualidade, porém com uma redução do número de horas a serem cumpridas pela educação infantil. Há uma preocupação sobre as reposições aos sábados e os vinte minutos a mais na jornada diária, como por exemplo, profissionais que trabalham em outro emprego, profissionais adventistas e questões de acúmulo com o aumento desses 20 minutos diários. HTPC'S. Como deverão ser realizadas as reuniões de HTPC's tendo em vista a preocupação em não gerar aglomerações? Propostas de protocolos de saúde Manifestamos aqui nossa preocupação em relação ao detalhamento de vários itens dos protocolos de saúde e apresentamos algumas sugestões de como deixa-los mais claros. Seguem alguns apontamentos que julgamos pertinentes: - Como deverá ser organizada a entrada e saída dos alunos de forma a não causar aglomeração? Será a critério de cada escola? Por turmas? - Para aferir a temperatura de todos ao entrarem na escola, teremos que utilizar um termômetro adequado, infravermelho. Quem fornecerá esse equipamento? tendo em vista que a escola só possui o termômetro comum e o mesmo não é adequado por entrar em contato direto com o indivíduo e ainda ser bem mais lento, o que tornaria a entrada extremamente demorada. - Necessidade de descrever quais são os EPIs necessários para cada tipo de atividade na escola e quem os fornecerá. A SME garantirá esses equipamentos para viabilizar todas as medidas necessárias? - A SME garantirá todos os produtos de limpeza necessários à higienização dos ambientes, tendo em vista que muitas vezes faltam? - As máscaras serão também fornecidas para os alunos? Como medida de higiene e prevenção também deve ocorrer a troca de máscaras durante o período. De quanto em quanto tempo será a recomendação para a troca? O que deverá ser feito com as máscaras utilizadas pelas crianças? Se a família que ficar responsável pela máscara do aluno, quantas enviar na mochila? Qual o protocolo a ser feito com as máscaras usadas que nâo são descartáveis, para o retorno seguro na mochila? - A quantidade de funcionários da escola permitida pelo módulo será suficiente para atender a todos os protocolos de

			higienização dos ambientes antes do período de cada turno e de três em três horas conforme as normas sanitárias? - Na falta do funcionário, em caso de emergência e em última hora, providenciar um eventual nem sempre é possível. A SME auxiliará as escolas a providenciar um eventual ou o deslocamento de funcionários entre escolas conforme a demanda do dia? - Nossa escola possui uma grande área externa com asfalto. Como deve ocorrer a higienização desses locais externos? As crianças sentam constantemente no chão e estes locais deverão também ter um protocolo de higiene a ser seguido? - Os alunos terão que ser entregues aos pais no portão? (os pais sempre adentraram a escola para buscar os filhos nas portas das salas) - Uma grande preocupação do grupo é como a Educação Infantil poderá funcionar com distanciamento social, evitando ficar nas salas, sem utilizar parques, materiais compartilhados como bolas, bambolês e demais materiais utilizados nas aulas de educação física, e brincadeiras propostas, brinquedos, peças? Muitos dos materiais e recursos dessa etapa são compartilhados.- Alunos com febre ou sintomas: a escola terá respaldo legal para não permitir a entrada da criança? No plano aparece a palavra RECOMENDAÇÃO. A recomendação pode não ser seguida pela família, como fica no caso de a família insistir em deixar a criança na escola? - Como proceder quando o pai for comunicado de que a criança está com algum sintoma ou febre e a família não for buscar na escola? Quais providências deverão ser tomadas? Quanto tempo essa criança poderá permanecer na sala em isolamento aguardando a família? Quem deverá ficar com esse aluno enquanto aguarda? - Se o caso da criança se agravar e a família não comparecer, quem leva esse aluno ao hospital? - Sugerimos que a produção de materiais de comunicação para distribuição às famílias dos alunos sobre a prevenção do COVID 19 seja feita pela Secretaria de Saúde, já que se trata de explicações técnicas específicas que devem ser dadas pelos órgãos competentes para tal. - Como proceder no caso das famílias que não quiserem levar os alunos à escola por medo de arriscar? (o que é perfeitamente compreensível diante do cenário atual). Há garantia da vaga para esse aluno que não frequentar e como fica a questão da aprendizagem? - No item 3.4 fala-se em distanciamento social de 1,5 metros especialmente em sala de aula EXCETO NA EDUCAÇÃO INFANTIL. Há necessidade de orientações específicas diante das questões: Usar luvas o tempo todo? Como auxiliar as crianças na troca de roupas, uso do banheiro? E a criança que precisar de colo ou algum contato com o adulto diante da necessidade de uma nova adaptação? O contato entre os alunos é permitido? - Sugerimos um termo de ciência no qual as famílias se responsabilizem por cumprir as recomendações e protocolos de higiene, incluindo neste documento a declaração dos responsáveis sobre a criança pertencer ou não ao grupo de risco e solicitação do atestado médico se for o caso. - Especificar alguns protocolos para os lençóis (onde guardar esses lençóis), de quanto em quanto tempo deverão ser lavados e quem será responsável pela lavagem? - Será necessário a troca de calçados para entrar na escola ou algum procedimento de higienização dos mesmos? - Se algum servidor tiver que se afastar pelo contágio do Covid-19, terá prejuízos na contagem do tempo de serviço? - Diante da notificação da família para a escola sobre o aluno estar com Covid-19 e ter ido à escola dias atrás, qual procedimento da escola? Quais departamentos devem ser informados?

	Nome	Segmento	Manifestação
317	**EM ROSA MARIA CASTELLANO PIERONI** ADRIANA BARRETO MARTINI (PROFESSORA) AMANDA SORGON (PROFESSORA) ANDRÉIA LOPES PACHECO VASQUES (PROFESSORA COORDENADORA) GABRIELA CARITÁ (PROFESSORA) HILDA ARIANA DE SOUZA BITHENCOURT (PROFESSORA) KATIA CRISTINA PRADO FRANCISCO (PROFESSORA) KIRIATCH REGIANE DE SOUZA COELHO (PROFESSORA) LUCIANA MARIA LEUZZI DE CASTRO (PROFESSORA) MARINA NUNES CHIODE (DIRETORA) SIMONE MATANA CHIARADIA (PROFESSORA) VANIA CRISTINA ZAMARIOLA PAULÃO (VICE-DIRETORA)	Profissionais da educação	Nós, da Escola Municipal Rosa Maria Castellano Pieroni, profissionais da Rede Municipal da Educação de Rio Claro/SP, viemos por meio deste documento expressar nossas análises quanto ao plano de retomada das aulas no período de pandemia do novo coronavírus que é altamente contagioso e tem provocado consequências para a saúde dos cidadãos. Inicialmente gostaríamos de destacar que a Educação Infantil constitui uma etapa de ensino que contém especificidades no que se refere aos objetivos educacionais e a natureza do trabalho educativo. De acordo com a Base Nacional Comum Curricular, documento de caráter normativo que fundamenta o plano de retorno, a Educação Infantil busca ampliar o universo de experiências e conhecimentos construídos na socialização primária, ou seja, no contexto familiar, priorizando a socialização, a autonomia e a comunicação dos alunos. Essa etapa de ensino tem se consolidado a partir de uma concepção que vincula educar e cuidar, compreendendo o cuidado como algo indissociável do processo educativo. Fundamentando-se no Artigo 9º das DCNEI, a Base Nacional Comum Curricular destaca que a Educação Infantil tem como eixos estruturantes das práticas pedagógicas as interações com seus pares e com os adultos e as brincadeiras, que possibilitam aprendizagens, desenvolvimento e socialização. Com essa concepção, a BNCC estabelece seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento para a Educação Infantil: 1) Conviver com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos; 2) Brincar cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos); 3) Participar ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana; 4) Explorar movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela; 5) Expressar, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens; 6) Conhecer-se e construir sua identidade pessoal, social e cultural. Ao considerarmos essas especificidades da Educação Infantil, viemos por meio deste documento expressar nossa preocupação quanto ao plano de retorno das aulas e a ausência de menções mais direcionadas às atividades educacionais desenvolvidas nessa etapa de ensino, principalmente no que se refere ao atendimento das crianças de 0 a 3 anos, faixa etária atendida por nossa escola. Desse modo, colocamos algumas questões e apontamentos que consideramos de extrema importância: Como desenvolver uma proposta pedagógica de qualidade e com segurança em uma etapa de ensino que, como destacam os documentos oficiais, tem como eixos as interações e as brincadeiras e que concebe como indissociáveis o cuidar e o educar? A impossibilidade de manter distanciamento entre os alunos da faixa etária atendida por essa etapa de ensino eleva o risco de contágio entre crianças e funcionários; A recomendação de não utilização de máscaras por crianças com até dois anos também eleva o risco de contágio entre alunos e funcionários. Na etapa 1 da Educação

			Infantil não há como evitar contato físico; Grande parte da equipe de funcionários da escola constitui grupo de risco; A dificuldade de contratação de funcionários eventuais vivenciada no período anterior à pandemia se agrava, pois diante das possibilidades de contágio, poderão não aceitar substituir os funcionários afastados por constituírem parte do grupo de risco e aqueles que porventura poderão adoecer em contato com pessoas e crianças com Covid-19. A experiência dos profissionais que atuam nessa faixa etária é extremamente importante, pois os mesmos conhecem a rotina e o cuidado com as crianças pequenas. Desse modo, a contratação de eventuais sem experiência, no caso de afastamento por motivo de saúde dos funcionários coloca em risco a segurança e o bem estar dos alunos, principalmente dos bebês. Os alunos da Etapa 1 da Educação Infantil necessitam da referência de adultos na construção da confiança, sendo qualquer mudança prejudicial para eles; Com o retorno das aulas seria fundamental um período de adaptação das crianças que são atendidas nessa etapa de ensino, porém esse procedimento se choca com as recomendações do protocolo de saúde, já que a presença dos pais no interior das escolas não é recomentada; Muitas escolas não possuem estrutura física para o uso do espaço externo com bebês e crianças pequenas; Dificuldade de se evitar o contato que bebês e crianças pequenas compartilhem objetos e brinquedos; Necessidade de se definir critérios para a seleção dos alunos de acordo com a proporção diária de 35% dos alunos nas aulas; A maioria das crianças da faixa etária atendida pela escola ainda não anda, o que dificulta a logística de locomoção das 132 crianças para as salas de aula no horários de entrada e saída, considerando-se o protocolo de não circulação dos pais e responsáveis pela escola; No que se refere à disposição de uma sala de acolhimento, há a preocupação de se colocar em um mesmo espaço crianças com diferentes sintomas (aumentando o risco), e de definir qual funcionário seria responsável por acompanhar essas crianças doentes, que muitas vezes necessitam de colo. Qual profissional seria responsável pela aferição da febre e controle de entrada dos alunos? No caso de alguma criança apresentar teste positivo para Covid-19, quais procedimentos devem ser realizados para garantir a segurança dos outros alunos e funcionários da respectiva sala e da escola de um modo geral? E no caso em que os professores trabalham em duas ou mais escolas diferentes? A constante falta de água relatada por algumas escolas dificulta o cumprimento dos protocolos de saúde; Não há controle da higiene das toalhas de banho e sacolas de roupa das crianças por parte dos pais ou responsáveis, o que provoca um risco de contágio; Como ocorrerá o registro de faltas no caso dos pais que optarem por não levar os filhos para a escola até que se tenha uma vacina contra o Covid-19? (Considerando principalmente as etapas em que o ensino é obrigatório); Como ocorrerá a matrícula dos novos alunos ingressantes em 2021 considerando o plano de retorno e as opções dos três calendários? O calendário 1 que sugere atividades remotas em concomitância ao ensino presencial não é apropriado para a Educação Infantil, principalmente Etapa 1 que contempla o ensino dos alunos de 0 a 3 anos; Necessidade de se pensar em um plano alternativo para as crianças que já frequentam as aulas em período integral e que, segundo os calendários propostos, também deverão repor aulas aos sábados; Com a ampliação de 20 minutos na carga horária diária será necessário pensar no horário limite de percurso dos professores que trabalham em duas escolas. Tendo como base esses

			questionamentos, apresentamos as seguintes proposições: 1 – Diante da impossibilidade de promover o distanciamento entre os bebês, crianças pequenas, bem como o contato físico dos funcionários com as crianças, sugere-se que não se retorne as aulas da Educação Infantil, pois há um alto risco de contágio. 2 – Caso as aulas sejam suspensas para a Educação Infantil, sugere-se nos meses em que não houver atendimento educacional, que se realize adequações nas escolas; limpeza e desinfecção; formação de todos os funcionários e professores sobre os possíveis protocolos e uso adequado de EPIs; 3 - Desvincular o calendário da Educação Infantil e do Fundamental, promovendo sua elaboração de um plano e calendário específico para a Educação Infantil com a participação coletiva entre os profissionais atuantes nas escolas e a SME. 4 - O esclarecimento aos pais por meio de documento específico sobre os procedimentos do protocolo de saúde, principalmente quando as crianças apresentarem sintomas característicos da Covid-19. Essa preocupação se deve ao fato de que cotidianamente na escola, há casos em que pais e responsáveis não atendem às chamadas telefônicas, demoram para buscar os filhos doentes e questionam a veracidade dos sintomas apresentados pelas crianças. Nesse caso, o documento precisa descrever algum tipo de dispositivo que comprometa os pais ao cumprimento dos protocolos de saúde, como por exemplo o acionamento do conselho tutelar caso não busquem imediatamente as crianças que apresentarem sintomas compatíveis com o Covid-19. 5 – Se faz necessária a contratação de mais funcionários para a limpeza e desinfecção da escola nos parâmetros recomendados pelos protocolos de saúde. 6 – Esclarecimento de quais materiais de limpeza e EPIs a serem utilizados considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde e a definição da entidade responsável por sua aquisição, 7 – Elaboração de um plano orçamentário para a adequação, manutenção das escolas e compra de EPIs por parte da prefeitura, 8 – Formalização da realização dos HTPCs no plano de retomada das aulas; 9 – Realização de teste de Covid-19 em todos os funcionários da escola antes da retomada das aulas e toda vez que se identifique alguém com a referida doença na escola. Contando com vossa apreciação e consideração dos aspectos apontados em nossa análise.

	Nome	Segmento	Manifestação
318	TATIANA ANDRADE FERNANDES DE LUCCA	Profissionais da educação	**1-** Alguns questionamentos e sugestões em relação ao PLANO DE RETOMADA DO ANO LETIVO DE 2020 Materiais de proteção, EPIs e produtos de higiene. Esses materiais são garantidos para todos os funcionários e para os alunos que necessitarem? Em relação ao uso de máscaras, como será para as crianças pequenas? E os alunos de escolas de educação integral, que permanecem mais de sete horas na escola, será viável a utilização constante desse equipamento? Quem ficará responsável pelo cuidado e troca delas, considerando ainda que esses alunos pequenos necessitam de orientação constante quanto à sua higiene pessoal. Casos de pessoas que podem estar contaminadas e disponibilização/recomendação de testes antes do retorno. Uma medida cabível seria a realização de testes para os funcionários antes do retorno, de modo a garantir a segurança de todos os envolvidos. Caso alguém manifeste os sintomas, qual será o procedimento, além do já previsto, de uma sala específica para o isolamento dessa pessoa. A unidade será fechada? Será recomendado a realização dos testes para toda a comunidade escolar, nesse caso? Crianças com mais de 37,5° de febre devem permanecer em casa. Essa orientação deve ser muito específica para os responsáveis dos alunos, pois sabe-se a necessidade que muitas famílias têm da permanência de seus filhos na escola. É necessário também especificar que, caso seja identificado que o aluno apresentou quadro febril, ele não poderá permanecer na escola. Rodízio de alunos. Quem definirá quais crianças farão parte dessa porcentagem, quais critérios adotar? Como será realizado o controle para que não se ultrapasse este limite? Teremos a garantia de que os pais vão respeitar essa regra inicial? Como será essa comunicação com eles? Adaptação dos alunos da educação infantil e a entrada e permanência dos responsáveis na unidade escolar. Os alunos da educação infantil, após esse lingo período distante da rotina escolar, precisarão novamente de uma adaptação. Como será? Haverá um tempo estabelecido para isso, como ocorre no início do ano letivo? E os responsáveis, poderão acompanhar esse processo? De que modo, pensando na segurança e higiene dos espaços? E os momentos de entrada e saída, nos quais os pais entram na unidade escolar e têm contato com os funcionários e professores? Escolas de tempo integral As crianças contam com professor tanto no período da manhã quanto no período da tarde, ou seja, a carga horária destas crianças é maior. Como se dará a reposição das 800 horas nestes casos? Como fica em relação ao descanso das crianças no período integral? Onde acondicionar os lençóis? Especificidades da educação infantil A função Social da Escola: educar e cuidar de crianças de 0 a 05 anos de idade e considerando os eixos estruturantes das práticas pedagógicas: as interações e brincadeiras. Portanto questionamos: qual a efetividade pedagógica desse retorno, considerando que muitas ações e práticas da educação infantil envolvem muitos elementos, como afetividade, partilha de materiais, propostas coletivas etc. Qual será o ganho em termos de aprendizagem, para os alunos, retornar em um contexto de tantas restrições às práticas que já estão habituados, especialmente a etapa 2? Saúde mental e emocional Como fica a saúde mental das crianças com relação a não poder compartilhar materiais, brinquedos, usar o parque, tanque de areia, casinha de bonecas, não poderão se abraçar, elas irão ter maturidade emocional para tal compreensão? Como fazer com relação a afetividade entre as crianças? Sendo que a educação infantil é pautada nas interações? Outro ponto é a saúde mental dos professores e funcionários, já que alguns calendários preveem reposições aos sábados e ainda atividades remotas, sem tecnologias. Ademais, essa possível sobrecarga de trabalho para os alunos, que estão há tanto tempo distante da rotina escolar, seria benéfica? Calendários que preveem atividades remotas para computar as horas anuais. Esse trabalho pode ser possível dentro da

			realidade do ensino fundamental, visto que algumas escolas já têm esse hábito de envio de atividades complementares a serem realizadas em casa, no entanto, isso é inviável para a educação infantil. Além disso, é necessário discutir que tal ação depende do envolvimento com os responsáveis, na observação dessas atividades em casa. E caso os alunos não as façam, como fica em relação à complementação da carga horária? Faltas dos alunos Como ficará a garantia de vagas para as crianças das quais as famílias optarem por não as enviarem à escola? Como a Secretaria Municipal de Educação dará respaldo às famílias neste sentido? Pontuamos que há a necessidade de haver uma garantia no documento elaborado pela CIAR. Calendários propostos As três propostas de calendários possuem aspectos a serem pensados, como por exemplo, a reposição aos sábados (já que há algumas pessoas que terão problemas devido à religião), a proposta de atividades remotas em casa como contagem da carga anual e os recessos (ou a falta deles em datas estratégicas, como fim de ano), que poderão acarretar em uma ausência significativa dos alunos. Para a educação infantil, será necessário pensar em um novo formato de calendário, considerando as especificidades dessa etapa de ensino e a impossibilidade de garantir um retorno com segurança para esses alunos, neste momento. Considero que a educação infantil (etapas 1 e 2) ainda não deveria pensar em uma volta, mas sem que isso implique em desconsiderar a necessidade das discussões sobre o retorno. Reforço Paralelo de Alfabetização e Produção Textual Foi muito importante a menção, no documento, aos alunos atendidos pelo reforço escolar, que neste contexto, precisarão de mais apoio e atenção. No entanto, talvez seja também relevante prever algum tipo de atendimento para os alunos desse público cujos responsáveis decidam pelo não retorno. Outro ponto é em relação às atividades não presenciais em parceria com o professor regular: seria uma sobrecarga, para esse aluno, precisar realizar as atividades do reforço e da turma? Ou seria possível pensar em estratégias mais unificadas, que exigiria o envolvimento desses dois profissionais? Também seria importante destacar que as atividades não presenciais desses alunos, caso essa seja uma estratégia adotada, não pode ser uma responsabilidade apenas do professor do reforço, mas também do professor regular, ainda que com adaptações. Suspensão do uso de parques Para a educação infantil, essa é uma estratégia drástica, pois além de ser um momento aguardado pelos alunos, envolve o desenvolvimento de habilidades motoras e sociais importantes. Ademais, há escolas em que as salas de aulas não são suficientemente arejadas, sendo necessário, nesse contexto, a utilização dos espaços externos. Como fazer o uso dos espaços externos, sendo que neles se encontram esses equipamentos tão importantes para as crianças? Desse modo, o questionamento mais uma vez é a viabilidade do retorno da educação infantil, em um cenário de tantas restrições às práticas que são tão importantes e necessárias para essa faixa etária.

	Nome	Segmento	Manifestação
319	SIMONE PALERMO	Profissional da educação	Sou professora da rede municipal de ensino e concordei com o posicionamento da SME frente a situação que estamos vivenciando, contudo, o quadro é crítico e não acredito em condições sanitárias adequadas para retorno das aulas este ano. As perdas são inevitáveis, o tempo não tem como resgatá-lo, no entanto, neste momento, a prioridade é a vida das crianças, de suas famílias e de todos os profissionais envolvidos com a educação pública. Penso que teremos que repensar para além dos protocolos de higiene,o que claramente precisa ser cumprido: disponibilidade de sabão líquido, limpeza das salas (precisamos de pessoal, pois sempre temos falta de funcionários); ações que envolverão questões pedagógicas; talvez seja uma oportunidade para muitas mudanças relevantes. Pensar o cumprimento de horas de maneira produtiva, não um mero faz de conta; rever o currículo, não no sentido de minimizá-lo, mas de delineá-lo de maneira qualitativa, do que realmente é significativo; repensar nossas práticas; quantidades de salas, tamanhos das turmas; modos de avaliação (formativa); nosso trabalho de maneira ampla. Mesmo sem retornarmos este ano, considero importante que os/as professores/as tenham a possibilidade de formação/reuniões/encontros online para o retorno, de modo que possamos aproveitar o momento para estudarmos possibilidades de trabalho, estudarmos e pensarmos sobre as mudanças necessárias juntos. A visão em diversas perspectivas podem contribuir para traçarmos um novo caminho. Pensar na proposta 3, apesar de necessitar de muitos ajustes, parece mais coerente, pois me parece que estamos dispostos a trabalhar e desenvolver um trabalho sério com os educandos. Contudo, é preciso pensar: Questões: Como acolheremos os/as alunos? (Não sabemos o que estão vivenciando nessa pandemia- fome, falta financeira, perdas de pessoas, distanciamento...) Como ampliar a jornada diária, se muitos docentes possuem dois cargos ou ampliam a jornada? A ideia de ciclo para o próximo ano talvez seja o mais viável para um trabalho produtivo, mas qual é a real visão sobre essa proposta? Talvez pensar na possibilidade de os professores continuarem com a mesma turma deste ano e para o próximo e quem sabe, seguir com o ciclo. As escolas particulares e estaduais “continuaram” através de aulas online-, não que eu concorde ou considere um trabalho legítimo e pleno-, porém, considerarão como dias letivos, qual será a nossa posição enquanto rede? Como ficam as turmas de 5ºs anos e Infantil 2? A realidade da Educação Infantil é bem diferente do Ensino Fundamental. Portanto, os cuidados e propostas devem ser pensados de maneira diversa. Caso não seja possível retornar este ano, o que faremos? Nos manteremos sem contato com os nossos alunos? Não seria possível sabermos pelo menos como estão via telefone, watzap? Acredito que seja preciso pensar em possibilidades de contato e alternativas, caso a pandemia se prolongue. Estamos em ano de eleições. Penso que precisamos deixar os planos delineados para uma possível mudança de governo. Acredito ainda que seja necessário investimento em tecnologias de comunicação, apesar de considerar que a presença do professor seja fundamental no processo de ensino e aprendizagem.

	Nome	Segmento	Manifestação
320	JANA NEIARA	Profissional da educação	Gostaria de saber como será feito para acomodar nossas crianças em sala visto que nosso espaço físico é pequeno e mesmo com apenas 35% dos alunos e respeitando a distância de um metro e meio, ainda assim continuará cheia. Nossas salas são pouco arejadas também e algumas janelas estão quebradas.
321	MARIÁ DALFRÉ	Profissional da educação	Questionamentos sobre o Plano de Retomada do Ano Letivo de 2020: - o documento não apresenta elementos que considerem a adaptação dos bebês e crianças pequenas nas creches, o processo deve ser feito gradualmente (considerando o atendimento progressivo) e em conjunto com as famílias o que gera a presença de mais adultos que não apenas os funcionários; - fortalecer as unidades escolares com respaldo para que possam efetivamente barrar a entrada de crianças que estejam com febre ou apresentem outros sintomas relacionados ao Covid 19; - característica da faixa etária atendida é exploração com mão/boca, os objetos serão higienizados, mas não há garantias de que não sejam compartilhados ao longo da brincadeira; - limitação do uso dos espaços externos e dos materiais (brinquedos); - máscaras e outros EPIs dificultam a aproximação e trocas expressivas e afetivas com os bebês; - especificação de como se dará o trabalho remoto para os funcionários do quadro de apoio que são considerados grupo de risco e se eles sofrerão perdas salariais ou de progressão, bem como substituição dos mesmos por eventuais; - teremos funcionários suficientes para atender os alunos por conta dos afastamentos, como será assegurada a saúde do trabalhador eventual; - nos calendários estão inclusos dias letivos aos sábados, é preciso esclarecer de que forma serão contadas as horas (se legalmente seria um “valor dobrado”); - a qualidade das interações entre adultos e crianças considerando a saúde mental dos funcionários, mais especificamente das professoras e monitoras, que estão em situação de constante risco apesar das medidas de segurança que nos parecem superficiais e paliativas; - nível de autonomia das unidades escolares em tomar decisões em suas rotinas que interferem tanto na vida da escola quanto das famílias; - criação de um documento que os responsáveis estão cientes de que as medidas de proteção estão sendo tomadas, porém não anulam o risco de contágio e de se comprometem a tomar os devidos cuidados em seus lares para não colocar em risco toda a comunidade escolar; - estabelecer critérios mais específicos para cada etapa, principalmente a creche que tem necessidades específicas de interação e aproximação social inviabilizadas frente a urgência da pandemia; - o prazer e a alegria das crianças serão frustrados mediante a proibição dos espaços de parque, tanque de areia e brinquedos coletivos; - sobrecarga da equipe de limpeza, apontando o número de funcionários que pode ser reduzido frente funcionários que sejam do grupo de risco; - a vontade dos responsáveis de não enviar as crianças, principalmente as menores, à escola no restante deste ano letivo será respeitada com garantia da vaga para quando não tiverem mais risco de contágio; - como acontecerá se algum aluno ou adulto apresentar sintomas do COVID-19 ou estiver com suspeita da doença, teremos disponibilidade de testes para esses casos; - pensando na proposta do Calendário 3, como ficariam os alunos novos, eles irão ingressar de acordo com a sua idade ou acompanhariam a idade dos alunos que se mantiveram nas turmas referentes ao ano anterior, ou novas turmas serão abertas para alunos ingressantes no ano de 2021, sem “misturar” as idades?

	Nome	Segmento	Manifestação
322	JULIANA BABONE KARINA VITTI MÔNICA OSACO	Profissionais da educação	Nós, docentes, gostaríamos de expor nossa opinião sobre o retorno das aulas na Educação Infantil da cidade de Rio Claro. Após ler o Plano de Retomada do Ano Letivo de 2020, apresentado pela Secretaria Municipal de Educação para consulta pública observamos que existem diversos pontos que não deixam claro como será "na prática" o desenvolvimento do que é sugerido, por exemplo: Testes de COVID-19: Todos os professores e funcionários serão testados antes do retorno? Quem irá arcar com os custos? Dinâmica de entrada e saída das crianças: Na entrada e saída das crianças os pais deverão seguir os protocolos de distanciamento. No caso, quem irá realizar o controle disso? Uso e manuseio de máscaras pelas crianças da Educação Infantil: As máscaras devem ser trocadas a cada duas horas. Então, cada criança deverá trazer sua máscara de casa? A Secretaria irá fornecer? Como manter as crianças da inclusão com máscaras? E na hora da merenda? Onde as crianças irão deixar as máscaras? Manipulação de materiais e espaços: Qual será a periodicidade de higienização dos brinquedos na educação infantil? Os funcionários receberão materiais apropriados e cursos para realizar de tais atividades? Professores do grupo de risco trabalhando remotamente: Como será este trabalho remoto? E se o professor não possuir internet e computador? Crianças apresentando sintomas de COVID-19: Como será essa sala de isolamento? Quem ficará com a criança até os responsáveis chegarem? Assim sendo, é observamos que é necessário repensar diversos pontos deste documento e acreditamos que a Educação Infantil deveria possuir um calendário e diretrizes de higiene diferentes das demais.
323	MARIANA VASSOLER	Profissionais da educação	Proposta 3. A proposta 3 é a mais coerente pensando na questão do processo de ensino/aprendizagem no contexto escolar. Nas outras propostas o ano se encerra em janeiro ou fevereiro, não seria viável para a criança prosseguir para o ano seguinte sem ter passado pelas vivências do ano atual. Comissão Deixar mais claro como será formada a comissão dentro da escola, já que será necessário a presença de um professor, funcionário, pais e em alguns casos alunos. Qual o processo utilizado para a seleção dessas pessoas? Formações e Htpcs As formações que serão organizadas para equipe gestora e outras que possam ser necessárias, serão realizadas através de alguma possibilidade online? E quando as aulas voltarem como será realizado a Htpc? Distanciamento na Educação Infantil O documento aborda que é necessário o distanciamento entre as crianças e também os alunos, mas não deixa explicito como isso ocorrerá na Educação Infantil. Merenda A merenda que costuma ser no espaço coletivo deverá ser organizada de uma outra forma. Mas, como os alunos vão administrar as máscaras enquanto se alimentam? Especialmente na Educação Infantil. 35% dos alunos no retorno É necessário deixar claro qual será o critério a ser utilizado para o retorno dos 35% dos alunos. Máscaras para o período integral As autoridades colocam algumas orientações quanto ao uso das máscaras. A orientação é que uma pessoa pode utilizar a máscara por 2 ou 4 horas, dependendo dos seus materiais. Como os alunos do período integral, devem se organizar para a troca de máscaras? Integral Muitas escolas que possuem o período integral não possuem um espaço adequado para que as crianças possam descansar com qualidade. Por conta do distanciamento um número de salas (espaço físico) maior será necessário para acomodar todas as crianças. Para isso, será necessário um maior número de funcionários nessa nova organização. Haverá novas contratações? Educação Física na Educação Infantil Deixar mais claro no texto que aborda a disciplina de Educação Física na Educação Infantil, quais materiais devem ser evitados para a prática da disciplina, como foi feito no texto do fundamental. EPIs Apresentar os dados do que a Prefeitura Municipal de Rio Claro está adquirindo para a proteção dos alunos e dos profissionais da Educação. Pais e Responsáveis Os pais e responsáveis que optarem

			por não levar seus filhos para a escola (questões de segurança), qual será o procedimento da escola? Pais e outros profissionais na escola Como ficaria a presença de pais e outros profissionais (psicólogos que fazem acompanhamento de algum aluno) dentro da escola? Acontece também com as entregas (água e merenda), e os estágios? No segundo semestre temos o período de rematrícula onde um número grande de adultos entra na escola, como seria feito?

	Nome	Segmento	Manifestação
324	BEATRIZ VECCHIA	Profissionais da educação	Bom dia, Meu nome é Beatriz, sou contratada de PEB II de Arte. Analisei todas propostas de retorno às aulas, no quesito conteúdo, o conteúdo de Arte está muito coerente, não foge do que trabalho em sala de aula normalmente. Também analisando os calendários vejo que os 3 possuem alguma defasagem... defendo a ideia parelela de tornar o ano de 2021 uma "série dupla" contemplando no primeiro semestre de 2021 o máximo de conteúdo de 2020 e o segundo semestre contemplando os conteúdos de 2021. Neste momento que estamos, não acho viável um retorno, muito menos da educação infantil, estaremos colocando muitas famílias em risco! Fora isso, alguns motivos para mim ainda não estão esclarecidos: • Nossas escolas terão mesmo a garantia de EPI e produtos de higiene? • Para que toda a higiene seja feita, precisamos de reforço de funcionários, a prefeitura garante a contratação de todos? • Onde teremos a sala de acolhimento? Quem ficará com as crianças? • As crianças realmente ficarão de máscara o tempo todo, se é que virão com máscaras? • Caso a criança apresente sintomas e algum responsável não puder buscá-las, o que faremos? • Como fica a organização na entrada uma vez que haverá aglomeração na aferição de temperatura? • Como se dará a divisão dos 35%? Se um aluno aparecer no dia errado, poderemos negar que ele entre? • Alguns pais optarão por preservar seus filhos, como ficará a questão de faltas? • Por fim, como ficará a situação dos contratados? Precisamos pensar na saúde física e mental de todos e não apenas em conteúdos, reprovação em massa não parece o melhor caminho, correr com o conteúdo colocando todos em risco também não. As crianças são muito espontâneas e estarão seguras em suas casas, caso contrário o risco de transmissão é muito grande, pensar que todas ficarão sentados o dia todo em suas carteiras com 1,5m de distância dos amigos com máscaras no rosto e se higienizando o dia inteiro, na minha opinião, é completamente ilusório. No mais, tenho certeza que todos nós professores estamos dispostos a colaborar sempre buscando a melhor forma de passar por este momento tão difícil para todos.
325	E. M. FRANCESCO PAOLI ADRIANA APARECIDA OLIVEIRA DE PAULA ANA PAULA OLIVEIRA DENIPOTI APARECIDA MARIA DE SOUZA CARLA CRISTINA DA SILVA ANDREETA MANOEL	Profissionais da educação	Considerando o Plano de Retomada do Ano Letivo de 2020 apresentado pela Secretaria Municipal de Educação para consulta pública e reconhecendo que passamos por um momento delicado, no qual o número de casos do novo coronavírus têm crescido em nosso município, externamos nossa preocupação em compreender como as medidas apresentadas no Plano de Retomada serão realizadas sem ferir as especificidades da Educação Infantil, em especial a Etapa I. Enfatizamos a imensa responsabilidade que a equipe escolar – em especial, a que atende essa etapa da educação básica – tem em relação ao bem estar das crianças, prezando pela sua saúde, uma vez que o cuidar e o educar ocorrem de forma indissociável. Devido

	DALINNY FRANZINI VELO DANIELA CRISTINA SAKAI E SILVA DANIELA DE FÁTIMA AP. ALVES TIBES DIANA DA CUNHA DINIZ ELIOENAI OLIVEIRA ARAÚJO ELIZÂNGELA ROSA DE ALBUQUERQUE GLAUCIA DE ASSIS GOMES JESSICA APARECIDA MEDINA DELA SANTO JOICE CRISTINA DE OLIVEIRA BARBERATTO JOSÉ AUGUSTO SARTORI JULIANA CRISTINA BORDON DA CRUZ LUCIANA CRISTINA GOMES RODRIGUES. MARIA OLINDA DOS SANTOS MARIA SELMA DA SILVA SGARBOZZA MEIRE ROSANA PERES 20. MICHELE HELENA BRAGHIN BINDILATTI MÔNICA CRISTINA BORGES FERREIRA NAIÁ DE ANDRADE GALVÃO NATHALIA REGINA ALVES MONTEIRO SCHOECHER PÂMELA LAÍS STEFANI DE FREITAS RHAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS VALQUIRIA MARIA PERUCHI		as características do desenvolvimento da criança, devemos levar em consideração que suas aprendizagens são mediadas pelo brincar, e pela exploração dos ambientes (BNCC, 2017), sendo assim, como desenvolver um trabalho pedagógico quando os espaços e objetos de exploração/aprendizagem são, nesse momento, potenciais meios de transmissão do novo coronavirus? Além disso, os objetivos de aprendizagem elencados no próprio Plano de Retomada, elaborado com base na prevenção do vírus, demonstram a importância das interações e explorações, ou seja, o brincar junto, o tocar, o abraçar são comportamentos que as crianças necessitam para compreender a experiência: o eu, o outro, e o nós. Desse modo, mais questionamentos surgem: como dizer a elas não tocar, não abraçar quando esse é o seu modo de compreender as relações de amizade, de solidariedade? Compreendemos a importância de que o retorno não seja apenas para cumprir burocracias do calendário escolar. Desse modo, apresentamos alguns pontos que merecem atenção por parte da Comissão Intersetorial de Acompanhamento do Retorno às Aulas: Distanciamento, exceto Educação Infantil: distanciamento é impossível para a Educação Infantil; o contato é constante e não tem como realizar distanciamento, dessa forma, todos estariam em risco iminente de contaminação. Como as crianças e adultos poderão interagir colocando a saúde em risco? Como os profissionais vão trabalhar com tamanha responsabilidade e risco de vida, devido a facilidade de contágio desse vírus e a gravidade dessa doença? Já que é o distanciamento que evita a contaminação, como garantir a segurança de todos? Afeto: aspecto primordial para o desenvolvimento das crianças; como acolher, sem ter afeto, sem toque e acalento? Período de adaptação: como fazer adaptação se a criança não irá frequentar diariamente a creche e a família não poderá acompanhar a criança? Lembrar que devemos evitar aglomeração de pessoas. Uso de máscaras com crianças a partir de 2 anos (muitas, nessa idade, encontram-se na turma do Berçário II): Como garantir o uso das máscaras, respeitando a vontade e desejo da criança, enquanto sujeito de direitos? Quanto tempo estas crianças conseguirão permanecer com as máscaras? As crianças pequenas se sentirão rapidamente incomodadas com as máscaras e consequentemente, não conseguirão usá-la, como garantir a prevenção e segurança? Como será feita a troca dessas máscaras durante o período, uma vez que a recomendação das autoridades da área da saúde é que seja descartada / trocada a cada duas horas? Como será o armazenamento das máscaras (caso as famílias optem pela máscara de pano) nos momentos das refeições, durante as atividades? Risco de adoecimento da equipe escolar ou alunos: tem sido amplamente divulgado por especialistas e pelas mídias que a maioria das pessoas são assintomáticas. Mediante a isso, se um funcionário da escola apresentar sintomas, será dispensado imediatamente ou somente após a confirmação da suspeita de contágio? Quem irá ficar responsável pelos que apresentarem sintomas e, no caso das crianças, qual será o espaço para acolhê-las e isolá-las até a chegada do responsável? Como escolher qual adulto permanecerá com a criança até que os pais venham buscar; pode haver recusa por parte do funcionário em colocar-se em risco? Solicitamos que isso seja feito por um profissional da área da saúde, uma vez que ele tem a qualificação profissional e formação dos protocolos para esse fim. Se a família não buscar a criança em tempo adequado? Ou não atender os telefonemas da escola, a quem recorrer? Inclusão de um profissional da área da saúde ao quadro de funcionários da escola para efetuar os protocolos de atendimento em casos suspeitos de COVID-19.

			Não poder usar o playground: o incentivo à exploração da área externa está no plano de retomada e é evidente em todos os documentos e discussões relacionados a Educação Infantil, tanto no âmbito nacional quanto internacional; como as crianças desta etapa (zero à três anos) entenderão que o parque não faz parte deste contexto e não poderão utilizá-lo? Pensando ainda sobre o bem estar e a saúde emocional da criança, destacado no plano de retomada, tal proibição não estaria em desacordo, gerando angústia na criança, privação, choros e exposição direta a contrariedades? Sono: como garantir a higienização correta de todos os colchonetes e, principalmente, a troca dos lençóis diariamente? Nesse novo cenário, as famílias terão condições de enviar o lençol higienizado e os demais objetos desinfetados todos os dias? Materiais de limpeza e EPIs obrigatórios: quem será responsável pelo fornecimento de todos os materiais? Haverá quantidade suficiente para todos os profissionais e escolas? Os recursos financeiros da APM não são constantes, muitas vezes são escassos. Não houve contribuições nesses últimos meses e com essa crise, poderão diminuir ainda mais. Funcionários do grupo de risco que não retornarão: como contratar novos funcionários eventuais, visto o regime de pagamento que acontecerá apenas dois meses após o início do efetivo trabalho? Haverá mudança sobre isso? Devido a complexidade deste momento nas escolas, haverá formação específica para todos, inclusive para os "novos" profissionais? Quem irá prepará-los? Os professores e funcionários eventuais participarão das formações que serão oferecidas pela SME? Formação e treinamento para equipe escolar: Pedimos que sejam realizadas de forma remota. Como serão realizadas para garantir a prevenção e segurança? Retorno com 35% das crianças: quem irá selecionar as crianças que frequentarão a escola em dias determinados? Entendemos ser importante que a SME estabeleça critérios únicos; se uma criança que não estiver “contemplada” em determinado dia se apresentar à escola poderemos negar o acesso? Quem fará esse respaldo, uma vez que é direito da criança? Entradas e saídas das crianças: nas creches, devido à idade dos educandos, os pais / responsáveis entram na escola para deixar a criança na sua sala de referência e para buscá-los ao final do dia; como será possível reorganizar tal momento? Escalonamento, que pode gerar aglomeração na entrada da escola? Aferição de temperatura e higienização do caminho percorrido ao adentrar no ambiente escolar: no que se refere ao monitoramento da saúde das pessoas (adultos e criança) será providenciado pela SME/ Prefeitura termômetros à laser para aferição de temperatura de todos que chegarem à escola? Adultos e crianças? Famílias, comunidade, entregadores, funcionários da prefeitura, pessoal do setor de entrega de alimentação, por exemplo; quem fará essa aferição? Caso, na aferição no início da jornada de trabalho/ aula, a pessoa não apresentar quadro de febre porém outros sintomas estejam presentes – dor de cabeça, tosse, falta de olfato/ paladar, etc. – qual deverá ser a conduta da escola; no caso de professores e/ ou funcionários estes serão dispensados? Esse dia de trabalho será descontado? A limpeza nos pisos, objetos e ambiente deverá ocorrer muitas vezes, haverá número suficiente de funcionários para toda a demanda? Obs: Solicitamos a presença de um profissional da área da saúde para realizar tais procedimentos de forma correta, visto que não somos profissionais da área competente. Equipe de limpeza: como será preparada esta equipe? Serão contratados novos funcionários, considerando o protocolo de saúde, que triplica as atribuições para estes funcionários? Crianças com temperatura 37,5 é recomendável que fiquem em casa, segundo escrita do

			documento “Plano de retomada das aulas”; é preciso que isso seja destacado como obrigatório, não recomendável. Quanto tempo o responsável terá para buscar a criança? Caso não atenda, se recuse ou atrase muito, o conselho tutelar poderá ser acionado? Ampliação de carga horária com atividades não presenciais: deixar claro as atividades que serão desenvolvidas, considerando que para essa faixa etária não faz sentido a reposição de conteúdo pois os conteúdos na EI e mais ainda na Etapa I estão diretamente relacionados às interações e à brincadeira. Sugerimos que, nesse caso, as atividades não presenciais sejam facultativas, voltadas ao acolhimento das famílias. Ex: grupo de estudos (online) com pais/ responsáveis abordando tema referentes ao desenvolvimento infantil. Ampliação de jornada diária: será para professores e crianças, somente professores? Como se dará a questão do acúmulo de cargo? Professores do grupo de risco: como irão trabalhar remotamente se estiverem em licença compulsória? Quando o professor não se encontra em exercício, outro é chamado em seu lugar (eventual). Caso de pessoas infectadas na escola: como a escola irá proceder? Todos os envolvidos ou que tiveram contato direto com a pessoa serão afastados? Autonomia das escolas: como será o respaldo para a comissão que será formada na escola das decisões que forem tomadas? Entendemos que a SME deverá trabalhar juntamente e colaborar com a Comissão, sendo corresponsável em todas as decisões. Sugerimos teste COVID para todos, devido a muitos casos de pessoas assintomáticas. Htpc’s: que ocorra remotamente, sendo essa orientação feita pela SME e que esteja contemplada no Plano de retomada. Reposição aos sábados: carga horária para esse dia será normal? Inclusive para as crianças (bebês e crianças bem pequenas)? Considerando que para essa faixa etária não faz sentido a reposição de conteúdo, será necessário? Além disso, também não faz sentido tirar a criança do ambiente familiar em mais um dia da semana, elas já frequentam a escola durante toda a semana, permanecendo na instituição durante os dois períodos. Segundo o PARECER CNE/CEB Nº: 20/2009, a família constitui o primeiro contexto de educação e cuidado da criança. Assim, da mesma forma como é importante ela estar na escola também é importante e saudável que ela tenha um tempo para estar com a família. Soma-se a isso o fato de que os pais/responsáveis que trabalham durante a semana geralmente têm o hábito de aproveitar os sábados para passar mais tempo com as crianças. Calendário: Não vemos sentido em cumprir dois anos (1600 horas) em uma mesma turma/ “ano”. Calendário diferenciado para Educação Infantil: considerando que, segundo MP já aprovada na Câmara dos Deputados e encaminhada ao Congresso Nacional, possivelmente haverá a flexibilização do cumprimento obrigatório das 800 hs/aula sugerimos a elaboração de um calendário diferenciado para a Educação Infantil e que professores, professores coordenadores, equipe gestora participem da elaboração do mesmo e que haja tempo hábil para a discussão com a comunidade escolar. Utilização e manuseio dos materiais coletivos: é de conhecimento geral que os materiais utilizados nas atividades com as crianças da Educação Infantil são manuseados coletivamente, elas trocam brinquedos e interagem entre si; como será a higienização destes materiais, uma vez que há ainda rodízio entre as salas no uso dos mesmos? Plano B: não tendo o retorno em 8 de setembro, qual a nova proposta? Poderemos participar de sua produção? Tendo todos estes aspectos destacados, podemos observar a complexidade do retorno da Educação Infantil e a preocupação de muitos pais/responsáveis que não estão de acordo com o retorno para

			esta etapa da Educação Básica, propomos a suspensão das aulas para Educação Infantil neste primeiro momento, conforme já apresentado por muitos estudiosos e pesquisadores da área. Cabe salientar também o pouco tempo que tivemos para nos inteirar do Plano de Retomada, uma vez que o mesmo foi disponibilizado em consulta pública para todos (comunidade e profissionais da Educação) impossibilitando, no momento de sua redação, a contribuição de quem está presente dia a dia "no chão da escola". Lamentamos que a consulta pública tenha acontecido no momento em que nos encontramos em férias - professores e equipe escolar - dificultando a articulação das discussões coletivas sobre o referido Plano. Reconhecemos, validamos e parabenizamos a abertura do diálogo escola/ comunidade/ SME, confiantes de que nossos apontamentos serão respeitosamente acolhidos e que as decisões tomadas por essa Secretaria serão pautadas pelo compromisso, em especial, com as vidas dos cidadãos rio-clarenses.

	Nome	Segmento	Manifestação
326	REBECA VITORATTI DIAS CORDEIRO LOFIEGO DA SILVA	Profissionais da educação	Compartilho a seguir algumas críticas e sugestões à CIAR – Comissão Intersetorial de Acompanhamento ao Retorno às Aulas – relacionadas à revisão e melhoramento do Plano de Retomada do ano letivo 2020. Algumas delas já afirmadas em documento encaminhado conjuntamente com a escola na qual trabalho, outras incluídas neste documento individual: 1) O Plano de Retomada do ano letivo 2020 ao estabelecer como uma das "premissas relativas ao distanciamento social" (2020, p.10) o "distanciamento obrigatório de 1,5 m entre as pessoas, especialmente na sala de aula, exceto na educação infantil" (2020, p.10, grifos nossos) contraria, além das orientações das autoridades sanitárias amplamente divulgadas para evitar o contágio do novo Coronavírus, alguns dos princípios norteadores do próprio Plano de Retomada (2020, p.08, grifo nosso), a saber, "I – Prevenção contra o contágio do coronavírus", "II – Atenção à saúde física e mental dos estudantes e dos profissionais de educação", "III – Garantir um trabalho que seja efetivamente escolar, que congregue aspectos qualitativos, o cuidado com a vida e a saúde de toda comunidade escolar e contribua para o aprendizado e o desenvolvimento dos estudantes". Essa medida mostra-se contrária, ainda, ao afirmado na Proposta de Protocolo de Saúde e Higiene do referido plano, em que se afirma: [...] a Secretaria Municipal da Educação tem como princípio a segurança à vida e à saúde de alunos, profissionais da Educação e comunidade escolar. É preciso ter claro sempre a primazia da inviolabilidade do direto à vida, sobretudo, uma vez que é premissa constitucional. Assim, inclui todos os envolvidos no processo educativo, e nesse caso, devemos nos ater, ainda que pensemos na realidade de nosso município, aquilo que estabelece até o momento as autoridades competentes da área da Saúde e da Educação. (2020, p.348, grifos nossos) O Plano de Retomada, em consonância com as orientações dos órgãos de saúde, afirma, ainda, que no retorno às aulas será preservado "sempre o distanciamento de 1,5 m entre as pessoas" (2020, p.08, grifo meu). Esta medida também é retomada na observação à Agenda Inicial de Trabalho, ao indicar que "em fase 1 (com até 35% da capacidade física de cada unidade escolar, preservando sempre o distanciamento de 1,5 m entre as pessoas" (2020, p.12, grifo nosso). No entanto, ao anular essa determinação para a Educação Infantil, em decorrência das especificidades do trabalho com a faixa etária, a garantia de

			segurança para a saúde de profissionais e crianças também é anulada. Destacamos que a impossibilidade da medida do distanciamento do ponto de vista do trabalho pedagógico não invalida a necessidade da medida do ponto de vista da segurança para a saúde e a vida de todos. Acrescentamos que no Protocolo de Saúde e Higiene na Educação Infantil e para o Público-Alvo da Educação Especial, afirma-se que "faz-se necessário o auxílio e o acompanhamento do adulto para a realização de seus cuidados, de forma humanizada e respeitosa a fim de garantir sua saúde, segurança, proteção, dignidade e integridade em sua plenitude" (2020, p.353). Ressaltamos que, a impossibilidade do distanciamento neste momento, interfere de forma negativa na garantia da saúde, segurança e proteção. Ainda de acordo com a Proposta de Protocolo de Saúde e Higiene, orienta-se o uso de "máscaras que cubram a boca e o nariz durante todo o período de permanência nos ambientes educacionais, com exceção das crianças até dois anos de idade" (2020, p.349), orientação que está em consonância com a Nota de Alerta da Sociedade Brasileira de Pediatria de 29/05/2020. Tratam-se, portanto, de duas medidas de extrema importância para a prevenção ao contágio da doença que não são possíveis de serem seguidas pela faixa etária atendida: o distanciamento social e o uso de máscaras. Sobre o uso de máscaras, vale ressaltar que seu uso por profissionais durante o cuidado com os bebês pode vir a trazer prejuízos no desenvolvimento da criança, de acordo com o mesmo documento da Sociedade Brasileira de Pediatria (2020, p.07): O uso de máscaras na hora de amamentar ou alimentar o bebê ou realizar a higiene pessoal é controverso. Por um lado, justifica-se em razão da proximidade com o rosto e risco de transmissão. Por outro lado, prejudica a interação face-a-face que é essencial para o desenvolvimento cerebral dos bebês. Como o cérebro está em formação, prejuízos na reciprocidade podem acarretar atrasos e transtornos do neurodesenvolvimento de forma irreversível. Necessário acrescentar que diversas orientações do Protocolo de Saúde e Higiene não serão possíveis de serem cumpridas com êxito na Educação Infantil, ampliando o risco de contágio já potencializado pela ausência de distanciamento e a recomendação do não uso de máscaras por bebês menores de 2 anos, a saber: "cobrir nariz e boca com o braço quando espirrar e tossir", "evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca", "restringir ao máximo o contato direto com outras pessoas, e quando acontecer manter as mãos higienizadas e o uso de máscaras", "evitar brincadeiras ou ações que levem ao contato direto" (2020, p.349) e "evitar o uso de objetos que possam ser compartilhados" (2020, p.351). Questionamo-nos sobre o necessário período de adaptação a ser realizado com as crianças da Educação Infantil, pois contaria com amplo contato físico, de crianças, profissionais da escola e familiares ou responsáveis pelas crianças e a necessária aglomeração destes – o que, obviamente, contraria todos os protocolos de saúde já citados. Por fim, é necessário considerar que, se a Educação Infantil não pode cumprir o distanciamento social, uma das principais medidas de prevenção ao contágio da doença para os alunos, seus familiares e os profissionais, não podemos e não devemos considerar a possibilidade de retorno para a EI. A impossibilidade de cumprimento da medida não significa, em absoluto, que ela pode ser excluída do protocolo. Esta decisão possibilitaria o exercício do trabalho pedagógico atendendo às especificidades da faixa etária, ao mesmo tempo que colocaria em risco todos os sujeitos envolvidos no processo. A justificativa é pedagógica, e não sanitária – que neste momento específico, precisa se sobrepor à pedagógica, pela preservação da vida. E, por citar a preservação da vida, de todas as vidas, fazemos referência ao citado no Plano: o momento educacional é inédito não apenas na história do Município de Rio Claro, mas também na do país. Certamente ele exigirá grande responsabilidade, serenidade, empatia, coragem e, ainda por um tempo indefinido, sacrifícios. (2020, p.04 – grifo nosso) Questionamo-nos e nos colocamos contra o sacrifício de vidas. Das vidas dos bebês, de suas famílias, e de nossas vidas e famílias! Sacrifício que será imposto com a

			retomada precoce das aulas.Diante do exposto e por defender a impossibilidade de retorno da Educação Infantil às atividades, optamos por não escolher nenhuma das possibilidades de calendário apresentadas, o que seria incoerente com os argumentos apresentados. 2) Considerando que o cumprimento das medidas apontadas no Protocolo de Higiene e Saúde de forma a garantir a segurança da comunidade escolar demanda aumento dos gastos com Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), produtos de limpeza e higiene, contratação de funcionários, adequações de infraestrutura de algumas Unidades Educacionais, dentre outros, é necessário que o Plano de Retomada do ano letivo de 2020 inclua um Plano Orçamentário que estabeleça uma previsão de gastos de forma a garantir sua viabilidade e atendimento de todas as demandas. Além disso, é necessário que a Secretaria da Educação assuma a responsabilidade pela aplicação dos recursos financeiros nestas adequações e nos gastos gerais. 3) O Plano de Retomada do ano letivo de 2020 deve conter um diagnóstico em que sejam explicitados alguns dados sobre a realidade a partir da qual o plano é proposto, incluindo aspectos sanitários e também de operacionalização da possível retomada do ano letivo, tais como: dados sobre a curva de contágio no município até a elaboração do plano, com especial atenção à faixa etária dos alunos atendidos pela Rede Municipal de Ensino e profissionais em exercício; levantamento das Unidades Escolares cujas infraestruturas não permitam cumprir a totalidade dos protocolos de saúde e um plano de trabalho da SME visando as adequações necessárias; considerando os afastamentos concedidos, o número de profissionais efetivos que retornarão ao trabalho; estimativa do número de profissionais eventuais que necessitariam ser contratados e, a partir dos cadastros de eventuais já existentes na SME, verificar se o número de profissionais cadastrados supriria qualitativamente a demanda das escolas, evitando falta de profissionais nas diferentes funções e alta rotatividade de contratações; dentre outros aspectos. 4) Havendo confirmação da retomada do ano letivo em 08 de setembro, é fundamental que seja tornado público, para a população em geral e comunidade escolar em específico, antes do efetivo retorno, e que venha a compor a versão final do presente plano, um relatório detalhado, elaborado pelas autoridades sanitárias, contendo os dados atualizados sobre a pandemia no município, inclusive dados referentes à testagem. 5) Embora estejam previstas no Plano de Retomada do ano letivo de 2020 as “Comissões Escolares de Retorno às Aulas”, considerando que as Unidades Educacionais possuem especificidades também no que se refere à infraestrutura que dificultam ou impossibilitam o cumprimento de orientações fundamentais do Protocolo de Saúde e Higiene, seria necessário que o Plano de Retomada incluísse, neste momento de consulta pública, ainda que em síntese, detalhamento dessas especificidades de cada UE para que estas diferentes realidades sejam consideradas nas proposições, impedindo uma falsa percepção de homogeneização. 6) O Plano afirma que as Comissões Escolares de Retorno às Aulas deverão “promover as adequações necessárias à realidade de cada unidade de ensino” (2020, p.07) ou, ainda, dentre outras funções, devem “promover as adequações necessárias ao Plano de Retomada (Planos Didáticos, Protocolo de Saúde e Higiene e Calendário Escolar) às especificidades de cada escola” (2020, p.10). É necessário explicitar e diferenciar as adequações que poderão ser promovidas pela referida comissão, de caráter pedagógico, e as adequações que deverão ser de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. É necessário destacar que os profissionais que comporão essas comissões não possuem formação técnica na área da saúde e não deverão promover nenhuma adequação que resulte no não atendimento ou flexibilização dos protocolos de saúde, por exemplo. Da mesma forma, é preciso explicitar que as adequações de algumas Unidades Educacionais para atendimento aos protocolos de saúde e higiene necessitam de medidas como adequação de infraestrutura, que deverão ser promovidas pela SME antes do retorno das atividades nas UEs. 7) Especificar quais são as “diretrizes emanadas das autoridades sanitárias” (2020, p.09, grifos no original) a partir das quais a CIAR irá

			acompanhar e orientar o Plano de Retomada. 8) Nas medidas relativas ao monitoramento, o Plano de Retomada prevê que "profissionais e alunos que fazem parte do grupo de risco devem ficar em casa e realizar as atividades remotamente, na primeira fase do plano de retorno às atividades presenciais" (2020, p.12). No entanto, há funções que não são possíveis de serem exercidas por meio de atividades remotas, além de, no caso específico do processo de ensino e aprendizagem, enfatizamos a discussão, já amplamente realizada, da não efetividade de atividades remotas para a faixa etária atendida pela Rede Municipal. 9) O Plano de Retomada estabelece como premissa relativa à higiene pessoal, "disponibilizar os EPI necessários aos servidores, de acordo com cada tipo de atividade" (2020, p.11). Faz-se necessário, entretanto, especificar quais serão os EPIs disponibilizados a cada servidor, consideradas as diferentes funções, e explicitar que seu uso é obrigatório e seu fornecimento é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. 10) Considerando que, dentre as Diretrizes Operacionais, a "proibição de feiras, palestras, seminários, competições e campeonatos esportivos, comemorações, assembleias ou eventos congêneres etc." (2020, p.10) é uma premissa relativa ao distanciamento social, é necessário deliberar sobre as assembleias dos Conselhos de Escola e das Associações de Pais e Mestres. 11) O Protocolo de Saúde e Higiene deve ser mais diretivo e explicitar a obrigatoriedade dos procedimentos necessários para garantir a segurança e a saúde de alunos, profissionais e comunidade escolar em geral em todas as Unidades Educacionais. Da forma como está proposto, diversas medidas são apresentadas como "sugestões", ficando à escolha das instituições e das pessoas individualmente. Há, ainda, orientações que precisam ser rediscutidas e melhoradas do ponto de vista operacional, tais como "manter um pano de chão limpo e umedecido em água sanitária nos locais de entrada da U.E." (2020, p.350). 12) O Protocolo de Saúde e Higiene prevê que "ao tomar ciência de caso suspeito de Covid-19, a equipe gestora deverá comunicar aos alunos e/ou seus responsáveis da mesma turma para demandarem maior atenção quanto à identificação de possíveis sinais e sintomas" (2020, p.352), porém não orienta sobre a necessidade de testagem dos alunos e profissionais que tiveram contato com casos que venham a ser confirmados ou suspensão das atividades para evitar risco de proliferação nestas situações. 13) Há Unidades Educacionais cuja infraestrutura não permite o cumprimento adequado da orientação prevista no Protocolo de Saúde e Higiene em "manter os ambientes bem ventilados e arejados" (2020, p.350). Enfatizamos que, embora haja orientação para "dar preferência ao ventilador para a refrigeração dos ambientes [evitando o uso do ar condicionado]" (2020, p.350), o Protocolo Sanitário do Plano São Paulo - Educação (2020, p.04, grifo meu) apresenta como "recomendável" "evitar o uso de ventilador e ar condicionado". Questionamos se o tempo para realização das adequações que se fizerem necessárias às estruturas das escolas será suficiente até o retorno previsto. É necessário que o Plano aponte para a comunidade, neste sentido, o que será proposto pela Secretaria da Educação no caso das escolas que não conseguirem atender aos princípios do Plano. 14) A orientação do Protocolo de Saúde e Higiene de "evitar o uso de ambientes fechados como salas de TV, informática, leitura e brinquedoteca, se utilizados, manter o distanciamento seguro" (2020, p.350) não inclui a sala de aula, um dos ambientes fechados em que a maioria dos alunos e profissionais permanecem por mais tempo nas escolas, sendo necessária a discussão e posicionamento sobre a segurança do retorno também considerando este aspecto. Embora a orientação seguinte aponte para esta questão, ao indicar "realizar mais atividades ao ar livre e/ou ambientes de ampla circulação de ar, de modo a evitar a permanência por longos períodos dentro da sala de aula (sala de referência da turma)" (2020, p.350) trata-se, como já referenciado, de uma sugestão, que não garante que profissionais e alunos não permanecerão por tempo demasiado na sala de aula. Há, ainda, a questão de que algumas UEs não possuem espaços externos adequados para atender essa orientação ou, ainda, UEs cujas áreas

			livres são limitas, exigindo um rodízio para o uso devido ao número de turmas, para evitar aglomerações. 15) Na Proposta de Protocolo de Saúde e Higiene, é afirmado que "agora estão retornando [as aulas] nas Unidades Educacionais (UE) com a autorização das autoridades sanitárias" (2020, p.348). É necessário que o Plano cite o documento de referência da autorização afirmada. 16) Na Proposta de Protocolo de Saúde e Higiene é afirmado que "as recomendações emitidas pela OMS são analisadas pelos países e adequadas em conformidade com suas realidades políticas e econômicas, de cada estado e cada município" (2020, p.348). É importante que o Plano referencie o(s) documento(s) a respeito das recomendações emitidas pela OMS, ou as acrescente em anexo, para que o leitor possa analisar quais recomendações necessitaram ser adequadas de acordo com a realidade de nosso município. 17) Faz-se necessário amplo processo de formação para todos os profissionais que trabalham nas escolas, e o Plano precisa apresentar um calendário e modos de operacionalização desta formação diante do contexto de isolamento social que vivenciamos. 18) Faz-se necessária a imediata readmissão dos profissionais eventuais para que participem desta formação, uma vez que compõem grande parte quadro de trabalhadores das escolas e estarão na linha de frente do trabalho desenvolvido nas escolas.

	Nome	Segmento	Manifestação
327	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ MARTINS DA SILVA ADEVANIR RODRIGUES DE OLIVEIRA AGNES TIENGO GONZALES ALINE CHAGAS RUIS ALINE RUIVO RODRIGUES ANDRESSA SILVA COSTA BRUNA CRISTINA MORELLI DE PINHO CÁSSIA FIER STOCCO EDILAINE APARECIDA LINO FERNANDA APARECIDA DE CARVALHO DOS SANTOS IARA HELENA JARDIM DE OLANDA JESSICA FERREIRA LOPES DOMINGUES DOS SANTOS KÁTIA ANDRÉA BRITSCHGY LIVIA DA FONSECA LOUREIRO LUCIANE RUSSO ORENHA MARIA FRANCISCA ANTONIO ELIS MAYARA TALISSA SASS	Profissionais da educação	APONTAMENTOS SOBRE O PLANO DE RETOMADA DO ANO LETIVO DE 2020 SUBMETIDO À CONSULTA PÚBLICA NO PERÍODO DE 06 A 10 DE JULHO DE 2020 Após análise e discussão do Plano de Retomada do Ano letivo de 2020, apresentado pela Secretaria Municipal de Educação de Rio Claro para consulta pública e, mediante às responsabilidades atribuídas à equipe escolar por ele descritas, consideramos pertinente a realização de alguns apontamentos. EPIs Sabendo da importância desses equipamentos para a proteção dos funcionários e das crianças, gostaríamos que o Plano especificasse quais equipamentos serão disponibilizados pela S.M.E. à escola. HTPC O Plano deixa claro a proibição de feiras, palestras, seminários, competições e campeonatos esportivos, comemorações, assembleias ou eventos congêneres etc. Porém não orienta a cerca da realização do HTPC. Como deverá ser realizado? Qual a possibilidade de ser de forma remota? Uso de máscaras pelas crianças da Educação Infantil e do Público Alvo da Educação Especial Como exigir e assegurar o uso das máscaras em crianças pequenas e nos alunos AEE? As crianças deverão ir de casa com essas máscaras, ficando a cargo dos pais a providência e aquisição das mesmas? A O.M.S. orienta a troca das máscaras a cada duas horas, se úmidas. Qual o procedimento deverá ser adotado em relação às crianças? Faltas dos alunos Como ficará a garantia de vagas para as crianças das quais as famílias optarem por não enviarem à escola? Como a Secretaria Municipal de Educação dará respaldo às escolas neste sentido? Adaptação Escolar Diante do longo período que as crianças estão sem frequentar a escola, vemos a importância de uma nova adaptação. Como deverá ocorrer essa adaptação nesse retorno? Os Pais poderão permanecer dentro da escola? Calendário Qual a possibilidade da criação de um novo

	MILENE CRISTINA RIBEIRO DE JESUS MONIQUE MURRIEL TEIXEIRA NILZETE DA SILVA NERIS MOLINILLO SILVANA GANUN THALITA ROBERTA DE ALMEIDA VIVIAN BACIGA YARA DA COSTA RICCOMI ZÉLIA MARIA LEMES		calendário específico para a Educação Infantil, diante de uma possível flexibilização das 800 horas? Comissão Escolar de Retorno Além da composição referida no Plano, sugerimos que se acrescente um representante dos Agentes Educacionais, um representante dos Agentes de Serviços Gerais e um representante das cozinheiras. Ao longo de nossas discussões, percebemos que existem várias dúvidas, e que o Plano carece de mais detalhamento nos pontos levantados. Sabemos que o momento em que estamos vivenciando é atípico, de grandes incertezas, receios e angústias, mas consideramos de fundamental relevância a garantia da segurança de todos os envolvidos no trabalho escolar. Escola Municipal "Professor José Martins da Silva".

	Nome	Segmento	Manifestação
328	MARIANE SILVA	Profissionais da educação	Plano de Retomada do Ano Letivo de 2020: - o documento não apresenta elementos que considerem a adaptação dos bebês e crianças pequenas nas creches, o processo deve ser feito gradualmente (considerando o atendimento progressivo) e em conjunto com as famílias o que gera a presença de mais adultos que não apenas os funcionários; - fortalecer as unidades escolares com respaldo para que possam efetivamente barrar a entrada de crianças que estejam com febre ou apresentem outros sintomas relacionados ao Covid 19; - característica da faixa etária atendida é exploração com mão/boca, os objetos serão higienizados, mas não há garantias de que não sejam compartilhados ao longo da brincadeira; - limitação do uso dos espaços externos e dos materiais (brinquedos); - máscaras e outros EPIs dificultam a aproximação e trocas expressivas e afetivas com os bebês; - especificação de como se dará o trabalho remoto para os funcionários do quadro de apoio que são considerados grupo de risco, bem como substituição dos mesmos por eventuais; - nos calendários estão inclusos dias letivos aos sábados, é preciso esclarecer de que forma serão contadas as horas (se legalmente seria um "valor dobrado"); - a qualidade das interações entre adultos e crianças considerando a saúde mental dos funcionários, mais especificamente das professoras e monitoras, que estão em situação de constante risco apesar das medidas de segurança que nos parecem superficiais e paliativas; - nível de autonomia das unidades escolares em tomar decisões em suas rotinas que interferem tanto na vida da escola quanto das famílias; - criação de um documento que os responsáveis estão cientes de que as medidas de proteção estão sendo tomadas, porém não anulam o risco de contágio; - estabelecer critérios mais específicos para cada etapa, principalmente a creche que tem necessidades específicas de interação e aproximação social inviabilizadas frente a urgência da pandemia; - o prazer e a alegria das crianças será frustrado mediante a proibição dos espaços de parque, tanque de areia e brinquedos coletivos; - sobrecarga da equipe de limpeza, apontando o número de funcionários que pode ser reduzido frente funcionários que sejam do grupo de risco; Atenciosamente, Mariane.
329	KATIANE CRISTINA PERIN CLAUDILENE FERNANDA SIVIERO	Profissionais da educação	Rio claro, 09 de julho de 2020. Encaminhamos a nossa contribuição e gostaríamos de manifestar alguns apontamentos que consideramos estar preocupadas sobre a questão acerca da retomada das aulas, principalmente por sermos educadoras da Educação Infantil, etapa pela qual nos preocupa bastante, pois o eixo central da aprendizagem se dá através das interações e nas brincadeiras. Distanciamento obrigatório de 1,5 m entre as pessoas, especialmente na sala de aula, exceto na educação infantil? Sabemos que ao retornarmos será novamente uma fase de adaptação, onde esta fase delicada se dará sem a presença

	MONTELEONE		dos pais e também sem a proximidade do contato físico. As crianças choram e devemos ficar distantes umas das outras. Serão disponibilizados treinamentos, e os EPI necessários para todos os servidores de acordo com cada tipo de atividade e mediante a todo protocolo da saúde? O uso obrigatório de máscara dentro da instituição de ensino, no transporte escolar e em todo o percurso de casa até a instituição de ensino, por todas as crianças? Tempo de permanência das crianças com a máscara no ambiente escolar? Será fornecida água potável? Visto que na unidade em que atuamos por muitas vezes há falta de água constante nos bebedouros para higiene pessoal das crianças. Protocolos de higiene, bem como os materiais atenderão toda a demanda da escola? Nossos materiais são em geral de uso coletivo, pensando em higienizá-los; todas às vezes em que as crianças utilizarem? Ao adentrar o ambiente escolar, como realizar todo protocolo de aferir temperatura, realizar o controle dos alunos sem aglomerações na entrada da escola? E também o acesso das famílias ao buscar as crianças na escola? Os 35% da capacidade física de cada unidade escolar, como será realizado esse controle dos alunos? Os momentos de formação serão realizados remotamente? Os horários de higiene e merenda como serão realizados? Acreditamos que todo trabalho pedagógico será secundário, mediante à todos esses protocolos de higiene. Não conseguiremos cumprir com muitos dos objetivos propostos para a educação infantil, pois esbarram em todos os protocolos de higiene. Como por exemplo: nas atividades com manipulação de livros de histórias, bolas, instrumentos musicais, na brinquedoteca. Outro fator preocupante, seria a ampliação da jornada diária em 20 minutos (sendo 10 minutos na entrada e 10 minutos na saída). Nós professores teríamos que cumprir também esses 20 minutos a mais por dia? Ou haverá contratação de pessoal para cuidar e zelar pelos alunos nesse período? Pois cumprimos horário em outras escolas no período da manhã e temos também o tempo de percurso de uma escola até a outra, não seria possível chegarmos a tempo se houver esse acréscimo de 10 minutos na entrada. E toda segunda-feira cumprimos horário de HTPC nas outras escolas, nesses dias não poderemos sair 10 minutos mais tarde (no horário de saída) pois precisamos chegar a tempo para cumprir a carga horária nas outras escolas. Certo que as medidas tomadas devem ser cautelosas, e muito bem pensadas, tendo nossa saúde e a saúde de todas as nossas crianças como prioridade no momento pelo qual estamos vivendo.

	Nome	Segmento	Manifestação
330	AMANDA MIRANDA	Profissionais da educação	Plano de Retomada do Ano Letivo de 2020: Retomar o trabalho? Sim, teremos e queremos retomar o trabalho. Mas quando? Diante de um cenário de inseguranças só temos uma certeza, no momento não é seguro e duvidamos que em setembro seja. No que se refere a educação no geral, mesmo com todos os protocolos de segurança, vemos iminente o perigo da volta e a dificuldade de seguir os protocolos à risca. Não será possível o famoso "jeitinho brasileiro", não poderemos fazer de qualquer jeito, não dá pra fingir e colocar tudo lindo no papel, estamos falando de vidas, colocar em risco sonhos e amores de pessoas reais e não números. A interrupção das aulas em março, apesar de abruptas, foi necessária. Entendo que no momento, todos foram surpreendidos pelo inesperado. Porém acreditamos que faltou articulação da SME para elaborar um plano de vínculo com os professores e funcionários, a fim de promover a interação com os alunos e famílias. Não falamos aqui de ensino a distância, nesse sentido estamos em comum acordo com o Secretário Adriano Moreira, mas nos referimos a vínculo e manutenção de aprendizagem. Ao analisar o documento de plano de retomada do ano letivo, se abre um leque de indagações e preocupações: • Como ficará os EPI's? Serão enviados para todos até os eventuais? Se não tiver como fica? • A escola fecha as portas na falta de suprimentos? E quantidade que será enviada, é suficiente para toda a demanda? • Como fica a situação dos funcionários que pertencem ao grupo de risco? Precisamos de um posicionamento mais claro. • Cumprimento das horas para quem tem composição de jornada, como ficam com os 20 minutos referentes a reposição? Irá dá acúmulo de cargo? • Os Htpcs como acontecerão? Serão on line? Na mesma jornada semanal? Qual horário? • O trabalho aos sábados como serão? Qual dia da semana que irá corresponder? Será com aluno? Quanto tempo? Os bebês irão participar? • Como manter o distanciamento de 1,5 m entre as pessoas em ambientes pequenos? Vamos conseguir manter o distanciamento entre as crianças? Quem será o responsável? Não vai ter nenhuma atividade coletiva? As crianças vão compreender isso? • Como fica a questão emocional das crianças sabendo que não poderão se abraçar e nem utilizar o parque, tanque de areia, casinha de bonecas? • Vamos ter condições e tempo para seguir todos os protocolos como lavar as mãos, braços, unhas dedos, pés, sapatos, objetos coletivos e pessoais de todas crianças? • A reposição dos 20 minutos diários não vai atrapalhar os professores que possuem dois cargos principalmente os que trabalham em cidades diferentes? • Como fazer com relação a afetividade entre as crianças? A educação infantil é pautada nas interações? • As crianças maiores de 2 anos, irão conseguir ficar com máscara por um longo período? • Como fazer com a higienização do banheiro por ser coletivo? Irá ter mais funcionários para a limpeza? • Quem vai fornecer as máscaras para as crianças? E os brinquedos que são compartilhados, como fazer? • Como fica a adaptação dos bebês no retorno? Os pais vão entrar dentro da sala com as crianças? Como fazer um acolhimento adequado levando em consideração os vínculos, com o uso de indumentárias, que assustam os bebês? • Como fica em relação ao descanso das crianças no período integral? Onde acondicionar os lençóis? Quem irá lavá-los diariamente? E se os pais não enviarem os materiais de higiene pessoal? • Como fazer para os bebês não levarem os objetos à boca? Como fazer para que não haja a contaminação com fluídos? • E os cuidados aos bebês: banho, higiene, alimentação. Haverá procedimentos específicos, haja vista a grande possibilidade de contaminação pelas fezes e fluídos? • Como limitar o contato físico das crianças umas com as outras. Se algo ocorrer, quem serão responsabilizados? • Aparelhos para medição de temperatura, os aparelhos serão enviados às escolas? • Teremos respaldo jurídico caso a criança esteja com febre e a direção fizer a orientação da criança não permanecer na escola? • Crianças com febre, o que fazer quando os responsáveis não são encontrados? Onde essas crianças ficarão? Todas as escolas tem uma sala para este fim? Qual funcionário ficará com essas

			crianças? Por quanto tempo? • Como fazer com os alunos da educação especial, que permanecem no chão, como higienizar? • Será que conseguiremos, nós adultos, devidamente formados para atuar na Educação Infantil passar a segurança necessária para as crianças diante da atual situação? Como fica a saúde mental de crianças e adultos neste caso, sendo que nem o protocolo básico de higiene será possível cumprir a contento? Haverá profissionais especializados para dar suporte neste sentido? Quantos afastamentos poderemos ter em virtude disso? É preciso ter um plano que englobe tais questões. • Caso seja atestado que alguém da equipe escolar, criança ou familiar esteja contaminado, a área será isolada? Qual será o procedimento? • As equipes escolares serão testadas antes do retorno? • Concluímos que, caso tenhamos um retorno, no ensino fundamental o calendário mais aceitável seria o de proposta número 1. • Concluímos que nenhum calendário atende à demanda e as especificidades da educação infantil, portanto sugerimos a elaboração de um calendário separado somente para a educação infantil. Haja vista inclusive a flexibilização das horas a serem cumpridas. • Caso não consigamos cumprir os 28 dias na fase amarela, como ficará um possível calendário? Qual é o "plano B" da Secretaria Municipal de Educação? Reivindicamos a participação na escrita do documento de forma que possamos contribuir durante a elaboração e não somente na revisão do mesmo. Silmara Daiana dos Santos Amanda Miranda Rio Claro, 10 de Julho de 2020

	Nome	Segmento	Manifestação
331	ADRIANARS.2505 ADRIANA	Profissionais da educação	CONSULTA PÚBLICA SOBRE O PLANO DE RETOMADA DO ANO LETIVO DE 2020 NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO CLARO. Venho através deste e-mail colocar minhas preocupações em relação a retomada do ano letivo na rede municipal de ensino, especificamente na Educação Especial e Educação Infantil. Meu nome é Adriana, sou professora da rede municipal de ensino com atuação na educação infantil desde 2008 e com atuação na educação especial desde 2014. Tenho muita satisfação em realizar o meu trabalho e o faço com dedicação. Vivemos um momento difícil, sem precedentes e com muita insegura diante desta pandemia que nos deixa apreensivos em tudo que precisamos fazer. Diante de tal situação, imagino o quanto é complexo pensar no planejamento de retorno às aulas. Acredito que ainda estamos longe de um retorno, principalmente em nossa cidade, onde os números de casos positivos da covid-19 só crescem, sendo que o direito à vida e à saúde dos estudantes, suas famílias e dos profissionais da educação ainda se sobrepõe ao direito à educação básica. Mas, é fato que em algum momento teremos que retornar e então a intenção é pensar em como voltar e não em quando voltar. Lendo e relendo o plano de retomada me surgiram algumas inquietações e angústias e as colocarei aqui com o intuito de colaborar, de alguma forma, com a consultapública do plano de retomada do ano letivo de 2020. Acredito que o período de análise do plano foi curto, tendo em vista quese trata de um plano complexo e que a forma como foi proposta a consultapública não beneficiou a participação de toda a comunidade. Pensando na educação infantil, como podemos propor interações e brincadeiras, que são eixos estruturantes das práticas pedagógicas sem contato físico, assim como o trabalho com os alunos PAEE nesta etapa também requerem bastante o contato físico, pelo menos entre seus professores e com a agente educacional, sei que no plano consta, na página 10, nas premissas relativas ao distanciamento social, que o distanciamento obrigatório de 1,5 m entre as pessoas está exceto na educação infantil, mas por qual motivo está exceto? Penso que será impossível manter o distanciamento entre as crianças desta faixa etária e então o plano já tratou de colocar exceto na educação

			infantil, mas o risco de contágio não será ampliado? Muitas crianças são assintomáticas, mas até onde se sabe transmitem o vírus, então não seria uma preocupação maior com nossos alunos, seus familiares e profissionais? Outra situação preocupante seria a retomada das aulas sem a presença dos pais para dar suporte na readaptação dos alunos, em especial aos pequenos e aos alunos com TEA ou outras deficiências que acarretam essa necessidade. Até o retorno, se for em setembro, teremos 5 meses sem contato entre os professores e alunos, os alunos PAEE, em sua maioria, estão sem terapias no setor da saúde, vivenciando só o ambiente de casa, então como fazer essa readaptação sem a presença da figura dos pais, responsáveis ou cuidadores, de alguém que lhes dê segurança emocional, uma vez que estaremos todos de máscaras e isso também influenciará negativamente nesta retomada dificultando o reconhecimento dos pequenos e de alguns alunos PAEE. Neste caso não teria que ser considerado a presença de pelo menos um adulto nesta retomada? Este adulto teria que ser computado nos 35% da capacidade física da escola. Outra grande preocupação é com a disponibilização dos insumos e EPIs, os mesmos serão fornecidos pela escola ou pela secretaria de educação? Estes materiais não poderão faltar de modo algum, pois sem eles os riscos seriam ainda maiores. Terá que ser oferecido um bom treinamento para sanitização de ambientes, para garantir a desinfecção e assim tornar os ambientes mais seguros para todos. O uso obrigatório das máscaras é outra situação que me deixa apreensiva, pois alguns alunos PAEE, principalmente com TEA, apresentam baixa tolerância ao uso ou não conseguem usá-las, e para os alunos surdos ou com dificuldades auditivas, as quais necessitam observar os movimentos labiais e as expressões faciais da outra pessoa para interagir, será um complicador. No caso dos alunos com dificuldade auditiva é possível pensar em adaptação, na utilização de máscaras com transparência que garanta a visibilidade dos movimentos labiais e das expressões faciais. Já para as crianças autistas não existe adaptação. Sendo assim, considerando a especificidade de cada caso poderemos abrir exceções aos alunos que não conseguirem usar as máscaras? Se sim, precisaremos fazer informativos sobre o assunto, pois a desinformação causa situações desagradáveis. A higienização das mãos com frequência parece simples, mas de novo minha preocupação recai sobre alguns alunos com TEA que apresentam intolerância a esse simples ato, claro que eles terão apoio para tal, mas ainda me preocupa bastante, uma vez que estarão em um ambiente com demais pessoas e controlar seus movimentos para não tocar nas coisas é difícil e a maioria deles costuma levar as mãos à boca. O uso de álcool em gel também causa desconforto em alguns. Como foi colocado no plano teremos que analisar cada caso, penso que estarei confeccionando materiais com apoio visual para que eles compreendam melhor toda essa situação, mas ainda assim me preocupa. Diante de um aluno que não tolera o uso de máscara e a lavagem das mãos ou ainda o uso de álcool gel, como farei para tentar garantir minimamente sua saúde e bem estar na escola? Preciso deixar explícito que acredito que laudo de deficiência não pode ser justificativa para não retornar às aulas e provocar a evasão escolar, mas tenho muitas preocupações com a saúde de todos os envolvidos nesta situação. A oferta de contraturno para os alunos que recebem o atendimento no turno poderia significar maior risco ao contágio, uma vez que estariam retornando ao ambiente escolar, mesmo com todo o protocolo de saúde não podemos garantir que a escola esteja totalmente segura. No caso de ampliação de AEE e o professor que já trabalha com o aluno não puder atendê-lo, devido sua carga horária, será viável esse atendimento ser feito por outro profissional? Uma vez que o reconhecimento das especificidades do aluno já é conhecido pelo professor que o acompanhou no início do ano, onde já se tentou estabelecer um vínculo, principalmente com alunos com TEA. Penso que seria viável um levantamento junto às famílias dos alunos PAEE, sobre possíveis não retornos às aulas, seja por quaisquer motivos que aleguem ou ainda por motivos de saúde, propriamente dito.

			Diante da opção da família de não retornar esse ano para a escola, como procederemos? Penso que a composição da Comissão Escolar de Retorno às Aulas deve ser ampliada, sendo constituída por toda a gestão da unidade escolar, representante de professores de Educação Física e Educação Especial, para que o trabalho a ser realizado seja pensado por todos os atores da escola. Em relação ao calendário, temos uma possível aprovação da MP 934/2020 que desobriga o cumprimento das 800 horas para a educação infantil, desta forma o calendário 3 seria mais viável ao ensino fundamental, sendo que para a educação infantil ficaria exaustivo e nesta etapa, conforme legislação, não temos a avaliação com objetivo de promoção para o ano seguinte. Acredito que os calendários apresentados ainda não representam a melhor solução para a problemática que se criou na educação com a pandemia mundial da covid-19. Confio que a Secretaria Municipal de Educação de Rio Claro trabalha pela oferta de ensino de qualidade e utilizará essa consulta pública para refletir ainda mais sobre a educação municipal e como organizá-la de forma segura e significativa diante deste momento tão difícil que vivemos.

	Nome	**Segmento**	**Manifestação**
332	CAMILA LOPES	Profissionais da educação	Boa tarde, Envio em anexo algumas observações acerca do Plano de retomada às aulas para a rede municipal de Rio Claro. Coloco aqui o meu posicionamento enquanto cidadã rio-clarense, professora de Educação Infantil da rede municipal de Rio Claro e mãe de duas crianças que sou; e também enquanto professora coordenadora da Escola Municipal Dr. Paulo Koelle que "estou". Grata por saber que terei minhas ponderações consideradas. Atenciosamente Camila Distanciamento de 1,5m exigido pelo protocolo, **exceto na Educação Infantil.** Por que se, segundo os especialistas, os riscos são ainda maiores? Quais serão os materiais e EPIs enviados às escolas e estes serão garantidos às mesmas? Quais as possibilidades de garantia de substituição ao grande número de funcionários, docentes e até equipe gestora pertencentes ao grupo de risco? Quem definirá e controlará o retorno dos 35% de alunos às aulas? Como se dará o novo período de adaptação das crianças ao ambiente escolar, diante dos protocolos de higiene, com a presença dos pais/responsáveis na escola de Educação Infantil e Creche? Como ficará a dinâmica de entrada e saída das crianças de Creche e Educação Infantil, já que os pais entram para deixá-los e retirá-los? Como ficará o trabalho iniciado no ano atual, ele será continuado em 2021? As docentes acompanharão as mesmas turmas em 2021? Como ficará o processo de atribuição e remoção? As vagas das crianças que as famílias optarem por não levá-los à escola será garantida? Como controlar o uso seguro de máscara em crianças de Educação Infantil? Como proceder nos momentos de refeição? Como ficará o afeto/contato, muitas vezes necessário, como nas creches e também Educação Infantil, diante dos protocolos de higiene? Se algum membro da equipe escolar, se contaminar com o novo coronavírus, haverá isolamento da escola, como temos presenciado em outras repartições? Como selecionar os materiais a serem manipulados por crianças de Creche e Educação Infantil, se nessa faixa-etária essa manipulação é inevitável? **Q**uem ficará responsável pela aferição de temperatura das crianças? A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará quantos termômetros infravermelhos de testa para que se cumpra este protocolo? O tempo de espera do portão para fora contará com espaços demarcados? Como? Quem

			fornecerá o material de demarcação e os cartazes de orientação? Quem fiscalizará o cumprimento rígido dos protocolos de higiene? A equipe gestora dará conta, além de suas inúmeras atribuições, de fiscalizar com eficiência os inúmeros itens do protocolo e que, se não cumpridos, podem colocar em risco a vida de muitas pessoas? Haverá aumento de pessoal da limpeza para dar conta de todos os banheiros e demais espaços das escolas? Haverá espaço adequado nas escolas para serem utilizados como sala de isolamento? E se a equipe escolar se recusar a ficar como adulto responsável pela sala de isolamento? Se os responsáveis não atendem ao telefone, quanto tempo o adulto responsável terá que ficar em contato com a criança possivelmente contaminada? Qual o protocolo de resolução desta questão? É preciso deixar claro no plano como serão as atividades "não presenciais", que constam como proposta nos calendários 1 e 2. Serão atividades em folhas ou atividades práticas? Se forem práticas, como se dará o retorno dessas atividades? Por fotos? E por qual canal de comunicação? Mais que isso, é preciso pensar quão adequado é este esquema de atividades "para casa" na Educação Infantil. E como proporcionar isto às crianças da creche? O tempo de 20 minutos acrescentado, será obrigatório também aos professores ou apenas aos alunos? E quem acumula cargo, como dará conta dessa entrada antecipada? Se for colocado em execução o calendário 3, como as escolas acomodarão alunos novos se não haverá rotatividade dos alunos já matriculados? E como se dará a transição dos alunos dos 5º anos da nossa rede para a rede estadual de ensino? Como será estabelecido o número de criança por adulto em tempos de pandemia? Como será o trabalho remoto com professores do grupo de risco? Como se dará a reposição para PEBII, se estes professores têm carga horária diferente? Poderá ser reposto nos dias em que esses profissionais não possuem aulas na escola? Como será a formação nas HTPCs? É imprescindível que seja realizada remotamente. Como garantir que todos participem? Como ocorrerá o processo de designação de turmas aos profissionais de Quadro II, se for colocado em execução o calendário 3? É de conhecimento de todos que muitas crianças que contraem o vírus permaneçam assintomáticas. É necessário um protocolo mais rígido e que, de fato, não coloque em risco as pessoas que estarão no chão da escola. Como se dará a reposição das 800 horas no caso de crianças que ficam em período integral e também para alunos do Projeto Recriando? Os alunos do período integral ou PR continuarão tomando banho na escola? Considerando as recomendações da Organização Mundial da Saúde de que o isolamento social é uma medida importante para a contenção da disseminação do novo coronavírus e evitando situações em que as equipes escolares possam estar expostas ao risco desnecessário, é necessário que hajam alternativas às reuniões presenciais com as comissões das escolas, para que estas possam trabalhar. Observamos que as formações para as equipes gestoras, funcionários e docentes devem ocorrer dentro das mesmas condições, sejam elas antes ou após o retorno às aulas, para garantir a segurança de todos. É de conhecimento de todos que existem questões trabalhistas que envolvem o trabalho aos sábados. Qual será o respaldo para que se cumpra horas aos sábados? No que tange aos calendários, o de número 3, parece-me o mais inviável, pois colocar 1600 horas a serem cumpridas em dois anos, para que as crianças permaneçam no mesmo ano/turma, não me parece sensato do ponto de vista cronológico, emocional, pedagógico e prático, já que comprometeria também o recebimento de alunos novos advindos de colégios particulares e da rede pública de outras cidades na rede municipal, as transferências de alunos da nossa rede para outras e a demanda de alunos para os primeiros anos do Ensino Fundamental da rede municipal e para os 6º anos da rede estadual. O calendário número 1 parece-me, o mais coerente, cronologicamente falando. Entretanto, é preciso que fique claro como se dará o cumprimento das atividades não presenciais previstas em tal calendário. Contudo, parece-me necessária a elaboração de um calendário diferenciado para a Educação Infantil, considerando, inclusive, que poderá haver a flexibilização das 800 horas para esta etapa da educação básica. Caso não consigamos cumprir os 28 dias na fase amarela e assim, retornarmos no dia previsto, será elaborado um novo calendário? Qual é o "plano B" da Secretaria Municipal de Educação? Reivindicamos a participação na escrita do documento de forma que possamos contribuir durante a elaboração e não somente na revisão

			do mesmo. Quais as possibilidades de cancelamento do ano letivo de 2020? Diante de tanta espontaneidade prevista para a faixa etária da Educação Infantil e, por isso, tanta insegurança quanto ao cumprimento eficaz dos protocolos de higiene, reitero aqui a minha profunda preocupação com o retorno desta etapa da Educação Básica. Considero fundamental a garantia de que todos os envolvidos com o trabalho no cerne escolar, bem como as crianças, retornem com segurança e isso somente será possível através de protocolos mais rígidos e, quiçá, com a descoberta da vacina ou de um medicamento eficiente. Sei que isto não depende exclusivamente da Secretaria Municipal de Educação, mas não posso deixar de colocar aqui a minha posição em defesa de que a Educação Infantil não retorne em 2020. Lamento o pouco tempo destinado à participação da comunidade à consulta pública do Plano de retomada às aulas. E também a infeliz coincidência desta consulta ocorrer justamente no período em que docentes e professores coordenadores se encontram em gozo de férias, sendo esta uma barreira significativa para as discussões coletivas entre os profissionais, que são os que ficarão à "linha de frente" das escolas.

	Nome	Segmento	Manifestação
333	THAIS HELENA	Profissionais da educação	Analisando o Plano de Retomada do Ano Letivo de 2020 apresentado pela Secretaria Municipal de Educação para consulta pública e, considerando a imensa responsabilidade que cada equipe escolar terá ao cumprir os itens descritos pelo referido plano, tenho alguns apontamentos importantes a fazer. Apresento a seguir, alguns tópicos: **Distanciamento de 1,5m exigido pelo protocolo, exceto na Educação Infantil** Sabemos que o distanciamento na educação infantil é ilusório! Como exigir isso das crianças. Apesar do plano apontar essa questão, eu destaco: e o risco de contágio nesta etapa?. **Materiais de higiene e EPIs** Quais serão os materiais e EPIs enviados às escolas pela Secretaria Municipal de Educação? Sabemos que muitas vezes nem o básico como sacos de lixo, papel toalha, entre outros são fornecidos tendo que cada escola se virar como pode, muitas vezes saindo do bolso da equipe gestora, ou de arrecadações da APM, que geralmente são baixíssimas. É preciso que fique clara no plano a garantia de que receberemos esses materiais e EPIs e que não ficará a cargo das escolas providenciarem. **Funcionários que fazem parte do grupo de risco** Como será garantida a substituição destes funcionários para que, consequentemente, seja garantido o bom andamento das atividades nas escolas, visto que no dia a dia temos muita dificuldade em conseguir funcionários eventuais. E escolhendo pessoas sem o mínimo de experiência, como garantir o mínimo de qualidade? **Equipe gestora / Coordenação no grupo de risco** Como será substituída a equipe gestora que é grupo de risco? Quem assumirá tamanha responsabilidade? **Retorno com 35% de alunos** Quem definirá quais crianças farão parte dessa porcentagem? Como será realizado o controle para que não se ultrapasse este limite? **Adaptação das crianças ao ambiente escolar** Será necessário novo período de adaptação para as crianças retornarem. Como proceder cumprindo os protocolos de higiene? Os pais e/ou responsáveis não poderão adentrar a escola para cumprir com este processo? **Dinâmica de entrada e saída das crianças** Qual a orientação para essa circulação visto que a quantidade de pais é a mesma em relação ao percentual de alunos? Como garantir que haja esse entendimento pelos pais? Os pais costumam entrar na escola para buscar as crianças nas salas de referência, conferindo maior segurança a todos os envolvidos neste momento (professores, crianças, famílias), entretanto, a circulação de pessoas dentro da escola será restrita. O que fazer? **Os professores permanecerão com suas respectivas turmas em 2021?** O documento traz a importância da

			avaliação diagnóstica, tanto no retorno quanto a que foi realizada no início do ano, antes do fechamento das escolas. Desta forma, retornando em 2020, um trabalho será iniciado e como ficará este processo no ano seguinte? Os professores permanecerão com as turmas? Como isso será possível? E os conteúdos? Como serão trabalhados se a faixa etária muda, os conteúdos permanecem o mesmo? **Faltas dos alunos** Como ficará a garantia de vagas para as crianças das quais as famílias optarem por não enviarem à escola? **Uso e manuseio de máscaras pelas crianças da Educação Infantil** No momento das refeições, como controlar o manuseio das máscaras feito pelas crianças? Como estas máscaras serão armazenadas? E o uso de máscaras para crianças com deficiência? As crianças desta faixa etária conseguem permanecer de máscara por quanto tempo sem levar as mãos à mesma? E as famílias que não tem condições de enviar máscara para a escola? Teremos esse item em grande quantidade para oferecer a esses alunos? **Saúde mental** Haverá profissionais especializados para dar suporte neste sentido? Quantos afastamentos poderemos ter em virtude disso? É preciso ter um plano que englobe tais questões. **Formação/treinamento com a equipe escolar** Sugerimos que seja realizada de forma remota, em segurança. **Risco de adoecimento da equipe escolar** Neste caso, haverá equipe "reserva" devidamente treinada para as possíveis substituições? Quem fará este treinamento? **Manipulação de materiais e espaços**Na Educação Infantil materiais são manipulados o tempo todo, bem como as crianças colocam as mãos em diferentes espaços e objetos (como corrimão de rampa, paredes, por exemplo). Há que se atentar, ainda, para o fato de que, costumeiramente, as crianças trocam de materiais entre elas. Como se dá um monitoramento eficiente dessa questão? **Aferição de temperatura** Quem ficará responsável por essa aferição? A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará termômetros infravermelhos de testa para que se cumpra este protocolo? A temperatura de cada criança que entrará na escola será aferida também? **Cumprimento rígido de protocolo de higiene** Antes da pandemia havia orientações a respeito de protocolos de higiene que devem ser cumpridos na escola. Sabe-se que já não eram cumpridos a contento. A equipe gestora dará conta de fiscalizar com eficiência os inúmeros itens do protocolo e que, se não cumpridos, podem colocar em risco a vida de muitas pessoas? **Equipe responsável pela limpeza** Haverá aumento de pessoal para dar conta de todos os banheiros e demais espaços das escolas? **Crianças que apresentam febre acima de 37,5° devem ficar em casa** O documento apresenta como uma orientação aos responsáveis. É preciso que se enfatize isto como uma obrigação. E também é preciso alertar para que os motoristas de transporte escolar, por exemplo, estejam atentos a estas questões e sejam também vetores desta informação às famílias. Haverá espaço adequado nas escolas para serem utilizados como sala de isolamento, caso a criança apresente tais sintomas? Como será a escolha desse profissional que ficará com a criança em isolamento, até os familiares virem buscar? Qual o protocolo de resolução desta questão? **Ampliação de carga horária com atividades não presenciais** É preciso deixar claro no plano do que se tratam tais atividades. Mais que isso, é preciso pensar quão adequado é este esquema de atividades "para casa" na Educação Infantil. **Ampliação de jornada de professores** E quem acumula cargo? O tempo acrescentado dará conta de respeitar as regras para o acúmulo? **Matrículas de alunos novos em 2021** Como as escolas acomodarão alunos novos se não haverá rotatividade dos alunos já matriculados? Alunos novos terão garantia de vaga? **Professores do grupo de risco trabalhando remotamente** Mas os alunos estarão na escola sob a responsabilidade de professores eventuais. Como será este trabalho remoto? É preciso que conste no documento que estes professores poderão ser consultados remotamente. **Reposição para PEB II** Como se dará esta reposição se estes professores têm carga horária diferente? **Casos de pessoas infectadas nas escolas** Caso seja atestado que alguém da equipe escolar, ou criança, teste positivo para COVID. Qual será o procedimento? **Autonomia das escolas** Há no plano a instituição de uma comissão da escola que ficará responsável por tomar as decisões referentes aos protocolos de higiene e ao plano didático, de acordo com a realidade de cada Unidade. Como a Secretaria

			Municipal da Educação respaldará as escolas no sentido de garantir que todas as decisões tomadas sejam as mais acertadas? E caso haja erros, qual será o respaldo? **HTPCs** Como será a formação continuada dos professores? Sugiro plataformas online. (meet, zoom) **Testes de COVID-19** As equipes escolares serão testadas antes do retorno? **Processos de Remoção, Atribuição de classes/aulas, Quadro II** Como ficará esta questão? **Escolas de tempo integral** As crianças contam com professor tanto no período da manhã quanto no período da tarde, ou seja, a carga horária destas crianças é maior. Como se dará a reposição das 800 horas nestes casos? Há escolas em que não há professores nos dois períodos, então haverá a opção de repor no período oposto em vez dos sábados? **Reunião com as comissões das escolas** Sugerimos que ocorra de forma remota. **Trabalho aos sábados** É de conhecimento que existem questões trabalhistas que barram o trabalho aos sábados e isso já foi discutido nesta Rede. Qual será o respaldo para que se cumpra horas aos sábados? **Calendário** Consideramos que as propostas de Calendários apresentadas remetem a períodos maçantes de cumprimento de horas. Colocar 1600 horas em um único ano, por exemplo, e, ainda, considerando que as crianças permanecerão no mesmo ano cumprindo as horas referentes a dois anos letivos, parece-nos inviável. Sugerimos a elaboração de calendário **diferenciado para a Educação Infantil**, considerando, inclusive, que poderá haver a flexibilização das 800 horas para esta etapa da educação básica. No meu ponto de vista nenhum calendário sugerido seria viável para a Educação Infantil. Atenciosamente: Thais Helena J. B. Ferri

	Nome	Segmento	Manifestação
334	JULIANA PAES DINIZ LIMA	Profissionais da educação	Questionamentos sobre o PLANO DE RETOMADA DAS AULAS • Página 4: realização de atividades não presenciais concomitante com as aulas – Entende-se como lição de casa? Como isso se dá na EI onde as atividades preveem interações com outras crianças? Página 5: ampliação da jornada diária em 20 minutos – Essa ampliação é só para os professores ou para os alunos tb? Como ficarão as questões de acúmulo de cargo, principalmente para professores que dobram em outras redes? Reposição aos sábados – Como fica para os professores de PEBII que tem cargas diferenciadas dos PEB I? Como fica para quem é adventista? A SME tem previsto nestas reposições as questões trabalhistas que envolvem questões anteriores já discutidas sobre não poder trabalhar aos sábados por conta de horas extras e responsabilização se acidentes de trabalho? As horas de sábado estarão contando dobradas? Página 6: proposta de calendário estendendo ano letivo de 2020 até fim de 2021 – como ficarão as matrículas novas de 2021 para crianças que não frequentavam escola em 2020? Página 8: Rio Claro deverá estar na fase amarela para retorno das aulas em setembro - Quais são as alternativas caso não estejamos na fase amarela em setembro? Nas considerações da Secretária de Educação do Estado de SP ocorreu de que o ensino fundamental voltasse antes da educação infantil; essa consideração pode ocorrer aqui no município? Se sim, como fica a situação dos professores da EI? Página 10: Comissão Escolar de Retorno ás Aulas Como será o processo de escolha do representante de professores e do corpo técnico-administrativo? Organização dos horários de entrada e saída, evitando aglomerações – as turmas serão organizadas para entrar e sair em horários diferenciados? Quanto tempo de intervalo entre elas? A comissão deverá elencar os profissionais que fazem parte do grupo de risco – esta listagem deveria ser emitida pelo DMSO visto que eles pediram à todos os servidores para enviar documentação que comprovasse o risco e eles que analisaram. Página 11: EPI necessários - o plano prevê EPI apenas para os servidores; e as crianças? Sanitização de ambientes – devido à tanta especificidade na higienização surgiu a preocupação de que seja necessário um aumento na equipe da limpeza, isso será possível? Medidas relativas ao monitoramento – foi colocado que se a temperatura das crianças esteja acima de 37,5 existe a RECOMENDAÇÃO

			de ficar em casa, acredito que o termo OBRIGATORIEDADE nos dê mais respaldo junto às famílias. Serão disponibilizados termômetros de laser digital para as aferições de temperatura? Página 12: profissionais do grupo de risco ficarão em casa e realizarão trabalhos remotos – Como será este trabalho se os alunos estarão na escola? Este professor precisara de eventual na classe dele. Serão chamados eventuais para todos os profissionais afastados do grupo de risco? Agenda de trabalho inicial – as reuniões serão onlines ou presenciais? Página 314: e se o professor de AEE for do grupo de risco? Será colocado eventuais para sala de recursos? Página 317: contraturno do AEE – Acredito que são necessárias orientações mais específicas para esse contraturno. Página 354: troca de lençóis - qual frequência? Outras dúvidas: Os pais que não quiserem enviar os filhos para escola, como ficarão as questões das faltas? • O que deverá constar no relatório desta criança? Se o pai disser que quer atividades para que o filho faça em casa? • A comissão interna escolar poderá ter mais de 1 professor? Como a escola poderá se resguardar de possíveis acusações em caso de contágio entre as crianças, visto que mesmo seguindo TODOS os protocolos sabemos que não há 100% de garantia que ninguém se contagie?

	Nome	**Segmento**	**Manifestação**
335	KARINA SOUSA	Profissionais da educação	Apresentarei apontamentos e questionamentos em tópicos breves: 1 – Referente aos EPI´s e materiais de limpeza e sanitização: Esses equipamentos/materiais serão enviados para todos e em quantidade suficiente? Na falta deles o que aconteceria, tendo em vista que a escola não possui recursos próprios para a compra. (Os recursos provindos das APM´s são baixos e não cobriria tais gastos.) 2 – Referente aos funcionários que fazem parte do grupo de risco, houve já um levantamento? Teremos eventuais para cobri-los? 3 – Os vinte minutos por dia da reposição de horas, serão para professores e funcionários? E quem acumula cargo, como ficará? 4 – Como serão as reposições aos sábados? No caso das creches, a mesma ficará aberta qual período? Considerando que bebês/crianças que frequentam a creche já ficam dez horas por dia nelas, 5 dias por semana? 5 – Gostaria de esclarecimento referente ao distanciamento de 1,5m para as outras etapas da educação, menos para a educação infantil. Esta orientação atende as orientações da organização mundial da saúde referente ao enfrentamento da pandemia que estamos vivendo? Essa orientação de NÂO necessidade de distanciamento considera a saúde e vida das crianças e servidores? 6 – A questão do uso de máscaras para as crianças maiores de 2 anos, será que elas conseguem ficar com ela durante todo o período? E nos momentos de alimentação como será, serão eles que irão manuseá-las e guarda-las para depois troca-las? A família é que ficará responsável por obter e levar as máscaras? Outra questão: as máscaras serão fornecidas pela SME ou os pais deverão providenciar? 7 – Nas creches e PR´s, as famílias levam para a escola os lençóis, como guardar estes para o dia posterior? Juntos? Assim como os colchonetes, travesseiros anti-refluxos? 8 – Quem ficará responsável na frequência escalonada dizer qual criança poderá ou não retornar e quando? 9 – Calendário: observei que nenhum calendário atende a grande demanda da creche – educação infantil etapa 1, acredito que seja necessário aguardar a decisão da MP que flexibiliza as horas na educação infantil, e levar em consideração a alta quantidade de horas que o bebê/criança permanece dentro do espaço escolar no caso da EI – Etapa 1 (10 horas por dia – 50 horas semana normal, 60 horas semana com aulas aos sábados). Acredito que deva haver um calendário com as especificidades da faixa etária atendida pela etapa 1, garantindo o direito inclusive da convivência da criança com a família. Karina de Castro Sousa dos Santos Professora PEB I

	Nome	Segmento	Manifestação
336	ANA HERMINIO	Profissionais da educação	Parecer sobre o Plano de Retomada das aulas A Direção, Coordenação e Professores da Escola Municipal Luiz Martins Rodrigues Filho após a leitura e discussão do Plano de Retomada do Ano Letivo de 2020 apresentado pela Secretaria Municipal de Educação de Rio Claro, visando garantir a segurança de nossos alunos e de todos os profissionais atuantes na unidade escolar, bem como a eficácia no processo de ensino aprendizagem, levantamos as seguintes proposições: • Considerando alguns princípios norteadores (I – Prevenção contra o contágio do coronavírus; II – Atenção à saúde física e mental dos estudantes e dos profissionais de educação; III – Garantir um trabalho que seja efetivamente escolar, que congregue aspectos qualitativos, o cuidado com a vida e a saúde de toda comunidade escolar e contribua para o aprendizado e o desenvolvimento dos estudantes; IV - Igualdade e equidade de condições para o acesso à escola e ao aprendizado; VI – Equidade para o estabelecimento de prioridades na alocação de recursos e ações voltadas ao retorno às aulas; VIII – Diálogo permanente com os conselhos ligados à educação, fica inviável o retorno das aulas com segurança para a Educação Infantil no ano letivo de 2 020. • Considerando os protocolos de higienização dos ambientes no plano, tais como: troca de lixo três vezes ao dia (achamos insuficiente, deverá ser trocado mais vezes ao dia); lavagem dos ambientes em duas etapas antes dos horários de entrada; higienização dos banheiros a cada três horas (achamos insuficiente, será necessário fazer a higienização após cada uso). Acreditamos que será necessário o aumento do quadro de funcionários e agentes educacionais para que todo o protocolo seja cumprido). Também sentimos falta no plano de especificações e respaldo para a possibilidade do cumprimento de todos esses protocolos. • As escolas não terão como arcar com as despesas de todos os produtos de limpeza necessários para o cumprimento de todos os protocolos de higienização, principalmente o álcool em gel. • Os nossos alunos são de baixo nível socioeconômico, acreditamos que nem todos terão acesso ao uso de máscaras, seguindo as especificações da OMS e, desta forma, não estariam seguros. Quem fará a distribuição dessas máscaras? • A escola ficará responsável pela aferição da temperatura dos alunos, mas quem disponibilizará os termômetros infravermelhos de testa para que se cumpra este protocolo? • Em relação ao CIAR, gostaríamos que a comissão fosse composta por mais representantes, principalmente das escolas (professores de cada modalidade e coordenadores). • Em relação a elaboração de documento e calendários gostaríamos que a SME contasse com a participação do CIAR na elaboração dos mesmos e não apenas a função acompanhar e orientar. Gostaríamos também que os diretores, professores e funcionários fossem ouvidos antes da elaboração. • Em relação ao calendário achamos os três ruins, mas a contra gosto a maioria escolheu o calendário 3, apesar de achá-lo um tanto desumano trabalharmos 1.600 horas. Então sugerimos a elaboração de outro calendário com a participação de todos os envolvidos. Ana Beatriz Herminio Doutoranda PPG-Educação - Unesp/Rio Claro Pedagoga e Mestre em Educação.

	Nome	Segmento	Manifestação
337	AMANDA IRANDA ANA FERRO ANDREZA CRISTINA FRANCISCO FERREIRA	Profissionais da educação	A partir do Plano de Retomada do ano letivo de 2020 elaborado pela Secretaria Municipal de Educação do município de Rio Claro, e a submissão para consulta pública no período de 06 a 10 de julho, nós, enquanto professoras de Educação Básica (PEB I) da rede municipal trazemos os seguintes apontamentos acerca do referido documento. 1. As orientações de ações propostas no Plano preveem ações como: higienização frequente das mãos, uso de máscaras, uso de luvas, secar as mãos com papel toalha, lavar as mãos de crianças até dois anos apenas com água e sabão. A realização destas implica na utilização de materiais como: sabão líquido, máscaras, luvas descartáveis, papel toalha. De quem é a responsabilidade pelo fornecimento de tais materiais? 2. Haverá alguma fiscalização quanto ao cumprimento das orientações propostas no Plano? 3.O Plano propõe que deva se restringir ao máximo o contato direto com outras pessoas. De que forma restringir o contato direto no contexto escolar das creches, tanto entre as próprias crianças, quanto entre educadores e crianças? 4. Ainda no Plano, encontramos: "Na rotina diária da creche, em específico ao atendimento aos bebês, os cuidados devem se manter de forma afetiva e segura". Nesta etapa de ensino os cuidados, e a afetividade requerem o toque, o contato físico, e em alguns momentos o colo. Sabendo que este tipo de toque físico implica em riscos de contágio tanto para os adultos, quanto para as crianças, como seria possível proporcionar as três condições concomitantemente: o cuidado, o afeto, e a segurança? 5. Recomenda-se que as brincadeiras ou ações que levem ao contato direto sejam evitadas. Porém, pautando-se na Orientação Curricular para a Educação Infantil (2016) da Rede Municipal de Rio Claro, relembramos que os aspectos físico, social, afetivo e intelectual são desenvolvidos sobretudo por meio de brincadeiras e atividades que exigem o contato direto. Nesse caso questionamos: qual seria a proposta pedagógica desenvolvida somente através de ações que evitem o contato direto e sem a presença de brincadeiras? E, ainda: essa ação trazida pelo Plano de Retomada não estaria em dissonância à própria Orientação Curricular? 6. Também recomenda-se que deva ser mantido um distanciamento de 1,5 metros entre as pessoas, com exceção dos profissionais que atuam diretamente com crianças de creche e pré-escola, evitando aglomerações nos diversos espaços escolares. Qual a justificativa para que os profissionais da educação infantil tenham, nesse caso, uma maior exposição que os demais profissionais que atuam em outras etapas de ensino? Sabendo-se que comprovadamente as crianças podem contrair o vírus, em alguns casos não apresentar os sintomas, e ainda assim propaga-lo a terceiros. Essa orientação colocaria em maior situação de risco de contágio tantos as crianças desta etapa de ensino, quanto os profissionais que nela atuam. 7. Visto que o Plano de Retomada prevê um aumento na frequência de higienização de ambientes, utensílios e pertences, isso implica também em um aumento no quadro de funcionários responsáveis pela limpeza para suprir tal demanda? 8. Utensílios como copo, prato e talheres deverão nesse momento ser de uso individual. Como a escola irá atender essa demanda, uma vez que com exceção do copo, os demais utensílios são de uso coletivo? Se continuar de uso coletivo, o mesmo será higienizado devidamente para a reutilização imediata? 9. O Plano cita horários de entrada e saída escalonados, porém não especifica detalhadamente como deva ser realizado, nem quais as orientações quanto à aglomeração no entorno do espaço escolar. Quanto a isso, como fica a situação das crianças que vêm à escola por meio do transporte escolar (vans)? 10. Quem ficará responsável por aferir a temperatura de cada pessoa na entrada da unidade escolar? De que forma ficará delimitada distância de 1,5 metros entre cada pessoa enquanto aguarda a aferição da temperatura? 11. O Plano traz as

			seguintes orientações quanto ao uso dos espaços escolares: i) Evitar o uso de ambientes fechados como salas de TV, informática, leitura e brinquedoteca, se utilizados, manter o distanciamento seguro; ii) Realizar mais atividades ao ar livre e/ou ambientes de ampla circulação de ar, de modo a evitar a permanência por longos períodos dentro da sala de aula; iii) suspender o uso de playground. Pensando nas especificidades existentes entre diferentes unidades escolares, e lembrando que algumas dispõem de um reduzido espaço tanto interno, quanto externo, indagamos: quais seriam os ambientes possivelmente seguros para permanência das crianças? 12. As crianças nas quais forem identificados sintomas devem ser encaminhados à sala de acolhimento enquanto a equipe escolar entra em contato com o responsável. Quem ficará com essa criança durante o período em que permanecer na sala de acolhimento? E caso o responsável não seja contatado, ou não venha buscar a criança, qual ação tomar? 13. Caso algum profissional da Educação se contamine após o retorno, todos que tiveram contato com ele (crianças e outros profissionais) serão também afastados até que se confirme que não contraíram o vírus? 14. Os profissionais da educação antes do retorno passarão pelo teste do covid 19 para constatar que estejam aptos a retornar? 15. Segundo às três propostas de calendário apresentadas, o ano letivo de 2020 se estende à 2021. Sendo assim como ficará a situação dos professores do processo seletivo? 16. Concluímos que, caso tenhamos um retorno, no ensino fundamental o calendário mais aceitável seria o de proposta número 1. 17. Concluímos que nenhum calendário atende à demanda e as especificidades da educação infantil, portanto sugerimos a elaboração de um calendário separado somente para a educação infantil. Haja vista inclusive a flexibilização das horas a serem cumpridas. 18. Caso não consigamos cumprir os 28 dias na fase amarela, como ficará um possível calendário? Qual é o “plano B” da Secretaria Municipal de Educação? Reivindicamos a participação na escrita do documento de forma que possamos contribuir durante a elaboração e não somente na revisão do mesmo. Tais apontamentos surgiram após a leitura minuciosa do Plano de Retomada do ano letivo de 2020, e relacionando as propostas à realidade que vivenciamos diariamente no contexto escolar, prezando, acima de tudo, a segurança, a saúde, e o respeito à vida. Ainda, salientamos que este é um momento crucial no qual devemos refletir sobre as possibilidades de tomadas de ação, ponderando a complexidade da situação pandêmica, e os efeitos que um retorno nestas condições pode acarretar.

	Nome	**Segmento**	**Manifestação**
338	CARLA FIGUEIREDO	Profissionais da educação	Após leitura e reflexão sobre o Plano de Retomada elaborado pela SME, quero destacar alguns aspectos: 1- Não fica explícito no documento como será realizada a adaptação para a Educação Infantil. Sabemos que esse é um momento crucial para bebês e crianças, visto que os alunos passaram um grande período fora do ambiente escolar e é necessário acolhê-las da melhor maneira possível. 2- Não há menções diretas sobre quem providenciará os EPIs para os funcionários e os termômetros para aferir a temperatura das pessoas. Cabe reforçar que essa obrigação é do patronal, ou seja, a prefeitura. Há escolas que não teriam como arcar com esses gastos devido a pequena receita gerada pelas contribuições da APM. 3- Em relação às pessoas sintomáticas, o documento diz que estas "devem" ficar em casa. Sinto que o termo "dever" indica uma possibilidade e não uma obrigatoriedade das famílias não levarem essas crianças sintomáticas às escolas. Sabemos que febre, por exemplo, são sintomas muito presentes em bebês e crianças pequenas. Mas como assegurar as demais crianças e funcionários da escola? 4- No documento, fica claro que as Comissões Escolares deverão verificar as adequações necessárias no ambiente escolar para o retorno das Aulas. Haverá respaldo técnico e

			financeiro da SME para que essas adaptações na escola ocorram efetivamente? 5- O documento diz que deve ser respeitado o distanciamento de 1,5 metros e que na Educação Infantil esse medida é impossível de ser cumprida. Qual é a alternativa mais segura para a Educação Infantil, além do distanciamento? 6- A equipe escolar pode estar desfalcada com o afastamento de funcionários do grupo de risco, gestantes e de eventuais que nesse preferem não se arriscar e retornar ao trabalho. As escolas podem enfrentar um grande problema com a equipe reduzida e a falta de funcionários eventuais. 7- Considero que o calendário 2 é o mais adequado pois não sobrecarregaria tanto os alunos, professores e funcionários da escola e a expectativa dos pais para ter o ano letivo se concretizaria. Porém há que se pensar para os próximos anos em continuar estabelecendo medidas para que esse longo afastamento das crianças do ambiente escolar seja compensado. Quero destacar que esse documento cumpriu o objetivo para que se propõe e orienta toda a equipe escolar para as mudanças que serão necessárias e os novos hábitos que devem ser adquiridos por todos daqui por diante.
339	ROSI PAZIN	-	1_Quais são as alternativas caso não estejamos na fase amarela em Setembro? Vcs tem um plano B? E o primeiro calendário seria melhor. 2- Aulas aos sábados serão contadas as horas em dobro? 3- Como ficarão as matrículas novas em 2021 dos alunos que não frequentaram 2020? 4- Devido a qtdes de higienização da unidade escolar, terá aumento a equipe da limpeza; 5 _As turmas serão organizadas para entradas e saídas em horários diferentes; 6- Profissionais do grupo de risco: pág.12 ficarão em casa e realizarão trabalhos remotos,os alunos estarão na escola com as eventuais ou não como será?
340	DENISE GOMES ARANHA TUROLLA	Profissionais da educação	CONSULTA PUBLICA –Plano de retomada do ano letivo- Rio Claro –SP Aos prezados representantes da SME – Rio Claro Entendendo que um atendimento escolar de qualidade passa por todos os segmentos da escola: pelo trabalho do professor, pela iniciativa do Grupo Gestor, pela participação dos pais, pelo compromisso dos funcionários, pelo respaldo da Supervisão e pelas condições dadas pela secretaria de Educação, colocamos nesse documento as contribuições da Escola Municipal Professora Marina Fredine Dainese Cyrino para a discussão sobre o Plano de retomada das Aulas 2020. Ressaltamos que tal documento foi elaborado voluntariamente e não de forma compulsória, externando as dúvidas dessa comunidade escolar. - Possuímos dúvidas com relação aos funcionários com comorbidades que levaram a documentação ao DMSO, que possivelmente serão dispensados. Como ficarão as vagas? Serão incluídos em qual situação? Licença Compulsória, sem prejuízo das vantagens nem dos vencimentos? - Solicitamos que antes do retorno efetivo, todos os funcionários e professores fossem testados, a fim de conhecer a real situação de todos aqueles que estarão trabalhando na escola. - Gostaríamos de receber orientações concernentes à situação dos pais que não se sentem seguros, optando por não levar as crianças nesse ano letivo: como fica a situação legal, a garantia dos direitos, o respeito e o acolhimento a esses responsáveis? - A questão do trabalho aos sábados: Entendemos que essa reposição ocasionará desgaste aos funcionários e crianças, proliferação de atestados, além de entrar no terreno delicado da questão religiosa. Como seriam essas reposições? Como seriam tratadas essas questões? - Outra questão que levantamos e que merece ser maior explicada pela Comissão refere-se aos10 minutos na entrada e saída. Como fica essa situação na carga horária o professor? - Com relação ao aumento de funcionários para a limpeza, uma vez que a higienização deverá ser constante, principalmente em se tratando de crianças de período integral, uma sugestão seria que fosse realizada uma revisão do Módulo de Pessoal. - Solicitamos que seja dada atenção às questões referentes à manutenção e adequação das instalações do prédio escolar (salas para indivíduos e crianças com sintomas), e também a garantia da reposição, pela SME, dos produtos de higienização (das salas e pessoais) e dos Equipamentos de Proteção Individual, considerando o compromisso dessa entidade com a garantia da saúde das crianças e demais funcionários da escola. - Solicitamos que haja a padronização das orientações referentes ao novo período de adaptação, bem como a elaboração de um termo de responsabilidade no

			qual, além das instruções sobre o COVID-19 e sua prevenção, também pudessem ser colocados os direitos e deveres dos pais e da escola, com vistas ao estabelecimento de um trabalho de parceria nessa nova rotina: Procedimentos na entrada e saída, envio dos artigos pessoais das crianças, atenção à lavagem e troca diária de objetos pessoais, acompanhamento do estado febril, atualização de contatos, etc. - A questão do uso do espaço: como garantir o distanciamento em salas pequenas, mesmo com crianças em menor número? Como oferecer o acolhimento socioemocional, nesse contexto de restrição do contato, com bebês?? - Educação Física: Como realizar uma aula com tantas restrições aos movimentos das crianças? - Transporte Escolar: Nosso questionamento é com relação ás crianças que utilizam-se de transporte escolar e tiverem a febre constatada mediante aferição, logo na entrada da escola: quem é o responsável pela busca? - Que tipo de atividades são contempladas como "reposição de aula" na educação Infantil? - Caso o calendário 3 seja implementado, como ficam as matrículas de alunos novos? Uma opção seria a desvinculação da educação infantil do calendário. Caso a Medida Provisória 934/2020 seja realmente aprovada e sancionada, solicitamos ainda que a Educação Infantil seja dispensada do cumprimento das 1600 horas. Solicitamos que isso apareça no Plano. - Caso uma pessoa da escola esteja infectada, quais os procedimentos adotados pela SME? Solicita-se que sejam colocadas no Plano quais medidas serão adotadas. - Com relação aos HTPCs, considerando a importância da realização de reuniões mais frequentes para ajustar as atividades pedagógicas, esclarecer dúvidas e acolher os docentes, e considerando, principalmente os riscos de uma aglomeração nesse contexto de pandemia, uma opção seriam as reuniões remotas. - Solicitamos orientação mais específica a respeito dos alunos que vierem nos dias diferentes daqueles acordados, quanto ao revezamento,considerando a situação em que os dias devem ser seguidos rigorosamente, tendo o no respaldo da Comissão da SME e autonomia para argumentar com os responsáveis, levando em consideração a importância do segmento das regras, necessitando que essas considerações sejam colocadas no plano de forma clara e objetiva. Esperamos que a maioria das considerações contribuam e sejam válidas para as discussões e reflexões da CIAR.

	Nome	**Segmento**	**Manifestação**
341	ANA CAROLINA ZUCHINI	Profissionais da educação	Diante da leitura do Plano de Retomada do Ano Letivo 2020 destaco alguns pontos que me chamaram a atenção: - O plano não prevê o período de adaptação para a Educação Infantil. Ao considerarmos o período em que as crianças estão afastadas da escola, bem como a inserção de novos alunos, essa adaptação será imprescindível. Dessa forma, ao considerarmos a porcentagem de 35% das crianças para a primeira fase do retorno às aulas, seria necessário considerar nessa taxa a presença dos responsáveis. - O plano cita a disponibilização de EPI para professores e funcionários, porém, não destaca quem serão os responsáveis por essa disponibilização. Julgo necessário apontar a SME como responsável, até como uma forma de corroborar o compromisso da Prefeitura com a rede diante dessa situação. - O plano não detalha como será feito o escalonamento de alunos para definir os 35% que iniciarão a frequência na primeira fase do retorno. É sabido que todos os alunos frequentarão a escola de acordo com um planejamento. Assim sendo, esse planejamento deverá estar explicito no plano. - O plano não contempla normas para a realização das HTPCs. É sabido que as escolas possuem realidades muito distintas, no entanto, diretrizes mínimas devem ser elaboradas a fim de que caminhemos todos na mesma direção. - No item 3.8, b, o plano cita que ao averiguar o estado de febre na criança ainda em casa, é recomendado que o aluno não vá para a escola. Diante da realidade que vivenciamos na escola, em que familiares relutam em deixar as crianças em casa quando

			estão doentes, é necessário que essa recomendação seja escrita de forma obrigatória. - Consta no edital que a CIAR terá a participação de membros da saúde. Seria plausível que tais membros elaborassem protocolos específicos para a Educação Infantil, principalmente Etapa I, devido às especificidades dessa faixa etária. - Destaco que, dentre os calendários apresentados, o 3º mostra-se extremamente penoso para os alunos que serão obrigados a permanecer na mesma etapa por 1600 horas, contudo, os demais também não contemplam adequadamente a reposição. Assim sendo, julgo necessária a elaboração de um 4º calendário, em especial para a Educação Infantil que foi desobrigada do cumprimento dos 200 dias e das 800 horas letivas. - Por fim, o plano aponta medidas relativas ao distanciamento social e higiene que não são aplicáveis à Educação Infantil (distanciamento de 1,5 entre as pessoas e uso de máscaras e álcool gel). Sendo assim, elas foram simplesmente descartadas, o que coloca em risco a saúde das crianças, professores, funcionários e familiares de todos esses. A partir do momento em que medidas importantes de segurança não se aplicam à faixa etária, torna-se inconcebível o retorno às aulas dessa etapa da educação. Caso contrário, observaremos na Educação Infantil um retrocesso ao período do mero assistencialismo, uma vez que, dificilmente professores e funcionários estarão dispostos a ignorar medidas de segurança e realizar atividades de socialização, afeto, acolhimento, dentre outras que constituem a base da Educação Infantil, evidenciando, assim, o retorno ao assistencialismo do qual tanto lutamos para nos distanciar. Destaco que, em conversa informal com 26 membros da equipe da escola da qual sou diretora, estes compartilharam das mesmas angústias postas acima. Sem mais, Ana Carolina Zuchini Diretora da E.M. Monteiro Lobato

	Nome	Segmento	Manifestação
342	CAROLINE SILVA	Profissionais da educação	Eu, professora do infantil (maternal 1), na rede municipal de ensino do município de Rio Claro, após leitura do Plano de Retomada do ano letivo de 2020 trago alguns apontamentos e questionamentos em relação a este documento: 1- Os princípios norteadores, parágrafo I e II define que o trabalho escolar deve prevenir e dar atenção à saúde física e mental dos estudantes. Se na educação infantil não haverá o distanciamento, como os professores e funcionários poderão garantir a saúde de todos? O retorno da educação infantil fica inviável. 2- Não há descrição de como será feito o revezamento dos alunos que farão parte da fase 1 (35% da capacidade). Lembrando que as aulas de Educação Física e projetos são em diferentes dias, o que não garantiria a igualdade e equidade para todos. 3- O documento enfatiza a higienização dos materiais e objetos de contato manual. No entanto, na educação infantil o uso de brinquedos coletivos é diário e demandaria de um quadro maior de funcionários para higienização. Essa contratação deve ocorrer no período de formação. 4- No item 3.8 “Medidas relativas ao monitoramento” (Os alunos em grupo de risco devem ficar em casa e realizar atividades remotas). Conforme explicitado no Comunicado datado de 07 de maio de 2020 e na Nota de Esclarecimento e de Repúdio de 16 de junho de 2020, a rede municipal de Rio Claro não adotou atividades remotas. Como seriam feitas essas aulas remotas atendendo a todos? 5- De quem será a responsabilidade em fazer as adequações de reforma na escola antes de iniciar as aulas? Os EPis, termômetros, papel toalha, máscaras serão responsabilidade de quem adquirir, uma vez que as escolas não têm verba para custear estes materiais. 6- Em relação aos calendários propostos nenhum atende as necessidades da Educação Infantil, é necessário um calendário específico para esta etapa da educação. 7- A comunicação com a comunidade escolar e as orientações devem ser feitas antes do retorno das aulas, através dos meios de comunicação (rádio e televisão), uma vez que não

			haverá reuniões na escola para evitar aglomerações. 8- Alguns pais dos estudantes também demonstram preocupação em enviar seus filhos e pensam na possibilidade de não mandar este ano. Para finalizar, deixo registrado abaixo as falas destes pais que pediram para serem repassadas: Izaura "Se alguém estiver contaminado dentro da escola o contágio é inevitável, além de retornar para casa e passar para os meus familiares". "Este ano não vou mais enviar minha filha para a escola, a obrigatoriedade é a partir do infantil I, mas se não mandar vou perder a vaga?" "Não tem como as crianças usarem máscaras, elas tiram a todo momento. Gostam de abraçar, beijar. Eles também vão chorar, a professora vai precisar segurar no colo". Thainá "Nós estamos vivendo um dia de cada vez, e cada vez mais intensos, eu vivencio isso diariamente, e eu tive vírus, não tive maiores complicações graças a Deus, os meus sintomas foram leves. Eu como profissional da saúde tenho a plena ciência que o bom da coisa, é quando ocorrer flexibilização e retomada de aulas, portanto meu filho não retorna as aulas, eu sei que é uma doença que NUNCA irá sumir do mapa, mas pode ser controlada igual H1N1, febre amarela e etc. Eu sei que tomo todas as precauções, mas quem me garante que AS MÃES dos outros meninos cuidam? Quem me garante que são todas as professoras comprometidas com a própria saúde? Principalmente aqui no bairro, esse povo acha que é brincadeira tudo que está acontecendo. Outra, acho um absurdo vocês como professora terem que se preocupar em separar luvas, lixos, etc. E além de tudo, crianças não ficam de máscara, não deixam de se tocar, não deixam de se coçar, colocar as mãos na boca e nos olhos... e além do mais eles não vão ficar 1 metro de distância".

	Nome	Segmento	Manifestação
343	ANA LÚCIA FRESCHI LEME DA SILVA EVELYN RIGATTO NADAI GISELI GIOVANA CAIEIRA CRISTIANE REGINA BOMBONATTO DA SILVA JANAINA FERNANDA CECATTO MAZZEO	Profissionais da educação	E.M."Professor Elpídio Mina" Paralisar as aulas por conta da pandemia, foi prudente e necessário, não temos questionamento quanto a isso, mas não podemos pensar em um retorno às aulas sem que tudo esteja sob controle, por fim, o ano letivo deveria ser cancelado. E diante do atual cenário em que estamos vivendo e tendo em vista o aumento exponencial dos infectados pelo COVID-19 em Rio Claro, há uma preocupação em relação a qual segurança teremos enquanto profissionais da educação e considerando a imensa responsabilidade que cada equipe escolar terá ao cumprir os itens descritos no plano apresentado, temos alguns apontamentos importantes a fazer, considerando tantas incertezas e riscos à saúde e à vida. Sabemos, que tecnicamente teremos que suprir os protocolos de biossegurança apontados pela O.M.S, como por exemplos: • Fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), dispositivos de uso individual destinados a prevenir riscos que podem ameaçar a segurança e a saúde, inclusive máscaras N95 para todos os funcionários; • Garantir o distanciamento social, respeitando a distância mínima de 1,5m (um metro e meio); • Garantir o não compartilhamento, entre os alunos, dos materiais pessoais e pedagógicos, livros e afins; • Garantir a ventilação cruzada nas salas e refeitórios; • Escalonar o acesso de estudantes ao refeitório; • A disponibilização de termômetro e aferição da temperatura de servidores, estudantes e colaboradores na entrada da Instituição e de salas e ambientes fechados; • A disponibilidade de álcool 70% em dispenser para cada ambiente (administrativa e de ensino); • O fornecimento de sabonetes e cloro para limpeza dos ambientes; • A higienização periódica em locais utilizados com maior fluxo

			de pessoas; • A higienização intensiva de banheiros e salas de aula; • No uso de bebedouros, deverá se evitar contato direto com a superfície, devendo ser utilizado papel toalha com possibilidade de descarte em coletor de resíduos com acionamento sem contato manual e posteriormente, realizar a higienização das mãos; na impossibilidade do cumprimento de tais orientações, recomenda-se a interdição dos bebedouros; • Lixeiras com tampas e acionamento com pedal; • Manter tapete com hipoclorito na entrada, renovando conforme a especificidade da atividade; • Organizar as equipes para trabalharem de forma escalonada, com medida de distanciamento social; • Reservar um espaço na escola para isolamento de crianças que apresentarem sintomas da COVID-19; Entendemos que existem protocolos específicos que são de responsabilidade do munícipio, outros que cabem à escola e outros ainda aos pais, mas isso não ficou bem definido no plano. Fato é que, dada a complexidade das medidas a serem adotadas, é muito importante que tudo seja muito bem especificado, principalmente quanto à responsabilidade de cada um no processo. Além disso, algumas informações não foram esclarecidas: 1. Quem ficará responsável por dar os treinamentos necessários de capacitação para os funcionários? 2. Qual setor do município dará suporte psicológico para quem sofrer perdas de pessoas da família ou de pessoas próximas? 3. Quem será o responsável legal em caso de contaminação ou acidentes provindos da COVID-19 no ambiente escolar? 4. Caso seja atestado que alguém da equipe escolar, criança ou familiar esteja contaminado, a área será isolada? Qual será o procedimento? 5. Sobre o retorno com 35% de alunos: Quem definirá quais crianças farão parte dessa porcentagem? Como será realizado o controle para que não se ultrapasse este limite? 6. Após um período longo em casa sem frequentar a escola, as crianças necessitarão de novo período de adaptação. Como proceder cumprindo os protocolos de higiene? Os pais e/ou responsáveis não poderão adentrar a escola para cumprir com este processo tão essencial na Educação Infantil. Como faremos? 7. E como ficará os casos das famílias que optarem por não levarem seus filhos para a escola? A E.M. “Prof. Elpídio Mina” solicita, que vossas senhorias, nos apresentem esses esclarecimentos e também, que nos forneçam os dados das autoridades sanitárias que farão a homologação do presente Plano. Sem mais neste momento, assinam pelo documento a Equipe gestora.

	Nome	Segmento	Manifestação
344	LETÍCIA PEREIRA	Profissionais da educação	Apresento a seguir, em tópicos contendo breves explicações, os apontamentos esperando que sejam considerados para uma reflexão necessária em tempos de tantas incertezas e riscos à saúde e à vida. Distanciamento de 1,5m exigido pelo protocolo, exceto na Educação Infantil Ora, não haveria, então, risco de contágio nesta etapa? Bem sabemos que sim. Então por que a exceção? O que embasa a liberdade de conceder uma exceção que oferece riscos a crianças e adultos que estarão no chão da escola? Materiais de higiene e EPIs Quais serão os materiais e EPIs enviados às escolas pela Secretaria Municipal de Educação? É preciso que fique clara no plano a garantia de que receberemos esses materiais e EPIs e que não ficará a cargo das escolas providenciarem. Funcionários que fazem parte do grupo de risco Não retornarão, portanto como será garantida a substituição destes funcionários para que, consequentemente, seja garantido o bom andamento das atividades nas escolas? Equipe gestora / Coordenação no grupo de risco Quais critérios serão utilizados para a substituição destas pessoas ou

			quem as substituiria? Falta de água constante na escola É de conhecimento de todos que a água é fundamental para cumprir os protocolos de higiene, entretanto, em muitas escolas é comum a falta de água imprevista no decorrer do ano letivo. Se faltar água na escola, qual será o procedimento? Retorno com 35% de alunos Quem definirá quais crianças farão parte dessa porcentagem? Como será realizado o controle para que não se ultrapasse este limite? Adaptação das crianças ao ambiente escolar Após um período longo em casa sem frequentar a escola, as crianças necessitarão de novo período de adaptação. Como proceder cumprindo os protocolos de higiene? Os pais e/ou responsáveis não poderão adentrar a escola para cumprir com este processo tão essencial na Educação Infantil. Como faremos? Dinâmica de entrada e saída das crianças Os pais costumam entrar na escola para buscar as crianças nas salas de referência, conferindo maior segurança a todos os envolvidos neste momento (professores, crianças, famílias), entretanto, a circulação de pessoas dentro da escola será restrita. O que fazer? Os professores permanecerão com suas respectivas turmas em 2021? O documento traz a importância da avaliação diagnóstica, tanto no retorno quanto a que foi realizada no início do ano, antes do fechamento das escolas. Desta forma, retornando em 2020, um trabalho será iniciado e como ficará este processo no ano seguinte? Os professores permanecerão com as turmas? Como isso será possível? Como ficam os processos de Remoção e Atribuição de classes/aulas nas escolas? Faltas dos alunos Como ficará a garantia de vagas para as crianças das quais as famílias optarem por não enviarem à escola? Como a Secretaria Municipal de Educação dará respaldo às escolas neste sentido? Uso e manuseio de máscaras pelas crianças da Educação Infantil No momento das refeições, como controlar o manuseio das máscaras feito pelas crianças? Como estas máscaras serão armazenadas? E o uso de máscaras para crianças com deficiência? As crianças desta faixa etária conseguem permanecer de máscara por quanto tempo sem levar as mãos à mesma? Adultos deverão usar máscara, mas o que fazer caso algum bebê a toque? Saúde mental Será que conseguiremos, nós adultos, devidamente formados para atuar na Educação Infantil passar a segurança necessária para as crianças diante da atual situação? Como fica a saúde mental de crianças e adultos neste caso, sendo que nem o protocolo básico de higiene será possível cumprir a contento? Haverá profissionais especializados para dar suporte neste sentido? Quantos afastamentos poderemos ter em virtude disso? É preciso ter um plano que englobe tais questões. Formação/treinamento com a equipe escolar Sugerimos que seja realizada de forma remota, em segurança. Afeto, pegar no colo Na creche é inviável não pegar as crianças no colo. Desta forma, ficam evidentes os riscos deste contato para crianças, funcionários e famílias. Circulação dos pais na escola Nas creches, as famílias são orientadas a entrarem com as crianças. Como monitorar esta movimentação e o aumento significativo de pessoas circulando na escola? Risco de adoecimento da equipe escolar Neste caso, haverá equipe “reserva” devidamente treinada para as possíveis substituições? Quem fará este treinamento? Manipulação de materiais e espaços Na Educação Infantil materiais são manipulados o tempo todo, bem como as crianças colocam as mãos em diferentes espaços e objetos (como corrimão de rampa, paredes, por exemplo). Há que se atentar, ainda, para o fato de que, costumeiramente, as crianças trocam de materiais entre elas. Como se dá um monitoramento eficiente dessa questão? Aferição de temperatura Quem ficará responsável por essa aferição? A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará quantos termômetros infravermelhos de testa para que se cumpra este protocolo? A temperatura de cada criança que entrará na escola será aferida também? O tempo de espera do portão para fora contará com espaços demarcados? Como? Quem fornecerá o material de demarcação e os cartazes de orientação? Momento das refeições Como fazer um rodízio nas creches deste momento? Cumprimento rígido de protocolo de higiene Antes da pandemia havia orientações a respeito de protocolos de higiene que devem ser cumpridos na escola. Sabe-se que já não eram cumpridos a contento. Quem fiscalizará? A equipe gestora dará conta de fiscalizar com eficiência os inúmeros itens do protocolo e que, se não cumpridos, podem colocar em risco a vida de muitas pessoas? Equipe responsável pela limpeza Haverá aumento de pessoal para dar conta de todos os banheiros e demais espaços das escolas? Crianças apresentando sintomas de COVID-19 Há inúmeros relatos de tentativas fracassadas de entrar em contato com responsáveis por crianças que apresentavam sintomas como febre alta na escola antes da pandemia. Haverá espaço

			adequado nas escolas para serem utilizados como sala de isolamento? E se a equipe escolar se recusar a ficar como adulto responsável pela sala de isolamento? Se os responsáveis não atendem ao telefone, quanto tempo o adulto responsável terá que ficar em contato com a criança possivelmente contaminada? Qual o protocolo de resolução desta questão? Crianças que apresentam febre acima de 37,5° devem ficar em casa O documento apresenta como uma orientação aos responsáveis. É preciso que se enfatize isto como uma obrigação. E também é preciso alertar para que os motoristas de transporte escolar, por exemplo, estejam atentos a estas questões e sejam também vetores desta informação às famílias. Ampliação de carga horária com atividades não presenciais É preciso deixar claro no plano do que se tratam tais atividades. Mais que isso, é preciso pensar quão adequado é este esquema de atividades "para casa" na Educação Infantil. E como proporcionar isto às crianças da creche? Ampliação de jornada de professores E quem acumula cargo? O tempo acrescentado dará conta de respeitar as regras para o acúmulo? Matrículas de alunos novos em 2021 Como as escolas acomodarão alunos novos se não haverá rotatividade dos alunos já matriculados? Alunos novos terão garantia de vaga? Vagas Como a escola deverá proceder em casos nos quais as crianças não comparecerão à escola? Que procedimento deverá ser utilizado para a identificação de casos de negligência do bebê e/ou criança? Como a escola deverá proceder nos casos em que o juiz da vara da infância determinada a matrícula imediata de bebês ou crianças? Número de alunos por turma Segundo o Parecer 20/2009, o número de crianças por professor deve possibilitar atenção, responsabilidade e interação com as crianças e suas famílias. Levando em consideração as características do espaço físico e das crianças, no caso de agrupamentos com criança de mesma faixa de idade, recomenda-se a proporção de 6 a 8 crianças por professor (no caso de crianças de zero e um ano), 15 crianças por professor (no caso de criança de dois e três anos) e 20 crianças por professor (nos agrupamentos de crianças de quatro e cinco anos). Como será estabelecido o número de criança por adulto em tempos de pandemia? Ainda, observamos a necessidade de se considerar as mesmas recomendações do parecer acima citado no que se refere à organização das turmas para o ano de 2021. Professores do grupo de risco trabalhando remotamente Mas os alunos estarão na escola sob a responsabilidade de professores eventuais. Como será este trabalho remoto? É preciso que conste no documento que estes professores poderão ser consultados remotamente. Reposição para PEB II Como se dará esta reposição se estes professores têm carga horária diferente? Turmas do Projeto Recriando Há escolas que enviam os lençóis para que as famílias higienizem. Não haverá garantias de que a higienização se dará de forma correta. Casos de pessoas infectadas nas escolas Caso seja atestado que alguém da equipe escolar, criança ou familiar esteja contaminado, a área será isolada? Qual será o procedimento? Autonomia das escolas Há no plano a instituição de uma comissão da escola que ficará responsável por tomar as decisões referentes aos protocolos de higiene e ao plano didático, de acordo com a realidade de cada Unidade. Como a Secretaria Municipal da Educação respaldará as escolas no sentido de garantir que todas as decisões tomadas sejam as mais acertadas? E caso haja erros, qual será o respaldo? HTPCs Como será a formação continuada dos professores? É preciso que seja realizada remotamente. Como garantir que todos participem? Testes de COVID-19 As equipes escolares serão testadas antes do retorno? Processos de Remoção, Atribuição de classes/aulas, Quadro II Como ficará esta questão? Crianças assintomáticas É de conhecimento de todos que muitas crianças que contraem o vírus são assintomáticas. É necessário um protocolo mais rígido e que, de fato, não coloque em risco as pessoas que estarão no chão da escola. Escolas de tempo integral As crianças contam com professor tanto no período da manhã quanto no período da tarde, ou seja, a carga horária destas crianças é maior. Como se dará a reposição das 800 horas nestes casos? Há escolas em que não há professores nos dois períodos, então haverá a opção de repor no período oposto em vez dos sábados? Reunião com as comissões das escolas Considerando as recomendações da Organização Mundial da Saúde de que o isolamento social é uma medida importante para a contenção da disseminação do coronavirus e evitando situações em que as equipes escolares possam estar expostas ao risco desnecessário, reivindicamos que hajam alternativas às reuniões presenciais para que as comissões escolares possam trabalhar. Observamos que as formações para as equipes escolares devem ocorrer dentro das mesmas condições. Trabalho

			aos sábados É de conhecimento que existem questões trabalhistas que barram o trabalho aos sábados e isso já foi discutido nesta Rede. Qual será o respaldo para que se cumpra horas aos sábados? Redação da Proposta de Plano Didático da Educação Infantil Observamos que o texto desta referida etapa é redigido levando em consideração a Base Nacional Comum Curricular, sobretudo no que tange a utilização de suas nomenclaturas, estrutura, direitos de aprendizagem, conceitos entre outros e a Orientação Curricular para a Educação Infantil (2016) é apenas citada como um documento que embasa este Plano, sem sequer ser apresentada em sua estrutura e aspectos do desenvolvimento (aspectos físico, afetivo, social e intelectual), sendo que foi construída, após muitas discussões e estudos, por profissionais desta Rede Municipal e é um dos documentos norteadores do trabalho atualmente realizado nas escolas. Observamos que muitos dos objetivos da orientação de 2016 foram sim mencionados, mas estão dentro da nomenclatura da BNCC. É de nosso conhecimento a relevância de embasar o Plano de Retomada por um documento como a BNCC, entretanto é clara a ideia de que se trata de um documento norteador e que, aqui no município, temos um documento específico que trata da função da Educação Infantil com propriedade e, em um plano como este, deveria, sem dúvida, ter sido considerado em sua totalidade. Especialmente levando em consideração a questão de que as discussões acerca da elaboração do currículo integrado para a rede municipal de ensino foram interrompidas e não participamos de qualquer conclusão a respeito do documento. Na página 29, vale ressaltar que para a Proposta de Plano Didático: Educação Infantil - Educação Física, além de ser utilizada a BNCC em sua estrutura, foi utilizada a Orientação Curricular de Educação Física da Rede Municipal de Ensino de Rio Claro (2016) no que tange aos Aspectos do desenvolvimento (físico, intelectual, afetivo e social). Nos questionamos, por que na redação do texto, o infantil não incluiu devida apresentação e utilização de sua própria Orientação e a Educação Física sim? Na página 13, quando é destacado “Eixos estruturantes das práticas pedagógicas”, como INTERAÇÔES e BRINCADEIRAS, a BNCC é utilizada para embasar tais eixos. Todavia, é notória a importância da citação das “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil” para embasar em primeiríssimo lugar, este foi o primeiro documento em que as “interações e brincadeiras” foram referendadas, constituindo-se um marco muito importante na história da Educação Infantil brasileira e é o que sustenta a BNCC. A primeira versão data de 2010, sendo anunciada na Resolução no. 05, de 17 de dezembro de 2009. Solicitamos também que este importante documento faça parte da bibliografia do Plano de Retomada. Portanto, solicitamos a revisão da redação da Proposta de Plano Didático da Educação Infantil. Calendário Consideramos que as propostas de Calendários apresentadas remetem a períodos maçantes de cumprimento de horas. Colocar 1600 horas em um único ano, por exemplo, e, ainda, considerando que as crianças permanecerão no mesmo ano cumprindo as horas referentes a dois anos letivos, parece-nos inviável. Sugerimos a elaboração de calendário diferenciado para a Educação Infantil, considerando, inclusive, que poderá haver a flexibilização das 800 horas para esta etapa da educação básica. “Plano B” Caso não consigamos cumprir os 28 dias na fase amarela, como ficará um possível calendário? Qual é o “plano B” da Secretaria Municipal de Educação? Reivindicamos a participação na escrita do documento de forma que possamos contribuir durante a elaboração e não somente na revisão do mesmo. Quanto à consulta pública em si, lamentamos o pouco tempo destinado à participação da comunidade. E também a infeliz coincidência desta consulta ocorrer justo no período de férias de professores e equipe escolar, sendo esta uma barreira significativa para as discussões coletivas entre os profissionais, que são justamente os que ficarão na “linha de frente” das escolas. Essas palavras foram elaboradas por varias diretoras e coordenadoras pedagógicas, portanto essas questões apresentadas são as minhas duvidas e de várias outras agentes educacionais espero que pensem no nosso bem estar, assim como estão pensando no bem estar das crianças maiores. Agradeço a atenção e dedicação em ler a minha sugestão.

	Nome	Segmento	Manifestação
345	ALINE CRISTINA DA SILVA MARREGA ANADETE DA SILVA DE JESUS ANDREIA VASQUES BRUNA BERNARDES CAMILA FERREIRA LOPES PAIVA CAROLINA GONÇALVES SOUZA CINTHYA APARECIDA DA ROCHA DANIELA CRISTINA SAKAI E SILVA ELISÂNGELA S. SIQUEIRA DOS SANTOS EUNICE APARECIDA BERTAGNA GEISSA REJANE ALVES HELOÍSA BRANDÃO HERICA MATIAS DE OLIVEIRA JULIANA PAES DINIZ LIMA JULIANA PATRÍCIA PEREIRA JULIANA PEDERSEN JORDÃO JULIANA SANCHEZ ESCHER KARINA DE CASTRO SOUSA DOS SANTOS KARIN CASARIN LIGIA MARIA DE MACÊDO RAMOS MILENA SIMÃO NATALÍ ANGELA ZANFELICE NILZETE DA SILVA NERIS RENATA CORTE ROSY GONÇALVES SAMIRA LAUTENSCHLEGER DE SOUZA SANDRA HELENA TINÓS TAGIANE GIORGETTI BETEGHELLI TAMIRES ALVES DE CARVALHO ROSA THAIS HELENA J. B. FERRI THAYS KARINY DOS SANTOS FAGIONATO VANESSA CARNEIRO BONINA LIMA MAGRI	Profissionais da educação	Boa noite! Segue em anexo a contribuição de um coletivo de professoras coordenadoras da Educação Infantil. Solicitamos a confirmação de recebimento deste documento. Att, Sandra Tinós. APONTAMENTOS SOBRE O PLANO DE RETOMADA DO ANO LETIVO DE 2020 SUBMETIDO À CONSULTA PÚBLICA NO PERÍODO DE 06 A 10 DE JULHO DE 2020 Em análise do Plano de Retomada do Ano Letivo de 2020 apresentado pela Secretaria Municipal de Educação para consulta pública e, considerando a imensa responsabilidade que cada equipe escolar terá ao cumprir os itens descritos pelo referido plano, temos alguns apontamentos importantes a fazer. Apresentaremos a seguir, em tópicos contendo breves explicações, nossos apontamentos estimando que sejam considerados para uma reflexão necessária em tempos de tantas incertezas e riscos à saúde e à vida. • Distanciamento de 1,5m exigido pelo protocolo, exceto na Educação Infantil Ora, não haveria, então, risco de contágio nesta etapa? Bem sabemos que sim. Então por que a exceção? O que embasa a liberdade de conceder uma exceção que oferece riscos a crianças e adultos que estarão no chão da escola? • Materiais de higiene e EPIs Quais serão os materiais e EPIs enviados às escolas pela Secretaria Municipal de Educação? É preciso que fique clara no plano a garantia de que receberemos esses materiais e EPIs e que não ficará a cargo das escolas providenciarem. • Funcionários que fazem parte do grupo de risco Não retornarão, portanto como será garantida a substituição destes funcionários para que, consequentemente, seja garantido o bom andamento das atividades nas escolas? • Equipe gestora / Coordenação no grupo de risco Quais critérios serão utilizados para a substituição destas pessoas ou quem as substituiria? • Falta de água constante na escola É de conhecimento de todos que a água é fundamental para cumprir os protocolos de higiene, entretanto, em muitas escolas é comum a falta de água imprevista no decorrer do ano letivo. Se faltar água na escola, qual será o procedimento? • Retorno com 35% de alunos Quem definirá quais crianças farão parte dessa porcentagem? Como será realizado o controle para que não se ultrapasse este limite? • Adaptação das crianças ao ambiente escolar Após um período longo em casa sem frequentar a escola, as crianças necessitarão de novo período de adaptação. Como proceder cumprindo os protocolos de higiene? Os pais e/ou responsáveis não poderão adentrar a escola para cumprir com este processo tão essencial na Educação Infantil. Como faremos? • Dinâmica de entrada e saída das crianças Os pais costumam entrar na escola para buscar as crianças nas salas de referência, conferindo maior segurança a todos os envolvidos neste momento (professores, crianças, famílias), entretanto, a circulação de pessoas dentro da escola será restrita. O que fazer? •

			Os professores permanecerão com suas respectivas turmas em 2021? O documento traz a importância da avaliação diagnóstica, tanto no retorno quanto a que foi realizada no início do ano, antes do fechamento das escolas. Desta forma, retornando em 2020, um trabalho será iniciado e como ficará este processo no ano seguinte? Os professores permanecerão com as turmas? Como isso será possível? Como ficam os processos de Remoção e Atribuição de classes/aulas nas escolas? • Faltas dos alunos Como ficará a garantia de vagas para as crianças das quais as famílias optarem por não enviarem à escola? Como a Secretaria Municipal de Educação dará respaldo às escolas neste sentido? • Uso e manuseio de máscaras pelas crianças da Educação Infantil No momento das refeições, como controlar o manuseio das máscaras feito pelas crianças? Como estas máscaras serão armazenadas? E o uso de máscaras para crianças com deficiência? As crianças desta faixa etária conseguem permanecer de máscara por quanto tempo sem levar as mãos à mesma? Adultos deverão usar máscara, mas o que fazer caso algum bebê a toque? • Saúde mental Será que conseguiremos, nós adultos, devidamente formados para atuar na Educação Infantil passar a segurança necessária para as crianças diante da atual situação? Como fica a saúde mental de crianças e adultos neste caso, sendo que nem o protocolo básico de higiene será possível cumprir a contento? Haverá profissionais especializados para dar suporte neste sentido? Quantos afastamentos poderemos ter em virtude disso? É preciso ter um plano que englobe tais questões. • Formação/treinamento com a equipe escolar Sugerimos que seja realizada de forma remota, em segurança. • Afeto, pegar no colo Na creche é inviável não pegar as crianças no colo. Desta forma, ficam evidentes os riscos deste contato para crianças, funcionários e famílias. • Circulação dos pais na escola Nas creches, as famílias são orientadas a entrarem com as crianças. Como monitorar esta movimentação e o aumento significativo de pessoas circulando na escola? • Risco de adoecimento da equipe escolar Neste caso, haverá equipe “reserva” devidamente treinada para as possíveis substituições? Quem fará este treinamento? • Manipulação de materiais e espaços Na Educação Infantil materiais são manipulados o tempo todo, bem como as crianças colocam as mãos em diferentes espaços e objetos (como corrimão de rampa, paredes, por exemplo). Há que se atentar, ainda, para o fato de que, costumeiramente, as crianças trocam de materiais entre elas. Como se dá um monitoramento eficiente dessa questão? • Aferição de temperatura Quem ficará responsável por essa aferição? A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará quantos termômetros infravermelhos de testa para que se cumpra este protocolo? A temperatura de cada criança que entrará na escola será aferida também? O tempo de espera do portão para fora contará com espaços demarcados? Como? Quem fornecerá o material de demarcação e os cartazes de orientação? • Momento das refeições Como fazer um rodízio nas creches deste momento? •

			Cumprimento rígido de protocolo de higiene Antes da pandemia havia orientações a respeito de protocolos de higiene que devem ser cumpridos na escola. Sabe-se que já não eram cumpridos a contento. Quem fiscalizará? A equipe gestora dará conta de fiscalizar com eficiência os inúmeros itens do protocolo e que, se não cumpridos, podem colocar em risco a vida de muitas pessoas? • Equipe responsável pela limpeza Haverá aumento de pessoal para dar conta de todos os banheiros e demais espaços das escolas? • Crianças apresentando sintomas de COVID-19 Há inúmeros relatos de tentativas fracassadas de entrar em contato com responsáveis por crianças que apresentavam sintomas como febre alta na escola antes da pandemia. Haverá espaço adequado nas escolas para serem utilizados como sala de isolamento? E se a equipe escolar se recusar a ficar como adulto responsável pela sala de isolamento? Se os responsáveis não atendem ao telefone, quanto tempo o adulto responsável terá que ficar em contato com a criança possivelmente contaminada? Qual o protocolo de resolução desta questão? • Crianças que apresentam febre acima de 37,5° devem ficar em casa O documento apresenta como uma orientação aos responsáveis. É preciso que se enfatize isto como uma obrigação. E também é preciso alertar para que os motoristas de transporte escolar, por exemplo, estejam atentos a estas questões e sejam também vetores desta informação às famílias. • Ampliação de carga horária com atividades não presenciais É preciso deixar claro no plano do que se tratam tais atividades. Mais que isso, é preciso pensar quão adequado é este esquema de atividades “para casa” na Educação Infantil. E como proporcionar isto às crianças da creche? • Ampliação de jornada de professores E quem acumula cargo? O tempo acrescentado dará conta de respeitar as regras para o acúmulo? • Matrículas de alunos novos em 2021 Como as escolas acomodarão alunos novos se não haverá rotatividade dos alunos já matriculados? Alunos novos terão garantia de vaga? • Vagas Como a escola deverá proceder em casos nos quais as crianças não comparecerão à escola? Que procedimento deverá ser utilizado para a identificação de casos de negligência do bebê e/ou criança? Como a escola deverá proceder nos casos em que o juiz da vara da infância determinada a matrícula imediata de bebês ou crianças? • Número de alunos por turma Segundo o Parecer 20/2009, o número de crianças por professor deve possibilitar atenção, responsabilidade e interação com as crianças e suas famílias. Levando em consideração as características do espaço físico e das crianças, no caso de agrupamentos com criança de mesma faixa de idade, recomenda-se a proporção de 6 a 8 crianças por professor (no caso de crianças de zero e um ano), 15 crianças por professor (no caso de criança de dois e três anos) e 20 crianças por professor (nos agrupamentos de crianças de quatro e cinco anos). Como será estabelecido o número de criança por adulto em tempos de pandemia? Ainda, observamos a necessidade de se considerar as mesmas

			recomendações do parecer acima citado no que se refere à organização das turmas para o ano de 2021. • Professores do grupo de risco trabalhando remotamente Mas os alunos estarão na escola sob a responsabilidade de professores eventuais. Como será este trabalho remoto? É preciso que conste no documento que estes professores poderão ser consultados remotamente. • Reposição para PEB II Como se dará esta reposição se estes professores têm carga horária diferente? • Turmas do Projeto Recriando Há escolas que enviam os lençóis para que as famílias higienizem. Não haverá garantias de que a higienização se dará de forma correta. • Casos de pessoas infectadas nas escolas Caso seja atestado que alguém da equipe escolar, criança ou familiar esteja contaminado, a área será isolada? Qual será o procedimento? • Autonomia das escolas Há no plano a instituição de uma comissão da escola que ficará responsável por tomar as decisões referentes aos protocolos de higiene e ao plano didático, de acordo com a realidade de cada Unidade. Como a Secretaria Municipal da Educação respaldará as escolas no sentido de garantir que todas as decisões tomadas sejam as mais acertadas? E caso haja erros, qual será o respaldo? • HTPCs Como será a formação continuada dos professores? É preciso que seja realizada remotamente. Como garantir que todos participem? • Testes de COVID-19 As equipes escolares serão testadas antes do retorno? • Processos de Remoção, Atribuição de classes/aulas, Quadro II Como ficará esta questão? • Crianças assintomáticas É de conhecimento de todos que muitas crianças que contraem o vírus são assintomáticas. É necessário um protocolo mais rígido e que, de fato, não coloque em risco as pessoas que estarão no chão da escola. • Escolas de tempo integral As crianças contam com professor tanto no período da manhã quanto no período da tarde, ou seja, a carga horária destas crianças é maior. Como se dará a reposição das 800 horas nestes casos? Há escolas em que não há professores nos dois períodos, então haverá a opção de repor no período oposto em vez dos sábados? • Reunião com as comissões das escolas Considerando as recomendações da Organização Mundial da Saúde de que o isolamento social é uma medida importante para a contenção da disseminação do coronavirus e evitando situações em que as equipes escolares possam estar expostas ao risco desnecessário, reivindicamos que hajam alternativas às reuniões presenciais para que as comissões escolares possam trabalhar. Observamos que as formações para as equipes escolares devem ocorrer dentro das mesmas condições. • Trabalho aos sábados É de conhecimento que existem questões trabalhistas que barram o trabalho aos sábados e isso já foi discutido nesta Rede. Qual será o respaldo para que se cumpra horas aos sábados? • Redação da Proposta de Plano Didático da Educação Infantil Observamos que o texto

			desta referida etapa é redigido levando em consideração a Base Nacional Comum Curricular, sobretudo no que tange a utilização de suas nomenclaturas, estrutura, direitos de aprendizagem, conceitos entre outros e a Orientação Curricular para a Educação Infantil (2016) é apenas citada como um documento que embasa este Plano, sem sequer ser apresentada em sua estrutura e aspectos do desenvolvimento (aspectos físico, afetivo, social e intelectual), sendo que foi construída, após muitas discussões e estudos, por profissionais desta Rede Municipal e é um dos documentos norteadores do trabalho atualmente realizado nas escolas. Observamos que muitos dos objetivos da orientação de 2016 foram sim mencionados, mas estão dentro da nomenclatura da BNCC. É de nosso conhecimento a relevância de embasar o Plano de Retomada por um documento como a BNCC, entretanto é clara a ideia de que se trata de um documento norteador e que, aqui no município, temos um documento específico que trata da função da Educação Infantil com propriedade e, em um plano como este, deveria, sem dúvida, ter sido considerado em sua totalidade. Especialmente levando em consideração a questão de que as discussões acerca da elaboração do currículo integrado para a rede municipal de ensino foram interrompidas e não participamos de qualquer conclusão a respeito do documento. Na página 29, vale ressaltar que para a Proposta de Plano Didático: Educação Infantil - Educação Física, além de ser utilizada a BNCC em sua estrutura, foi utilizada a Orientação Curricular de Educação Física da Rede Municipal de Ensino de Rio Claro (2016) no que tange aos Aspectos do desenvolvimento (físico, intelectual, afetivo e social). Nos questionamos, por que na redação do texto, o infantil não incluiu devida apresentação e utilização de sua própria Orientação e a Educação Física sim? Na página 13, quando é destacado “Eixos estruturantes das práticas pedagógicas”, como INTERAÇÔES e BRINCADEIRAS, a BNCC é utilizada para embasar tais eixos. Todavia, é notória a importância da citação das “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil” para embasar em primeiríssimo lugar, este foi o primeiro documento em que as “interações e brincadeiras” foram referendadas, constituindo-se um marco muito importante na história da Educação Infantil brasileira e é o que sustenta a BNCC. A primeira versão data de 2010, sendo anunciada na Resolução no. 05, de 17 de dezembro de 2009. Solicitamos também que este importante documento faça parte da bibliografia do Plano de Retomada. Portanto, solicitamos a revisão da redação da Proposta de Plano Didático da Educação Infantil. • Calendário Consideramos que as propostas de Calendários apresentadas remetem a períodos maçantes de cumprimento de horas. Colocar 1600 horas em um único ano, por exemplo, e, ainda, considerando que as crianças permanecerão no mesmo ano cumprindo as horas referentes a dois anos letivos, parece-nos inviável. Sugerimos a elaboração de calendário diferenciado para a Educação Infantil, considerando, inclusive, que poderá

			haver a flexibilização das 800 horas para esta etapa da educação básica. • Da comunicação e demais retornos Aproveitando, solicitamos o aumento de diálogo e comunicação entre secretaria e escolas, algo para além dos comunicados escritos e longos via Portal do Educador, importantíssimos também, mas muitas vezes ineficazes pois não chegam a uma parcela significativa da comunidade a quem são destinados neste período pandêmico. Sugerimos que hajam explanações em meios de comunicação. Ambas formas de comunicação são necessárias e importantíssimas. Pautamos a solicitação acima na defesa da Secretaria Municipal de Educação de que é desigual o ensino remoto ser oferecido a pessoas que não tem acesso a internet e/ou aparelhos digitais. Apesar disto, evidenciamos a contradição ocorrida nesta Consulta Pública, pois o único meio de recebimento de propostas se bastou na via digital e parcela significativa da comunidade rio-clarense pode ter ficado à margem do processo por conta deste fator excludente. Solicitamos que no acolhimento das proposituras apresentas em consulta pública, a Comissão Intersetorial de Acompanhamento do Retorno às Aulas – CIAR faça a leitura e discussão dos apontamentos identificando seus propositores. Também, que seja incluído no documento final a autoria de todas as proposituras de forma a identificar sua origem e a definição decorrente da mesma. Em vista do exposto e considerando que pairam mais dúvidas que sugestões durante as discussões ocorridas entre nós, reiteramos que é consenso do grupo que assina este documento de que a Educação Infantil não deve retornar em 2020. Consideramos fundamental a garantia de que todos os envolvidos com o trabalho no chão da escola e as crianças retornarão com segurança e isso somente será possível através de protocolos mais rígidos e, quiçá, com a descoberta da vacina ou de um medicamento eficiente. Bem sabemos que isto não depende exclusivamente da Secretaria Municipal de Educação, mas não poderíamos participar desta consulta pública sem reiterar esta questão. Quanto à consulta pública em si, lamentamos o pouco tempo destinado à participação da comunidade. E também a infeliz coincidência desta consulta ocorrer justo no período de férias de professores e equipe escolar, sendo esta uma barreira significativa para as discussões coletivas entre os profissionais, que são justamente os que ficarão na “linha de frente” das escolas. Assinam este documento as Professoras Coordenadoras. Rio Claro, 09 de julho de 2020.

	Nome	Segmento	Manifestação
346	ALINE MARREGA	Profissionais da educação	**APONTAMENTOS SOBRE O PLANO DE RETOMADA DO ANO LETIVO DE 2020 SUBMETIDO À CONSULTA PÚBLICA NO PERÍODO DE 06 A 10 DE JULHO DE 2020** Manifestação da equipe gestora, professores e funcionários da E.M. Professor "Victorino Machado" Após a leitura do Plano de Retomada do Ano Letivo da Rede Municipal Pública de Ensino de Rio Claro, e refletindo sobre a grande responsabilidade que teremos ao cumprir os itens descritos pelo referido plano, temos alguns apontamentos importantes a fazer: ITEM DISTANCIAMENTO / ESPAÇOS ESCOLARES / TRANSPORTE ESCOLAR 1. Distanciamento obrigatório de 1,5m se considerarmos os espaços que dispomos nas UEs será possível? 2. Com relação a Proposta de Protocolo de Saúde e Higiene: A pandemia é tratada no documento como fato passado, caminhando para uma superação definitiva. Como se as aulas tivessem sido suspensas no dia 17 de março e que agora, julho, estivesse tudo controlado para o retorno escolar, o que na verdade está longe de ser real, porque de lá para cá a propagação piorou e muito. Com relação às Orientações para a manutenção segura do ambiente educacional: Entrada e saída, mesmo em horários escalonados, será difícil fazer com que as pessoas respeitem a distância de 1,5 m. 3. "Realizar atividades ao ar livre" Durante o deslocamento e organização dos alunos, em algum momento a distância de 1,5m será quebrada. Como saber se os alunos estão seguindo as práticas higiênicas sendo que não são acompanhados durante o uso do banheiro? Os ambientes sanitários teriam que ser limpos a CADA uso para ser totalmente seguro. 4. O texto diz que a fiscalização do transporte particular ficará sob responsabilidade dos usuários. Isso é perigoso, pois nada garante que as famílias irão cobrar dos motoristas de vans esse compromisso. 5. O transporte escolar municipal será higienizado a cada turno? Como se dará a quantidade de alunos? 6. Na pg 10, ítem 3.4, letra b- fala sobre organização dos horários de entrada e saída, evitando aglomeração; como seria essa organização de horários para evitar aglomeração? Estender o horário? E como ficaria o professor na sala de aula tendo que aguardar a chegada destes alunos em tempos diferentes, para só então iniciar a aula? 7. Reforço Escolar- a orientação é reorganizar as turmas e estes alunos frequentarem as aulas em dias distintos da aula na sala regular, porém, eles aumentariam o número de alunos presentes na escola para dividir refeitório, banheiro... 8. Como fica em relação ao descanso das crianças no período integral? Onde acondicionar os lençóis? Quem irá lavá-los diariamente? E se os pais não enviarem os materiais de higiene pessoal? 9. Como limitar o contato físico das crianças umas com as outras. Se algo ocorrer, quem será responsabilizado? 10. Como estreitar vínculos com crianças pequenas que mal entendemos a fala, agora com uso de máscara? 11. Como fazer para controlar o manuseio das máscaras na hora das refeições? Seja do Infantil ou do fundamental. 12. Os alunos terão o período de descanso durante o intervalo ou só farão a refeição e retornarão para a sala, visto haverá necessidade de reduzir o número de crianças em cada horário? 13. – Com relação aos Princípios Norteadores: "I – Prevenção contra o contágio do coranavírus". Impossível realizar tal prevenção em se tratando de crianças dos anos iniciais. Por exemplo: Como esperam evitar o contágio em se tratando de trabalhos efetuados em folhas sulfite ou mesmo ao manusear os cadernos dos alunos? Os quais os professores devem tomar parte e avaliar. 14. Com relação as Orientações aos alunos e/ou seus responsáveis: Muitos responsáveis têm uma rotina difícil, de trabalho intenso, seus filhos após irem à escola, vão ao projeto, dessa forma, a união familiar acontece somente no final do dia. Em casa, esses pais vão para a segunda jornada de trabalho (comida, limpeza...), sem contar com o enfrentamento de problemas pessoais e sociais, que podem ser muitos, inclusive de saúde. Será que todos irão

			conseguir higienizar os materiais escolares e lavar as roupas diariamente de seus filhos (1, 2, 3...)? **ITEM MATERIAIS/SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS:** 15. Quais serão os EPIs que serão disponibilizados para os servidores, considerando o tempo que cada funcionário permanece na U.E. e suas atribuições? Listar; 16. Quais materiais de higiene serão enviados para as UE? É importante ficar registrado. 17. A SME vai garantir o fornecimento dos insumos que devemos ter nas UEs? Copos descartáveis, álcool gel 70º, sabonetes, papel toalha, produtos de limpeza, luvas, materiais de boa qualidade, pois temos como um exemplo a ser considerado o detergente de má qualidade e a falta constante do produto. 18. Onde será armazenado o lixo coletado, já que o mesmo terá seu volume aumentado. Haverá um plano para ampliar a coleta de rua? Haverá sacos de lixo suficientes para tal descarte? 19. Quem irá produzir materiais de comunicação para serem distribuídos? Estes não poderão ser considerados um vetor de contaminação sabendo da potencialidade do vírus em contato com objetos e superfícies? 20. Pg 350- Teremos aparelhos suficientes para medir a temperatura corporal na entrada de uma escola com número elevado de alunos? 21. Que materiais serão disponibilizados para a higienização, quantidade, como será feita e por quantos profissionais? É necessária uma nova estruturação de horários para segurança de todos. Apesar da escola possuir vários espaços na área livre, não apresenta segurança para o acesso. **ITEM ACOMPANHAMENTO / ORIENTAÇÃO / HIGIENIZAÇÃO** 22. Quem irá fiscalizar o uso de máscaras nos espaços apresentados no plano? O que fazer com alunos que se recusem a utilizar a máscara? 23. Quais serão as sanções que serão aplicadas quanto ao não uso das máscaras, tanto nas crianças quanto nos funcionários e professores? 24. Como saberemos se houve acompanhamento da família quanto às orientações de aferir temperatura? Não teremos segurança que os pais realizaram este procedimento. 25. Qual será a atuação do Conselho Tutelar quando todas as possibilidades da escola forem esgotadas para com os familiares, se uma criança permanecer na escola com sintomas da doença? 26. Diante das manifestações em redes sociais, os pais se mostram resistentes e inseguros para enviar os filhos à escola. No caso de o aluno não voltar qual procedimento deverá ser adotado? Será caracterizado desistência? 27. Teremos respaldo jurídico caso a criança esteja com febre e a direção fizer a orientação de que a criança não pode permanecer na escola? E se os pais não aparecerem para buscar? Qual a orientação para escolha do funcionário que ficará com a criança (na possível sala de isolamento)? E se for mais de uma? E se o funcionário se negar a ficar por temer se "contaminar"? 28. As crianças maiores de 2 anos, irão conseguir ficar com máscara por um longo período? E se a criança esquecer a máscara? Teremos quantidade suficiente para repor sempre que necessário? 29. Alunos do Projeto Recriando. A higienização deve ser intensa nos lençóis, colchonetes etc. Mas o que fazer com aquelas cujos responsáveis não mandam nem o lençol? Teremos lençóis extra para oferecer? E quanto as máscaras, estas crianças ficarão pelo menos 8 horas na escola, sabemos que a orientação é que utilizemos uma máscara a cada 3 horas. Teremos máscaras suficientes para repor? 30. "Retorno previsto para o dia 8 de setembro, com 35% da capacidade física" - Como isso será definido? Qual será a seleção e os critérios para essa organização? Os alunos do reforço entrariam nessa porcentagem, fora da sala regular? 31. As crianças frequentemente colocam a boca diretamente na saída de água dos bebedouros, estes terão que ser bloqueados. Se cada aluno não tiver sua própria garrafinha e lembrar sempre de levá-la à escola, a instituição escolar deverá ter garrafas de água para disponibilizar, assim como máscaras e álcool gel 70. Tudo isso envolve dinheiro para a compra desses produtos. 32. Como controlar os estudantes fazendo com que evitem pegar nas maçanetas e em outras áreas? Em algum momento irão esquecer e isso irá ocorrer. 33. Como será a questão da higienização do acesso a quadra, (corrimão) arquibancadas e o próprio piso? Pois teremos trocas de turmas a cada 50 minutos. 34. A necessidade de planejamento e

			orientações específicas para as atividades, em especial a Educação Física, onde sabemos do risco de contaminação quando mantemos contato físico e/ou partilhamos objetos. Haverá distribuição de materiais em quantidade para as UEs? Todo material utilizado pelos alunos (bolas, cones, arcos, colchonetes, bastões…) devem passar por uma higienização segundo os protocolos, quem o fará e como será feito? Teremos materiais de higienização suficiente? 35. Segundo orientação da Anvisa, máscaras caseiras ou artesanais devem ser usadas por períodos de 3 horas. Haverá uma troca? Pois passando esse período sua utilização não representa segurança. Teremos máscara suficiente? Válido para alunos, professores, funcionários. **ITEM MANUTENÇÃO** 36. Haverá atenção quanto à manutenção e funcionamento das linhas telefônicas e internet já que temos constantes problemas na Rede com tais meios de comunicação, sabendo que é de suma importância seu funcionamento para comunicação com os pais e responsáveis? 37.A SME irá disponibilizar algum recurso financeiro extra para que as escolas adquiram ítens necessários de acordo com a realidade de cada UE? 38. Como garantir ventilação com janelas abertas se muitas salas possuem vitrôs basculantes antigos e a maioria destes estão emperrados? E até os ventiladores necessitam de manutenção. 39. Vemos como ítem de necessidade higiênica a utilização de pratos de vidros para servir a merenda. É um ítem que precisa ser reposto ocasionalmente. Particularmente em nossa U.E. sofremos com a falta deste ítem já a algum tempo. Estamos usando pratos de plástico que demandam mais tempo e detergente para serem lavados e mesmo assim a eficácia da limpeza fica à desejar. **ITEM FUNCIONÁRIOS/ PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO** 40. O que é possível entender por atividade remota quando foi referido aos funcionários? 41. Higienizar os banheiros somente três vezes ao dia não é suficiente. O serviço de limpeza vai aumentar consideravelmente. Principalmente porque em nossa U.E temos apenas um banheiro feminino e um masculino para os alunos do ensino fundamental, sendo assim a necessidade de higienização aumenta. 42. Pg 11- 3.6, letra d- Higienizar os prédios, as salas de aula e, particularmente, as superfícies que são tocadas por muitas pessoas (grades, mesas de refeitórios, carteiras, puxadores de porta e corrimões), antes do início das aulas em cada turno e sempre que necessário. Teríamos funcionários suficientes para manter esse protocolo em 17 salas de aula? 43. As equipes escolares serão testadas? terão direito e prioridade quanto a realização de testes de Covid-19, regularmente? 44. Para atender toda a demanda de trabalho sobre a higienização, no caso de nossa U.E. com certeza vamos precisar aumentar o número de funcionários a fim de que possamos garantir a eficácia dos serviços elencados no protocolo, contribuindo para a sensação de confiança e bem estar em toda a equipe, e comunidade escolar; 45. Como ficará o Processo de Remoção, Atribuição de classes/aulas Quadro ll? 46. Caso as aulas não voltem em 8 de setembro qual seria o plano B? Na proposta não consta. 47.Com relação às Diretrizes Operacionais: Exemplo: Um profissional faz parte do grupo de risco e apresentou atestado, mas tem um filho e este não faz parte do grupo de risco e deve retornar à escola, mas ao fazer isso estará se expondo na instituição escolar e no final do período, deverá voltar para casa (o mesmo pode ser pensando contrariamente). O que deverá ser feito? Há coerência? 48. Filhos e pais em situação de risco devem se expor? Como proceder com o aluno que se encaixa no grupo de risco? 49. As crianças muitas vezes apresentam o sistema imunológico baixo, nesses períodos ficam suscetíveis a gripes e viroses. A orientação é para que crianças com sintomas e temperaturas elevadas sejam “isoladas” em um ambiente até que o responsável chegue. Vamos “misturar” as crianças com sintomas parecidos correndo o risco de ser ou não COVID-19. Como os pais vão reagir a esta situação? Que profissional ficaria responsável por ficar nessa sala cuidando desses alunos e como seria escolhido? E este, não seria exposto ao coronavírus? 50. Se houver um caso de COVID-19 na escola, a escola será fechada em quarentena? (Como tem ocorrido em outras repartições?) **ITEM PEDAGÓGICO** 51. Na questão do pedagógico concluímos que a avaliação diagnóstica (inicial já realizada) e a

			elaboração de uma nova avaliação, considerando o tempo de isolamento e o possível não contato com atividades escolares, seja importante bastante empenho da SME, dos professores coordenadores, gestores e professores. 52. Como a volta em 8 de setembro será com rodízio entre 35% dos alunos, como pensou-se na estratégia que o professor vai usar para ministrar a mesma aula para 100% dos alunos na semana? Vai repetir a mesma aula até que atinja a todos? 53. Na página 343 diz que o Ensino Fundamental deverá priorizar Português e Matemática, mas sabemos da importância das demais disciplinas para o desenvolvimento pleno do aluno. No que se refere a Arte e Educação Física, Inglês e Projeto de Leitura, como ficará a participação dos alunos na fase inicial de rodízio com 35%? Como realizar esta adequação para que todos participem das aulas? 54. Nos três calendários esta previsto acréscimo de 20 minutos diários nos períodos. Foi pensado no acúmulo de cargo? Nos professores que vem de outros municípios? 55. Como o próprio documento expõe, o princípio fundamental da Educação Infantil são as Interações e Brincadeiras... Não vai ter nenhuma atividade coletiva? As crianças vão compreender isso? Como fica a questão emocional das crianças sabendo que não poderão se abraçar e nem utilizar o parque, tanque de areia, casinha de bonecas? Como fazer com relação a afetividade entre as crianças? 56. Os materiais coletivos na educação infantil são muito difíceis de controlar, Todos os materiais são coletivos. Isso tem sido trabalhado junto com as crianças, como fazer agora, para que compreendam que não podem partilhar? 57. Na página 349 fala-se em evitar brincadeiras e ações que levem ao contato direto. Como garantir que esse contato não aconteça? Na Educação Infantil, as aprendizagens se dão através das interações e brincadeiras, o toque muitas vezes é inevitável, a criança não vai entender que agora não pode. Na Educação Física também será bem complicado, além da manipulação coletiva nos objetos, assim como no projeto Especial e no recreio... 58. Como adequar essa nova realidade aos nossos alunos da EJA, muitos são grupo de risco. 59. Readequação dos conteúdos. Com todo esse tempo sem aula, não há possibilidades de alcançar todas essas habilidades em qualquer calendário. 60. É preciso, pensar no retorno e acolhimento de nossos alunos de forma sensível. Nos questionando de que forma esses alunos retornarão para a escola? Como estarão psicologicamente? Pensar sim nos conteúdos, mas acima de tudo no ser humano. 61. Os conteúdos que poderiam ser transmitidos em duas aulas, poderão se prolongar durante o mês todo até que o revezamento termine. Outro ponto é que a primeira turma de revezamento sempre estará adiantada com a matéria, até a conclusão do período planejado, portanto, uma parcela sempre será prejudicada. 62. Com relação a Proposta de Plano Didático: Ensino Fundamental 1º ao 5º ano – Arte: 4º e 5º anos: "Exploração de diferentes espaços da escola e da comunidade." Como fazer isso em segurança no meio de uma pandemia? 63. Vamos pontuar algumas situações que nos preocupam tanto nas aulas de Educação Física como nas de outros professores PEB II. A logística de utilização da quadra necessitará de alterações, pois na maioria dos dias atuam de 1 a 4 professores no mesmo espaço, nesse sentido os horários necessitam de uma reorganização para evitar aglomerações. Cada professor terá de 4 a 5 aulas no período, se a quadra for ocupada pelos 4 teremos de 25 a 30 alunos, situação totalmente inviável, o plano não contempla esta situação. Onde o distanciamento de 1,5 m é humanamente impossível, estarão em uma área livre e em movimento. **ITEM EDUCAÇÃO ESPECIAL** 64. Alunos público alvo da Educação Especial requerem contato físico com o agente educacional e/ou mesmo o professor visando seu cuidado. Haverá funcionários disponíveis para atendimentos individuais destes alunos? 65. Como fazer com os alunos da educação especial, que permanecem no chão, como higienizar? E aqueles que necessitam de cuidados pontuais até na alimentação? E aqueles que não permitirão o uso da máscara? 66. Outra questão sobre os alunos públicos alvos na Educação Especial é quanto a quantidade de alunos na sala de aula, visto que a ventilação do espaço é muito pouca e as janelas quase não abrem. O mesmo vale para a Sala de Recursos, e quanto aos alunos estarem conosco e com as agentes educacionais (alunos com comorbidades mais severas) ou em

			pequenos grupos. Como faremos com a limpeza e também o atendimento das crianças? 67. Outra indagação são as crianças que apresentam dificuldades motoras e cognitivas e que não são laudadas, mas necessitam de auxílio para execução das atividades, como será o procedimento? **ITEM CALENDÁRIO/ REPOSIÇÃO SÁBADOS** 68. Está difícil ajustar os 3 calendários às demandas e especificidades da educação infantil, portanto sugerimos a elaboração de um calendário separado somente para a educação infantil. Haja vista inclusive a flexibilização das horas a serem cumpridas. (foi aprovada no Congresso a MP que dispensa a EI de cumprir a carga mínima de 800 horas. 69. O que fazer com alunos e funcionários cujo a religião não permite trabalhos ou eventos aos sábados? 70. As reposições aos sábados...Como serão? Qual dia da semana que irá corresponder? Será o tempo de aula normal? 71. O professor ou funcionário que tiver atividades aos sábados, exemplo cursos de inglês, pós graduação, grupos de estudo, desde que haja comprovação legal, como a SME irá proceder nesses casos? 72. Em relação aos calendários estamos entre 1 e 3, pois existem vantagens e desvantagens entre um e outro, tanto para o aluno como para o professor. Quanto aos conteúdos da área, nenhuma das três propostas seria possível contemplar na sua totalidade e com real eficácia, pois não podemos nos esquecer que a maioria dos alunos que voltarão estarem fragilizados pela situação e terão que passar por novas adequações e consequentemente um novo acolhimento que demanda tempo. **ITEM FORMAÇÃO / CAPACITAÇÃO** 73. Quanto a formação que está prevista acontecer, penso que a atuação de profissionais de saúde, assistência social, psicólogos deverão estabelecer parcerias com os profissionais da educação visando oferecer formação e informações precisas que possibilitem atuação conjunta. Não podemos ter profissionais na escola trazendo insegurança ou pânico para nossas crianças. 74. Proponho orientações específicas para os segmentos do ensino com os coordenadores do CAP e as UEs, pois há momentos em que não ficam evidentes o que e o como fazer, pontuo como exemplo os Programas de Educação Integral. 75. Os Htpcs como acontecerão? Serão on line? Na mesma jornada semanal? Qual horário? 76.Como acontecerão os dias de planejamento proposto no calendário online ou presencial? 77. Como ficarão os HTPCs? As reuniões com o CAP e outros profissionais? Se não podemos nos reunir, está proibido aglomerações? No plano não consta. Nada mais tendo a acrescentar e desde já contando com um olhar sensível aos nossos apontamentos já que estamos todos inseguros devido ao momento atípico que estamos passando, e sabemos que a volta requer grande responsabilidade pois vidas estarão em jogo. Agradecemos a oportunidade de participação.

	Nome	Segmento	Manifestação
347	DÉBORA MALDOTI PELISSARI	Profissionais da educação	Boa Noite! Em anexo consta minhas considerações a respeito do Plano de Retomada do Ano Letivo de 2020 devido ao período de consulta pública. Encaminho em meu nome (professora coordenadora), mas fui autorizada pela equipe gestora em dizer que todas sentem-se representadas neste texto, pois compartilhamos dessas ideias. Att., Débora Maldoti Pelissari Consulta Pública sobre o Plano de Retomada do Ano Letivo de 2020 Como dito no próprio Plano, estamos em um momento que exige responsabilidade, serenidade, empatia, coragem e sacrifícios. Preocupo-me com quem são e/ou serão os mais prejudicados, não podemos sobrecarregar um grupo com as consequências desagradáveis desse momento, principalmente sendo este grupo formado por estudantes (nossas crianças), penso que da mesma maneira que o problema de saúde pública afeta todas as instâncias, quando retomarmos as atividades educacionais presenciais, as unidades educacionais não resolverão sozinhas todas às demandas. Desse modo, vejo que a atuação intersetorial exposta no Plano será de extrema importância e precisaria de maiores especificações para que se esclareçam as funções de cada um e como será a comunicação entre a Saúde, a Educação e a Assistência Social, bem como entre a unidade escolar e a SME. Sugiro, aproveitando as áreas distintas das quais a Comissão Intersetorial de Acompanhamento de Retorno as Aulas foi composta, que haja maior detalhamento no protocolo de higiene e saúde para que a operacionalização nas escolas aconteça de forma assertiva, para que não haja excesso ou falta de cuidados por parte dos profissionais e alunos envolvidos e para que a gestão e a coordenação possam orientar sua equipe com segurança e respaldo, fazendo o Plano próprio da escola. Penso que diversas dúvidas poderiam ser esclarecidas no documento, em conversa com meus pares percebi que esses questionamentos não são apenas meus, por exemplo: Teremos novos canais de comunicação com a Assistência Social? Conversávamos por email, o que nem sempre nos ajuda, dependendo da situação há de se ter ações pontuais. Proibidos de manter pessoas sintomáticas na escola, podemos acionar o Conselho Tutelar caso uma criança inicie sintomas durante a aula e não conseguirmos contato com a família? Quais os procedimentos com os professores e demais alunos da turma deste aluno? Os profissionais da Educação serão testados antes do retorno ao trabalho presencial? Como ficam os profissionais do grupo de risco e a contratação de um profissional para fazer suas funções de modo presencial? Há algum cargo que poderia trabalhar de modo remoto em home office sem que haja outro profissional o cobrindo na escola? Teremos um contato telefônico ou outro canal de comunicação direto com a Saúde para tirar dúvidas? Como fica a saúde mental das crianças e dos profissionais? Teremos algum projeto, mesmo que em meio digital para participar? Ou ficará a cargo da escola? Se sim, a gestão e/ou coordenação terá formação para oferecer um espaço de escuta aos profissionais e alunos da escola? Será que poderíamos fazer parceria com as profissionais do Centro de Especialidade Infantil para formação com os professores sobre sofrimentos psicológicos percebido nas crianças? Sugiro que no Simpósio ou Planejamento programado no calendário, considerem questões sobre saúde mental e como lidar com as emoções/sentimentos durante e pós-pandemia no ambiente escolar. Os equipamentos e materiais necessários para garantir a prevenção contra o contágio e garantir saúde na escola será adquirido com recursos da SME ou das unidades de ensino? O que será oferecido por cada um e o que cada profissional deverá garantir por conta própria? Qual profissional da escola é indicado em ficar responsável por aferir a temperatura dos alunos na escola? Como organizar as escolas que não tem espaço aberto para ficar com os alunos? No Plano é indicada a preferência em espaços abertos, não havendo, o distanciamento e a higiene são suficientes na sala de aula ou seria melhor diminuir a carga horária de atividade presencial? O que fazer com o excesso de carteiras na sala de aula

			enquanto houver rodízio de alunos? O Plano fala sobre distanciamento de 1,5m e o informativo em anexo do Ministério da Saúde indica 2m, qual a melhor opção a seguir? A parte sobre Educação Especial fala que o professor ficará responsável por ajustes de caráter pedagógico e sanitário: o que observar nos aspectos sanitários além dos relatados no protocolo de higiene e saúde nos alunos do atendimento educacional especializado? Como orientar, pensando nos protocolos de saúde, as agentes educacionais sobre os alunos que precisam de acompanhamento permanente? Pensando que elas terão contato com o material escolar desse aluno, seria melhor usar luvas ou higienizar a mão é suficiente? Sobre a "Agenda de Trabalho", penso que reuniões, Simpósio e até o Planejamento poderiam ser organizados utilizando ferramentas digitais. Há diversos meios acessíveis e eficientes para decisões, reflexões e formações pertinentes ao nosso trabalho, garantindo a segurança e saúde dos profissionais envolvidos, e evitando aglomerações. As horas de trabalho pedagógico coletivo, pelo menos enquanto estivermos na fase amarela do Plano São Paulo, também poderiam ser garantidas por escrito no Plano de Retomada como trabalho remoto, utilizando-se de plataformas digitais, por exemplo "Google Meet e/ou Classroom", ou palestras em formato de "Live" com profissionais da Saúde e Educação pelo aplicativo Zoom – que mostra quem e por quanto tempo participou da videoconferência, podendo controlar a frequência – abrangendo temas relevantes a todos neste período. Quanto à proposta de Plano Didático para o Ensino Fundamental I, senti falta de uma definição de alfabetização que contemple aspectos não só relacionados a aquisição do sistema alfabético da escrita, analisando as habilidades esperadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), percebe-se a presença do letramento, da valorização da função social da escrita e da oralidade como objeto de conhecimento para uma alfabetização de qualidade, o que não constam na definição de alfabetização da proposta municipal. Sugiro também que, como está para o Ensino Fundamental II, os componentes curriculares de Ciências Naturais e Sociais sejam contemplados no Plano para o Ensino Fundamental I; entendo que na retomada do ano letivo será preciso priorizar habilidades e conceitos para avaliar, revisar e retomar os estudos, porém, pensando na educação integral dos alunos, é importante que seja garantido uma readequação em todas as áreas do conhecimento, não apenas em linguagens e Matemática. Como professora coordenadora, oriento muito os docentes para contemplarem todos os componentes curriculares no processo de ensino-aprendizagem, tirar Ciências Sociais e Naturais do Plano Didático, a meu ver, fica contraditório. Penso que seria importante ter registrado no documento municipal a necessidade de atender todas as áreas do conhecimento e a possibilidade de cada unidade de ensino adequar um mínimo necessário para suas turmas dentro do exposto na BNCC, seria um respaldo valioso as ações pedagógicas de cada unidade escolar e ao acompanhamento e direcionamento do trabalho dos professores coordenadores. Apesar de a BNCC descrever todas as habilidades que serão necessárias a cada ano do Ensino Fundamental I, sabemos que readequações serão indispensáveis devido aos possíveis prejuízos e novas necessidades de cada turma e aluno, estando todas as habilidades descritas na Proposta do Plano Didático, pode-se interpretar que o professor terá que alcançar todas elas em um ano letivo independente da realidade da turma. Sabemos que as perdas na aprendizagem deste ano, não serão recuperadas em um curto prazo de tempo, há que se planejar uma recuperação também a médio prazo – pelo menos – garantindo uma readequação nos conteúdos e objetivos para que mesmo que não sejam todos contemplados, os que forem trabalhados sejam com qualidade e efetividade. Penso que seja pertinente ter essa ação garantida não apenas no período de avaliação diagnóstica como também na continuidade do processo de ensinoaprendizagem registrado no documento, até porque em vários componentes curriculares aparecem habilidades que envolvem apresentações, exposições e palestras; é bom ficar claro que estratégias didáticas também precisarão ser reinventadas. E porque não abrir espaço ao uso de ferramentas digitais? Afinal elas fazem parte das competências e habilidades necessárias na contemporaneidade, mais expressivamente ainda no mundo atual e pós pandemia.

			Retornando as atividades presenciais e com orientações do professor, as escolas que entenderem pertinente realizar atividades com meios digitais, pensando na acessibilidade de todos, terão autonomia para assim fazê-lo? Talvez uma parceria com a UNESP nos ajudasse com sites ou aplicativos gratuitos com atividades significativas e dentro das necessidades dos alunos, valorizando as tecnologias digitais da informação e comunicação, que muitas vezes os alunos tem acesso, mas não conhecem todas as suas possibilidades disponíveis além do lazer e conversa entre amigos. Para organização do trabalho e atendimento dos alunos em todas as áreas do conhecimento, aprecio a orientação dada aos professores da Educação Especial e para o Projeto de Reforço. Entendi como pertinente considerar o remanejamento e/ou flexibilização do atendimento de acordo com a realidade dos alunos e da unidade de ensino que talvez não coincidam com as orientações das Resoluções já existentes destas áreas; acredito que ampliar essa recomendação para os Professores de Educação Básica II e para projetos de leitura traria autonomia para cada escola organizar o horário desses professores de um modo diferente do planejado no início do ano, atendendo melhor os alunos enquanto houver rodízio. A possibilidade de mantendo a carga horária desses professores, mas podendo reorganizar os horários de aula, inclusive a duração ou utilizando atividades remotas, é um meio de atendermos melhor todos os alunos e evitar também que o professor tenha contato com muitas turmas a cada dia de trabalho. Quanto as propostas de calendário, independente da escolha, vejo no Plano a oportunidade de utilizarmos atividades remotas após voltarmos com as atividades presenciais. Considerando as habilidades expostas em Língua Portuguesa para o Ensino Fundamental I, a possibilidade na Educação Especial da comunicação com os familiares por canais digitais e vídeos e pela valorização do conhecimento historicamente construído também no mundo digital (competência também exposta na BNCC), temos a possibilidade de aumentar a carga horária de atividades extraclasses, diminuindo a carga horária presencial, usando canais digitais e oferecendo material impresso aos alunos que não tenham acesso. Não vejo que ampliar ao máximo a carga horária presencial seja garantia de melhor e maior aprendizado, usaremos muito tempo para hábitos frequentes de higiene e contenção de movimento das crianças com socializações diretas, além do esforço para nova práxis com métodos que atendam as necessidades dos alunos respeitando o distanciamento; entendo que o trabalho ficaria penoso, perdendo a qualidade e não tão produtivo quanto gostaríamos. Ainda sobre as opções de calendário, caso a opção 3 ou algo parecido com esta aconteça: os professores do quadro II, contratados e PEBII que completam carga, continuariam com as mesmas turmas atribuídas? Penso que seria bom manterem, considerando a questão de validar a avaliação diagnóstica na retomada e continuidade do trabalho pedagógico. Talvez analisar se há meios para que isso aconteça, seja um modo de priorizar a continuidade de um trabalho pedagógico mais efetivo. Minha opinião é de que a opção de calendário 1, ou algo parecido, seria mais adequado, pensando que nossa Rede recebe e encaminha alunos para outras Redes de Ensino, que os alunos não são os responsáveis por não estudarem tudo o que era planejado para este ano letivo e de que essa realidade não é apenas local, entendo como parte do processo de progressão continuada a readequação e recuperação dos alunos durante os próximos anos letivos, promovendo todos para a próxima turma. O ano letivo de 2020 seria cumprido dentro das possibilidades reais, encerrando até o final de janeiro de 2021, não prejudicando os alunos que se matricularão em outras Redes para o ano letivo de 2021 que iniciaria em fevereiro; além de não sobrecarregar o trabalho dos nossos profissionais por mais um ano, sem a real possibilidade de recuperar os prejuízos deste ano. Há muitas incógnitas, o trabalho educativo foi suspenso sem planejamento e realmente não podemos retornar sem um planejamento efetivo, mas a chance de voltarmos ao trabalho antes que se haja uma vacina é real. Haverá um tempo considerável para acolhermos nossos alunos, entendendo como estão no quesito emocional, cognitivo e físico, não podemos negar as sequelas do tempo em suspensão de aulas, precisaremos recuperar os vínculos, avaliar o aprendizado e aprender novos meios de vivência e trocas de experiência. Tudo

			que puder ser esclarecido e orientado por um documento escrito em nível municipal, respalda as ações das unidades escolares que atenderão diversas demandas e não podem perder seu principal objetivo que é a Educação. Agradeço o espaço aberto para a consulta pública, eu, podendo dizer também pela equipe de profissionais da escola que trabalho, estamos preocupados com nossa situação atual e com as ações futuras. É bom termos um meio de expor ideias em busca de um trabalho seguro e de qualidade para todos, inclusive para o bom desenvolvimento e qualidade de vida dos nossos alunos. Rio Claro, 10 de julho de 2020 Profª coordenadora Débora Maldoti Pelissari Escola Municipal "Sérgio Hernani Fittipaldi"

	Nome	**Segmento**	**Manifestação**
348	KARIN CASARIN	Profissionais da educação	Caros senhores, A partir da leitura e análise do Plano de Retomada do Ano Letivo de 2020 apresentado pela Secretaria Municipal de Educação para consulta pública de 06 a 10 de julho, destaco no texto, em anexo, pontos que carecem atenção para a revisão do mesmo. Desde já agradeço a possibilidade de participação coletiva tão necessária ao exercício da democracia e construção de uma Educação pública, gratuita, laica e de qualidade. Atenciosamente, Karin Casarin Professora Coordenadora E.M. Monteiro Lobato Prezados senhores, A partir da leitura e análise do Plano de Retomada do Ano Letivo de 2020 apresentado pela Secretaria Municipal de Educação para consulta pública de 06 a 10 de julho, destaco neste texto pontos que carecem atenção para a revisão do mesmo. Desde já agradeço e honro a possibilidade de participação coletiva tão necessária ao exercício da democracia e construção de uma Educação pública, gratuita, laica e de qualidade. Classifiquei os apontamentos em três tópicos: Geral, Educação Infantil e Ensino Fundamental, os quais seguem: GERAL Reunião de HTPC (Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo) e reunião de Funcionários de creche - Considerando o momento pandêmico, por um curto período, é importante e necessário fazer reuniões e formações não presenciais, levando em consideração que há escolas que possuem equipe com mais de 10 pessoas e não há salas adequadas segundo normas sanitárias, mas sim improvisadas, para a realização destas reuniões. Por favor, deixar explicita, na redação, o modo de realização das referidas reuniões e citando-as pelo nome. Pessoa que testar positivo para COVID-19 - Faz-se necessário conter no Plano de Retomada o que a secretaria prevê para quando ocorrer de uma pessoa que frequenta a escola ou frequentou testar POSITIVO para COVID-19: as pessoas que conviveram no entorno dela entrarão de quarentena? A escola entrará de quarentena? O que é previsto? Aferição de FEBRE - O Plano de Retomada utiliza a palavra RECOMENDADO para referir-se a decisão de afastar uma pessoa com 37,5 de febre. Entretanto, é necessário que apareça esta questão no plano como OBRIGATORIEDADE o afastamento para quem apresentar a partir de 37,5 de febre. Funcionários e equipe gestora de grupo de risco Quais critérios para substituição destes garantindo o bom andamento das atividades? 1ª fase de retorno às aulas com 35% dos alunos - Como se dará a escolha de quem vai e quem não vai na primeira fase de volta às aulas? Importante o Plano de Retorno apresentar a definição de critérios de escolha por modalidade de ensino. Ausência de alunos no retorno Como serão consideradas as faltas no momento de retorno? E a garantia de vagas, no caso da creche? Acolhida, saúde mental dos funcionários e equipe gestora, mais diálogo O que está previsto para acolher emocionalmente os funcionários e equipe gestora? Qual o tipo de vínculo que a

			secretaria pretende estabelecer com funcionários e equipe gestora para além dos comunicados longos via portal do Educador e explanações em meio de comunicação neste momento pandêmico? Trabalho aos sábados É notório que antes da pandemia havia regulamentação legal para não se realizar trabalho aos sábados. Gostaria de saber qual será a regulamentação legal para trabalho aos sábados? Comunicação e diálogo Sugiro que o plano tenha ampla divulgação, como explanação em meios de comunicação. Haja vista que como a Secretaria bem pontuou ser desigual o ensino remoto a pessoas que não tem acesso a internet e\ou aparelhos digitais, no caso da Consulta Pública não foi diferente, parcela significativa da comunidade rio-clarense pode ter ficado a margem do processo por conta deste fator excludente. Aproveitando a oportunidade, solicito, encarecidamente, aumento de diálogo e interação entre a Secretaria Municipal de Educação e a escola, algo para além dos comunicados longos via Portal do Educador, importantíssimos, mas sabemos que podem se constituir como barreiras a parcela significativa da comunidade a qual são destinados neste período pandêmico e, as explanações em meio de comunicação. Ambos necessários e importantíssimos, mas solicito algo além e confio nas possibilidades que a secretaria pode nos oferecer. Plano de Retorno para Consulta Pública - Considero lamentável a pouca quantidade de dias para a leitura do Plano de Retorno que contém 342 páginas, mais anexos e, o momento disponibilizado, férias de funcionários, para aqueles que "ficarão na linha de frente". EDUCAÇÃO INFANTIL Retorno à escola pelas crianças da Educação Infantil - Considerando que: - a medicina afirma que criança é vetor transmissivo, também morre e não há como usar protocolo com crianças tão pequenas; - no Plano de Retorno para esta faixa etária não é considerado distanciamento social e menor de 2 anos não utiliza máscara; - numa perspectiva pedagógica o eixo principal é "Interações e brincadeiras" (DCNEI, 2010), em meio a uma pandemia como garantir isto?; faz sentido um RETORNO A ESCOLA INFANTIL MEDIANTE VACINA E\OU REMÉDIO PARA COVID-2019. Calendário - considerando as especificidades da Educação Infantil faz-se necessário um calendário próprio, diferente daqueles propostos para o Ensino Fundamental. Um calendário que se alinhe a cidade, ao estado, as escolas particulares, levando em consideração que as transições, mudanças de escolas, de cidades, de estados ocorrem com regularidade. Educação infantil, conforme dizem pediatras, devem ser a última a retornar. Redação da Proposta de Plano Didático da Educação Infantil - Considerando a importância da Orientação Curricular para a Educação Infantil da Rede Municipal de Rio Claro (2016), por se tratar de um documento de uso atual, o qual foi discutido e construído pelo coletivo de profissionais da mencionada Rede (feito a muitas mãos) e, o fato da construção do currículo integrado ser interrompido, é adequado que tal Orientação (2016) seja considerada em sua totalidade neste Plano Didático. Nota-se que a BNCC foi considerada em sua totalidade, sendo que até o presente momento não foi objeto de estudo desta rede municipal. - As "Interações e Brincadeiras", eixos estruturantes da Educação Infantil, são embasadas, na Proposta de Plano Didático, unicamente pela BNCC. Com certeza, este é um importante documento norteador para a Educação Infantil. Todavia, faz-se necessário a menção das "Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil", visto que a primeira menção das "interações e brincadeiras" como eixos estruturantes da Educação Infantil foi feito por este documento (DCNE), um marco histórico para a Educação Infantil, o qual embasa a BNCC. A primeira versão data de 2010, sendo anunciada na Resolução no5, de 17 de dezembro de 2009. Fase de adaptação e acolhimento - Quais as orientações para esta fase em relação ao acompanhamento da criança pelo familiar? Atividades não presenciais O que a secretaria entende por atividades não presenciais para a Educação Infantil? Se faz necessário deixar claro no Plano de Retomada. ENSINO FUNDAMENTAL Redação da Proposta de Plano Didático: Ensino Fundamental - no início da redação da Proposta Didática para o Ensino Fundamental, no tópico "Função Social da escola", aparece já no início do texto de apresentação, estritamente, como função alfabetizar e, ainda, de forma limitada, isto é, considerando apenas a codificação e a decodificação.

			A “Função social” explicitada no texto da Educação Infantil é iniciada por termos amplos, considerando o desenvolvimento integral, para depois ir afunilando para as especificidades desta etapa e, o Ensino Fundamental, pelo contrário, inicia o texto já partindo para as especificidades, um tanto contraditórias, esquecendo que este nível de ensino vai muito além de codificar e decodificar. A alfabetização é sim importante, mas que seu conceito apareça em momento oportuno do texto. Solicito revisão da redação sobre a Função Social da Escola. Sobre o conceito de alfabetização, solicito revisão da redação. Se esta metodologia que acentua a aprendizagem apenas de códigos fosse tão eficaz, as pesquisas não apresentariam dados alarmantes sobre pessoas que leem e não compreendem, frutos do ensino tradicional (foco em codificar e decodificar). É importante sim o ensino e aprendizado de código, mas há que se considerar contextos, como diria Paulo Freire, “a leitura de mundo precede a leitura da palavra” e isto não está contemplado na redação introdutória do plano. Com estima de que os apontamentos sejam considerados, neste período pandêmico, de sérios riscos a saúde e a vida, em que sabemos que nós, profissionais da Educação, teremos grande responsabilidade estando na “linha de frente”. Reitero a necessidade da volta da Educação Infantil como última etapa a retornar e, mediante vacina, sobretudo para bebês e crianças pequenas. Considero que tais decisões dependem de um conjunto de fatores e não somente da Secretaria Municipal de Educação, mas mesmo assim vale a pena a expressão por meio desta Consulta Pública. Karin Casarin Professora Coordenadora E.M. Monteiro Lobato

	Nome	Segmento	Manifestação
349	SAMIRA LAUTENSCHLEGER DE SOUZA	Profissionais da educação	Caros senhores, A partir da leitura e análise do Plano de Retomada do Ano Letivo de 2020 apresentado pela Secretaria Municipal de Educação para consulta pública de 06 a 10 de julho, destaco no texto, em anexo, pontos que carecem atenção para a revisão do mesmo. Desde já agradeço a possibilidade de participação coletiva tão necessária ao exercício da democracia e construção de uma Educação pública, gratuita, laica e de qualidade. Atenciosamente, Karin Casarin Professora Coordenadora E.M. Monteiro Lobato Prezados senhores, A partir da leitura e análise do Plano de Retomada do Ano Letivo de 2020 apresentado pela Secretaria Municipal de Educação para consulta pública de 06 a 10 de julho, destaco neste texto pontos que carecem atenção para a revisão do mesmo. Desde já agradeço e honro a possibilidade de participação coletiva tão necessária ao exercício da democracia e construção de uma Educação pública, gratuita, laica e de qualidade. Classifiquei os apontamentos em três tópicos: Geral, Educação Infantil e Ensino Fundamental, os quais seguem: GERAL Reunião de HTPC (Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo) e reunião de Funcionários de creche - Considerando o momento pandêmico, por um curto período, é importante e necessário fazer reuniões e formações não presenciais, levando em consideração que há escolas que possuem equipe com mais de 10 pessoas e não há salas adequadas segundo normas sanitárias, mas sim improvisadas, para a realização destas reuniões. Por favor, deixar explicita, na redação, o modo de realização das referidas reuniões e citando-as pelo nome. Pessoa que testar positivo para COVID-19 - Faz-se necessário conter no Plano de Retomada o que a secretaria prevê para quando ocorrer de uma pessoa que frequenta a escola ou frequentou testar POSITIVO para COVID-19: as pessoas que conviveram no entorno dela entrarão de quarentena? A escola entrará de quarentena? O que é previsto? Aferição de FEBRE - O Plano de Retomada

			utiliza a palavra RECOMENDADO para referir-se a decisão de afastar uma pessoa com 37,5 de febre. Entretanto, é necessário que apareça esta questão no plano como OBRIGATORIEDADE o afastamento para quem apresentar a partir de 37,5 de febre. Funcionários e equipe gestora de grupo de risco Quais critérios para substituição destes garantindo o bom andamento das atividades? 1ª fase de retorno às aulas com 35% dos alunos - Como se dará a escolha de quem vai e quem não vai na primeira fase de volta às aulas? Importante o Plano de Retorno apresentar a definição de critérios de escolha por modalidade de ensino. Ausência de alunos no retorno Como serão consideradas as faltas no momento de retorno? E a garantia de vagas, no caso da creche? Acolhida, saúde mental dos funcionários e equipe gestora, mais diálogo O que está previsto para acolher emocionalmente os funcionários e equipe gestora? Qual o tipo de vínculo que a secretaria pretende estabelecer com funcionários e equipe gestora para além dos comunicados longos via portal do Educador e explanações em meio de comunicação neste momento pandêmico? Trabalho aos sábados É notório que antes da pandemia havia regulamentação legal para não se realizar trabalho aos sábados. Gostaria de saber qual será a regulamentação legal para trabalho aos sábados? Comunicação e diálogo Sugiro que o plano tenha ampla divulgação, como explanação em meios de comunicação. Haja vista que como a Secretaria bem pontuou ser desigual o ensino remoto a pessoas que não tem acesso a internet e\ou aparelhos digitais, no caso da Consulta Pública não foi diferente, parcela significativa da comunidade rio-clarense pode ter ficado a margem do processo por conta deste fator excludente. Aproveitando a oportunidade, solicito, encarecidamente, aumento de diálogo e interação entre a Secretaria Municipal de Educação e a escola, algo para além dos comunicados longos via Portal do Educador, importantíssimos, mas sabemos que podem se constituir como barreiras a parcela significativa da comunidade a qual são destinados neste período pandêmico e, as explanações em meio de comunicação. Ambos necessários e importantíssimos, mas solicito algo além e confio nas possibilidades que a secretaria pode nos oferecer. Plano de Retorno para Consulta Pública - Considero lamentável a pouca quantidade de dias para a leitura do Plano de Retorno que contém 342 páginas, mais anexos e, o momento disponibilizado, férias de funcionários, para aqueles que "ficarão na linha de frente". EDUCAÇÃO INFANTIL Retorno à escola pelas crianças da Educação Infantil - Considerando que: - a medicina afirma que criança é vetor transmissivo, também morre e não há como usar protocolo com crianças tão pequenas; - no Plano de Retorno para esta faixa etária não é considerado distanciamento social e menor de 2 anos não utiliza máscara; - numa perspectiva pedagógica o eixo principal é "Interações e brincadeiras" (DCNEI, 2010), em meio a uma pandemia como garantir isto?; faz sentido um RETORNO A ESCOLA INFANTIL MEDIANTE VACINA E\OU REMÉDIO PARA COVID-2019. Calendário - considerando as especificidades da Educação Infantil faz-se necessário um calendário próprio, diferente daqueles propostos para o Ensino Fundamental. Um calendário que se alinhe a cidade, ao estado, as escolas particulares, levando em consideração que as transições, mudanças de escolas, de cidades, de estados ocorrem com regularidade. Educação infantil, conforme dizem pediatras, devem ser a última a retornar. Redação da Proposta de Plano Didático da Educação Infantil - Considerando a importância da Orientação Curricular para a Educação Infantil da Rede Municipal de Rio Claro (2016), por se tratar de um documento de uso atual, o qual foi discutido e construído pelo coletivo de profissionais da mencionada Rede (feito a muitas mãos) e, o fato da construção do currículo integrado ser interrompido, é adequado que tal Orientação (2016) seja considerada em sua totalidade neste Plano Didático. Nota-se que a BNCC foi considerada em sua totalidade, sendo que até o presente momento não foi objeto de estudo desta rede municipal. - As

			"Interações e Brincadeiras", eixos estruturantes da Educação Infantil, são embasadas, na Proposta de Plano Didático, unicamente pela BNCC. Com certeza, este é um importante documento norteador para a Educação Infantil. Todavia, faz-se necessário a menção das "Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil", visto que a primeira menção das "interações e brincadeiras" como eixos estruturantes da Educação Infantil foi feito por este documento (DCNE), um marco histórico para a Educação Infantil, o qual embasa a BNCC. A primeira versão data de 2010, sendo anunciada na Resolução no5, de 17 de dezembro de 2009. Fase de adaptação e acolhimento - Quais as orientações para esta fase em relação ao acompanhamento da criança pelo familiar? Atividades não presenciais O que a secretaria entende por atividades não presenciais para a Educação Infantil? Se faz necessário deixar claro no Plano de Retomada. ENSINO FUNDAMENTAL Redação da Proposta de Plano Didático: Ensino Fundamental - no início da redação da Proposta Didática para o Ensino Fundamental, no tópico "Função Social da escola", aparece já no início do texto de apresentação, estritamente, como função alfabetizar e, ainda, de forma limitada, isto é, considerando apenas a codificação e a decodificação. A "Função social" explicitada no texto da Educação Infantil é iniciada por termos amplos, considerando o desenvolvimento integral, para depois ir afunilando para as especificidades desta etapa e, o Ensino Fundamental, pelo contrário, inicia o texto já partindo para as especificidades, um tanto contraditórias, esquecendo que este nível de ensino vai muito além de codificar e decodificar. A alfabetização é sim importante, mas que seu conceito apareça em momento oportuno do texto. Solicito revisão da redação sobre a Função Social da Escola. Sobre o conceito de alfabetização, solicito revisão da redação. Se esta metodologia que acentua a aprendizagem apenas de códigos fosse tão eficaz, as pesquisas não apresentariam dados alarmantes sobre pessoas que leem e não compreendem, frutos do ensino tradicional (foco em codificar e decodificar). É importante sim o ensino e aprendizado de código, mas há que se considerar contextos, como diria Paulo Freire, "a leitura de mundo precede a leitura da palavra" e isto não está contemplado na redação introdutória do plano. Com estima de que os apontamentos sejam considerados, neste período pandêmico, de sérios riscos a saúde e a vida, em que sabemos que nós, profissionais da Educação, teremos grande responsabilidade estando na "linha de frente". Reitero a necessidade da volta da Educação Infantil como última etapa a retornar e, mediante vacina, sobretudo para bebês e crianças pequenas. Considero que tais decisões dependem de um conjunto de fatores e não somente da Secretaria Municipal de Educação, mas mesmo assim vale a pena a expressão por meio desta Consulta Pública.

	Nome	Segmento	Manifestação
350	VALDIRENE RODRIGUES	Profissionais da educação	Plano de Retomada do Ano Letivo de 2020: O documento não apresenta elementos que considerem a adaptação dos bebês e crianças pequenas nas creches, mas indica que o processo deve ser feito de forma gradual (considerando o atendimento progressivo) e em conjunto com as famílias, o que acarreta na presença de mais adultos, além dos funcionários. Uma das características da faixa etária atendida, é a exploração mão/boca. Mesmo que os objetos sejam higienizados, não há garantias de que eles não sejam compartilhados no decorrer da brincadeira. Deve-se considerar também uma possível sobrecarga da equipe de limpeza, já que o número de funcionários pode ser reduzido devido ao afastamento de funcionários que fazem parte dos grupos de riscos. O prazer e a alegria das crianças será frustrado mediante a proibição dos espaços de parque, tanque de areia e uso de brinquedos coletivos. Bem como as máscaras e outros EPIs dificultarão as trocas expressivas, afetivas e a aproximação com os bebês. Por outro lado, deve-se analisar, também, a qualidade das interações entre os adultos e as crianças, considerando a saúde mental dos funcionários, principalmente das professoras e monitoras, que estão em situação de constante risco apesar das medidas de segurança, que nos parecem superficiais e paliativas. Diante de tais considerações, é preciso estabelecer critérios mais específicos para cada etapa, principalmente para a creche que possui necessidades singulares de interação e aproximação social inviabilizadas frente à urgência da pandemia. Também é essencial que as unidades escolares sejam fortalecidas com respaldo para que possam efetivamente barrar a entrada de crianças que estejam com febre ou outros sintomas ligados ao Covid-19. E seria crucial a criação de um documento onde os responsáveis declarem estar cientes de que as medidas de proteção estão sendo tomadas, entretanto não anulam o risco de contágio. Além disso, é indispensável explicitar o nível de autonomia das unidades escolares, afim de que possam tomar decisões individuais em relação à sua rotina, que podem interferir tanto na vida da escola quanto na das famílias dos alunos e funcionários. Exclusivamente em relação aos funcionários, é fundamental que haja especificação de como se dará o trabalho remoto para os colaboradores do quadro de apoio que são considerados grupo de risco, bem como a possível substituição dos mesmos por eventuais. Ademais, como nos calendários estão inclusos dias letivos aos sábados, é preciso esclarecer de que forma serão contadas essas horas (se legalmente seria um valor “dobrado”).
351	E. M. SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA ADRIANE ELOISA CAVAMURA CÁSSIA QUEIROZ DE CASTRO KARINA DE CASTRO SOUZA DOS SANTOS ARIANE RUIZ DE SOUZA CEREGATTO	Profissionais da educação	Consulta Pública referente ao Plano de Retomada do Ano Letivo de 2020 Analisando o Plano de Retomada do Ano Letivo de 2020 apresentado pela Secretaria Municipal de Educação para consulta pública e, considerando a imensa responsabilidade que cada equipe escolar terá ao cumprir os itens descritos pelo referido plano, realizamos alguns apontamentos que consideramos mais importantes. Apresentaremos a seguir, em tópicos contendo breves explicações: Teremos garantia para o funcionamento adequado da escola, no que diz respeito ao cumprimento dos protocolos de saúde e sanitários: (EPI´s, materiais para limpeza e higienização, termômetros, quantidade de funcionários – haverá revisão do módulo de funcionários)? Se não tivermos, qual será a alternativa da escola? Grupo de risco de bebês/crianças: como essas serão avaliadas? Serão proibidas de frequentarem a escola? Como se dará o atendimento educacional dessas? Levando em consideração as especificidades da etapa1. Crianças com febre/diarreias e/ou outros sintomas: no caso de não conseguirmos contato com os pais de forma imediata, qual será o respaldo que teremos? Visto

	FABIANA RENATA DOS SANTOS GOMES JEFFERSON ANTONIO DO PRADO MARIANA CRISTINA GULARTE LEME SOARES SELMA DE SOUZA SILMARA DAIANA DOS SANTOS		que estaremos colocando em risco funcionários e suas famílias. Gostaríamos do esclarecimento, de órgãos da saúde, do porquê o distanciamento de 1,5 não é contemplado na educação infantil. O plano de retomada deveria contemplar diversos modos de realizar HTPC´s de acordo com as características (infraestrutura e número de professores) de cada escola. O plano deve ser mais especifico no que se refere a como será feito (de forma legal) com os professores que possuem acúmulo de cargo, na reposição dos 20 minutos diários. Diante do que envolve o atendimento educacional diário da Educação Infantil Etapa 1 (creches) no que se refere ao acolhimento inicial com pais, bebês/crianças, as brincadeiras, interações e cuidados; e considerando a a dificuldade de se manter o distanciamento necessário para se evitar a propagação do vírus; nossa escola entende que não é aconselhável o retorno da Educação Infantil Etapa 1, tendo em vista a maior segurança tanto das crianças como dos servidores públicos. Nesse caso, entendemos que seria viável que durante o tempo que ficaríamos sem o atendimento educacional dos bebês/crianças, que sejam realizados adequações estruturais necessárias nas escolas de Educação Infantil e formação em serviço para todos os funcionários e docentes que atendem essa faixa etária, como uma forma de garantir um retorno mais seguro para bebês/crianças e servidores públicos. Em relação aos calendários propostos no Plano de Retomada, entendemos que nenhum dos apresentados seria o mais viável para a Educação Infantil Etapa 1, já que nossos bebês/crianças permanecem por cerca de 10 (dez) horas em nossa escola. Acreditamos que dos três, o Calendário 1 (um) seja o menos prejudicial, levando em consideração que estamos falando em Educação Infantil e entendemos a necessidade de um Calendário específico desvinculado dos outros níveis de ensino, principalmente se consideramos que está em tramitação a Medida Provisória que flexibiliza o número de horas na Educação Infantil. Atenciosamente, Equipe Gestora e professores da EM Santo Antônio de Pádua.

	Nome	**Segmento**	**Manifestação**
352	SARA VILARIM	Profissionais da educação	Boa noite, Prezados, Me chamo Sara, sou professora contratada da rede, venho por meio deste, me manifestar a respeito dos seguintes pontos contidos no Plano de Retomada às Aulas divulgado anteriormente: Conversando com colegas da unidade educacional onde leciono, acreditamos que o calendário 3 é aquele que oferece maior possibilidade de aplicação e maior flexibilidade, entretanto, precisaria ser repensado e reformulado para atender questões referentes à quantidade de horas e dias que deverão ser trabalhados no mesmo ano, com quase nenhum intervalo entre eles, o que pode ocasionar desgastes físicos e emocionais, tanto em crianças, famílias e servidores, o que agravaria, ainda mais, as perdas pedagógicas ocasionadas pelo afastamento social. Outro ponto que deve ser repensado diz respeito a questões práticas como entrada de novos alunos, transferências, alunos do 5º ano. Essas questões que precisam ser consideradas e precisam estar presentes no Plano de forma clara.. Solicitamos, assim, que seja discutida uma nova opção de calendário onde se leve essas questões em consideração, pois as perdas pedagógicas podem ser retomadas com um bom trabalho de formação de professores e professores-coordenadores. Ideias como reformulação dos ciclos, ou junção dos anos 2020/2021; 2021/2022 poderiam ser soluções mais viáveis para um atendimento mais adequado. Necessário pensar

			numa reestruturação curricular que privilegie a aquisição da leitura e da escrita em interlocução com as outras áreas, sendo possível redimensionar a quantidade de conteúdos e ir recuperando, aos poucos, o que foi "perdido". O que nos assusta é lidar com uma carga horária tão pesada para crianças e profissionais, que pode tornar o trabalho pedagógico inviável no que tange a aprendizagem de todos e a um desenvolvimento global do aluno Questionamos também, um ponto importante no que diz respeito ao regime pelo qual fui contratada, pois não existe essa informação no plano de retomada: Haverá a prorrogação do contrato dos professores que entraram pelo processo seletivo? Pois acreditamos que essa possibilidade seria ideal, visto que, poderíamos assim dar continuidade aos trabalhos iniciados com nossas respectivas turmas de 2.020. Sem mais, agradeço a oportunidade de me expressar neste importante momento. Mantenho-me à disposição!

	Nome	Segmento	Manifestação
353	CLEONILDA DA CONCEIÇÃO MACHADO	Profissionais da educação	Eu, Cleonilda da Conceição Machado, Professora efetiva da rede Municipal e ocupante da função de vice-diretora do PEI Sérgio Hernani Fittipaldi, venho mui respeitosamente perante V. Sª apresentar meus questionamentos que têm por objetivo contribuir, de maneira construtiva, através da consulta pública, com o Plano de Retomada às Aulas. Levo em consideração as problemáticas que vivencio no PEI Sérgio Hernani Fittipaldi e pontos que possivelmente possam abranger outras realidades similares. **Proposta de Plano Didático: Programa Educação Integral** (pág. 334), onde cita que o referido Programa "pode construir com boas estratégias um novo cotidiano na retomada do ano letivo de 2020", vejo que seria importante direcionar e elencar ações, propostas para que fique claro aquilo que a SME espera dos PEIs na volta às oficinas. A proposta não cita como serão as HTPCs, se serão suspensas ou *online*, por exemplo. **Proposta de Protocolo de Saúde e Higiene, item III – Orientações para ações individuais e coletivas:** os materiais que serão necessários no cotidiano como máscaras (para os funcionários e alunos), álcool gel 70°, papel toalha para secagem das mãos, não fica determinado quem irá fornecer. O PEI trabalha com as crianças com aulas em formato de oficinas, o que demanda atividades lúdicas com jogos e brincadeiras, interação em grupo e em pares, sendo o contato físico entre os envolvidos necessário. Também há o agravante de que todos os materiais pedagógicos são de uso coletivo, o que vai contra as recomendações de manter o distanciamento social e o uso individual dos objetos. **No item IV – Orientações para a Manutenção Segura do Ambiente Educacional:** Para aferir a temperatura de todos será necessário o termômetro infravermelho (de testa), também será necessário *dispensers* para álcool gel, itens que são citados no plano, mas não fica claro se serão ofertados pela SME. Também existe a problemática do prédio, o PEI Sérgio Hernani Fittipaldi possui um espaço limitado o que dificulta o que preza as orientações para o desenvolvimento de atividades externas e internas (salas de aula) como o distanciamento de 1,5 metros entre as pessoas. Além disso as crianças que frequentam os PEIs frequentam no contraturno as aulas regulares e consequentemente estas acabarão ficando por longos períodos ou em sala de aula ou realizando atividades com seus pares. Para a higienização dos ambientes o PEI SHF conta apenas com uma funcionária efetiva. Levando em conta as múltiplas vezes em que deverão ser limpos os

			banheiros, salas de aula, refeitório, entre outros haverá a necessidade de recursos humanos suficientes para o protocolo de limpeza ser cumprido com eficiência. O texto não faz referência à possibilidade de contratação de funcionários eventuais, nos casos das U.Es necessitarem. **No item V- Orientação aos gestores e demais profissionais da U.E:** como já dito o PEI SHF tem um espaço limitado, há apenas 2 salas de aulas pequenas. A destinação de uma sala exclusiva para o isolamento de pessoa com sintomas, seria inviável. Também seria importante explicitar no documento, o que deverá ser feito no caso em que a criança apresente sintomas e a família não atenda aos chamados telefônicos da U.E. E se houver confirmação de caso suspeito de COVID-19 os profissionais e colegas de classe (no caso de alunos) terão o direito de fazer o teste rápido? **Calendário** Sobre a opção de calendário acredito que a **2º opção** seria a mais interessante no momento, pois abrangeria pontos importantes como o cumprimento da carga horária, a diminuição ao máximo possível de atividades não presenciais. Apesar de acreditar não ser adequado ao público mais vulnerável, as atividades não presenciais não são uma opção, mas sim uma necessidade do momento. No caso do PEI o Plano não deixa claro como serão essas atividades, só diz que acompanharemos o ensino fundamental. As dúvidas iniciais estão aqui apresentadas. Agradeço pela abertura da Consulta Pública.Rio Claro, 10 de Julho de 2020 Cleonilda da Conceição Machado Vice-diterora PEI Sérgio Hernani Fittipaldi.

	Nome	Segmento	Manifestação
354	ESCOLA MUNICIPAL PROF. DIVA MARQUES GOUVÊA ANDRÉA DE ANDRADE MARANGONI RODRIGUES VERGINIA MÁRCIA THOMAZ DA SILVA FABÍOLA DEIUSTI CUSTODIO NATALIA BATAGELLO VIEIRA ALICE MISOGUTI ANA APARECIDA CECATTO GERARDIN CLAUDIENE APARECIDA DE SOUZA DANIELE DE FREITAS TUROLLA CECCATO ELAINE ROGÉRIO BERTON ELIANA GARCIA KATIANE FUZARO NOVAES KATIE WIEBECK PEDRONETTE LILIAN LUNARDI	Profissionais da educação	Prezado Sr. Secretário Adriano Moreira, Conforme solicitado enviamos a Vossa Senhoria nosso parecer a respeito do retorno às aulas e a escolha do calendário que garantirá nossas atividades e o cumprimento dos dias letivos. Depois de reuniões e diálogos sucessivos, nossos apontamentos, anseios e dúvidas, seguem nesse documento escrito pela equipe gestora da EM "Profa. Diva Marques Gouvêa", tendo tido a colaboração de uma parte do corpo docente. Todos foram convidados a opinar e a se debruçar sobre os documentos oficiais enviados por esta Secretaria. Portanto, de maneira democrática e coletiva chegamos ao texto que vem anexo a esse e-mail. Sem mais para o momento, agradecemos pela oportunidade e colocamo-nos à disposição para tudo o que se fizer necessário para que um bom trabalho seja desenvolvido, nesse momento mundial tão difícil. Grata,Andrea de Andrade Marangoni Rodrigues, Diretora da Escola EM Diva Marques, Prezado Senhor, Adriano Moreira Secretário da Educação de Rio Claro/SP Nós, equipe gestora e representantes do corpo docente, da EM “Profa. Diva Marques Gouvêa”, após leitura e discussão do Plano de Retomada do Ano Letivo de 2020, apresentado pela Secretaria Municipal de Educação de Rio Claro, visando garantir a segurança de nossos alunos e de todos os profissionais atuantes na unidade escolar, bem como a eficácia no processo de ensino aprendizagem, levantamos alguns questionamentos e optamos por apresentá-los a Vossa Senhoria, a fim de estabelecermos uma parceria para que possamos pensar juntos, a melhor maneira de retomarmos as atividades escolares,

	MARIA JÚLIA BUSCHINELI PAULO SÉRGIO ATHIÊ SIMONE APARECIDA IZZI PANCHERI		mediante esse quadro de pandemia. Considerando todos os protocolos de sanitização dos ambientes constantes no plano, tais como a troca de lixo três vezes ao dia; a lavagem dos ambientes em duas etapas antes dos horários de entrada; a higienização dos banheiros a cada três horas; dentre outros que sabemos serão de extrema necessidade nesse momento, sentimos falta de maiores especificações, além de saber sobre o respaldo que teremos para a possibilidade do cumprimento de todos esses protocolos. Sabemos que a quantidade de funcionários destinados à limpeza muitas vezes não é suficiente para dar conta da rotina comum da escola. Acreditamos que seria imprescindível o aumento do quadro de funcionários, para que todo o protocolo de sanitização seja cumprido devidamente. Portanto, nosso primeiro anseio: haverá essa possibilidade? E ainda, além da necessidade de funcionários para executar estas funções, nos preocupamos se serão garantidos a todas as escolas os produtos de limpeza necessários para o cumprimento de todos os protocolos de higienização. Lembramos que nossa escola, assim como tantas outras, não dispõe de recursos financeiros para a compra e abastecimento de tantos produtos e materiais para a higienização total dos ambientes. Uma preocupação específica de nossa escola, como é de conhecimento de Vossa Senhoria, é que estamos passando por uma reforma. Essa reforma nos impossibilita de utilizar metade do prédio escolar. Isso faz com que tenhamos de improvisar espaços pequenos para as salas de aula, o que torna o distanciamento de 1,5m impossível para a maioria das turmas. Preocupa-nos não saber se, quando voltarmos, voltaremos para o prédio da nossa própria escola, ou se seremos destinados a outro prédio. E se for necessária uma mudança, se nesse outro prédio haverá salas de aulas suficientes para todas as turmas. Será possível manter o distanciamento nesse local? E principalmente, quando e como faríamos essa mudança, tendo em vista o quadro de pandemia pelo qual passamos. Sabemos que uma adequação assim, para uma mudança, teria de ser realizada de uma maneira orquestrada, a fim de preservar a saúde e integridade física daqueles que farão parte dela. Em relação ao público alvo que atendemos, temos a dizer a Vossa Senhoria, que a maioria de nossas crianças são de um baixo nível socioeconômico. Preocupa-nos esse fato, pois, acreditamos que nem todas terão acesso às máscaras de qualidade, seguindo as especificações da OMS e, desta forma, não estariam seguras. Haverá, portanto, a distribuição de máscaras para essas crianças? Sabemos que muitas das famílias não farão a higienização necessária, quando máscaras houver, o que nos faz pensar que a escola necessitaria de tal material para higienização das mesmas, além de máscaras para serem distribuídas àqueles que não as tiverem, ou comparecerem às aulas sem, por qualquer outro motivo. Mais uma vez, pensando a respeito das crianças. Quanto ao revezamento delas, não foi posto de maneira clara no Plano, ao nosso ver, como este será realizado. Haverá um modo de revezamento específico, ou cada escola será responsável por organizar seu próprio modo de revezamento? Para o nosso grupo, seria interessante que a SME se posicionasse a respeito desse revezamento, que deveria ter uma única forma estabelecida. Sabemos que as famílias se falam e trocam opiniões. Ter uma postura única, respaldaria a escola e evitaria desgastes desnecessários

			nesse momento. Além disso, demonstraria à comunidade escolar, que há homogeneidade na forma de atendimento a todos os alunos da SME. A respeito da chegada da nossa clientela, todos os dias, no espaço escolar. Posto que devamos medir a temperatura dos alunos na entrada, haverá mais de um horário de entrada para evitar aglomerações na porta da escola? Sabemos que foram colocados os 10 minutos para a higienização; mas temos dúvidas quanto a medição de temperatura. Como esta será realizada para evitar aglomerações? A Prefeitura disponibilizará o equipamento necessário para a realização desse procedimento? E, do mesmo modo, haverá também mais de um horário de saída? No nosso caso, em específico, temos a saída de vans, a saída dos ônibus e a saída dos pais. Mesmo assim, há um contingente de alunos, principalmente, referente aos ônibus e vans, que ainda não sabemos como lidar, tendo em vista que se trata de um horário de grande fluxo de pessoas, que estão presentes na escola, nesses momentos. Há uma porcentagem alta de nossos alunos, cercar de 70%, ou mais, que é levada até a escola pelo transporte escolar. Uma preocupação nossa a esse respeito é: caso uma, ou mais crianças apresentem sintomas, que podemos associar à Covid-19, sendo esses sintomas detectados apenas na chegada à escola, de que forma lidamos com os demais, tendo em vista que essa criança já percorreu todo o caminho escolar em um transporte coletivo. Pensando a respeito desse cenário, haverá a possibilidade de distanciamento de 1,5m dentro do ônibus escolar? Chegamos a pensar sobre a possibilidade de detecção dos sintomas antes da entrada nos ônibus, pois, muitas vezes, acontece de uma criança chegar à escola doente, principalmente, com febre, e não conseguirmos contato com a família, durante todo o período escolar. Diante de um quadro assim como devemos proceder? Teremos o respaldo do Conselho Tutelar? Outro agravante é que um grande número de nossas crianças participa do PEI e acabam indo para lá, passando o dia todo conosco. São crianças que retornam às suas casas apenas no final da tarde e, novamente, na sua grande maioria, dependem do transporte escolar. O que faremos? Como podemos enfrentar essa situação? Especificamente quanto ao PEI, haverá a possibilidade de realizar atividades com os alunos garantindo a segurança de todos? Afinal, a proposta pedagógica vinculada ao Projeto é que seja realizado um trabalho lúdico, através de oficinas, que envolvem interação e o movimento constante dentro dos espaços. Foi algo pensado por essa SME: um trabalho pedagógico a ser realizado diferentemente do ensino nas salas de aula regulares, onde os alunos passam, a maior parte do tempo, sentados. Como manter essa proposta de trabalho, se o distanciamento é algo necessário e inquestionável para o momento no qual vivemos? Em nossa Unidade Escolar, acreditamos que 45%, entre docentes e funcionários, fazem parte do grupo de risco. No PEI, calculamos cerca de 29% dos docentes, como profissionais que não retornarão ao trabalho. Nossa preocupação, pensando a respeito da equipe que retornará de forma reduzida, é se haverá professores e funcionários suficientes na rede, para suprir essa demanda. E ainda, se haverá tempo hábil para que esses se inteirem de todas as questões que estaremos enfrentando devido à pandemia; assim como, se estarão preparados para seguirem todos os protocolos de segurança necessários.

			Haverá formações para essas pessoas? De que forma será realizada essa seleção? Com tantas escolas passando pela mesma situação, de que forma a SME poderá auxiliar para que não retomemos às atividades escolares com um quadro profissional defasado? No início deste ano letivo, nossa professora da Sala de Recursos precisou se ausentar por razões médicas e não foi possível substituí-la. Portanto, em um cenário, antes da pandemia, não conseguimos um profissional dessa área, para atender as nossas crianças, que apresentam um quadro de saúde física, que exige cuidados especiais. Se retornarmos este ano, com todo o agravamento causado pela Covid-19, ainda estaremos sem essa profissional, porque ela estará em gozo de sua Licença Gestante. Ressaltamos, aqui, a nossa preocupação com a falta de um profissional na Sala de Recursos, porém um profissional que tenha tal qualificação para tanto. Nossa escola atende a uma quantidade significativa de crianças que necessitam de um atendimento diferenciado. Além do mais, acreditamos que a volta às aulas nos colocará diante de um quadro de readaptação desse público alvo, que será bastante complicado. Enfrentaremos além das questões físicas e emocionais, que já estão estabelecidas para essas crianças, a expectativa desses pais e a insegurança dessas famílias, devido ao quadro clínico de seus filhos/ ou dependentes. Salientamos que temos a consciência de que essas crianças não seguem protocolos. Portanto, como proceder tanto na escola, como no PEI? Temos casos de alunos com espectro autista, que nos preocupam ainda mais, pensando não somente em tudo que haverá de mudança no ambiente escolar, mas também quanto aos protocolos de higiene, que deverão ser estabelecidos e seguidos, para garantirmos a segurança deles e, claro, dos outros colegas. Com será o contato com essas famílias? Essas crianças também retornaram tendo esse quadro de revezamento, pensando o quanto a rotina é importante para eles? Quanto as opções de calendários propostos, colocamos que a opção número três (3) foi a escolhida; porém há ressalvas e considerações que, ao nosso ver, necessitam ser melhor estudadas, antes deste ser implantado. Ou seja, muitas dúvidas surgiram e muitas posições foram tomadas, embora ele apresente para nós, nesse momento, a melhor alternativa. O retorno para o próximo ano, nos daria tempo para a preparação dos espaços, das pessoas e dos materiais essenciais para uma volta mais segura e com uma proposta pedagógica muito mais significativa. Algumas propostas para pensarmos sobre uma volta, diante do calendário 3: os acréscimos diários trariam a necessidade de pensarmos melhor sobre o trabalho e horário dos funcionários, o mesmo em relação ao transporte – quantas horas as crianças ficariam, diariamente a cargo da escola; mesmo assim, diante de uma carga horária excessiva teríamos as aulas aos sábados, como ficariam essas aulas? Qual a duração? A escola ficaria aberta manhã e tarde? Seguindo esse mesmo pensamento - como ficaria o PEI frente a esses acréscimos diários e semanais? Acréscimos que ao longo do tempo trariam um cansaço extremo, se cumprido rigorosamente por todos. Por isso, pensamos, haveria, aos sábados, a possiblidade de revezamento entre alunos, docentes, funcionários e equipe gestora? Haveria a necessidade de se cumprir as 1600 horas? Seria produtivo? Ainda em relação aos sábados, pensando

			nos professores PEB II, como cumpririam esses acréscimos? De que forma essa carga horária ficaria estabelecida? Uma sugestão, feita pelo grupo, foi em pensarmos sobre as 800 horas que necessitam ser repostas, estas sendo computadas incluindo-se: o trabalho de adequação do ambiente escolar; a formação oferecida para a equipe gestora/coordenadores pedagógicos/ docentes/ e equipe de apoio – funcionários em geral; e, mesmo nos casos em que haja orientações aos pais e a interessados em participar do processo de retomada das atividades escolares, ainda esse ano. Finalmente, como um grupo, colocamos que o quadro sugerido para a reestruturação do retorno, composto pelo diretor, pelo coordenador, um funcionário e um representante do Conselho de Escola, nos parece insuficiente diante de tanta demanda. São ciclos escolares diferentes, temos os PEB II e suas diferentes demandas. Como realizar a Educação Física, por exemplo. Como lidar com a falta de material pedagógico de muitas crianças, cujas famílias estão em situação econômica ainda mais difícil. Temos o PEI e a readequação do conteúdo que terá de ser reavaliado. São tantas demandas, para um reduzido espaço de três meses, caso a volta seja em setembro, que pedagogicamente não acreditamos que será produtivo, principalmente se olharmos para a questão do revezamento entre as turmas. Pedimos a Vossa Senhoria, portanto, que nos auxilie, da melhor maneira possível, juntamente com os Supervisores e com o CAP, para que nossos questionamentos e anseios possam ser superados. Tomamos a liberdade de dizer, nesse momento, que nos sentiríamos mais seguros, se os próximos meses, fossem de preparação do ambiente escolar, de formação de todos (equipe gestora, docentes e funcionários), para que pudéssemos atender essas crianças somente no próximo ano. Pois sem a possibilidade da vacina, os espaços escolares e nossas novas demandas exigem preparo, reestruturação de protocolos, que não podem ser revistos em um curto prazo de tempo. Há demandas físicas, econômicas e emocionais que devem ser levadas em conta, mediante um quadro excepcional que se apresenta a todos nesse momento: o enfrentamento de uma pandemia. Antes de encerrarmos, deixamos claro, que aqui fizemos apenas um pequeno pronunciamento a respeito de algumas de nossas angustias. Temos muitas outras, mas somos gratos por nos ter oferecido esse canal de comunicação. Por isso, nos colocamos à disposição para um diálogo mais aprofundado, no intuito de estarmos juntos e preparados para o desenvolvimento do nosso trabalho, que deve ser realizado da melhor maneira possível, nesse contexto tão difícil para todos. Rio Claro, 10 de julho de 2020 Atenciosamente, Equipe de Trabalho da EM “Professora Diva Marques Gouvêa” Equipe Gestora e Representantes do Corpo Docente.

	Nome	Segmento	Manifestação
355	CECÍLIA T. MIRANDA TAMIÃO	Profissionais da educação	Boa noite! A direção da EM Sérgio Hernani Fittipaldi encaminha documento com as sugestões para o Plano de Retomada. Atenciosamente, Cecília T. Miranda Tamião Diretora da EM Sérgio Hernani Fittipaldi. A direção da EM Sérgio Hernani Fittipaldi, diante da abertura de consulta pública a respeito do plano de retomada das aulas também compreende, assim como a Secretaria Municipal de Educação – SME, que o momento exige responsabilidade, serenidade, empatia, coragem e sacrifícios. Nossa preocupação é quem são e/ou serão os mais prejudicados, pois, não podemos sobrecarregar um grupo com as consequências desagradáveis desse momento, principalmente se este for os estudantes (nossas crianças). Além disso, o problema de saúde pública afeta todas as instâncias e quando retomarmos as atividades educacionais presenciais, as unidades educacionais não resolverão sozinhas todas às demandas. Desse modo, a atuação intersetorial exposta no Plano será de extrema importância e, entendemos ser necessária maiores especificações para que se esclareçam as funções de cada um e como será a comunicação entre a Saúde, a Educação e a Assistência Social, bem como entre a unidade educacional e a SME. Nossa sugestão, aproveitando as áreas distintas que a Comissão Intersetorial de Acompanhamento de Retorno as Aulas foi composta, que haja maior detalhamento no protocolo de higiene e saúde para que a operacionalização nas escolas aconteça de forma assertiva, para que não haja excesso ou falta de cuidados por parte dos profissionais e alunos envolvidos e para que a gestão e a coordenação possam orientar a todos com segurança e respaldo, fazendo o Plano próprio da escola. Os apontamentos aqui descritos refletem tanto a opinião da equipe gestora, incluindo o Programa Educação Integral – PEI, da coordenação pedagógica da escola, daqueles professores ou funcionários que, de alguma forma, indicaram aspectos a serem repensados, esclarecidos, alterados ou excluídos. A maior parte dos professores deu sua opinião e trocaram ideias com a direção da escola em relação às três opções de calendários não sendo estabelecida uma opção de calendário por uma unanimidade, nem mesmo uma opção de calendário que seja a opinião da maioria, pois, muitas dúvidas não foram esclarecidas com relação aos calendários no plano apresentado, a saber: - Como seria tratado o acúmulo de cargos dos professores uma vez que há o aumento de 20 minutos na carga diária? E os horários de HTPCs como serão organizados? - Como garantir o distanciamento se o grupo de professores para HTPC é superior a 25 pessoas em uma sala de aula? - Sendo a opção 1 ou opção 2 de calendário e considerando que o retorno seria de parte dos alunos (35%), para posteriormente ir aumentando até chegar a 100%, quais seriam os critérios para o estabelecimento desta porcentagem? A comissão da escola irá decidir a partir de quais parâmetros? - Somente a comissão tomara essas decisões e como será o acompanhamento por parte da SME? A supervisão da escola ou CAP fará este acompanhamento e dará as orientações necessárias a cada escola ou será emitido um documento com maiores explicações? - A opção 1 ou 2, de certa forma, pensando que nossa Rede recebe e encaminha alunos para outras Redes de Ensino, que os alunos não são os responsáveis por não estudarem tudo o que era planejado para este ano letivo e de que essa realidade não é apenas local, entendemos como parte do processo de progressão continuada a readequação e recuperação dos alunos durante os próximos anos letivos, promovendo todos para a próxima turma. O ano letivo de 2020 seria cumprido dentro das possibilidades reais, encerrando até o final de janeiro de 2021, não prejudicando os alunos que se matricularão em outras Redes para o ano letivo de 2021 que iniciaria em fevereiro; além de não sobrecarregar o trabalho dos nossos profissionais por mais um ano, sem a real possibilidade de recuperar os prejuízos deste ano. - Se os pais decidem por não enviar os filhos para escola, como atender ao trabalho pedagógico em tão pouco tempo? Quais as ações que a escola deverá tomar frente a esta família e o Conselho Tutelar considerando a situação descrita? Esses alunos poderiam ser atendidos somente com atividades remotas? - Sendo a opção 3 de calendário, os alunos

			permanecendo na mesma "série", os professores também permanecem com a mesma turma, sejam professores efetivos quadro 1, quadro 2 e professores contratados? Como seria a atribuição de aulas? Para garantir a continuidade do trabalho pedagógico, a permanência do professor com a mesma turma seria essencial para o processo de aprendizagem, assim esta sugestão seria adequada neste aspecto. - Considerando que a região da escola tem uma movimentação muito grande de alunos com saídas e entradas por transferências como conciliar com as vagas que não irão existir? - Com relação aos protocolos de higiene todos da equipe escolar pontuaram as dificuldades com relação ao distanciamento social e as ações necessárias para garantir a higienização de todo prédio escolar e dos materiais no cotidiano. Em nossa escola há um número significativo de funcionários, tanto na limpeza, na cozinha, agentes escolares e agentes educacionais que fazem parte do grupo de risco, assim serão substituídos por funcionários eventuais? No cronograma de retorno é apresentado período destinado para a limpeza do prédio. São os funcionários da escola, sejam os efetivos e/ou eventuais, que realizarão esta limpeza? A sugestão da direção é que esta limpeza seja efetuada por empresa especializada em razão de todo o período que a escola está fechada e, no caso da quadra poliesportiva da escola, em função a infestação de pombos é imprescindível uma limpeza para a desinfecção das fezes dos pombos. - O plano, em relação à Educação Especial fala que o professor ficará responsável por ajustes de caráter pedagógico e sanitário: o que observar nos aspectos sanitários além dos relatados no protocolo de higiene e saúde nos alunos do atendimento educacional especializado? Como orientar, pensando nos protocolos de saúde, as agentes educacionais sobre os alunos que precisam de acompanhamento permanente? Pensando que elas terão contato com o material escolar desse aluno, seria melhor usar luvas ou higienizar a mão é suficiente? - Os equipamentos e materiais necessários para garantir a prevenção contra o contágio e garantir saúde na escola será adquirido com recursos da SME ou das unidades educacionais? O que será oferecido por cada um e o que cada profissional deverá garantir por conta própria? - A SME fornecerá máscara suficiente para toda a demanda necessária, ou seja, para alunos, professores e funcionários? Os materiais de higiene como álcool gel 70°, os dispenser para este álcool, toalhas de papel, materiais de higiene para limpeza dos banheiros, etc. será oferecido pela SME de acordo com a necessidade da escola? - Para aferir a temperatura de todos será necessário o termômetro infravermelho (de testa) e este será fornecido pela SME para a escola? Quantos termômetros serão necessários para uma escola que na sua totalidade tem em torno de 400 alunos e 50 professores e funcionários? - Qual profissional da escola é indicado em ficar responsável por aferir a temperatura dos alunos na escola? - Em torno de 50% dos alunos da escola dependem do transporte escolar. Quem serão os responsáveis pelos protocolos de higiene do transporte escolar? E os alunos que dependem das vans escolares quem será responsável por acompanhar os protocolos de higiene? E aferição de temperatura? - Assim que os alunos chegam do transporte escolar ou das vans quais os procedimentos necessários? - Proibidos de manter pessoas sintomáticas na escola, podemos acionar o Conselho Tutelar caso uma criança inicie sintomas durante a aula e não conseguirmos contato com a família? Quais os procedimentos com os professores e demais alunos da turma deste aluno? - E se houver confirmação de caso suspeito de COVID-19 os profissionais e colegas de classe (no caso de alunos) terão o direito de fazer o teste pelo SUS? - Os profissionais da Educação serão testados antes do retorno ao trabalho presencial? Como ficam os profissionais do grupo de risco e a contratação de um profissional para fazer suas funções de modo presencial? Há algum cargo que poderia trabalhar de modo remoto em *home office* sem que haja outro profissional o cobrindo na escola? - Teremos um contato telefônico ou outro canal de comunicação direto com a Saúde para tirar dúvidas? Como fica a saúde mental das crianças e dos profissionais? Teremos algum projeto, mesmo que em meio digital para participar? Ou ficará a cargo da escola? Se sim, a gestão e/ou coordenação terá formação para oferecer um espaço de escuta aos profissionais e alunos da escola? Será que poderíamos fazer parceria com as profissionais do Centro de Especialidade Infantil para formação com os professores sobre sofrimentos psicológicos percebido nas crianças? Nossa sugestão para o

			Simpósio ou Planejamento programado no calendário, considerem questões sobre saúde mental e como lidar com as emoções/sentimentos durante e pós-pandemia no ambiente escolar. Quanto à proposta de Plano Didático para o Ensino Fundamental I, a coordenação da escola percebeu a falta de uma definição de alfabetização que contemple aspectos não só relacionados a aquisição do sistema alfabético da escrita, analisando as habilidades esperadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), identifica-se a presença do letramento, da valorização da função social da escrita e da oralidade como objeto de conhecimento para uma alfabetização de qualidade. A sugestão é que também que, como está para o Ensino Fundamental II, os componentes curriculares de Ciências Naturais e Sociais sejam contemplados no Plano para o Ensino Fundamental I; entendendo que na retomada do ano letivo será preciso priorizar habilidades e conceitos para avaliar, revisar e retomar os estudos, porém, pensando na educação integral dos alunos, é importante que seja garantido uma readequação em todas as áreas do conhecimento, não apenas em linguagens e Matemática. A professora coordenadora de nossa escola tem orientado muito os docentes em contemplar todos os componentes curriculares no processo de ensino-aprendizagem, tirar Ciências Sociais e Naturais do Plano Didático, neste momento, ficaria contraditório. Penso que seria importante ter registrado no documento municipal a necessidade de atender todas as áreas do conhecimento e a possibilidade de cada unidade de ensino adequar um mínimo necessário para suas turmas dentro do exposto na BNCC, seria um respaldo valioso as ações pedagógicas de cada unidade educacional e ao acompanhamento e direcionamento do trabalho dos professores coordenadores. Apesar de a BNCC descrever todas as habilidades necessárias a cada ano do Ensino Fundamental I, sabemos que será necessário readequações devido aos possíveis prejuízos e novas necessidades de cada turma e aluno, estando todas as habilidades descritas na Proposta do Plano Didático, pode-se interpretar que o professor terá que alcançar todas elas em um ano letivo independente da realidade da turma. Sabemos que as perdas na aprendizagem deste ano, não serão recuperadas em um curto prazo de tempo, há que se planejar uma recuperação também a médio prazo – pelo menos – garantindo uma readequação nos conteúdos e objetivos para que mesmo que não sejam todos contemplados, os que forem trabalhados sejam com qualidade e efetividade. Talvez seja pertinente ter essa ação garantida não apenas no período de avaliação diagnóstica como também na continuidade do processo de ensino-aprendizagem registrado no documento, até porque em vários componentes curriculares aparecem habilidades que envolvem apresentações, exposições e palestras; é bom ficar claro que estratégias didáticas também precisarão ser reinventadas. E porque não abrir espaço ao uso de ferramentas digitais? Retornando as atividades presenciais e com orientações do professor, as escolas que entenderem pertinente realizar atividades com meios digitais, pensando na acessibilidade de todos, terão autonomia para assim fazê-lo? Talvez uma parceria com a Unesp nos ajudasse com sites ou aplicativos gratuitos com atividades significativas e dentro das necessidades dos alunos, valorizando as tecnologias digitais da informação e comunicação, que muitas vezes os alunos tem acesso, mas não conhecem todas as suas possibilidades disponíveis além do lazer e conversa entre amigos. Para organização do trabalho e atendimento dos alunos em todas as áreas do conhecimento, a orientação dada no plano aos professores da Educação Especial e para o Projeto de Reforço são muito pertinentes . Entendemos que considerar o remanejamento e/ou flexibilização do atendimento de acordo com a realidade dos alunos e da unidade de ensino que talvez não coincidam com as orientações das Resoluções já existentes destas áreas; acredito que ampliar essa recomendação para os Professores de Educação Básica II e para projetos de leitura traria autonomia para cada escola organizar o horário desses professores de um modo diferente do planejado no início do ano, atendendo melhor os alunos enquanto houver rodízio. A possibilidade de mantendo a carga horária desses professores, mas podendo reorganizar os horários de aula, inclusive a duração ou utilizando atividades remotas, é um meio de atendermos melhor todos os alunos e evitar também que o professor tenha contato com muitas turmas a cada dia de trabalho. Quanto às propostas de calendário, independente da escolha, o Plano apresenta a oportunidade de utilizarmos atividades remotas após

			voltarmos com as atividades presenciais. Considerando as habilidades expostas em Língua Portuguesa para o Ensino Fundamental I, a possibilidade na Educação Especial da comunicação com os familiares por canais digitais e vídeos e pela valorização do conhecimento historicamente construído também no mundo digital (competência também exposta na BNCC), temos a possibilidade de aumentar a carga horária de atividades extraclasses, diminuindo a carga horária presencial, usando canais digitais e oferecendo material impresso aos alunos que não tenham acesso. Não entendemos que ampliar ao máximo a carga horária presencial seja garantia de melhor e maior aprendizado, usaremos muito tempo para hábitos frequentes de higiene e contenção de movimento das crianças com socializações diretas, além do esforço para nova práxis com métodos que atendam as necessidades dos alunos respeitando o distanciamento; entendemos que o trabalho ficaria penoso, perdendo a qualidade e não tão produtivo quanto gostaríamos. O PEI vinculado a esta unidade educacional funciona em prédio específico, cuja dimensões restritas com apenas 2 salas de aulas pequenas e as demais dependências de uso coletivo não é possível haver a destinação de uma sala exclusiva para o isolamento de pessoa com sintomas seria inviável. Como proceder? O PEI conta apenas com apenas uma agente de serviços gerais. As múltiplas vezes em que deverão ser limpos os banheiros, salas de aulas, refeitório, entre outros se houver necessidade de mais recursos humanos para o protocolo de limpeza ser cumprido com eficiência será disponibilizado funcionário eventual? No Programa Educação Integral (pag. 334), onde cita que o referido Programa “pode construir com boas estratégias um novo cotidiano na retomada do ano letivo de 2020”, seria importante direcionar e elencar ações, propostas para que fique claro aquilo que a SME espera dos PEIs na volta às oficinas. Com relação aos alunos que frequentam o Programa Educação Integral – PEI como conciliar a individualização dos materiais se a própria natureza do Programa demanda um trabalho de uso coletivo de materiais escolares? Como conciliar as atividades remotas do ensino regular com as atividades do PEI caso as opções de calendário 1 ou 2 sejam efetivadas? Se a opção 3 de calendário for implementada ao invés de 1600 horas, o aluno do PEI fará 3200 horas na mesma “série”? Na EJA temos vários alunos que fazem parte do grupo de risco. Como conciliar as atividades de alfabetização com atividades remotas para esta faixa etária específica? Há muitas incógnitas, o trabalho educativo foi suspenso sem planejamento e realmente não podemos retornar sem um planejamento efetivo, mas a chance de voltarmos ao trabalho antes que se haja uma vacina é real. Haverá um tempo considerável para acolhermos nossos alunos, entendendo como estão no quesito emocional, cognitivo e físico, não podemos negar as sequelas do tempo em suspensão de aulas, precisaremos recuperar os vínculos, avaliar o aprendizado e aprender novos meios de vivência e trocas de experiência. Tudo que puder ser esclarecido e orientado por um documento escrito em nível municipal, respalda as ações das unidades escolares que atenderão diversas demandas e não podem perder seu principal objetivo que é a Educação. Os questionamentos e apontamentos como sugestão aqui apresentados refletem a opinião da equipe gestora e daqueles professores e funcionários que desejaram emitir suas opiniões para a equipe gestora redigir este documento em nome da EM Sérgio Hernani Fittipaldi. Entendemos que este canal de comunicação entre SME e escola e seus muitos envolvidos pode ajudar significativamente para encontrarmos caminhos educacionais possíveis frente a esta situação de pandemia nunca vivida. EM SÉRGIO HERNANI FITTIPALDI 10/jul/2020.

	Nome	Segmento	Manifestação
356	ESCOLA MUNICIPAL EPHRAIM RIBEIRO DOS SANTOS	Profissionais da educação	No anexo enviamos nossa contribuição à Consulta Pública sobre o Plano de Retomada do Ano Letivo de 2020. Atenciosamente. A Escola Municipal Ephraim Ribeiro dos Santos, em nome de seus funcionários, professores e equipe gestora, se manifesta com relação ao Plano de Retomada do Ano Letivo, por meio de questionamentos e solicitações: 1- COMISSÃO ESCOLAR: sentimos falta de mais membros nesta comissão, como vice-diretores, mais professores e funcionários, bem como de pessoas da Secretaria Municipal de Educação como um supervisor ou coordenador, pensamos ser fundamental que a SME se corresponsabilize com a escola nas ações que serão desencadeadas a partir deste órgão representativo; 2- QUESTÕES PEDAGÓGICAS: o Plano traz apenas uma lista de objetivos a serem cumpridos, referenciados na BNCC, entretanto não dá nenhuma diretriz para o trabalho prático na escola e em sala de aula. Importante destacar que nem mesmo esse documento, a BNCC, foi devidamente discutido com o corpo docente da Rede, assim, sentimos que todo o exposto acerca do aspecto pedagógico no Plano está distante das realidades que encontraremos. 3- CALENDÁRIO: o grupo desta Unidade Educacional entende o calendário 3 como aquele que oferece maior possibilidade de aplicação e maior flexibilidade, entretanto, precisaria ser repensado e reformulado para atender questões referentes à quantidade de horas e dias que deverão ser trabalhados no mesmo ano, com quase nenhum intervalo entre eles, o que pode ocasionar desgastes físicos e emocionais, tanto em crianças, famílias e servidores, o que agravaria, ainda mais, as perdas pedagógicas ocasionadas pelo afastamento social. Outro ponto que deve ser repensado diz respeito a questões práticas como entrada de novos alunos, transferências, alunos do 5º ano. Essas questões que precisam ser consideradas e precisam estar presentes no Plano de forma clara. SUGESTÃO DE CALENDÁRIO: solicitamos, assim, que seja discutida uma nova opção de calendário onde se leve essas questões em consideração, pois as perdas pedagógicas podem ser retomadas com um bom trabalho de formação de professores e professores-coordenadores. Ideias como reformulação dos ciclos, ou junção dos anos 2020/2021; 2021/2022 poderiam ser soluções mais viáveis para um atendimento mais adequado. Necessário pensar numa reestruturação curricular que privilegie a aquisição da leitura e da escrita em interlocução com as outras áreas, sendo possível redimensionar a quantidade de conteúdos e ir recuperando, aos poucos, o que foi "perdido". O que nos assusta é lidar com uma carga horária tão pesada para crianças e profissionais, que pode tornar o trabalho pedagógico inviável no que tange a aprendizagem de todos e a um desenvolvimento global do aluno. Importante ressaltar o fato de que não fizemos atividades de forma remota a partir do argumento da garantia da qualidade, assim, não adianta retomar as aulas presenciais e aligeirar o processo, pois a qualidade será comprometida do mesmo jeito. 4- QUESTIONAMENTOS DE PONTOS QUE NÃO ESTÃO CLAROS NO PLANO E QUE ACREDITAMOS QUE PRECISAM ESTAR. • Como ficará o número de funcionários que estarão na linha de frente da higienização da escola? Com certeza o número que temos hoje não será suficiente. Como se procederá? Haverá efetivação de novos funcionários? Teremos eventuais para cobrir todas as necessidades? • Como será a distribuição de insumos necessários e que insumos são estes? Haverá quantidade suficiente? A escola está sem caixa de APM, portanto, sem condições de adquirir esses materiais, assim, precisamos da garantia que tudo será providenciado pela SME em quantidade suficiente, durante todo o tempo em que durar a pandemia. • Quais serão os equipamentos garantidos pela SME? Máscaras para todos, alunos e servidores? Descartáveis ou de tecido? Se forem descartáveis a quantidade precisa

			ser suficiente, se for de tecido, quem fará a higienização? A família? Com quais garantias de que a máscara realmente foi higienizada de um dia para o outro? Termômetros, aventais, protetores de plástico para o rosto, especialmente para os agentes educacionais que lidam com as crianças com deficiência, tudo isso quem providenciará? • Como será a distribuição dos 35% de alunos? É primordial que o Plano já traga traçada esta dinâmica, pois acreditamos que tenha de ser algo comum na Rede toda, salvo algumas especificidades que podem ficar garantidas também no documento. • Como serão realizados os HTPC? Serão presenciais ou acontecerão remotamente? • Como serão os procedimentos com as crianças com deficiência? E aquelas que são grupo de risco? Qual o respaldo da escola para "impedir" a permanência dessas crianças na escola? • Como ficará o número de alunos por sala? Entendemos que precisaremos trabalhar longo tempo com número reduzido de crianças em sala, como isso será operacionalizado? • Não há no plano previsão para outras ações caso o ano não possa ser retomado no dia 8 de setembro. Importante que existam outras possibilidades, inclusive aquela prevendo o não retorno em 2020. • Como será realizada a higienização de brinquedos, equipamentos utilizados pelas crianças? Haverá empresa especializada ou formação específica para os servidores das escolas? • E a alimentação escolar? Como proceder? Apesar das especificidades é primordial haver orientações claras da operacionalização disso no Plano. Bem como a organização dos horários de entrada e de saída. • Já foi feito um levantamento sobre os profissionais que não retornam por serem grupo de risco? Haverá eventuais suficientes para cobrir toda a demanda? • Como ficará a situação de professores contratados, Quadro 2 e Remoção do Quadro 1 para 2021? 5- SOLICITAÇÕES – A PARTIR DE TODOS ESSES QUESTIONAMENTOS, SOLICITAMOS: • Que todas as questões supramencionadas estejam de forma clara no Plano de Retomada; • Que seja pensada uma outra opção de calendário levando em conta todas as questões apontadas; • Que apareça um programa de formação de professores e funcionários acerca das medidas sanitárias e questões pedagógicas, inclusive para os eventuais; • Que apareça com clareza a dotação orçamentária que dará conta de todas as demandas de insumos, equipamentos e pagamento de novos funcionários; • Que apareça a contratação de empresa especializada de higienização para realizar uma limpeza minuciosa na escola antes da retomada e em períodos pré-determinados. • Que apareça claramente quais insumos e equipamentos serão adquiridos para atender às medidas sanitárias. • Que sejam renovados os contratos dos professores contratados para a continuidade do trabalho pedagógico no ano de 2021. • Que garanta testes de COVID-19 para todos os servidores antes do retorno e durante o tempo de trabalho àqueles que porventura tiverem contato com infectados ou apresentem sintomas. Sem mais, acreditando que todos os apontamentos realizados por todos os servidores da escola sejam considerados e levados para discussão na CIAR, no COMERC e pela Equipe da SME, subscrevemo-nos Equipe de funcionários, professores e gestora da Escola Municipal Ephraim Ribeiro dos Santos.

	Nome	Segmento	Manifestação
357	VALERIA VELIS	Profissionais da educação	Boa Noite Conforme deliberado pela E.M. Pastor Nephatali Vieira Jr. encaminhamos, agora individualmente, as discussões, sugestões e dúvidas realizadas por esta equipe escolar, Atenciosamente, Prof,ª Dr.ª Valéria Ap. Vieira Velis Diretora de Escola PERGUNTAS/PROPOSTAS ACERCA DO PLANO DE RETOMADA DO ANO LETIVO DE 2020 Sobre a operacionalização do Plano: - Indicação para o NÃO retorno da Educação Infantil Etapas I e II até que exista a certeza de absoluta segurança para crianças e servidores públicos. De acordo com a BNCC e orientação curricular desta Secretaria, o trabalho com esta faixa etária está embasado na interação adultos e crianças e brincadeiras, onde o afeto e experimentações são fundamentais. Outro ponto é a dificuldade de se manter o distanciamento tão necessário para se evitar a propagação do vírus, colocando a todos em risco. - Propomos que no período de setembro a dezembro, as escolas de educação infantil passem por adequações necessárias para o retorno seguro, com desinfecção, compra de materiais e equipamentos, reformas se necessário e principalmente formação para todos os funcionários e professores sobre protocolos e uso adequado de EPIs. - Comissão Escolar de Retorno às aulas: sugerimos a participação de supervisores e coordenadores do CAP, o que denotaria uma corresponsabilidade da SME em todas as ações tomadas pelas escolas. - O Plano necessita apresentar questões operacionais que precisam ser comuns entre toda a Rede. Por mais que existam as especificidades. - Solicitamos que apareça no Plano a possibilidade de flexibilização do Decreto de Módulo de Pessoal para que as escolas adequem o número de funcionários para proceder de acordo com as normas sanitárias. - Se a opção 3 de calendário for operacionalizada solicitamos que apareça no Plano que haverá aumento de oferecimento de vagas para 2021, pois haverá crianças para ingressarem em todos os níveis, exigindo um aumento de vagas. - Propomos, também, que, para além do CIAR, exista a participação de diretores nas próximas decisões a serem tomadas, afinal, serão eles que estarão à frente de todos os encaminhamentos nas escolas e pensamos ser importante que a voz do diretor esteja em todas as tomadas de decisão da SME com relação a essa retomada. Sobre o calendário: - Indiscutível a necessidade de desvincular a Educação Infantil de um calendário para os outros níveis. Necessário haver uma discussão específica acerca do retorno e do calendário dessas etapas de ensino. A maioria que assina o documento opta pelo calendário 3, entendendo ser a opção que propicia maior flexibilidade. Nessa direção sugerimos que este calendário seja rediscutido, e redimensionado, pois não parece producente o cumprimento dessas 1600 horas num espaço de tempo tão curto sem causar outros problemas. Muitas ideias estão surgindo nos diferentes grupos como a reorganização das turmas em diferentes ciclos, a reorganização de calendários de 800 horas envolvendo os anos de 2020, 2021 e 2022, entretanto essas questões precisam ser pensadas e analisadas pela CIAR, equipe de SME e COMERC, com possibilidade de escuta da Rede que cremos ter muito a contribuir. - Propomos que apareça no Plano quais os encaminhamentos caso não seja possível retomar o ano letivo em setembro. - Sobre o cumprimento das horas para o professor que tem composição de jornada, como ficam os vinte minutos referentes à reposição e os trabalhos aos sábados? Dará acúmulo de cargo? - Há professores que trabalham em outro lugar aos sábados. Haverá outra possibilidade de cumprimento destes dias? - O trabalho aos sábados, como será? Corresponderá a qual dia da semana? O trabalho neste dia será por quanto tempo? Sobre o retorno das crianças: - Que o Plano indique o procedimento para a frequência dos 35% de crianças previsto inicialmente, depois dos 70% pelo mesmo motivo. Mesmo que exista a necessidade de adequações nas Unidades Educacionais, solicitamos que o Plano apresente possibilidades. - Como fica a adaptação das crianças no retorno? Os pais ficam nas salas? A presença dos pais causaria aglomeração, o que não seria apropriado. - Teremos respaldo jurídico caso a criança esteja com febre e a equipe gestora fizer a orientação para a criança não ficar na escola? - Teremos respaldo jurídico caso haja um caso de criança com

			covid-19 na escola e a família processe o funcionário/professor/poder público? - Que exista no plano de retomada um item destinado à explicação sobre a garantia da vaga, caso a família decida não levar mais a criança para a escola (de educação infantil) neste ano. - Que exista um termo de ciência para os pais, alertando as questões de higienização adotadas pelas escolas, porém que, mesmo assim, não é garantido o não-contágio. - As crianças que fazem parte do grupo de risco, deverão apresentar atestado médico? Quais seriam as crianças do grupo de risco? Crianças que fazem tratamento oncológico fazem parte deste grupo? Sobre a proibição de reuniões: - Perguntas: Como ficarão os HTPC's? Ocorrerão ou não? Serão em modo on-line? Em que horário? Sobre o protocolo de saúde: - A educação infantil terá quais materiais para trabalhar, haja visto que a maioria é de uso coletivo (inclusive parque)? - Não haverá nenhuma atividade coletiva? - Sobre o escalonamento dos alunos no retorno às aulas, como oferecer as aulas específicas (Educação Física e Projetos Especiais), garantindo que todos eles terão essas aulas? Haverá escalonamento destas aulas também? - Como fica a questão do acolhimento às crianças (e em maior atenção aos bebês), haja vista toda a paramentação necessária dos profissionais (principalmente máscara) que assusta os mesmos? - Os pais poderão adentrar a escola para deixar os filhos nas salas? E poderão entrar na escola para pegar os filhos na sala, na saída? - Como fica o descanso das crianças do período integral? Onde acondicionar os lençóis? Quem irá lavá-los diariamente? E se os pais não enviarem o material de higiene? As crianças deverão dormir de máscaras? - Definir no plano as regras para o uso de máscaras para as crianças (serão descartáveis? De pano? Quanto tempo ficarão de máscaras?) - Quem vai fornecer as máscaras para as crianças acima de 2 anos? - Haverá procedimentos específicos quanto à troca de fraldas, banho, alimentação? - As crianças usarão o mesmo calçado, dentro e fora da sala? - Como limitar o contato físico das crianças umas com as outras, principalmente em relação aos fluídos (secreção nasal, baba)? - Como será a higienização das mochilas das crianças e bolsas dos adultos? - Haverá quantidade suficiente de funcionários para realizar a limpeza necessária? - Teremos condições e tempo para seguir todos os protocolos como lavar as mãos, braços, unhas, dedos, pés, sapatos, objetos coletivos e pessoais de todas as crianças? - Garantia, por meio do Plano, que as escolas terão produtos de higienização e EPI suficientes para atender a toda sua demanda. - Sugestão: Descrever, de forma detalhada, quais são os EPI's necessários a cada função na escola (professor deve usar o quê... agente de limpeza deve usar o quê... e todos assim). - Todos deverão ter os EPI's, inclusive os eventuais. - Na falta de EPI's e suprimentos de limpeza, a escola deve fechar? - Na ocasião de um profissional eventual pegar a covid-19 na escola, haverá respaldo trabalhista para ele? Qual? - Sobre o profissional do grupo de risco, faz-se necessário estar registrado no plano de retomada quais serão as regras para este afastamento. Valéria Aparecida Vieira Velis

	Nome	Segmento	Manifestação
358	ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO GRISI CAMILA CRISTINA NOVISCKI CORBANEZI CAROLINE ROCHA CAMPAGNI DANILO HENRIQUE CASSOLI MENEZES DANILO SOARES VELOSO ELAINE DE FÁTIMA CALORE BOTTER ELAINE JORDÃO RODRIGUES DE ABREU FERNANDA CRISTINA DA SILVA CAIEIRO DE JESUS GISELLE ARIELLY PIGNATTI ISAAC DE FREITAS DE MARCO JANAINA DE CÁSSIA SIQUEIRA MARQUES KARINA MACHADO PAOLA GAMA CARDOSO PAULA CRISTINA DA SILVA GONÇALVES SIMON PRISCILLA GAMA CARDOSO MARIA FERNANDA SIMÕES COELHO MARIA JOSÉ ANDRIOLI MARINEIS PEREIRA DA ROCHA ROSILENE BRAGA RUGENE ROSILENE DOS REIS COSTA SILMARA S. SOARES CAMARGO CANDIDO	Profissionais da educação	Boa noite, enviamos as sugestões, questionamentos, ideias e diálogos dos profissionais da E.M. Professor Armando Grisi à Consulta Pública do Plano de Retomada das aulas. Por favor, solicitamos confirmação de recebimento. Sugestões, questionamentos, ideias e diálogos dos profissionais da E.M. Professor Armando Grisi à Consulta Pública do Plano de Retomada das aulas. 1. Opção do calendário escolar - Acreditamos que a opção pelo calendário nº 03 seja a mais adequada pedagogicamente e também pensando em possíveis períodos de abertura e fechamento das escolas (considerando que todas as ações estão condicionadas à questão da saúde e que há possibilidade do aumento do número de casos após a retomada em setembro, fato que traria a necessidade do fechamento das mesmas). No entanto, pensando que o calendário contempla cerca de 200 horas aulas a mais do que o previsto legalmente, por inúmeras questões consideramos prudente a revisão do número de sábados, pois por não ser culturalmente um dia considerado de aula, essa situação pode gerar problemas de frequência e acabaria por ser um dia letivo "fictício". A flexibilização da quantidade dos sábados também acarretaria em melhor qualidade e produtividade do trabalho pedagógico, uma vez que diante do cenário que enfrentamos, estaremos lidando com diversas questões, que não se restringem às pedagógicas. Vale ressaltar que grande parte dos sábados elencados para reposição estão num período muito quente do ano e muitas escolas possuem prédios/construções que não contribuem para uma temperatura mais amena, ainda que se use dois ou três ventiladores ao mesmo tempo. O excesso de calor contribui para a indisponibilidade física, o que gera perda pedagógica também. A sugestão por redução dos sábados, se faz também ao pensarmos na questão das jornadas de trabalho, buscando um meio que não levasse à exaustão o corpo docente e de funcionários, visto que seguiremos praticamente direto até o fim de 2021. Outra questão levantada é daqueles que são adventistas, sejam alunos, como também professores e funcionários; 2. Calendário/Limpeza: o tempo destinado para a limpeza das escolas talvez seja muito pequeno e, pelo fato de estarmos sem manutenção (devido ao distanciamento) gerou um acúmulo de sujeira, e consequentemente, demandará maior tempo para realização da limpeza e higienização (de acordo com os protocolos) de todo o espaço escolar. Assim esse calendário apertado, poderia "atrapalhar" o andamento dos próximos planejamentos previstos; 3. Calendário da EJA II: como será o revezamento dos alunos diante da matriz curricular dos mesmos? As aulas que temos na segunda-feira, não são as mesmas que as da terça e assim por diante; 4. Ausência da disciplina de Artes no plano didático da EJA; 5. Ainda em relação à EJA, houve questionamentos em relação à proposta de plano didático. Qual sua fonte? Foi citado que não há um documento sobre isso, porém há a apresentação de um plano. Na leitura, alguns docentes apontaram que seu texto é oriundo da BNCC. Assim, o grupo considerou que esta proposta tem como característica ser extremamente conteudista, de trabalho disciplinar isolado em suas disciplinas, o que não condiz com a realidade desta modalidade de ensino. Portanto há necessidade da formulação de uma

			proposta condizente, da estruturação conforme os documentos legais da EJA, bem como de outras experiências educacionais do Brasil (centros de EJA). Em nossa Unidade Educacional, temos estudado e trabalhado nos últimos anos com esse tema e essa proposta não condiz com a nossa realidade escolar. Temos recorrido ao Paulo Freire e outros estudiosos da área, a pesquisas e experiências de escolas de EJA e também ao Ensino por Complexos, da experiência russa. Este ano, estávamos concretizando um planejamento por esse método, apesar da pausa do ano letivo, acreditamos que as escolas poderiam ter sido consultadas. Assim, solicitamos que por não haver um documento oficial em nossa rede, que cada escola tenha a responsabilidade e autonomia em estabelecer seu plano didático. Uma outra saída é realizarmos encontros com as escolas que oferecem a modalidade EJA, para rediscussão do plano didático, que poderá inclusive ser realizada através de representação; 6. Evasão na EJA: uma questão complicada no cotidiano regular, na atualidade precisaremos de ações pontuais e esse plano didático ao não corresponder à realidade, pode gerar mais entraves; 7. Outro apontamento que se faz em relação à EJA, é no que diz respeito à obrigatoriedade dos alunos em liberdade assistida frequentarem às aulas, visto que muitos estão pontuando sobre um não retorno neste ano letivo, devido à crise de saúde. Eles terão o direito de não frequentar? 8. Comissão Escolar de Retorno às aulas: sua composição não é adequada à especificidade da nossa escola, que funciona em três turnos e atende ao ensino fundamental, EJA I e II e Educação Especial, além de todas as demandas de funcionamento e organização do trabalho pedagógico da escola. Portanto, essa comissão deve contar com representatividade em número e de acordo com os níveis e modalidades atendidas. Uma sugestão seriam 2 professores PEB I (um de cada período), 01 professor PEB II, 01 professor da EJA, 01 professor de educação especial (em nossa escola temos 04 docentes) e 01 funcionário de cada setor. A ampliação de representatividade se faz necessária, uma vez que, além do trabalho pedagógico e administrativo usual, estaremos lidando com uma situação de crise e emergencial. O envolvimento, a participação e autonomia serão prioridades indispensáveis, não sendo possível centralizar na figura do diretor ou da gestão da escola. Assim, com um maior número de representantes, a comunicação e tomadas de decisões seriam mais eficientes. Ainda em relação à Comissão Escolar destacou-se uma questão particular da escola, pois estamos trabalhando com 01 professor coordenador a menos do que o módulo prevê e a professora na função encontra-se no grupo de risco. Portanto, devido às demandas a serem enfrentadas no retorno às aulas, é urgente a nomeação de um vice-diretor(a) (preferencialmente da escola) para esse período de crise. Nosso questionamento se faz, ao pensar, em como a direção, composta por três membros, terão condições de cobrir os três períodos (com aumento da jornada), acompanhar o trabalho pedagógico, além de todas as questões e funções inerentes ao cargo e a crise de saúde? 9. Como serão feitas as HTPCs? Na escola usamos uma sala de aula, não temos espaço apropriado e na HTPC do fundamental são cerca de 36 docentes. Além disso, onde serão feitas as HTPIs? Em nossa escola não há espaço adequado (temos uma sala pequena e apertada); 10. Em relação à fiscalização dos ônibus escolares (seja o transporte realizado via SME, quanto ao transporte privado – “vans”, que algumas famílias utilizam), acreditamos que deve haver um controle e acompanhamento pelos

			órgãos oficiais, visto que os pais e/ou responsáveis não saberão desempenhar esse papel adequadamente. Como as unidades educacionais saberão se as empresas estão cumprindo os protocolos corretamente? 11. Produtos de limpeza e EPIs - é necessário a garantia incondicional do fornecimento destes equipamentos e produtos pela SME. Também é necessário a garantia de quantidade de máscaras e de reservas para todos; número adequado de termômetros (pensando na quantidade de alunos e funcionários da nossa escola); fornecimento de máscaras face shield para professores e funcionários; garantia de totens para álcool gel. Inclusive considerando a questão ambiental, o ideal seria que as máscaras fossem reutilizáveis; 12. Coleta e recolhimento do lixo - como sugerido pelo plano, será necessário proceder a "troca" dos lixos com mais frequência. Haverá parceria com a empresa de coleta para retirada dos resíduos da escola? Onde os mesmos serão armazenados até o momento da coleta? 13. Aumento do número de funcionários da escola - Para atendimento de todos os protocolos listados no plano, teremos que contar com aumento significativo de funcionários da limpeza e uma funcionária da cozinha inicialmente. E no decorrer das etapas (com o aumento gradativo dos alunos), certamente outras contratações precisarão ser realizadas; 14. Necessidade de instalação de adesivos de solo e demais demarcações para promoção do distanciamento social e práticas de higiene. A SME irá disponibilizar? 15. O plano estabelece que os funcionários e professores em grupo de risco trabalharão remotamente. Como será esse trabalho? 16. No plano, temos tempo previsto para planejamento de professores e equipe gestora, porém não há para funcionários. Acreditamos que seja crucial esse momento, uma vez que além do conhecimento dos protocolos do Plano de retorno, serão estabelecidas novas organizações na escola e isso deverá ser objeto de formação no coletivo e por setor, de acordo com as demandas particulares de cada função; 17. Sala para alunos com sintomas suspeitos de covid - além de não termos esse espaço na escola, seria ideal a existência dessa sala? Esse questionamento se faz no caso de haver duas ou mais crianças ao mesmo tempo com os sintomas, além do fato do responsável legal dessa criança também poder estar contaminado e adentrar a escola, colocando maior número de pessoas em risco. Acreditamos ser adequado que as mesmas permaneçam em locais abertos, próximos ao portão da escola; 18. Intervalo e recreio: para o correto distanciamento, teremos que utilizar o pátio para alimentação, porém como será nos dias de chuva? As mesas também dificultam o distanciamento, uma vez que são integradas. Como será feito o processo de higiene antes da alimentação? (Lavar as mãos, tirar a máscara, armazenar a máscara usada, lavar as mãos novamente e assim por diante); 19. Necessidade de testagem de professores e funcionários antes do retorno - Infelizmente não são todos que cumprem o isolamento social e se resguardam conforme as orientações da OMS, além do que, podemos ter contraído o vírus em situação inusitada, estar assintomáticos e contaminar um número expressivo na escola; 20. Para a efetiva higienização dos pratos e talheres e devido à necessidade de ampliar os horários de intervalo, nossa escola precisará de mais unidades destes utensílios; 21. Produção de materiais de conscientização: acreditamos que essa função é da Prefeitura Municipal junto à Secretaria de Educação e Saúde, por seus custos e pela necessidade de repasse de informações corretas, de acordo com os protocolos de saúde e prevenção. Além disso salientamos que papéis ajudam na transmissão e

			proliferação do vírus, sendo necessário pensar em estratégias de comunicação com a comunidade escolar visando a redução da utilização dos mesmos; 22. Para comunicação com a família do retorno das aulas e demais informações, acreditamos que a colocação de faixas na entrada da escola e o envio de cartas sejam eficientes, para tanto precisaríamos destes recursos garantidos, pois a escola não tem condições de arcar com a produção/envio destes materiais. Além disso, a utilização dos jornais da cidade e TV pode auxiliar nessa questão; 23. Garantia de funcionamento das linhas telefônicas, inclusive um eventual aumento de uma linha, em vista que os atendimentos serão priorizados por esse instrumento; 24. Professores CLT: como ficaria o trabalho destes profissionais na adoção do calendário nº 03? Os contratos seriam prorrogados? Esse questionamento se faz, pelo trabalho que será articulado esse ano com esses profissionais. Se não houver continuidade, haverá prejuízos na qualidade e desenvolvimento do plano; 25. O plano didático para o ensino fundamental I não contempla as disciplinas de ciências, história, geografia. Entendemos que esse ano, talvez seja necessário o foco na língua portuguesa e matemática, porém para o próximo ano é imprescindível o trabalho com essas disciplinas, para não cairmos na questão de uma educação sob um conceito de "cesta básica de necessidades", que empobrece a formação escolar. Essas disciplinas desempenham papel crucial para o acesso aos conhecimentos historicamente produzidos pelo homem, ainda mais no contexto atual brasileiro, de negacionismo das ciências; 26. Com relação à Educação Especial e Reforço, se houver aumento da carga horária, haverá a contratação de novos professores (considerando que os profissionais poderão não ter disponibilidade para ampliação). Como ficaria essa questão para a realização de acompanhamento pedagógico pela equipe gestora? Essa situação pode incorrer em aumento do volume de trabalho, neste momento especial e delicado; 27. Ainda em relação à AEE, como ficam os atendimentos? Pois, considerando as especificidades deste atendimento, fica muito complicado manter a distância mínima de 1,5 metros, além dos atendimentos se realizarem por meio de diversos materiais manipuláveis. Se for realizado dentro da sala regular, como fica a questão do número de pessoas e adultos em sala? 28. A presença dos alunos no retorno às aulas será obrigatória? Como será articulado isso legalmente? No caso da existência de famílias que não queiram levar seus filhos na escola, como ficará o atendimento pedagógico? Será remoto? A criança perderá o ano letivo no caso do fundamental e EJA? E no infantil perderá a vaga? 29. Como será o processo de atribuição 2021? Os professores seguirão com as mesmas turmas? Haverá nova atribuição? E a Remoção? Sabemos que o calendário não foi definido ainda e que essas questões burocráticas serão analisadas conforme a legislação, porém é importante que se faça opções que levem em consideração a minimização de perdas pedagógicas. Assim fazemos a sugestão de manutenção dos mesmos docentes (efetivos também), para o ano letivo de 2021; 30. Em relação ao revezamento de alunos do Ensino Fundamental: como garantir, assim como na EJA, que todos tenham acesso e participem das demais disciplinas? (Inglês, educação física, artes, projeto de leitura, aula de libras no caso desta escola); 31. Educação física: como serão os protocolos de higienização dos materiais utilizados em cada aula? Quem será o responsável, visto que as aulas são seguidas uma das outras. Também nos preocupa questões de distanciamento e higienização durante a aula;

			32. Devido ao aumento de jornada diária (20 minutos) como ficará os acúmulos de cargo? (trabalhos em outras unidades, cumprimento de HTPCs e HTPIs).

Adriano Moreira
Secretário Municipal da Educação